



Ana Lídia Rost  
César Salina Ramos  
Cristian Andrei Tisatto  
Gabriel Chaves Amorim  
(Orgs.)

# REPENSANDO AS POLÍTICAS PÚBLICAS

Desafios dos direitos sociais e  
comunitários na atualidade



O II Seminário Discente PPGCS Unisinos foi concebido como um espaço de interação e interlocução de pesquisas do PPGCS/UNISINOS, com intuito de proporcionar o diálogo entre as diferentes Linhas de Pesquisa que compõem o Programa, assim como entre outros Programas e graduações. Acreditamos que o objetivo foi alcançado, tendo em vista os 14 Grupos de Trabalhos que recepcionaram mais de oitenta trabalhos. O modelo remoto potencializou objetivo de compartilhar as experiências de pesquisas discentes com pesquisadores de outras Instituições de ensino, visando um processo de abertura e construção conjunta de conhecimentos, abrangendo demais áreas das humanidades, Comunicação, Saúde, Gestão de negócios e Direito. Considerando o atual cenário de ataques ao conhecimento científico e liberdade de pensamento especialmente em nosso país, o II Seminário Discente PPGCS/ Unisinos buscamos apresentar-nos como um espaço de valorização da Ciência e do conhecimento por ela produzido. Assim contribuindo, para o desenvolvimento social e humano de nossa sociedade a partir de uma análise crítica e reflexiva.



## **Repensando as Políticas Públicas**

## COMISSÃO CIENTÍFICA

---

Ábia Matos de Lima	Larissa Neves Costa,
Alex Muñoz	Laura Ferrari
Aline de Moura Rodrigues	Leonardo Vieira Silva
Amanda Franciele Garcia	Liliane Flores de Freitas Gonçalves
Ana Lídia Rost	Lise Maria Carvalho Mendes
Andrey da Silva Brugger	Maira Damasceno
Antonio Sabino da Silva Neto	Marco Aurélio Zborowski Fernandes
Carina Monteiro Dias	Marco Paladines
Cauê Rodrigues	Marluce da Silva Santana
César Miguel Salinas Ramos	Mateus Henrique Jung Nascimento
César Salinas Ramos	Matheus Felipe Bispo dos
Cristian Andrei Tisatto	Milena Cassal Pereira
Darcio Rundvalt	Natália Inês Schoffen Corrêa
Débora Nunes de Sá	Nicolas Duprat
Dorvalino Cardoso Refej	Olávio Pereira Gomes
Emilia Motta	Olga Suely Soares de Souza
Francine Pinto da Silva Joseph	Pedro Fagundes de Borba
Gabriel Chaves Amorim	Renato Victor Lira Brito
Guilherme Scholl	Sabrina Feiber da Silva
Ivan Calderon Arrueta	Shayane Santos da Silva Santana,
Janaína Perez Reis	Tainá Martins de Barroso
João Davi Oliveira Minuzzi	Tatiane Batista Domingues
Juliana Quadros Paiva	Thays Felipe David de Oliveira
Karine Danielle da Costa Lira	Vanessa Cristina do N. de Morais
Karoline Rodrigues de Moraes	Wendy Silva Andrade

## APOIO

---



**Site:**

<https://seminariodiscentepggcs-unisinos.weebly.com/>

**E-mail:**

[seminariodiscentepggcs.uni@gmail.com](mailto:seminariodiscentepggcs.uni@gmail.com)

---

**II Seminário Discente do  
Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais  
(PPGCS)**

---

# **Repensando as Políticas Públicas**

Desafios dos direitos sociais e comunitários na atualidade

Organizadores  
**Ana Lídia Rost**  
**César Salina Ramos**  
**Cristian Andrei Tisatto**  
**Gabriel Chaves Amorim**



**Diagramação:** Marcelo A. S. Alves

**Capa:** Lucas Margoni

**Fotografia/imagem de Capa:** Kjersti Johanne Barli - <https://www.kjrestibarli.com/>

**O padrão ortográfico e o sistema de citações e referências bibliográficas são prerrogativas de cada autor. Da mesma forma, o conteúdo de cada capítulo é de inteira e exclusiva responsabilidade de seu respectivo autor.**



Todos os livros publicados pela Editora Fi estão sob os direitos da [Creative Commons 4.0](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR) [https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt\\_BR](https://creativecommons.org/licenses/by/4.0/deed.pt_BR)



Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

---

ROST, Ana Lúcia; RAMOS, César Salina; TISATTO, Cristian Andrei; AMORIM, Gabriel Chaves (Orgs.)

Repensando as Políticas Públicas: desafios dos direitos sociais e comunitários na atualidade [recurso eletrônico] / Ana Lúcia Rost; César Salina Ramos; Cristian Andrei Tisatto; Gabriel Chaves Amorim (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2022.

623 p.

ISBN - 978-65-5917-434-8

DOI - 10.22350/9786559174348

Disponível em: <http://www.editorafi.org>

1. Políticas Públicas; 2. Direitos humanos; 3. Ciências sociais; 4. Unisinos; 5. Brasil; I. Título.

CDD: 323

---

Índices para catálogo sistemático:

1. Política e direitos humanos

323

# Sumário

<b>Apresentação</b>	<b>14</b>
---------------------	-----------

---

## **GT 01** **Políticas Públicas, Pandemia e Necropolítica: cenários de atuação em um mundo polarizado, onde o que vale é a morte dos corpos desejáveis**

<b>1</b>	<b>17</b>
----------	-----------

---

<b>Neoliberalismo, desmonte do estado, políticas públicas e a burocracia do nível de rua na educação básica pública</b>	<b>17</b>
-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------

Mateus Henrique Jung Nascimento

## **GT 02** **Descolonização e projetos comunitários**

<b>1</b>	<b>35</b>
----------	-----------

---

<b>A pobreza e o empreendedorismo social e solidário sob o enfoque da reciprocidade</b>	
-----------------------------------------------------------------------------------------	--

Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta  
Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro

<b>2</b>	<b>54</b>
----------	-----------

---

<b>Alternativas à perspectiva global de desenvolvimento: experiências a partir da América Latina</b>	
------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Victória Mello Fernandes  
Isabella Almeida dos Santos  
Carlos Alessandro da Silveira

## **GT 03** **Pensamento crítico e marxismo heterodoxo latino-americano**

<b>1</b>	<b>71</b>
----------	-----------

---

<b>Desafios da democracia no capitalismo dependente: revisando o dilema latino-americano de Theotônio dos Santos</b>	
----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--

Thiago Logatto

## GT 04

### Violência, punição e direitos humanos no Brasil

**1** **87**

---

#### **Por uma abordagem social e não penal da violência contra a mulher**

Luiza Nunes Evangelista Kuster

**2** **106**

---

#### **O princípio constitucional da capacidade contributiva e uma (im)possível resposta frente à diminuição de exclusão de classes**

Fabiano Manzini  
Liziane da Silva Rodriguez

**3** **119**

---

#### **A seletividade penal e a noção de alienação legal em Roberto Gargarella**

Jiulia Estela Heling  
Marina Nogueira Madruga

**4** **131**

---

#### **Etiquetamento social e tecnologia: uma análise do uso de reconhecimento facial pelo Estado**

Hendrisy Araujo Duarte  
Rafaela Wendler Blaschke  
Jaqueline Carvalho Quadrado

## GT 05

### Neoliberalismo, Necropolítica e Precariedade(s) como razões do mundo: debates e desafios à sociedade moderna

**1** **151**

---

#### **Fascismo e necropolítica no estado de exceção brasileiro do início do Século XXI**

Renan Aguiar  
José Fabio Rodrigues Maciel

**2** **164**

---

#### **A fusão do poder ao “livre” consentimento: uma perspectiva da sociedade atual segundo Byung Chul-Han**

Janaina Perez Reis



**3** **177**

---

**Precariedade emocional e o sujeito empático: nossa exposição ao vírus (da individualidade)**

Andrey da Silva Brugger

**4** **189**

---

**Dimensões simbólicas de identidade, performance e política de transfemininas negras no capitalismo farmacopornográfico**

Ewa Niara Rodrigues Correia

**5** **203**

---

**A reforma trabalhista de 2017 e a questão racial sob uma análise bourdieusiana**

Saulo Oliveira do Nascimento

**6** **230**

---

**Cadeias globais de valor e externalidades em países do sul global: o caso da indústria do vestuário**

Laura Bulegon  
Sibele Vasconcelos de Oliveira

**7** **247**

---

**As controvérsias da instituição prisional no contexto do neoliberalismo**

Brunna Assis Canes da Silva  
Francisco Ramos de Farias

**8** **260**

---

**Precarizar a vida, encarcerar o corpo: prisões como depósitos dos indesejados**

Andrey da Silva Brugger  
Sheila Cristina Galvão  
Tatiana Fonseca Britto Puiati  
Yasser Andrade Falcão

**9** **274**

---

**A profissionalização em cooperativas como um efeito da racionalidade neoliberal**

Leandra Holz

**10** **289**

---

**A política da guerra às drogas na cidade do Rio de Janeiro a partir da perspectiva necropolítica**

Mabel Bastiani Benetti  
Sibele Vasconcelos de Oliveira

**GT 06**  
**Conflitos, mobilizações e ativismos:**  
**as políticas públicas no campo dos direitos humanos**

**1** **309**

---

**Raça, racismo e movimentos sem-teto: por que não pensar sobre isso?**

Marcos Willian Campos de Oliveira  
Lídia Ferreira de Souza

**2** **327**

---

**Juventude indígena e movimentos sociais: resistência e luta por direitos**

Gabriel Silva Braga  
Arthur do Nascimento Ferreira  
Denise Machado Cardoso

**3** **339**

---

**Repertórios de ação coletiva nos estudos sobre sindicalismo**

Marco Aurélio Zborowski Fernandes

**4** **355**

---

**Os desafios históricos para o acesso das mulheres negras nos cursos de pós-graduação *stricto sensu***

Liliane Flores de Freitas Gonçalves

**5** **368**

---

**Pandemia, sindicalismo e protesto: enquadramentos e performances**

Carilo Marzari Machado

**GT 08**  
**Estado, políticas públicas e pandemia**

**1** **387**

---

**A relação sindêmica entre a COVID-19 e as desigualdades espaciais em Pelotas/RS**

Sandro Ari Andrade de Miranda

**2** **403**

---

**Ação dos conselhos municipais de juventude de Canoas na promoção de políticas públicas**

Pedro Fagundes de Borba

## GT 09

### Interseccionalidades e Políticas Públicas

**1** **419**

---

**Da interseccionalidade à consubstancialidade: aproximações e afastamentos na articulação de gênero, raça e classe**

Mayco L. da Silva  
Nuncia G. Escobar

**2** **433**

---

**Dimensões simbólicas de identidade, performance e política de transfemininas negras no capitalismo farmacopornográfico**

Ewa Niara Rodrigues Correia

**3** **447**

---

**Saúde bucal, gestação e a integralidade do cuidado: o que nos dizem as gestantes de Alvorada/RS\***

Rose Mari Ferreira  
Alcindo Antônio Ferla

## GT 10

### História Ambiental: diálogos sociais no Antropoceno

**1** **461**

---

**“Artistagens ecológicas”: meandros didáticos-ambientais** **461**

Jésica Hencke  
Paula Corrêa Henning

**2** **479**

---

**Invento: um exercício de pensar a contemporaneidade a partir da música e da filosofia**

Isabel Ayres  
Jésica Hencke  
Juliana Corrêa Pereira Schlee  
Josiane Alves

**3** **493**

---

**Ação dos conselhos municipais de juventude de Canoas na promoção de políticas públicas**

Pedro Fagundes de Borba

**GT 11**  
**Show me the data: potenciais metodológicos  
para políticas públicas baseadas em evidências**

**1**

**509**

---

**Violência contra a mulher e políticas públicas de segurança em perspectiva comparada: os casos do Brasil e do México**

Fernanda Maria Negromonte de Santana

**2**

**528**

---

**O impacto do Programa Mãe Coruja Pernambucana sobre a mortalidade infantil**

Willber Nascimento  
Dalson Figueiredo

**GT 13**  
**Fronteira, Políticas Públicas e Cidadania**

**1**

**547**

---

**As fronteiras entre a combatividade e a indiferença: um estudo sobre a aplicação da lei de improbidade administrativa na Justiça Federal do Amapá**

Fabio Bruno Modesto Cambraia  
Antonio Sabino da Silva Neto

**GT 14**  
**Religiões de matriz africana:  
manifestações culturais, performance, ritos e festejos**

**1**

**565**

---

**O cotidiano do terreiro: aspectos da *sociabilidade* segundo Georg Simmel**

Carina Monteiro Dias

**GT 15**  
**Estado e Políticas Públicas: Os Direitos Humanos,  
a participação e as políticas no centro do debate**

**1**

**581**

---

**Direito social à política pública do esporte: o que remete a legislação ao ambiente universitário?**

Erasmio Braz dos Santos

---

**Nada sobre nós sem nós: a luta pelo lugar de fala no ativismo autista**

Priscila Jaeger Lucas

---

**A judicialização como instrumento de efetivação do direito constitucional à educação inclusiva**

Erika Neder do Santos

## **Apresentação**

Entre os dias 04 e 06 de Outubro a Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS) sediou o II Seminário Discente do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais (PPGCS), intitulado "**Repensando as Políticas Públicas: desafios dos direitos sociais e comunitários na atualidade**".

O **II Seminário Discente PPGCS Unisinos** foi concebido como um espaço de interação e interlocução de pesquisas do PPGCS/UNISINOS, com intuito de proporcionar o diálogo entre as diferentes Linhas de Pesquisa que compõem o Programa, assim como entre outros Programas e graduações. Acreditamos que o objetivo foi alcançado, tendo em vista os 14 Grupos de Trabalhos que receberam mais de oitenta trabalhos. O modelo remoto potencializou objetivo de compartilhar as experiências de pesquisas discentes com pesquisadores de outras Instituições de ensino, visando um processo de abertura e construção conjunta de conhecimentos, abrangendo demais áreas das humanidades, Comunicação, Saúde, Gestão de negócios e Direito.

Considerando o atual cenário de ataques ao conhecimento científico e liberdade de pensamento especialmente em nosso país, o II Seminário Discente PPGCS/ Unisinos buscamos apresentar-nos como um espaço de valorização da Ciência e do conhecimento por ela produzido. Assim contribuindo, para o desenvolvimento social e humano de nossa sociedade a partir de uma análise crítica e reflexiva.

**GT 01**

**Políticas Públicas, Pandemia e Necropolítica:  
cenários de atuação em um mundo polarizado,  
onde o que vale é a morte dos corpos desejáveis**





# **Neoliberalismo, desmonte do estado, políticas públicas e a burocracia do nível de rua na educação básica pública**

*Mateus Henrique Jung Nascimento*<sup>1</sup>

## **Introdução**

Este trabalho tem por objetivo apresentar uma revisão da literatura e da bibliografia referente ao Estado da Arte acerca da temática que versa sobre as políticas públicas educacionais, na educação básica de nível médio, no Brasil e os impactos existentes a partir da adoção de medidas de caráter neoliberal. Assim sendo o trabalho será organizado a partir das principais contribuições que as Ciências Sociais apresentam sobre o tema.

Neste sentido alguns pontos são importantes para a observação sociológica sobre a temática e verificar o que já foi e o que é abordado a respeito da mesma. O primeiro deles é a compreensão de Política Pública, isto é, irá se procurar apresentar como que é uma política pública é desenvolvida, em especial na área da educação e quais são os seus impactos. O segundo ponto a ser observado refere-se a compreensão do neoliberalismo e como este impactou e impacta na formação de políticas públicas na área de educação, a partir daquilo que a literatura nos apresenta até o momento.

Assim sendo, pretende-se observar e analisar o que a literatura das Ciências Sociais tem pesquisado sobre o tema dos impactos do neoliberalismo nas políticas públicas de educação, a partir do cenário de desmonte do Estado que vem ocorrendo nos últimos cinco de forma mais

---

<sup>1</sup> Mestrando em Ciências Sociais, Universidade do Vale do Rio dos Sinos-UNISINOS.

vigorosa, a partir do ano de 2016. Dessa forma, o objetivo central desta revisão da literatura pretende ser a análise sociológica sobre os impactos nas políticas públicas de educação a partir de um viés neoliberal de atuação do Estado em um cenário de desmonte do mesmo.

### **Políticas públicas e neoliberalismo: desmonte do estado e os impactos na educação pública.**

A revisão da literatura sobre o tema começa a partir da análise sobre o que são políticas públicas, isto é, será apresentado ao/a leitor/a do texto uma compreensão do que são políticas públicas em um sentido mais amplo e geral, para a partir dessa definição entrar nos conceitos sociológicos de políticas públicas relacionadas à educação e os impactos da agenda neoliberal no escopo de desmonte do Estado na chamada “burocracia do nível de rua.”

No que se refere à concepção de políticas públicas cabe a referência ao conceito do termo Política Pública desenvolvido por Secchi (2017) que considera que as políticas públicas devem tratar do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões. A concepção de política apresentada por Secchi vai além daquela cunhada por Bobbio (2002) que entende a política da seguinte forma: “Politics, na concepção de Bobbio (2002), é a atividade humana ligada à obtenção e manutenção e manutenção dos recursos necessários para o exercício do poder sobre o homem.” (SECCHI, 2017, p. 1) Secchi compreende a política a partir do termo em inglês “policy” que é mais voltado para a ação concreta e que possui uma relação mais direta com as orientações para a decisão e ação. (SECCHI, 2017) Assim sendo o conceito de “política pública” que será utilizado ao longo deste trabalho tem relação com este segundo termo, mais pautado para a questão concreta de ação e orientação da política pública. “O termo ‘política pública’ (public policy) está vinculado a esse segundo sentido da palavra

‘política’. Políticas Públicas tratam do conteúdo concreto e do conteúdo simbólico de decisões políticas, e do processo de construção e atuação dessas decisões.” (SECCHI, 2017, p. 1). Nesse sentido é importante entendermos que uma política pública é resultado de uma construção que busca atender aos interesses do público, do comum, isto é, aos interesses da coletividade que compõem determinada sociedade. Porém, para que se possa entender como que uma política pública é implementada faz-se necessário levar-se em consideração o modo como a mesma é definida. Em primeiro lugar é necessário compreender que a mesma consiste em uma diretriz elaborada para enfrentar um problema público. (SECCHI, 2017). Isto é, ela tem por objetivo enfrentar um problema que afeta o espaço e meio público onde o conjunto ou parte da sociedade está presente. “Uma política pública possui dois elementos fundamentais: intencionalidade pública e resposta a um problema público, em outras palavras, a razão para o estabelecimento de uma política pública é o tratamento ou a resolução de um problema entendido como coletivamente relevante.” (SECCHI, 2017, p. 2) Assim sendo deve-se ter o cuidado de entender que qualquer definição de política pública é arbitrária (Secchi, 2017) uma vez que aborda diversos temas e questões onde estão envolvidos diferentes atores e grupos sociais com objetivos sociais distintos. Para facilitar o entendimento (Secchi 2017) apresenta três questionamentos básicos para a compreensão e entendimento do que são as políticas públicas:

- 1) Políticas Públicas são elaboradas exclusivamente por atores estatais? Ou também por atores não estatais?
- 2) Políticas Públicas também se referem à omissão ou à negligência?
- 3) Apenas diretrizes estruturantes (de nível estratégico) são políticas públicas? Ou as diretrizes mais operacionais também podem ser consideradas políticas públicas?

Estes três questionamentos ajudam ao/a leitor/a do texto compreender um pouco mais acerca de como as políticas públicas de uma forma mais geral são planejadas, elaboradas e construídas. Neste sentido eles serão considerados para efeitos de análise e compreensão sociológica acerca do tema de estudo deste trabalho, assim possibilitando uma maior abrangência de estudo e pesquisa a ser elaborada. Secchi (2017) apresenta um exemplo didático que nos mostra como estes três questionamentos se apresentam no desenvolvimento de uma política pública.

**Exemplo: Níveis de política pública na educação superior**

No Brasil, temos um modelo de educação superior baseado na oferta gratuita por meio de universidades públicas estatais, e a oferta paga por meio de universidades privadas e públicas não estatais (exemplo: comunitárias, confessionais, etc...). Esta é uma política estruturante (estratégica) dirigida para o enfrentamento de um problema público: a necessidade de formação técnico-científica dos brasileiros.

Dentro desse modelo de educação superior, o governo pode ter várias políticas de nível intermediário, por exemplo, uma política de expansão da oferta pública para a garantia da qualidade de oferta (ex: exame nacional de desempenho de estudantes - ENADE, avaliação dos cursos de graduação, etc...), e uma política para a regulamentação da oferta (ex: diretrizes curriculares nacionais, regulamentação do ensino a distância, etc.).

A política de expansão da oferta também pode ser destrinchada em várias políticas públicas: REUNI (expansão da oferta de cursos em universidades federais), PROUNI (concessão de bolsas para alunos estudarem gratuitamente em universidades particulares), FIES (financiamento estudantil), UNABERTA (ampliação da oferta pública do ensino a distância) e criação dos Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. (Haddad, 2011)

Quadro 1. (SECCHI, 2017, p. 7)

“O exemplo anterior mostra que a política pública pode ser composta de mais políticas que a operacionalizam.” (SECCHI, 2017, p. 8)

Neste sentido cabe apresentar brevemente o Plano Nacional do Livro Didático como um exemplo prático que elucida como que uma política pública na área de educação básica é pensada e executada, tendo como referência as orientações do Banco Mundial (BM). A partir deste exemplo

é possível observar o modo como uma política pública educacional é construída e executada e os seus impactos preliminares.

A criação das políticas públicas brasileiras para educação normalmente implica na responsabilidade e parceria do governo federal, estadual e municipal, junto com a sociedade e as instituições educacionais. Ao menos desde os anos 2000, a justificativa comum de tais políticas é a de garantir o acesso à educação pública e de qualidade a parcelas cada vez maiores da população, contribuindo para que elas possam exercer plenamente sua cidadania. Sob o enfoque da Ciência, Tecnologia e Sociedade (CTS), as políticas públicas podem ser entendidas como uma tecnologia, ponto central do debate proposto neste trabalho. Para isso, toma-se por base, entre outros, algumas definições de tecnologia estudadas por Reis (1995), como uma organização social, uma atividade com um propósito e um processo de intervenção sobre a sociedade. Pensada como tecnologia, as políticas públicas voltadas para educação básica podem ser entendidas como métodos e conformações que aparecem para articular aspectos econômicos e sociais fundamentais com o objetivo declarado de garantir uma educação de qualidade a toda à sociedade, mas imerso – e como reflexo – do processo capitalista e das relações sociais. Exemplo ilustrativo desse processo é a parceria constante do Estado com o Banco Mundial (BM) para implementação e manutenção dessas políticas. O BM é uma organização que, por definição, cria ações para possibilitar a estabilidade econômica de países em desenvolvimento que tentam conquistar sua independência financeira. Em parceria com o FNDE, setor responsável pela execução de políticas educacionais do Ministério da Educação (MEC), o BM promove, segundo suas diretrizes, políticas educacionais que direcionam a melhoria da qualidade e a eficiência do ensino. Uma das políticas públicas de maior visibilidade em termos quantitativos na atual educação básica brasileira é o PNLD, criado, em seu modelo atual, justamente em parceria com o BM. (ARTUSO; SILVA; SUERO, 2020, p. 72-4)

A partir desta breve apresentação mais geral e ampla sobre a definição e conceituação de política pública o trabalho irá se esmiuçar de forma mais detalhada acerca das políticas públicas na área da educação

básica de e como que estas sofrem os impactos da agenda neoliberal, agravada pelas políticas de desmonte do Estado.

No que tange a questão das políticas de educação em primeiro lugar é importante entender que estas políticas abrangem um universo muito abrangente que vai desde a Educação Infantil que é o primeiro nível da Educação Básica até o Ensino Superior. Como já comentado pelo autor deste trabalho, o objetivo é focar nas políticas públicas que abarcam a Educação Básica no terceiro nível, que é o Ensino Médio. No que tange o Estado da Arte a respeito deste tema alguns autores são importantes: o primeiro deles é Adão Francisco de Oliveira que no artigo Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização numa perspectiva didática aborda o conceito de Políticas Públicas Educacionais. Para ele “se ‘políticas públicas’ é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer, políticas públicas educacionais é tudo aquilo que um governo faz ou deixa de fazer em função em educação.(...) Em outras palavras, pode-se dizer que políticas públicas educacionais dizem respeito à educação escolar.” (OLIVEIRA, 2010, p. 96). Isto é, a política pública educacional possui um caráter de buscar atender todas as demandas e necessidades referente ao sistema de educação vigente, seja em termos de ação pedagógica, ensino - aprendizagem, bem como questões de caráter profissional, formação docente, construção de prédios, aquisição de materiais, matriz curricular, etc.. (OLIVEIRA, 2010). Dentro deste espectro de compreensão sociológica cabe destacar que toda e qualquer política educacional irá requerer ações contínuas para a sua melhoria de forma significativa dos serviços oferecidos nas escolas. (AZEVEDO; DANTAS; DUARTE; MAIA; MELO)

No que tange a questão da agenda neoliberal com ampla capacidade de definição de políticas públicas José Carlos Libâneo, João Ferreira de Oliveira e Mirza Seabra Toschi. Na obra Educação Escolar - Políticas, Estrutura e Organização (2012; 10<sup>a</sup> edição) os autores abordam, entre

outros temas, os impactos do neoliberalismo enquanto um fator importante dentro de um projeto de ajuste e reformas que o setor da educação. Neste sentido o projeto de desmonte do Estado se encaixa dentro do escopo neoliberal de saída do Estado como agente provedor e efetivo de políticas públicas e passa ser um regulador dos serviços ora antes prestados por ele. Assim sendo faz-se necessário trazer para o debate a contribuição de Wendy Brown que considera a seguinte situação:

Para o neoliberalismo, educação é formação para o trabalho; não o enxerga como uma formação que joga luz sobre a humanidade, o mundo, a natureza ou a cultura. Trata a educação simplesmente como forma de desenvolver o capital humano, e essa perspectiva foi concretizada por meio do desinvestimento na educação pública, especialmente no ensino superior, mas onde também as escolas foram afetadas e sua qualidade caiu drasticamente. (BROWN, 2020)

A partir desta contribuição trazida por Brown observa-se que neoliberalismo enquanto um ator que compõem uma agenda econômica acaba por desempenhar um papel central na concepção e visão de mundo acerca do processo educativo. Para o neoliberalismo a educação, em especial, pública deve procurar atender aos interesses dos agentes e atores econômicos, desta forma limitando-se a formação para o trabalho, abrindo assim mão do pensamento crítico e reflexivo. Neste ponto é importante realizar-se um parêntese importante a título de reflexão sociológica a respeito do tema apresentado no texto. A falta de investimento em educação de uma forma geral, e em especial em uma educação que vise uma reflexão sobre o mundo e a sociedade da qual fazemos parte acaba por gerar uma situação onde as pessoas que pouco conhecem o mundo, empírico e científico a sua volta acabam por terem medo do mesmo e

assim replicam e exacerbam um conjunto de preconceitos e discriminações, incompatíveis com o mundo moderno e urbano.

Isso agrava o problema da população de classes trabalhadora e média que não vivem nos centros urbanos, que não conhecem o mundo, não querem conhecer o mundo e se sentem ameaçadas pelo mundo. E isso, por sua vez, exagera o conservadorismo, o anti-intelectualismo, a xenofobia e tudo o mais. (BROWN, 2020)

Dentro deste cenário apresentado pode-se considerar que a educação pública não fica de fora, sendo amplamente atingida por este conjunto de reformas do Estado que buscam atender aos interesses do capital financeiro/econômico. “A reorganização do capitalismo mundial para a globalização da economia assim como o discurso do neoliberalismo de mercado e das mudanças técnico-científicas trouxeram novas exigências, agendas, ações e discurso ao setor educacional, sobretudo a partir da década de 1980. Esse novo momento evidencia a crise de um modelo societário capitalista-liberal estatizante e democrático-igualitarista que direcionou, de certa forma, o projeto de modernização a partir da Segunda Guerra.” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 108). Observa-se assim que a educação pública brasileira acaba por entrar dentro da nova configuração que se desenha em nível mundial de forma a adotar uma configuração que busca atender as demandas do mercado capitalista-liberal. “Diante do exposto, verifica-se que a nova configuração estrutural e educacional, no plano mundial, impõe novos desafios e novo discurso ao setor educacional. A lógica do capitalismo concorrencial global e do paradigma da liberdade econômica e da eficiência e da qualidade encaminha, de forma avassaladora, novo modelo societário e as novas reformulações necessárias no setor educacional.” (LIBÂNEO; OLIVEIRA; TOSCHI, 2012, p. 119). Neste sentido, cabe observarmos que as políticas



educacionais foram sendo ao longo do tempo e da história influenciadas pelo capitalismo. “As políticas educacionais numa perspectiva mundial passaram por influências do capitalismo ao longo da história, foi possível perceber durante as leituras que instituições financeiras se envolveram nas situações educacionais principalmente de países latino americanos.” (AZEVEDO; DANTAS; DUARTE; MAIA; MELO, p. 4) As transformações sociais, políticas e econômicas ocorridas, em especial, na segunda metade do século XX aceleraram as mudanças para educação. Diferenças existentes no sistema de educação pública, entre o antigo capitalismo e o neoliberalismo acabaram por modificar o mundo do trabalho e por consequência a forma como a educação focaliza a formação de sujeitos. Se no capitalismo antigo a formação e educação de sujeitos estava atrelada a formação de sujeitos que fossem disciplinados, com força de trabalho qualificado e de confiança, na nova ordem econômica neoliberal, o sistema educacional focaliza trabalhadores com capacidade de resposta, rápida capacidade de aprendizagem, que saibam trabalhar em equipe, que sejam competitivos, criativos, e pela abundância de mão de obra, os indivíduos ficam sem condições de reivindicar melhores remunerações e condições de trabalho. (CAMPOS; NETO)

Neste sentido cabe uma reflexão a partir de Gentili (1995), que irá nos apresentar a ideia de que a escola, de acordo com as falácias neoliberais, “está em crise porque nela não se institucionalizaram os critérios competitivos que garantem uma distribuição diferencial do serviço, que se fundamente no mérito e no esforço individual dos usuários do sistema. Isto é, considera-se que a educação está em crise por não ter se adaptado aos novos meios de organização social do “mundo do trabalho”. Dentro deste cenário, o Estado Neoliberal é explicitamente focalizado no mundo dos negócios e os reflexos na educação passam à submissão à lógica de mercado. (CAMPOS; NETO) Isto é, o Estado se

descharacteriza de sua função de provedor de serviços e assistência para a função “vendedor” de serviços dentro de um mercado capitalista. “Com efeito, o governo, em resposta às influências neoliberais, equipa-se para avaliar o desempenho da educação com instrumentos de avaliação dos produtos, como se fosse possível pensar a educação sob essa equação mercadológica.” (CAMPOS; NETO, p. 9) A partir desse ponto é possível observar como as políticas educacionais acabam por serem resultados de um conjunto de ações e decisões governamentais a respeito da educação em um determinado contexto. Seja este contexto local, nacional ou internacional. “Por meio delas, é possível definir os rumos da educação”. (PETRY; PALÚ, 2020, p. 9) Desta forma verifica-se de forma clara como que a orientação neoliberal, onde o mercado livre, é apresentado como solução para deterioração da escola pública, assim determinando o conjunto de políticas públicas a serem adotadas dentro deste cenário. “Historicamente, vivenciamos, no Brasil, o abandono da escola pública por parte de governantes; o acesso foi ampliado, mas há carência de políticas públicas que promovam de fato o sucesso escolar.” (PALÚ; PETRY, 2020, p. 11) Esta situação histórica de falta de investimento e descaso por parte do Estado na educação pública acabou por abrir espaço para a agenda liberal, assim transformando a escola pública em um negócio. “Visualizando o campo educacional como um grande mercado, os adeptos da ideologia neoliberal se colocam como aqueles que poderão salvar a escola pública e seus usuários da situação caótica em que ela está por ser pública.” (PALÚ; PETRY, 2020, p. 11). Assim sendo para que a estratégia de transformação da educação pública em uma mercadoria regulada a partir da lógica de mercado e assim atendendo aos interesses do capital econômico possa funcionar abre-se espaço para uma prática que envolve a difamação, o descrédito e a culpabilização dos atores e agentes públicos que nela atuam. Dentro desta estratégia o agente público que atua dentro

da escola pública, isto é, o/a professor/a, o/a gestor/a, e o/a funcionário/a que atuam dentro da escola acabam sendo os responsáveis pelo resultado final de escolhas que não foram suas. Isto é, o agente público que executa a chamada “burocracia do nível de rua”, sendo assim a cara visível do Estado para a população acaba por arcar com os resultados de decisões que são tomadas nas instâncias superiores. “Em nome disso, difamam cada vez a esfera pública e atribuem o fracasso à escola pública e aos atores que nela atuam, gerando uma culpabilização desses sujeitos pela situação atual vivenciada.” (PALÚ; PETRY, 2020, p. 11)

O que esta situação acima nos apresenta de forma bastante clara é que a agenda neoliberal acabou por acelerar um processo de precarização e mercantilização da educação pública. Desta forma levando a uma concepção de que os atores que atuam na base da educação pública, também conhecida como burocracia do nível de rua, seriam os responsáveis pelo cenário de fracasso da educação pública.

A partir desta discussão sobre os impactos gerais da agenda neoliberal e do conceito de políticas públicas o trabalho irá versar-se sobre como que a chamada “burocracia do nível de rua” sofre com as consequências diretas e indiretas da desmonte do Estado que está atrelado ao conjunto de ações que compõem a agenda neoliberal. Sobre burocracia do nível de rua deve-se levar em consideração a seguinte definição:

O poder discricionário designa, no direito, o poder reconhecido da administração pública de agir com base em sua própria avaliação da situação, para além de uma simples aplicação de regras, mas ainda assim permanecendo dentro da estrutura legal. (...) A premissa de um poder discricionário - considerado ainda mais difícil de se limitar, tendo em vista que o gerenciamento hierárquico tem pouco controle sobre um trabalho que consiste em interações locais ou por detrás de portas fechadas - é o núcleo da teoria da burocracia do nível de rua, a qual pretende demonstrar o papel dos

funcionários da linha de frente na reorientação das políticas públicas. (DUBOIS, 2019, p. 114.in LIPSKY, 1980)

Assim sendo, é possível compreender como a burocracia do nível de rua se desenvolve, possuindo assim um papel muito importante na execução da política pública, neste caso da política pública educacional. Esta importância da burocracia do nível de rua para a implementação das políticas educacionais leva em consideração inúmeros fatores, em especial a eficiência e a eficácia de uma política pública. Isto é, a burocracia do nível de rua tem um papel de análise, avaliação e aplicação da política pública pensada em níveis superiores. Neste aspecto o poder discricionário como já comentado anteriormente possui papel central no desenvolvimento da política pública educacional.

Parece razoável, nessa perspectiva, levantarmos a hipótese de um desenvolvimento desse poder discricionário na condução da ação pública (...) Entre outros, dois fatores característicos da evolução recente de políticas públicas podem ser identificados como fontes desse desenvolvimento. Primeiramente, a intensificação das mudanças institucionais, da descentralização à reforma de escalões desconcentrados, passando por reorganizações internas, confunde a distribuição de competências e as relações hierárquicas, o que pode conduzir agentes intermediários a poder (ou dever) tomar decisões as quais já não sabemos claramente a quem compõem. (DUBOIS, 2019, p. 115)

Sobre os aspectos que envolvem a burocracia do nível de rua, trazendo um exemplo da área da saúde pública, deve-se levar em consideração alguns fatores importantes, entre eles o fato de que o desenvolvimento destas políticas envolvem uma interdependência muito grande entre os diferentes atores que compõem as organizações estatais e não estatais. Isto é, a importância da criação de redes que permitam o

desenvolvimento de políticas públicas que vão ao encontro das necessidades da sociedade civil e dos usuários da política pública.

É claro que que políticas públicas distintas têm graus diversos de centralização de seus processos de produção, envolvendo por vezes conjuntos mais amplos ou restritos de atores relevantes. (...) Nesses casos, as redes permitem expandir as fronteiras dos estudos sobre políticas, incorporando de forma não apriorística atores e processos localizados no ambiente que cerca o Estado, tanto os altos escalões das elites políticas e da alta burocracia, quanto no chamado “nível de rua”, com burocracias de nível de rua, organizações da sociedade civil e usuários de serviços. (MARQUES, 2019, p. 2)

### **Considerações finais e reflexões futuras**

O presente trabalho procurou apresentar algumas percepções de caráter sociológico, mesmo que ainda preliminares, acerca do extenso debate sobre a questão dos impactos da agenda neoliberal na área da educação, em especial, a educação básica e o como que as políticas públicas de educação são afetadas por esta agenda. É importante deixar claro para o leitor do texto que este trabalho possui um caráter exploratório e portanto não é definitivo quanto a qualquer tipo de conclusão. O que se pode colocar e apresentar no escopo das considerações finais, podendo estas ser aprimoradas em estudos, pesquisas e trabalhos futuros são os seguintes pontos de questionamento:

- 1) Quanto que, às políticas públicas de educação são impactadas pela agenda neoliberal e pela política de desmonte do Estado brasileiro?
- 2) Como a burocracia do nível de rua, em nível escolar, é impactada diretamente pelo conjunto de políticas públicas que visam o desmonte da estrutura da escola pública?
- 3) Quais são os impactos diretos e os resultados do desmonte do Estado na educação pública?

## Referências

- ARTUSO, Alysson Ramos; SILVA, Kelly Vanessa Fernandes Dias; SUERO, Roberta. 2020 **Revista Mundi Sociais e Humanidades**. I Encontro Nacional Interdisciplinar em Ciência, Tecnologia e Sociedade (ENICTS 2019) Edição Especial. Paranaguá, PR, v.5, n.1, 72,
- AZEVEDO, Damião Carlos Freires de; DANTAS, Nitomar; DUARTE, Eliene; MAIA, Martha Cristina Eleutério; MELO, Paula Ivete da Costa. Políticas Educacionais no Brasil. VI Congresso Nacional de Educação.
- BROWN, Wendy. 2020 **E agora, que o neoliberalismo está em ruínas?**:disponível em: <<https://outraspalavras.net/mercadovsdemocracia/e-agora-que-o-neoliberalismo-esta-emruinas/>>.
- CAMPOS, Gabriela Ribeiro de; NETO, Filinto Jorge Eisenbach. O impacto do neoliberalismo na educação brasileira.
- DUBOIS, Vincent; PIRES, Roberto (ed.). . 2019 Políticas no Guiché, Políticas do Guiché. *In: Implementando desigualdades. Reprodução de desigualdades na implementação de políticas públicas*. IPEA. Rio de Janeiro - RJ.
- GENTILI, Pablo. 1995. **Pedagogia da exclusão: crítica ao neoliberalismo na educação**. Editora Vozes. Petrópolis - RJ.
- LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreira de; TOSCHI, Mirza Seabra. 2012. **Educação Escolar: políticas, estrutura e organização**. 2012. 10ª edição. Cortez Editora. São Paulo - SP
- MARQUES, Eduardo Cesar Leão. 2019. **Notas sobre redes**, Estado e políticas públicas. Cadernos de Saúde Pública.
- OLIVEIRA, Adão Francisco de. 2010. **Políticas Públicas Educacionais: conceito e contextualização**. In: Fronteiras da Educação: desigualdades, tecnologias e políticas. Editora da PUC Goiás. 2010. Goiânia - GO.
- PETRY, Oto João; PALÚ, Janete. 2020. **Neoliberalismo, globalização e neoconservadorismo**. Práxis Educativa. 2020. Disponível em: <<https://www.revistas2.uepg.br/index.php/praxis>>

SECCHI, Leonardo. 2017. **Políticas Públicas. Conceitos, esquemas de análises, casos práticos..** 2ª edição. Cengage. São Paulo - SP.





**GT 02**

**Descolonização e projetos comunitários**



## **A pobreza e o empreendedorismo social e solidário sob o enfoque da reciprocidade**

*Lorena de Sousa Ribeiro Calderon Arrueta <sup>1</sup>*  
*Ivan Osvaldo Calderon Arrueta Ribeiro <sup>2</sup>*

### **1. Introdução**

No capítulo introdutório da obra “a insegurança social” de Robert Castel, afirma o autor que se podem distinguir dois tipos de proteção: a civil como garantia de liberdades fundamentais e defesa da segurança dos bens e das pessoas no quadro de um Estado de direito e a proteção social, com o intuito de “cobrir” contra os principais riscos suscetíveis de acarretar uma degradação da situação dos indivíduos como a doença, o acidente, a velhice sem recursos, as circunstâncias imprevisíveis da vida que podem culminar, em casos extremos, na decadência social. (CASTEL, 2005).

É neste sentido e a partir deste segundo tipo de proteção, a social, que buscaremos compreender em que medida poderia se contrarestar a pobreza e a situação de precariedade social do pobre, sob o enfoque e olhar dos estudos de Simmel, e no sentido de estabelecer alguns princípios que derivem em analogias hipotéticas de alternativas, para além e ao mesmo tempo em conjunto, com a obrigatoriedade do Estado, como maior responsável da proteção social do indivíduo, observar caminhos que possam se constituir em horizontes não muito distantes, de possibilidades

---

<sup>1</sup> Doutoranda do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

<sup>2</sup> Doutorando do Programa de Pós Graduação em Ciências Sociais da Universidade Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

emancipatórias, como seria o caso do empreendedorismo social e solidário.

Primeiramente é necessário discutir alguns conceitos teóricos e epistemológicos quanto à questão da pobreza.

## **2. Referencial teórico e desenvolvimento**

George Simmel em sua obra “*Les Pauvres*” de 1907 rompe com as concepções substancialistas, que durante muito tempo foram utilizadas em diálogos científicos e políticos abordados pelo tema pobreza. Simmel remete o seu estudo às questões fundamentais da teoria social e do método, principalmente no que se refere à constituição e a forma dos laços e vínculos sociais na modernidade, ao contrário do olhar voltado para a sociologia da pobreza como um campo específico.

De acordo com Ivo (2008), Simmel apresenta proposições teóricas entre sociedade, moral e ética no processo de construção da caridade e dádiva, as relações entre as coletividades (Estado nacional e municípios) e o indivíduo (pobre), e percebe a parte e o todo com uma perspectiva metodológica, abordando a generalidade como noção abstrata da pobreza em relação às formas regulatórias (assistência) e descrevendo as formas concretas das instituições privadas e públicas e suas assistências, ou seja, a objetivação da ação social.

O autor contribui de forma geral para a sociedade apresentando o pobre e seu estatus frente à sociedade em geral, porém em um contexto de constituição do Estado moderno na Europa (em particular na Alemanha), no início do século XX.

Na visão de Ivo (2008), Segundo Simmel o que determina a condição sociocultural de ser pobre é a assistência que esse indivíduo recebe publicamente da coletividade, como ele é assistido define a identidade da condição do pobre bem como o pertencimento em uma camada específica

da sociedade, conseqüentemente desvalorizada apresentada pela desigualdade e totalmente dependente dos outros membros da sociedade.

O indivíduo assim caracterizado perde o poder de definir-se através de uma relação de reciprocidade e complementaridade frente aos demais, ou seja, apenas recebe dos outros ou da coletividade sem chance de manifestar condições de igualdade. A condição política da cidadania, ainda para Simmel desfaz essa condição do assistido, propondo que na esfera política e da cidadania será onde o indivíduo concebe os aspectos socioculturais da dependência de assistência.

O fenômeno da pobreza para Simmel assume um papel explicitamente de esforço analítico da sociologia, surgindo uma oposição fundamental entre categorias éticas e sociológicas. Para Ivo (2008), citando (Paugam; Shultheis, 1998, p.15), “a pobreza [...] é não apenas relativa, mas construída socialmente. Seu sentido é aquele que a sociedade lhe atribui”.

A forma de regulação que permeiam diante de um conjunto de tensões, desigualdades e conflitos causados pela ameaça do sistema social em sua globalidade, estabelece ao mesmo tempo a permissão e a interdependência entre indivíduos e grupos de indivíduos.

A percepção de Simmel do particular ao global, das relações intersubjetivas da dádiva às formas coletivas do Estado é o que envolve a sociologia das formas associativas (assistência) e o processo do conhecimento da realidade. Desta forma ele não aborda diretamente as experiências vividas da pobreza, sua análise o conduz de forma lógica a apresentar uma das dimensões essenciais da situação dos pobres que decorrem da situação da assistência.

Estes textos introdutórios nos permitem compreender a origem dos estudos de Simmel e seu posicionamento quanto à questão da pobreza sob um enfoque sociológico. O que se pretende agora é a possibilidade de

entender a reciprocidade como elemento fundamental para à compreensão da pobreza e a sua relação com meios de subsistência que se apresentem como emancipatórios.

## **2.1 A assistência ao pobre**

De acordo com Simmel (2011) o dualismo existente entre o direito e a obrigação quanto ao tema da pobreza, resulta numa reflexão entre o que seria uma categoria sociológica e a ética.

Neste sentido, afirma Simmel que o dever da assistência pode-se entender como simples correlato do direito do pobre ao analisar, por exemplo, países onde a mendicância é um ofício regular, o mendigo acredita que possui direito à esmola, cuja negação ele mesmo considerará como uma subtração ao tributo que lhe é devido seja pela percepção deste direito como indivíduo ou pela noção de pertencimento de um grupo, no qual pela sua condição, lhe seria dever assistenciá-lo.

Em outras palavras, descreve e reflete Simmel sobre uma realidade social, do indivíduo pobre, e do dever social de assistência àqueles carentes dos bens necessários para viver em condições decentes, ao conceber o direito à assistência como um dos direitos humanos, em se tratando de uma assistência voluntária ou mesmo aquela imposta por imperativos da normativa social vigente de uma sociedade.

É nesta visão que considera o indivíduo como o produto do seu meio social, que afirma Simmel (2011), que confere ao pobre o direito de solicitar do grupo ao qual pertence, uma compensação diante da perda ou dificuldade que padeça.

Assim mesmo, define Simmel (2011) que o pobre, como categoria sociológica, não é aquele que sofre determinadas deficiências e privações, mas sim aquele que recebe ou deveria receber assistências, conforme as normas sociais. A classe social dos pobres é aquela que vem determinada

não pelas necessidades materiais pelas quais atravessa, mas por ser assistida pelo Estado, pelas instituições de beneficência, pelos sindicatos ou por particulares.

Ainda destaca Simmel (2011), que também não é claro a quem se dirige o direito do pobre, apresentando a solução deste ponto profundas divergências sociológicas, pois dentre as coletividades particulares a quem o pobre direciona as suas pretensões poderiam figurar: o Estado, o município, a igreja, o grêmio profissional, os amigos, a família, dentre outros.

Esta questão requer uma reflexão maior e profunda sobre a assistência ao pobre, em quanto ação pública, no sentido de compreender que esta não se origina pelo dever de auxiliá-lo, mas os motivos frequentemente derivam de questões pessoais quanto ao seu conteúdo, pois para Simmel (2011), quem assiste não pretende outra coisa “senão aliviar as suas penúrias individuais”, diferente das instituições que perseguem o bem-estar geral e a proteção social.

Compreendendo assim que a assistência nestes casos refere-se somente a “certos meios concretos, materiais e administrativos, destinados a suprimir os danos e perigos que o pobre representa para o bem comum”. (SIMMEL, 2011, pg. 30). Casos estes em que a própria família ajuda não somente por consideração ao ocorrido, mas principalmente para evitar que este possa envergonhar a família e tenha a reputação manchada por causa da pobreza de um de seus membros.

Importante sublinhar ainda que Simmel (2011), ao esclarecer a posição problemática do pobre excluído da cadeia dos fins sociais, como socialmente desqualificado, mas cidadão e membro integrante da sociedade política deixam explícitos os limites e as ambiguidades conceituais da noção de “exclusão social”. Ao considerar o princípio da reciprocidade inscrito na experiência da dádiva, afirma Simmel que:

[...] em princípio, aquele que recebe uma esmola dá também alguma coisa; há uma difusão de efeitos indo dele ao doador e é precisamente o que converte a doação em uma interação, em um acontecimento sociológico. [...] Mas se [...] o receptor da esmola continua completamente excluído da cadeia teleológica do doador, se os pobres não preenchem outro papel senão o de servir de caixa coletora de esmola [...], a doação não é um fato social, mas um fato puramente individual. (SIMMEL, 2011, pg. 57).

Ao fazer esta análise, estabelece Simmel o princípio da troca entre os assistidos e a coletividade, no sentido de converter o ato da reciprocidade, em um acontecimento sociológico.

## 2.2 A questão da reciprocidade

No ensaio sobre a dádiva<sup>3</sup>, argumenta Marcel Mauss, ao contemplar e estudar sociedades indígenas, que as prestações primitivas revestem a forma de dádivas, de presentes, reguladas por três obrigações interligadas: dar, receber, retribuir. É nestes estudos que primeiramente irá evidenciar que a dádiva é o oposto da troca mercantil, e paradoxalmente, procura nela a origem da troca ou do intercâmbio.

Segundo Sabourin (2008), Mauss identifica nas prestações totais das sociedades antigas ou primitivas uma forma de relação que ele chama de “dádiva-troca” e que se diferencia da troca mercantil, na medida em que associa uma moral, um valor ético, à transação econômica.

---

<sup>3</sup> Um das contribuições centrais de Mauss para a sociologia foi demonstrar que o valor das coisas não pode ser superior ao valor da relação e que o simbolismo é fundamental para a vida social. Ele chegou a esta compreensão a partir da análise das modalidades de trocas nas sociedades arcaicas e da verificação do fato de que essas modalidades não são apenas coisas do passado. Isto é, Mauss entendeu que a lógica mercantil moderna não substitui as antigas formas de constituição dos vínculos e alianças entre os seres humanos e constatou que tais formas continuam presentes nas sociedades modernas. Semelhantes modalidades de trocas aparecem, para ele, como um fato social total que se revela a partir de duas compreensões do total: totalidade no sentido de que a sociedade inclui todos os fenômenos humanos de natureza econômica, cultural, política, religiosa, entre outros, sem haver nenhuma hierarquia prévia que justifique uma economia natural que precederia os demais fenômenos sociais. Totalidade, também, no sentido de que a natureza desses bens produzidos pelos membros das comunidades não é apenas material, mas também e sobretudo simbólica. (MARTINS, 2005, p. 46).



Observa ainda Sabourin (2008), que Mauss diferencia essas dádivas de presentes, bens e símbolos da troca utilitarista. Para ele, não são os indivíduos e sim as coletividades que mantêm obrigações de prestações recíprocas, mediante os grupos familiares ou comunitários. “Em primeiro lugar, não são indivíduos, são coletividades que se obrigam mutuamente, trocam e contratam”. (SABOURIN, 2008, p. 132).

Afirma assim Sabourin (2008), que são nestas prestações que existem “misturas entre almas e coisas”, entre riquezas materiais e espirituais, diferente do que nas sociedades modernas, direitos reais e direitos pessoais, material e espiritual, são muito bem separados. Neste caso descreve Mauss as oferendas mútuas.

“[...] que eles trocam não são exclusivamente bens, riquezas, bens moveis e imóveis, coisas úteis economicamente. São, antes de tudo, amabilidades, banquetes, ritos, serviços militares, mulheres, crianças, danças, festas”. (MAUSS, 2003, p. 212).

Foi necessário adentrar no conceito da dádiva, no intuito de compreender assim também a reciprocidade, pois percebem-se próximas para alguns autores. Ainda Sabourin (2008), afirma que este sentido atribuído por Mauss coincide com não apenas qualificar a dádiva como forma de relação social e de transação econômica, mas, sobretudo, a universalidade da tríplice obrigação “dar, receber e retribuir” que permite hoje entender o princípio de reciprocidade como essa “rocha”, matriz das relações e das civilizações humanas.

Para compreender quanto à reciprocidade, voltamos em Mauss, que durante seus estudos levanta algumas questões importantes, como é o caso de por que as dádivas de presentes devem ser obrigatoriamente devolvidas? E por que existe essa universalidade da retribuição? (MAUSS, 2003, p. 188). Mauss ainda afirma que as dádivas voltam, são recíprocas e necessariamente devolvidas ou retribuídas.

A conclusão de Mauss quanto à dádiva e a reciprocidade é que as dádivas vão e voltam sempre.

Pouco importa seu valor, pouco importa sua natureza; podem ser idênticas ou não; o importante é que recorram caminhos inversos ou simétricos, que elas se reproduzam como num espelho; e esta reflexão é o motor oculto dos seus movimentos, inclusive quando são aparentemente livres e gratuitas. (MAUSS, 2003, p. 192).

É importante ainda diferenciar a troca da reciprocidade, pois a pesar de ser às vezes chamada de recíproca porque de fato, satisfaz o interesse de cada parceiro, difere da reciprocidade, segundo Sabourin (2008) e citando Mauss, porque a reciprocidade implica na preocupação pelo outro para estabelecer o *mana*<sup>4</sup>, para produzir valores afetivos ou éticos como a paz, a confiança, a amizade e a compreensão mútua.

Por fim, define Mauss a diferença entre a reciprocidade direta (prestações materiais ou simbólicas devolvidas entre dois indivíduos ou dois grupos) e a reciprocidade indireta, quando os bens simbólicos recebidos não são devolvidos a quem os deu, mas a outro grupo que, por sua vez, terá que devolvê-los a outro grupo.

Assim estabelece Mauss (2003), que o modelo dessa reciprocidade indireta é precisamente aquele da circulação dos bens entre as gerações. “É aquilo que seu pai fez para você que você pode devolver ao seu filho”. (MAUSS, 2003, p. 182).

---

<sup>4</sup> Para Mauss, dar é uma obrigação, sob a pena de provocar uma guerra (2003, p. 201). Cada uma dessas obrigações cria um laço de energia espiritual entre os atores da dádiva. A retribuição da dádiva seria explicada pela existência dessa força, dentro da coisa dada: um vínculo de almas, associado de maneira inalienável ao nome do doador, ou seja, ao seu prestígio. A essa força ou ser espiritual ou à sua expressão simbólica ligada a uma ação ou transação, Mauss dará o nome polinésio de *mana*.

A partir das observações de Mauss sobre as dádivas, é possível observar que ele propõe uma regra de base da economia primitiva: se para ser é preciso dar, para dar, é necessário produzir.

A produção de riquezas materiais é, assim, uma consequência da produção de energia espiritual, de *mana*. Mauss identificou a reciprocidade das dádivas, mas não o motor de uma economia de reciprocidade, porque no contexto em que vivia não existia outra possibilidade de evolução econômica, exceto a troca. (SABOURIN, 2008, p. 136).

Retornando em Simmel (2003), e quanto à dádiva, contrapõe-se ao entendimento restrito dos pobres como “inúteis no mundo”, “população extranumerária”, “desqualificados” e “indesejáveis”, situando-os em termos de direitos civis no contexto político republicano, com propostas atuais de direitos mínimos de cidadania. Nesse caso, a questão diz respeito à redistribuição.

Analisa nesta esfera Ivo (2008), que o esforço da busca de alternativas não é tarefa simples, por várias razões. Primeiramente, porque se está falando de uma realidade submetida a mudanças radicais, na qual algumas dessas categorias ainda não foram suficientemente submetidas à crítica. E, por outro lado, porque, no campo dessas mudanças, requerem-se novos princípios e novas categorias de análise que, muitas vezes, aproximam tradições de pensamento opostas.

Compreendendo desta maneira a reciprocidade como o princípio de uma economia primitiva, cuja base se atem às mesmas estruturas da dádiva e dos princípios da obrigação “dar, receber e retribuir”, é que se buscará derivar desta reciprocidade na questão da economia solidária e dos empreendimentos sociais e solidários.

Afirma Gaiger (2008), que o sistema capitalista foi responsável por um desencaixe social da economia, desvinculando as ações sociais dos fatores produtivos e por consequência econômicos.

“Desde tempos remotos, as sociedades conheceram regimes econômicos dotados de princípios de valor e de regras sancionadas como legítimas nas esferas não econômicas, das quais provinha a racionalidade do sistema social e suas vias de reprodução”. (GAIGER, 2008, p. 12).

Ainda Gaiger (2008), ressalta que:

A força exercida pelo capitalismo explica-se por sua indiscutível produtividade e sua velocidade de inovação, por sua capacidade de fazer ruir as estruturas de amparo da sociedade, de impor à coletividade a percepção daqueles que possuem interesse expresso no livre desenvolvimento capitalista. (GAIGER, 2008, p. 12).

Esta análise aponta para um sentido racional em que no capitalismo, a economia não possibilita, ou admitiria pelo modelo do próprio sistema outras possibilidades de esferas econômicas, que não a das diretivas lógicas que se impõem a partir do próprio terreno econômico, estabelecendo assim uma racionalidade intrínseca que passa a digladiar-se com os demais princípios da organização social, a subjugarlos quando necessário.

Observa ainda Gaiger, citando Laville (2005), que esta força conduziu a três processos sucessivos de ocultamento:

quanto à existência de outras possibilidades modernas de organização da sociedade, aptas a gerar bem-estar mantendo a economia embutida em sistemas de regulação politicamente instituídos;

quanto à existência de outros princípios de organização econômica, não mercantis; e

quanto à existência e às virtudes de outras organizações econômicas, distintas da empresa privada capitalista. (GAIGER, 2008 *apud* LAVILLE, 2005).

No entanto, diversos outros estudiosos surgiram para contra-restar o paradigma do *homo economicus*, como Karl Polanyi (1977), ao investigar outras esferas além da mercantil, bem como a discernir as condições sociais e políticas de primazia de uma ou outra lógica. Pode-se então, conforme Gaiger (2008), captar em sua amplitude os experimentos sociais que fogem ao monismo do individualismo contratual.

Pode-se ademais vislumbrar a adoção de um sistema de regulação que garanta a coexistência de diferentes lógicas em condições mínimas de equilíbrio, fato a ser buscado por deliberação política da sociedade, conforme se amplifiquem e se utilizem os espaços de participação democrática. Esse equilíbrio impulsionaria as formas de economia vitimadas pela extensão da economia mercantil a serem novamente exercitadas, estimulando novos arranjos econômicos e políticos. (GAIGER, 2008, pg. 13).

É neste momento e a partir destes estudos que a economia solidária e suas vertentes adquirem relevância porque assinalam o reaparecimento do associativismo entre os trabalhadores, um fenômeno com larga história e diversos desenlaces, observa Gaiger (2008).

Embora envolva categorias sociais diversas e comporte variadas formas de organização, de grupos informais e pequenas associações a cooperativas e empresas de pequeno e médio porte, o que particulariza suas experiências é o fato de eliminarem o mecanismo estrutural que separa e contrapõe os processos de produção, gestão, produção e apropriação. (GAIGER, 2008, pg. 13).

Cabe ressaltar ainda, segundo gaiger (2008), que a economia solidária insere-se em um padrão de experiências em que o trabalho é inseparável das pessoas e da reprodução da vida onde o trabalho não existe como uma atividade independente, diferenciada das outras capacidades

sociais do trabalhador, nem a troca existe mediada apenas pelo cálculo, neutra às relações sociais.

### **2.3 O empreendedorismo social e solidário**

Diante de um cenário como o que se vive nos dias atuais, faz-se necessário um amplo e abrangente olhar para as possibilidades de outros meios de subsistência, mais “livres” do modelo econômico capitalista, de impacto e magnitude social e ao mesmo tempo, e com a mesma relevância de um cuidado ambiental.

Observa o mundo nos últimos dias, com perplexidade, cenários caóticos, de calamidade pública, crises sanitárias, aumento da desigualdade social e da distribuição de renda, aumento dos índices de desemprego, aumento da pobreza, e falta de resposta governamental para tais situações.

O fenômeno sanitário, social, ambiental e econômico causado pelo Corona vírus e a sua patologia denominada Covid-19, expôs ao mundo as suas fragilidades, principalmente quanto ao fator econômico pela alta dependência de um único modelo e a sua “hegemonia” mundial.

Segundo Oliveira (2004), o empreendedorismo social, também surge no epicentro do crescimento das organizações do terceiro setor, crescente intervenção empresarial, redução das fontes públicas de investimento social, crescimento dos movimentos antiglobalização, e complexidade das relações sociais e enfrentamento na busca de ações que produzam desenvolvimento sustentável e justiça social.

Assim, a importância deste estudo reside na análise de modelos necessários para uma economia mais plural e solidária. Encontra no empreendedorismo social e solidário base, valores e pilares que se apresentam como fonte de possibilidades emancipatórias, pois espera contribuir para melhor compreender a complexidade do fenômeno social

e as suas contribuições para a transformação social e o desenvolvimento sustentável, que depende não só de fatores econômicos e financeiros, mas também e principalmente da cooperação mútua das pessoas e organizações, tanto governamentais, como empresariais e da sociedade civil.

O paradigma do empreendedorismo social objetiva, portanto, transformar a realidade social com base nos seguintes pressupostos fundamentais: reflexão junto com as comunidades; criação e desenvolvimento de soluções antes impossíveis de inserção social em seu sentido mais amplo; existência do exercício pleno da cidadania; enfoque da sociedade em termos de geração de renda, produtividade, justiça social e ética; estabelecimento de novas parcerias, com a total integração entre governo, comunidade e setor privado; foco na melhoria da qualidade de vida dos atores sociais; reversão do distanciamento entre economia, sociedade e ética; incremento de práticas sociais empreendedoras e reforço da solidariedade social local. (OLIVEIRA, 2004, p. 8).

Esta análise, segundo Oliveira (2004), faz com que o empreendedorismo social se apresente como uma alternativa emergente para o enfrentamento das novas formas e estratégias de combate à pobreza, pois desta forma são transferidos vários conhecimentos e estratégias, que levam os gestores das organizações sociais a encararem o seu trabalho da mesma forma que estivessem gerenciando um negócio (empreendimento privado), sendo que os resultados, diferentemente do campo privado, são totalmente retornados para a organização.

Destaca-se, neste sentido a importância das organizações sociais e solidárias como geradoras de capital social e de possibilitar novas alternativas de políticas e ações de resoluções mais éticas e eficazes da gestão social.

Para Fontes (2000), isto pode ser constatado pelo fato destas organizações se caracterizarem como organizações que compõem redes sociais, alimentadas pela solidariedade, cooperação e interação de diversos atores sociais (estado, população, empresas, etc.). Residindo a sua importância no fato de que,

[...] a solidariedade produzida na esfera do mundo da vida se dá a partir de trocas não circunscritas em um espaço de tempo, traduzindo-se antes de tudo pela reafirmação de laços sociais que se prolongam por uma trajetória de sociabilidade não necessariamente inscrita na contabilidade de equivalência de objetos que se intercambiam. (FONTES, 2000, p.3).

Ao compreender que o conceito de empreendedorismo social é relativamente novo, sendo difundido inicialmente nos Estados Unidos a expressão “*social entrepreneurship*” foi utilizada com um significado bastante abrangente com o intuito de nomear qualquer atividade inovadora com objetivo social no seu mais amplo proceder.

De acordo com Barbalho e Uchoa (2019), este conceito englobaria as práticas desenvolvidas por diversos tipos de organizações envolvidas em atividades socialmente benéficas, tanto no setor privado quanto no terceiro setor e organizações híbridas.

Compreendem, no entanto, alguns autores, como Hervieux *et al* (2010), que o termo “social” cunhado ao empreendedorismo é ainda, principalmente no Brasil, um campo em formação.

O empreendedorismo social constitui um ‘domínio institucional emergente’, que se encontra na interseção entre dois campos estabelecidos – do empreendedorismo e do ativismo social – e busca se estabelecer como um novo campo, formado a partir da união dessas duas lógicas distintas (BARBALHO e UCHOA, 2019, p. 423).



Ressaltam ainda os autores que, é necessário investigar se o empreendedorismo social está conseguindo chegar a um acordo quanto às práticas que devem ser aceitas como pertencentes a ele.

Destacam, por exemplo, Barbalho e Uchoa (2019), importante observação quanto ao uso do termo “social” associado ao empreendedorismo, num sentido plural e não teórico ou epistemológico, dada a amplitude do seu uso.

As definições acerca do conceito de empreendedorismo social não revelam as tensões e disputas que atravessam esse campo em sua dimensão prática. Essas dizem respeito, entre outros aspectos, a quem – que agentes ou que empreendimentos – pode ser considerado legítimo membro desse campo e, assim, usufruir de seus benefícios, que envolvem desde aspectos simbólicos – a “imagem” pública do empreendedor preocupado com o “social” – até aspectos econômicos – como o direito de participar de programas de financiamento específicos para essa área, de concorrer em concursos e premiações etc. (BARBALHO e UCHOA, 2019, p. 425).

Seguindo outra análise, destaca Gaiger (2008a), no sentido de afirmar que o empreendedorismo não pode ser dissociado do sentido associativo, que “o termo evoca a capacidade de tocar à frente uma organização econômica, de administrá-la e conduzi-la. Essa capacidade não é inata e cada vez menos tem sido possível adquiri-la a contento espontaneamente, apenas pela prática” (GAIGER, 2008a, p. 61).

Ainda para Gaiger (2008a), se ser empreendedor significa possuir a capacidade de conduzir a organização e a gestão dos fatores produtivos, humanos e materiais dessas organizações, com vistas à realização das suas metas, no caso dos empreendimentos associativos isso equivale, primordialmente, a saber, respeitar as características e com isso explorar as virtudes da comunidade de trabalho. Observa assim Gaiger (2008a) que

A dimensão empreendedora é indissociável da dimensão solidária dos empreendimentos. Isto significa que a união e a inteligência coletiva dos trabalhadores são mobilizadas como recursos fundamentais para que os empreendimentos lidem com a realidade contingente e logrem sua sobrevivência, gerando benefícios às pessoas neles implicadas. (GAIGER, 2008a, p. 62).

Um ponto de importante destaque é o de que, segundo Gaiger (2008a), no ambiente intelectual formado em torno da economia solidária e das demais alternativas ao sistema de produção capitalista, observa-se uma resistência ao emprego de termos como empresa, eficiência e empreendedorismo. Argumenta-se que o poder explicativo desses conceitos, dada à origem histórica e o uso habitual dos mesmos, restringe-se forçosamente à economia capitalista, com seus objetivos e sua lógica inerente.

De acordo com Laville e Gaiger (2009), a economia solidária contrasta com o individualismo utilitarista que caracteriza o comportamento econômico predominante nas sociedades de mercado, pois para os autores as expressões da economia solidária multiplicaram-se rapidamente em diversas formas.

[...] coletivos de geração de renda, cantinas populares, cooperativas de produção e comercialização, empresas de trabalhadores, redes e clubes de troca, sistemas de comércio justo e de finanças, grupos de produção ecológica, comunidades produtivas autóctones, associações de mulheres, serviços de proximidade, etc. (LAVILLE e GAIGER, p. 162. in Cattani, Laville, Gaiger e Hespanha, 2009).

Por fim, para Gaiger (2008), a adoção sistemática de condutas de reciprocidade na vida interna dos empreendimentos solidários incute em seus membros hábitos de cooperação, solidariedade e espírito público,

formando uma “competência cívica subjetiva”, além de favorecer a articulação e a agregação de interesses em âmbito mais amplo.

Este último olhar possibilita ampliar a discussão quanto à pobreza, no sentido de contrastar o individualismo utilitarista, típico da economia mercantilista, e assim dar espaço para novas formas de economia, nas quais a reciprocidade seja característica fundamental e essencial ao seu meio e fim.

### **Considerações finais**

Seria então a economia solidária e uma de suas vertentes o empreendedorismo social e solidário uma alternativa à questão da pobreza?

Não é fácil responder esta pergunta de maneira teórica, e ainda que empírica, as bases de pesquisa demonstram grandes avanços neste sentido, e existem inúmeros exemplos de empreendimentos que com as bases da reciprocidade, tem alcançado diversos indivíduos e famílias na busca da sobrevivência e da melhora das condições sociais e econômicas.

No entanto, não se pode deixar de lado o papel do Estado, como responsável principal na assistência ao pobre. Principalmente como agente de manutenção dos regimes de bem-estar e, por exemplo, da idéia de criação de uma renda mínima de cidadania. Nesse mesmo sentido, algumas dimensões levantadas por Simmel (2011), podem auxiliar na avaliação crítica de proposições em curso, que expressem a necessidade de se ultrapassar uma abordagem puramente economicista, resgatando também dimensões políticas e culturais na compreensão dos processos de proteção e direitos sociais.

## Referências

- BARBALHO, A e UCHOA, C. V. Empreendedorismo social como campo em formação no Brasil: o papel das instituições Ashoka, Endeavor e Artemisia. *INTERAÇÕES*, Campo Grande, MS, v. 20, n. 2, p. 421-433, abr./jun. 2019.
- CASTEL, R. A insegurança social: o que é ser protegido? Tradução de Lúcia M. Endlich. Petrópolis: Vozes, 2005.
- FONTES, B. A. S. M. Capital Social e Terceiro Setor: sobre a estruturação das redes sociais em associações voluntárias In: II Seminário sobre gestão de organizações do Terceiro Setor, Anais. São Leopoldo: UNISINOS, 2000.
- GAIGER, L. I. G. A economia solidária e o valor das relações sociais vinculantes. *Rev. Katálysis*, Florianópolis, v. 11, n. 1, pág. 11-19, junho de 2008. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S1414-49802008000100002&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1414-49802008000100002&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 02 nov. 2020.
- \_\_\_\_\_. A dimensão empreendedora da economia solidária: Notas para um debate necessário. *Otra Economía - v. II*, nº 3, 2008a.
- IVO, A. B. L. Georg Simmel e a "sociologia da pobreza". *Caderno CRH*, Salvador, v. 21, n. 52, p. 171-180, Abril de 2008. Disponível em: <[https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-49792008000100013](https://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-49792008000100013)>. Acesso em: 24 Out. 2020.
- LAVILLE, J-L. e GAIGER, L. I. Economia Solidária. In. CATTANI, A. D.; LAVILLE, J-L.; GAIGER, L. I.; HESPANHA, P. Dicionário internacional da outra economia. Coimbra: Almedina, 2009.
- MARTINS, P. H. A sociologia de Marcel Mauss: Dádiva, simbolismo e associação. *Revista Crítica de Ciências Sociais [Online]*, 73 | 2005, posto online no dia 01 outubro 2012, consultado em 02 novembro 2020. URL: <http://journals.openedition.org/rccs/954>; DOI: <https://doi.org/10.4000/rccs.954>.

MAUSS, M. Sociologia e antropologia. São Paulo: Cosac e Naify, 2003.

SABOURIN, E. Marcel Mauss: da dádiva à questão da reciprocidade. Rev. Bras. de Soc., São Paulo, v. 23, n. 66, p. 131-138, Fev. 2008. Disponível em <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=So102-69092008000100008&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So102-69092008000100008&lng=en&nrm=iso)>. acesso em 02 nov. 2020.

SIMMEL, G. El Pobre. Madrid: Sequitur, 2011.

## **Alternativas à perspectiva global de desenvolvimento: experiências a partir da América Latina**

*Victória Mello Fernandes <sup>1</sup>*  
*Isabella Almeida dos Santos <sup>2</sup>*  
*Carlos Alessandro da Silveira <sup>3</sup>*

### **Introdução**

A presente pesquisa qualitativa com alcance exploratório tem como objetivo analisar as construções de alternativas sistêmicas econômicas e sociais, como a Economia Solidária e o Buen Vivir, como práticas de resistência aos paradigmas e políticas globais de desenvolvimento. A partir, principalmente, das obras de Singer (2004), do Dicionário da Outra Economia de Cattani; Laville, Gaiger, Hespanha (2009), Arturo Escobar (2005), Alberto Acosta (2016), Pablo Solón (2019).

A partir do século XX e do contexto pós-guerra mundial, emergem os debates acerca da Governança Global, de formas organizacionais não mais focadas no Estado e no sentimento de nação, produzido por diferentes práticas e saberes mobilizados pelas formas de governo desprendidas, que nesse momento voltam-se a uma nova forma de apropriar-se do mundo e de produzir apropriações de seu redor, a partir de uma globalização dos sentidos da governança, e assim contribuindo para a formação de outras formas de subjetivação e objetificação do mundo. Esse processo de construção de governanças globais pode parecer encontrar similaridades às tentativas de construções de grandes impérios, porém suas

---

<sup>1</sup> Mestranda em Sociologia (UFRGS)

<sup>2</sup> Graduanda em Pedagogia (UFRGS)

<sup>3</sup> Graduando em Pedagogia (UFRGS)

intencionalidades e formas de agência são alocados e desprendidos de outras formas.

Nesse período, as discussões voltam-se para a perspectiva global, que é afirmada, disseminada e defendida pelo discurso que indica e produz a sua necessidade, principalmente em relação às formas de cooperação econômica e política entre os países para atingir a segurança e formas pacíficas e ordenadas de interação e negociação.

Nesse sentido, os países centrais articularam-se junto a outros para a criação de organizações como o Banco Mundial, a Organização Mundial do Comércio e o Fundo Monetário Internacional. No presente trabalho, busco trazer o Fundo Monetário Internacional para exemplificar a Governança Global, bem como suas formas de produção de saberes, práticas reconhecidas e marginalizadas.

As medidas disputadas pelas relações de poder, que são agenciadas de forma a construir essa esfera macropolítica, mostram-se imbricadas nas sociabilidades, nas produções de subjetivação, nas relações estabelecidas entre os agentes, dessa forma, esta indissociabilidade ressoa nos diferentes locais, bem como atinge os agentes de diferentes formas. Um exemplo é o discurso, “conjunto de regras anônimas, históricas sempre determinadas no tempo espaço, que definiram em uma dada época, e para uma área social, econômica, geográfica, ou linguística dada, as condições de exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, p. 133, 2009), sobre o desenvolvimento e a necessidade de alcançá-lo, a partir de perspectivas e parâmetros pré-estabelecidos e descolados no espaço-tempo – pois aparecem colocados como paradigmas mundiais.

Na contramão das práticas governamentais globais, agentes organizam-se no sentido de pensar o local, ou seja, a partir de seus espaços-tempo, de formas de conceber, conhecer, organizar-se diversas, as quais podem ser reivindicadas em uma Governança Pós-Colonial ou na

recusa, a partir de outras formas de desenvolvimento, contrariando a própria gramática do desenvolvimento e pondo-se contra esse saber-poder *top-down*. Dentre as múltiplas outras formas, podem rastrear iniciativas como a economia solidária e de forma mais ampla o *Buen Vivir*, e a perspectiva cosmopolítica da natureza – ambiente, seres humanos e não humanos, práticas, saberes, relações não apropriadas pelas formas de poder-saber “hegemônicas”.

### **Governança global**

A discussão acerca da Governança Global surge principalmente após a segunda guerra mundial, em que a racionalidade de Estado nacionalista – formas de conceber as intencionalidades, práticas em relação a população, constituição de saberes, formas de interação - é colocada em xeque, após ameaças e conflitos que demonstravam, aos olhos dos articuladores de políticas globais – principalmente localizados nos países com maior influência política e econômica-, uma origem nacionalista do conflito, ou de uma crise nas formas de articulação de políticas de Estados, como a Alemanha, formas as quais foram definidas como as geradoras dos conflitos globais.

A partir de tais acontecimentos e de seus efeitos em múltiplas esferas de organização das populações, surgem necessidades globais de uma nova forma organizacional das relações, ou uma nova economia das relações de poder (FOUCAULT, 1995), controle sobre a agência dos Estados, sobre o exército, sobre as economias, ou seja, sobre as políticas e técnicas que são desenvolvidas para manejar e cuidar de uma população e relacionam-se com outras advindas de territórios diferentes.

Ao deparar-se com um novo paradigma de controle e conduta da sociedade, poder-se-ia pensar que a conduta semelhante a pastoral de uma população (FOUCAULT, 2008), a qual a partir da governamentalidade



expande-se a um novo âmbito, a proposição de uma Governança Global por alguns órgãos institucionais ou que tenham grande representação política e/ou econômica, a qual “maneje” e organize ordenadamente o cenário global.

Dessa forma, encontrar-se-ia dispositivos globais de padronização através de formas de organização sociais, política e econômica que pudessem globalizar os Estados. É assim que se pode ver os processos da globalização, em um intento, ainda que impossível, articulado a construção moral de um mundo conectado, globalizado, sem fronteiras, o qual pode ser conduzido por órgãos que impõem suas restrições, normas, padrões de conduta aos países membros, por conseguinte a suas populações.

Ainda que seja um intento bem articulado no âmbito econômico, ainda mais a sanções econômicas, formas de desenvolvimento social e econômico, a padrões de consumo, é necessário perceber as outras formas de existência que coexistem e agenciam-se na proporção local. Poderíamos, então, pensar esses acontecimentos como linhas de fuga:

[...] marca, ao mesmo tempo: a realidade de um número de dimensões finitas que a multiplicidade preenche efetivamente; a impossibilidade de toda dimensão suplementar, sem que a multiplicidade se transforme segundo esta linha; a possibilidade e a necessidade de achatam todas estas multiplicidades sobre um mesmo plano de consistência ou de exterioridade, sejam quais forem suas dimensões (DELEUZE, GUATTARI, p.16, 1996).

Essa tentativa não seria capaz de planificar as experiências em direção a globalização dos sentidos, das formas de existência e organização; a desterritorialização implicada não é a mesma retirada de fronteiras e demarcações da “conectividade” da globalização, mas vetores que permitem esquivar-se dessa tentativa de padronização e de condução governamental global. Essa sua tentativa outorgante pode ser chamada de

Governança Colonial, pois busca garantir uma dependência macropolítica entre alguns Estados, remetendo à experiência colonial do século XVI.

Nessa perspectiva, segundo Coleman (2012), as relações são articuladas no sentido de descentralizar as perspectivas estadocêntricas, ou seja, formam-se redes de atores, coletividades não governamentais ou não estáticas na relação institucional do Estado como formulador das políticas. Essas necessidades aparecem na história recente, principalmente pela aceleração de processos globais, como o mercado econômico, a migração, as guerras, a interdependência entre os agentes e as questões ambientais que aparecem como um paradigma coexistente às formas de existência dos agentes no planeta.

Dessa forma, a discussão sobre governança global começa a aparecer em diferentes espaços-tempo de forma diversa, como os debates realizados principalmente em países subdesenvolvidos sobre governança pós-colonial, em que, tais atores colocam-se e expressam-se no sentido de “revelar”, intencionalmente ou não, as relações de poder que são constituintes do discurso.

Dito em termos simples, a globalização denota a escala crescente, a magnitude progressiva, a aceleração e o aprofundamento do impacto dos fluxos e padrões inter-regionais de interação social. Refere-se a uma mudança ou transformação na escala da organização social que liga comunidades distantes e amplia o alcance das relações. **Mas não deve ser entendida como algo que prenuncia o surgimento de uma sociedade mundial harmoniosa, ou de uma convergência crescente das culturas e civilizações.** É que a consciência da interligação crescente não apenas gera novas animosidades e conflitos, como pode também alimentar políticas reacionárias e uma xenofobia arraigada. **Uma vez que um segmento significativo da população mundial não é diretamente afetado pela globalização ou fica basicamente excluído de seus benefícios, ela é um processo profundamente desagregador e, por isso mesmo, vigorosamente contestado. A desigualdade da globalização garante que ela fique longe de ser um processo universal,**

**uniformemente experimentado em todo o planeta** (HELD; MCGREW, p.13-14, 2001, grifos nosso).

Held e McGrew exploram essas duas ou mais faces do processo de globalização, as quais escapam ao discurso e as formas morais que alocam esse processo como dado ou necessário para a realização da paz, do desenvolvimento de um ambiente próspero entre os indivíduos, as populações e os Estados.

O desenvolvimento da possibilidade da governança pós-colonial age sobre a relação colonial das políticas de governança, em relação a acontecimentos e relações que sustentam o discurso da Guerra contra o terror, uma expressão de poder produtivo (FOUCAULT, 2015), através da intencionalidade de produzir um indivíduo que possa assegurar-se às forças econômicas que constituem as bases da sociedade, que tem sua centralidade na sociedade estadunidense, principalmente após 2001. Um exemplo, é percebido na construção do árabe como o possível [provável] terrorista, da mulher árabe como a ausência de agência que precisa ser salva, como a antropóloga palestina americana, Abu-Lughod, demonstra a partir da investigação das formas culturais e relações de poder, com foco nas políticas de reconhecimento, gênero e mulheres muçulmanas, conhecida principalmente pelo artigo *As mulheres muçulmanas precisam realmente de salvação?* Nesse sentido, é preciso buscar diferentes elementos que constituem os discursos, assim como o perpetuam.

A partir dos debates realizados por sujeitos que sentem essas políticas de outras formas, como Muppidi (2005) expressa, as múltiplas realidades do global, as quais permitem que sejam feitas análises que busquem desvendar a pluralidade de critérios normativos que regem a governança. Nesse sentido, dentro desses espaços institucionais “não estatais”, em que múltiplos sujeitos sejam reconhecidos como parte das políticas e da

constituição do que se chama Estado, pode ser percebido que a governança global envolve políticas de diferença.

Dessa forma, a Governança pós-colonial, contesta a ordem a partir da reivindicação dos subalternos, dos sujeitos que fazem parte da totalidade expressa como o Estado, reivindicarem as responsabilidades dentro da esfera de governança global, expressado pela diferença.

### **Pós-desenvolvimento**

Algumas das intencionalidades da Governança Global, por conseguinte de órgãos como o Fundo Monetário Internacional, Banco Mundial, Organização Mundial do Comércio, os chamados *think tank*, é a cooperação econômica entre os Estados, bem como o auxílio para o desenvolvimento dos países subdesenvolvidos.

As políticas globais adentram as esferas de desenvolvimento interno dos países subdesenvolvidos, como uma intencionalidade evolutiva a ser seguida para os países chegarem a um mesmo estágio de desenvolvimento. Para a produção desses saberes são investidos grandes capitais econômico e humano para a produção e constituição de práticas discursivas. Em pesquisas acerca do desenvolvimento técnico e tecnologia científica buscando difusão, reconhecimento e a justificáveis científicas para essas formas de organização, exploração e desenvolvimento econômico e social.

Dessa forma, algumas pessoas mostram-se interessadas em constituir essa forma de pensar desenvolvimento e organização. Ou seja, estão dispostas e são conduzidas como tal, por diversos motivos, porém há outras que implicam a contrariedade e a divergência a essas concepções. Arturo Escobar busca mostrar criticamente que o desenvolvimento não é, senão, uma expressão particular de pensamento, ou seja, uma fonte e uma

prática de um contexto específico, o qual pela história colonial do capitalismo passa a ser disseminada para outros países.

este respecto, nos deja perplejos la aparente incapacidad por parte de desarrollistas y pensadores eurocéntricos de imaginar un mundo sin y más allá del desarrollo y la modernidad; este es un asunto de suma importancia que urge señalar a dichos pensadores. Ya no puede pensarse la modernidad como la Gran Singularidad, el atractor gigante hacia el cual todas las tendencias gravitan ineludiblemente, el camino a ser caminado por todas las trayectorias que desembocarían en un estado inevitablemente estable. Por el contrario, la “modernidad y sus exterioridades”, si se quiere (y la noción del postdesarrollo busca al menos visibilizar esas exterioridades) deberían tratarse como una verdadera multiplicidad donde las trayectorias son múltiples y pueden desembocar en múltiples estados (ESCOBAR, 2005, p. 30)

A partir de tal perspectiva é possível reconhecer que o controle sobre o desenvolvimento, assim como os dispositivos determinados para sua realização e disseminação são relações de poder, as quais estão em constante disputas. Para esta disputa, a possibilidade da governança pós-colonial permite que as multiplicidades de saberes, práticas e de agentes estejam dispostos e expostos no cenário, de forma a contrastar com modelos de desenvolvimento monolíticos: modelos que admitem a ciência e o saber técnico como único; às formas de quantificar e estudar populações como a estatística e as métricas - o produto interno bruto (PIB), o índice de desenvolvimento humano (IDH); a própria ideia de governança que expressa uma certeza sobre a gestão de conflitos para alcançar o equilíbrio; a meritocracia e a eficiência; o saber/sistemas perito (GIDDENS,1989).

Os países que têm pouca representação nos órgãos de Governança Global ou países que são dependentes de políticas econômicas externas – dependência decorrente de processos históricos e sociais como o

colonialismo, de formas organizacionais dependentes – deveriam seguir pelos parâmetros citados buscando o desenvolvimento, o qual é muitas vezes confundido envolvido como simulacro do crescimento econômico e pensando independente das multiplicidades populacionais.

Nesse sentido, aquelas e aqueles que não são pautados dentro das políticas top-down, organizam-se de outras formas que acabam não sendo incorporados pelas instituições estatais oficiais e reproduzidas ou desejadas pelas formas hegemônicas das relações de poder, de certa forma marginalizadas nas organizações oficiais. Dentre essas formas, nos países latino-americanos vê-se algumas construções culturais econômicas, sociais e políticas desviantes do parâmetro de Governança Global e do Estado, como a economia solidária e de forma mais ampla, o *buen vivir* e a perspectiva cosmopolítica de Stengers (2014), os quais buscam focar o local em detrimento do global, bem como a pluralidade de práticas e saberes que constituem as relações.

### **Alternativas sistêmicas**

Os empreendimentos solidários podem ser vistos como uma alternativa de organização social e econômica, que busca a articulação local em redes que englobam a forma produtiva artesanal, o conhecimento do processo, a disposição de saberes, bem como a formação ao longo da vida. No Brasil, a economia solidária foi parte de planos governamentais, sendo organizada no interior do Estado pela Secretaria Nacional de Economia Solidária, que foi extinta em novembro de 2016.

Entendemos por desenvolvimento solidário um processo de fomento de novas forças produtivas e de instauração de novas relações de produção, de modo a promover um processo sustentável de crescimento econômico, que preserve a natureza e redistribua os frutos do crescimento a favor dos que se encontram

marginalizados da produção social e da fruição dos resultados da mesma (SINGER, 2004, p. 7).

Segundo Singer, o desenvolvimento solidário abrange não só as formas de produção, mas uma cadeia de formas organizacionais e de relações sociais, que buscam promover um desenvolvimento outro, que diferente do modelo econômico hegemônico, esteja em harmonia com o meio ambiente e com os seres que o compõem.

A economia solidária é estruturada para funcionar como uma forma alternativa aos meios de produção capitalista. Conforme pontua Singer (2005), este sistema econômico alternativo vai na contramão da acumulação em poucas mãos e da maximização dos lucros, partindo de uma concepção coletiva dos meios sociais de produção. Essa característica da economia solidária, pautada na democracia e solidariedade, torna impossível que exista uma divisão da sociedade em uma classe dominante-subalterna, visto que todos que nela trabalham são seus donos por igual.

Singer (2005, p. 15), igualmente, afirma que as pessoas que foram formadas no capitalismo precisam ser reeducadas para essa nova lógica econômica. Isto, para o autor, se configura como um dos desafios pedagógicos da economia solidária que precisa ser realizado coletivamente, uma vez que demanda dos sujeitos uma mudança no comportamento social que antes era pautado pela competição para a solidariedade. Para que exista uma prática solidária no campo econômico, é preciso que exista reciprocidade. "Trata-se de uma grande variedade de práticas de ajuda mútua e de tomadas coletivas de decisão." (ibidem, p. 16).

Propondo uma nova prática social, essa lógica de organização e ajuda coletiva traria luz às condições de desigualdade em que as pessoas são submetidas no sistema econômico capitalista, que a diferença que os

separa é por condições provenientes do meio e da educação e, portanto, é algo injusto e não natural (SINGER, 2005). A economia solidária é uma alternativa para as pessoas que são exploradas pela sociedade burguesa, que lutam para conseguir um trabalho melhor, que dê mais retorno financeiro, sem ficar à mercê das variações da economia capitalista, que foram excluídas do mercado formal de trabalho e submetidas às ocupações informais e ao subemprego, a fim de melhorar a sua condição de vida e de sua família.

A economia solidária vai desconstruir o conceito formado no sistema do capital, de que trabalho se reduz somente a emprego, para trabalho humano como "ser, saber, criar e fazer [...] toda ação transformadora do mundo da natureza em mundo humano." Este novo conceito, implica em uma emancipação do trabalho em relação à prisão do trabalho assalariado, das capacidades de cada sujeito, da partilha coletiva, da não exploração e priorizando sempre as relações harmônicas entre si e com o meio ambiente. (ARRUDA, 2005, p. 34).

Em consonância com as alternativas de organização do campo econômico, a perspectiva do Buen Vivir, assim como a economia solidária busca uma outra forma de organização, mas em uma escala maior, uma vez que sua crítica é mais abrangente e posiciona-se contrária ao capitalismo e suas formas de expropriação da natureza e dos indivíduos, buscando a valorização de saberes e práticas tradicionais dos povos originários, principalmente dos Andes, na América Latina.

Segundo Solón (2019), o buen vivir não é conjunto de receitas culturais, sociais, ambientais e econômicas, mas um conjunto complexa desde uma perspectiva filosófica - epistêmica e ontológica, do tempo e do espaço até uma cosmovisão das inter relações entre os seres humanos e a natureza. Bem Viver é aprender a conviver [...] O desafio não é ser, mas



aprender a se inter-relacionar. A existência não é algo dado: depende de um conjunto de relações (Solón, 2019, p. 27).

Essas abordagens podem ser relacionadas a Cosmopolítica de Isabele Stengers, o que ela define como uma perspectiva não monolítica dos saberes e das práticas, principalmente relacionadas ao desenvolvimento e a natureza, uma vez que não há esta separação demarcada entre o mundo social e a natureza, entre os humanos e os “outros”. Dessa forma, a autora propõe uma cosmopolítica que abranja as diversidades das realidades, desde as formas de se relacionar, de se organizar, de conceber o que é humano ou não, bem como a “agência das coisas”, tendo sua inspiração em Latour.

Tudo aquilo que nós hoje julgamos normal, sinônimo de progresso, foi inventado através de movimentos de luta, inventando para o cidadão coletivo identidades novas, transformando os modos de pertencimento, as exigências, os direitos, e as obrigações que então decorrem. Mas essa dinâmica de invenção não tem nada de neutra. Ela define nossa “ecologia” sob um modo político, que nos traz a obrigação de aceitar a prova que constitui a distinção entre condição e restrição (STENGENS, 2003, p.85)

A perspectiva cosmopolítica “revela” também as relações de poder que tem sua estabilidade ao ponto de seres despercebidas como tal e aceitas como uma verdade. Nesse sentido, as dinâmicas são desvendadas, bem como multiplicadas ao perceberem outros agentes e outras formas possíveis de objetivação e subjetivação nas relações sociais.

### **Considerações finais**

O trabalho buscou trazer a perspectiva das relações dispostas pela Governança Global como ponto de partida para tentar aprofundar os conhecimentos acerca das disposições das relações de poder que dão forma

a esta forma macropolítica de organização da economia, da política e das sociedades, a partir do século XX e do pós-guerra.

As políticas da Governança Global - Colonial atravessam discursos e práticas de instituições internacionais, remetendo à práticas coloniais, a partir da Colonialidade de Poder (Quijano, 2005), principalmente em relação à intervenção em países da América Latina. Percebe-se que a partir do paradigma do desenvolvimento, muitas das políticas verticais adentram os países subdesenvolvidos, por meio de práticas discursivas- e sanções, recomendações, empréstimos, educação, formação para o trabalho - que subalternizam sujeitos historicamente, marginalizando outras formas de existência que não estejam incorporadas pelo sistema capitalista neoliberal e suas proporções globais.

Frente ao governo global/colonial e suas técnicas de governo, outras formas de organização política e econômica marginais micropolíticas são percebidas, tendo como principais enfoques o local e a apropriação das práticas e dos saberes em suas multiplicidades, pelos agentes, que disputam os espaços, na maioria das vezes negando a incorporação pelas formas de Governança Global e do “desenvolvimento”.

A existência de outras formas não predatórias, não individualistas, não globais e não coloniais sempre existiu no curso da modernidade, e é a partir de tais experiências que se basear e retomar paradigmas outros, possíveis a organização social no Brasil e na América Latina, evidenciando que a Modernidade-Colonialidade e suas expressões políticas, econômicas e sociais não são o curso final de uma história evolucionista, nem impossíveis de serem superados. Evidencia-se o papel da educação formal e não-formal articulada aos saberes, não só científicos modernos - saberes do trabalho, por exemplo - a contextualização das práticas, a ênfase no local, a partir de uma geopolítica do conhecimento (Restrepo e Rojas,

2010) como pistas para uma descolonização dos imaginários, dos saberes, dos sujeitos, do território.

## Referências

- ARRUDA, Marcos. 2005. Redes, educação e Economia Solidária: novas formas de pensar a Educação de Jovens e Adultos. In KRUPPA, Sonia Maria Portella (Org.). **Economia Solidária e Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: INEP p. 31-40.
- COLEMAN, William D. 2015. **Governance and Global Public Policy**. Oxford University Press,
- DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Felix. 1996. **Mil platôs - capitalismo e esquizofrenia**, vol. 3. Rio de Janeiro : Ed. 34
- ESCOBAR, A. 2005. **El “postdesarrollo” como concepto y práctica social**. In: Mato, D. Políticas de economia, ambiente y sociedad en tiempos de globalización – Universidad Central de Venezuela – Caracas, 2005.
- FOUCAULT, Michel. 2009. **A Arqueologia do Saber**. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009.
- FOUCAULT, M. 2008. **Aulas de 1 e 8 de Março de 1978** In: Segurança, Território, População. São Paulo: Martins Fontes 2008.
- FOUCAULT, M. 2004. **A Tecnologia Política dos Indivíduos**. In: Ética, Sexualidade, Política (Ditos e Escritos Vol 5), Rio de Janeiro, Forense (p. 301-318) 2004.
- FOUCAULT, M. 2015. **História da Sexualidade: A Vontade de Saber**. Ed. Paz e Terra. Rio de Janeiro, São Paulo 2015.
- FOUCAULT, M. 1995[1982]. **“O Sujeito e o Poder”**. In: Hubert Dreyfus e Paul Rabinow – Michel Foucault, uma trajetória filosófica: para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária. (p. 231-249)
- GIDDENS, Anthony. 1989. **A constituição da sociedade**. São Paulo: Ed. Martins Fontes, 1989.
- MUPPIDI, Himadeep. 2005. **Colonial and postcolonial global governance** In: Power In Global Governance. Editora Cambridge University Press 2005.

SINGER, Paul. 2004. **Desenvolvimento capitalista e desenvolvimento solidário**. Estud. av., São Paulo, v. 18, n. 51, p. 7-22, Aug. 2004.

SINGER, Paul. 2019. A economia solidária como ato pedagógico. In KRUPPA, Sonia Maria Portella (Org.). **Economia Solidária e Educação de Jovens e Adultos**. Brasília: INEP, 2005, p. 13-20.

SOLÓN, Pablo. **Alternativas sistêmicas: Bem Viver, decrescimento, comuns, ecofeminismo, direitos da Mãe Terra e desglobalização**. Ed. Elefante. 2019

STENGERS, Isabelle. **Cosmopolitiques I**. Paris : Éditions la Découverte, 2003.

**GT 03**

**Pensamento crítico e marxismo  
heterodoxo latino-americano**



## **Desafios da democracia no capitalismo dependente: revisando o dilema latino-americano de Theotônio dos Santos**

*Thiago Logatto <sup>1</sup>*

### **Introdução**

Neste trabalho, procuramos explorar as possibilidades abertas pelos autores vinculados à Teoria Marxista da Dependência (TMD) e, em especial, por Theotônio dos Santos, para realizar uma análise política sobre os dilemas da democracia no capitalismo dependente contemporâneo. Dos Santos constata a dificuldade de consolidação democrática e o conseqüente dilema latino-americano entre socialismo e fascismo como expressões das contradições internas do capitalismo dependente, marcado por suas estruturas oligárquicas e autoritárias. Resgatamos o pensamento destes autores e buscamos analisá-lo à luz da literatura que vem reformulando a TMD em relação ao mundo contemporâneo e incluindo novos elementos analíticos, como a revolução científico-técnica, o neoliberalismo, a globalização e a financeirização.

A relevância das contribuições teóricas de Theotônio dos Santos e da TMD consiste na sua capacidade de evidenciar, criticamente, as relações desiguais de exploração e dominação nos planos nacional e internacional, assim como as limitações que estão diretamente ligadas à participação dos países latino-americanos em meio a um sistema mundial capitalista. O

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Brasil (CAPES) durante o Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Ciência Política da Universidade Federal Fluminense. Doutorando em Ciência Política. Universidade Federal Fluminense

corpo teórico formulado pelos teóricos da dependência, ao promover uma compreensão ampla e multidisciplinar sobre a realidade latino-americana, desenvolveu uma abordagem crítica sobre três elementos históricos imprescindíveis: a soberania, o desenvolvimento e a democracia. Neste sentido, o resgate do pensamento de Dos Santos e seus companheiros teóricos significa retomar o debate a respeito destas questões, considerando que a globalização neoliberal, ao longo das últimas décadas, vem demonstrando uma crescente incapacidade de promover a redução das desigualdades, a esperada consolidação democrática e o desenvolvimento nas periferias globais, da mesma maneira que persistem as relações de imperialismo e dependência no século XXI, impondo novos (e velhos) desafios para as democracias no capitalismo dependente.

O trabalho se dividiu em duas seções, além da introdução e das considerações finais. Na primeira seção, realizamos uma breve exposição a respeito da Teoria Marxista da Dependência e da perspectiva de Theotônio dos Santos sobre o dilema latino-americano; na segunda seção, procuramos caracterizar as novas relações de dependência que emergem com a globalização neoliberal, assim como seus desdobramentos políticos.

### **A Teoria Marxista da Dependência e o dilema latino-americano de Theotônio dos Santos**

A Teoria Marxista da Dependência, cujos principais fundadores e expoentes foram os brasileiros Ruy Mauro Marini, Theotônio dos Santos e Vânia Bambirra, nasce com o propósito de aprofundar a compreensão a respeito do subdesenvolvimento, mediante a incorporação da tradição de pensamento marxista, da crítica aos postulados desenvolvimentistas e de uma proposta alternativa às posições reformistas do então Partido Comunista Brasileiro (PCB). Os teóricos da dependência observaram a cristalização das relações de dependência a partir da conformação de uma divisão internacional do trabalho em meio à expansão mercantilista, que



dividiu o sistema mundial entre centro e periferia. Assim, ao integrarem-se à economia mundial capitalista, as antigas colônias exportadoras, cujas atividades econômicas eram essencialmente baseadas na exportação e no trabalho escravo, passam a ocupar a posição periférica, articulando-se em torno das necessidades do centro. Deste modo, de acordo com Dos Santos (2011b, pp. 361-365), a dependência deve ser compreendida enquanto uma *situação condicionante*, na qual a economia de um país está condicionada ao desenvolvimento e expansão de outro país.

É neste sentido que pode-se pensar em um novo caminho para analisar a realidade latino-americana: a concepção do subdesenvolvimento enquanto uma situação anômica ou um desvio em relação ao desenvolvimento capitalista dá lugar ao conceito de dependência, a partir do qual se compreende o desenvolvimento capitalista nas economias periféricas dependentes “como consequência e como parte do processo de expansão global do capitalismo – parte necessária e intrinsecamente vinculada a esse processo” (Dos Santos, A estrutura da dependência, 2011a, p. 6). A dependência representa, portanto, o produto da dinâmica de formação do capitalismo mundial a partir da expansão imperialista dos centros hegemônicos do sistema, consolidando uma relação na qual o desenvolvimento dos países dependentes assumia uma forma distinta: a forma dependente.

A dependência é, portanto, o modo específico da produção capitalista em nossos países. É, também, a forma por meio da qual nossas sociedades se estruturam. A dependência é a situação que condiciona e dá ao nosso desenvolvimento uma forma específica no contexto mundial: a de um capitalismo dependente (Dos Santos, Socialismo ou fascismo: O novo caráter da dependência e o dilema latino-americano., 2018, p. 63).

Elencamos três principais características a serem discutidas sobre o capitalismo dependente: o compromisso histórico entre as burguesias dependentes e centrais, a superexploração do trabalho e as transferências de valor internacionais. A primeira delas é essencial para analisarmos o aspecto político da dependência. Compreender a dependência em profundidade significa reconhecer que a posição periférica e dependente em relação à economia mundial configura limites e possibilidades condicionados historicamente, o que, entretanto, não implica em um determinismo estrutural que afirma a inevitabilidade da dependência ou a impossibilidade de sua superação. Na realidade, as relações de dependência são, em última instância, resultado de um compromisso histórico entre as classes dominantes dos países dependentes e centrais para assegurar o padrão desigual de expansão e reprodução do capitalismo. No entanto, para elaborarmos essa questão, tomaremos o caminho inverso e começaremos pela última característica enumerada: as transferências de valor.

Ruy Mauro Marini analisou a penetração do modo de produção capitalista nas economias latino-americanas, e evidenciou o fenômeno das transferências de valor entre o centro e a periferia do sistema capitalista a partir de uma interpretação sobre a obra de Karl Marx, *O Capital*. Em linhas gerais, a migração de capitais de composição orgânica superior, dos países industrializados para os países periféricos, foi responsável por formar uma taxa média de lucro a nível internacional. Com isso, os preços de produção passam a exercer o papel de regulador do intercâmbio de mercadorias: os capitais de composição superior são capazes de produzir suas mercadorias com valores inferiores aos preços de produção, em detrimento dos capitais de composição inferior, que produzem suas mercadorias com valor acima dos preços de produção, o que significa que os capitais de composição superior dos países centrais são capazes de se

apropriar de parte do valor produzido pelos setores exportadores dos países dependentes (AMARAL e CARCANHOLO, 2009; LUCE, 2018; MARINI, 2011a e 2011b). Pode-se, portanto, concluir que, para Marini, “a capacidade do capitalista individual se apropriar dela [a mais-valia produzida] efetivamente, no âmbito da circulação de mercadorias, depende da produtividade do trabalho” (Martins, Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina, 2011, p. 240).

Marini percebe, então, a forma encontrada para viabilizar a continuidade das relações de trocas desiguais, desfavoráveis aos proprietários latino-americanos: através da maior exploração do trabalhador, o que Marini denominou de superexploração do trabalho. Ela consiste na neutralização das transferências de valor e da queda da taxa de lucro por meio de um incremento da massa de valor produzida, sem recorrer, no entanto, a um aumento das capacidades produtivas, mas à “queda dos preços da força de trabalho, abaixo de seu valor, implicando maior desgaste e redução de sua vida útil” (Martins, A teoria marxista da dependência à luz de Marx e do capitalismo contemporâneo, 2018). Sendo assim, uma vez que existem determinadas condições objetivas que fazem predominar a maior exploração dos trabalhadores nos países dependentes, Marini (2011b, p. 185) constatou que “o fundamento da dependência é a superexploração do trabalho”.

O capitalismo dependente, marcado pela superexploração do trabalho, possui características e dinâmicas próprias. Uma vez que a superexploração representa a remuneração da força de trabalho abaixo de seu valor real, o consumo individual dos trabalhadores é sacrificado em nome de uma intensa concentração de renda, o que cria um mercado interno estratificado, uma sociedade incrivelmente desigual e uma dependência cada vez maior de tecnologias e capitais estrangeiros, reforçando o padrão da dependência e a superexploração do trabalho.

Deste modo, o capitalismo dependente é selado por meio da submissão das burguesias dependentes ao imperialismo e pelo seu papel subordinado na divisão internacional do trabalho, garantindo seus lucros extraordinários em troca da imposição de um regime de superexploração do trabalho.

O compromisso com a superexploração resulta em limites internos ao crescimento econômico, que tendem a impor dificuldades às burguesias dependentes para legitimar a sua dominação sobre os diversos setores sociais que não estão comprometidos com o imperialismo. Em função de tais limites, há uma tendência cíclica e estrutural ao esgotamento de políticas conciliatórias e das alternativas social-democratas, uma vez que as pressões populares por trabalho, consumo e direitos põem em questão a reprodução da superexploração do trabalho. Da mesma maneira, o movimento popular se torna uma ameaça aos interesses das classes dominantes periféricas e centrais, que não são capazes de apoiar e defender um desenvolvimento democrático e nacional. Portanto, são as próprias contradições internas do capitalismo dependente, associadas ao jogo de forças políticas, que levam ao dilema entre socialismo e fascismo, conforme apontado por Theotônio dos Santos (DOS SANTOS, 1991 e 2018). Ressaltamos, contudo, que Dos Santos encarava o impasse como um horizonte paradigmático, uma vez que este enfrentamento poderia encarnar formas e tendências ideológicas diversas.

### **Democracia e dependência no século XXI**

Com os processos de globalização a partir da década de 1980 e a configuração da hegemonia neoliberal como a sua base ideológica, observamos importantes mudanças em relação às relações de dependência analisadas até aqui. Entendemos que a globalização neoliberal representa uma nova fase de integração econômica que ocorre em paralelo à generalização do novo paradigma tecnológico inaugurado pela revolução

científico-técnica e à vinculação da hegemonia norte-americana a um regime de acumulação financeira. Uma vez que a revolução científico-técnica introduz o conhecimento e a subjetividade como motor das novas forças produtivas, o valor da força de trabalho torna-se o fundamento da geração de valor e há uma forte tendência à difusão das inovações (Martins, Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina, 2011). Com isso, a acumulação capitalista se reorganiza em torno de um novo padrão de crescimento econômico, desvinculando-se do pleno emprego e apoiando-se, por exemplo, em ataques ao movimento sindical, na desorganização dos trabalhadores e na precarização das relações de trabalho.

O padrão inaugurado pela globalização neoliberal, resultante de um grande salto de produtividade proporcionado pelo paradigma microeletrônico, estimulou a expansão do comércio internacional, a desobstrução de barreiras à circulação de capitais e mercadorias, a difusão tecnológica e a produção voltada para o mercado mundial. Com a intensificação dos processos de concentração e centralização de capital, os monopólios globais começam a competir por condições de produção mais vantajosas entre os países, o que afeta diretamente o padrão estabelecido na América Latina entre os anos 1930 e 1980: a estrutura produtiva baseada na substituição de importações, com os investimentos estrangeiros direcionados para os mercados dos países existentes, é desmontada em função da abertura comercial e da desregulamentação econômica.

O objetivo era, assim, reinserir as economias latino-americanas num mercado mundial integrado, com medidas voltadas para ampliar a eficiência de suas atividades produtivas e gerar desenvolvimento dentro de uma lógica de interdependência mundial. Contudo, as relações de dependência não desaparecem; na verdade, são reconfiguradas em torno

de uma nova divisão internacional do trabalho. Os países centrais, que detêm o monopólio das inovações tecnológicas e concentram a maior parte das empresas globais e dos investimentos em P&D, controlam as transferências de tecnologia e capitais para a periferia do sistema; já os países dependentes se reorientam para uma produção voltada para o mercado mundial, o que vai se expressando na perda de competitividade dos setores tecnológicos de ponta da região e na prevalência da produção de bens de menor valor agregado e de atividades extrativistas. Além disso, as próprias dificuldades encontradas para viabilizar a acumulação de capital no centro do sistema impulsionam os países mais avançados a garantir suas fontes de lucros extraordinários mediante a apropriação dos excedentes da periferia (Marini, *Proceso y tendencias de la globalización capitalista*, 2008; Martins, *Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina*, 2011).

Portanto a globalização neoliberal não rompe com a dependência, mas passa a situá-la em um novo patamar. Continuam presentes uma divisão hierárquica do trabalho entre países centrais e periféricos, a atuação monopólica das grandes empresas – que passam a atuar globalmente – e, sobretudo, os vínculos do grande capital com o Estado, que sustenta a acumulação de capital numa lógica profundamente contraditória ao favorecer a concentração e a centralização de capital em detrimento do crescimento econômico e do pleno emprego. A “acumulação por espoliação”, que se manifesta por meio das privatizações – fundamentalmente, a transferência do patrimônio, de estruturas produtivas e de serviços públicos para o “mercado” – e das desvalorizações de ativos de capital e da força de trabalho através das políticas de austeridade e da manipulação das taxas de juros e do sistema de crédito pelo Estado – estimuladas, em grande medida, pelos organismos financeiros internacionais e pela ideologia neoliberal –, tornaram-se a

norma para sustentar a acumulação de capital num mundo globalizado (Harvey, 2005, pp. 124-125).

A adesão dos países dependentes à globalização neoliberal, portanto, além de representar uma nova etapa da dependência, reformula o compromisso histórico entre as burguesias dependentes e o imperialismo. Dentre alguns aspectos, podemos considerar que o estabelecimento da financeirização na região, impulsionada nos anos 1980 com a crise da dívida externa, se associou à queda das taxas de investimento internas, à desnacionalização de segmentos produtivos e à liquidação de segmentos de maior valor agregado, enfraquecendo o poder de nossas classes dominantes (Dos Santos, Desenvolvimento e civilização: homenagem a Celso Furtado, 2016). Com isso, uma burguesia dependente associada à financeirização, que possui, entre seus objetivos, a necessidade de assegurar a liquidez necessária para sustentar a acumulação de capital fictício, se posiciona a favor de políticas de austeridade fiscal, da contenção salarial, da limitação das taxas de investimento e da privatização de empresas e recursos públicos. Por conta disso, essa burguesia firma seu compromisso com o imperialismo, estimulando o desemprego estrutural, inviabilizando a formação de cadeias produtivas de maior valor agregado e, conseqüentemente, investimentos em P&D, favorecendo, assim, os processos de acumulação por espoliação e a reprodução do regime de superexploração do trabalho.

Ainda que a conjuntura desenhada no início do século XXI tenha adquirido uma postura de enfrentamento ao neoliberalismo por meio da formação de um bloco histórico impulsionado por movimentos de oposição ao neoliberalismo e pela ascensão de governos de esquerda e centro-esquerda na região, permitindo uma onda de crescimento econômico atrelado à redução da pobreza e da desigualdade de maneira generalizada na região (Silva, 2019, pp. 28-29), os processos estruturais

da dependência não foram revertidos. A reprimarização das exportações e a tendência ao extrativismo, resultantes da adesão à globalização neoliberal, foram estimuladas pela reversão dos termos de troca provocada pela projeção da China na economia mundial, o que, por outro lado, pôde se materializar em um maior grau de autonomia relativa dos Estados nacionais em relação às frações mais poderosas do capital, permitindo aos grupos políticos governantes ampliar as possibilidades de realização de políticas redistributivas para os setores sociais mais vulneráveis (OUVIÑA e REY, 2018). Contudo, também acabou obstaculizando projetos de desenvolvimento e autonomia produtiva, favorecendo os setores vinculados à exportação de produtos primários e limitando o desenvolvimento industrial, tecnológico e científico. As frações do capital associadas à financeirização continuaram ocupando um espaço privilegiado, comprometendo o direcionamento de gastos públicos para investimentos produtivos em educação, saúde, ciência e tecnologia. E, ainda, as iniciativas de integração regional soberana sofreram a resistência de setores das oligarquias locais, que priorizam a integração ao mercado mundial.

### **Considerações finais**

Com a queda dos saldos comerciais dos países dependentes a partir de 2011, em função da queda dos preços das *commodities* e da elevação das transferências de valor para o exterior sob a forma de lucros e de pagamentos de serviços tecnológicos, criou-se um ambiente de vulnerabilidade externa que restringiu as margens de atuação dos governos de esquerda e centro-esquerda na região. Neste sentido, a dinâmica do capitalismo dependente continua a afetar a trajetória dos países latino-americanos: a liderança do capital estrangeiro e sua associação com as burguesias dependentes, o padrão descapitalizador dos



ingressos de capitais estrangeiros, a especialização produtiva em atividades extrativistas voltadas para o mercado mundial, a sustentação da financeirização e a dificuldade de aprofundar projetos de integração regional soberana reproduzem o papel periférico da região na divisão internacional do trabalho, limitando as possibilidades de desenvolvimento e reforçando as pressões a favor da superexploração do trabalho. Paralelamente, a margem para políticas de conciliação que permitam integrar as demandas dos movimentos populares esgota-se e traz novamente o impasse político que caracteriza os limites do capitalismo dependente e resulta no dilema entre governos populares e governos do grande capital.

Reaparece, portanto, o dilema latino-americano como um horizonte paradigmático. Por um lado, o projeto neoliberal tem se vinculado a um capitalismo de Estado que se apoia em um planejamento econômico autocrático e oligárquico, baseado na apropriação de valor e na superexploração do trabalho. A defesa do neoliberalismo pelas classes dominantes latino-americanas representa, portanto, um posicionamento contrário às populações que aqui vivem, em nome da defesa de um regime fundado na superexploração do trabalho, que permita servir como fonte de lucros extraordinários para o grande capital. Por outro lado, alternativas ao neoliberalismo e à dependência têm se desenvolvido sob a forma de um capitalismo de Estado associado a iniciativas de redução das jornadas de trabalho, elevação dos salários e qualificação dos trabalhadores em conjunto com projetos de integração regional e cooperação internacional, de modo a socializar os ganhos de produtividade, possibilitar o desenvolvimento das capacidades produtivas e aprofundar a participação democrática na direção do planejamento econômico.

## Referências

- AMARAL M. S., & Carcanholo, M. D. (jul./dez. de 2009). A superexploração do trabalho em economias periféricas dependentes. **Revista Katálysis**, 12(2), 216-225.
- DOS SANTOS, T. (1991). **Democracia e Socialismo no Capitalismo Dependente**. Petrópolis: Vozes.
- DOS SANTOS, T. (outubro de 2011a). A estrutura da dependência. **Revista da Sociedade Brasileira de Economia Política**(30), 5-18.
- DOS SANTOS, T. (2011b). **Imperialismo y dependencia**. Caracas: Fundación Biblioteca Ayacucho.
- DOS SANTOS, T. (2016). **Desenvolvimento e civilização: homenagem a Celso Furtado**. Rio de Janeiro: Eduerj.
- DOS SANTOS, T. (2018). **Socialismo ou fascismo: O novo caráter da dependência e o dilema latino-americano**. Florianópolis: Editora Insular.
- HARVEY, D. (2005). **O novo imperialismo (2a ed.)**. São Paulo: Edições Loyola.
- LUCE, M. S. (2018). **Teoria marxista da dependência: problemas e categorias - uma visão histórica**. São Paulo: Expressão Popular.
- MARINI, R. M. (2008). Proceso y tendencias de la globalización capitalista. Em C. E. Martins, **América Latina, dependencia y globalización** (pp. 247-272). Bogotá: CLACSO y Siglo del Hombre Editores.
- MARINI, R. M. (2011b). Dialética da Dependência. Em R. Traspadini, & J. Stedile, **Ruy Mauro Marini. Vida e obra** (2a ed., pp. 131-172). São Paulo: Expressão Popular.
- MARINI, R. M. (2011c). **Sobre a dialética da dependência**. Em R. Traspadini, & J. P. Stedile, *Ruy Mauro Marini: vida e obra* (2a ed., pp. 173-185). São Paulo: Expressão Popular.
- MARINI, R. M. (2017). **Subdesenvolvimento e Revolução** (6a ed.). Florianópolis: Insular.
- MARTINS, C. E. (2011). **Globalização, dependência e neoliberalismo na América Latina**. São Paulo: Boitempo.

MARTINS, C. E. (Set./Dez. de 2018). A teoria marxista da dependência à luz de Marx e do capitalismo contemporâneo. **Cadernos CRH**, 31(84), 463-481.

OUVIÑA, H., & Rey, M. T. (2018). **Estados en disputa: auge y fractura del ciclo de impugnación al neoliberalismo en América Latina**. Ciudad Autónoma de Buenos Aires: El Colectivo.

SILVA, F. P. (2019). **América Latina em seu labirinto: democracia e autoritarismo no século XXI**. Rio de Janeiro: Ponteio.



**GT 04**

**Violência, punição e direitos humanos no Brasil**



## **Por uma abordagem social e não penal da violência contra a mulher**

*Luiza Nunes Evangelista Kuster<sup>1</sup>*

### **1. Introdução**

O estudo propõe uma aproximação entre a abordagem feminista sobre a violência contra a mulher e a Criminologia Crítica buscando responder a seguinte pergunta: o Direito Penal é de fato um aliado ao combate à violência e à proteção da mulher?

A fim de alcançar este objetivo, a pesquisa, em um primeiro momento, analisa a dominação masculina perpetuada na estrutura social patriarcal para uma compreensão da violência contra a mulher sob a perspectiva de gênero. Ademais, passa-se a conhecer os pilares da Criminologia Crítica como a teoria que entende o crime como um fenômeno social, cultural, histórico e temporal e despreza as concepções ontológicas e naturais do delito.

Tanto a criminologia contemporânea quanto o feminismo são discursos críticos e emancipatórios, pois desafiam as definições naturais que mediante uma rigorosa negação do livre arbítrio se propagam na sociedade como senso comum e que se prezam a reproduzir as relações de poder já existentes. Assim, o movimento feminista que é diretamente o grupo social materialmente interessado na transformação da realidade das

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito na Unisinos, pós-graduada em Direito Penal e Criminologia pela PUCRS e pelo Instituto de Criminologia e Política Criminal, especialista em Direito Penal Econômico pela UC em conjunto com o IBCCrim e graduada pela FDV. E-mail: luizanevangelista@gmail.com.

mulheres na sociedade deve se unir a uma ciência social também comprometida para a transformação da realidade.

Partindo do pressuposto de que o estudo do sistema punitivo está dependentemente ligado ao estudo da estrutura social e vice-versa, conclui-se que o Direito Penal não pode ser um aliado da luta feminista, pois não visa a transformação da realidade, pelo contrário, destina-se a manutenção das relações de dominação.

## **2. Gênero e dominação masculina**

As diferenças biológicas entre o feminino e o masculino sempre foram utilizadas para justificar as diferenças sociais atribuídas à mulher e ao homem, mais precisamente sob uma análise da anatomia do corpo de cada um. Durante décadas, estudiosos procuraram encontrar no corpo feminino uma justificativa para os papéis sociais que lhes são impostos.

Essas diferenças biológicas entre os sexos são tidas socialmente como naturais, inerentes à condição humana e, por isso, dispensariam justificação e seriam imutáveis. Essa concepção biológica determinista é a que serve de base para a ordem androcêntrica que se situa, de forma mais gritante, a partir do século XIX, enraizado no Iluminismo.

É nesse contexto em que são criados os binômios público/privado, masculino/feminino, homem/mulher. Binômios estes que são constantes diferenciações entre os papéis sociais atribuídos aos sexos que se mostram consignados a atribuírem superioridade aos atributos do homem.

A partir deste dualismo entre homem e mulher, entre o feminino e o masculino, que o discurso científico torna a dominação masculina uma construção social naturalizada, “fomentando a primazia do homem sobre a mulher, da razão sobre a emoção, da objetividade sobre a subjetividade, do público sobre o privado, do universal sobre o particular”. (Bueno, 2011, p. 13)



Percebe-se, portanto, que dotada de um discurso de contraposições hierárquicas fundamentado em uma concepção biológica determinista, a visão androcêntrica tende, assim, a valorar os corpos destacando específicas diferenças, a ocultar semelhanças e a instituir o sexo masculino como padrão e o feminino como desvio. (Bueno, 2011, p. 15)

Em sua obra, “A dominação masculina”, Bourdieu (2002, p. 18) demonstra que esse fenômeno se evidencia no fato de dispensar justificção, já que a visão androcêntrica impõe-se como neutra e não tem necessidade de se enunciar em discursos que visem legitimá-la. A ordem social, por si só, já funcionaria como uma imensa máquina simbólica que tende a ratificar a dominação masculina a qual se alicerça.

Assim, a dominação masculina encontra reunidas todas as condições para o seu pleno exercício, isto porque, o autor aponta que a “primazia universalmente concedida aos homens se afirma na objetividade das estruturas sociais e reprodutivas, baseadas em uma divisão sexual do trabalho e de reprodução biológica e social”. (Bourdieu, 2002, p. 38)

Para o autor, essa ordem social consiste na divisão social do trabalho, uma distribuição bastante estrita das atividades atribuídas a cada um dos sexos. Ele expõe que as responsabilidades e os espaços atribuídos aos homens seriam referentes à economia e política e que o protagonismo da mulher seria no âmbito privado, responsáveis pela vida doméstica e pela reprodução. (Bourdieu, 2002, p. 18)

O que Bourdieu aborda é a noção do binômio público/privado, esse binômio é utilizado

para se referir as esferas da vida social pertencentes a cada um dos sexos. De acordo com Okin (2008, p. 6) o “privado” seria a esfera em que a intrusão ou interferência em relação à liberdade requer uma justificativa especial e seriam de responsabilidade feminina, já o “público” seria a

esfera ou esferas vistas como geralmente ou justificadamente mais acessíveis e atribuídas ao homem.

Surge, assim, a concepção de que os espaços sociais deveriam ser trabalhados separadamente, e que o âmbito privado estaria respaldado por um “escudo” revestido pelo direito à privacidade. Esse “escudo” é concebido não só como uma proteção ao direito de privacidade, mas como forma de impedir qualquer intervenção por parte do Estado no controle exercido dentro do âmbito familiar. Esse pensamento se propaga na teoria política contemporânea que tem como implícita a percepção de que a família não seria dotada de caráter político.

Este contexto constitui uma falsa neutralidade de gênero na qual a vida familiar é pressuposta, e, com isso, não se discute a sua estrutura de poder nem a divisão dos trabalhos entre os sexos no seio doméstico. Essa visão se une ao longo dos anos aos estudos científicos, e passa a funcionar como mecanismo de manutenção da ordem social imposta. Exemplo disso está na teoria liberal, a qual concebe que as esferas público e privada operam sobre princípios diferentes.

O feminismo contemporâneo, como afirma Okin (2008, p. 313), desafia esta concepção, sustentada por boa parte das teorias políticas “de que a esfera da família e da vida pessoal é tão separada e distinta do resto da vida social que essas teorias poderiam legitimamente ignorá-las”.

A conceituação de gênero despreza as teorias ontológicas e se concentra em compreender a construção social do feminino e do masculino. Outrossim, indagam o contexto social das relações de sexo e suas formas simbólicas e culturais. Já dizia Simone de Beauvoir (1967, p. 8), na primeira frase de seu livro ‘O Segundo Sexo’, “ninguém nasce mulher: torna-se mulher. Nenhum destino biológico, psíquico, econômico define a forma que a fêmea humana assume no seio da sociedade”.

Na compreensão de Marta Lamas (2000, p. 2) o gênero é conceituado como

(...) el conjunto de ideas, representaciones, prácticas y prescripciones sociales que una cultura desarrolla desde la diferencia anatómica entre mujeres y hombres, para simbolizar y construir socialmente lo que es “propio” de los hombres (lo masculino) y “propio” de las mujeres (lo femenino).

O gênero consiste na institucionalização das diferenças sexuais. É entender que muitas das diferenciações entre homem e mulher são socialmente construídas. (Okin, 2008, p. 306).

Bueno (2011, p. 18) traz uma concepção básica de gênero e aduz que essa está centrada na construção cultural do que se entende por homem ou mulher, e, conseqüentemente, “das funções sociais que se atribuem a um ou outro sexo, em oposição à origem biológica das diferenças estabelecidas entre eles”.

De acordo com Maria Izilda S. de Matos (2005, p. 56) o estudo do gênero parte de uma conceituação ligada a dois pontos: que o gênero é um elemento constitutivo das relações sociais baseadas nas diferenças que distinguem os sexos e que este é uma forma primária de relações significantes de poder.

A partir dessas colocações, conclui-se que a construção social do gênero só se dá por completa quando há uma rejeição da hierarquia masculina como ontológica e imutável e se desconstrói a concepção da divisão social dos trabalhos baseada no critério biológico. Para Okin (2008, p. 319) “isso envolve uma recusa da qualidade fixa e permanente da oposição binária, uma genuína historicização e desconstrução dos termos das diferenças entre os sexos”.

Tem-se que com a conceituação de gênero, a família e as diferenças significantes entre homens e mulheres no seu interior ganham visibilidade

e, com isso, uma maior intervenção estatal. Assim, seria possível proceder com a desconstrução das diferenças entre os sexos e, por conseguinte, da estrutura de poder que rege o âmbito privado por meio das instituições que são encarregadas da manutenção e reprodução da ordem social imposta pelo androcentrismo, como o Estado, a Escola e a Igreja.

Conforme Saffioti (2001, p. 115), “no exercício da função patriarcal, os homens detêm o poder de determinar a conduta das categorias sociais nomeadas, recebendo autorização ou, pelo menos, tolerância da sociedade para punir o que se lhes apresenta como desvio”.

O processo de sujeição da categoria social feminina é concebido por duas dimensões: da dominação e da exploração, sendo a primeira uma dimensão situada no domínio da política enquanto a segunda é entendida como um processo típico do terreno econômico. Nesta relação de dominação/exploração no contexto da estrutura de poder patriarcal a violência aparece como instrumento a efetividade do controle masculino sobre o feminino, isto porque, como ditam os ensinamentos de Heleieth Safiotti (2001, p. 115),

Para além da dominação masculina, a interpretação da violência pautada no gênero permite que ela seja tratada no seio da sociedade patriarcal e não como uma consequência natural e pressuposta da autoridade do homem sobre a mulher. Com isso, extrapola -se a abordagem da violência contra a mulher e chega-se ao patamar da violência de gênero.

Assim, a construção social do gênero traz uma contribuição elementar para o combate da violência contra a mulher, que, por conseguinte, passa a ser enxergada como uma violência estrutural derivada do constructo social de dominação naturalizada. Diante desta nova noção de violência de gênero, a problematização da violência física em face às mulheres se constrói no seio da própria sociedade.

### **3. Feminismo e criminologia crítica: uma aproximação necessária**

O feminismo nasce como crítica aos papéis sociais atribuídos aos homens e as mulheres ao longo da história que se veem baseados em uma origem biológica determinista, são contemplados como inerentes à condição humana e são responsáveis pela naturalização das relações de dominação do homem sobre a mulher.

A Criminologia Crítica surge, a partir da década de 1930, como uma nova disciplina científica que busca superar as concepções objetivas do positivismo naturalista. Com desprezo as teorias ontológicas e patológicas do crime, em contraponto à Criminologia Positivista, a criminologia crítica tem como base teórica o crime como uma construção histórico-social. Mesmo sendo contemporânea ao aparecimento do feminismo e as discussões sobre o paradigma do gênero, estes pouco se influenciaram.

Nota-se, assim, que tanto a criminologia contemporânea quanto o feminismo são discursos críticos e emancipatórios, pois desafiam as definições naturais que mediante uma rigorosa negação do livre arbítrio se propagam na sociedade como senso comum e que se prezam a reproduzir as relações de poder já existentes.

Partindo do pressuposto de que o estudo do sistema punitivo está dependentemente ligado ao estudo da estrutura social e vice-versa, o estudo da inserção da mulher no sistema criminal tanto como vítima quanto como agente deve ser produzido sob uma perspectiva social. “Não é mais possível examinar a questão criminal sem que se tenha presente, de modo adequado, as variáveis de gênero. A criminologia crítica e a feminista não podem ser duas coisas diversas; devem, necessariamente, constituir uma única”. (Baratta, 1999, p. 39-43)

Neste contexto, a aproximação entre feminismo e criminologia só pode se desenvolver, de modo cientificamente oportuno, através da

perspectiva crítica do social. “O conflito social subjacente à violência doméstica não pode ser vislumbrado sob a ótica criminalizadora”. (Andrade, 2005, p. 78)

A partir da Criminologia Crítica, a criminologia começa a ser lida como ciência do controle social sob o entendimento da punição como estrutura supra determinada, voltada a análise da estrutura econômica e do poder conectados ao Sistema Penal (Garland, 2001, *passim*). Controle social cujo objetivo, de acordo com o marco de Camila Caldeira Nunes Dias (2008, p. 125), “passa a ser a manutenção do funcionamento da dinâmica prisional e, portanto, a permanência de uma ordem social marcada por múltiplas formas de sujeição”.

O processo de criminalização e a percepção ou construção social da criminalidade revelam-se como estreitamente ligados às variáveis gerais de que dependem, na sociedade, as posições de vantagem e desvantagem, de força e de vulnerabilidade, de dominação e de exploração, de centro e de periferia (marginalidade). (Baratta, 2011)

O sistema penal, portanto, é tido como uma das estratégias de poder utilizadas pelas classes dominantes que são impostas nas instituições estatais, a fim de produzir permanentemente “[...] uma “ideologia de submissão” em todos os vigiados, corrigidos e utilizados a produção material” (Santos, 2018, p. 64).

Isto significa que o sistema de justiça criminal é estudado como um sistema social que contribui para a produção material e ideológica (legitimação) dos relacionamentos sociais de desigualdade. (Baratta, 1999, p. 41)

A atividade de controle social passa a ser agente da criminalização e a criminalidade seria uma realidade atribuída através dos processos de criminalização. Entende-se que a Criminologia Crítica busca desenvolver uma Teoria Materialista que conecta dois pontos da questão criminal: as

situações socialmente negativas e o processo de criminalização, com as relações de produção. Através de uma noção de criminalização primária, Batista (2011, p. 89) explica que o que existe então são processos de criminalização filtrados pelo princípio da seletividade penal.

Portanto, em síntese, para a Criminologia Crítica, o Sistema Penal não é ontológico, ele surge com o início da acumulação de capital. Com isso, o crime não é natural, mas um fenômeno cultural, histórico e temporal qualificado como criminoso, por processos de etiquetamento.

O foco não é no autor do delito, mas nas condições objetivas estruturais e funcionais. O objeto central do estudo não é o delinquente, mas o controle social que o cria. Portanto, predomina a abordagem macrossociológica, em que a estrutura econômica e o controle social passam a ser considerados.

Para a Criminologia Crítica a pena não deve funcionar como meio de defesa social. Não se prende a uma análise casuística, pautada no paradigma etiológico, mas vincula-se aos mecanismos de construção da realidade social, ancorado no paradigma da reação social, que estuda as condições de criminalização.

Assim o entendimento traduzido por Maria Lúcia Karam (2014, p. 409):

O Sistema Penal atua como mera manifestação do poder, servindo tão somente como instrumento de que se valem os mais diversos tipos de estado para obter uma disciplina ou um controle social que resultem funcionais para manter e reproduzir a organização e o equilíbrio global das formações sociais historicamente determinadas nas quais surgem.

Ao adotar esse marco teórico, como aduz Vera Malagutti Batista (2011, p.17 - 18), “trabalhamos as histórias dos pensamentos criminológicos, como ideologias, teorias, discursos sob intenso e constante

risco de se constituírem em racionalizações justificadoras da repressão ilimitada e da morte”.

#### **4. Por uma abordagem social e não penal**

O uso do Direito Penal para se fazer atuar um direito social é paradoxal a ideia de um Estado Democrático de Direito, pois não promove direitos fundamentais, mas sim restringe, anula, aniquila direitos. O movimento feminista cria um grande paradoxo ao reivindicar a maximização do poder punitivo do Estado, pois o Direito Penal é considerado um dos principais mecanismos de controle formal das mulheres.

Maria Lúcia Karam (2009) em sua obra “Recuperar o desejo da liberdade e conter o poder punitivo”, traz uma série de problemáticas quanto o desejo exacerbado da manutenção e expansão do poder punitivo estatal que é constantemente provocado por certos indivíduos sob o fundamento de defesa dos interesses sociais. Que na concepção de Carvalho (2009, p. 137) seria “a criação de justificativas e mecanismos aparentemente voltados à satisfação dos direitos humanos, mas que, em sua ação concreta, deflagram violação dos próprios direitos humanos”.

A autora aponta que o desejo pela punição não é o caminho para se atingir direitos. Isto porque, a punição não exerce esta função. A punição e o Estado Democrático de Direito, convivem entre si, mas são duas coisas totalmente contraditórias. Não se pode buscar um que um direito seja reconhecido num Estado democrático de Direito por um meio que busca a opressão, o sofrimento, o controle das condutas humanas haja vista a total contrariedade de preceitos idealizadores.

O apelo por punição vem acompanhado de uma crença na função simbólica do Direito Penal e na sua capacidade mítica de prevenção de novos comportamentos delitivos. O objetivo com a criminalização de



condutas com fundamento no caráter simbólico do Direito Penal al é, "em primeiro lugar, a discussão e conscientização públicas acerca do caráter nocivo delas e, a seguir, a mudança da percepção pública a respeito". (Karam, 1996, p.106)

Os defensores dessa função do direito penal acreditam que o Estado, ao legislar, teria a força de inverter a simbologia, já existente na sociedade, atuando como uma forma de persuasão sobre os indivíduos para que eles obedecam a uma conduta mínima de comportamento, sob pena de serem taxados como delinquentes. (Mello, 2010, p.145)

Ocorre que, a partir do momento em que se faz uso do Direito Penal resume-se o estudo do fenômeno que é estritamente estrutural, a uma mera análise de dados conferidos pelos processos de criminalização. Com a submissão de um problema social ao crivo do Direito Penal deve-se, necessariamente, fazer uma adequação ao sistema. O fenômeno que anteriormente era complexo e seria problematizado no âmbito da estrutura social, passa a ser visto como um fato determinado, subsumido a norma e sujeito ao controle criminal. (Bueno, 2011, p. 91)

A violência contra a mulher assume a forma de infração à lei, ou seja, de uma lesão ainda mais grave ao Estado. Nesta perspectiva, a Criminologia Feminista tende a se debruçar sobre o estudo do crime e do criminoso e a se afastar da teoria crítica da estrutura social.

Retrocede a aplicação das ideias incipientes da Escola Clássica da Criminologia e ignora a codependência do estudo dos processos de criminalização e do estudo do social.

Carol Smart (1989, p. 5) em 'Feminism and the power of law', abre os olhos para a importância de se pensar em estratégias não legais e desencorajar um apego à lei como se esta fosse a chave para exterminar a opressão feminina. A autora não sugere uma abolição das leis, mas uma resistência a criação legislativa desenfreada e a hegemonia da ordem legal.

Aponta que prefere se concentrar em sustentar o discurso feminista em face dos renovados desafios a sua legitimidade e na tarefa de desconstruir o poder discursivo da lei.

Nota-se que os discursos feministas vêm sendo influenciados por teorias que buscam uma finalidade universal da pena. Teorias estas que tentam “converter a violência do Direito Penal em exercício racional e legítimo da força em prol do bem da sociedade”. (Tangerino, 2014, p. 51)

Tal argumento não resiste a um estudo mais aprofundado. “Esgotaram -se, praticamente, todos os caminhos lógicos para argumentar que a pena tem uma função racional”. (Zafaroni e Batista, 2003, p. 93) Para Zaffaroni e Batista (2003, p. 99) a pena é uma coerção, um exercício de poder, que não possui a função de reparar ou restituir as lesões em curso ou neutralizar os perigos iminentes. A pena é uma privação de direitos, uma dor. Os autores apontam que a pena deve ser encarada de maneira agnóstica, ou seja, não se deve conceder qualquer função positiva à pena.

Além disso, como aponta Andrade (2005, p. 79), enquanto suas funções declaradas ou promessas apresentam uma eficácia meramente simbólica (reprodução ideológica do sistema) porque não são e não podem ser cumpridas, ele cumpre, latentemente, outras funções reais, não apenas diversas às socialmente úteis declaradas por seu discurso oficial, que incidem negativamente na existência dos sujeitos e da sociedade.

As concessões de funções positivas ao poder punitivo (teorias positivas da pena) legitimam o poder real que é exercido com o pretexto de impor algumas escassas penas a certas pessoas vulneráveis, embora convenha reconhecer que esta função legitimante se cumpre através de graus significativamente distintos, segundo seja a função manifesta concedida: algumas impõem maiores limites ao poder punitivo (o chamado direito penal liberal, em todas as suas variantes), ao passo que

outras lhe concedem funções manifestas claramente policiais, ao identificarem-se com esse modelo de estado (direito penal autoritário). (Zaffaroni e Batista, 2003 p. 96)

Nessa perspectiva, Baratta (1999, p. 42) aponta que ao mesmo tempo em que a pena reflete a realidade social, concorre para a sua reprodução, isto porque, o sistema penal possui um funcionamento seletivo que ocorre através de variáveis no plano material e simbólico. O plano material consiste nas posições sociais e o plano simbólico nos pelos papéis interpretados. Essas variáveis podem ser independentes, ou seja, condicionam a seletividade do sistema e, dependentes, que são condicionadas pela seletividade do sistema. (Baratta, 1999, p. 42)

Ao passo que, conforme Baratta (1999, p. 46) a principal função do Direito Penal seria exercer “um sistema de controle específico das relações de trabalho produtivo, e, portanto, das relações de propriedade, da moral do trabalho, bem como da ordem pública”, na sociedade androcêntrica na qual o protagonismo da mulher é necessariamente na esfera privada, o controle exercido perante os corpos femininos seria o informal, articulado na estrutura de dominação do patriarcado e não o Direito Penal. O Direito Penal exerce seu controle sobre o homem que, na divisão social dos trabalhos, atua no âmbito público.

O Direito Penal atua subsidiariamente a dominação patriarcal de maneira que o que o último não consegue controlar, automaticamente o primeiro toma as rédeas na relação de poder, complementando, assim, o mecanismo de controle do feminino. É o que Baratta (1999, p. 48) chamou de economia geral do poder.

O processo de criminalização de condutas na qual a mulher é o único agente ativo do delito, por exemplo, é todo baseado em um complexo de transgressões: o descumprimento da lei privada e o descumprimento da lei penal. A título exemplificativo, toma-se a recente alteração do artigo

318 do Código de Processo Penal efetuada pela lei nº 13.257 de 06 de março de 2016.

O Estatuto da primeira infância alterou o artigo do Código de Processo Penal para permitir a substituição da prisão preventiva por prisão domiciliar quando o caso se tratar de gestante ou mulher que possua filho de até doze anos de idade incompletos. (Brasil, 2016)

Se comparadas aos homens que cometem o mesmo delito, as mulheres, de acordo com o novo artigo 318 do Código de Processo Penal, têm a aplicação da lei processual relativizada. Ou pior, se comparadas com outras mulheres que, por alguma razão, não são mães, a prisão preventiva se dará de maneira totalmente diferente.

A partir do momento que a mulher sai da esfera privada, ou seja, da sua predestinação inerente à sua condição feminina biológica, o seu papel de ser mãe e de ser fiel a educação dos filhos, a referida lei a manda de volta para onde ela nunca deveria ter se desviado, o doméstico. Mostra-lhe o seu lugar na sociedade. E mais, exclui e distingue as demais mulheres que não se submeteram à reprodução. O Direito Penal, portanto, apesar de não se dirigir ao controle direto do feminino, se preza efetivamente a redirecionar este papel ao real possuidor dessa função, o homem.

Como aponta Baratta (2011, p. 169) “todo o sistema penal tende a intervir como subsistema específico no universo dos processos de socialização”, dito isto, a partir do momento que uma norma penal como a acima exemplificada, manda a mulher de volta a estrutura patriarcal a qual ela nunca deveria ter se desviado, temos claramente a atuação de um processo de socialização voltado para a manutenção do patriarcado e na “educação” da mulher sobre seus papéis na sociedade.

Atua em função de atribuir a cada mulher os modelos de comportamento e os conhecimentos relativos aos diversos status sociais e,

consequentemente, distribuir esse mesmo status. (Baratta, 2011, p. 169-170)

Ainda a título exemplificativo, a criminalização do aborto, por conseguinte, também obedece a mesma lógica aqui perpetuada, representando o auxílio do Direito Penal para a afirmação social do papel reprodutivo tido como natural e inerente a condição de mulher, devido a concepção biológica. Percebe-se, portanto, que a dominação é exercida tanto na elaboração da lei penal, quanto na aplicação da lei penal.

No ângulo da mulher como vítima do delito, o sistema penal exerce uma intervenção seletivizada. Essa intervenção age tanto sobre a vítima, como sobre o delinquente. Sob a ótica do etiquetamento juntamente com a variável do gênero, a criminologia crítica faz a análise da seletividade do processo de criminalização. (Andrade, 2005, p. 82)

Essa seletividade recai sobre a mulher “vítima” a partir do controle de sua sexualidade. “Embora a concepção de ‘mulher honesta’ tenha sido definitivamente banida da legislação penal brasileira, continua arraigada no Direito e na sociedade brasileira.

Percebe-se que o comportamento social da mulher como “vítima” do delito interfere sobremaneira na aplicação da lei penal sendo que a mulher honesta era definida como digna da proteção pela tutela penal enquanto a desonesta é colocada à margem. Assim, a mulher, quando atendia aos requisitos de ‘honestidade’ poderia ser considerada vítima de crimes e merecia a ‘proteção do Direito Penal’, já quando entendida como ‘desonesta’, passava da condição de vítima para provocadora, tendo recebido, muitas vezes, a intervenção do próprio sistema penal. (Mello, 2010, 138)

Na ótica da aplicação da lei penal ao homem transgressor, a seletividade se dá de maneira negativa, por meio de uma imunidade masculina. A seletividade negativa permite, talvez até mais do que a

positiva, que se vislumbra a função real do sistema da justiça punitiva para a reprodução da realidade social.

Na esfera pública, os mecanismos de imunização de que gozam os homens de posição econômica e social elevadas viram-se largamente estudados internamente às correntes críticas ou progressistas da criminologia e da sociologia da justiça criminal. No que diz respeito à esfera privada, principalmente a criminologia feminista analisou a imunidade penal de que usufruem todos os homens, independentemente das suas posições sociais, enquanto detentores do poder patriarcal”. (Baratta, 1999, p. 53)

Tal imunidade se revela tão grande e estrutural quanto o é, na pública, a imunidade penal de que goza uma boa parte dos homens, se controladores do poder social e econômico. É esta imunidade penal que alguns homens detentores do poder social e econômico terão nos casos de violência face a mulher. Neste caso como aponta Baratta (1999, p. 53) “a despeito do mito do monopólio legal da violência física por parte do Estado, a violência masculina no conflito de mulheres e crianças em âmbito privado “parece admitida como quase legal”.

Ao mesmo tempo em que os juízos penais se preocupam em limitar a intervenção negativa do sistema de justiça criminal quando a mulher figura no polo ativo para assim reforçar a função de controle do patriarcado, estes, ao aplicar a lei penal nos casos em que a mulher figura como agente passivo, tende a relativizá-la baseados em uma imunidade penal que todos os homens gozam enquanto detentores do poder patriarcal. Ou seja, a violência contra a mulher, a matança de mulheres em razão do seu gênero, será considerada “menos reprovável” ao homem que comete o crime “no exercício” do poder patriarcal e mais ainda ao homem detentor de capital.

Assim, acerta Andrade (2005, p. 79) ao apontar que a função latente e real do sistema não é combater (reduzir e eliminar) a criminalidade protegendo bens jurídicos universais e gerando segurança pública e jurídica, mas, produzir e reproduzir, material e ideologicamente, as desigualdades e assimetrias sociais (de classe, gênero, raça).

Em nível macro, a função real do sistema é manter estruturas, instituições e simbolismos, razão pela qual, repita-se, não pode ser um aliado no fortalecimento da autonomia feminina. Ora, se a violência é em grande medida doméstica, o sistema, protegendo a unidade familiar e não a violentada, reforça a cumplicidade punitiva e o controle patriarcal.

Portanto, a proteção da mulher deve se basear na luta pela desconstrução da estrutura patriarcal vigente, na quebra da dominação masculina e não através de um sistema que apenas se pauta a propagar um sistema de relações de poder onde o instrumento de adestramento das mulheres desviantes será sempre a violência.

Tendo que o Direito Penal é um mecanismo de manutenção das relações de poder existentes no seio social, por meio do controle das condutas humanas, entre as quais se incluem os atos sexuais, o Direito Penal garante a proteção das instituições tradicionais que estruturam a sociedade. (Bueno, 2011, p. 150)

Dessa forma, o sistema penal se dirige a promover a manutenção da estrutura de dominação que há muitos anos as feministas tentam desconstruir. A face (não tão) oculta do Direito Penal se sujeita a “conservar e reproduzir a realidade social existente”. (Zafaroni e Oliveira, 2010, p. 436).

## **Referências**

ANDRADE, Vera Regina de. 2005. A soberania patriarcal: o sistema de justiça criminal notratamento da violência sexual contra a mulher. **Revista Sequência**, n. 50, p. 71-102, julho

- BARATTA, Alessandro. 2011. **Criminologia crítica e crítica do Direito Penal**: Introdução à sociologia do Direito Penal. 6. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan,. (Coleção Pensamento Criminológico, v.1).
- BARATTA, Alessandro. 1999 **Criminologia e Feminismo**. 1. ed. Porto Alegre: Editora Sulina,
- BATISTA, Vera Malaguti. 2011. **Introdução crítica à criminologia brasileira**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Revan
- BEAUVOIR, Simone De. 1967. **O segundo sexo**: a experiência vivida. 2. ed. São Paulo: Difusão Europeia do Livro,
- BOURDIEU, Pierre. 2002. **A dominação masculina**. 2. ed. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil. Tradução Maria Helena Kuhner.
- BRASIL. 2016. Lei 13.257, de 06 de março de Disponível em: < [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13257.htm)>. Acesso em: 20 jun. 2021.
- BUENO, Maria Guimarães Rocha da Cunha de. **Feminismo e Direito Penal**. São Paulo,
- DIAS, Camila Caldeira Nunes. 2008. **A Igreja Como Refúgio e a Bíblia Como Esconderijo**: Religião e Violência na Prisão. Rio de Janeiro: Humanitas,
- CARVALHO, Salo de. 2009 Garantismo e teoria crítica dos direitos humanos: aportes iniciais. **Revista do Instituto de Hermenêutica Jurídica**: Direitos Humanos e Democracia na era global, Belo Horizonte
- GARLAND, David. 2001. **The Culture of Control**: Crime and Social Order in Contemporary Society. Chicago: The University of Chicago Press,
- KARAM, Maria Lúcia. 2014 Expansão do poder punitivo e violação de direitos fundamentais. **Revista Discursos Sediciosos**: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Editora Revan, , n. 21/22.
- KARAM, Maria Lúcia. 2009. **Recuperar o Desejo da Liberdade e Conter o Poder Punitivo**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, v. 1.
- KARAM, Maria Lúcia. 1996. A esquerda punitiva. **Revista Discursos Sediciosos**: crime, direito e sociedade. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1996, v.1. p.79-86.



- LAMAS, Martha. 2000. Diferencias de sexo, género y diferencia sexual. **Revista Cuicuilco**. Distrito Federal/México: Editora Nueva Época. v. 7, n. 18,
- MATOS, Maria Izilda Santos de. **Terceiro setor e gênero: trajetórias e perspectivas**. São Paulo: Cultura Acadêmica, Instituto Presbiteriano Mackenzie, 2005.
- MELLO, Marília Montenegro Pessoa de. Da mulher honesta à lei com nome de mulher: o lugar do feminismo na legislação penal brasileira. **Revista Videre**, Dourados, ano II, n. 3, p. 137- 159, jan./jun., 2010.
- OKIN, Susan Moller. Gênero, o público e o privado. **Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 16, n. 2, p. 305-332, jan. 2008. ISSN 0104-026X. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/S0104-026X2008000200002>>. Acesso em: 14 jun. 2021.
- SAFFIOTI, Heleith I.B. Contribuições feministas para o estudo da violência de gênero. **Cad. Pagu**, Campinas, n.16, p. 115-136, 2001. Disponível: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S010483332001000100007&lng=en&nrm=iso](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010483332001000100007&lng=en&nrm=iso)>. Acesso em: 14 nov 2015.
- SANTOS, Juarez Cirino dos. **A Criminologia Radical**. 4.ed. Florianópolis: Tirant LoBlanch, 2018.
- SMART, Carol. **Feminism and the power of law**. Londres: Routledge, 1989.
- TANGERINO, Davi de Paiva Costa. Pena é política. **Discursos Sediciosos: crime, direito e sociedade**. Rio de Janeiro: Editora Revan, 2014, n. 21/22, p. 49 -59.
- ZAFFARONI, Eugenio Raúl; BATISTA, Nilo. **Direito Penal Brasileiro – I**. Rio de Janeiro: Revan, 2003.

## **O princípio constitucional da capacidade contributiva e uma (im)possível resposta frente à diminuição de exclusão de classes**

*Fabiano Manzini<sup>1</sup>  
Liziane da Silva Rodríguez<sup>2</sup>*

O presente estudo fará uma abordagem das classes sociais brasileiras que se encontram excluídas do sistema como um todo, restando a elas somente a responsabilização criminal na maioria das vezes, mas podendo observar-se que há inúmeras outras formas de integrar estes cidadãos que não compõem o núcleo da sociedade, e, dentre elas, encontra-se a utilização do princípio constitucional da capacidade contributiva. Para tanto, será utilizada a metodologia de abordagem dedutiva, visto que possibilita reflexões teóricas aplicadas a exemplos práticos, além de estatísticas oficiais, que permitem uma conclusão pertinente ao tema proposto. O método bibliográfico também é empregado, já que a pesquisa se dá mediante coleta de materiais previamente elaborados e publicados, como livros, revistas, artigos, entre outros e, a partir disso, será construir a base teórica.

O que se tentará vislumbrar são as diferenças existentes entre as várias camadas sociais que integram a sociedade, onde aquele indivíduo que não possui uma situação financeira capaz de atender suas necessidades vitais básicas e de sua família, como preconiza o artigo 7º, inciso IV, da Constituição Federal, não pode sofrer a mesma imposição

---

<sup>1</sup> Mestre em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

<sup>2</sup> Mestre em Ciências Criminais pela Pontifícia Universidade Católica – PUC/RS e doutoranda em Direito Público pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS.

fiscal do Estado em relação a outro indivíduo que possui uma reconhecida solidez financeira. Assim, o princípio da capacidade contributiva pode, e deve, ser utilizado da melhor maneira possível pelo Estado, a fim de equilibrar diferenças históricas existentes, não deixando que apenas as políticas criminais se encarreguem do cidadão após ele ter desviado seu percurso e, conseqüentemente, sofrendo as sanções estatais.

É possível afirmar que a falta de escolas públicas, bem como associada à precariedade que há em grande parte das que existem, quer pela falta de professores, quer por falta de salas de aula em condições dignas para que se possa obter o conhecimento por parte dos alunos, quer pela falta de materiais de ensino, ou ainda passando pela não realização de obras públicas, como, por exemplo, saneamento básico, e tendo como um dos pontos auge o não investimento em saúde pública, faz com que grande parcela da população (parte aquela que não possui recursos financeiros para arcar com tudo que acima foi exposto) seja excluída da sociedade. Nesse cenário, o que se pode observar é que uma criança negra, sem nenhum aporte financeiro, que irá crescer com todas as dificuldades acima mencionadas, em zonas periféricas das cidades, não terá as mesmas oportunidades se comparado a uma criança de classe média, branca, que frequentou o ensino fundamental e médio de escolas privadas, que teve condições de usufruir de um plano privado de saúde e reside em uma zona mais “nobre” na mesma cidade.

No entanto, inquestionável que o mercado econômico influi quanto ao aumento da desigualdade, entretanto cabe ao Estado frear, impor limites ao mercado, na tentativa de reduzir essa desigualdade, visto que “numa economia moderna, o Estado define e faz cumprir as regras do jogo”, conforme aduz Joseph Stiglitz (2013, p. 89).

De acordo com o acima exposto, verifica-se uma exclusão de parte da população, podendo ser definida através das palavras do autor Arnold M.

Rose (1975, p. 34), o qual afirma que a raça, nacionalidade, religião e língua acaba por caracterizar a dita minoria e que esta recebe uma conotação negativa pelo simples fato de ser um grupo diferenciado, sendo submetidas a exclusões, discriminações e tratamento de forma diferente. A exclusão pode ocorrer tanto no campo econômico, quanto no campo político, jurídico e social, pois a discriminação sofrida por esta parcela da população, a qual busca maior autonomia, sofre com o não reconhecimento desta por parte da sociedade (Anales, 1999, p. 39), com isso, mantêm-se a imunidade dos que já possuem privilégios, tornando a lei cada vez menos imparcial e com isso não direcionando a busca de resultados efetivos para os extremamente pobres, os que necessitam realmente da presença das instituições (Vieira, 2007, p. 52).

Segundo dados fornecidos pela ONG britânica OXFAM<sup>3</sup>, no ano de 2016, observa-se que metade da riqueza do planeta se concentra nas mãos de somente oito pessoas, evidenciando a desigualdade econômica existente, e por fim, afirmando que a riqueza detida pelo 1% mais abastado da população mundial, equivale a 99% da riqueza restante. A mesma ONG afirma que o Brasil é o país que mais concentra renda no 1% mais rico, possuindo o 3º pior índice de GINI na América Latina e Caribe, além de ocupar a décima posição entre os países mais desiguais do mundo, num total de 140 países<sup>4</sup>.

O autor Noam Chomsky (2017, p. 73) afirma que “todos nós temos que apertar os cintos – quer dizer, quase todos nós”, ou seja, a riqueza segue concentrada nas mãos de uma parcela minúscula da população, enquanto a maioria se obriga a trabalhar mais e vê sua renda estagnada, sendo que em períodos de instabilidade e crise, este cenário tende a se

---

<sup>3</sup> Disponível em: <<http://www.bbc.com/portuguese/internacional-38635398>>. Acesso em: 29 out. 2021.

<sup>4</sup> Disponível em: <[file:///C:/Users/Fabiano/Downloads/relatorio\\_a\\_distancia\\_que\\_nos\\_une-1.pdf](file:///C:/Users/Fabiano/Downloads/relatorio_a_distancia_que_nos_une-1.pdf)> Acesso em: 14 set. 2021.

agravar. Destaca-se que para pouquíssimos pouco importa se o período econômico é confortável ou não, pois sua condição social permanecerá inabalada, não tendo que passar por nenhum esforço para manter o que possuem (Chomsky, 2017, p. 72).

Os dados reproduzidos atualmente, os quais demonstram o afastamento, cada vez mais injusto, entre as diferentes camadas sociais, já eram observados em 2001 por Joseph Stiglitz (2001, p. 03), o qual ratificava que “por ironia da sorte, mesmo no período em que a desigualdade continuou a crescer – e cresceu enormemente nos últimos vinte e cinco anos – a capacidade de redistribuir renda mediante a taxaço dos capitais foi de igual modo enormemente reduzida”. Verifica-se que ocorre de igual forma no Brasil, conforme explicado pelo professor Marciano Buffon (2016, p. 121)<sup>5</sup>.

A desigualdade social no Brasil possui traços raciais, oriundos de escravidão (Buffon, 2019, p. 106) e mortandade do povo indígena, mas, acima deles, o racismo presente nas relações sociais faz com que haja aberrantes níveis de desigualdade social, atingindo, ainda, grupos quanto a sua religião, orientação sexual, gênero, dentre outros (Sarmiento, 2018, p. 269 e 270). A autora Bianka Adamatti realiza um estudo sobre a gênese do racismo<sup>6</sup>, afirmando que teria ocorrido no século XV, com a promulgação do Estatuto de Toledo, o qual seria o primeiro estatuto de

---

<sup>5</sup> A afirmativa do professor indica que “há de reconhecer-se, previamente, que a função redistributiva – inerente à tributação – não vem sendo almejada e observada, nos termos preconizados pela Constituição brasileira. Apesar do papel que a tributação desempenha, os atores sociais responsáveis pela elaboração, institucionalização e manejo das normas fiscais, mostram-se refratários às mudanças paradigmáticas operadas pela filosofia da linguagem e pelo movimento constitucional”. Constituição versus tributação: o papel dos juristas na crise paradigmática. Marciano Buffon. **Constituição, sistemas sociais e hermenêutica: anuário do programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS**: mestrado e doutorado/ orgs. Lenio Luiz Streck, Leonel Severo Rocha, Wilson Engelmann. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora; São Leopoldo: UNISINOS, 2016. p. 121.

<sup>6</sup> O autor Thomas Sowell traz um exemplo para ilustrar o tema: “Em 1930, havia somente 331 mulheres negras trabalhando como operadoras em todo o país, de um total de 230 mil mulheres nessa ocupação. Em 1950, mulheres negras ainda representavam somente 1% de todas as mulheres trabalhando para companhias telefônicas.” SOWELL, Thomas. **Discriminação e disparidades** / Thomas Sowell; tradução Alessandra Bonrruquer. 1. Ed. Rio de Janeiro: Record, 2019. p. 55.

pureza de sangue, passando a classificar os humanos, além de lhes retirar a oportunidade em cargos e postos públicos, demonstrando que essa cultura de ódio há muito já vem sendo perpetrada (2018, p. 123).

As altas taxas de desigualdade interferem no desenvolvimento de um país e contribuem para a perpetração da pobreza, além de não permitir o exercício regular dos direitos e uma realização plena de um governo democrático (Buffon, 2019, p. 76). Ainda, como observado anteriormente nas citações, pode-se afirmar que a exclusão, a inferioridade, e a formação das minorias que não irão compor a sociedade, tendo em vista que não estarão inclusas nela por não serem consideradas “consumidoras”, ressaltada a baixa ou nula formação educacional, possuirão uma situação financeira inferior aos que compõem a sociedade e certamente terão maior facilidade em ingressar na criminalidade.

O autor Edwin H. Sutherland (1949, p. 19) descreve crime como:

Define-se legalmente o crime como uma violação da lei. Define-se convencionalmente o direito criminal como um corpo de regras específicas, relativas à conduta humana, as quais foram promulgadas pela autoridade política, as quais se aplicam uniformemente a todos os membros das classes a que se referem, e as quais são executadas pelo castigo administrado pelo Estado. As características dessas regras relativas à conduta humana são, por conseguinte a sua feição política, a especificidade, a uniformidade e a sanção penal. Essas regras acham-se nas constituições, nos tratados, no direito consuetudinário, nas leis promulgadas pelas legislaturas do Estado e de suas subdivisões, e nos regulamentos judiciais e administrativos. Assim definido o direito criminal, a sua violação requer um ato manifesto e uma intenção culposa. O crime é considerado mais que uma ofensa ao Estado do que ao cidadão privado, e a este respeito difere de um dano (tort) ou ofensa civil, pelo qual a parte ofendida, pode tentar obter indenização.

A população carcerária brasileira superou a da Rússia e surge como a terceira maior do mundo, perdendo apenas para os Estados Unidos da

América e China. Segundo estudos realizados pelo Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN<sup>7</sup>, em junho de 2017, o total de presos no Brasil atingiu a quantidade 726.354 indivíduos, sendo que destes, 33,29% são detentos provisórios, 31,88% respondem ou foram condenados pelo crime de roubo, 29,26% por tráfico de drogas, 14,15% por furto e a taxa de encarceramento encontra-se em 349,78 presos por 100 mil habitantes.

Conforme os dados acima mencionados, afirma-se que a população carcerária brasileira é formada, em sua maioria, por jovens, entre 18 e 29 anos (54%), negros (quase 64%)<sup>8</sup> e com ensino fundamental incompleto (51,3%), tendo como os três ilícitos mais praticados (com 75%, entre tentados e consumados) o roubo, tráfico de drogas e furto<sup>9</sup>. De acordo com as evidências verificadas, resta claro que a afirmativa do Ministro Luís Roberto Barroso (2018. p. 168 e 169), de que “é mais fácil punir um jovem de 18 anos pela posse de 100 gramas de maconha do que um empresário ou político que tenha cometido uma fraude milionária”, resta comprovada no cotidiano brasileiro que são sempre “os mesmos” que compõe a população carcerária brasileira.

Com os elementos aqui trazidos, evidencia-se que o simples encarceramento de indivíduos que praticam crimes não está surtindo um efeito positivo, pois mesmo tendo uma das maiores populações carcerárias mundiais, não houve redução dos índices de violência, não reduzindo a

---

<sup>7</sup> Disponível em: < <http://antigo.depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf> >. Acesso em: 15 set. 2021.

<sup>8</sup> Quanto a estes dados, importante ressaltar o pensamento do autor Jessé Souza: “Como a produção da desigualdade de classe desde o berço é reprimida tanto consciente quanto inconscientemente, é o estereótipo do negro, facilmente reconhecível, que identifica de modo fácil o inimigo a ser abatido e explorado”. SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019. p. 88.

<sup>9</sup> Não podemos retroceder a tal ponto de acharmos que a ideia do criminoso lombrosiano ainda exista, conforme a exposição da autora Sara Alcoque Guerra Zaghout, pois “a primeira resposta às causas do crime foi suscitada pelo já mencionado médico italiano Césare Lombroso, que ancorava sua tese do criminoso nato (a causa do crime está intrínseca no próprio criminoso), valendo-se, principalmente, do determinismo biológico e psíquico do crime. Nessa época, a antropologia física também já propagava a divisão da espécie humana em raças inferiores e superiores.”. ZAGHLOUT, Sara Alcoque Guerra. **Seletividade racial na política criminal de drogas: perspectiva criminológica do racismo**. Porto Alegre: Editora Fi, 2018. p. 54.

sensação de insegurança, restando evidente que a prisão é preciso ser vista como instrumento de política pública a fim de realmente combater a criminalidade.

Na obra dos autores Callegari e Wermuth (2010, p. 34), demonstra-se, através de citação de outro autor, Loic Wacquant, que a superlotação das cadeias com indivíduos de baixo poder aquisitivo exerce uma função importante dentro da sociedade, pois acaba servindo para mascarar os índices de desemprego, aumentar vagas de emprego na área de bens e serviços carcerários e alargar o crescimento de mão de obra submissa, à medida que um ex condenado não consegue um emprego decente, em virtude de seu histórico. Dessa forma, o assunto abordado até então, demonstra que a constituição federal deve estar mais do que nunca presente para tentar encontrar uma saída, uma possível resposta para as questões sensíveis de seus cidadãos, pois “a Magna Carta protege os direitos fundamentais de duas formas, uma protegendo o cidadão frente ao Estado e outra, através do Estado” (Braga, 2015, p. 223).

O professor Marciano Buffon (2019, p. 116) aduz que:

[...] pela via da tributação, restará perceptível que o modo de tributar brasileiro colabora, sobremaneira, para o país ocupar uma posição tão desconfortável entre os países mais desiguais em renda. Pelo lado do gasto público, será possível constatar que as opções políticas implicaram uma negação à igualdade de oportunidades – não obstante o Texto Constitucional assim preconizar – consubstanciada principalmente por um acesso deficitário à educação formal (já a partir da primeira infância), ou uma assistência social inadequada.

Então, podendo assim, se ter como possível resposta o princípio da capacidade contributiva, encontrado na Constituição Federal de 1988, na primeira parte do § 1º, do artigo 145, fazendo menção, sempre que



possível, os impostos terão caráter pessoal, bem como a sua graduação devido a capacidade econômica do contribuinte.

O professor Klaus Tipke (2002, p. 27 e 28) afirma que a promulgação de leis justas, por parte do legislador, ainda mais se tratando de leis fiscais, em relação à repartição justa da carga tributária entre os cidadãos é um dever ético, sendo pressuposto moral fiscal dos cidadãos. Assim, o princípio da capacidade contributiva está ligado ao princípio do não confisco (Paulo e Alexandrino, 2013, p. 988), pois o princípio da capacidade contributiva fixa um limite mínimo de riqueza, enquanto o do não confisco impõe um limite máximo para a tributação, fazendo assim que um indivíduo esteja suscetível à tributação. Ainda, Carraza (2013, p. 96), também segue na mesma linha de igualdade entre os contribuintes, na relação impostos e capacidade contributiva, mencionando que as taxas e contribuições de melhoria também sejam graduadas de acordo com a capacidade econômica.

A similitude de tratamento não exaure a igualdade, devendo as condições sociais e econômicas serem tratadas de forma diferente, a fim de retirar barreiras que impedem a liberdade dos cidadãos, realizando justiça social e distributiva (Perlingieri, 2002, p. 46). Carrazza (2013, p. 96) afirma que a expressão “capacidade contributiva”, dada pelo economista germânico Von Justi, passa a ter amplo uso e conhecimento após ser utilizada por Adam Smith, em sua obra *A Riqueza das Nações*. O princípio da capacidade contributiva não é um princípio de utilização constitucional somente no Brasil, porém de uso mundial, demonstrando que somente aqueles que podem pagar é que devem assumir tais encargos (Tipke, 2002, p. 29 e 30).

Tendo em vista a reconhecida desigualdade brasileira, inclusive refletindo-se no sistema penitenciário do país, “não se pensa em tratar a todos do mesmo modo, mas construir uma igualdade e um espaço que

preservem as características naturais e culturais e cada um de nós”, conforme afirma Wilson Engelmann (2008, p. 24), constata-se que a utilização do princípio da capacidade contributiva pode ser de efetiva resposta as questões do Brasil. Na medida em que referido princípio, ao ser devidamente respeitado, é possível considerar que possa fazer com que aqueles, que fazem parte do polo hipossuficiente, vivam de uma maneira mais digna, podendo ter acesso a muito mais oportunidades, sendo respeitadas suas diferenças.

Portanto, analisou-se que as classes excluídas no Brasil seguem o trajeto da exclusão (alienação) desde a sua concepção e sem a participação do Estado na construção de um cidadão, mantendo-se a sua não inclusão no meio social, e a reiterando quando erra nas suas condutas, ficando sob “os cuidados” do mesmo Estado que jamais lhe estendeu a mão, porém, agora, enfatiza a sua irresponsabilidade com o indivíduo, não lhe oferecendo saídas para ser um integrante da sociedade, mas que siga na marginalidade. Observa-se que na mesma linha segue o autor Carlos A. Gadea (2017, p. 258):

Si esto representa una politización todavía más radical y creciente, la violencia pareció representarse como arraigada en aquellos problemas que forman parte de los “procesos de socialización” y las eventuales “deficiencias” de integración social.

Com o advento da Constituição Federal de 1988, passou-se a dar maior importância a dignidade da pessoa e a seu desenvolvimento, desfazendo-se do caráter patrimonialista que havia no século XIX (Fachin et al., 2007, p. 146), além de se verificar nas constituições dos países ocidentais a maior preocupação com a filosofia da igualdade (Piazzeta, 2001, p. 74). O Ministro do Superior Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso (2018, p. 32), alega que não se pode buscar mudar o Brasil e nem

o mundo utilizando-se do direito penal, processos e prisões, tendo que haver educação de qualidade, distribuição adequada das riquezas e debate público democrático, somando-se a estes a justiça, liberdades individuais e igualdade.

Complementa o nobre Ministro (Barroso e Mello, 2018, p. 605 e 606):

O sistema de justiça criminal brasileiro é ineficiente, caro, seletivo e violento. As razões que conduzem a essas conclusões são bastante conhecidas. O sistema de justiça criminal tem como principal porta de entrada as prisões em flagrante de jovens negros, pobres e de baixa escolaridade, pela prática de delitos contra o patrimônio ou de tráfico de drogas. O direito penal brasileiro tem revelado nítida preferência pela pena de prisão – em quase todo o mundo, com raras exceções, houve um aumento da taxa de encarceramento-, em detrimento de outras formas menos gravosas de responder à criminalidade. A intensa expansão da população carcerária no Brasil não tem reduzido a violência e tampouco a sensação de insegurança, mas tem produzido gravíssimas violações aos direitos fundamentais dos presos. A legislação criminal brasileira tem sido produzida sob inspiração de ideais que sugerem o aumento da repressão criminal (em especial da pena de prisão) como saída para a superação da violência e da criminalidade que afligem a sociedade brasileira.

O professor Marciano Buffon afirma que é de fundamental importância a realização de políticas públicas sérias, as quais garantam padrões mínimos de existência aos mais desfavorecidos, podendo-se, assim, acabar com a pobreza extrema, não necessitando de longos prazos para tal, ressaltando que (2019, p. 79 e 80):

O que há de se buscar, pois, são níveis menos expressivos de desigualdade de renda, até porque níveis completamente igualitários (índice de Gini próximo de zero), são, por evidência, utópicos. Porém, parafraseando Piketty, trata-se de uma espécie de “utopia útil”, a qual sabe-se impossível alcançar. No, entanto, esforços devem ser desenvolvidos para esse fim, pois eles acabam

resultando em uma correção nas estruturas geradoras de desigualdades econômicas e sociais para, com isso, minimizá-las e distanciar-se dos principais riscos decorrentes de sua exacerbação: os conflitos e as guerras.

O que se pode observar é que o princípio da igualdade (Buffon, 2003, p. 69) está intimamente conectado ao princípio da capacidade contributiva, ao passo em que o indivíduo somente deve pagar impostos de acordo com a sua situação financeira, tratando igual os iguais e desigualmente os desiguais na medida de suas desigualdades, não se deixando de mencionar, também, a ligação com a solidariedade, pois conforme sustenta Moschetti (Buffon, 2003, p. 70), “a solidariedade e a capacidade contributiva são dois aspectos de uma mesma realidade”. Sendo assim, diante do exposto, ao que tudo indica, não caberia ao sistema punitivo ser a resposta dos anseios constitucionais de igualdade, pluralismos e tolerância.

## **Referências**

- ADAMATTI, Bianca, SILVA, Débora Bós e. **Lições Críticas: direitos fundamentais**. 1ª edição. Porto Alegre: Editora Visão, 2018.
- ANALES. **Academia nacional de derecho y ciencias sociales de Cordoba**, República Argentina. Año académico 1999 – tomo XXXVIII.
- BARROSO, Luís Roberto. **A judicialização da vida e o papel do Supremo Tribunal Federal**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- BARROSO, Luís Roberto, MELLO, Patrícia Perrone Campos. **A república que ainda não foi: trinta anos da Constituição de 1988 na visão da Escola de Direito Constitucional da UERJ**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- BARROSO, Luís Roberto. **Um outro país. Transformações no direito, na ética e na agenda do Brasil**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.
- BRAGA, Rogério Piccino.; SANTOS, Jurandir José dos; STRASSER, Francislaine de Almeida Coimbra. **Direito fundamental à inimizabilidade penal: o retrocesso da**

- redução da maioria penal no constitucionalismo brasileiro.** 1. ed. Bandeirantes, PR: Redige Produção Editorial, 2015.
- BUFFON, Marciano. **O princípio da progressividade tributária na constituição federal de 1998.** Memória Jurídica Editora. São Paulo, 2003.
- BUFFON, Marciano. **Constituição versus tributação: o papel dos juristas na crise paradigmática.** In: STRECK, Lenio Luiz, ROCHA, Leonel Severo, ENGELMANN, Wilson (Org.). Constituição, sistemas sociais e hermenêutica - Anuário do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNISINOS. N.12. Porto Alegre - RS: Livraria do Advogado, 2016.
- BUFFON, Marciano. **Tributação, desigualdade e mudanças climáticas: como o capitalismo evitará seu colapso.** Curitiba: Brazil Publishing, 2019.
- CALLEGARI, André Luís e WERMUTH, Maiquel Angêlo Dezordi.: **Sistema penal e política criminal.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.
- CARRAZA, Roque Antonio. **Curso de direito constitucional tributário.** 29. Ed. São Paulo: Malheiros, 2013.
- CHOMSKY, Noam. **Quem manda no mundo?** / Noam Chomsky; tradução Renato Marques. 1. ed. - São Paulo: Planeta, 2017.
- ENGELMANN, Wilson. **O princípio da igualdade.** São Leopoldo: Sinodal, 2008.
- FACHIN, Luiz Edson. Povo e poder reformador: premissas da legitimidade. CLEVÉ, Clémerson Merlin, SARLET, Ingo Wolfgang e PAGLIARINI, Alexandre Coutinho. **Direito Humanos e Democracia.** Rio de Janeiro: Forense, 2007.
- GADEA, Carlos A. **Fragmentos de la posmodernidad: cultura, política y sociabilidade en América Latina.** La Habana: Ediciones Temas, 2017.
- PAULO, Vicente, ALEXANDRINO, Marcelo. **DIREITO CONSTITUCIONAL DESCOMPLICADO.** 10 ED. MÉTODO, São Paulo 2013.
- PIAZZETA, Naele Ochoa. **O princípio da igualdade no Direito Penal brasileiro: uma abordagem de gênero.** Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2001.

PERLINGIERI, Pietro. **Perfis do Direito Civil**. Tradução de Maria Cristina De Cicco. 3. ed., rev. e ampl. Rio de Janeiro: Renovar, 2002.

ROSE, Arnold M. **Enciclopedia internacional de las Ciencias Sociales**. Aguilar, 1975, vol. 7.

SARMENTO, Daniel. BARROSO, Luís Roberto, MELLO, Patrícia Perrone Campos. **A república que ainda não foi: trinta anos da Constituição de 1988 na visão da Escola de Direito Constitucional da UERJ**. Belo Horizonte: Fórum, 2018.

SOUZA, Jessé. **A elite do atraso**. Rio de Janeiro: Estação Brasil, 2019.

SOWELL, Thomas. **Discriminação e disparidades** / Thomas Sowell; tradução Alessandra Bonruquer. – 1ª ed. – Rio de Janeiro: Record, 2019.

SUTHERLAND, Edwin Hardin. **Princípio de Criminologia**. São Paulo, Livraria Martins Editora S.A., 1949.

STIGLITZ, Joseph E. **In um mondo imperfetto. Mercato e democrazia nell'era dela globalizzazione**. Roma: Donzelli Editore, 2001.

STIGLITZ, Joseph. **O preço da desigualdade**. Lisboa: Bertrand 2013.

TIPKE, Klaus, YAMASHITA, Douglas. **Justiça Fiscal e Princípio da Capacidade Contributiva**. São Paulo: Malheiros Editores, 2002.

VIEIRA, Oscar Vilhena. **A desigualdade e a subversão do Estado de Direito**. Sur. Revista Internacional de Direitos Humanos, v. 6, 2007.

ZAGHLOUT, Sara Alacoque Guerra. **Seletividade racial na política criminal de drogas: perspectiva criminológica do racismo**. Porto Alegre: Editora Fi, 2018.

## **A seletividade penal e a noção de alienação legal em Roberto Gargarella <sup>1</sup>**

*Julia Estela Heling<sup>2</sup>  
Marina Nogueira Madruga<sup>3</sup>*

### **Introdução**

O presente trabalho ainda se encontra em construção, apresentamos neste momento uma primeira versão. Tem-se por objetivo abordar a relação entre a seletividade penal e a noção de alienação legal, proposta por Roberto Gargarella. Pretendemos contribuir para a difusão do pensamento deste autor e evidenciar as contribuições que podem advir da utilização de sua teoria para pensar a seletividade penal no país.

Neste sentido, o trabalho se localiza na grande área da questão penitenciária, que possui as suas complexidades e na qual uma gama de atores e instituições atuam e se apresentam. Vamos nos atentar especificamente para o perfil da população que se encontra em situação de privação de liberdade e como esta seletividade pode ser pensada a partir da teoria de Gargarella.

Temos no Brasil uma população prisional que ultrapassa 700 mil pessoas, excluindo-se os dados sobre as Unidades de Monitoramento Eletrônico (Depen, 2020). Ocupamos o terceiro lugar no ranking mundial de países com o maior número de aprisionados (Conectas, 2020). No ano de 2020 a nossa taxa de aprisionamento foi de 318 para cada 100 mil

---

<sup>1</sup> O presente trabalho foi realizado com apoio da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – Brasil (CAPES) – Código de Financiamento 001.

<sup>2</sup> Doutoranda em Sociologia, Universidade Federal de Pelotas

<sup>3</sup> Mestra em Política Social e Direitos Humanos, Universidade Católica de Pelotas

habitantes, isso excluindo os presos em prisão domiciliar, então, a real taxa de encarceramento é maior, uma vez que os presos em prisão domiciliar também são presos e sofrem com todos os estigmas da prisão.

Enfim, o cenário que envolve a prisão é bastante negativo. Neste escrito, visamos, a partir da utilização de fontes secundárias fornecidas pelo próprio Estado, pensar o perfil da população que se encontra aprisionada, onde a maioria é de homens, jovens, negros e de baixa escolaridade. Mas, é importante estabelecer que, quando se observa o perfil das mulheres aprisionadas, estas também são jovens, negras e de baixa escolaridade, ou seja, alterando o gênero as demais características permanecem.

O conceito de Gargarella (2008), de alienação legal, nos fala sobre a não identificação com a lei por parte de determinados sujeitos, que não participaram de sua criação e aos quais resta o papel de vítimas. São sujeitos que apenas são alcançados pelo braço armado do Estado. Este autor também nos alerta para o fato de que, quanto maior for a desigualdade social, maior a probabilidade de a lei representar a vontade da classe dominante. Estes elementos teóricos nos auxiliam a compreender a seletividade penal, quais os indivíduos que são excluídos da elaboração das normas e onde são alcançados pelo Estado.

Estrutturamos o artigo em dois momentos, além desta introdução e considerações finais. Em um primeiro momento iremos debater a seletividade penal, apresentando dados sobre o perfil da população presa, evidenciando que o sistema prisional possui um alvo específico. Em um segundo momento vamos aprofundar a teoria de Gargarella e como ela pode nos auxiliar a compreender a seletividade penal no Brasil.



## Seletividade penal

Quando abordamos a seletividade penal precisamos pensar na construção da norma penal, quem a cria e a quem é destinada, pois é neste momento que a seletividade penal tem o seu início. Neste sentido:

o direito penal transforma-se em um sistema que privilegia os interesses das classes hegemônicas, orientando a repressão penal em defesa das relações de produção econômica. Como a classe dominante encontra-se no poder, as normas jurídicas são voltadas para os interesses prévios de quem cria a lei. Assim, todo o processo legislativo é pautado na dominação de grupos economicamente dominantes, que controla todas as estruturas do poder, na qual se insere o direito penal. O direito na verdade vem apenas para legitimar teorias políticas dominantes. Em síntese, alguns dados ontologicamente prejudiciais à sociedade acabam sendo deixados de fora do sistema jurídico ou tratados com menor rigidez (em regra), onde os crimes na verdade são visões ideológicas sobre a sociedade. Como a classe dominante encontra-se no poder as normas jurídicas são voltadas para os interesses prévios de quem cria a norma (Gonçalves et al., 2011, p. 414).

Até mesmo o bem jurídico tutelado importa, uma vez que o tratamento dispensado ao infrator, no tocante ao procedimento jurídico e a pena imposta se alteram, ocorrendo situações contraditórias, como a que se apresenta a seguir:

Como explicar que no Brasil o crime de alterar chassi de veículo automotor (art. 311 do CP) tem a pena (reclusão, de três a seis anos e multa) maior do que alguém que comete um homicídio culposo (art. 302 da Lei 9.503/97 – pena detenção, de dois a quatro anos) na direção do mesmo veículo? Percebe-se que a vida, valor fundamental no Estado Democrático de Direito (art. 5, caput, da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988), é encarada com inferioridade, sendo o crime de alterar chassi de carros, mais relevante! Há quem esta lei interessa? Apenas aos grandes donos de concessionárias de veículos. O sistema penitenciário solidifica as contradições sociais e os

privilégios penais para os detentores do poder, sendo a seletividade da prisão a própria seletividade da legislação penal (Gonçalves et al., 2011, p. 417).

A construção histórica do Brasil revela um problema estrutural, o processo de escravidão no país deixou marcas profundas. Segundo Matheus Gato (2019) a cor mesmo antes da abolição da escravatura era um elemento de hierarquização da sociedade, fazendo a distinção entre senhores e escravos, com estes ocupando os espaços mais marginalizados. Já no pós abolição “o simbolismo das cores [...] carrega consigo a tentativa de perpetuação da cultura da escravidão nas relações sociais” (GATO, 2019, p. 240), ou seja, a cor permanece como um fator de hierarquização na sociedade, com os negros ocupando as posições subalternizadas.

E como pensar este racismo estrutural na sua relação com a seletividade penal? Quando da abolição da escravatura os escravos libertos foram incluídos formalmente na sociedade brasileira, porém, não houve nenhuma espécie de amparo a esta população, seja pelos antigos senhores ou pelo Estado. Muitos negros libertos, após a euforia da abolição, retornaram as fazendas recebendo baixos salários, outros foram para as cidades, aumentando a população sem emprego fixo (Carvalho, 2018), assim, ficaram relegados a margem do sistema social. Como forma de controlar esta parcela da população, nós temos como exemplo histórico a criação do crime de vadiagem, que tinha como intuito prender estes negros libertos que não possuíam um local apropriado para viver.

Ao longo do tempo as táticas de seletividade foram se aperfeiçoando, tornando a sua identificação difícil. Atualmente a norma penal mais debatida neste aspecto é o tráfico de drogas, previsto no art. 33 da Lei nº 11.343/2006 e o uso, previsto no art. 28 desta mesma lei (Brasil, 2021). A não positivação do quantitativo de droga necessário para a caracterização dos delitos, amplia a discricionariedade dos aplicadores da lei. Há de se

observar a distância entre as penas de ambos os delitos, sendo no caso do tráfico uma pena de reclusão de 5 (cinco) a 15 (quinze) anos e pagamento de 500 (quinhentos) a 1.500 (mil e quinhentos) dias-multa, enquanto ao usuário a lei dispõe que as penas são de: advertência sobre os efeitos das drogas, prestação de serviços à comunidade e medida educativa de comparecimento a programa ou curso educativo (Brasil, 2021). Alguns casos se tornaram midiáticos, onde pessoas de classe média foram flagrados com uma quantidade elevada de drogas, no entanto, o tratamento dispensado a eles foi de usuários.

Segundo Luana Rambo Assis e Maiquel Ângelo Dezordi Wermuth

a seletividade e a segregação insitas ao sistema prisional brasileiro são reflexos da estrutura econômica, social e política da sociedade capitalista neoliberal, a qual privilegia determinados segmentos e exclui outros. Para a lógica neoliberal só tem valor e utilidade para o sistema aqueles sujeitos que, de certa forma, se “ajustam” aos padrões impostos e contribuem com a acumulação de capital (Assis e Wermuth, 2015, s.p.).

Nesta perspectiva o sistema penal é utilizado como um mecanismo de “limpeza social”, através do qual a população que não atende os padrões considerados essenciais para a sociedade atual, são depositados no sistema carcerário. Funcionando como uma forma de higienização social.

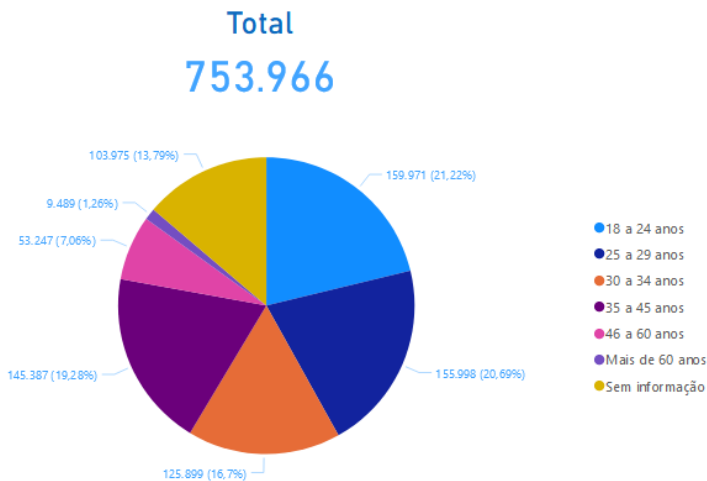
E quando observamos os dados fornecidos pelo próprio Estado, podemos observar quem são os indivíduos que são selecionados para adentrar no sistema, um sistema que é precário, desumanizado, que não apresenta condições dignas, que não cumpre com o papel que o “legitima” que é a “ressocialização” do infrator da norma.

Os homens correspondem a 95,09% da população aprisionada, enquanto as mulheres correspondem a 4,91% (Depen, 2020). Apesar de ser um número absolutamente inferior, as mulheres sofrem ainda mais

com o encarceramento, levando em consideração que as prisões são masculinas, construídas por homens, pensando no aprisionamento de homens. As necessidades femininas são amplamente negligenciadas dentro do espaço da prisão.

Observando a faixa de idade da população aprisionada, temos a seguinte situação:

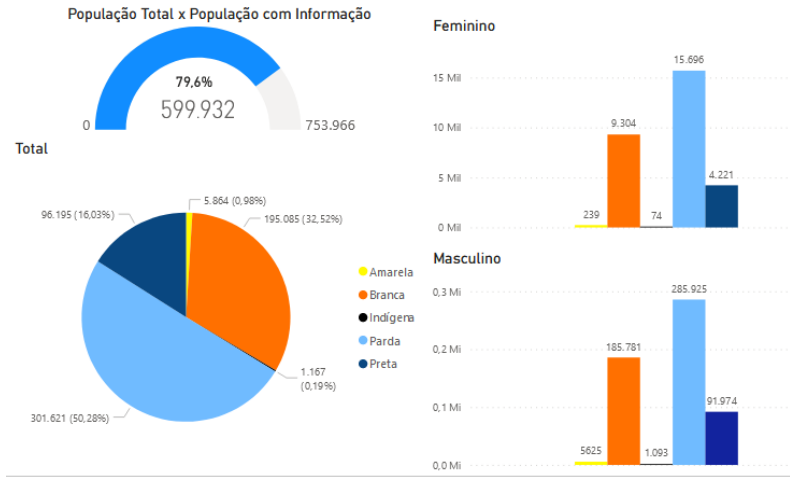
Gráfico 1: População Prisional por faixa etária



Fonte: Depen, 2020.

Quando observamos o gráfico e somamos os dados da população entre 18 e 29 anos, temos 41,91%, é um percentual elevado de uma população muito jovem. Outro dado importante é no tocante a cor/raça.

Gráfico 2: Composição da população por cor/raça no sistema prisional



Fonte: Depen, 2020.

Dentre as informações disponíveis, somando a população declarada como parda e preta, que compõem a categoria negros, somamos 66,31%. Com este dado concluímos que a ampla parcela da população aprisionada é negra.

No que se refere ao grau de escolaridade, os últimos levantamentos não têm trazido esta informação, dados de 2017 elencavam que mais da metade dos custodiados possuía baixa escolaridade. Sendo que 51,3% possuíam o Ensino Fundamental Incompleto, 14,9% Ensino Médio Incompleto e 13,1% Ensino Fundamental Completo (Brasil, 2017), ou seja, uma escolaridade bastante baixa e levando em consideração a própria estrutura prisional no país, estes dados, se atualizados não devem exprimir uma situação muito diferente.

Os dados confirmam que o sistema criminal possui uma população alvo específica: homens, jovens, negros, de baixa escolaridade. Este último dado se mostra relevante pois, permite identificar que esta população alvo pertence as camadas menos abastadas, uma vez que o pertencimento as

classes mais ricas tende a significar um nível de escolaridade mais avançado.

### **Contribuições de Roberto Gargarella**

Gargarella é um professor Argentino e neste tópico nos propomos a pensar suas contribuições para o tema do presente trabalho. Dentre as possíveis contribuições do autor, cumpre dar maior ênfase neste trabalho à noção de alienação legal, que em suas próprias palavras seria “aquellas situaciones extremas donde los ciudadanos no pueden identificarse con la ley, que ellos no crearon ni pudieron desafiar razonablemente, y frente a la cual sólo quedan ocupando el papel de víctimas” (GARGARELLA, 2008, p. 27). A esta parcela da população cabe o papel de tutelados pelo assim chamado, braço armado do Estado.

No entanto, qual é a importância desta noção, ainda segundo Gargarella a noção de alienação legal “nos ayuda a reconhecer, por caso, que cuanto más desigual es la sociedad, más riesgo hay de que la ley deje de expresar, siquiera em um sentido modesto, la voluntad (general) meditada e imparcial de la comunidade” (GARGARELLA, 2008, p. 28). Ou seja, a desigualdade aprofunda o distanciamento da legislação, uma vez que está é estipulada pela classe dominante e os desejos das populações vulneráveis não são observados.

Para que a lei seja cumprida por todos e em certo grau seja justa, é necessário que a população que estará “sob o jugo” dela, participe da elaboração da mesma. Desta maneira e somente assim será possível imaginar que ela será obedecida por todos. Isto porque deste modo, todos em certo grau (uns mais, outros menos – dentro do jogo democrático) deliberaram a elaboração da lei e se comprometeram a cumpri-la. Ao ser resultado de uma construção coletiva as chances de que seja cumprida são muito maiores. Não estamos falando que a norma deve surgir, ou, tem a

possibilidade de surgir pela unanimidade, a discordância é um fator presente em uma democracia, diferente com o que ocorre com a absoluta exclusão de parcela da população.

Vale destacar que o simples encarceramento da população não resolve o problema da violência. Quando se retira um indivíduo da sociedade, está se recolhendo ele a um local onde existem outros tantos que também cometeram algum delito e estando todos em contato as relações/vínculos com o crime tende a se fortalecer. Esta observação se coloca devido ao fato de a ampla maioria das prisões possuírem grupos faccionados o que gera a organização da prisão por meio da alocação devido ao pertencimento a estes grupos, ou ainda, quando sem vínculo direto, são alocados levando em consideração o espaço da cidade em que moram e o grupo que domina a região. Enfim, ao ingressar no cárcere há uma tendência de estabelecimento de relação com estes grupos faccionados, pela própria estrutura do sistema prisional. Importante pontuar que a função primordial do sistema criminal – ressocializar, não funcional, a pena fica adstrita ao seu aspecto de castigo/punição, fazendo com que o indivíduo que sai do sistema prisional não tenha nenhum suporte do Estado para que não volte a reincidir.

Gargarella afirma que “em situaciones de injusticia estructural y persistente, son numerosas las personas que no encuentran alternativas razonables para asegurarse una vida decente, ni para ellas mismas ni para sus familias, si no es rompendo alguna de las reglas jurídicas existentes” (GARGARELLA, 2008, p. 43). Para o autor haveria situações em que a única alternativa para o sujeito seria a sua inserção no mundo do crime, mas qual seria a legitimidade do Estado em punir estas pessoas, se o Estado que deveria garantir a subsistência desses indivíduos não o realiza?

Há um contrassenso nessas atitudes, por um lado o Estado não fornece meios capazes ou eficazes de o cidadão prover a sua própria

subsistência, por outro, pretende punir o cidadão que encontrou como único meio se garantir sua sobrevivência e de sua família a partir do cometido de delitos. O Estado exclui determinados sujeitos da elaboração de uma norma, os coloca na posição de selecionados para o cometimento de crimes e por fim, busca a sua punição com o argumento de uma ressocialização que é evidente que não ocorre no nosso sistema prisional, uma vez que é impensável imaginar que nas situações precárias em que os indivíduos são obrigados a cumprirem suas penas seja possível transformar o sujeito de “criminoso” para “cidadão de bem”.

### **Considerações finais**

Observando os dados, é possível identificar que o direito penal possui uma população alvo específica, homens, jovens, negros, de baixa escolaridade. Logo, a temática da seletividade penal deve sempre de novo ser debatida, seja no meio acadêmico ou nos movimentos sociais.

Quando pensamos a ideia de alienação legal de Gargarella em relação com a seletividade penal, podemos identificar que aqueles sujeitos que possuem dificuldade em participar da elaboração da norma, seja de modo mais direto ou por meio de representantes eleitos que verdadeiramente representem seus interesses, são os mesmos sujeitos alvo das normas penais incriminadoras, criadas por indivíduos por vezes alheios aos problemas sociais, ou ainda, ignorando o peso do racismo estrutural.

Podemos afirmar ainda que Gargarella nos possibilita pensar que a seletividade não ocorre apenas quando o encarceramento dos indivíduos se efetiva, mas sim, quando da criação dos tipos penais que visam que uma parcela específica seja o infrator das normas. Por fim, pode-se concluir que a utilização da noção de alienação legal de Gargarella se mostra potente para pensar e tencionar a temática da seletividade penal no Brasil, bem



como, ao abordar que à determinada parcela só resta o papel de vítima, nos questiona a pensar a “legitimidade” do Estado em punir estes sujeitos.

## Referências

- ASSIS, L. R.; WERMUTH, M. Â. D. 2015. A seletividade punitiva no contexto da biopolítica e a produção da vida nua (homo sacer) no sistema carcerário brasileiro: a relevância de políticas públicas comprometidas com a qualidade de vida e a dignidade humana do apenado. In: **XII Seminário Internacional De Demandas Sociais E Políticas Públicas Na Sociedade Contemporânea (Seminário)**. Disponível em: <https://online.unisc.br/acadnet/anais/index.php/sidspp/article/view/13137>. Acesso em: 31/10/2021.
- BRASIL. 2021. **Lei nº 11.343**, de 23 de agosto de 2006. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/lei/l11343.htm). Acesso em: 31/10/2021.
- CARVALHO, J. M. 2018. **Cidadania no Brasil: o longo caminho**. 24<sup>a</sup>. ed. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira.
- CONNECTAS. 2020. **Brasil se mantém como 3º país com maior população carcerária do mundo**. Disponível em: <https://www.conectas.org/noticias/brasil-se-mantem-como-3o-pais-com-a-maior-populacao-carceraria-do-mundo/>. Acesso em: 31/10/2021.
- GARGARELLA, R. 2008. **De la justicia penal a la justicia social**. Bogotá, Siglo del Hombre Editores, Universidad de los Andes, 2008.
- ATO, M. 2019. Raça e cidadania no pós-abolição maranhense (1888-1889). **Afro-Ásia**, 59: 235 – 274.
- GONÇALVES, T. A. S. et al. 2011. A seletividade do sistema penal e a pena de prisão. **Anais do Sciencult**, 2 (1): 409 – 418.
- DEPEN. 2017. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias: atualização - junho de 2017**. Disponível em: [ttp://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf](http://depen.gov.br/DEPEN/depen/sisdepen/infopen/relatorios-sinteticos/infopen-jun-2017-rev-12072019-0721.pdf). Acesso em: 12/04/2021.

DEPEN. 2020. **Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias**: período de janeiro a junho de 2020. Disponível em: <https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiMjU3Y2RjNjctODQzMiooYTE4LWEwMDAtZDIzNWQ5YmIzMzk1IiwidCI6ImViMDkwNDIwLTQoNGMtNDNmNy05MWYyLTRiOGRhNmJmZThlMSJ9>. Acesso em: 31/10/2021.

## **Etiquetamento social e tecnologia: uma análise do uso de reconhecimento facial pelo Estado**

*Hendrisy Araujo Duarte*<sup>1</sup>  
*Rafaela Wendler Blaschke*<sup>2</sup>  
*Jaqueline Carvalho Quadrado*<sup>3</sup>

### **Introdução**

Considerando o Estado enquanto detentor do uso legítimo da força e que as instituições ligadas ao exercício deste direito se dão mormente no âmbito da persecução penal e da segurança pública, insta compreender de que forma as teorias criminológicas têm se reinventado diante do cenário de globalização e, principalmente, do surgimento de novas tecnologias.

Sem a pretensão de esgotar o tema com o presente trabalho, busca-se analisar os entrelaçamentos entre o uso da tecnologia e as possibilidades de modernização de teorias criminológicas, neste caso, do etiquetamento social.

Inegável que o avanço socioeconômico, em conjunto com os processos de globalização, demanda da administração pública a adoção de

---

<sup>1</sup> Mestranda em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da UNIPAMPA. Advogada (OAB/RS 113.276). Pesquisadora do Centro de Estudos e Pesquisas em Direito e Internet (CEPEDI)

da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e do Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política (GEEP) da Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA). Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8649104965342461>. E-mail: [duartehendrisy@gmail.com](mailto:duartehendrisy@gmail.com).

<sup>2</sup> Mestranda em Políticas Públicas pelo Programa de Pós-graduação em Políticas Públicas da UNIPAMPA. Membro do GEEP - Grupo de Pesquisa em Gênero, Ética, Educação e Política (UNIPAMPA). Membro sênior do Núcleo de Estudos em Webcidadania/NEW. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7788019526819508>. E-mail: [rafaelablaschke@gmail.com](mailto:rafaelablaschke@gmail.com)

<sup>3</sup> Doutora em Sociologia pela Universidade Federal de Brasília, Mestre em Serviço Social pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Professora dos cursos de Graduação em Ciências Sociais – Ciência Política, Direito e Serviço Social da Universidade Federal do Pampa. Professora do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da Universidade Federal do Pampa. Líder e pesquisadora do Grupo de Pesquisa Gênero, Ética, Educação e Política (GEEP) vinculado à Universidade Federal do Pampa. Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5517768446912195>. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5220-3710>. E-mail: [jaquelinequadrado@unipampa.edu.br](mailto:jaquelinequadrado@unipampa.edu.br).

novos aparatos tecnológicos que colaborem com a boa prestação de serviços e, ainda, busca-se reduzir os custos e proteger os agentes envolvidos na segurança pública, além de propiciar a sensação de segurança através da vigilância automatizada e “onipresente”.

Apesar disso, é necessário o debate acerca das implicações que essa ferramenta pode acarretar para populações que historicamente vêm sendo segregadas e estigmatizadas em relação aos padrões impostos pelas parcelas dominantes da sociedade. Dessa forma, colocando o Estado em posições antagônicas: de um lado, enquanto detentor do uso legítimo da força - aqui representada pela segurança pública, e, de outro, como garantidor de direitos fundamentais de seus cidadãos.

Desse modo, o presente trabalho busca analisar o uso do reconhecimento facial pelo Estado no âmbito da segurança pública, sob a ótica do etiquetamento social enquanto elemento integrador da seletividade penal e, ao considerar a modernização da sociedade e dos mecanismos de controle social, questiona-se: seria o reconhecimento facial uma nova forma de definir os indivíduos desviantes a partir de características físicas?

Para responder à pergunta, o método de abordagem empregado é o dedutivo, partindo-se de uma abordagem sobre como o monopólio punitivo estatal molda e perpetua as características intrínsecas da teoria do etiquetamento social e aprofundando o estudo sobre os riscos decorrentes do uso do reconhecimento facial. A partir disso se pontuam aspectos da legitimidade do uso da força por parte do Estado, o papel dos limites estabelecidos pela burocracia na capacidade de definir estereótipos adotados como padrão, o conceito da sociedade em rede e o desenvolvimento de novas tecnologias que têm capacidade de moldar o comportamento humano. Como métodos de procedimento são empregados o histórico, a fim de compreender de que maneira a teoria do

*labelling approach* foi desenvolvida através do tempo, e o monográfico, com a análise do emprego do reconhecimento facial por forças de segurança pública. As técnicas de pesquisa, por sua vez, foram a documental e a bibliográfica, ao se analisar instrumentos normativos que dispõem sobre a regulação do reconhecimento facial e da segurança pública, bem como pesquisas anteriores sobre o reconhecimento facial no Brasil e a teoria do etiquetamento social.

### **O etiquetamento social (*labelling approach*) diante do monopólio punitivo estatal**

Max Weber (2013), tratou do uso da força como um meio específico próprio ao Estado e, cabendo ao Estado, ser fonte exclusiva do direito legítimo ao uso da força. Sob essa a ótica, entende-se que este direito legítimo do Estado requer tanto um líder, que detém o poder, quanto um grupo de pessoas que, através do poder exercido pelo líder, contribuem para a manutenção do poder e para o bom funcionamento do Estado.

Weber (2013) ainda trabalha o uso legítimo da força como um componente da soberania do estatal, uma vez que o Estado, através do líder ou de seus representantes, tem mecanismos legais para autorregular o seu funcionamento, no caso da burocracia, bem como as relações entre Estado e cidadãos e dos cidadãos entre si. Diante da regulação das relações dos cidadãos entre si e intrínseco ao uso legítimo da força (WEBER, 2013), tem-se os mecanismos de controle social formal, como os órgãos de segurança pública, o aparato legislativo que prevê tanto as sanções legais quanto o devido processo legal para que o Estado aplique as sanções e possibilite a justa reparação do injusto causado (SHECAIRA, 2020). Além disso, inerente aos mecanismos de persecução penal, insta abordar aspectos da criminologia enquanto ciência que busca compreender os fenômenos envolvidos na transgressão ao estabelecido como padrão esperado pelo Estado - uma regra geralmente aceita (BECKER, 2008) e,

ao mesmo tempo, representativa de uma construção histórico-social. (BATISTA, 2011)

Como resultado da construção histórico-social do conceito de comportamento padrão, bem como pelos preceitos legais que tipificam e sancionam os comportamentos considerados desviantes, observa-se o Estado como vetor desta visão do que se considera homogêneo e, portanto, aceitável de seus cidadãos (BECKER, 2008). Observa-se na teoria do etiquetamento social uma amostra da aplicação dessas definições de padrões e desvios no âmbito da análise criminológica.

A teoria do etiquetamento social ou *labelling approach*, surgiu em meados da década de 1950, nos Estados Unidos da América, em um contexto de transformação econômica decorrente da Segunda Guerra Mundial onde, internamente, os EUA apresentaram crescimento econômico, enquanto o restante do mundo ficou marcado pela divisão provocada pelo contexto de Guerra Fria. Nesse cenário vivenciado pela sociedade Norte Americana, onde no exterior se depararam com o inimigo e no interior o fortalecimento das convicções de consenso (SHECAIRA, 2020), também ocorreram transformações no estudo da criminalidade, que passava de uma análise estrita do sujeito para uma análise das relações sociais enquanto formadoras da personalidade criminosa. O período fora marcado pela transição de teorias que abordavam o indivíduo criminoso enquanto um paradigma biológico e passa para a observação do impacto que o ambiente no qual ele está inserido tem sobre o comportamento (BATISTA, 2011). O contexto social demandava que o estudo da criminologia observasse o indivíduo enquanto membro da sociedade e suas interações sociais como determinantes de normalidade ou desvio. Os mecanismos simbólicos da construção social vão dar conta da reação dos sujeitos aos processos de etiquetamento, deslegitimando a função

ideológica dos aparatos de controle social, que passa a ser mais um agente da criminalização (BATISTA, 2011).

Nessa perspectiva, as normas são percebidas como regras do jogo e não como valor (BATISTA, 2011), enquanto a criminalidade deve ser compreendida em conjunto com a ação do sistema penal (BARATTA, 2014), no âmbito das normas abstratas que o regem e, ainda, no contexto das instituições que atuam diretamente dentro desse sistema,

“(…)e que, por isso, o *status* social de delinquente pressupõe, necessariamente, o efeito da atividade das instâncias oficiais de controle social da delinquência, enquanto não adquire esse *status* aquele que, apesar de ter realizado o mesmo comportamento punível, não é alcançado, todavia, pela ação daquelas instâncias. Portanto, este não é considerado e tratado pela sociedade como ‘delinquente’.” (BARATTA, 2014, p.86)

A transição da criminologia clássica para esta percepção de sociologia criminal, se dá na transição da concepção do crime como uma realidade social não pré-constituída para uma realidade construída dentro de uma complexa estrutura caracterizada pelos processos de interação social. (BARATTA, 2014)

Inerente aos grupos sociais, são as regras que se impõem aos seus integrantes em determinados momentos ou circunstâncias. As instâncias de controle social informal possuem o caráter de condicionar o indivíduo através da disciplina dos corpos e, quando estas instâncias de controle social informal falham, faz-se necessária a intervenção das instâncias formais de controle, as quais, a partir de sanções com caráter estigmatizante atribuem ao agente um rótulo de desviado, perigoso ou delinquente. (BECKER, 2008)

Uma das principais orientações sociológicas que guiam o etiquetamento é desenvolvida por George H. Mead, que trabalha com a

psicologia social e sociolinguística, conhecida como “interacionismo simbólico”. Nesta teoria, a realidade social é composta por infinitas interações entre indivíduos, aos quais o processo de tipificação confere um significado que se afasta das situações concretas e continua a se estender através da linguagem. (BARATTA, 2014)

Na teoria do interacionismo simbólico, a coordenação de comportamentos em relação às normas não se dá de maneira automática, pois depende de diversas condições. Alessandro Baratta (2014) destaca que a ação é o comportamento carregado de sentido ou significado social e, ainda, diferencia normas sociais gerais - normas éticas ou jurídicas - das normas ou práticas interpretativas, responsáveis pela aplicação das normas gerais a situações particulares.

Howard Becker (2008, p. 16) menciona casos em que apesar de uma conduta ser tipificada, no sentido de ser considerada tão contrária ao comportamento tido como aceitável que integra uma norma proibitiva, tem-se a inaplicabilidade da norma por uma questão de desuso diante do contexto social na qual ela se insere. A norma que estabelece o comportamento reprovável - desviante - existe, mas o contexto social a torna inaplicável,

“Desse ponto de vista, o desvio não é uma qualidade do ato que a pessoa comete, mas uma consequência da aplicação por outros de regras e sanções a um ‘infrator’. O desviante é alguém a quem esse rótulo foi aplicado com sucesso; o comportamento desviante é aquele que as pessoas rotulam como tal” (BECKER, 2008, p. 22)

Nesta transição da criminologia tradicional para o etiquetamento, os criminólogos passam do paradigma do problema “quem é criminoso?” para o “quem é definido como criminoso?”, sob uma perspectiva de construção social do conceito de indivíduo e comportamento desviantes



(BARATTA, 2014). O problema criminológico é deslocado do paradigma da ação para a reação, que o foco se volte para a respostas das instituições de controle social, “a delinquência que resulta do processo causal desencadeado pela estigmatização”. (SHECAIRA, 2020, s.p)

Sobre a estigmatização, Goffman (2004) leciona que a pessoa que é enquadrada em um estigma particular tende a passar por experiências sociais de aprendizagem relativas à sua condição específica. Quando uma pessoa é considerada como não confiável ou dona de um comportamento moralmente reprovável pelos outros, estas atitudes demonstram a rejeição e humilhação nos contatos interpessoais.

Batista (2008) destaca que a criminalidade deixa de ser considerada enquanto uma realidade objetiva e, a partir do foco no processo de interação social, passa a ser observada como uma definição, fenômeno que põe em jogo quem tem o poder de definir e quem vem a sofrer com essa definição.

Baratta (2014) salienta que o etiquetamento possui limites, pois a teoria apresenta a sociedade numa perspectiva atomista e a despolitização ocasionada não foi capaz de aprofundar a interpretação da criminalidade, de entender os mecanismos que regulam a população criminoso ou sequer as relações de poder sobre as classes criminalizadas.

Diante desse contexto de visão compartimentalizada da sociedade, onde a determinação do comportamento padrão parte de centros dominantes e, desses mesmos centros, tem-se a rotulação dos comportamentos considerados desviantes, necessário debater sobre o desenvolvimento e adaptação da teoria do etiquetamento no contexto de uso de tecnologia na persecução penal.

Castells (2013), destaca que, apesar de possuir a característica de integrar diversos centros e transcender fronteiras física, o uso da tecnologia pelas elites se dá desde o contexto de criação, enquanto para a

maioria das pessoas, o aprendizado está limitado ao uso e que este uso se dá em limites pré-estabelecidos pelas elites envolvidas nessa criação.

### **O reconhecimento facial enquanto ferramenta da segurança pública**

Ao se considerar o vasto terreno da tecnologia no setor de vigilância, importa tratar brevemente sobre as tecnologias de videomonitoramento de forma ampla para, então, aprofundar o estudo sobre o reconhecimento facial em si.

Assim como diversos setores onde o Governo desempenha um papel central de regulação, atividade e, até mesmo, estabelece parâmetros, a Segurança Pública também se encontra com uma sobrecarga de demandas em face do déficit de pessoal, de orçamento, de qualificação e valorização profissional. Diante disso, o Poder Público recorre a alternativas que busquem ampliar o seu alcance e, ao mesmo tempo, reduzir seus custos operacionais. Dessa forma, encontram na tecnologia a resposta mais rápida para os anseios da problemática.

Dentre as inúmeras opções disponíveis no mercado de videomonitoramento, destacam-se três tipos de tecnologia em câmeras: as de reconhecimento facial, as de circuito fechado de televisão (CFTV) e as de reconhecimento de placa.

De acordo com estudos publicados pelo Instituto Igarapé, desde a década de 1990 os estudos cujo objeto era a videovigilância se concentraram em analisar a eficácia das câmeras de circuito fechado de televisão (CFTV), gerando uma lacuna na análise científica sobre o reconhecimento facial e o reconhecimento de placas, principalmente no que tange aos casos de falsos positivos<sup>4</sup>. (FRANCISCO; HUREL; RIELLI, 2020)

---

<sup>4</sup> Considera-se um falso positivo o que ocorre quando uma pessoa é equivocadamente associada a uma informação sobre outra pessoa dentro de um banco de dados, ou seja, o *software* identificou duas pessoas diferentes como sendo uma só. Enquanto um falso negativo ocorre quando o sistema não localiza em seu banco de dados a informação que

Percebe-se a importância de se analisar o uso do reconhecimento facial enquanto uma tecnologia que utiliza dados biométricos para confirmar a identidade de um indivíduo através do rosto, podendo ser utilizado em dispositivos de mídia (fotos e vídeos) ou em tempo real. (KASPERSKY, 201-)

No Brasil, o reconhecimento facial vem sendo utilizado desde 2011 (INSTITUTO IGARAPÉ, 202-a). Dentre os usos mais comuns do reconhecimento facial tem-se o desbloqueio de *smartphones* como sendo o mais conhecido. Para além do uso particular, o uso da tecnologia de reconhecimento facial pelas forças de segurança tem aumentado<sup>5</sup>, principalmente com os objetivos de detecção de pessoas desaparecidas e de pessoas procuradas pela justiça (INSTITUTO IGARAPÉ, 202-b), para isso, é utilizado um algoritmo que opere o cruzamento de fotos de pessoas presas ou procuradas com bancos de dados locais, estaduais e até mesmo federais, a fim de otimizar a busca. (KASPERSKY, 201-)

O reconhecimento facial vem ganhando terreno no controle de aeroportos, fronteiras e grandes eventos, principalmente pelo aumento da circulação de pessoas, pois permitiu a otimização do tempo e dos recursos humanos empregados em aeroportos, diante do imenso fluxo de pessoas e do curto espaço de tempo no qual elas se deslocam no seu interior. (KASPERSKY, 201-)

Inegável surgirem questionamentos sobre os impactos desse tipo de tecnologia nos espaços públicos e no cotidiano das pessoas, principalmente quando se analisam possíveis violações aos direitos humanos e civis como a liberdade, a privacidade e a proteção de dados pessoais, ainda que seu

---

procura, ou seja, o sistema não obteve êxito ao comparar duas imagens da mesma pessoa. (FRANCISCO; HUREL; RIELLI, 2020)

<sup>5</sup> Alguns programas municipais e estaduais que recorrem ao uso da videovigilância são o “Campinas bem Segura”, “Vídeo-Polícia”, do estado da Bahia. Outros com o compartilhamento de câmeras particulares com órgãos de governos estaduais e municipais, como o Programa de Videomonitoramento, no Rio de Janeiro, além do “City Cameras” e o “Detecta”, em São Paulo. (INSTITUTO IGARAPÉ, 202-b)

uso ocorra sob a égide da segurança pública. (REIS; ALMEIDA; DA SILVA; DOURADO, 2021)

Apesar dos argumentos que justificam o uso do reconhecimento facial como uma forma de melhorar as atividades de segurança, principalmente no que tange questões de economicidade e preservação dos recursos humanos envolvidos, pondera-se acerca das controvérsias envolvidas no uso desse tipo de tecnologia. Especialistas apontam que é possível ocorrerem prisões e/ou detenções injustas e a perpetuação de práticas discriminatórias e, ainda, o uso dessa tecnologia gera preocupações quanto ao uso indiscriminado para o acesso a serviços básicos e sobre a integridade dos bancos de dados e o possível compartilhamento ou comercialização com terceiros (IGARAPÉ, 2022-b, s.p)

Tão preocupante quanto o avanço da criminalidade é a violação de direitos dos cidadãos alheios a essa atividade do Estado. Percebe-se que alguns dos riscos diretamente relacionados ao uso do reconhecimento facial estão vinculados à base de dados e à confiança das instituições.

Os riscos oriundos da base de dados são perceptíveis no desenvolvimento da tecnologia de reconhecimento facial, uma vez que se utilizam bases de treinamento formadas em sua maioria por pessoas brancas cisgênero. Disso decorrem outros dois problemas que são a dificuldade de reconhecimento do rosto de pessoas não brancas (REIS; ALMEIDA; DA SILVA; DOURADO, 2021) e a perpetuação do estigma da população carcerária quando o Estado lança mão de uma base de dados pautada no registro de pessoas condenadas<sup>6</sup>, uma vez que 66,3% da população carcerária brasileira é considerada negra (FBSP, 2021, p. 201).

---

<sup>6</sup> Conforme leciona Eli Pariser (2012), ao utilizar-se de tecnologias que fazem uso de algoritmos de predição, a ferramenta de aprendizagem de máquina (*machine learning*) vai aprender conforme os bancos de dados com os quais ela será alimentada, ou seja, se utilizam-se bancos de dados em que a maioria dos analisados são negros ou pardos, a tendência de que o algoritmo faça dessa característica uma determinante aumenta consideravelmente.

Além disso, como resultado de um contexto de desenvolvimento tecnológico baseado em critérios binários na sociedade, a transfobia também aparece como um risco oriundo da base de dados limitada, reforçando a exclusão e o estigma de pessoas transgênerosexuais e não-binárias. (REIS; ALMEIDA; DA SILVA; DOURADO, 2021)

A distribuição orçamentária para a segurança pública no Brasil é um fator limitante para o bom desempenho de suas funções. Recorre-se a parcerias entre os entes públicos e empresas privadas que fornecem o equipamento ou *software* necessário para a implementação dos sistemas de reconhecimento facial. Assim, percebe-se a carência de mecanismos de transparência<sup>7</sup> que permitam a avaliação independente da eficácia e uso adequado dessas tecnologias, um requisito básico para a implementação e prosseguimento de qualquer política pública. (REIS; ALMEIDA; DA SILVA; DOURADO, 2021)

As questões teóricas que alimentam o debate do uso dessa tecnologia acarretam alguns aspectos materiais, pois, a fim de obter um resultado mais fidedigno através do reconhecimento facial, tem-se o requisito da qualidade das imagens captadas pelo sistema. Essa qualidade pode ser impactada pela quantidade de iluminação do local, da resolução do dispositivo que capta as imagens, o fundo da imagem, o posicionamento dos indivíduos, a expressão facial, (in)ocorrência de sombras e a distância da câmera (RODRIGUES, 2019)

Desse primeiro requisito, decorre um segundo problema quando se analisa o uso de ferramentas tecnológicas de ponta: os recursos orçamentários. Apesar da responsabilidade pela segurança pública ser

---

<sup>7</sup> Corroborando a afirmação de ausência de transparência e o fornecimento de equipamentos e/ou softwares de reconhecimento facial, tem-se o estudo publicado pelo Laboratório de Políticas Públicas e Internet (LAPIN) que traz as empresas encarregadas do desenvolvimento da tecnologia, sendo que a Ponto ID apareceu quatro vezes na lista, a Huawei apareceu três vezes e a Hikvision duas vezes, enquanto nove entes federativos não informaram os desenvolvedores. (REIS; ALMEIDA; DA SILVA; DOURADO, 2021, p. 14-15)

dividida entre a União, os estados, e os municípios, percebe-se na realidade que ela pouco compete ao governo federal, que atua como formulador de políticas públicas para segurança pública e articulador entre os níveis do governo, cabendo aos estados a execução.

Em julho de 2018, foi instituído pelo governo federal, o Ministério da Segurança Pública, através da Lei 13.690, cujo objetivo foi criar um órgão que possa ter responsabilidades específicas, tornando as políticas de segurança integradas, além de coordenar as ações entre os estados, municípios e o Distrito Federal (SENADO FEDERAL, 2018).

Segundo o FBSP (2021, p. 155), ocupa o primeiro lugar na execução orçamentária do Ministério da Justiça, a Polícia Federal com 45% dos recursos, em segundo lugar a Polícia Rodoviária Federal com 30%, o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP) apenas 12%, o Fundo Penitenciário Nacional (FUNPEN) acumula apenas 2%, e o Fundo Nacional Antidrogas, não possuiu execução orçamentária.

O FNSP é o único dos órgãos vinculados ao Ministério da Segurança Pública, que obteve aumento expressivo e significativo nos gastos orçamentários em 2020, em relação aos anos anteriores (FBSP, 2021, p. 156). Criado em 2001, o FNSP é responsável por apoiar a qualificação e o treinamento dos agentes de segurança, busca reequipar as forças de segurança, criar e manter os sistemas de inteligência, auxiliar os programas de prevenção a violência e nos programas de polícia comunitária (ROCHA, 2018).

Conforme pode ser confirmado através do FBSP (2019, p. 14), os estados são responsáveis por um crescimento de 110% do total de receitas brutas entre 2002 e 2017. O aumento gradual acontece até o ano de 2014 e após esse período o orçamento dos estados e do DF começam a sofrer queda, e como consequência, redução nos gastos e financiamentos com políticas de segurança pública.

O governo do estado de Santa Catarina (2021), confirma o investimento em sistemas informatizados para o reconhecimento facial em câmeras, sendo um aliado dos policiais que estão em campo.

A solução tecnológica biométrica para identificação em tempo real irá auxiliar as polícias rodoviárias no que se refere aos crimes de contrabando e descaminho. A tecnologia converte diversos documentos e imagens capturadas com câmera digital em dados possíveis de serem pesquisados, permitindo a integração de sistemas para cruzamento de informações (SC, 2021).

O Anuário do FBSP traz que os gastos realizados pelos estados, com a inteligência da segurança pública em 2018 foram de meros 0,6%. Já em 2019 e 2020, os 27 estados brasileiros investiram mais de R\$157 bilhões em segurança pública, mas apenas R\$1,9 bilhão foi utilizado com inteligência e informação. Nos últimos dois anos, o Brasil investiu apenas 1,2% do total do orçamento destinado a segurança pública com inteligência. (FBSP, 2021)

Conforme o estado investe em tecnologia e no aperfeiçoamento de equipamentos para modernizar a prestação do serviço público e o atendimento às ocorrências, é necessária a modificação no modo como o dinheiro público é investido nas políticas de segurança pública. Ao mesmo tempo que os *softwares* tecnológicos precisam de aprimoramento, aqueles que funcionam para uma cidade, não necessariamente funcionarão para outra.

O Brasil possui raízes estruturais e históricas profundas quando o tema é violência, mas quanto maior o esforço do poder público em buscar alternativas para reduzir os índices de criminalidade, melhor será o resultado desse investimento em uma sociedade que se sentirá mais segura. A tecnologia de maneira ampla é considerada uma ferramenta

importante no combate a violência, e o estado deveria utilizá-la com a devida responsabilidade, sem esquecer da necessidade de uma definição prévia sobre onde e como pretendem chegar com a utilização.

Por fim, é importante a qualificação dos profissionais da segurança pública, pois será necessário um trabalho voltado para o bom uso dessas tecnologias e o reconhecimento dos riscos decorrentes de seu uso. Aplicando, no serviço público, as pesquisas sobre como essas novas ferramentas tecnológicas funcionarão, como os dados serão armazenados de forma segura, quais os impactos e, principalmente, quais os riscos.

### **Conclusão**

Partindo-se da concepção weberiana de monopólio do uso da força, enquanto um componente da soberania estatal dentro do limite das fronteiras e também expressão da legitimidade do uso de mecanismos para autorregular o próprio funcionamento do Estado, bem como a relação deste com seus cidadãos, delimitou-se a análise da segurança pública como representante dos mecanismos de controle social formal.

Diante dessa perspectiva de manifestação do Estado diante da sociedade, observou-se o impacto das novas tecnologias trazidas através do processo de globalização e as transformações propiciadas no contexto da persecução penal promovida pelos órgãos de segurança e os imbricamentos entre o uso de novas tecnologias e a teoria criminológica do etiquetamento social (*labelling approach*).

Saindo do arquétipo do criminoso enquanto indivíduo apartado do contexto social abordado na criminologia clássica e passando para uma análise do sujeito criminoso como fruto de das relações sociais, observou-se que o paradigma do criminoso fora forjado dentro da complexidade de estruturas caracterizadas pelos processos de interação social, através de regras subjetivas que determinam os conceitos de padrão e de desvio.



Nesse contexto, todo aquele considerado um sujeito desviante (fora do padrão estabelecido pela sociedade) estará relegado a carregar consigo um rótulo (estigma) de delinquente, desviado ou perigoso, cunhado por outras pessoas e ratificado pelo Estado. Dessa forma, o problema de estudo da criminologia passou a ser “quem é definido como criminoso?”

Diante disso, a pesquisa afunilou-se sobre as tecnologias de videomonitoramento, dentre elas o circuito fechado de TV (CFTV), o reconhecimento de placas e o reconhecimento facial. Percebeu-se uma lacuna nos estudos referentes ao reconhecimento facial, abordou-se o conceito e o início de sua utilização no Brasil. Ainda, abordou-se o uso dessa tecnologia em aeroportos, grandes eventos e no âmbito da segurança pública.

Ademais, abordou-se os principais problemas envolvendo a tecnologia de reconhecimento facial, que vão desde o desenvolvimento por pessoas branca cisgênero e que pautam o desempenho da tecnologia a um padrão binário de sociedade, carregando o algoritmo de funcionamento com uma base de dados que pode cometer erros de cunho racista e, até mesmo, transfóbico. Além disso, observou-se o impacto que os investimentos no setor da segurança pública podem causar na limitação do uso do reconhecimento facial e, por consequência disso, reiterando a ocorrência dos erros expostos.

Sem a pretensão de esgotar o tema, mas com o objetivo de contribuir para o debate acadêmico envolvendo o uso de novas tecnologias pelo poder público, conclui-se que o reconhecimento facial enquanto tecnologia aplicada à segurança pública desponta como uma ferramenta com grande potencial de reprodução de estigmas e, principalmente, de dar novas roupagens à teoria do etiquetamento social.

## Referências

- BARATTA, Alessandro. **Criminologia crítica e crítica do direito penal**: introdução à sociologia do direito penal. Tradução de Juarez Cirino dos Santos. Rio de Janeiro: Editora Revan: Instituto Carioca de Criminologia, 6 ed. 2ª reimp. 2014.
- BECKER, Howard S. **Outsiders**: estudos de sociologia do desvio. Tradução de Maria Luiza X. de Borges. 1. ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar editora. 2008.
- BRASIL. Lei 13.690, de 10 de julho de 2018. **Altera a Lei nº 13.502, de 1º de novembro de 2017, que dispõe sobre a organização básica da Presidência da República e dos Ministérios, para criar o Ministério da Segurança Pública, e as Leis nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e 9.264, de 7 de fevereiro de 1996; e revoga dispositivos da Lei nº 11.483, de 31 de maio de 2007**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2018/lei/L13690.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2018/lei/L13690.htm) . Acesso em: 08 jun. 2021.
- FBSP (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA). **O novo sistema único de segurança pública**. São Paulo, 2019. Disponível em: <https://www.forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2019/05/Estudo-sobre-Financiamento-v6.pdf> . Acesso em 4 set. 2021.
- FBSP (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA). **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. São Paulo, 2021. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2021/07/anuario-2021-completo-v6-bx.pdf> . Acesso em 4 set. 2021.
- FRANCISCO, Pedro A. P.; HUREL, Louise M.; RIELLI, Mariana M. **Regulação do reconhecimento facial no setor público**: avaliação de experiências internacionais. Rio de Janeiro, 2020. Disponível em: <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2020/06/2020-06-09-Regula%C3%A7%C3%A3o-do-reconhecimento-facial-no-setor-p%C3%BAblico.pdf> . Acesso em: 02 set. 2021.
- GOFFMAN, Erwin. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. Tradução de Mathias Lambert. 4 ed. São Paulo: LTC, 2004. Livro eletrônico.
- INSTITUTO IGARAPÉ. **Reconhecimento Facial no Brasil**. [202-a]. [s.l.]. Disponível em: <https://igarape.org.br/infografico-reconhecimento-facial-no-brasil/> . Acesso em: 02 jun. 2021.

INSTITUTO IGARAPÉ. **Videomonitoramento**. [202-b]. [s.l.]. Disponível em: <https://igarape.org.br/videomonitoramento-webreport/#nota> . Acesso em: 02 jun. 2021.

KASPERSKY. **O que é reconhecimento facial** - definição e explicação. [201-]. [s.l.]. Disponível em: <https://www.kaspersky.com.br/resource-center/definitions/what-is-facial-recognition> . Acesso em: 02 jun. 2021.

PARISER, Eli. **O filtro invisível**: O que a internet está escondendo de você. Rio de Janeiro: Zahar, 2012. [livro eletrônico]

REIS, Carolina; ALMEIDA, Eduarda; DA SILVA, Felipe; DOURADO, Fernando. **Relatório sobre o uso de tecnologias de reconhecimento facial e câmeras de vigilância pela administração pública no Brasil**. Brasília: Laboratório de Políticas Públicas e Internet, 2021. Disponível em: <https://lapin.org.br/2021/07/07/vigilancia-automatizada-uso-de-reconhecimento-facial-pela-administracao-publica-no-brasil/> . Acesso em: 01 set. 2021.

ROCHA, Claudionor *et al.* (Org.). **Segurança Pública**: prioridade nacional. Brasília: Câmara dos Deputados, 2018. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/acamara/estruturaadm/altosestudios/pdf/seguranca-publica-prioridade-nacional> . Acesso em: 03 dez. 2020.

RODRIGUES, Gustavo. Reconhecimento Facial na Segurança Pública: Controvérsias, riscos e regulamentação. **Blog**, Instituto de Referência em Internet e Sociedade, 27 fev. 2019. Disponível em: <https://irisbh.com.br/reconhecimento-facial-na-seguranca-publica-controversias-riscos-e-regulamentacao/> . Acesso em: 27 jun. 2021.

SANTA CATARINA. Aline Rebequi Cavallazzi. Secretaria de Segurança Pública. **Governo reforça sistemas de inteligência e tecnologia para ampliar segurança**. Governo do Estado de Santa Catarina. 2021. Disponível em: <https://www.sc.gov.br/noticias/temas/seguranca-publica/governo-reforca-sistemas-de-inteligencia-e-tecnologia-para-ampliar-seguranca-no-estado> . Acesso em 02 ago. 2021.

SENADO FEDERAL. **Aprovada criação do Ministério da Segurança Pública**. Brasília, DF, Senado Federal, 19 jun. 2018. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/>

noticias/materias/2018/06/19/aprovada-criacao-do-ministerio-da-seguranca-publica> Acesso em: 4 set. 2021.

SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Criminologia**. 8 ed. São Paulo: Thomson Reuters Brasil, 2020.

WEBER, Max. Política como vocação. *In*: BOTELHO, André (Org.). **Sociologia**: essencial. São Paulo: Penguin Classics Companhia das Letras, 2013. p. 432-505.

**GT 05**

**Neoliberalismo, Necropolítica e Precariedade(s)  
como razões do mundo:  
debates e desafios à sociedade moderna**



## **Fascismo e necropolítica no estado de exceção brasileiro do início do Século XXI**

*Renan Aguiar<sup>1</sup>  
José Fabio Rodrigues Maciel<sup>2</sup>*

### **Introdução**

A OMS (Organização Mundial de Saúde) recebeu o primeiro alerta sobre a doença provocada pelo SARS-CoV-2, que ficou conhecida como COVID-19, no dia 31 de dezembro de 2019. Nesta data, soube-se dos casos de pneumonia que estavam ocorrendo na cidade de Wuhan, na China. Pouco mais de um mês depois, no dia 7 de fevereiro de 2020, identificou-se o vírus causador da doença, uma nova cepa de coronavírus. Espalhando-se rapidamente, o vírus atingiu todos os continentes nos primeiros meses de 2020 e, em 11 de março, o grande surto foi declarado pandemia, pela OMS, ou seja: uma epidemia que se espalhou por diferentes continentes com transmissão sustentada de pessoa para pessoa. (PEIXOTO FILHO, 2021. p. 5-6).

É fato que poucos países conseguiram controlar o avanço da doença, mas, no Brasil, o negacionismo, encabeçado pela principal autoridade política da República, contribuiu decisivamente para a tragédia. Sem precedentes ou registros em outros países, o chefe do executivo brasileiro, na contramão de muitos de seus aliados internacionais, como Benjamin Netanyahu, tratou a ciência como crença e nos cientistas não acreditou. O comportamento desafiador aos epidemiologistas, capitaneado pelo

---

<sup>1</sup> Doutor em Direito (Uff). Professor do DIHS/ENSP/FIOCRUZ

<sup>2</sup> Mestre em Direito pela PUC/SP. Professor de Direito da USJT/SP

ocupante da presidência da República, foi determinante para a conduta de parte da população que, igualmente, deixou de adotar, com rigor, as medidas de segurança indicadas pelos profissionais de saúde. O resultado deste desgoverno foi o atingimento, após um ano de pandemia, do pico de todos os picos de contaminação. (PEIXOTO FILHO, 2021. p. 7).

O menosprezo pelos efeitos da doença e, conseqüentemente, pela vida, produziu a política da morte, a necropolítica, mas como é possível, sob a égide do Estado democrático de direito, produzir, em franca contradição com os ditames constitucionais, políticas de morte? Esta é a pergunta que move este trabalho e para respondê-la discutiremos os fundamentos do Estado e o estado de exceção.

### **1. Estado e estado de exceção**

Para além das concepções modernas, a ideia aristotélica de Estado como associação natural gozou de prestígio no pensamento antigo e medieval. Segundo Aristóteles, a família seria a associação natural e responsável por necessidades cotidianas do homem (animal político, por natureza). Quando várias famílias se unem, por aspirarem algo além das necessidades diárias, é constituída a primeira sociedade: a aldeia. Várias aldeias unidas em uma comunidade suficientemente grande para ser quase ou autossuficiente, assegurando o viver bem, proporcionam o surgimento da cidade ou Estado. Para Aristóteles (1989, p. 247) o conjunto era naturalmente mais importante que as partes, tendo o Estado prioridade sobre os indivíduos, pois o indivíduo isolado não seria autossuficiente. (ARISTÓTELES, 1989, p. 145-146).

Nas concepções contratualistas do Estado, desenvolvidas na Era Moderna, encontram-se os elementos e as justificativas do formalismo jurídico-estatal, do Estado Liberal de Direito e do Estado Social, além da distinção clássica entre sociedade e Estado. Dotados de elementos



estruturais comuns, como estado de natureza, direitos naturais, contrato e Estado, os contratualistas (Thomas Hobbes, John Locke e Jean-Jacques Rousseau) fundaram teoricamente o Estado Moderno. O ponto de partida dos três autores é o estado de natureza, um momento pré-político no qual os seres humanos, iguais por natureza, viveriam em absoluta liberdade. Os estados de natureza, no entanto, eram distintos, segundo as peculiaridades de cada um dos conjuntos teóricos produzido pelos contratualistas. Hobbes, considerando o ser humano como um indivíduo egoísta, vislumbrou o estado de natureza como um momento de guerra de todos contra todos. Já Locke pensou o estado de natureza como um momento no qual a guerra é iminente, não havendo, no entanto, um estado necessariamente de guerra. Por fim, Rousseau considerou o estado de natureza como o da inocência, da felicidade, da harmonia, mas que viria a ser corrompido pela desarmonia da sociedade política. Partindo das distintas concepções de estado de natureza, os três autores buscaram justificar a necessidade do Estado e fundaram-na no contrato social. A fuga do estado de guerra, segundo Hobbes, Locke e Rousseau, dar-se-ia com a contratação e instituição de um poder suficientemente forte para a manutenção da paz, o que garantia a vida de todos – o Estado. (AGUIAR, 2009. pp. 102-107).

Em meados do Século XX, sob inspiração da Filosofia Analítica, Hans Kelsen, em oposição aos modelos teóricos contratualistas, organicistas e “sociológicos”, elaborou sua teoria normativista de Estado. Analogamente às Sociedades Anônimas, cuja constituição se dá com a aprovação de seu estatuto, o Estado, segundo Kelsen, seria constituído pela ordem jurídica e personificaria a comunidade a ele subordinada. Sem ordem normativa eficaz inexistiria Estado, pois seriam as normas jurídicas que ofereceriam a regulação entre os membros da comunidade e sem estas não existiriam os vínculos necessários para o recíproco relacionamento entre membros

de uma comunidade. Assim, o Estado, para Kelsen, confundir-se-ia com a própria ordem jurídica, da qual a sociedade dependeria para elaborar um conceito jurídico de Estado (KELSEN, 1998, p. 261-264).

Hermann Heller, por volta da metade do século XX, fundamentou eticamente o Estado. Nesta empreitada, opôs-se ao normativismo kelseniano, bem como a todas as teorias meramente objetivas de fundamentação estatal. Afinal – pensava Heller – se apenas o sentido objetivo das normas estatais, sem orientações éticas, fosse suficiente para justificar o Estado, um bando de facínoras, detentor de poder coercitivo, seria Estado. Assim, a coercibilidade e os sentidos objetivos das normas jurídicas, por si só, não justificariam a existência do Estado ao qual faltaria a legitimidade necessária para a aquiescência dos cidadãos. Justificar-se-ia o Estado através dos valores socialmente compartilhados e da capacidade estatal de defesa dos princípios morais (entendidos como realidade e como norma), ou seja, legítimo e jurídico. Assim, o Estado justifica-se pela moralidade do conteúdo normativo do Direito e pela autoridade para executá-lo, garantindo segurança jurídica na aplicação dos princípios morais do direito (HELLER, 1968, pp. 261-262; 266-267).

É sintomático que as propostas pujantes de Estado se circunscrevam aos períodos anteriores ao meado do século XX. Não há dúvidas de que as adjetivações liberal, social, policial e de bem-estar, avançaram pelo século XX. Contudo, o que de mais significativo se produziu no último quartel do século passado, estendendo-se pelo século XXI, foram as reflexões sobre a exceção, sobre o Estado de Exceção. A conceituação da exceção é difícil, já que se refere ao não regrado, ao não corrente, ao contingente. É certo que as constituições, desde os seus nascedouros, contavam com disposições sobre o exercício do poder político em momentos de comoção intestina, como nas guerras civis ou nas guerras contra outros Estados. No entanto, inexistente teoria jurídica que dê conta das necessidades sobre as quais

recaem o juízo de exceção. A justificativa para a exceção encontra-se fora da teia normativa do Estado; é fato político, é exercício do poder.

A história republicana brasileira exemplifica muito bem o trajeto da exceção. Presente desde o primeiro governo provisório da República, a exceção não se ausentou dos livros de História, salvo em curtos períodos. O estado de exceção sempre foi o meio de confirmação da titularidade do poder soberano<sup>3</sup> e, por isso, a oligarquia da Primeira República investiu na interpretação argentina da Constituição de 1891, usando e abusando do estado de sítio como expediente corriqueiro para o exercício do poder. O intercâmbio político e intelectual com a oligarquia argentina, realizado por Campos Salles e Quintino Bocaiúva (LYNCH, 2012. p. 156.), fez assentar no Supremo Tribunal Federal os limites deste tribunal que foi obrigado a remexer a doutrina jurídica do Império para, com dignidade jurídica, se autolimitar e legitimar a exceção exercida pela política dos governadores, verdadeiro pacto soberano. (AGUIAR, 2021. pp. 110-120).

A História jurídico-política do Brasil é recheada pela exceção, o que não revela qualquer inferioridade racial, cultural, comportamental ou intelectual do brasileiro. Indígenas e negros não são mais indolentes ou malandros que os brancos, o que não parece crer o atual vice-presidente da República<sup>4</sup>. Os brasileiros, tanto quanto os cidadãos europeus e estadunidenses, foram subordinados pelo poder soberano exercido pela exceção manifestada por documentos como o *Emergency Powers Act* (Inglaterra, 1920), os *décrets d'économie* (França, 1924), a *Wiederaufbaugesetz* (Áustria, 1922), National Industrial Recovery Act, (EUA, 1933), A Lei de Plenos Poderes (Itália, 1923/1926) e *Gesetz zur behebung des Not von Volk und Reichs* (Alemanha, 1933) e tantos outros

---

<sup>3</sup> Carl Schmitt, em sua Teologia Política, clarificou: “soberano é aquele que decide sobre o Estado de exceção”. (SCHMITT, 2009. p. 87).

<sup>4</sup> Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/08/07/entidades-repudiam-fala-de-general-vice-de-bolsonaro-sobre-negros-e-indios.ghtml>.

atos, numerados ou não, que estabeleceram e normalizaram a exceção pelo mundo afora. (BERCOVICI, 2008, pp. 307-314).

Após a derrocada do Nazifascismo, as ordens constitucionais do Ocidente liberal afirmaram seus compromissos com a democracia representativa e, em contraposição ao inimigo comunista, instituíram o Estado de bem-estar social, modelo de Estado que, através de normas programáticas, permitiu o avanço do Poder Judiciário sobre questões políticas, normalizando a judicialização e, através do ativismo judicial, naturalizando o protagonismo do Poder Judiciário no manejo da exceção que, nos Estados de Direito do século XXI, deixou em segundo plano os militares e as guerras civis. Hoje, as disputas se dão no ambiente jurídico que é o responsável pela identificação do moral e do legal e, conseqüentemente, pela eliminação de adversários, através condenações judiciais. (AGAMBEN, 2004, p. 13.). A exceção foi desarmada e burocratizada. Diante deste contexto, os golpes de estado prescindem, mundo afora, dos militares que, no Brasil, protagonizaram ou participaram de todos os movimentos políticos de ruptura e/ou transformação política de 1889 até 1985. Na história recente do país, PT, PC do B e outros partidos de esquerda que já haviam sido retirados do poder, através do impeachment de Dilma Rousseff, foram impedidos juridicamente de apresentar a candidatura de Luís Inácio da Silva a presidente da República, o que resultou na vitória de Bolsonaro no pleito eleitoral de 2018. O atual chefe do executivo da União nunca foi desejado ou planejado pelos donos do poder; foi um verdadeiro acidente de percurso, mas como a exceção é uma mera técnica de manejo do poder soberano, o exercício deste será consubstanciado nas políticas, especialmente as econômicas, com as quais o atual presidente comprometeu-se, mesmo sem nelas, aparentemente, crer. Assim, não é

difícil concordar com Walter Benjamin e afirmar que o estado de exceção, no qual vivemos, é a regra. (BENJAMIN, 2005, p. 83).

### **3 Fascismo e necropolítica**

Umberto Eco em *Il fascismo eterno*, sob a singular condição de intelectual que vivenciou o Estado Total, discorreu sobre as características constitutivas do Fascismo, as quais parecem escritas para o Brasil da primeira década do século XXI. Segundo Eco, o fascismo cultua a tradição em oposição ao racionalismo e à ciência; obnubila o conhecimento, fazendo crer no saber revelado por líderes iluminados, verdadeiros mitos a intermediar a relação entre mortais e o oráculo. Derivada do culto à tradição, sobrevém o anti-modernismo e o anti-iluminismo que excluem o debate e a reflexão dos processos decisórios, tornando-os voluntaristas e fundados em si mesmos.

A atividade intelectual é, para o fascismo, sinônimo de comunismo e “le università sono un covo di comunisti”, pois o fascismo não admite o contraditório, comum nos debates acadêmicos, já que a livre discussão põe em risco a tradição, a autoridade e a unidade uniforme. A não uniformidade, ou seja, a diversidade causa um verdadeiro terror ao fascismo e tudo que foge do padrão cultural e comportamental tradicional deve ser combatido. O fascismo é “razzista per definizione”, mas não apenas, pois é homofóbico, xenófobo. (ECO, 2017. pp. 34-39)

As frustrações individuais e sociais, especialmente da classe média, impulsionam o fascismo, que é visto como o defensor e restaurador da dignidade roubada pelo inimigo da frustrada classe média. À revelia dos preconceitos, são vítimas: candomblecistas, judeus, comunistas, negros, imigrantes, muçulmanos, ciganos, chineses... Estes, no imaginário fascista, são muito fortes, mas, ao mesmo tempo, débeis e devem ser combatidos. As teorias conspiratórias dão verossimilhança ao fascismo,

pois organizam fantasiosamente todos os seus elementos em narrativas impossíveis de verificação ou falseamento. (ECO, 2017. pp. 39-42.)

Todos devem ser educados para o heroísmo que se manifestará através da sublimação do sujeito em favor de alguém ou de algum valor tradicional, como família, pátria e conceitos *sui generis* de Deus. A necessária sublimação poderá ocorrer a qualquer momento, pois vive-se em constante guerra, “*la vita è una guerra permenente*”. Esta visão de mundo distingue os mais fortes dos mais frágeis, atribuindo à primeira categoria um papel superior na sociedade, uma elite que naturalmente deve controlar e subjugar os demais. A divisão entre fortes e fracos faz surgir o machismo, ideologia que, por si, impõe à mulher o papel de fragilidade e de subalternidade, supervalorizando atributos compreendidos como de machos. Todo este emaranhado de preconceitos e preconceções, por mais ilógicos que possam parecer aos olhares críticos, são amalgamados para o oferecimento de respostas simples à problemas complexos, o que permite a qualquer um expressar a sua verdade sobre a medicina e sobre a ciência de uma forma geral. Este populismo, dito qualitativo por Umberto Eco, nos discursos da liderança fascista, é representado pela ideia de unidade, como, por exemplo: Brasil acima de tudo. Não há individualidade ou coletividade, como o parlamento, apenas unidade, à qual todos monoliticamente devem se subordinar. Este discurso populista parece ecoar através de uma “*neolingua*” detentora de elementaridade sintática e de pobreza lexical. (ECO, 2017. pp. 42-49.)

Uma das formas contemporâneas de expressão do fascismo é a Necropolítica, cujo conceito formulado por Achille Mbembe, em ensaio publicado em 2003, debateu os limites da soberania estatal na determinação de quem deve viver e morrer. Segundo Mbembe, a máxima expressão da soberania é o poder de “ditar quem pode viver e quem deve

morrer”. “Exercitar a soberania é exercer controle sobre a mortalidade e definir a vida como a implantação e manifestação de poder.” (MBEMBE, p. 1). De acordo com Mbembe, o estado de exceção e a identificação de inimigos são chaves para a compreensão do direito de matar, pois o poder, estatal ou não, apela continuamente à exceção, à emergência e a algum inimigo (real ou ficcional). No estado totalitário, seja o do fascismo italiano ou alemão, mas, em especial na versão nazista, o direito do soberano de matar era exercido contra a vida dos inimigos políticos em uma guerra entre cidadãos, o que consolidando o direito de matar e, “ao fazê-lo, tornou-se o arquétipo de uma formação de poder que combinava as características de Estado racista, Estado assassino e Estado suicida.” (MBEMBE, p. 128)

Ao vermos as ações do governo federal brasileiro, no transcorrer do avanço da pandemia no país, fica evidente que buscou-se consolidar a ideia de normalidade, ignorando-se, deliberadamente, os riscos de morte aos quais a população estava submetida. Evidencia-se a necropolítica do atual governo federal brasileiro, especialmente, pelos toscos argumentos liberais emitidos pelo chefe do executivo federal:

“O Brasil tem 210 milhões de habitantes, um mercado consumidor de qualquer coisa enorme. Os laboratórios não tinham que estar interessados em vender para a gente? Por que eles não apresentam documentação na Anvisa?”, indagou Bolsonaro a um grupo de apoiadores no Palácio da Alvorada, em Brasília (DF). “Pessoal diz que eu tenho que ir atrás. Quem quer vender (que tem)”<sup>5</sup>

Como se não bastasse o “e daí?”, os pueris argumentos acima reproduzidos revelam como o presidente da República delegou, ao

---

<sup>5</sup> Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-laboratorios-e-que-deveriam-ir-atras-para-vender-vacinas-ao-brasil.html>.

mercado, a responsabilidade e a iniciativa para suprir o sistema de saúde brasileiro com vacinas. O argumento é tão escabroso que dispensa qualquer argumentação econômica que o invalide, mas serve como revelação cabal do poder de exceção exercido pela omissão do Estado sob comando do mercado.

### **Considerações finais**

A defesa da vida não é apenas uma pauta liberal. Sua presença nos fundamentos da teoria hobbesiana do Estado demonstra como, em último grau, o Estado deve garantir a vida de seus súditos. Sem tal garantia, não há razão para que se adira a qualquer pacto social e muito menos para que se legitime o exercício do poder soberano pelo Estado. O fundamento de defesa da vida, também presente na teoria aristotélica, pode ser muito bem verificado na concepção ética de Heller, desenvolvida em meados do século XX.

Ao longo dos séculos XVIII, XIX e XX, o constitucionalismo liberal aperfeiçoou o Estado de Direito, elaborando constituições escritas que deveriam limitar o poder soberano. Tais limitações, contratualizadas em constituições políticas, demarcaram o patrimônio privado e a vida como as fronteiras invioláveis pelo poder soberano, mas estes mesmos textos constitucionais fizeram previsão de exceções às quais se apelaria em momentos de grave comoção. O principal alvo da contratualização política era a limitação dos poderes monárquicos, mas, paulatinamente, com a substituição da nobreza pela burguesia, os limites serviram, já em contextos de democracia representativa, para a contenção do povo.

O Estado Totalitário, surgido na década de 1930, impressionou o mundo e esgotou a experiência liberal que, até então, garantira a estabilidade do capitalismo na Europa e nas Américas. Das experiências alemã e italiana, a desvalorização do ser humano, empreendida por seus



fascismos, desponta como a mais importante. É desta necrófila experiência fascista que se apreende a potência do poder soberano para a destruição e a necessidade de mecanismos de controle de seus símbolos, rituais e discursos.

Ao final da Segunda Guerra Mundial, com a ascensão do socialismo, a Europa experimentou o Estado Social, cujas origens remontam às Constituições Mexicana e de Weimar, mas o sucesso e efetivação vieram no pós-guerra, em resposta ao “perigo comunista”. O Estado de bem-estar social, recepcionado na mesma proporção da influência socialista pelo mundo, acentuou o ativismo judicial e integrou ao Poder Judiciário a política. A judicialização transformou o espaço judiciário no espaço da política e, como tal, no ambiente para o exercício da soberania através da regra e da exceção.

O estado de exceção conviveu em paralelo com o Estado por toda a Modernidade, garantindo o exercício do poder soberano ao seu verdadeiro titular, independente de prescrições constitucionais. Ainda em meados do século XX, percebeu-se que a exceção virara regra. Carl Schmitt e Walter Benjamin, alertaram para o fenômeno, do qual Hans Kelsen foi pregador, que esvaziava o Estado do exercício da soberania. O poder real investiu contra o Estado e reduziu-o a ponto de prescindir dele para o exercício de grande parte do poder econômico. Não apenas a esfera econômica ganhou autonomia, os mecanismos de controle social, acessórios ao exercício do poder econômico, também passaram a responder não mais ao Estado e sim diretamente aos donos do poder.

A necropolítica brasileira, garantida pela omissão dos poderes constituídos, chegou ao seu ápice em 2020, mas é fruto de um longo e desastroso processo de corrosão dos poderes do Estado em favor da exceção econômica. Resta saber se a sociedade empreenderá a exceção da exceção ou se continuará a ignorá-la.

## Referências

- AGUIAR, R. 2021. **A instituição histórica do limite jurídico-político do Supremo Tribunal Federal na Primeira República**. Rio de Janeiro: Instituto EDS. 214 p.
- AGUIAR, R. 2009. **Estado e Direito**. In: L.P. FERREIRA et al. (org), Curso de teoria geral do estado. Rio de Janeiro: Elsevier. p. 101-136.
- ARISTÓTELES. 1989. Política. In: ARISTÓTELES. São Paulo: Nova Cultural. p. 141-253
- BENJAMIN, W. 2005. **Sobre o conceito de história**. In: LÖWY, M. Walter Benjamin: aviso de incêndio: uma leitura das teses “Sobre o conceito de história”. São Paulo: Biotempo, 2005. p. 41- 146.
- BERCOVICI, G. 2008. **Soberania e Constituição**: para uma crítica do constitucionalismo. São Paulo: Quartier Latin. P. 384.
2020. **Bolsonaro diz que laboratórios é que deveriam ‘ir atrás’ para vender vacinas ao Brasil**. Jovem Pan, São Paulo, 28 de dezembro de 2020. Brasil. Disponível em: <https://jovempan.com.br/noticias/brasil/bolsonaro-diz-que-laboratorios-e-que-deveriam-ir-atras-para-vender-vacinas-ao-brasil.html>
- CASTELO BRANCO, P. H. V. B. 2011. **Secularização Inacabada**: política e direito em Carl Schmitt. Curitiba: Appris. p. 309.
2021. **Diretor da OMS diz que Brasil vive ‘tragédia’ e alerta que país já está há muito tempo com alta transmissão da COVID-19**. O Globo, Rio de Janeiro, 26 de fevereiro de 2021. Disponível em: <https://oglobo.globo.com/sociedade/coronavirus/diretor-da-oms-diz-que-brasil-vive-tragedia-alerta-que-pais-ja-esta-ha-muito-tempo-com-alta-transmissao-da-covid-19-24901454>
- DUARTE, A. M. 2020. 'E daí?' Governo da vida e produção da morte durante a pandemia no Brasil. O que nos faz pensar - **Cadernos do Departamento de Filosofia da PUC-Rio. Rio de Janeiro**. Disponível em: <http://oquenosfazpensar.fil.puc-rio.br/>. Acesso 21 fev. 2021. Jan-jun 2020, p. 74-110.
- ECO, U. 2017. **Il Fascismo Eterno**. Milano: La nave di Teseo. p. 51

2018. **Entidades repudiam fala de general vice de Bolsonaro sobre negros e índios.** O Globo, Rio de Janeiro, 07 de agosto. Política. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/08/07/entidades-repudiam-fala-de-general-vice-de-bolsonaro-sobre-negros-e-indios.ghtml>
- HELLER, H. 1968. **Teoria do Estado.** São Paulo: Mestre Jou. p. 374
- KELSEN, H. 1998. **Teoria geral do direito e do Estado.** 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Martins Fontes. P. 637.
- LALANDE, André. 1999. **Vocabulário técnico e crítico da filosofia.** 3<sup>a</sup>. ed. São Paulo: Martins Fontes. p. 1336.
- LYNCH, C. E. C. 2012. O caminho para Washington passa por Buenos Aires: a recepção do conceito argentino do estado de sítio e a reprodução do modelo republicano-oligárquico no Brasil (1890-1898). **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 27, (78). São Paulo, fev. p. 149-169.
- MBEMBE, A. 2016. Necropolítica. **Revista Arte e Ensaios**, Rio de Janeiro: Universidade Federal do Rio de Janeiro, (32), p. 123-151. Disponível em: <https://revistas.ufrj.br/index.php/ae/article/view/8993>. Acesso 17 fev 2021.
- PEIXOTO FILHO, P. F. M. 2020. **A Pandemia dos Incautos:** Um Ensaio sobre a Incredulidade Humana. Rede Humaniza SUS. Disponível em: <https://redehumanizaus.net/wp-content/uploads/2020/10/Artigo-A-Pandemia-dos-Incautos.pdf>. Acesso 20 fev. 2021.
- REZENDE, J. M. 1998. Epidemia, endemia, pandemia. **Epidemiologia. Revista de patologia tropical, Goiânia:** Universidade Federal de Goiás, 27 (1), 153-155, jan-jun.
- SCHMITT, C. 1996. **A crise da democracia parlamentar.** São Paulo: Scritta. p. 256.
- SCHMITT, C. 2009. **Teología Política.** Madrid: Editorial Trotta. p. 184.
- AGAMBEN, G. 2004. **Estado de exceção.** São Paulo: Boitempo. P. 142.

## **A fusão do poder ao “livre” consentimento: uma perspectiva da sociedade atual segundo Byung Chul-Han**

*Janaína Perez Reis*<sup>1</sup>

### **1. Introdução**

A sociedade atual passa por um processo acelerado de mudanças nos mais diferentes aspectos da vida. O avanço vertiginoso da tecnologia aliado ao neoliberalismo são mecanismos que permeiam cotidianamente as condutas dos indivíduos.

Para atender o objetivo de ser bem sucedido e feliz e adequar-se aos novos paradigmas da sociedade os indivíduos passaram a interiorizar as normas de empenho e a autovigilância, constituindo, assim, um indivíduo com novas características diferente daquele da revolução industrial pautado pela disciplina, vigilância externa provinda da fábrica, da escola, e de outras instituições.

Assim, se existe um novo sujeito, não se pode olvidar que os mecanismos de poder também podem se constituir de novas formas mais adaptadas aos paradigmas atuais, sendo imprescindível compreender esses aspectos para analisar os patamares dessa operacionalização que a sociedade vem demonstrando.

Assim, o presente trabalho tem por objetivo analisar como se dá o desenvolvimento da operacionalização do poder desde a perspectiva de Byung-chul Han e suas relações com a sociedade atual. Para tanto, o presente trabalho está dividido em duas sessões. A primeira sessão

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UNISINOS.

abordará sucintamente a transição da “sociedade disciplinar” proposta por Foucault para a “sociedade de controle” de Deleuze, já a segunda sessão tratará da sociedade da transparência psicopolítica segundo a perspectiva de Byung-Chul Han.

### 1.1 Da sociedade disciplinar à sociedade de controle

As instituições da sociedade disciplinar nos séculos XVIII e XIX, com apogeu no início do capitalismo no século XX, foram capazes de moldar os indivíduos por meio da normalização e o respeito a um determinado padrão e segregar e hierarquizar os sujeitos que não aderiam a essa lógica. Segundo Foucault (1987) as disciplinas operavam um assujeitamento dos corpos e com isso criavam corpos dóceis e maleáveis para seus fins. Seja na fábrica ou na escola o método disciplinar permitia o “adestramento” que os indivíduos para um desempenho com maior eficácia. Assim, Foucault (1979) inaugura a visão da microfísica do poder, pois não coaduna com o conceito clássico de poder centralizador e localizado no Estado, uma vez que em seu entendimento o poder se manifesta de forma dispersa em um conjunto de relações multilaterais nestas instituições.

Caracterizada pelo poder de vigiar e disciplinar os indivíduos a “Sociedade Disciplinar”, denominação empregada Foucault, estaria apta ao controle do tempo, do espaço e das condutas de forma ininterrupta, considerada, assim, como uma sociedade panoptista<sup>2</sup>, em alusão ao modelo prisional idealizado por Bentham no ano de 1787.

Em seus estudos, o filósofo demonstra como, em um dado momento, tais mecanismos começaram a se tornar economicamente lucrativos e

---

<sup>2</sup> O referido modelo arquitetônico, denominado Panóptico, consistia em um edifício prisional circular com uma torre de vigilância ao centro e celas ao seu redor. As celas deveriam ter uma abertura frontal que permitisse a entrada de luz e portas com grade para espalhar a luz no interior do edifício. Porém, a difusão da luz ocorreria de modo que o encarcerado não conseguisse enxergar o exterior, nem o vigilante presente no centro da torre, permitindo uma vigilância constante do encarcerado, pois era possível constatar do centro o cumprimento das determinações, como os exercícios morais e religiosos, as atividades educacionais ou o trabalho. Além disso, permitia a segurança nos presídios, ao evitar motins entre os presos e a violência praticada entre eles ou contra eles por parte dos carcereiros.

politicamente úteis, como: a aparelhagem de vigilância, a medicalização da loucura, da delinquência, entre outros, e desenvolve o conceito de biopoder.

Para Foucault, biopoder seria uma forma de governar e regular os processos vitais humanos, visando produzir indivíduos representativos de uma massa de corpos economicamente ativos e politicamente dóceis por meio do controle dos corpos, tais como: fenômenos como epidemias, aglomeração humana, transformação dos espaços, controle de natalidade, organização liberal da economia, etc. Em suas palavras biopoder é “[...] o conjunto dos mecanismos pelos quais aquilo que, na espécie humana, constitui suas características biológicas fundamentais vai poder entrar numa política, numa estratégia política, numa estratégia geral de poder” (Foucault, 2008, p. 3).

Porém, com o avanço da sociedade contemporânea este exercício do poder passou a ocupar espaços abertos, operando-se na mobilidade, sem a necessidade das instituições. Enquanto, nas sociedades disciplinares era necessário recomeçar sempre (da escola ao quartel, do quartel à fábrica, etc), na sociedade de controle nunca se termina nada: a empresa, o treinamento ou o serviço são os estados metaestáveis e coexistentes da mesma modulação (Deleuze, 1992, p. 221).

Em continuidade ao entendimento de “sociedade disciplinar” em Foucault, lançando mão deste termo “controle”, sugerido pela primeira vez por Burroughs, Deleuze traz a ideia de uma outra forma de pensar a sociedade, a sociedade de controle que tem por característica o controle contínuo e difuso, onde a lógica industrial é substituída pela lógica da “empresa”.

A toupeira e a serpente são metáforas de índices de alojamento da vida, segundo Deleuze (1992, p. 222), “a velha toupeira monetária é o animal dos meios de confinamento, mas as serpentes o é das sociedades

de controle” uma vez que é o animal das ondulações, da superfície, ou seja, da mobilidade, imagem da potência do devir.

O avanço da tecnologia, uso de tornozeleiras eletrônicas e penas alternativas à prisão privativa de liberdade; a educação continuada, a introdução da “empresa” em todos os níveis de escolaridade; assim como as novas maneiras de tratar o dinheiro, os produtos e os homens em comparação com a sociedade disciplinas, são exemplos que delineiam a crise das instituições e a necessidade de implantação de novas formas de dominação (Deleuze, 1992).

Tem-se que o avanço da tecnologia eletrônica com o uso dos computadores, *smartphones* e a internet, levou as últimas consequências a sociedade de controle, pois permitem o controle contínuo e ilimitado do indivíduo. Esses novos dispositivos se adaptam facilmente as formas de vida do capitalismo atuando nos mais variados extratos e níveis do indivíduo, mediante o controle e vigilância permanente sobre os fluxos de informação e padrões de comportamento dos indivíduos.

Para as máquinas numéricas de controle, o indivíduo se forma pelos algoritmos que processam informações, tornam-se, portanto “dados”, “amostras”, “bit”; “customizáveis e vendáveis de acordo com as variações de fluxo, das quais se pode fazer mercado ou “bancos de dados” em que as ondulações podem ser preservadas” (Chignola, 2018, p. 248).

Os usuários dessas redes de informação são direcionados a agir de determinadas formas, sem que isso se torne consciente, pois acreditam serem responsáveis pela gestão de suas próprias vidas. Há, portanto, uma ativação e realimentação na própria criação dos agenciamentos de poder que vão tratar de modulá-los de acordo com aquilo que é visto como potencialidade pelo mercado e pelo capitalismo. Já não se trata mais de banir a singularidade em prol da conformação de uma massa como ocorria na sociedade disciplinar.

Guattari e Rolnik (1986) observam o capitalismo sob diversos aspectos e pensam em uma ação política para a sua modificação, uma vez que o capitalismo sempre conseguiu ultrapassar seus obstáculos. Para os autores, a força do capitalismo reside no fato de que ele captura os desejos por meio de agenciamentos de poder (televisão, rádio, escola, revista, jornal, família, etc) e faz desejar aquilo que o sistema quer. Produzem uma subjetividade capitalística, que organiza a existência de fora para dentro.

Trata-se agora de governar um ser cuja subjetividade deve estar inteiramente envolvida na atividade que se exige que ele cumpra. O desejo é o alvo do poder, que passa a intervir nas condutas sob a forma de sugestões e direcionamentos.

Diante da constatação de Deleuze, pode-se perceber que o poder sobre a vida já não estaria localizado externamente ao indivíduo, mas sim em um poder sobre a psique do próprio sujeito, sendo tal configuração potencializada diante de contexto social marcado pela ausência de barreiras em um mundo tecnológico e neoliberal. Assim, partindo da constatação que a análise do poder de Foucault não pode “descrever as modificações psíquicas e topológicas que se realizaram na sociedade”, principalmente a partir do início do século XXI, e que o conceito da sociedade de controle, também, não seria mais capaz de explicar tais mudanças, pois eivado de negatividade, Byung-Chul Han oferece novas compreensões de dominação do indivíduo na civilização tecnológica.

## **2. Sociedade da transparência psicopolítica proposta por byung-chul han**

Para o filósofo sul-coreano radicado na Alemanha, Byung-Chul Han, a sociedade desde o início do século XXI está diante de um processo de mudança para um novo modelo. Han em suas obras faz análises críticas da pós-modernidade, nos campos do neoliberalismo, da exploração do homem, da perda da liberdade, as implicações negativas do uso das redes



digitais, a positivação excessiva da pós-modernidade, etc. Tomar-se-á como referência para a elaboração da análise aqui apresentada os livros “No Exame – Perspectivas do Digital” de 2018, “Sociedade da Transparência” de 2017 e a “Sociedade do Cansaço” de 2015.

A sociedade disciplinar do século XX descrita por Michel Foucault cede espaço para a uma nova sociedade que é caracterizada pela positivação do mundo e por um nova forma de organização coercitiva: a violência neuronal.

Está-se diante de uma sociedade pós imunológica, uma vez que o inimigo deixa de ser o elemento estranho, contra o qual é preciso precaver-se por meio de medidas preventivas, e passa a ser o próprio sujeito. Assim, a penalização, antes externa baseada na negatividade e na força do mandato, agora é constituída interna e psicologicamente.

Assim, com o fim de maximizar a produção, a sociedade de desempenho vai se desvinculando cada vez mais da negatividade, pois a partir de um determinado nível de produtividade, a negatividade da proibição tem um efeito de bloqueio.

O sujeito de desempenho está livre da instância externa de domínio que o obriga a trabalhar ou que poderia explorá-lo. É senhor e soberano de si mesmo. Assim, não está submisso a ninguém ou está submisso apenas a si mesmo. É nisso que ele se distingue do sujeito de obediência (Han, 2017, p. 29)

Para Han, o excesso de positividade presente nas tarefas e condutas das pessoas da sociedade contemporânea causam malefícios na alma. Nesses discursos, as mensagens que repercutem no âmago dos sujeitos são de ação produtiva e ideias de que todas as metas são alcançáveis.

A noção de “empresa de si mesmo” reforçada pelo neoliberalismo supõe uma “integração da vida pessoal e profissional”, uma gestão familiar

do portfólio de atividades, uma mudança da relação com o tempo, que não é mais determinada pelo contrato salarial, mas por projetos que são levados a cabo com diversos empregadores. E isso vai muito além do mundo profissional; trata-se de uma ética pessoal em tempos de incerteza. (Dardot e Laval, 2016, p.330).

O sujeito narcísico de desempenho que está sempre concorrendo com os outros e, principalmente consigo mesmo, age sempre para produzir cada vez mais, nunca está satisfeito e, por isso dificilmente encontrará um ponto para o repouso da gratificação. A ânsia pelo desempenho e a autoexploração produzem colapsos psíquicos, como síndrome de *burnout* (esgotamento), depressão, entre outras (Han, 2015). O estado de esgotamento na sociedade atual provém do excesso de positividade.

Nessa sociedade coercitiva, o excesso de trabalho e desempenho agudiza-se numa autoexploração sem limite, sendo esse tipo de exploração eficiente, pois caminha de mãos dadas com o sentimento de liberdade. Essa autorreferencialidade gera uma liberdade paradoxal uma vez que liberdade e coação coincidem.

A ânsia por desempenho na competição com os outros e a luta interior consigo mesmo, na qual o sujeito é dominado pela ditadura do capital e explorado pela sua própria liberdade, em uma servidão tomada de forma livre gera, como visto, adoecimentos psíquicos. A mesma forma ocorre com quem fracassa nessa sociedade neoliberal de desempenho, pois considera a si mesmo como responsável e culpado. O que o torna doente, na realidade, não é o excesso de responsabilidade e iniciativa, mas o imperativo do desempenho como um novo mandato da sociedade pós-moderna do trabalho (Han, 2015).

Tais doenças psíquicas são o outro lado do desempenho, uma resposta do sujeito ao imperativo que carrega consigo mesmo de se realizar e ser responsável por si mesmo, ou seja, o mandamento de se

superar cada vez mais. “O discurso da ‘realização de si mesmo’ e do ‘sucesso de vida’ leva a uma estigmatização dos ‘fracassados’, dos ‘perdidos’ e dos infelizes, isto é, dos incapazes de acompanhar a norma social de felicidade (Dardot e Laval, 2016, p. 357).

Atrelado ao diagnóstico da sociedade do cansaço corre *pari passu* outra dinâmica que acentua a transformação do sistema social atual: a passagem da sociedade do controle para a sociedade da transparência, onde a facilidade de aquisição de informações e a rapidez com que ela se difunde prejudica a confiança dos dados. A sociedade da informação ou da transparência “descredita toda crença” (Han, p. 69, 2018) e, por isso propicia o protocolamento total da vida.

A sociedade da transparência tem uma proximidade estrutural à sociedade de vigilância, já que “no panóptico digital não é possível nenhuma confiança – ela não chega nem mesmo a ser necessária [...] No lugar do *Big Brother*, entra o Big Data.” (Han, 2018, p. 69).

Assim, o elemento mais refinado do panoptipismo digital<sup>3</sup> da sociedade de transparência é que a vigilância é feita e, também, retroalimentada pelos próprios habitantes do panóptico digital, onde todos observam e vigiam a todos.

A coação da transparência não é hoje um imperativo moral ou biopolítico explícito, mas, sobretudo, um imperativo económico. Quem se ilumina entrega-se à exploração. *A iluminação é exploração*. A hiperiluminação de uma pessoa maximiza a eficiência económica, o *homem sagrado* do panóptico digital (Han, 2018, p. 71).

A auto-exposição é mais eficiente do que a exposição por meio de outro porque é acompanhada pelo sentimento de liberdade, que na sua

---

<sup>3</sup> Panoptipismo digital é termo cunhado por Han em alusão a estrutura prisional idealizada Jeremy Benthan descrita na sessão anterior.

essência é uma pseudoliberalidade. “A consumação digital do panóptico de Bentham se dá na medida em que todos são o Big Brother e o presidiário simultaneamente.” (Han, 2018, p.72).

Salienta-se que o Big Brother no panóptico de Bentham vigia o comportamento externo dos presidiários, já o panóptico digital traz consigo uma mudança de paradigma, já que introduz o psicopoder em substituição ao biopoder. Na sociedade da transparência psicopolítica o controle e a apreensão dos pensamentos são realizados cotidianamente, facilitados pela vigilância digital.

Em um sistema de preditibilidade os algoritmos desvendam os ‘desejos’, observam e enviam informações sobretudo na era da internet das coisas e da utilização da inteligência artificial (AI) em aplicativos e plataformas que possibilitam a tomada de decisões com base nos dados arrecadados de contas e perfis dos usuários com o fim de monetizá-los.

Empresas de Big Data e mídias sociais como Google, Facebook, Pinterest e Youtube, dentre outras incentivam a constante narrativa de desempenho dos sujeitos nas redes por meio da livre exposição com o fim de ganho de capital em troca das informações que foram abastecidas espontaneamente pelos seus usuários. Assim, a liberdade de expressão, a hipercomunicação e as manifestações de opinião se convertem em controle e em vigilância. Para Han (2018) essa possibilidade de decifrar modelos de comportamento a partir do Big Data enuncia o começo da psicopolítica e com isso, segundo o autor, a era da biopolítica estaria terminada.

A psicopolítica e o neoliberalismo possuem ferramentas a sua disposição para acessar e intervir na psique da população, inclusive podem estabelecer conexões prévias a uma previsão futura do comportamento social das massas mediante o acesso às informações disponibilizadas pelos próprios indivíduos.

Aqui alcançamos, em uma breve síntese, na temática dos algoritmos, o problema das empresas como Facebook e YouTube, que são importantes veículos de comunicação, mas que também compartilham objetivos políticos em momentos estratégicos, pois movidos pelos interesses de grupos específicos. Por sua vez, o YouTube usa algoritmos para privilegiar os canais que eles planejam que sejam assistidos e o Facebook usa algoritmos para que algumas mensagens cheguem até alguns determinados grupos. Assustador? É uma lógica de programação que nos induz o tempo todo. Talvez muitas pessoas que estão clicando, clicando e clicando, pulando de um perfil para o outro, nem percebe, pois tudo é tão hipnótico. Serão capturados sem que descubram. (Del Negri, 2018, p. 191).

As técnicas de poder do regime neoliberal assumem uma forma sutil de controle do indivíduo monopolizando totalmente a tecnologia de si, já que o sujeito "empresário de si" é explorado de forma voluntária. Sob esses argumentos, Han, afirma que Foucault estava totalmente alheio à técnica do poder que gera a convergência entre liberdade e exploração na forma de autoexploração, demonstrando que as técnicas de si servem a psicopolítica, com o objetivo de gerar a dominação da nossa psique.

Estabelecendo uma correspondência íntima entre o governo de si e o governo das sociedades, a empresa define uma nova ética, isto é, certa disposição interior, certo *ethos* que deve ser encarnado com um trabalho de vigilância sobre si mesmo. Pode-se, então, dizer que o primeiro mandamento da ética do empreendedor que faz parte do espírito do capitalismo original é “ajuda-te a ti mesmo” (Dardot e Laval, 2016, p.326) fomentando ao longo dos anos a razão de mundo que exige do sujeito neoliberal a superação contínua, a flexibilidade para acompanhar as mudanças e os riscos do mercado.

Se não há (nem nunca houve) um fora dos jogos de poder, muito menos isto pode se dar agora, quando seus algoritmos rastreiam

ininterruptamente nossas existências. Qual seria então a saída para essa situação.

Pierre Dardot e Christian Laval, trazem como alternativa à maximização do desempenho e do controle generalizado, as práticas de contraconduta, antes já evidenciadas por Foucault, como forma de resistência que seja “uma conduta para consigo mesmo e uma conduta para com os outros (Dardot e Laval, 2016, p.326).

A ‘razão pelo comum’ aplicadas por meio de condutas como comunização do saber, assistência mútua, trabalho cooperativo, entre outras, poderiam, na visão dos autores indicar novos horizontes para além das relações de concorrência entre atores empreendedores. “A invenção de novas formas de vida somente pode ser uma invenção coletiva, devida à multiplicação e à intensificação das contracondutas de cooperação” (Dardot e Laval, 2016, p. 401).

### **Considerações finais**

Não sendo a sociedade estática diversas mudanças ocorreram que impactaram profundamente a sociedade, no lugar de proibição, mandamento ou lei, entram projeto, iniciativa e motivação. Assim, entendendo que a sociedade do século XXI não se encontrava mais ressonância com a sociedade disciplinar, Han, afirmou que Foucault não foi capaz de explicar a seu tempo, o que atualmente chama-se de psicopolítica aplicada a uma sociedade que visa o desempenho e impulsiona uma dominação a níveis psicológicos de autopunição.

Han, também, se opõe à sociedade de controle descrita por Deleuze, pois apesar possuir características como um fluxo único e ininterrupto de informações, redefinindo o seu ambiente operacional em relação ao espaço fechado da disciplina, ainda apresenta o aspecto negativo do poder disciplinar. Segundo Han, o psicopoder, então é instaurado na sociedade

de forma derradeira com a governamentalidade neoliberal se servindo de uma sociedade da transparência em que a tecnologia e o algoritmo fazem o papel da vigilância, a ponto de atacarem silenciosamente a liberdade e monetizarem a vida das pessoas sem elas tomarem consciência disso.

Cabe destacar que embora utilize o termo psicopoder, o autor, se aproxima em certa maneira com a linha da subjetividade proposta por Foucault, assim como dos recentes trabalhos de Dardot e Laval na proposta de uma racionalidade neoliberal, constituinte das novas formas de existência exigidas pelo neoliberalismo, não só por posturas ou sistemas econômicos, mas necessariamente pela relação entre modo de produção da vida.

Diante do que foi exposto, tem-se que desde o antigo liberalismo até nossos dias, uma série de saberes e técnicas vem sendo aplicados com o fim de conduzir a dominação política na própria conduta dos governados. O poder tem se infiltrado continuamente em patamares cada vez mais imperceptíveis. Da mesma maneira em que Foucault, nos seus estudos sobre microfísica do poder, constatou a diluição do poder em instituições, não sendo percebido como próprio, Han, alerta para a fusão do poder ao livre consentimento na sociedade atual, que, por não performar o aspecto negativo da coerção, mascarasse como se liberdade fosse. Os sujeitos vivem suas vidas nessa sociedade acreditando estarem livres, mas, paradoxalmente, são controlados por sua liberdade e fomentam diariamente o seu próprio controle pela crença “positiva” da “empresa de si” e pela tecnologia que faz a sua vigilância de forma constante e difusa.

Ainda que certos elementos da positividade como a concorrência, o desempenho, as doenças mentais como ansiedade e depressão cresçam, indubitavelmente na maioria dos países, na sociedade atual há um processo de hibridização das tipologias das sociedades que Han julga ultrapassadas como a sociedade disciplinar biopolítica e sociedade do

controle. O psicopoder, então, não pode ser pensado como supressor das demais formas de poder, uma vez que, ao se pensar de uma maneira mais estrutural, tais poderes coexistem e se constituem como uma teia de controle sobre a população, sobre os corpos e dos corpos à psique.

## Referências

- CHIGNOLA, S. 2018. A toupeira e a serpente. **Revistas de Direitos e Garantias Fundamentais**. Vitória, 19,(3): 239-270.
- DARDOT, P.; LAVAL, C. 2016. **A nova razão do mundo**: ensaio sobre a sociedade neoliberal. São Paulo, Editora Boitempo, 402 p.
- DEL NEGRI, A. 2018. **O avesso do Estado**. Belo Horizonte, D'Plácido, 219 p.
- DELEUZE, G. 1992. **Conversações: 1972-1990**. São Paulo, Editora 34, 232 p.
- FOUCAULT, M. 1979. **Microfísica do poder**. Organização e tradução de Roberto Machado. Rio de Janeiro, Edições Graal, 174 p.
- FOUCAULT, M. 1987. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 27. ed., Petrópolis, Vozes, 288 p.
- FOUCAULT, M. 2008. **Nascimento da biopolítica**: curso dado no Collège de France (1978-1979). São Paulo, Martins Fontes, 467 p.
- GUATTARI, F.; ROLNIK, S. 1986. **Micropolítica**: cartografias do desejo. Rio de Janeiro, Vozes, 327 p.
- HAN, Byung-Chul. 2015. **Sociedade do Cansaço**. Petrópolis, Vozes, 136 p.
- HAN, Byung-Chul. 2017. **Sociedade da transparência**. Petrópolis, Vozes, 116 p.
- HAN, Byung-Chul. 2018. **No enxame**: perspectivas do digital; tradução de Lucas Machado. Petrópolis, Vozes, 134 p.



## **Precariedade emocional e o sujeito empático: nossa exposição ao vírus (da individualidade)**

*Andrey da Silva Brugger<sup>1</sup>*

O nosso profundo incômodo com a ausência de empatia de boa parte das pessoas com as quais convivemos é a tela sobre a qual pretendemos jogar tintas em forma de palavras. Temos o objetivo de pensar alto sobre a dinâmica social da/sobre a (falta de) empatia quando refletimos sobre o (des)cumprimento do distanciamento social. Do ponto de vista metodológico, há muitas vezes um caráter autoetnográfico<sup>2</sup>, de modo que vamos nos permitir o uso da linguagem de modo pessoal, algumas vezes se assemelhando a um caderno de campo, em que nossas observações sobre o isolamento social diante da pandemia da Covid-19/Coronavírus aparecem como notas sobre solidariedade e empatia, ou a ausência de ambas. Notas que servem como desabafo. Empatia, solidariedade, desabafos, raiva, resignificação: todos fazeres sociológicos desses tempos. Noutras vezes, aliada a essa perspectiva pessoal, lançamos mão de notícias, alguns dados e modelos teóricos – como o neoliberalismo como subjetividade fundada na precariedade da vida, as noções de empatia e solidariedade – para desenvolvermos nossos pensamentos.

---

<sup>1</sup>Mestre em Ciências Sociais e Graduado em Direito pela Universidade Federal de Juiz de Fora. Contato: andreybrugger@hotmail.com

<sup>2</sup>A autoetnografia possui seus atrativos, sobretudo em ensaios como este. Como aduz Daniela Versiani (2002), a escrita localizada em um tempo único – como todos os tempos, mas sanitariamente inédito para toda uma geração -, por um sujeito histórico, que deixa aqui explicitado seu sentimento de desaprovação sobre a conduta de outros sujeitos também históricos, conscientes e politicamente significativos (no microcosmo e no macrocosmo, como se verá), serve como registro de olhares que existiram. Hoje, como incômodo. Amanhã, talvez, como aprendizado. Não é a primeira pandemia. Não será a última.

Acreditamos que no meio de toda essa tristeza, há um espaço de interesse – na ausência de expressão melhor – para observação de algumas teorias e dinâmicas sociais se apresentarem em funcionamento ou serem negadas na prática<sup>3</sup>. Nossa hipótese é que a tão propugnada solidariedade e empatia brasileiras sofreram abalos. Sabemos que não devemos negar ou fechar os olhos para os incríveis e necessários trabalhos de ONGs, grupos e indivíduos que doaram seus tempos, recursos e esforços para ajudar a quem necessitasse nesse momento. Nada obstante, estamos buscando ter em análise aquelas pessoas que, sem precisar, não observaram o isolamento social a fim de auxiliar na diminuição da taxa de contágio pela Covid-19.

Já desde o início da pandemia e da tentativa de quarentena no Brasil, era possível saber quais os procedimentos para evitar a disseminação de um vírus que se desfazia mediante água e sabão<sup>4</sup>: a questão da Covid-19 não é necessariamente ou apenas a relação entre vírus e mortalidade/letalidade, mas sobretudo as consequências da intensa taxa de transmissibilidade. Em três meses, um vírus que, em tese, teve sua primeira detecção na China, rapidamente se espalhou pelo mundo através do ir-e-vir de turistas e viajantes de um mundo globalizado<sup>5</sup> que, sem entender o novo coronavírus, passaram um tempo razoável em

---

3Em tempos que se discute, de maneira conflitiva, as ideias de proteção à saúde e reativação da Economia, vale o registro da preciosa e cirúrgica frase de Bruno Latour (2020) sobre a falácia da teoria de que o modo de produção capitalista é imprescindível e não pode ser freado: “A primeira lição do coronavírus é também a mais espantosa. De fato, ficou provado que é possível, em questão de semanas, suspender, em todo o mundo e ao mesmo tempo, um sistema econômico que até agora nos diziam ser impossível desacelerar ou redirecionar.”.

4Sobre o assunto, ver os diversos *posts* em: <https://instagram.com/enfermeira.aillacosta>. Acesso em 17 de junho de 2020.

5Sobre a globalização, a arguta observação, novamente, de Bruno Latour (2020): “De fato, não são apenas multinacionais ou os acordos comerciais ou a internet ou as agências de turismo que estão globalizando o planeta: cada entidade desse mesmo planeta tem sua própria maneira de integrar os outros elementos que compõem, a cada momento, o coletivo. Isso é verdade para o CO<sub>2</sub>, que aquece a atmosfera global por sua difusão no ar; para as aves migratórias, que transportam novas formas de gripe; mas também é verdade, como estamos, dolorosamente reaprendendo, para o coronavírus, cuja capacidade de ligar “todos os humanos” passa pela via aparentemente inofensiva dos nossos perdigotos. Contra a globalização, uma globalização ainda maior: se o objetivo é conectar bilhões de humanos, os micróbios estão aí para isso mesmo!”

aglomerações em locais públicos, transmitindo o vírus de maneira exponencial. Descobriu-se que a aglomeração em locais públicos aumentava a probabilidade contágio, que, conseqüentemente, aumentaria a pressão sobre os sistemas de saúde. Muitos colapsaram. Tornou-se o exemplo acabado da expressão “circulo vicioso”.

É preciso ter em mente que, no caso brasileiro, já há(via) agravos em nossos hospitais por diversas outras patologias, com pacientes imunocomprometidos e poucos leitos para isolamento (muitos leitos tiveram que ser construídos em poucos meses). Inúmeras agências e cientistas alertavam que tínhamos que praticar o distanciamento social como maneira de prevenção, porque tínhamos tempo de pensar e agir. Palavras que deveriam ser ouvidas, lidas e praticadas. Contudo, não foi isso o que aconteceu e não está acontecendo<sup>6</sup>. No texto, continua a listagem de pessoas que estão no chamado grupo de risco (idosos, hipertensos, cardiopatas, pessoas em tratamento de câncer, etc.). O que se vê é a total falta de empatia e a “quarentena” (termo guarda-chuva que serviu para abarcar distanciamento social, isolamento social e quarentena propriamente dita) serviu como motivo para antecipação de férias e razão/motivo para marcações de festinhas, reuniões, churrascos, encontros em espaços públicos, passeios despreocupados; choca saber que muitas dessas pessoas convivem cotidianamente, na mesma casa muitas vezes, com pessoas do grupo de risco e isso não é uma preocupação para elas.

Vale ressaltar algo sobre inscrição histórica dessas linhas: estão sendo escritas quando o Brasil possui 608 mil mortes notificadas e, lembremos,

---

6A pandemia parece caminhar para um arrefecimento no Brasil, hoje, 31 de outubro de 2021. Contudo, é preciso ainda certos cuidados, pois estamos vendo que alguns países começam a ter novas ondas de contágio, como China e França, que voltam a adotar medidas restritivas para cuidado de sua população. Em caminho oposto, o Brasil começa a pensar em afrouxamento das (poucas) medidas restritivas que ainda se mantém, o caso emblemático é do Rio de Janeiro que passa a considerar a não obrigação de uso de máscara em ambientes abertos.

que chegamos a ficar um mês sem um Ministro da Saúde efetivo no governo federal, após dois Ministros terem sido demitidos do Ministério<sup>7</sup>. Não duvidamos que esse descompasso entre a mensagem do Governo Federal (negacionista desde a primeira hora) e a realidade sanitária que se impõe tenha sido decisiva para a falta de empatia e descumprimento do distanciamento social.

Com efeito, por ausência de espaço, ainda que não aprofundemos na literatura sobre o novo reajuste dos sentimentos iniciados teoricamente pelos moralistas britânicos do século XVIII e nem na literatura empírica da nova psicologia social e da neurociência, estamos pensando a Empatia como uma válvula transformadora, como afirma Roman Krznaric (2014): a Empatia é um ideal que tem o poder tanto de transformar nossas próprias vidas e trazer à tona mudanças sociais fundamentais; pensamos na Empatia, portanto, como uma ideia chave para pensar as relações sociais e, por consequência, a formulação de políticas públicas. Afinal, no caso deste ensaio, pensar o distanciamento social como prevenção é pensar o distanciamento social como prática de uma política pública de saúde coletiva. Dito de outro modo, a Empatia funciona como chave fundante do sucesso da possibilidade do funcionamento de uma política pública; é um mecanismo subjetivo que constitui nossa racionalidade prática, seja na sua presença ou em sua ausência. A Empatia permite o contágio emocional, experiências de projeção, preocupação e compreensão de estados físicos e mentais alheios.

A Empatia pode criar uma revolução; não revoluções como classicamente se pensa, isto é, baseadas em novas leis, novas instituições ou novos governos, necessariamente; mas uma revolução do tipo mais radical: uma revolução das relações humanas (KRZARNIC, 2014).

---

<sup>7</sup>Estamos no quarto Ministro da Saúde desde o início da pandemia.

Contudo, fundamentalmente, no estágio que nos encontramos quanto a evolução da consciência, leis, instituições e governos podem ajudar. Neste quesito, a situação brasileira foi/é ambígua, no mínimo. Sem uma posição clara advinda do Governo Federal, a percepção sobre a seriedade da Covid-19 ficou prejudicada. O Presidente da República fez vários discursos entre fevereiro de 2020 e outubro de 2021 negando o poder do vírus, chamando de “invenção midiática”, “exagero da extrema-imprensa”, “gripezinha”.

É preciso somar a isso a reverberação dessa postura caótica e negacionista que acabou por atingir nossos dados. O Brasil optou por não testar a população em massa, não buscar uma política de rastreamento e isolamento do vírus. Por consequência, temos indícios fortes de subnotificações de casos, o que auxilia na baixa percepção da seriedade da pandemia em nosso território. Se já não fosse o bastante, no início do mês de junho, houve certa apreensão por conta do Governo Federal ameaçar não divulgar mais a totalidade dos números, o que fez com que jornais relevantes do Brasil fizessem um consórcio e passassem a compilar por si os dados das Secretarias Estaduais e outras fontes para traçar um panorama da situação brasileira “o mais próximo da realidade possível”<sup>8</sup>.

De outro lado, profissionais da saúde, cientistas, a Organização Mundial da Saúde e quase a totalidade de Governadores e Prefeitos do País buscavam argumentar sobre o desafio sanitário e propor medidas de contenção do vírus. Se a situação não é mais drástica, isso se deve as medidas tomadas por esses atores frente ao discurso negacionista do Governo Federal (também quase a totalidade dos Estados propôs protocolos de distanciamento social, inclusive com *lockdown* no Maranhão e Pernambuco), ao sucesso da vacinação á despeito do desencorajamento por parte do Presidente da República e à Empatia de alguns bons cidadãos

---

<sup>8</sup>Sobre o tema, ver o texto de Helio Gurovitz (2020).

brasileiros que buscaram cumprir o distanciamento social (seja ficando em casa, seja criando vias/meios de tornar menos insegura a vivência de quem precisava sair – produção de máscaras, álcool em gel, distribuição de comida, etc -, ou até mesmo criando maneiras de expor<sup>9</sup> criticamente aqueles que não eram empáticos ao momento).

Acreditamos que a Empatia anda lado a lado com a Solidariedade. Acreditamos que a ideia de Solidariedade está umbricamente ligada ao desenvolvimento do que se entende por Ser Humano. A ideia aristotélica sobre o Humano possui uma mensagem que demonstra a ontologia quando afirma que o Humano não pode ser isolado. O desenvolvimento aristotélico fala em condição teleológica da humanidade viver em sociedade, o Ser Humano vive, relaciona-se, atua na Comunidade. Como bem explica Diniz (2008), nesse sentido, o Humano “não pode renunciar à sua condição inata de membro do corpo social, porque apenas os animais e os deuses podem prescindir da sociedade e da companhia de todos os demais” (DINIZ, 2008, p.32).

Assim, a ideia de pertencimento está no núcleo da humanidade. Nossas atitudes repercutirão de modo positivo ou negativo no seio da Comunidade, em relação aos demais membros. A Solidariedade implica, além do pertencimento, uma dimensão ética, a corresponsabilidade (DINIZ, 2008, p.32). Dito de outro modo, nossas ações transcendem na nossa coexistência, no nosso conviver. Em tempos de pandemia da Covid-19, pensar sobre a decomposição das palavras auxilia na dimensão dessa ética: nossas ações repercutem em nossa co-existência, em nosso co-viver. Para existirmos e convivermos, apenas no plural. Com Empatia e busca conjunta por soluções. Então, a partir disso, outra questão ética se impõe:

---

<sup>9</sup>O Autor deste ensaio deu algumas aulas em que comentou o acerto moral e a possibilidade jurídica da exposição crítica; sobretudo quando as imagens são primeiramente publicadas nos próprios perfis dos participantes que “furam” a quarentena.

o Reconhecimento do Outro como alguém que merece respeito e consideração, que merece também ser protegido. Além disso, esse legítimo Outro também precisa me/nos compreender como legítimos Outros que merecemos respeito e consideração, que merecemos ser protegidos. “A solidariedade, desse modo, exorta atitudes de apoio e cuidados de uns com os outros” (DINIZ, 2008, p. 32).

Em tempos de pandemia, vivendo em um sistema capitalista de produção, esse distanciamento social fez/necessita que muitas atividades sejam paralisadas, implicando em perdas consideráveis da produção e, sobretudo, de postos de trabalho. Além disso, como já dissemos, e soaria óbvio mesmo que silenciássemos, esse momento também gera desafios importantes ao sistema de saúde em toda sua integralidade. Neste sentido, é importante as previsões constitucionais sobre saúde, seguridade social e o trabalho serem direitos fundamentais. A importância decorre do fato de que quando as pessoas não conseguem acessar a plenitude desses direitos por si mesmas, cabe ao Estado, justamente por exigência constitucional, a tarefa de garantir a segurança fundamental das pessoas sob sua égide.

Infelizmente, nessa missão, nosso Estado também foi claudicante, ainda que tenha feito tentativas. De início, vale anotar que o Coronavírus expõe o abismo social de séculos existente em nosso País, são séculos de falta de Empatia e corresponsabilidade. É muito simbólico que a primeira vítima tornada pública tenha sido uma empregada doméstica negra que pegou, provavelmente, o vírus a partir de sua “patroa” que retornara da Europa; essa “patroa” que se sabia infectada e não liberou a empregada para ficar segura junta aos seus. A patroa se tratou, a empregada não teve a mesma sorte e faleceu (falta de Empatia caracterizada)<sup>10</sup>. A Empatia, a

---

<sup>10</sup>Falar sobre essa situação se faz necessário. Pensamos muito antes de colocar essas palavras no Ensaio. Mas dentro do curto espaço deste Ensaio, o registro faz todo o sentido, sobretudo quando complementado com a referência ao que disse o grande Milton Santos (1996/1997, p.135): “Daí porque a análise das situações do preconceito no Brasil supõe um estudo da formação sócio-econômica brasileira. Não há outra forma de encarar o problema. Tudo tem que

corresponsabilidade, a solidariedade requerer, em situações como essa, uma denúncia, para que nunca mais aconteça, como já não deveria acontecer. Lado outro, conhecemos pessoas que empregando trabalhadores domésticos, logo que a pandemia começou liberaram esses empregados, com a continuidade do pagamento dos salários (Empatia caracterizada).

Sobre a claudicante atuação do Governo em relação à formulação de políticas públicas que permitissem a Solidariedade, não vamos adentrar tanto em pormenores, em razão do pouco espaço para os incômodos. De toda maneira, para enfrentar a pandemia, o Estado brasileiro declarou situação de calamidade pública, com esforços do Legislativo e do Judiciário para liberarem um orçamento digno de nota ao Executivo. Pode-se dizer que Judiciário e Legislativo foram poderes republicanos que atuaram com zelo nesse período. A nota ruim fica por conta do Executivo Federal que, além da posição negacionista já registrada, formula ou aplica as políticas públicas de maneira aquém da necessária. Podemos citar dois exemplos: a renda básica emergencial e a aplicação do orçamento para combate à Covid-19.

A renda básica emergencial foi pensada, com inspiração na renda básica universal (bandeira defendida por uma vida por Eduardo Suplicy, mais uma teoria que se prova factível nesse momento). O Governo Federal propunha algo entre R\$200,00 (duzentos reais) a R\$300,00 (trezentos reais). O Legislativo formulou, por decisão própria, a política em R\$ 600,00 (seiscentos reais) para trabalhadores informais de diferentes matizes; sendo importante assinalar a política de gênero contida na formulação e aplicação: mães solo chefes de família puderam receber R\$

---

ser visto através de como o país se formou, de como o país é e de como o país pode vir a ser. Tudo isso se inclui na realidade da formação sócio-econômica brasileira. O passado como carência, o presente como situação, o futuro como perspectiva. O modelo cívico brasileiro é herdado da escravidão, tanto o modelo cívico cultural como o modelo cívico político. A escravidão marcou o território, marcou os espíritos e marca ainda hoje as relações sociais deste país”.



1200,00 (mil e duzentos reais). É claro que a quantia não é das maiores, o que pode levantar dúvidas sobre a efetividade e eficácia para manter esses trabalhadores e assistidos em casa; principalmente se compararmos com o salário-mínimo vigente de R\$ 1045,00 (mil e quarenta e cinco reais) ou o salário-mínimo segundo o Dieese (Departamento Intersindical de Estatísticas e Estudos Socioeconômicos) que deveria ser de R\$ 4673,06 (quatro mil seiscentos e setenta e três reais e seis centavos). Mesmo com a formulação da política, o Governo Federal colocou algumas travas na liberação que ainda hoje faz com que muitos não tenham recebido: demora na liberação do dinheiro sem causa relevante aparente e pouca transparência sobre quem recebeu indevidamente.

Sobre o orçamento para combate à Covid-19, o Governo foi liberado de cumprir as metas fiscais. Porém, mesmo com a chave do cofre em mãos, os dados demonstram que os gastos foram irrisórios frente ao necessário. Dados de Maio de 2020 da Câmara dos Deputados, via Comissão Mista, dão conta de que apenas 25% do orçamento foi executado (BRASIL, 2020).

Como dito, houve ainda quem tenha se servido do benefício da renda básica emergencial, um auxílio, sem precisar. Dados dão conta de que mais de 70 mil Militares receberam a renda básica emergencial. Os patriotas acharam por bem receber um auxílio de maneira comissiva e indevida. Talvez igualmente nada empático, ou até mais repugnante, tivemos notícias de que um terço das famílias de classe A e B solicitou o auxílio. Sendo que esse um terço teve 69% de aprovação, isto é, 3,89 milhões das famílias mais ricas tem ao menos um integrante recebendo auxílio da renda básica emergencial; e outros milhões ainda esperando receber, realmente precisando receber. É festa na Pedreira, é festa na Represa Ponte Preta em Santos Dumont (MG), é festa com o dinheiro público. É a festa da ausência de Empatia examinada, filmada e fotografada sob as lentes do vírus.

Essas são demonstrações da ausência de Empatia e impossibilidades de Solidariedade que já vem, ao menos, desde 2016 com o desmonte estatal das políticas públicas para direitos fundamentais que possui sua maior expressão na Emenda Constitucional 95/2016, conhecida como Emenda do Teto dos Gastos Públicos, que praticamente congela os investimentos públicos em áreas como a saúde e a seguridade social por 20 anos. Trata-se de um continuum do modelo Neoliberal que tem grassado no País há algum tempo. Com refresco, é verdade, na era Lula, mas sempre à espreita e presente na aplicação das políticas.

O Neoliberalismo que não é apenas uma doutrina econômica, mas uma atitude comissiva de subjetivação que gera a economização da vida política e social através da produção discursiva que converte toda pessoa em capital humano (BROWN, 2018, p.6). Infelizmente, o desenvolvimento dessa ideia fica para outra ocasião, embora os interessados e as interessadas possam consultar as referências. Vale dizer, contudo, com Mbembe (2014, p. 13), que o Neoliberalismo produz a indiferença, algo como a “Pugliesização” da vida<sup>11</sup>; produz indivíduos aprisionados em seus desejos. Nas precisas palavras de Achille Mbembe falando sobre esse sujeito Neoliberal preso em seus desejos:

A sua felicidade depende quase inteiramente da capacidade de reconstruir publicamente a sua vida íntima e de oferecê-la num mercado como um produto de troca. Sujeito neuroeconômico absorvido pela dupla inquietação exclusiva da sua animalidade (a reprodução biológica da sua vida) e da sua coisificação (usufruir dos bens deste mundo), este *homem-coisa*, *homem-máquina*, *homem-código*, *homem-fluxo*, procura antes de mais regular a sua conduta em função de normas do mercado, sem hesitar em seu auto-

---

<sup>11</sup>Neologismo referente ao fato de que Gabriela Pugliesi, uma das primeiras figuras públicas infectadas pelo coronavírus, após se ver curada, ter resolvido furar a quarentena e promover uma festinha em casa com os amigos e as amigas. Se não bastasse, postou em seu stories parte da comemoração e soltou a célebre frase: “foda-se a vida!”. Caracterização da ausência de Empatia e produção neoliberal da indiferença.

instrumentalizar e instrumentalizar outros para otimizar a sua quota-parte de felicidade. (MBEMBE, 2014, p. 15).

Como se vê, o contrário de Empatia, Solidariedade, Corresponsabilidade, vivência e co-existência. Quando mais precisamos de Empatia, a subjetivação Neoliberal aliada ao desejo como prisão da transgressão de normas de proteção, leva-nos a um caos sanitário. Quando a clássica imagem do brasileiro cordial e solidário poderia ser nossa salvação, eis que nossa individualidade e gosto pela morte do Outro aparece, transparece. Aparece nas festinhas transmitidas em tempo real pelas redes sociais, aparece nas fotos da Represa, aparece na demora da formulação e da aplicação de políticas públicas, aparece no recebimento indevido de dinheiro público.

Para fins de conclusão deste ensaio, a lembrança, nada obstante, das muitas pessoas, profissionais da saúde, ONGs, organizações de outras matizes, Universidades (sobretudo as públicas), artistas, influencers, que têm buscado alternativas para cura ou, ao menos, alívio dos desafios dessa pandemia. Empaticamente, torcemos, rezamos, nos cuidamos, cuidamos dos nossos e seguimos as recomendações em prol de nossa Comunidade.

## Referências

- BRASIL. 2020. Comissão Mista no âmbito do Congresso Nacional. Acompanhamento das ações de combate à pandemia do Covid-19: **1º boletim quinzenal** (15 de maio de 2020).
- BROWN, Wendy. 2018. **Cidadania Sacrificial: Neoliberalismo**, capital humano e políticas de austeridade. Trad. Juliane Bianchi Leão. Brasil: Zazie Edições, 54 p.
- DINIZ, Marcio Augusto de Vasconcelos. 2008. Estado Social e Princípio da Solidariedade. **Revista de Direito e Garantias Fundamentais**, n. 3, p.31-48,
- GOMES, Aila Pereira. **Post sobre Covid-19**. 17 mar. 2020. Instagram. Disponível em: <https://www.instagram.com/enfermeira.ailacosta>. Acesso em 19 de junho de 2020

- GUROVITZ, Helio. 2020. **Número oficial não é nem metade**. G1, sítio online, 04 jun. 2020. Mundo. Disponível em: <https://g1.globo.com/mundo/blog/helio-gurovitz/post/2020/06/04/nao-acredite-nos-numeros-oficiais.ghhtml>. Acesso em: 19 jun. 2020.
- KRZNNARIC, Roman. 2014 **Empathy: Why It Matters, and How to Get It**. New York: Penguin,
- LATOUR, Bruno. 2020 **Imaginar gestos que barrem o retorno da produção pré-crise**. Trad. Deborah Danowski e Eduardo Viveiros de Castro. Brasil: Pandemia Crítica
- MBEMBE, Achille. 2014. **Crítica da Razão Negra**. Trad. Marta Lança. Lisboa: Antígona,
- SANTOS, Milton. 1997 **As cidadanias mutiladas**. LERNER, Julio (ed.). Preconceitos. São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 1996/1997. p.133-144.
- ERSIANI, Daniela Beccaccia. Autoetnografia: uma alternativa conceitual. Letras de Hoje, v. 37, nº 4, p.57-72, 2002.

## **Dimensões simbólicas de identidade, performance e política de transfemininas negras no capitalismo farmacopornográfico**

*Ewa Niara Rodrigues Correia <sup>1</sup>*

### **Introdução**

O presente trabalho situado dialogando com teorias e conceitos sobre as relações entre marginalização dentro das estratificações sociais de raça, gênero e classe, pretende investigar dimensões simbólicas de identidades, performances e políticas. Compreendendo tais relações, com enfoque em corpos transfemininas negras na atualidade da era farmacopornográfica do capitalismo. Sendo de abordagem qualitativa, se amparando em conceitos já existentes em relação aos temas para o desenrolar de outras epistemologias.

As tecnologias criadas dentro das estratificações de gênero, raça e classe, são ficções políticas encarnadas, que tomam uma posição de naturalidade através de dispositivos de controle do conhecimento e narrativa. Perpetuadas por diferentes aparatos de regulação engendrados em nossas culturas, bem como ensinada diariamente pelas mídias que nos cercam. O desenvolvimento capitalista e o avanço tecnológico exponencial trazem mudanças rápidas, cada uma com suas implementações como também suas profundas falhas éticas. Assim, com o passar dos anos vamos transicionando cada segundo mais de seres reais – de matéria e espírito

---

<sup>1</sup> Mulher travesti preta. Multiartista e pesquisadora de gênero, raça e classe. Bacharela em Design-Moda pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

— para seres virtuais, com definições e atributos ainda em questionamento.

### **Metodologia**

A pesquisa é principalmente de abordagem qualitativa, se atendo na relevância da análise bibliográfica. Metodologicamente, o trabalho se dá pela fundamentação teórica e discussão com autores. Estabelecendo os conceitos já existentes academicamente em relação ao recorte temático, a fim de propor um embasamento conceitual de profundidade histórica necessária para se tratar temáticas que vêm sendo debatidas há décadas tanto acadêmica, quanto socialmente, relacionando com momentos mais atuais (Lima e Mioto, 2007). Ainda se nota uma lacuna tratando a relação entre transgeneridade e negritude partindo de pensadoras que fazem parte dessas interseccionalidades, o que coloca em evidência um histórico de violência e marginalização. Sugiro então que este trabalho venha encorpar uma epistemologia transvestigênera preta, pois urge transnegrecer o meio acadêmico dentre outras estruturas ainda tão amparadas na colonialidade, em especial, do saber.

### **Teorizações, racialidades e transgeneridades**

Em reconhecimento da existência da minha subjetividade estar inscrita em espaços de margem como os abordados por bell hooks (1990), dialogo com teorias de raça, gênero e classe. Da perspectiva racial, Kabengele Munanga (2004) nos escreve que a raça é um conceito inexistente na biologia e que se inscrevem enquanto categorias mentais que afetam o contexto sociocultural. Consequentemente apontando o racismo como ideologia que prevê uma relação de poder e hierarquização entre as diferentes raças, uma realidade social de dominação e exclusão baseado em uma falsa narrativa de subcategorias entre a raça humana, já

que não se tem dados que justifiquem cientificamente a divisão da espécie baseado em aspectos físicos como a quantidade de melanina presente na pele; é racista a pessoa e/ou situação que faz essa distinção para além dos efeitos que a categoria de raça costura no tecido social.

Desenvolve-se então um padrão ideológico e estético racista que tem como pivô imagético a hegemonia da branquitude europeia ocidental, definindo características fenotípicas específicas para se atingir a beleza. Tal estética opera em profunda antinegitude na defesa da supremacia branca, o que para hooks (2015), convence subjetividades negras de que nossas vidas não são complexas, muito menos dignas de reflexão e análise crítica. Alastrando-se para as imagens, criando signos enviesados e destrutivos; com um *design* impetuoso focado em supressão e controle social. Ao sair das prensas, esse plano é ensinado e comercializado incessantemente, penetrando o imaginário popular com referenciais imagéticos de antinegitude, formando correlações diretas entre a institucionalização de representações negativas de pessoas negras nas mídias de massa com a perpetuação da supremacia branca patriarcal cisgênero.

Tanto bell hooks (2015) quanto Frantz Fanon (2008) clamam que corpos negros passem por processos de subjetivação e libertação do *self* colonizado, deixando claro que a melanina em nossas peles não seja sentida em agonia, mas em contestação. Isso se vem com o desmantelamento da ordem e as ferramentas de dominação usadas, como o controle da informação; a centralização de poder, ideologias de miséria; enriquecimento financeiro como recompensa da manutenção da normalidade; condecoração de raptos genocidas; dentre os milhares de outros aparatos e extensões de perseguição. Registrando, resgatando e transformando os fenômenos das nossas existências em novas produções de imagem, conhecimento, identidade e resistência política.

Fanon (2008) ainda nomeia a autoria e aponta a culpabilidade para a civilização branca europeia, que incutiu nas subjetividades negras um desvio existencial, se não vários. Ainda que rígido em aplicações, o padrão é adaptativo aos seus redores para melhor servir os interesses locais específicos, mas nunca abdicando dos valores base que tornam a centralização de poder possíveis. Assim, noções de beleza derivativas vão surgindo e podemos ver o surgimento de novas ferramentas coloniais de dominação, muitas vezes disfarçadas de “representatividade”. Permite-se traços de negritude em doses homeopáticas, que continuem em subserviência e não ameacem a branquitude. Se entender enquanto vivente de uma das experiências negras inseridas nesse projeto pálido se faz uma jornada espiritual e traz à superfície confrontos com sua própria ontologia, mas decolonizar é necessário.

Sabendo das (ir)racionalidades do racismo ou mesmo o dispositivo da sexualidade, podemos entender outros dispositivos de controle amplamente difundido, que é o dimorfismo sexual<sup>2</sup> das espécies, que valida os corpos tidos como de macho e fêmea, atrelando-os às ficções políticas de manutenção da ordem. Através da criação de narrativas biológicas e médicas, as instituições de poder utilizam o gênero como ferramenta de controle social. A partir disso, cada sociedade virá com seu conjunto de regras, normas e códigos sociais para manter o binarismo de gênero operando. Dispositivos de controle baseados em binarismos de raça e gênero continuam sendo de suma importância para manutenção do regime capitalista, que no período pós-industrial, atinge sua era farmacopornográfica. Dentro deste, enquanto humanos, giramos em torno de remédios, próteses, sexo e sexualidade (Preciado, 2013).

---

<sup>2</sup> A categorização binária, tida como fixas, estáveis e opostas entre si de masculino (homem) e feminino (mulher), que se dá através do discurso biológico e impacta a socialização dos indivíduos. O que Laqueur (2001) coloca como incoerente e que não apresenta



No que diz respeito às investigações de gênero, encontramos concepções e debates, no que diz respeito à sociedade, — tanto na definição de limitação territorial como na definição simbólica de Simmel (2006) colocada como produto das interações entre os indivíduos, motivados por seus sentimentos e desejos — os significados de gênero podem ser explicados de forma simplista como uma dicotomia determinista, na qual o gênero pressuposto é esculpido em corpos a partir das suas diferenças anatômicas, e então, tais corpos se tornam moldes inertes da cultura vigente (Butler, 2003). Representações de gênero do ser homem e ser mulher variam de cultura para cultura e são expressas socialmente a partir de uma construção cultural e histórica. Tais representações guardam dentro de si signos de masculinidade e feminilidade. As relações de gênero são correspondências sociais entre os sexos, das quais partem as diferentes identidades e papéis sexuais (Mota, 1995).

É comum dentro da nossa sociedade contemporânea, percebermos o gênero como uma categorização de lógica binária, na qual existem dois gêneros pressupostos que se contrapõem: masculino e feminino. O gênero de cada pessoa é designado no momento do seu nascimento, e é definido a partir da sua genitália. Sendo assim, ele acaba sendo assinalado apenas como homem ou mulher, e de cada uma dessas categorias, é esperado um posicionamento comportamental dentro do contexto social. Para Butler (2003), essa lógica a se apresenta de forma altamente determinista e trata os estereótipos atrelados a cada gênero como leis culturais inerentes aos gêneros. Esse padrão é o bastião principal que norteia as leis, determinando desde tamanho do *smartphone* em nossas mãos (Perez, 2019) à ordem social; influenciando narrativas e ficções políticas que automatizam as decisões de necropolítica que o Estado toma.

Butler (2003) argumenta o gênero e as identidades como performativas e formadas a partir de repetições de costumes e padrões

sociais, também expresso como performance, que transita e pode ser imposto a qualquer corpo. A autora carrega o gênero enquanto categoria mutável, recusando uma situação estável dessa identidade. Ainda que exista uma repetição cultural intensa de determinadas performances de gênero, cada sujeito é capaz de burlar essas normas de performance a fim de construir sua identidade enquanto social, e principalmente, de gênero. A identidade de gênero, na visão de Stoller (1994), se apresenta como um aglomerado de concepções a respeito do que se considera socialmente a respeito do ser masculino ou feminino. Este conjunto é formado de berço e parte das primeiras percepções do bebê. A partir do assinalamento do sexo do bebê por meio de sua genitália, espera-se que tenha comportamentos socialmente adequados a ele. Mesmo que o órgão genital seja determinante de sexo no momento do nascimento, ele não é o fator dominante na construção da sexualidade humana e é menos importante ainda no contexto psicológico da formação da identidade de gênero.

As categorizações de gênero vêm pouco a pouco se modificando através dos tempos, e já não são apenas duas categorias percebidas hoje em dia. A transgeneridade, como defende Letícia Lanz (2014) é um fenômeno sociológico que trata da transgressão das normas de gênero impostas socialmente. Ainda que exista uma repetição cultural intensa de determinadas performances de gênero, cada sujeito é capaz de burlar essas normas de performance a fim de construir sua identidade enquanto social, e principalmente, de gênero. Ainda sobre identidade de gênero em relação à transgeneridade, Vale (2005) diz que a experiência como pessoa transgênero viabiliza uma formulação abrupta da diferenciação entre sexo e gênero. Dentro das múltiplas transgressões de gênero inseridas no termo trans, existem a travestilidade e a transexualidade.

Mesmo que pessoas pretas e transgeneridades tenham existido plenamente mundo afora em diferentes sociedades antes da dominação da

mitologia judaico-cristã, na atualidade ainda se enfrenta uma grande resistência social em relação às dissidências do modelo branco cisheteronormativo dominante. A hipermodernidade não nos libertou de ideologias coloniais e capitalistas de ordem social, prontamente, o biocapitalismo farmacopornográfico não produz coisas, e sim ideias variáveis, símbolos, desejos, reações químicas e condições de alma. O modelo de negócio desse capitalismo é a invenção de um sujeito (tipos ideais de corpos e mentes), e em seguida, sua reprodução global em larga escala (Preciado, 2013).

Podemos criticar amplamente os modelos jurídicos e narrativas biomédicas de legitimações e/ou deslegitimações de corpos<sup>3</sup> dissidentes, e não pode ser chancelado aos profissionais destes campos determinarem a validade das subjetividades às quais deviam servir. Isto se torna ainda mais evidente quando estas áreas de conhecimento e práxis são cooptadas pelo Estado para a criação e regulação de corpos matáveis, através de (necro)políticas públicas. Falar destes projetos de morte, também se relaciona com a fundação e manutenção das metrópoles enquanto espaços de aglutinação e controle. Bussberg (2021) coloca os centros urbanos como espaço rico da atuação de forças globalizadoras e políticas neoliberais, totalmente amparadas ao racismo, classismo e sentimentos anti-cuir<sup>4</sup>, carregando o legado colonial e carregadas pelas ideologias de “progresso” econômico ao redor do globo. Essa insistência pela “modernidade” implica em na obsessão pela branquura, o capitalismo e propagação forçada das culturas do norte global. Consequentemente, o uso da violência por aqueles que defendem o projeto “moderno” é constante contra as vidas

---

<sup>3</sup> Em diálogo com as discussões do transfeminismo negro, este projeto faz uso de termos como “corpas”, “cis-tema”, dentre outros, para evidenciar saberes e potências dissidentes de gênero e/ou afrodescendentes. Se afastando de visões totalizantes do mundo, o que Foucault colocaria como uma expressão de micropoder.

<sup>4</sup> Cuir enquanto prática e teoria de dissidência e desprendimento do gênero e da binaridade, possibilitando novas identidades. O termo é uma proposta apropriada pelas ciências sociais latino-americanas (principalmente, de língua espanhola) do termo *queer*, que toma pra si e cria novas epistemologias.

que eles consideram contraditórios, em especial as negras e cuir. Violência esta que se apresenta desde de o mais íntimo da vida cotidiana aos espaços públicos, em especial contra mulheres trans, que experienciam o mais alto nível dessas violências.

Entendendo as possibilidades de aparelhamento do genocídio na sociedade moderna e *civilizada*, em especial dos grupos de pessoas em específico que viemos discutindo até aqui, podemos articular esse processo civilizador que reutiliza e redistribui o acesso à violência a partir das lentes de Veena Das e Deborah Poole (2004), em especial, o papel do Estado nessa conjuntura. Partilhando do entendimento weberiano de estado enquanto organização política compulsória, que detêm o monopólio da legitimidade do uso da força física em suas operações contínuas dentro das suas delimitações territoriais e jurisdições, as autoras apontam a fina linha que define a legitimidade do uso da violência fundada no seu local de partida, se do Estado (o centro) ou de fora dele (as margens). Fica evidente que, através do discurso que invoca imagens de selvageria e delinquência, a vida política preserva sua validade na aplicação da força física. As margens aqui apontadas não se limitam às fisicalidades territoriais, mas se apresentam como locais de colonização por práticas legislatórias e estatais. Se utilizando da força e de uma pedagogia da conversão, os estados estão em busca de controlar e regulamentar populações, cerceando suas possibilidades de existência e forçando-as à outridades, sujeitas à disciplina.

Neste lugar, fica manifesta a importância das práticas escritas e burocratizantes que existem no estado moderno, com seus documentos, estatísticas e quantificações, se utilizando de uma assinatura do estado para conceder legitimidade aos seus procedimentos. Essa assinatura burocrática do estado (por vezes despersonalizada nas mãos do burocrata) perpetua as violências, reifica as margens e destitui de sujeição aqueles

que ali vivem. Os papéis e documentos reivindicados pelo estado burocrático, seja na forma de identidades, passaportes, documentos judiciais, certidões de nascimento, boletins de ocorrência, entre outros, são demonstrativos da distância e intrusão do estado na vida cotidiana. As exigências arbitrárias por documentações e suas aplicações afetam os sujeitos de formas diferentes, ensinando-os a diferença entre associação e pertencimento à sociedade.

A margem é difusa e não uma fronteira. A relação entre centro e margens não é necessariamente interdependente e ambas as forças existem de forma dialética, numa constante negociação dos limites da legalidade e ilegalidade. Margens também são uma conexão entre corpos, lei e disciplina, em que o poder soberano é exercido sobre os corpos, além dos territórios, em uma gestão populacional constante. Pois, é pela produção de um corpo biopolítico que se origina a atividade dum poder soberano. Em vários momentos, as práticas de controle se utilizam dos discursos biologizantes/medicalizantes para as definições e classificações de “normalidade”. Assim como Foucault (2010) elucida que o biopoder se dá por meio da constante e contínua produção de patologias, aqui a patologização fica visível como uma importante técnica de poder no exercer soberano. No entanto, a margem não é apenas um lugar onde o Estado opera, e produz suas próprias formas e estratégias de resistência, já que o poder ainda que constantemente reivindicado pelo estado, ele não detém sempre o seu monopólio, que transita entre o centro e as margens móveis. É preciso entender as margens enquanto espaços perpassados pelo estado, mas fora dum estado de completo controle, desta forma, locais de possíveis resistências.

O exercício da soberania pode ser entendido como a prática do controle sobre a mortalidade, construindo a vida como revelação de poder. Assim define Achille Mbembe (2019), quando ao conversar com o conceito foucaultiano de biopoder busca entender a política (um projeto de autonomia e acordo coletivo reconhecido) e seu trabalho da morte.

Tratando a guerra como meio de exercer o direito de matar, comumente utilizado pelo estado, ele questiona o espaço da vida, da morte e do corpo no projeto de modernidade. Para o filósofo, se a política é o trabalho da morte, a soberania é o direito de matar, depositária do biopoder, ela distingue os corpos que devem viver dos corpos matáveis. Pressupõe-se uma divisão da espécie humana em grupos e subgrupos geralmente amparados em determinismos limitados e limitantes do discurso biológico, desembocando no racismo enquanto tecnologia reguladora da distribuição da morte, que valida as aplicabilidades assassinas do Estado. Assim, os corpos matáveis são produzidos no contexto social. Concordando a colocação da relação entre morte, soberania e sexualidade, é mostrado que esta última categoria tem associação com a violência e o esfacelamento dos limites do corpo a partir dos seus impulsos. A materialidade do extermínio perpassa o imperialismo colonial e outros mecanismos técnicos que conduzem pessoas à morte, o que ocorre na racionalidade administrativa e burocrática do mundo ocidental moderno. O aperfeiçoamento das tecnologias de assassinato serve para “civilizar” as formas de matar, bem como acelerar a produção do número de mortos em menor tempo.

Ainda nas articulações teóricas de Veena Das e Deborah Poole (2004), o Estado, para se manter soberano, se formula em governos bio e tanatopolítico, e governa inclusive por sua ausência, podendo até estar incógnito, mas não apartado. Por exemplo, se pensamos na favela, podemos até pensar que aparentemente não tem a intervenção da mão do Estado, mas ela está altamente presente, governando pela ausência. A própria ação de “favelizar” determinadas pessoas e espaços dos centros urbanos, ou mesmo invadir as comunidades com a política de morte, são táticas de governo e propagação do Estado, que não está lidando com indivíduos isolados, mas com comunidades. Suas condições materiais são o que permitem determinadas formas de comunidade serem criadas e recriadas. A habilidade dessas comunidades de

[sobre]viver nesses espaços propensos a violência e descaso, de se manter e proteger seus lares, dependem de amplas negociações com agentes violentos do estado (como a polícia) para se afirmar enquanto sujeitas sociais e defender espaços territoriais.

Em relação com biopoder e a soberania dada a partir do controle da biopolítica e tanatopolítica, Mbembe (2019) estabelece a noção de necropoder para apontar as diferentes maneiras usadas pela modernidade para afirmar a única existência permitida de alguns corpos e criar formas de vidas a serem exterminadas. É sobre a aplicação da violência e suas tecnologias, a exemplo da ocupação colonial que demarcava espaço sobre territórios e corpos para fins de controle, extraindo o máximo de recursos possíveis e legislando direitos diferentes para diferentes categorias de pessoas. O mundo colonizado é um “mundo sem espaço”. Se utilizam da reivindicação de soberania (por vezes, enquanto direito divino) para conferir legitimidade aos seus atos mais inescrupulosos, concebendo uma identidade nacional forjado em adoração a uma divindade, e objeção às outras. Há uma formação específica do terror nisso tudo, com o uso brutal da força, do controle e da vigilância, fragmentando identidades e territórios. A resistência é gerada como reação a aplicação de força, e ações de resistência podem ser próximas ao sacrifício. O autor inclusive sugere que diante do necropoder, limites entre as questões de resistência, suicídio, redenção, martírio, liberdade são fragmentados.

### **Considerações finais**

As narrativas são manufaturadas, adaptadas e recriadas, dando pouco ou nenhum espaço para dissidências; entregam um pouco de representatividade, porém sem esforço real para evitar às agressões de caráter subjetivo e institucional presentes no dia a dia de grupos marginalizados nas bases dessas pirâmides sociais. Os laços criados pelo

privilégio e perpetuação do *status quo* são de extrema força e poderio, além do imenso poder que vem da habilidade de contar e censurar, as narrativas são decantadas dentro do nosso imaginário popular e cultura. A educação ocupa um papel relevante para essa transfusão, e vem continuamente sendo utilizada como uma das estratégias colonialistas de invasão e dominação social através dos séculos. A biologia e medicina ao fazer a nomeação e classificação da natureza, criam seus próprios métodos e réguas para medir e determinar o que é natural ou estranho, normal ou anormal, benigno ou nefasto, sublime ou abominável. Por muitas vezes atrelando reações culturais à essas definições binárias de “pureza” e “perigo”, que se fazem da moral do dominante, logo, da elite multibilionária branca cis-hetera-masculina.

Com o caminhar do *upload* da consciência humana para as máquinas e outras ideações transhumanistas, não apenas trocamos vitrines presenciais pelas *online*, como também seguimos a transferir várias de nossas narrativas políticas e preconceitos. Ainda que se fale em problemáticas sociais como um problema coletivo, se faz importante denotar que tais rupturas no tecido social são desproporcionalmente causadas por aqueles que detêm poder, *status* e capital para tal. Assim se formam vários *clusters* de elites financeiras globais de caras pálidas e corpos cis-heterossexuais, que controlam extensos esquemas de manipulação cultural; fazem intenso *lobbying* para alinhar as políticas mundiais com ideais fascistas e mantêm práticas coloniais de dominação ao redor do globo.

Na realidade, a diversidade é muito mais orgânica e natural do que se divulga, ainda que defendida por cientistas de diferentes áreas de conhecimento. A diversidade é responsável por aumentar a probabilidade de sobrevivência e desenvolvimento das espécies. Logo, operar apenas binarismos matemáticos para tentar compreender esses dados se torna



limitado e limitante. Corpos não-binárias, são classificadas como abjetas e submetidas aos desafios incapacitantes dos modos hegemônicos. Dissidentes do sistema heteronormativo praticam o devir-cuir e outras fabulações de subjetividade. Tais divergências ao dimorfismo sexual são mais antigas e infinitamente múltiplas em oposição ao cis-tema que as regula com opressão, sendo observada em diferentes espécies além da humana.

### Referências

- BUSSBERG, Cooper J. **Una deconstrucción espacial**: Movimiento Maricas Bolivia y la resistencia Indígena cuir. Honors Thesis Waterville: Colby College, 2021.
- BUTLER, Judith. **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira, 2003.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. State and its margins: comparative ethnographies. In; **Anthropology in the Margins of the State**, no. 1. 2004.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FOUCAULT, Michel. **História da sexualidade**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, 1982. v. 1.
- FOUCAULT, Michel. **Os Anormais**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2010.
- GONZALES, Lélia. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**, 1988.
- hooks, bell. **Yearning**: Race, gender, and cultural politics, 1990.
- HOOKS bell. **Feminist theory**: from margin to center. Pluto Press, 2000.
- HOOKS, bell. **Black looks**: race and representation. New York: Routledge, 2015.
- LANZ, Letícia. **O Corpo da roupa**: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero, 2014.
- LAURETIS, de Teresa. **A tecnologia de gênero**. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Tendências e impasses: o feminismo como crítica cultural. Rio de Janeiro, Rocco, 1994. p. 206-242.

LAURETIS, Teresa de. Teoria queer, 20 anos depois: identidade, sexualidade e política.

**Revista MORA**, vol. 21, N°2, Buenos Aires, 2015, p. 107-118.

LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamaso. Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica.

**Revista Katálysis**, v. 10, n. 1, p. 37-45, 2007.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Rio de Janeiro: Editora Vozes Limitada, 2011.

MBEMBE, Achille. **Necropolitics**. Duke University Press, 2019.

MOTA, Maria Dolores de Brito. **Gênero e sexo: enredos do corpo e da cultura**. I Congresso Estadual de Ciências Sociais da Bahia, Salvador, 1995.

MUNANGA, Kabengele. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida, n. 3º, p. 1-17, 2004.

PEREZ, Caroline Criado. **Invisible women: Exposing data bias in a world designed for men**. Random House, 2019.

PRECIADO, Paul B. Multidões queer: notas para uma política dos “anormais”. **Revista Estudos Feministas**, v. 19, p. 11-20, 2011.

PRECIADO, Paul B. **Testo junkie: Sex, drugs, and biopolitics in the pharmacopornographic era**. The Feminist Press at CUNY, 2013.

v Paul B. **Countersexual manifesto**. Columbia University Press, 2019.

SIMMEL, Georg. **Questões fundamentais da sociologia: indivíduo e sociedade**. Rio de Janeiro: Zahar, 2006.

STOLLER, Robert Jesse. **Sex and gender: The development of masculinity and femininity**. London: Karnac Books, 1994.

VALE, Alexandre Fleming Câmara. **O Vão da Beleza: travestilidade e devir minoritário**. 2005.

## **A reforma trabalhista de 2017 e a questão racial sob uma análise bourdieusiana**

*Saulo Oliveira do Nascimento*<sup>1</sup>

### **1 Introdução**

Propõe-se, neste trabalho, estabelecer um paralelo entre a reforma trabalhista de 2017, a precarização das condições sociais da classe trabalhadora, a questão racial e algumas das ideias de Pierre Bourdieu desenvolvidas na obra “Razões práticas: sobre a teoria da ação”, especialmente quanto às suas elaborações teórico-práticas acerca do espaço social, dos tipos de capital e do *habitus*.

Neste sentido, a Lei n. 13.467 de novembro de 2017, conhecida como Lei da reforma trabalhista, trouxe mudanças profundas no direito processual do trabalho e nos direitos laborais até então em vigor.

Apenas para exemplificar, tais inovações refletiram em diminuição do custeio financeiro dos sindicatos da classe trabalhadora, redução da sua capacidade de organização, criação de novas formas de contratação precarizadas (autônomos exclusivos sem vínculo de emprego, trabalhador intermitente e terceirização irrestrita das atividades da empresa), flexibilização de direitos por meio de normas coletivas e prevalência do negociado sobre o legislado (Brasil, 2017).

No aspecto processual, foi incluída a condenação ao pagamento de honorários de sucumbência aos empregados litigantes que não ganharem

---

<sup>1</sup> Mestrando no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais. Universidade do Vale do Rio dos Sinos – UNISINOS

a ação, bem como se dificultou a isenção ao pagamento de custas nesses casos (Brasil, 2017).

Ou seja, a partir da vigência da nova Lei, houve uma considerável restrição de acesso ao Poder Judiciário por parte da classe trabalhadora, uma piora das condições de trabalho, redução de direitos e fragilização dos entes sindicais.

Diante disso, pergunta-se de qual forma as ideias propostas por Bourdieu podem ajudar a analisar e compreender as disputas entre os agentes sociais e as suas correlações de forças que propiciaram e legitimaram a entrada em vigor de uma reforma legislativa que tem como escopo a precarização das condições sociais e a redução da proteção do direito do trabalho? Ainda, como as formulações do mencionado intelectual podem enriquecer o debate sobre a precarização dos postos de trabalho e a questão racial?

Importante destacar a complexidade da leitura do autor mencionado, razão pela qual propõe-se trabalhar apenas algumas das suas ideias elementares, pois, como bem exposto por Pereira e Catani (2002), “os textos cifrados de Bourdieu precisam ser decodificados, geralmente à custa de um razoável dispêndio de energia”. Dessa forma, o texto abordará algumas formulações relacionadas ao espaço social, aos tipos de capital e ao *habitus* e as relações que podem ser feitas atinentes à reforma trabalhista e à questão racial.

## **2 Reforma trabalhista, questão racial e o espaço social de Bourdieu**

### **2.1 A reforma trabalhista como resposta aos anseios do empresariado**

No dia 14 de julho de 2017, foi publicada no Diário Oficial da União a Lei Federal n. 13.467, que passou a ter vigência em 11 de novembro do mesmo ano no Brasil. A referida legislação introduziu inúmeras alterações

na Consolidação das Leis do Trabalho de 1943 (CLT) e ficou conhecida como Lei da reforma trabalhista.

O Projeto de Lei n. 6.787/2016, que a originou, apontava, em sua exposição de motivos de 22/12/2016, que, dentre outras finalidades, objetivava o aprimoramento das relações de trabalho “por meio da valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores”, a atualização dos “mecanismos de combate à informalidade da mão-de-obra no país” e a promoção do entendimento direto entre empregadores e empregados. Tudo isso em razão do “nível elevado de judicialização das relações do trabalho”, do “amadurecimento das relações entre capital e trabalho” e da desnecessidade da atuação do Estado para que haja o entendimento entre empresários e as categorias de trabalhadores (BRASIL, 2016).

Posteriormente, o parecer de 132 laudas, proferido pela Comissão Especial da Câmara de Deputados, aprovou a redação do Projeto de Lei acrescida de inúmeras emendas, enaltecendo-a e apostando que o texto modernizaria as relações de trabalho, que os trabalhadores teriam mais liberdade de escolha, que abandonaria as “amarras” do passado, trazendo o Brasil para o presente, que traria mais segurança para quem quisesse empreender, que combateria a informalidade e o subemprego e que reduziria o desemprego. Em resumo, a Comissão apostou que a aprovação do PL teria como consequência a modernização das leis trabalhistas, a redução dos processos judiciais e a criação de empregos (na época, segundo o parecer, havia 13 milhões de desempregados e 10 milhões de desalentados e subempregados (Parecer da reforma, 2017).

Em que pese as justificativas apresentadas, o que ocorreu, de fato, foi a aprovação de um PL e de uma Lei que inseriu no ordenamento jurídico anseios do empresariado brasileiro em detrimento da classe trabalhadora.

A Lei 13.467/17 reduziu direitos trabalhistas, fragilizou os sindicatos profissionais e piorou as condições de trabalho da população.

Nesta linha, apenas para citar algumas das mudanças mais importantes, a Lei da reforma alterou a CLT incluindo: a prevalência do negociado sobre o legislado (arts. 611-A e 444, parágrafo único, da CLT), o aumento das possibilidades de flexibilização da jornada de trabalho e dos intervalos para descanso (incisos I, II e III do art. 611-A), a dispensa de licença prévia das autoridades para a prorrogação da jornada em ambientes insalubres (inciso XIII do art. 611-A), a possibilidade de redução do grau de insalubridade a ser pago aos trabalhadores (inciso XII do art. 611-A), a eliminação do pagamento das horas de deslocamento a locais de difícil acesso ou não servidos por transporte público (horas *in itinere*), a proteção processual do empregador (art. 844, §4º e §5º), a retirada da execução de créditos por iniciativa do juiz na fase de cobrança de valores do processo (art. 878), a restrição à equiparação salarial (art. 461), a permissão de despedidas coletivas (art. 477-A), a restrição à concessão da justiça gratuita ao empregado litigante (790, §3º), a rescisão contratual por comum acordo (art. 484-A) e a condenação ao pagamento de honorários de sucumbência por parte do trabalhador (art. 791-A, §3º) (BRASIL, 1943).

Além disso, criou legalmente as figuras jurídicas do trabalhador intermitente (art. 452-A), que recebe apenas por hora trabalhada, podendo ser chamado para trabalhar apenas em alguns dias ou horas, o que abre caminho para que seja remunerado em patamar menor que o salário-mínimo ao final do mês, e do trabalhador autônomo com exclusividade (art. 442-B), ou seja, sem direito a férias anuais, 13º salário, fundo de garantia por tempo de serviço, multa de 40% do FGTS e aviso prévio, afastando a qualidade de empregado celetista nessa modalidade, o que anteriormente não era possível (BRASIL, 2017).

A reforma trabalhista incluiu também o art. 4º-A à Lei 6.019/74 (que regulamenta o Trabalho Temporário), autorizando a terceirização irrestrita das atividades da empresa, incluindo a atividade principal (BRASIL, 1974), situação que somente era permitida pela jurisprudência trabalhista quando se tratava de atividade meio, conforme a Súmula n. 331 do Tribunal Superior do Trabalho (BRASIL, 2011).

Por fim, a nova Lei buscou fragilizar as entidades sindicais profissionais e a sua atuação, retirando uma das suas fontes de custeio ao extinguir a obrigatoriedade de pagamento do imposto sindical anual por parte dos trabalhadores (BRASIL, 2017).

Essas foram algumas das principais mudanças inauguradas pela Lei da reforma, evidenciando que os dispositivos legais alterados ou incluídos foram elaborados com a finalidade de atender aos interesses dos empregadores, em desfavor da classe trabalhadora que passou a estar desprotegida em certa medida no âmbito do Direito do Trabalho.

Nesta linha de pensamento, conforme Druck e Dutra (2019), a reforma trabalhista pautou-se em desconstruir o sistema de proteção social e retrair a regulamentação protetiva das relações de trabalho, “em favor da prevalência da negociação direta entre empregadores e trabalhadores”. Segundo as autoras, “somente em 2017 foi possível aprovar uma reforma trabalhista que atende integralmente às proposições empresariais que constavam nas agendas e documentos de entidades representativas há alguns anos”. Elas sustentam que a reforma “é a expressão da ação classista do capital contra uma classe trabalhadora que se encontra fragilizada [...]” e é um instrumento que “contesta o paradigma protetivo dos trabalhadores, desenvolvido em razão de sua condição de hipossuficiência, de modo a colocar em risco a feição ontológica do Direito do Trabalho.”

O trabalho das autoras aborda também as ocupações precarizadas e a universalização da figura do empregado terceirizado, fundamentando a pesquisa em dados como os do Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) que demonstram a desigualdade salarial entre trabalhadores contratados diretamente pelas empresas e os terceirizados. Ao relacionar a terceirização com a precarização, acrescentam que

Outros estudos acadêmicos e de instituições sindicais convergem no sentido de constatar a indissociabilidade entre terceirização e precarização do trabalho, demonstrando tanto o esvaziamento do valor dos direitos trabalhistas quanto o seu efetivo descumprimento associado à circunstância terceirizada. Nesse sentido, pesquisa empreendida pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) demonstra, de um lado, a desigualdade salarial, pois terceirizados chegam a ganhar 30% menos que os contratados diretamente, e, de outro, o desrespeito à duração máxima do trabalho, com a evidência de que as jornadas dos trabalhadores terceirizados superam, em média, em três horas as dos demais trabalhadores (CUT; DIEESE, 2014). (DRUCK e DUTRA, 2019).

Conforme analisado, a reforma trabalhista surge como um marco da implementação de uma pauta de interesses exclusivos dos empregadores no ordenamento jurídico brasileiro, causando considerável impacto na proteção social dos trabalhadores e no acesso ao Poder Judiciário. As mudanças atingem diretamente também os sindicatos profissionais, que ficaram sem a sua principal fonte de custeio, fragilizando, assim, os movimentos e ações coletivas destas entidades.

## **2.2 A questão racial e os postos de trabalho**

Para abordar a questão racial e, posteriormente, relacioná-la à reforma trabalhista, é necessário fazer um breve relato histórico sobre as



peculiaridades que permearam o caminho da população trabalhadora negra antes e depois da abolição da escravidão.

Iniciando essa rápida digressão histórica, conforme ensinam Schwarcz e Starling (2015, p. 93 a 95), na sociedade escravocrata nacional, a maioria dos escravizados ocupava as atividades mais pesadas do campo, sob uma jornada de trabalho forçada e excessiva. Todo trabalho que exigisse esforço físico era considerado aviltante, e, por essa razão, destinado a pessoas africanas.

No período em comento, pessoas negras eram consideradas como seres incivilizáveis, impermeáveis a valores éticos e morais. Nesta linha, citando um artigo publicado em 1891 e um ensaio de 1884, Schwarcz (1993, p. 145) revela que negros eram tidos como espécies subumanas:

As posições acerca desses dois grupos [negros e indígenas] não eram, no entanto, idênticas. Com relação à população negra vigorava uma visão evolucionista, mas determinista no que se refere ao “potencial civilizatório dessa raça”: “Os negros representam um exemplo de grupo incivilizável”, afirmava um artigo publicado em 1891; “As populações negras vivem no estado mais baixo de civilização humana”, ponderava um ensaio de 1884.

A característica de ser subumano conferida às pessoas negras teria sido um dos motivos para a tentativa de embranquecimento da população ainda no período anterior à abolição. Com os rumores da possibilidade de vir a ser abolida a escravidão, essa tentativa contou com o apoio do governo brasileiro, o qual financiou

a vinda de imigrantes europeus no fim dos anos 1860, medida que, segundo a lógica dos governantes, traria “novo benefício”, como o branqueamento da população, apregoado pelas teorias científicas da época. Afinal, não era possível esquecer o receio que pairava, nesse momento, com relação ao “futuro de um país de raças mestiças”, e o persistente medo do haitismo, num país de maioria escrava. (SCHWARCZ E STARLING, 2015, p. 276)

Nessa época, “Discutia-se largamente sobre o imigrante ideal e as condições que deveriam ser oferecidas para que ele se fixasse no país e cumprisse sua missão de introdutor e agente do progresso e da civilização” (ALVES, 2019, p. 29).

As teorias raciais existentes igualmente tiveram importante influência na divisão social do trabalho e legitimação do discurso acerca do lugar ocupado pelas pessoas negras na sociedade. Na época, diferentes argumentos fundamentavam-se “em teorias naturalistas e suas concepções sobre o impacto da raça e do meio nas diferentes populações” (ALVES, 2019, p. 59).

Ao analisar a capacidade de civilização da raça negra, Havelacque, citado por Raymundo Nina Rodrigues, destaca que

por seu desenvolvimento intelectual e por sua civilização, os negros africanos sejam inferiores à massa das populações europeias, ninguém evidentemente pode pôr em dúvida. Ninguém pode duvidar tampouco de que anatomicamente o negro esteja menos adiantado em evolução do que o branco. Os negros africanos são o que são: nem melhores nem piores que os brancos; simplesmente eles pertencem a uma outra fase do desenvolvimento intelectual e moral. Essas populações infantis não puderam chegar a uma mentalidade muito adiantada e para esta lentidão de evolução tem havido causas complexas. (HEVELACQUE, 1889, apud RODRIGUES, 2011, p. 47-48)

Rodrigues, em seu livro intitulado “As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil”, valendo-se, segundo ele, de estudos científicos calcados em isenções de ânimo, defendia que o negro crioulo, ou seja, nascido no continente americano, embora tenha evoluído em comparação ao nascido no continente africano (pois libertou-se de trabalhos embrutecedores e das misérias degradantes), não deixou de pertencer à sua raça originária, motivo pelo qual não se adapta às mesmas

condições sociais que as pessoas da raça branca, consideradas superiores e civilizadas. Em suas palavras

O negro crioulo libertou-se dos labores embrutecedores e das misérias degradantes do seu congênere africano, adquiriu algum verniz pelo atrito com elementos étnicos superiores; melhorou, mas não deixou de pertencer à sua raça, não é adaptável às mesmas condições sociais do ariano (RODRIGUES, 2011, p. 48-49).

Na obra “As coletividades anormais”, o mesmo autor, ao discorrer sobre o caso brasileiro de Lucas, um negro crioulo e escravo, preso em 28/01/1848, em razão de crimes praticados, e condenado à morte em 25/09/1849, afirma, à certa altura, que o indivíduo estudado era de fato um “negro superior”, pois tinha qualidades de um chefe, chegando a supor que, se estabelecido na África, ele poderia ter sido um monarca (RODRIGUES, 2006, p. 107).

Essa passagem do livro deixa claro que as qualidades consideradas como boas pelo escritor não poderiam estar associadas às pessoas negras; quando constatada essa situação, ela era vista como algo anormal, uma exceção capaz de colocar o negro em uma posição social superior ao negro “comum”, aproximando-o das pessoas brancas, mas jamais igualando-o a estas.

Assim, a escravidão, a dominação branca, o racismo e as teorias raciais existentes na época anterior à abolição relegaram ao negro lugares subalternos e desumanizantes.

O histórico de dominação e racismo no território brasileiro ecoa seus reflexos no período contemporâneo. Diversos estudiosos já constataram que a população negra permanece distante dos espaços privilegiados. Conforme ensina Schwarcz (2019, p. 31), “se a presença de negros em espaços de prestígio social já era basicamente vedada, ou muito dificultada

pela escravidão, permaneceu bastante incomum no começo de nossa história republicana.” Nesse aspecto, na lição de Nascimento (2018, p. 61), atualmente

os brancos prevalecem majoritariamente nos ramos de atividades, digamos, considerados socialmente mais elevados, como administração pública, intermediação financeira, enquanto os pretos e pardos permanecem expressivamente nos ramos da construção e nos serviços domésticos.

As possíveis explicações a essa desigualdade não parecem estar restritas a uma herança escravocrata, como se essa assimetria fosse tão somente uma consequência acidental do passado recente. Assim, a difícil situação socioeconômica dos ex-escravizados, no período do pós-abolição, e a perpetuação dessa condição nas gerações posteriores devem ser analisadas também sob outros aspectos. Neste mesmo sentido, conforme leciona Alves (2019, p. 19),

Ao contrário do que ocorre nas pesquisas sobre escravidão, analisada em termos econômicos, sociais e políticos dentro do que se convencionou ser um sistema produtivo, o trabalho livre, ou a formação do mercado de trabalho livre, costuma ser definido apenas como o fim da coação, do trabalho cativo, e não como uma nova estrutura de controle de mão de obra que precisa ser analisada em suas particularidades.

Alves sugere que o período pós-abolição foi marcado por mecanismos de controle de mão de obra que condicionaram a formação do mercado de trabalho livre. O sistema produtivo, assim, passou a ser estabelecido a partir de uma nova maneira de dominação. Contudo, os atores dessa relação permaneceram os mesmos: de um lado, pessoas brancas sendo as dominadoras; do outro, pessoas não-brancas como sujeitos dominados.

Essa relação interferiu sobremaneira na distribuição racial do trabalho no Brasil.

Estudos confirmam a existência de profunda desigualdade na disposição de trabalhadoras e trabalhadores, como demonstra, por exemplo, o Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe do Grupo de Estudos Multidisciplinares da Ação Afirmativa da Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ. Com base nos resultados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2011 a 2015, o referido relatório constatou a existência

de uma verdadeira divisão racial do trabalho, com os brancos super-representados nas ocupações intelectuais e os não brancos super-representados no trabalho manual, com destaque para a alta proporção de pretos nos serviços domésticos (LEÃO *et al.*, 2017, p. 11).

Na mesma linha, o Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas – Pesquisa de 2015 (ETHOS), destaca que, apesar de ter uma população majoritariamente negra, no Brasil as pessoas pretas e pardas são minoria nos postos de trabalho mais reconhecidos socialmente, chegando a compor números irrisórios em alguns casos. Porém, quando se analisam as ocupações em condições precárias e mal remuneradas, a população negra é a esmagadora maioria, de acordo com o demonstrado na Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua - PNAD Contínua do IBGE do ano de 2018.

As análises percorridas neste tópico tiveram o intuito de trazer um breve histórico acerca do caminho percorrido pela população negra até os dias atuais, especialmente em relação aos postos de trabalho que foram e são ocupados no Brasil. Tais observações provocam reflexões sobre as consequências da adoção de certas políticas públicas e do racismo que ainda persiste em existir.

### 2.3 A reforma trabalhista e a questão racial

Como visto, a reforma trabalhista surgiu como uma resposta aos interesses exclusivos do empresariado, tendo como reais objetivos a redução do sistema de proteção social da classe trabalhadora e, conseqüentemente, a precarização das condições de trabalho.

A mudança legislativa é sentida de forma mais intensa pelos trabalhadores que estão justamente nas ocupações mais vulneráveis. O artigo intitulado de “Seis meses de reforma trabalhista: um balanço” (VAZQUEZ *et al*, 2018) aponta, com base em dados retirados do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados - CAGED, que a rescisão contratual por comum acordo, na qual o trabalhador renuncia parte das suas verbas rescisórias, teve maior ocorrência nas seguintes ocupações e setores:

#### Ocupações mais impactadas pela demissão por “Comum acordo”

1º	Vendedor de Comércio Varejista	2.904
2º	Auxiliar de Escritório, em Geral	1.968
3º	Vigilante	1.720
4º	Faxineiro	1.714
5º	Assistente Administrativo	1.588
6º	Alimentador de Linha de Produção	1.426
7º	Motorista de Caminhão (Rotas Regionais e Internacionais)	1.332
8º	Operador de Caixa	1.306
9º	Porteiro de Edifícios	939
10º	Receptionista, em Geral	838

Fonte: MTb/SPPE/DER/CGCIPE - CAGED - Lei 4.923/65.

#### Setores de atividade mais impactados pela demissão por “Comum acordo”

1º	Restaurantes e Outros Estabelecimentos de Serviços de	2.787
2º	Transporte Rodoviário de Carga	1.752
3º	Atividades de Vigilância e Segurança Privada	1.721
4º	Comércio Varejista de Mercadorias em Geral, com Pred	1.681
5º	Atividades de Atendimento Hospitalar	1.264

Fonte: MTb/SPPE/DER/CGCIPE - CAGED - Lei 4.923/65.

\*Tabelas extraídas do artigo “Seis meses de reforma trabalhista: um balanço” (VAZQUEZ *et al*, 2018).

A contratação pela nova figura jurídica do trabalhador intermitente, mais socialmente desprotegido e com menos direitos quando comparada à forma de contratação clássica, foi mais utilizada para as funções de assistente de vendas, servente de obras e faxineiro. Ou seja, em ocupações consideradas como precárias, mais suscetíveis à terceirização e nas quais 93% dos trabalhadores possuem até o ensino médio. Ainda, os dados iniciais coletados para a elaboração do artigo mencionado indicam, segundo os autores, que “a reforma tem impactado setores marcados por baixos salários e alta rotatividade, como o comércio, relegando os empregados desse setor a uma situação mais aguda de precariedade” (VAZQUEZ *et al.*, 2018).

O livro “Reforma Trabalhista no Brasil: Promessas e Realidades”, lançado em 2019 pela Rede de Estudos e Monitoramento Interdisciplinar da Reforma Trabalhista – REMIR, confirma, com base em dados analisados após quase dois anos da vigência da Lei n. 13.467/2017, que a reforma não criou os empregos prometidos e não diminuiu a informalidade, tendo ocorrido o aumento desta última no período estudado (KREIN *et al.*, 2019, p. 35).

Se por um lado a reforma atinge mais severamente os profissionais que se encontram em postos de trabalho mais precários, por outro pesquisas já citadas neste texto indicam que os trabalhadores e trabalhadoras negros são maioria nessas ocupações de menor prestígio social e pior remuneradas. Uma outra pesquisa, realizada em 2011, ao traçar o perfil dos trabalhadores em asseio, conservação e limpeza urbana de São Paulo, apurou que 73% desses empregados se autodeclararam como pretos, negros, morenos, marrons ou mulatos (DIEESE/SIEMACO-SP, 2011).

As conclusões dessas pesquisas em conjunto com os impactos trazidos pela Lei 13.467/2017 nos mostram que a população negra é a que

mais é impactada quando comparada à população branca. No aspecto, Mello (2020) analisa a relação existente entre a reforma trabalhista e a desproteção social dos trabalhadores, especialmente da classe trabalhadora negra, que deixou de visualizar no horizonte uma efetiva redução das desigualdades. Em seu resumo, a autora destaca que

A aprovação da reforma trabalhista em 2017, por meio da Lei n.º 13.467, que altera a Consolidação das Leis Trabalhistas que havia sido aprovada em 1.º de maio de 1943, e da Lei n.º 13.429, que ampliou a terceirização e o contrato temporário, é um caso exemplar de medida de desproteção social. Em termos práticos, tem-se a ruptura do horizonte normativo que existia até então. Se antes os trabalhadores informais e precários – majoritariamente negros – podiam almejar formas de proteção social que os equiparasse aos trabalhadores formais, no momento atual há uma inversão que pode ser pensada nos termos de um devir negro do mundo, tal como propõe Mbembe (2014) [...].

No mesmo artigo científico, a autora conclui que, a partir da reforma, “o trabalhador negro, que aspirava ter condições igualitárias a uma boa parcela dos indivíduos brancos, agora vislumbra em seu horizonte a generalização de sua condição subalterna”.

O discorrido até aqui traz à tona o problema da reforma trabalhista sob o viés a questão racial. A população negra, que majoritariamente está estabelecida em ocupações precárias e de menor prestígio social, é a mais impactada pelas alterações implementadas pela Lei. 13.467/2017 que visou desconstruir o sistema de proteção social.

## **2.4 O espaço social em Bourdieu**

O sociólogo francês Pierre Bourdieu desenvolveu sua teoria sociológica no intuito de demonstrar que não existem classes sociais, contrapondo-se, por exemplo, com as ideias da escola marxista. Segundo



ele, na obra “Razões Práticas: Sobre a Teoria da Ação”, o que de fato existe é o espaço social, que é um local de diferenças, no qual podem ser identificadas as classes (BOURDIEU, 2008, p. 26 e 27).

Esse espaço social é o campo onde o indivíduo atua em sociedade, praticando o seu *habitus*, que é definido pelo autor como um conjunto de maneiras de pensar, de agir e de se estabelecer no convívio social. O *habitus* funciona como elemento de diferenciação entre as pessoas que estão estabelecidas em posições distintas do espaço social. Portanto, é um objeto relacional, que somente pode existir quando se comparam grupos diferentes (p. 22). Em suas palavras,

Os *habitus* são princípios geradores de práticas distintas e distintivas- o que o operário come, e sobretudo sua maneira de comer, o esporte que pratica e sua maneira de praticá-lo, suas opiniões políticas e sua maneira de expressá-las diferem sistematicamente do consumo ou das atividades correspondentes do empresário industrial; mas são também esquemas classificatórios, princípios de classificação, princípios de visão e de divisão e gostos diferentes. Eles estabelecem as diferenças entre o que é bom e mau, entre o bem e o mal, entre o que é distinto e o que é vulgar etc., mas elas não são as mesmas. Assim, por exemplo, o mesmo comportamento ou o mesmo bem pode parecer distinto para um, pretensioso ou ostentatório para outro e vulgar para um terceiro. (BOURDIEU, 2008, p. 22)

Segundo o autor, dentro do espaço social ocorrem as disputas e distribuição dos poderes, dos privilégios e dos estilos de vida. Ele defende que todas as sociedades são espaços sociais, “isto é, estruturas de diferenças que não podemos compreender verdadeiramente a não ser construindo o princípio [...] da estrutura da distribuição das formas de poder ou dos tipos de capital eficientes no universo social considerado [...]” (p. 50).

Para explicar a variação constitutiva das diferenças sociais, Bourdieu propõe que o espaço social está organizado de acordo com a distribuição de tipos de capital para cada uma das classes ou indivíduos. Assim, o espaço social é constituído a partir da distribuição espacial de cada agente ou grupo social que se posiciona neste espaço tendo como base os capitais acumulados de cada um (p. 19).

No aspecto, o escritor divide o capital nas espécies econômica (relacionada aos recursos materiais), cultural (relacionada ao saber e detenção de diplomas), social (relacionada às relações sociais) e simbólica (relacionada aos privilégios sociais). Especificamente em relação aos capitais econômico e cultural, o autor utiliza-os como dois princípios de diferenciação que, somados, constituem o volume global de capital (relativamente a esses dois tipos). Bourdieu explica que os agentes têm tanto mais em comum quanto mais próximos estejam nessas duas dimensões, e tanto menos quanto mais distantes estejam nelas. As distâncias espaciais no papel equivalem a distâncias sociais (p. 19).

Feitas essas considerações acerca das espécies de capitais como determinantes para estabelecer as distâncias espaciais dos agentes, esclarece-se que as posições sociais ocupadas por cada grupo têm relação direta com os seus *habitus*, isto é, a distância dos gostos e das práticas dos agentes sociais está diretamente relacionada às suas distâncias ou proximidades dentro do espaço social, levando-se em consideração o volume global de capital. De acordo com o autor,

o espaço de posições sociais se retraduz em um espaço de tomadas de posição pela intermediação do espaço de disposições (ou do *habitus*); ou, em outros termos, ao sistema de separações diferenciais, que definem as diferentes posições nos dois sistemas principais do espaço social, corresponde um sistema de separações diferenciais nas propriedades dos agentes (ou de classes construídas como agentes), isto é, em suas práticas e nos bens que possuem.

A cada classe de posições corresponde uma classe de *habitus* (ou de gostos) produzidos pelos condicionamentos sociais associados à condição correspondente e, pela intermediação desses *habitus* e de suas capacidades geradoras, um conjunto sistemático de bens e propriedades, vinculadas entre si por uma afinidade de estilo. [...] Uma das funções da noção de *habitus* é a de dar conta da unidade de estilo que vincula as práticas e os bens de um agente singular ou de uma classe de agentes [...]. (BOURDIEU, 2008, p. 21)

Uma importante análise a ser feita é sobre o papel do Estado na teoria bourdieusiana do espaço social. Para o autor, o Estado concentra todos os diferentes tipos de capital, sendo o possuidor da força física e dos meios de coação. Ele é o ente legitimado para exercer o controle da sociedade e dos capitais existentes, exercendo influência e poder sobre os demais detentores de capital.

Assim, o Estado é um grande concentrador de bens materiais e simbólicos, com capacidade de influenciar e regular os campos do espaço social, por meio de intervenções financeiras ou jurídicas.

Quanto ao capital simbólico, ele está relacionado à uma autoridade socialmente reconhecida. É uma propriedade que pode derivar dos demais tipos de capital, sendo percebida e reconhecida pelos demais agentes sociais como algo de valor ligado à legitimidade, à reputação ou à autoridade em determinados campos do espaço social. Neste aspecto, o Estado, “que dispõe de meios de impor e de inculcar princípios duráveis de visão e de divisão de acordo com suas próprias estruturas”, aparece como “o lugar por excelência da concentração e do exercício do poder simbólico” (p. 107 e 108).

Portanto, o Estado, em Bourdieu, tem papel fundamental nas correlações das forças dos agentes sociais existentes no campo social, possuindo capital total acumulado e poder simbólico suficiente para

interferir nos rumos da sociedade por meio de intervenções jurídicas e financeiras.

Por fim, o autor, ainda na mesma obra, trata da importância do campo do poder como disputas que acontecem no espaço social. Neste campo, os tipos de capitais competem entre si, exercendo as suas forças relacionais; em outras palavras, os detentores dos diferentes tipos de capital estabelecem concorrência e o resultado dessa lide, que dependerá da quantidade e da qualidade de capital acumulado de cada um, determina quais são os agentes dominantes e os dominados em determinado campo do pleito (p. 52). Assim,

O campo do poder [...] é o espaço de relações de força entre os diferentes tipos de capital ou, mais precisamente, entre os agentes suficientemente providos de um dos diferentes tipos de capital para poderem dominar o campo correspondente e cujas lutas se intensificam sempre que o valor relativo dos diferentes tipos de capital é posto em questão (por exemplo, a "taxa de câmbio" entre o capital cultural e o capital econômico); [...] (BOURDIEU, 2008, p. 52).

Dessa forma, a relação de dominação entre agentes dominantes e dominados será determinada pela correlação de forças advinda da disputa entre grupos detentores de capitais sociais diferentes (em quantidade e qualidade) no campo do poder que está situado na arena do espaço social.

## **2.5 A reforma trabalhista e o aspecto racial sob uma análise bourdieusiana**

Como visto, a reforma trabalhista, em que pese tenha sido gestada sob a alegação de necessidade de geração de mais empregos, diminuição da litigiosidade e modernização da legislação trabalhista, trouxe como consequências a piora das condições de trabalho, a redução ou extinção de direitos, a fragilização dos sindicatos profissionais e a restrição de acesso ao Poder Judiciário por parte da classe trabalhadora. Assim, a Lei da

reforma respondeu exclusivamente às reivindicações do empresariado em detrimento dos trabalhadores, que passaram a ter menor proteção social.

Tais circunstâncias informam que a Lei 13.467/2017, que alterou mais de uma centena de artigos da CLT, refletiu, sob uma visão bourdieusiana, uma disputa entre agentes sociais distintos, com capitais sociais igualmente diferentes, quais sejam, empresários e trabalhadores. Isso pode ser exemplificado com as discussões públicas que ocorreram entre a Confederação Nacional da Indústria e as centrais dos trabalhadores em torno da mudança legislativa<sup>2</sup>. Druck e Dutra (2019) chamaram a atenção para este fato, ao afirmar que a reforma “é a expressão da ação classista do capital contra uma classe trabalhadora que se encontra fragilizada [...]”.

Portanto, a nova lei é fruto do conflito entre o Capital e o Trabalho dentro do campo de disputa de poder do espaço social bourdieusiano. O empresariado detém maior capital econômico e volume total de capital em comparação com os trabalhadores, situação reconhecida por Bourdieu quando afirma que “os detentores de um grande volume de capital global, como empresários [...] opõem-se globalmente àqueles menos providos de capital econômico e de capital cultural, como os operários não-qualificados” (BOURDIEU, 2008, p. 19). Assim, nessa disputa de poder, os empregadores conseguiram que a sua pauta de reivindicações fosse inserida no ordenamento jurídico normativo, o que contou com o apoio do Estado brasileiro.

O papel do Estado nesse conflito foi crucial, pois propagou, dentre outras coisas, que a reforma criaria mais de 6 milhões de empregos<sup>3</sup> e que

---

<sup>2</sup> Matéria jornalística de 09/05/2017: Reforma trabalhista opõe CNI e CUT; veja o que pensam empresários e trabalhadores. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/reforma-trabalhista-opoe-cni-e-cut-veja-o-que-pensam-empresarios-e-trabalhadores.ghtml>

<sup>3</sup> Matéria jornalística de 30/10/2017: Nova lei trabalhista deve gerar mais de 6 milhões de empregos, diz Meirelles. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia/noticia/nova-lei-trabalhista-vai-gerar-mais-de-6-milhoes-de-empregos-diz-meirelles.ghtml>

a CLT necessitava ser modernizada para se adequar à realidade, conforme consta no Parecer da reforma da Comissão Especial da Câmara de Deputados.

Na teoria bourdieusiana, o Estado é concentrador de todos os diferentes tipos de capital e exerce poder sobre os mais diversos campos do espaço social. Dessa forma, além do conflito das relações de força entre Capital e Trabalho, houve também uma disputa entre trabalhadores e empregadores para influenciar o Estado em suas reivindicações, de modo a tentar barrar ou aceitar a alteração do arcabouço jurídico trabalhista.

Bourdieu explica que a construção do Estado reflete a construção do campo do poder, que é o espaço onde ocorrem as relações e conflitos entre os detentores de capital, os quais lutam de forma particular pelo poder sobre o próprio Estado, ou seja, “sobre o capital estatal que assegura o poder sobre os diferentes tipos de capital e sobre sua reprodução” (p. 99 e 100).

Por conseguinte, sustenta-se que a reforma trabalhista representou, além de um conflito entre os particulares detentores dos tipos de capital, uma competição para influenciar o poder exercido pelo Estado e, conseqüentemente, ter como aliado o maior concentrador dos tipos de capital e o ente com peso relativo determinante e necessário para a aprovação da Lei.

Faz-se uma pequena ressalva para dizer que a maior ou menor influência dos agentes sociais sobre eles mesmos e sobre o Estado, bem como o resultado das correlações de forças, dependem também do contexto político e social no qual o espaço social está submetido no momento. Isso passa também pelos discursos proferidos pelos agentes e pela influência que terão na opinião pública, o que refletirá o maior ou menor poder simbólico que cada grupo social pode ter em determinado momento da história.

Dessa forma, a correlação de forças e capitais particulares e o poder do Estado estavam estabelecidos em um ambiente político e social que favoreceu e permitiu o acolhimento da pauta patronal em detrimento dos trabalhadores, expressada pela aprovação da Lei 13.467/2017.

Igualmente é possível estabelecer paralelos entre os conceitos desenvolvidos por Bourdieu e algumas particularidades da questão racial proposta nos tópicos anteriores. Isso pode ser evidenciado a partir da análise da dominação, das teorias raciais e da tentativa de embranquecimento da população das políticas de imigração.

No período anterior à abolição, evidencia-se a existência de grupos dominadores (pessoas brancas) e dominados (pessoas negras). No sistema de produção escravocrata, os dominantes estavam investidos de capital simbólico com poderes de coerção e violência (física e psicológica), legitimados pelo Estado, pois o regime de escravidão era oficializado no país.

A classe dominante exercia influência suficiente para que o Estado estivesse do seu lado e era detentora de capital econômico superior em comparação aos negros, tendo em vista ser proprietária dos meios de produção e da propriedade privada. Os conceitos de Bourdieu permite-nos afirmar que essa relação de dominação era possível não apenas em razão de um reflexo direto das ações dos agentes em disputa, mas também decorrente de outros elementos complexos “que se engendram na rede cruzada de limitações que cada um dos dominantes, dominado assim pela estrutura do campo através do qual se exerce a dominação, sofre de parte de todos os outros (p. 52)”.

A relação dominante x dominado entre pessoas negras e brancas se perpetuou no período pós-abolição, embora com outros rearranjos. Conforme já abordado, a partir da formação do mercado de trabalho livre, testemunhou-se o surgimento de “uma nova estrutura de controle de mão

de obra” (ALVES, 2019, p. 19) originada de uma sociedade na qual as pessoas negras estavam estabelecidas nas ocupações de menor prestígio social.

Essa forma de organização, com brancos no topo e negros na base da pirâmide da distribuição social dos postos de trabalho, permanece até os dias atuais, conforme dados de pesquisas expostos nos tópicos anteriores. Utilizando-se a interpretação bourdieusiana, a desigualdade aqui identificada tem como um dos seus fundamentos o capital simbólico e econômico relativamente superior da classe dominante, que conta com o apoio do Estado, que também produz poder simbólico e gera problemas sociais a partir da forma com a qual administra tais problemas (BOURDIEU, 2008, p. 95).

Aqui pode-se falar também que a classe dominante e o Estado conservaram e reproduziram o espaço social de forma a garantir essa dominação ao longo da história brasileira. Bourdieu ensina que existem mecanismos complexos que contribuem para reproduzir a distribuição do capital e a estrutura do espaço social que fazem com que “o capital puxe o capital e que a estrutura social tenda a perpetuar-se (não sem sofrer deformações mais ou menos importantes)” (p. 35). Uma passagem da obra explica bem o que é essa perpetuação:

As famílias são corpos (*corporate bodies*) animados por uma espécie de *conatus*, no sentido de Spinoza, isto é, uma tendência a perpetuar seu ser social, com todos seus poderes e privilégios, que é a base das *estratégias de reprodução*, estratégias de fecundidade, estratégias matrimoniais, estratégias de herança, estratégias econômicas e, por fim, estratégias educativas.

A pretensão de conservação do ser social mencionada pelo autor pode ser identificada também nas tentativas de embranquecimento da população brasileira no século XIX e início do século XX e nas políticas



estatais imigratórias, temas já tratados neste trabalho. As classes dominantes e o Estado utilizaram-se de estratégias com o fim de manter o *status quo* até então existente em relação à subjugação de grupos específicos e à permanência nos espaços de poder, garantindo, assim, a preservação da organização distributiva dos tipos de capital no espaço social.

Já as teorias raciais do século XIX sobre os negros e a ideia de que eram seres incivilizáveis e impermeáveis a valores éticos e morais, possuíam um poder simbólico considerável, pois legitimavam a escravização dessa população e justificavam a sujeição dela a situações socialmente degradantes.

Destaca-se ainda que as características que foram equivocadamente imputadas às pessoas negras, como seres subumanos e bestiais, podem ser lidas como o reflexo artificial de um *habitus* criado no imaginário dos agentes sociais dominantes e propagado na sociedade como uma das formas de impedir a emancipação do grupo dominado. Em outras palavras, a cultura expressada pelas pessoas negras, suas maneiras de se expressar e seus gostos foram classificados pelos brancos como espécie de *habitus* – no sentido de “princípios geradores de práticas distintas e distintivas” (p. 22) – exóticos de seres animais.

Todas essas circunstâncias, aqui analisadas sob a lente do sociólogo francês, estabeleceram correlações de forças na disputa de tipos de capital que permitiram, com a ajuda do Estado, a dominação de um grupo em relação a outro no espaço social brasileiro, desde o período anterior à abolição até os dias atuais, trazendo consequências nas mais diversas searas da sociedade durante todo o período da história recente, inclusive no âmbito dos direitos sociais, do direito do trabalho e da condição social da população negra.

### **Considerações finais**

Este trabalho buscou fazer uma correlação analítica entre a reforma trabalhista de 2017, a questão racial e algumas das ideias desenvolvidas por Pierre Bourdieu na obra “Razões práticas: sobre a teoria da ação”.

Tentou-se responder aos seguintes questionamentos: 1- De qual forma as ideias propostas por Bourdieu podem ajudar a analisar e compreender as disputas entre os agentes sociais e as suas correlações de forças que propiciaram e legitimaram a entrada em vigor de uma reforma legislativa que tem como escopo a precarização das condições sociais e a redução da proteção do direito do trabalho? 2 - Como as formulações do mencionado intelectual podem enriquecer o debate sobre a precarização dos postos de trabalho e a questão racial?

Para tanto, foram consultados e lidos trabalhos e obras de autores e autoras que contribuísem com elementos e pesquisas da área das ciências sociais, da história e do direito do trabalho, dentre outros campos, e feitos estudos em leis e dados de pesquisas.

A partir deste conjunto de pesquisa, focada no presente trabalho, promoveu-se, inicialmente, uma investigação exploratória acerca da reforma trabalhista, dos seus impactos e da influência sobre a população trabalhadora negra. Posteriormente, após realizar breve explanação sobre os conceitos elaborados por Bourdieu na obra estudada, produziu-se um cotejo analítico entre as ideias de espaço social, tipos de capital e *habitus*, a promulgação da Lei n. 13.467/17 e as consequências da reforma para os trabalhadores e trabalhadoras negros.

Como resultado, lembrando-se que foram trabalhadas apenas superficialmente ideias elementares de Bourdieu, verificou-se que as suas teorias podem responder aos questionamentos propostos, pois as suas ideias acerca dos 3 elementos mencionados, como visto, dão conta de resolver questões complexas no tocante às relações de forças e a

dominação existente na sociedade, mediante a leitura desta última como sendo um espaço social no qual as disputas entre os grupos estão sempre ocorrendo nas mais diversas dimensões. Assim, entende-se que um estudo mais aprofundado do autor francês e dos elementos que orbitam a reforma trabalhista e a questão racial podem colaborar bastante para o avanço das pesquisas a elas relacionadas.

## Referências

- ALVES, Raissa Roussenq. **Entre o silêncio e a negação: trabalho escravo contemporâneo sob a ótica da população negra**. Belo Horizonte: Ed. Letramento, 2019.
- BOURDIEU, Pierre. **Razões práticas: sobre a teoria da ação**. 9ª edição. Papirus Editora. Tradução Mariza Correa. 2008.
- BRASIL. Decreto-Lei n. 5.452 de 1º de maio de 1943. **Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/decreto-lei/del5452.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm). Acesso em: 17 jul. 2021.
- BRASIL. Lei n. 6.019 de 3 de janeiro de 1974. **Dispõe sobre o Trabalho Temporário nas Empresas Urbanas, e dá outras Providências**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l6019.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l6019.htm). Acesso em: 17 jul. 2021.
- BRASIL, Tribunal Superior do Trabalho. Súmula de jurisprudência n. 331. **Contrato de prestação de serviços. Legalidade**. DEJT 27, 30 e 31.05.2011. Disponível em: [https://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas\\_com\\_indice/Sumulas\\_Ind\\_301\\_350.html](https://www3.tst.jus.br/jurisprudencia/Sumulas_com_indice/Sumulas_Ind_301_350.html). Acesso em: 17 jul. 2021.
- BRASIL. Lei n. 13.467 de 13 de julho de 2017. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e as Leis n.º 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm). Acesso em: 17 jul. 2021.
- BRASIL. Projeto de Lei n. 6.787/2016. **Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT) e a Lei n. 6.019, de 3 de janeiro de 1974**. Disponível em:

<https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/fichadetramitacao?idProposicao=2122076>. Acesso em: 17 jul. 2021.

DIEESE/SIEMACO-SP. **Perfil dos trabalhadores em Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo**. São Paulo, 2011. Disponível em <http://www.siemaco.com.br/upload/publicacao/img2-Livro-PERFIL-dos-Trabalhadores-em-Asseio-1380.pdf>. Acesso em: 19 jul. 2021.

DRUCK, G.; DUTRA, R.; SILVA, S. C. A CONTRARREFORMA NEOLIBERAL E A TERCEIRIZAÇÃO: a precarização como regra. **Caderno CRH**, v. 32, n. 86, p. 289, 4 nov. 2019.

ETHOS. **Perfil Social, Racial e de Gênero das 500 Maiores Empresas do Brasil e Suas Ações Afirmativas**. São Paulo, 2015.

IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua** 2018.

KREIN, J. D.; OLIVEIRA, R. V.; FILGUEIRAS, V. A. (Org.). **Reforma Trabalhista no Brasil: promessas e realidade**. Campinas: Curt Nimuendajú, 2019.

LEÃO, Natália; CANDIDO, Marcia Rangel; CAMPOS, Luiz Augusto; FERES JÚNIOR, João. **Relatório das Desigualdades de Raça, Gênero e Classe (GEMAA)**, n. 1, 2017, p. 1-21.

MELLO, Luciana Garcia de. *Reforma Trabalhista e Desproteção Social: Um Devir Negro do Mundo*. **Revista da ABET**, v. 19, n. 1, 2020, p. 11-32.

NASCIMENTO, Silmara. **Relações raciais e mercado de trabalho no Brasil**. 1ª ed., Curitiba: Appris, 2018.

PARECER DA REFORMA. **Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6.787, de 2016, do Poder Executivo que “altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943”**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2017. Disponível em [https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarintegra?codteor=1544961](https://www.camara.leg.br/proposicoesWeb/prop_mostrarintegra?codteor=1544961)

PEREIRA, Gilson R. de M. e CATANI, Afrânio Mendes. Espaço social e espaço simbólico: introdução a uma topologia social. *Perspectiva*. Florianópolis, v.20, p. 107-120, jul./dez. 2002.

RODRIGUES, Raymundo Nina. *As raças humanas e a responsabilidade penal no Brasil* [online]. Rio de Janeiro: **Centro Edelstein de Pesquisa Social**, 2011, 95p. ISBN 978-85-7982-075-5. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

RODRIGUES, Raymundo Nina. **As coletividades anormais**. Brasília: Senado Federal, Conselho Editorial, 2006.

SCHWARCZ, Lilia Moritz e STARLING, Heloisa Miguel. **BRASIL: Uma Biografia**. 1ª ed., São Paulo: Companhia das Letras, 2015.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. ***O Espetáculo das Raças - cientistas, instituições e questão racial no Brasil 1870-1930***. São Paulo: Companhia das Letras, 1993.

SCHWARCZ, Lilia Moritz. **Sobre o autoritarismo brasileiro**. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

VAZQUEZ, B. V.; SOUSA, E. J. S. ; OLIVEIRA, A. L. M. . Seis meses de reforma trabalhista: um balanço. **Brasil Debate**, 21 jun. 2018. Disponível em <https://brasildebate.com.br/seis-meses-de-reforma-trabalhista-um-balanco/>. Acesso em: 17 jul. 2021.

## **Cadeias globais de valor e externalidades em países do sul global: o caso da indústria do vestuário**

*Laura Bulegon*<sup>1</sup>  
*Sibele Vasconcelos de Oliveira*<sup>2</sup>

### **1 Introdução**

O fenômeno da atual onda globalizante, iniciada por volta da década de 1970, trouxe avanços tecnológicos que diminuíram os custos de transporte e fortaleceram as redes de comunicação ao redor do mundo (Kaplinsky e Morris, 2000). Simultaneamente, a ocorrência de um processo de liberalização sistemática de fluxos de comércio e investimentos levou as empresas a mudarem suas estratégias de negócios para se adaptarem a essa nova realidade (OECD et al., 2013). A fragmentação da produção através da especialização em etapas, baseadas em vantagens competitivas, já era uma realidade na organização produtiva nacional (Kaplinsky e Morris, 2000). Com a adição dos fatores apresentados previamente, esta acaba por se expandir geograficamente ao longo de diversos países, configurando a atual realidade do comércio internacional, no formato das Cadeias Globais de Valor (CGV).

As CGV representam a configuração prática do comércio mundial atual. Tendo evoluído para além do meio acadêmico tornando-se uma ferramenta analítica prática para avaliar a “expansão e fragmentação geográfica de redes de produção contemporâneas e focando

---

<sup>1</sup> Bacharela em Relações Internacionais (Universidade Federal de Santa Maria). Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais (Universidade Federal de Santa Catarina)

<sup>2</sup> Doutora em Agronegócios, Docente do Departamento de Economia e Relações Internacionais (Universidade Federal de Santa Maria)

principalmente em questões sobre reorganização industrial, coordenação, governança e poder” (Gereffi, 2015, p. 2, tradução nossa)<sup>3</sup>, tornaram-se um paradigma utilizado por organizações internacionais de extrema relevância, como o Banco Mundial e a Organização Mundial do Comércio (OMC). Esta distribuição geográfica da produção trouxe diversos benefícios para todos os envolvidos, inclusive para países do Sul Global, criando possibilidades de inserção no comércio mundial, aumentando os fluxos de comércio e estimulando trocas comerciais entre países em diferentes estágios de desenvolvimento, como maiores taxas de crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) per capita e maiores possibilidades de inserção no comércio global, além de benefícios no âmbito social, como aumento nas taxas de emprego e renda (OECD et al., 2013). Porém, apesar dos diversos benefícios atrelados ao estabelecimento de CGVs em países do Sul Global, sua implantação deve ser feita com cuidado, já que demanda processos de adaptação sociopolítica. Na maioria das vezes, entretanto, este cenário acaba não se concretizando, deixando os países vulneráveis, ao mesmo tempo em que países do Norte acabam por se apropriar da maior parte dos ganhos através das empresas neles sediadas (Zhang e Schimanski, 2014).

O presente estudo trata das externalidades em países do Sul Global a partir do estabelecimento das Cadeias Globais de Valor, especificamente, no âmbito da indústria do vestuário, tendo em vista que esta vem experimentando nos últimos anos o aumento de sua relevância, causada por uma mudança significativa no paradigma de consumo e produção do setor de vestuário no mundo ocidental, levando ao aumento da demanda por bens do setor (The true cost, 2015). A partir disso, é possível observar que a construção das Cadeias Globais de Valor no âmbito da indústria de

---

<sup>3</sup> “expansion and geographic fragmentation of contemporary production networks and focuses primarily on the issues of industry (re)organisation, coordination, governance, and power in the chain” (Gereffi, 2015, p. 2).

produção de vestuário tem como principal objetivo diminuir ao máximo os custos de produção, de modo prover sustentação para este sistema. Neste contexto, os países do Sul Global assumiram majoritariamente funções produtivas, localizadas na base das Cadeias, como a plantação de fibras naturais, a fiação e tintura dos tecidos e a confecção das peças; funções de menor valor agregado que concentram problemáticas específicas no âmbito socioeconômico.

A problemática específica a qual se pretende responder no presente trabalho é de que forma o estabelecimento de CGV, no âmbito da indústria do vestuário, acaba por transferir maiores externalidades socioeconômicas para países do Sul Global. A hipótese central considera que as CGV, sendo construídas com base nos interesses das chamadas empresas líderes, localizadas em países mais bem colocados dentro da conjuntura econômica mundial, acabam por colaborar com a manutenção da divisão internacional do trabalho vigente, delegando a países do Sul Global funções de menor valor agregado e concentrando nestes os maiores impactos em âmbito socioeconômico. Para tal, buscou-se apresentar as CGV enquanto construção teórico-metodológica e suas aplicações práticas, além de demonstrar a influência socioeconômica exercida pelas mesmas nos países do Sul Global. Sobretudo, realizou-se um estudo de caso sobre as Cadeias estabelecidas no âmbito da indústria do vestuário. Quanto à metodologia estabelecida para a condução do estudo, foram adotadas como técnicas de pesquisa a bibliográfica, a documental e o estudo de caso, este último aliado ao método de procedimento estatístico para análise dos resultados.

## **2 A construção teórica e prática das cadeias globais de valor**

O conceito de Cadeias Globais de Valor, formulado por Gary Gereffi (1994, 1999a, 1999b), descreve o processo de fragmentação do conjunto de



atividades que compõe o ciclo produtivo, ou seja, todas as etapas de confecção de um determinado produto até que este chegue ao seu consumidor final. Estas etapas podem ser classificadas em cinco grupo principais: “os serviços de pré-produção a montante, os serviços de pós-produção a jusante e o meio, contendo atividades manufatureiras primárias, intermediárias e a produção do final de bens” (Rungi e Del Prete, 2017, p. 5, tradução nossa)<sup>4</sup>.

O surgimento das CGV está fortemente atrelado ao processo de globalização e liberalização econômica que vem ocorrendo desde a década de 1970. A construção das Cadeias, assim como da própria globalização, não se deu de forma neutra, havendo uma clara discrepância entre os valores agregados de diferentes funções ao longo dela. Os papéis assumidos por empresas, países ou regiões dentro destas redes de produção refletem, diretamente, na proporção de valor capturado por elas ao fim do processo produtivo. Enquanto os países do Norte se apropriaram de funções localizadas nas pontas da Cadeia, como pesquisa e desenvolvimento, design, marketing, questões logísticas e construção de marcas; aos países do Sul foram relegadas as funções da base da Cadeia, relacionadas principalmente a produção de commodities primárias e processos produtivos, ambas etapas de baixo valor agregado.

As Cadeias são receptores de excedentes dinâmicos (Kaplinski e Morris, 2000). Excedentes econômicos dependem majoritariamente de barreiras de entrada e países que conseguem acumular excedentes são os que encontram maneiras de barrar competidores. A expansão geográfica prática das Cadeias de Valor, que ocasionalmente atingiu escala global, levou a necessidade de desenvolver dentro da teoria acadêmica uma visão estrutural para analisar como o valor é criado e adicionado no contexto

---

<sup>4</sup> “the upstream pre-production services, the downstream post-production services and the middle with primary, intermediate and Önal goods manufacturing activities.” (Rungi e Del Prete, 2017, p. 5)

delas. O resultado foram duas perspectivas, descritas pelos autores como sendo distintas: a perspectiva *top-down*, cujo principal conceito é o de governança; e a *bottom-up*, que trabalha majoritariamente em torno do conceito de *upgrading* (Gereffi, 1999a; 1999b).

A distribuição de funções necessita de ferramentas de controle que vão além de ferramentas internas, inerentes à lógica mercantil. O conceito de governança, desenvolvido por Gary Gereffi em 1994, torna-se, então, necessário para uma análise empírica das Cadeias. A governança consiste na “[...] habilidade de uma empresa da Cadeia de influenciar ou determinar as atividades de outras empresas na Cadeia” (Gereffi et al, 2001, p. 4, tradução nossa)<sup>5</sup> de modo a organizar as interações entre diferentes *links* dela. Para se tornar um mecanismo de controle eficaz, as estruturas de governança dependem, em grande parte, das assimetrias existentes entre os atores envolvidos em diferentes atividades produtivas (Kaplinski e Morris, 2000). Sendo assim, pode-se concluir que é do interesse dos atores chave para o processo de governança, como as empresas líderes, reproduzir estas assimetrias para garantir a manutenção de seu controle sobre o processo produtivo.

Diferentes cadeias contam com diferentes graus nas capacidades de controle através da governança, bem como da concentração deste controle na figura das empresas líderes. No que diz respeito a indústria do vestuário, o modelo de governança dominante ao longo da Cadeia aparenta ser o do tipo cativa com alto grau de assimetria e controle direto da empresa líder sobre o processo de produção com as pequenas empresas realizando o papel de fornecedores, detentores de baixa capacidade. O baixo grau de capacidade dos fornecedores faz com que as empresas líderes mantenham um alto grau de monitoramento e controle sobre a

---

<sup>5</sup> “[...] the ability of one firm in the chain to influence or determine the activities of other firms in the chain.” (Gereffi et al., 2001, p. 4).

produção. A empresa líder exerce dominância, ao mesmo tempo que fornece recursos essenciais para produção, controlando o acesso dos fornecedores ao mercado o suficiente de modo a mantê-los ativos (Gereffi et al., 2005).

Se o conceito de governança parte da centralidade e da importância das empresas no topo das Cadeias, o conceito de *upgrading* trabalha na direção contrária, analisando a capacidade dos países, regiões ou empresas em desenvolver estratégias para avançar posições na economia global. O *upgrading* é “um processo de melhoria na habilidade de uma empresa ou economia de se mover para nichos econômicos mais rentáveis e/ou tecnologicamente sofisticados e intensivos” (Gereffi, 1999, p. 51-52, tradução nossa)<sup>6</sup>. A compreensão do processo de *upgrading* aplicada neste caso vai além da simples ideia da inovação, levando em conta a competição relativa entre empresas dentro de determinados mercados. Quanto maior o nível de inovação entre os competidores, maior a necessidade por inovação para manter o lucro (Kaplinski e Morris, 2000). As empresas podem realizar o processo de *upgrading* de diferentes maneiras, focando em processos, produtos, funções, ou até mesmo na movimentação entre diferentes Cadeias (Kaplinski e Morris, 2000; Pinto et al., 2016).

O desafio para empresas em países do Sul se encontra em determinar um equilíbrio entre a necessidades de inovação, advindas da crescente competição do mercado global, e a necessidades de manter os níveis de lucro estáveis em relação ao capital e trabalho investidos (Humphrey e Schmitz, 2002). O processo de *upgrading* pode apresentar a solução para este problema, porém, ele não está livre de condicionalidades. A governança, por exemplo, se apresenta como fator essencial. O exercício

---

<sup>6</sup> “a process of improving the ability of a firm or an economy to move to more profitable and/or technologically sophisticated capital and skill-intensive economic niches.” (Gereffi et al., 1999, p. 51- 52).

da governança pelas empresas líderes é um fator determinante para estabelecer as oportunidades de *upgrading* disponíveis a fornecedores.

Conclui-se então que não se pode separar as estruturas de governança do processo de *upgrading*, pois o controle exercido por parte das empresas líderes sobre recursos essenciais e sua capacidade de alocar e monitorar processos de produção acaba por controlar, também, as possibilidades dentro do processo de *upgrading*. Estas empresas influenciam direta ou indiretamente na organização das Cadeias de Valor, acabando por influenciar o acesso de outros ao mercado internacional e ao escopo de suas atividades. A principal variável parece ser o nível de proximidade dos fornecedores com as empresas-líderes, que altera o nível de informação transmitido entre ambos (Gereffi, 1999a). No contexto prático das Cadeias, o processo de *upgrading* depende da existência de uma janela de permissibilidade por parte das empresas líderes, localizadas principalmente em países do Norte Global (Arrighi, 2003; Gereffi, 1999a; Humphrey e Schmitz, 2002).

### **3 Avaliação e distribuição das cadeias globais de valor do setor do vestuário: um estudo de caso**

De modo a comprovar a hipótese sobre as externalidades das Cadeias Globais de Valor em países do Sul Global, promoveu-se um estudo de caso, focado na análise de indicadores socioeconômicos de dez países. A seleção dos países foi realizada a partir da análise dos relatórios financeiros anuais das dez maiores empresas do vestuário em escala global, de acordo com o *Global 2000*, ranking que classifica as duas mil maiores empresas de capital público do mundo, publicado anualmente pela revista Forbes. Foram utilizadas informações majoritariamente contidas no *Global 2000* publicado em 2016, embora a publicação mais recente, que data do ano de 2020, tenha sido consultada, a fim de averiguar a continuidade das empresas no ranking.

A análise dos relatórios financeiros foi realizada em duas etapas distintas. A primeira considerou apenas os países de origem das empresas, selecionando dentre eles cinco países. A segunda etapa buscou por países citados explicitamente nos relatórios como fornecedores de *commodities* ou serviços para as empresas. Não foram levados em consideração dados externos aos relatórios. Fornecedores citados de forma que não explicitamente relacionada ao país de origem, como por exemplo, nomes de empresas fornecedoras ou principais regiões fornecedoras não foram levadas em conta. Em ambas as etapas, os países foram selecionados de acordo com maior frequência de aparição.

No caso dos países citados como fornecedores, deu-se preferência àqueles citados explicitamente como fornecedores de *commodities*, em detrimento dos fornecedores de serviços. A posição no ranking foi considerada como principal critério em caso de empate, estabelecendo sempre a preferência aos países relacionados a empresas mais bem colocadas. Com relação aos países de origem das empresas, o fator da estabilidade, analisado a partir da permanência ou não da empresa em relação ao último relatório publicado, o Global 2000 de 2020, também foi considerado.

Quadro 1 – As dez maiores empresas do vestuário e seus fornecedores<sup>7</sup>

Empresa	País de origem	Continua no ranking em 2020?	Países Fornecedores (citados no relatório financeiro anual)	Tipo de Fornecedor
1. Dior (216)	França	Sim (73) <sup>8</sup>	Alemanha, Espanha, Estados Unidos da América, França, Itália	Manufaturas
			Austrália, China, Itália, Mongólia, Nova Zelândia, Singapura	Fornecimento de <i>commodities</i>

<sup>7</sup> Os números entre parênteses indicam a classificação das empresas no ranking geral.

<sup>8</sup> Em anos anteriores, a revista Forbes havia considerado apenas a marca Dior. O *Global 2000* de 2020, após mudanças na metodologia de classificação de indústrias da *FactSet Research*, passou a incluir o grupo LVMH, detentor da marca Dior, bem como de várias outras. Ou seja, a Dior permanece no ranking, apesar de não aparecer nominalmente na lista.

2. Nike (261)	Estados Unidos da América	Sim (244)	O relatório não faz referência direta a países	
3. Inditex (310)	Espanha	Sim (244)	Argentina, Bangladesh, Brasil, Camboja, China, Espanha, Índia, Marrocos, Paquistão, Portugal, Turquia, Vietnã	Fornecimento de <i>commodities</i>
4. Cheil Industries (363)	Coreia do Sul	Não	O relatório não faz referência direta a países	
5. TJX COX (412)	Estados Unidos da América	Sim (293)	O relatório não faz referência direta a países	
6. H&M (459)	Suécia	Sim (496)	O relatório não faz referência direta a países	
7. Kering (543)	França	Sim (322)	Itália	Manufaturas
8. Adidas (577)	Alemanha	Sim (397)	Camboja, China, Indonésia, Taiwan, Vietnã	Fornecimento de <i>commodities</i>
9. VF Corporation (658)	Estados Unidos da América	Não	Estados Unidos da América e México	Manufaturas
10. Swatch Group (709)	Suíça	Sim (1075)	Austrália, Canadá, Estados Unidos da América	Fornecimento de <i>commodities</i>

Fonte: elaboração própria (2020) com base no *Global 2000* de 2016 publicado pela revista Forbes.

A falta de transparência das marcas influenciou os resultados apresentados. Quatro das dez maiores empresas do vestuário não possuem listagem de seus fornecedores em seus relatórios financeiros. Dentre estas, não foi possível encontrar registros de fornecedores disponíveis ao público em dois casos<sup>9</sup>. Das seis marcas restantes, pouco detalhamento foi encontrado e a quantidade de países citados não aparenta representar a totalidade de fornecedores contratados. Na maioria dos casos, também não foi apresentado dados sobre as funções realizadas pelos fornecedores citados, nem a parcela de sua contribuição total no conjunto da produção, dificultando a filtragem para coleta de dados, levando ao desenvolvimento de um filtro puramente qualitativo.

<sup>9</sup> A Nike e a H&M fazem menção em seus relatórios a bancos de dados de fornecedores, presentes em seus websites. Os bancos de dados foram considerados informações externas aos relatórios e sendo assim, não foram considerados na análise. A TJX Cox e a Cheil Industries não possuem informações disponíveis ao público sobre seus fornecedores.

A tabela 1 apresenta os perfis gerais dos países selecionados para análise, com base em indicadores do banco de dados estatísticos criado pela Conferência das Nações Unidas em Comércio e Desenvolvimento (UNCTAD). Os países possuem indicadores gerais diversos. No que diz respeito ao PIB, podemos observar grandes variações entre os países selecionados enquanto proprietários e fornecedores, porém, no geral, o valor do PIB é menor entre os fornecedores, exceto a China. O PIB per capita é menor em todos os países fornecedores, com exceção da Austrália. A população dos países varia drasticamente entre os selecionados. O território dos países também varia entre estes, porém, não parecem possuir relação direta com os indicadores.

Tabela 1 - Perfis gerais dos países selecionados (2019)<sup>10</sup>

País	PIB	PIB per capita	População	Território
Alemanha	3.819.331 (3)	45.731 (4)	83.517	349.360 km <sup>2</sup>
Austrália	1.399.826 (6)	55.542 (2)	25.203	7.692.020 km <sup>2</sup>
Camboja	26.799 (9)	1.625 (10)	16.487	176.520 km <sup>2</sup>
China	14.227.968 (2)	9.923 (7)	1.433.784	9.388.210 km <sup>2</sup>
Espanha	1.381.685 (5)	29.563 (6)	46.737	499.564 km <sup>2</sup>
Estados Unidos	21.545.402 (1)	64.876 (1)	332.103	9.156.640 km <sup>2</sup>
França	2.705.603 (4)	40.148 (5)	67.390	635.391 km <sup>2</sup>
Mongólia	13.587 (10)	4.213 (8)	3.225	1.553.560 km <sup>2</sup>
Suécia	526.587 (7)	52.468 (3)	10.036	407.310 km <sup>2</sup>
Vietnã	264.182 (8)	2.739 (9)	96.462	310.070 km <sup>2</sup>

Fonte: elaboração própria, adaptado de UNCTADstat (2020).

No que diz respeito a participação específica dos países no âmbito da indústria do vestuário, foram avaliados o valor agregado e as porcentagens dentro do valor total. A categoria selecionada, nomeada têxteis (*textiles*), inclui o comércio de: seda, lã, algodão, outras fibras vegetais, filamentos feitos a mão, fibras pregueadas feitas à mão, enchimentos, feltro e outros não-tecidos, tapetes, tecidos especiais, tecidos cobertos, laminados ou

<sup>10</sup> Os países destacados foram selecionados na categoria de fornecedores. Os valores do PIB e PIB per capita se encontram em milhões de dólares e a população em milhões de habitantes.

impregnados, tecidos tricotados, peças de vestuário tricotadas, peças de vestuário não tricotadas, outros itens têxteis, calçados, chapéus, guarda-chuvas e bengalas, penas e outros, mobília e arte. Os serviços são contabilizados em uma categoria distinta pelo banco de dados, tornando inviável o isolamento de prestações de serviço especificamente direcionadas à indústria do vestuário. Sendo assim, o valor do comércio em serviços não foi contabilizado.

No total, entre os dez países selecionados, aproximadamente 55,5% das exportações e 39,3% das importações foram contabilizadas, totalizando US\$ 52 564,5 e US\$ 429,2 bilhões de dólares, respectivamente. Tendo em vista o alto grau de fragmentação da indústria do vestuário a nível mundial, uma parcela representativa do comércio deste setor foi analisada. No geral, as exportações são mais expressivas em países fornecedores. O país proprietário sede do maior número de empresas segundo os relatórios, os Estados Unidos da América, possui a maior taxa de importações, ao mesmo tempo que a China, país mais citado dentre os fornecedores, possui a maior taxa de exportações, bem como a maior diferença entre ambas as taxas, demonstrando certo grau de relação entre os relatórios divulgados pelas empresas e os números do comércio mundial do setor do vestuário.

Tabela 2 - Países e suas exportações e importações em têxteis (2016)<sup>11</sup>

Países	Exportações		Importações	
	Porcentagem no comércio global	Valor	Porcentagem no comércio global	Valor
Alemanha	4,98%	54,4	7,35%	80,3
Austrália	0,35%	3,82	1,25%	13,6
Camboja	0,89%	9,70	0,39%	4,21
China	34,25%	374	2,76%	30,2
Espanha	2,10%	22,9	2,68%	29,2

<sup>11</sup> Os países destacados foram selecionados na categoria de fornecedores.

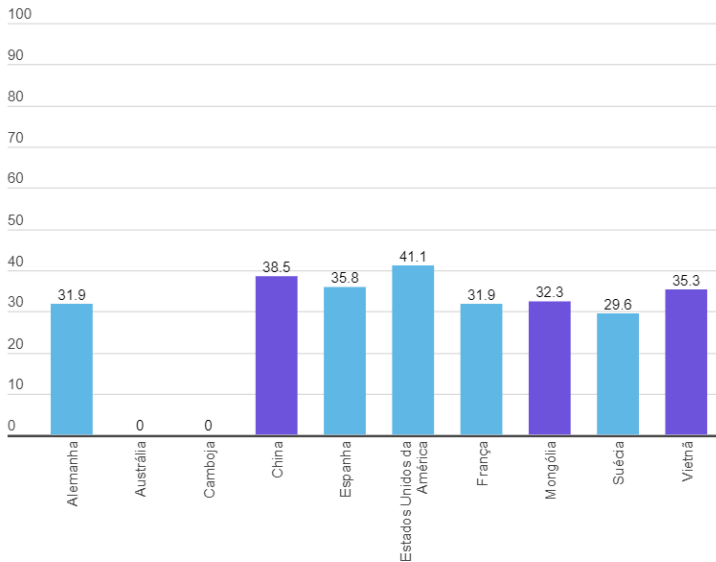


<b>Estados Unidos da América</b>	4,17%	45,5	17,16%	187
<b>França</b>	2,17%	23,7	4,69%	51,2
<b>Mongólia</b>	0,02%	0,21	0,02%	2,15
<b>Suécia</b>	1,66%	5,41	0,92%	10,1
<b>Vietnã</b>	4,99%	48,5	2,13%	23,2

Fonte: elaboração própria, adaptado do Atlas de Complexidade Econômica (2020).

Devido principalmente a limitações inerentes ao indicador selecionado, o escopo da análise no âmbito social se mostrou limitado. A imprecisão do indicador no âmbito de estudos comparativos motivou a escolha de um único ano para análise. Neste contexto, o ano de 2016 continha a maior quantidade de informações no que diz respeito aos países selecionados, embora não apresentasse os dados sobre dois países – Austrália e Camboja – ambos categorizados enquanto fornecedores, restringindo ainda mais os resultados do presente trabalho.

**Gráfico 1 - Índice de Gini dos países selecionados (2016)**



Fonte: Adaptado de World Bank (2020).

Países proprietários são representados pela cor azul claro, enquanto os fornecedores se encontram destacados em roxo. Como apresentado na Figura 8, os índices mais alto e mais baixo – Estados Unidos e Suécia, respectivamente – estão ambos classificados enquanto países proprietários das empresas. Tais resultados apontam que o valor total da renda não impacta diretamente em uma melhor distribuição dela. Embora o índice aparente ser ligeiramente mais elevado dentre os países fornecedores, a variação entre a totalidade de países selecionados não apresentou flutuação suficiente para prover resultados satisfatórios. A limitação apresentada pela utilização de um único indicador revela que as externalidades ocasionadas pelas Cadeias Globais de Valor em determinada realidade social são extremamente complexas e não podem ser abarcadas completamente por um indicador singular. A complexificação de análises futuras que pretendem avaliar as Cadeias Globais de Valor no âmbito pode beneficiar-se da utilização de indicadores múltiplos, tendo em vista a ausência de uma metodologia de análise unificada.

### **Considerações finais**

O presente estudo teve como objetivo verificar de que forma o estabelecimento de Cadeias Globais de Valor corrobora para a manutenção do *status quo* vigente no sistema internacional atual, privilegiando países do Norte Global em detrimento daqueles situados no Sul. Após análise dos dados compilados, considera-se a existência, dentre os países selecionados, de um padrão no que diz respeito ao âmbito econômico, alocando países costumeiramente classificados como países do Norte na posição de proprietários e países do Sul enquanto fornecedores no âmbito da indústria do vestuário.

Acredita-se que a explicação teórica para tal fato se encontre na relação eminente entre os conceitos de governança e *upgrading*. A governança, capacidade de controle fora do âmbito mercantil que certas empresas, intituladas empresas líderes, exercem ao longo das Cadeias acaba por limitar as possibilidades de inserção e avanço de países envolvidos em atividades de manufatura. A própria alocação destes países parece depender da permissibilidade das empresas líderes, buscando atender às suas necessidades, além de manter sua posição no topo das Cadeias.

A ausência de uma metodologia unificada é um fator que dificulta a condução de pesquisas empíricas e sistematização de seus resultados. Metodologicamente, as Cadeias Globais de Valor não possuem e enfrentam complicações no desenvolvimento de uma metodologia única devido, principalmente, a variação entre as Cadeias e países. O presente trabalho produziu uma metodologia para a análise das Cadeias Globais no setor do vestuário. No estágio atual, sua utilização e eficácia na análise de outras Cadeias não foi operacionalizada.

A facilidade em acessar as informações não encontrou reflexo na qualidade das informações. Poucos detalhes foram adquiridos através dos relatórios financeiros das empresas. A falta de transparência no tratamento das informações por parte das principais empresas do setor do vestuário, principalmente no que diz respeito a fornecedores de matéria prima, abre espaço para dúvidas sobre as noções éticas delas, bem como dos dados fornecidos, levando ao questionamento: por que apenas uma parcela dos fornecedores é citada? O que estas empresas, responsáveis por grande parcela do comércio de itens de vestuário, consumidos diariamente em escala global, tem a esconder?

Na condução do estudo de caso, houve dificuldade em estabelecer um padrão entre os indicadores relativos à países proprietários e

fornecedores, devido as diferenças entre estes e a incapacidade de determinados indicadores selecionados em abarcar a complexidade das CGV do setor vestuário. A análise da cadeia completa é extremamente intrincada e, em certos aspectos, os dados limitaram seu escopo. Não foram considerados, por exemplo, etapas imateriais da produção, contabilizados separadamente pelos bancos de dados consultados. Além disso, é difícil determinar a participação e interligação entre a Cadeia do vestuário e outras Cadeias, como aquelas relacionadas a agricultura, envolvidas na produção de fibras naturais para produção de tecidos e, até mesmo, do setor petrolífero, tendo em vista que produtos derivados do petróleo também podem ser utilizados como matéria-prima para a produção de itens do vestuário, notoriamente tecidos.

No que diz respeito ao âmbito social das Cadeias, as análises do indicador selecionado não foram conclusivas. A ausência de dados para determinados países, bem como características inerentes ao próprio indicador acabaram por dificultar a análise comparada de dados. Para análises futuras mais amplas, sugere-se a utilização de diferentes indicadores para comparação, tendo em vista que nenhum indicador, individualmente, aparenta ser capaz de representar a totalidade das externalidades de uma CGV ou indústria específica na realidade social de uma sociedade inteira.

## Referências

- ARRIGHI, G.; HUI, P.; HUNG, H.; SELDEN, M. 2003. Historical capitalism, East and West. In: ARRIGHI, G.; HAMASHITA, T.; SELDEN, M. (Ed). The resurgence of East Asia: 500, 150 and 50 year perspectives. Londres, RoutledgeCurzon, p. 300-320. **FORBES**. 2020. Global 2000. Disponível em: <https://www.forbes.com/global2000/#5ef92423335d>. Acesso em: 18/10/2020.
- GEREFFI, G. 1994. The organization of buyer-driven commodity chains: How U.S. retailers shape overseas production networks. In: GEREFFI, G.; KORZENIEWICZ, M. (Ed.).

Commodity chains and global capitalism. **Westport**, Praeger Publishers, p. 95-122. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/281870191\\_The\\_Organization\\_of\\_BuyerDriven\\_Glbal\\_Commodity\\_Chains\\_How\\_US\\_Retailers\\_Shape\\_Overseas\\_Production\\_Networks](https://www.researchgate.net/publication/281870191_The_Organization_of_BuyerDriven_Glbal_Commodity_Chains_How_US_Retailers_Shape_Overseas_Production_Networks). Acesso em: 29/06/2020.

GEREFFI, G. 1999a. International trade and industrial upgrading in the apparel commodity chain. **Journal of International Economics**, 48: 37-70. GEREFFI, G.; 1999b. A commodity chains framework for analysing global industries. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/228810211\\_A\\_Commodity\\_Chains\\_Framework\\_for\\_Analyzing\\_Global\\_Industries](https://www.researchgate.net/publication/228810211_A_Commodity_Chains_Framework_for_Analyzing_Global_Industries). Acesso em: 09/12/2020.

GEREFFI, G. et al.; 2001. Introduction: **Globalisation, value chains and development. IDS bulletin**. Disponível em: <https://www.ids.ac.uk/download.php?file=files/dmfile/gereffietal323.pdf>. Acesso em: 09/12/2020.

GEREFFI, G.; HUMPHREY, J.; STURGEON, T.; 2005. **The governance of global value chains**. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/200465546\\_The\\_Governance\\_of\\_Global\\_Value\\_Chin](https://www.researchgate.net/publication/200465546_The_Governance_of_Global_Value_Chin). Acesso em: 18/10/2020.

GEREFFI, G.; 2015. **Global value chains, development, and emerging economies**. Disponível em: <https://www.unido.org/api/opentext/documents/download/9924327/unido-file-9924327>. Acesso em: 04/10/2021.

HUMPHREY, J.; SCHMITZ, H. **How does insertion in global value chains affect upgrading in industrial clusters?** Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/24087684\\_How\\_Does\\_Insertion\\_in\\_Global\\_Value\\_Chains\\_Affect\\_Upgrading\\_in\\_Industrial\\_Clusters](https://www.researchgate.net/publication/24087684_How_Does_Insertion_in_Global_Value_Chains_Affect_Upgrading_in_Industrial_Clusters). Acesso em: 09/12/2020.

KAPLINSKY, R.; MORRIS, M. 2000. **A handbook for value chain research**. Brighton, University of Sussex, Institute of Development Studies, Disponível em: <https://core.ac.uk/download/pdf/286048627.pdf>. Acesso em: 09/12/2020.

OECD; WTO; UNCTAD. 2013. **Implications of global value chains for trade, investment, development and jobs**. Disponível em: [https://unctad.org/system/files/officialdocument/unctad\\_oecd\\_wto\\_2013d1\\_en.pdf](https://unctad.org/system/files/officialdocument/unctad_oecd_wto_2013d1_en.pdf). Acesso em: 09/12/2020.

PINTO, E. C.; FIANI, R.; CORRÊA, L. M. 2017. Dimensões da abordagem da cadeia global de valor: upgrading, governança, políticas governamentais e propriedade intelectual.

- In: OLIVEIRA, I. T. M.; CARNEIRO, F. L.; FILHO, E. B. S. (Org). **Cadeias Globais de Valor, políticas públicas e desenvolvimento**. Brasília, IPEA, p. 49-86. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com\\_content&view=article&id=31](https://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=31). Acesso em: 09/12/2020.
- RUNGI, A. DEL PRETE, D. 2017. The “smile curve”: where value is added along Supply Chains. **EIC Working Paper Series**, 5.
- THE TRUE COST. 2015. **Direção e roteiro: Andrew Morgan**. Produção: Michael Ross. Life is My Moving Entertainment.
- UNCTAD. 2020. **General profile**. Disponível em: <https://unctadstat.unctad.org/countryprofile/GeneralProfile/en-GB/036/index.html>. Acesso em: 26/11/2020.
- ZHANG, L.; SCHIMANSKI, S. 2014. **Cadeias Globais de Valor e os países em desenvolvimento**. Disponível em: [http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5322/1/BEPI\\_n18\\_Cadeias.pdf](http://repositorio.ipea.gov.br/bitstream/11058/5322/1/BEPI_n18_Cadeias.pdf). Acesso em: 09/12/20.

## **As controvérsias da instituição prisional no contexto do neoliberalismo <sup>1</sup>**

*Brunna Assis Canes da Silva*<sup>2</sup>  
*Francisco Ramos de Farias*<sup>3</sup>

### **Introdução**

O contexto em que se delimitam as incessantes construções prisionais e o aumento da população carcerária não pode ficar de fora no que diz respeito aos estudos sobre a prisão, em especial aos objetivos que ela propõe. Não se pode deixar de considerar também, que por conta do contexto, as prisões passam a funcionar de forma muito particular, a fim de acompanhar as modificações políticas, econômicas e sociais de um lugar. As prisões, ao longo de sua historicidade, foram utilizadas não somente para uma finalidade que resolvesse a criminalidade e a insegurança social, foram construídas e sustentadas, sobretudo, por meio de discursos político-econômicos produzidos pelas camadas dominantes.

Atualmente, as prisões, como instituições de poder, possuem como objetivo principal a reforma das pessoas presas e sobrevive a variados percalços ao longo do tempo. Desde sua criação como local de cumprimento de pena, a prisão já foi diagnosticada como um aparelho fracassado, que deveria antes de reformar alguém, reformar suas próprias condições estruturais. Apontar as controvérsias da prisão requer um olhar crítico sobre a instituição propor a reforma das pessoas presas ao mesmo

---

<sup>1</sup> Pesquisa desenvolvida junto a CAPES.

<sup>2</sup> Mestranda do Programa de Pós-Graduação em Memória Social da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: Brunnacan@gmail.com

<sup>3</sup> Professor Associado da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. E-mail: frfarias@uol.com.br

tempo em que se nota que o Brasil é o terceiro país do mundo que mais prende, segundo dados de 2018 do *International Centre for Prison Studies* (ICPS) e pela evidência do hiperencarceramento relatado por Abramovay (2010).

Nesse sentido, chama a atenção o contexto em que os níveis de aprisionamento seguem aumentando sem sequer diminuir as taxas de criminalidade. O contexto em questão é o do neoliberalismo, que provoca a criação de políticas cada vez mais repressivas que permeiam a criminalidade a partir do embrutecimento do sistema penal. A fim de compreender como o neoliberalismo articula esse embrutecimento no combate ao crime por meio das prisões, convém tecer alguns comentários a seguir sobre alguns de seus postulados.

### **As ideias neoliberais**

Acerca da noção e conceituação do neoliberalismo, Brown (2019) relata que é difícil apreender definição unívoca, sendo melhor apreender as características mais importantes deste modelo a fim de estruturá-lo. Nesse sentido, o neoliberalismo pode ser considerado como uma ideia, uma teoria, um modelo político-econômico, que implica menos intervenção do Estado, ou melhor, uma diminuição ou quase o desaparecimento das intervenções estatais no mercado econômico, a partir da justificativa de que o Estado não possui competência para captar e entender a lógica do funcionamento mercadológico. (HARVEY, 2008).

A intervenção do Estado no mercado, pode ser vista até mesmo como antieconômica e antiprodutiva, uma vez que para os pensadores neoliberais, se houver a intervenção estatal, corre-se o risco de desestimular o investimento do capital, podendo desestimular também os trabalhadores a trabalharem (LAURELL, 2002). Mas não só isso, o neoliberalismo se apresenta baseado em um conjunto de políticas e



práticas que fazem movimentar uma sociedade, já que está associado a políticas que esbanjam privatizações, desregulamentam o trabalho e desmontam o Estado de bem-estar social.

Por sustentar uma forma de vida centrada no individualismo, a lógica neoliberal subtrai as necessidades coletivas, nesse caso, os interesses deixados de lado são os dos coletivos que se encontram nas camadas mais baixas do mercado, ou que dele nem fazem parte. Por isso, a liberdade proposta pelas ideias neoliberais serviria para apenas à camada dominante, assumindo um sentido de: poder explorar os pares, de não desenvolver ou garantir serviços apropriados para a sociedade, de dificultar os aparatos tecnológicos que serviriam para benefício público, e ainda, a possessão de uma liberdade que orienta o benefício em cima das deficiências e escassez de serviços públicos para dar prioridade aos serviços privados (HARVEY, 2008).

A partir dessas características conhecidas como mais gerais do neoliberalismo, é possível empreender que o encaminhamento neoliberal estaria associado ao crescimento ou à reconstrução do poder das elites econômicas a partir da diminuição da intervenção do Estado no mercado e na área de bem-estar social. A desregulamentação do mercado, faz por consequência aumentar a polarização da sociedade, em uma separação de grupos de pessoas que podem garantir seu sustento por meio do capital, ou seja, pela compra de serviços e outros grupos que não possuem condição para tal. A polarização proporcionada pelo neoliberalismo acontece em um espaço social, “um local que se estabelece entre o Estado e a vida pessoal” (BROWN, 2019, p.38). Prega-se, sobretudo, a liberdade como fundamento da vida individual. Nesse sentido, conforme a democracia é atacada e o social comprometido, a liberdade, a partir disso, assume características próprias de “apropriação, ruptura e até mesmo de destruição do social” (BROWN, 2019, p. 39). Na era da responsabilização

dos indivíduos livres, enquanto existe um comprometimento com a justiça social, não é possível existir um senso de sociedade e neoliberalismo no mesmo lugar. Isso fica evidente com a retirada de investimentos estatais nas áreas de saúde, educação e urbana, com a crescente desregulamentação do trabalho, a propagação cada vez mais notória do empreendedorismo e do trabalho informal, sem regimento de CLT (Consolidação das Leis do Trabalho), em que a responsabilidade de gerar renda fica a cargo dos indivíduos.

Logo, se essa justiça social fosse colocada em prática configuraria em um ataque “[à] justiça, [à] liberdade e [ao] desenvolvimento civilizacional garantidos pelo mercado e pela moral”, para os neoliberais (BROWN, 2019, p. 48), e é por essa razão que a justiça social nas ideias neoliberais não traria benefícios para o crescimento de uma nação.

O ponto de destaque que cabe neste trabalho é que todas essas questões que se apresentam como características do (des)investimento neoliberal, comprometem a segurança social (WAQUANT, 2007). É importante esclarecer que a falta de segurança social não deve ser resumida à presença de crimes, mas em tudo aquilo que compromete condições básicas que possibilitem os indivíduos se desenvolverem socialmente, intelectualmente, subjetivamente, como as questões de emprego, educação, moradia, entre outros. A insegurança social ocorre porque as pessoas que assumem cargos nos governos federais e estaduais, são “pessoas comprometidas com a comercialização ou eliminação desses bens [saúde, educação, emprego], e não com sua proteção ou administração” (BROWN, 2019, p. 40).

Por conta da insuficiência de uma rede de segurança, como a mencionada, as pessoas dos bairros das camadas mais baixas da população, podem acabar procurando suporte econômico considerado ilegal, não só para sobreviver, como também para seguir o fluxo de

consumo de bens. Por esse motivo, há o estabelecimento de uma economia que não faz parte da economia oficial, que é excludente em sua forma de execução. Essa situação é propícia à consolidação do neoliberalismo, já que “a desigualdade é essencial para o desenvolvimento” (BROWN, 2019, p.51) de um país. A economia que se subpõe à oficial, nesse ponto, é sustentada pela impossibilidade de uma determinada parcela da população conseguir aderência à economia oficial, por essa razão, o neoliberalismo produz e faz sobressair a polarização em vários sentidos, não só em nível nacional, como internacional.

Até aqui foi importante tecer comentários de como se articula o neoliberalismo como orientador da vida em sociedade. Na próxima seção será importante pensar em como a instituição prisional se localiza no contexto do neoliberalismo.

### **O objetivo da instituição prisional no contexto do neoliberalismo: reforma ou castigo?**

Um dos efeitos da polarização prometida pelas ideias neoliberais é a implementação de mais Estado na área penal para resolver as questões sobressalentes em que a soma de menos Estado na área social com a criação de uma economia subposta à oficial, resulta na criminalidade. Por esse fator, os “bairros populares”, comumente associados à criminalidade, acabam se tornando “alvos principais da ação virulenta da polícia e lugares centrais para inovações e exibições da agressiva imposição da lei através da qual o Estado reafirma, ritualisticamente, sua capacidade de ação” (WACQUANT, 2007, p. 212). A expansão do Estado penal está diretamente ligada a uma polarização da sociedade, que faz surgir representações daqueles que compõem a classe dos “cidadãos de bem” e os que compõem a classe denominada pelos aparatos midiáticos de “bandida”. Esse acontecimento provoca a criação da imagem de inimigos que devem ser

controlados, dizimados e separados, e o são justamente pela implementação de um Estado mais forte na área penal.

O aumento da presença do Estado nas áreas penais e jurídicas, nas polícias, na gestão da criminalidade, nos tribunais e nas próprias prisões se dá em razão “do aumento generalizado da insegurança objetiva e subjetiva, que é, ela mesma, causada por ‘menos Estado’ no *front* econômico e social” (WACQUANT, 2007, p. 203). Por essa razão, a expansão do Estado penal não precisa uma deterioração do neoliberalismo, pelo contrário, se apresenta como um dos componentes necessários para o funcionamento desse modelo político-econômico.

A fim de controlar a criminalidade e a violência surgidas a partir dessa dinâmica, então, o Estado penal é consolidado e expandido por meio das demonstrações de políticas que se dizem assertivas, quando na realidade se apresentam pelo lado violento e repressivo, como é o caso das políticas de “tolerância zero” e “consultor em policiamento urbano” (WACQUANT, 2007), no modelo punitivo estadunidense. Ambas, embora fracassem, têm um compromisso específico e determinados propósitos, como exterminar aqueles considerados como inimigos da nação.

No Brasil, a realidade não é muito diferente, uma vez que os governos são constituídos por políticos que apelam - não só por meio de discursos, mas por ações efetivas- ao gerenciamento da criminalidade através do extermínio. Nas falas, despreocupadas do presidente da república, encontramos a fortificação de políticas punitivas repressoras que culminam em “violência se combate com violência”, ou, “bandido bom, é bandido morto”. Assim como apelam a reforços militares no combate aos “inimigos”.

O gerenciamento das pessoas que cometem crimes no contexto neoliberal assume, então, a faceta de isolar para transformar, ou melhor, isolar para não contaminar, uma vez que existe a administração social

pautada em uma política de “limpeza da rua” (WACQUANT, 2007, p. 208). Nessas circunstâncias, penalizar por meio do isolamento e confinamento seria o mesmo que nomear os (as) criminosos (as) como inimigos (as) da nação (WACQUANT, 2014).

De certo modo, com a adoção desse sistema penal, o Estado conseguiu, pelo isolamento, separar as pessoas que cometem crimes do restante da população, sob a alegação de evitar a contaminação pelo vício e o aprendizado de práticas criminosas, sobretudo para livrar as ruas do crime. É por meio de ações com teor higienistas que se tenta afastar do convívio da sociedade ampla, as pessoas consideradas perigosas e consideradas como o lixo da sociedade.

A resposta penal visualizada para resolver as questões da criminalidade estava e ainda está, majoritariamente, centrada na prisão como modalidade de pena. Por este fator, acreditava-se que as condições restritivas do encarceramento seriam importantes para fazer com que as pessoas criminosas declinassem de suas aspirações e vontades de realização no universo do crime. Ou seja, a prisão deveria se configurar como uma máquina de transformação moral com a possibilidade de incidir subjetivamente em pessoas más para torná-las boas, além de afastarem as pessoas indesejáveis da sociedade ampla.

Eis o grande lema que nutriu a esperança dos defensores das prisões para solucionar as questões de ordem social como o crime, conforme sinaliza Wacquant (2014). Contudo, a implementação das instituições prisionais calcada no princípio lógico de transformar uma pessoa má em boa conheceu vários percalços, sendo que atualmente veicula, com grande contundência, a máxima a respeito da ineficácia do encarceramento no tocante ao cumprimento da função a que se propõem as prisões, principalmente porque, as causas do comportamento criminal vão muito mais além de aspectos individuais.

Embora tenha-se atestado o fracasso das prisões no sentido de reforma das pessoas presas, Wacquant (2014) afirma que o Estado penal insistiu na prisão, não para responder as questões de violência e insegurança social, mas à insegurança causada pelos próprios ideais do neoliberalismo, como a desregulamentação trabalhista. Porém, sobrevivendo a um grande contingente de críticas, as prisões se mantêm e se multiplicaram desde as duas últimas décadas do século passado em funções dos evidentes indícios do hiperencarceramento, segundo Abramovay (2010), condição essa do Estado Penal Punitivo que atualmente elevou o Brasil para o terceiro lugar dos países que mais prendem pessoas.

O hiperencarceramento se relaciona com o fato de conter a ideia de que o encarceramento ocorre por uma seletividade exacerbada das instâncias jurídicas, conforme a posição de classe, etnia, *status*, bairro em que uma pessoa mora. Essa seletividade é fator próprio da política de gestão punitiva da pobreza. Assim, o hiperencarceramento leva em consideração alguns pré-requisitos e pré-condições básicas na seleção da população carcerária.

Apesar de o hiperencarceramento ser orientado pela seletividade e pela prisão receber muitas críticas como as mencionadas acima, não podemos deixar de considerar que grande parte das pessoas que são presas, de fato, cometeram crimes e romperam com as leis estabelecidas, muitas, inclusive não estão sequer em desvantagem na dinâmica neoliberal. A questão é, especificamente, a de compreender como o encarceramento se estabelece na maioria dos casos e porque também é preciso direcionar maior atenção às circunstâncias do aprisionamento quando dizem respeito a condições estruturantes de vida.

A prisão, no neoliberalismo, existe “como um símbolo dramático do desejo da sociedade de segregar o criminoso, sejam quais forem as razões

por trás desse desejo” (SYKES, 2007, p.18)<sup>4</sup>. O estado de prisão (*prisonfare*), isto é, de contenção punitiva, é utilizado para controlar, desde muito, categorias que são marginalizadas. Sobretudo, diz respeito a um conjunto de ações que visam penalizar a pobreza, investindo em todo o aparato penal. Alguns governantes fazem uso de uma guerra declarada ao crime e isso, conforme apontou Wacquant (2014) não passaria de uma encenação a fim de afirmar a autoridade estatal, enquanto a liberdade de mercado coloca em xeque essa autoridade.

Sabe-se que as prisões estão caracterizadas, no senso comum e na mídia de massa, pela superlotação e condições básicas sendo deixadas de lado. Assim, é importante questionar como as pessoas presas podem ser transformadas na ausência ou deficiência de condições básicas de vida? Como transformar moralmente alguém que sofre mais privações que as previstas em leis? Como esperar que pessoas adultas, em condições infantis (SYKES, 2007), e, portanto, submissas, no que diz respeito à falta de autonomia, atrelada às condições insalubres das prisões sejam transformadas em boas condições?

O fator do ambiente prisional parece ter sido, ao longo da história das prisões, determinante no não oferecimento de condições para que os indivíduos pudessem caminhar rumo à transformação, pois são colocados em condições de vida sub-humanas. Um panorama visual de como está disposta boa parte das prisões brasileiras revela que “seus prédios são tipicamente decrépitos e insalubres, com concreto desmoronando por toda parte, pintura descascando, encanamento deficiente e instalações elétricas defeituosas, com água de esgoto correndo pelo chão ou caindo pelas paredes” (WACQUANT, 2007, p. 208).

---

<sup>4</sup> The prison exists as a dramatic symbol of society's desire to segregate the criminal, whatever reasons may lie behind that desire” (SYKES, 2007, p. 18)

Esse quadro piora ainda mais, se avaliarmos hoje, com a pandemia e crise sanitária da COVID-19, uma vez que as instalações não oferecem condições necessárias e básicas para cumprir seus objetivos, e agora com o risco maior de as pessoas presas ficarem contaminadas. É significativo olharmos que mesmo se a estrutura do ambiente prisional fosse condizente com aquilo expresso na Lei de Execução Penal, sozinha ela não produziria o efeito de transformação nas pessoas presas, seria necessário um conjunto de condições como o gerenciamento e administração pautados realmente na reforma e não na punição, somente.

Tudo isso caminha no sentido da crença existente de que as pessoas presas merecem o sofrimento, a calamidade e a sub-humanização reservados pela dinâmica prisional, nisso, inclui-se a violência, a falta de acesso à saúde física e mental. Parte-se da ideia e, muitas vezes, do desejo de que os criminosos sofram. Nesse sentido,

[...] a ferocidade carcerária é publicamente tolerada, se não aprovada, devido à noção generalizada de que os condenados não merecem atenção ou proteção, pois, como marginais, seus direitos foram revogados há muito tempo em virtude de sua origem social, da cor de sua pele e do seu desprezível *status* cultural (WACQUANT, 2007, p. 211).

### **Considerações finais**

A prisão como um local incapaz de prover as condições necessárias às pessoas presas anula possibilidades de transformação que poderiam surgir nessas e mesmo porque, além de ser um local que concentra indivíduos, propaga violência e alimenta a criminalidade. Mais que isso, há “a violação maciça dos direitos fundamentais e a intensa cultura de desconfiança com relação ao Estado” (WACQUANT, 2007, p. 211).

O fracasso prisional, que na verdade pode ser pensado como um planejamento que deu certo, se deve a ideia de que a prisão produz



delinquência “[...] tipo especificado, forma política ou economicamente menos perigosa – talvez até utilizável – de ilegalidade” (FOUCAULT, 2014, p. 272). A sugestão de que além de o fracasso prisional ser um planejamento, é também um fator que não é revertido nos tempos presentes e que fortalece as ideias neoliberais.

Assim, podemos pensar que o fracasso das prisões está longe de ser um aspecto ingênuo e imparcial, em que acontece independente dos agentes jurídicos de controle penal ou de gestão penal. Logo, entende-se que a prisão não apresenta resultados e produz ainda mais a criminalidade, enquanto que “a quantidade de crimes e de criminosos permanece estável, ou, ainda pior, aumenta” (Foucault, 2014, p. 259).

Assim, se o fracasso existe, por que a prisão ainda não foi abolida? Justamente por conta de sua finalidade da “manutenção da delinquência, indução em reincidência, transformação do infrator ocasional em delinquência” (FOUCAULT, 2014, p.267). A instituição penal ainda segue os condenados após o pagamento de penas e, muitas das vezes, as condições oferecidas no pós-cárcere, os condenam à reincidência, justamente porque continuam sob vigilância constante dos aparatos jurídicos, sobretudo da polícia, como também pela dificuldade e impossibilidade de garantir um emprego pela passagem na prisão.

A crítica de que quem passava pela experiência prisional poderia sair adoentado demonstrou que “o tipo de regime de encarceramento solitário abala a ideia de que o aprisionamento é a forma mais adequada de punição para uma sociedade democrática” (DAVIS, 2020, p.52). E que desde que as prisões se configuraram como tal, as pessoas presas ficariam marcadas, de maneira crucial, como egressas do sistema prisional, carregando dificuldades de inserção na sociedade extramuros. Há nisso um certo tipo de atestado de corpo corruptível que os egressos/as carregam consigo e os

impedem de realizar algumas tarefas, as quais a própria prisão supõe prepará-los/as.

A política penal neoliberal, portanto, não provoca a diminuição do crime, como também não é capaz de abolir a economia considerada ilegal, e ainda faz o oposto que deveria fazer, pois provoca o medo ao invés de segurança e confiança. “O Estado contribui assim, diretamente, para aprofundar o abismo social e simbólico que separa esses habitantes [das favelas] da sociedade urbana ao seu redor” (WACQUANT, 2007, p. 216).

Se até aqui pareceu ambíguo o papel de mais intervenção do Estado penal, isso se deve ao fato de que ao mesmo tempo que essa intervenção deveria representar mais segurança social, acaba corroborando para mais insegurança, uma vez que as investidas dos aparelhos penais, como as polícias, atuam de forma, muitas vezes, repressora e violenta.

## Referências

- ABRAMOVAY, P. V. 2015. O grande encarceramento como produto da ideologia (neo) liberal. In: P.V. ABRAMOVAY e V. M. BATISTA (orgs.). **Depois do grande encarceramento**. Rio de Janeiro: Revan, p. 9-27.
- BRASIL. **Lei de execução Penal**. Lei nº 7210 de 11 de julho de 1984.
- BROWN, W. **Nas ruínas do neoliberalismo**: a ascensão da política antidemocrática no Ocidente. São Paulo: Politeia, 2019.
- DAVIS, A. **Estarão as prisões obsoletas?** Tradução de Marina Vargas. 6ªed. Rio de Janeiro: Difel, 2020.
- FOUCAULT, M. **Vigiar e punir**: nascimento da prisão. 42ª ed. Rio de Janeiro: Vozes, 2014.
- HARVEY. David. **O neoliberalismo**: história e implicações. São Paulo: Loyola, 2008.
- LAURELL, A. C. 2002. Avançando em direção ao passado: a política social do neoliberalismo. In: A. C. LAURELL (org). **Estado e políticas sociais no neoliberalismo**. São Paulo: Cortez, p. 151-178.

WACQUANT, L. Marginalidade, etnicidade e penalidade na cidade neoliberal: uma cartografia analítica. **Revista Tempo Social**. v. 26, n. 2, 2014.

\_\_\_\_\_ **Rumo à militarização da marginalização urbana**. Discursos Sediciosos. Crime, direito e Sociedade. Ano 11, n. 15/16. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

SYKES, G. M. **The society of captives**: a study of a maximum security prison. New Jersey: Princeton University Press, 2007.

INTERNATIONAL CENTRE FOR PRISON STUDIES. 2018. **World Prison Population List**. Disponível em [https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/wppl\\_12.pdf](https://www.prisonstudies.org/sites/default/files/resources/downloads/wppl_12.pdf) Acesso em 29/10/2021.

## **Precarizar a vida, encarcerar o corpo: prisões como depósitos dos indesejados**

*Andrey da Silva Brugger*<sup>1</sup>  
*Sheila Cristina Galvão*<sup>2</sup>  
*Tatiana Fonseca Britto Puiati*<sup>3</sup>  
*Yasser Andrade Falcão*<sup>4</sup>

### **1 Notas introdutórias**

O Brasil ocupa o 3º lugar no ranking de países com maior número de pessoas presas no mundo. De acordo com dados do Infopen, sistema de informações estatísticas do Depen (Departamento Penitenciário Nacional). Importante observar que 64% são negros e 55% possui entre 18 e 29 anos. Além disso, 75% da população carcerária não cursaram o superior. O tráfico de drogas é o principal índice, com 28% dos casos. Espantoso que 32% do total são presos provisórios, ou seja, ainda sem condenação. Atualmente, a grande maioria da população carcerária é formada por reincidentes, já que quando saem do cárcere, estigmatizados, não encontram chances de sobrevivência fora das alternativas ilegais, ainda que tentem, o que vislumbra como o Direito Penal e sua Lei de Execução Penal é falho em alguns pontos, bem como o poder de concentrar certos indivíduos nas prisões.

---

<sup>1</sup> Mestre em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Juiz de Fora, Professor de Direito. E-mail: andreybrugger@hotmail.com

<sup>2</sup> Acadêmica em Direito do 8º período pela Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC. E-mail: sheilagalvao@yahoo.com.br

<sup>3</sup> Acadêmica em Direito do 8º período pela Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC. E-mail: tatipuiati@hotmail.com

<sup>4</sup> Acadêmico em Direito do 8º período pela Universidade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC. E-mail: yassermamc@gmail.com

## **2 Direito penal em si e suas aplicações**

O direito penal é o ramo do direito público que visa a regulamentar o poder punitivo do Estado, por meio da interpretação e aplicação do conjunto de regras criado para definir quais ações humanas configuram um delito. A função do direito penal é proteger os bens jurídicos estabelecidos como importantes dentro de uma sociedade em seu contexto histórico, como a vida, a saúde, a liberdade, a honra, a integridade física, o patrimônio, entre outros, ou seja, bens jurídicos tutelados que, caso sejam violados, configurem em sua violação um crime passível de punição pelo Estado, considerado com *Ius Puniendi*.

Os referidos conjuntos de regras criados para definir quais ações humanas configuram um delito é chamado de Código Penal que determina as regras que apresentam condutas quais são consideradas criminosas, apresentando as penas que o Estado prevê para tais condutas.

O atual Código Penal brasileiro foi decretado em 07 de dezembro de 1940, por meio do decreto-lei nº 2.848, pelo então presidente, Getúlio Vargas, desde sua decretação, vem passando por diversas mudanças e adaptações ao longo dos anos, para que as suas penas, as definições de crimes e os diferentes tipos de delitos se adaptem também a realidade vivida pela sociedade brasileira, o que se torna muito difícil posto que o Direito e seu processo legislativo não consegue acompanhar a evolução social, econômica, política.

Cumprе ressaltar que além do Código Penal, existem outras leis esparsas que tipificam outras infrações penais, como a Lei Maria da Penha, Lei das Organizações Criminosas, Lei das Drogas, dentre outras. Como todos os demais ramos do Direito brasileiro, o direito penal também é regido por princípios, que funcionam como a base de toda a aplicação das leis penais, orientados por questões doutrinárias, jurisprudências, bem como Informativos do Supremo Tribunal Federal.

Dentre eles, o princípio do direito penal mais conhecido, é o Princípio da Legalidade, que está expresso no artigo 1º do Código Penal (CP), extraído do artigo 5º da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que diz: “Art. 1º – Não há crime sem lei anterior que o defina. Não há pena sem prévia cominação legal.”. Esse princípio é, provavelmente, o mais importante para prevenir ações autoritárias e arbitrárias do Estado na aplicação de seu poder punitivo, garantindo ao infrator que ele não será punido por realizar algo que não seja expressamente ilícito.

Dito isso, partiremos para o conceito de crime. Apesar de o Código Penal não conceituá-lo, a Lei de Introdução ao Código Penal o faz: "Art 1º - Considera-se crime a infração penal que a lei comina pena de reclusão ou de detenção, quer isoladamente, quer alternativa ou cumulativamente com a pena de multa; (...).".

A Teoria do Crime é considerada o alicerce do Direito Penal. Muitas são as teorias existentes, porém a Teoria Tripartida e a Teoria Bipartida são as duas correntes mais adotadas, tendo, ambas, argumentos suficientemente fortes cunhados por renomados penalistas que usam de seus conhecimentos para aplicá-los em casos concretos.

Segundo a Teoria Tripartida, para que haja crime, o fato deve ser típico, ilícito (ou antijurídico) e culpável. Faltando-se um desses elementos o crime é afastado. Fato típico é a síntese da conduta ligada ao resultado pelo nexa causal. Ou seja, são elementos do fato típico: a conduta (ação ou omissão), o resultado naturalístico (só nos crimes materiais), a relação de causalidade (só nos crimes materiais) e tipicidade. Fato ilícito, por sua vez, é uma conduta contrária ao direito, causando uma efetiva lesão a um bem jurídico expressamente protegido. Já a culpabilidade é um juízo de reprovação social sobre o fato criminoso e seu autor.

Sendo assim, para que não haja crime, o fato precisa ser: ou atípico; ou enquadrado em uma das hipóteses de exclusão da ilicitude (estado de

necessidade; legítima defesa; estrito cumprimento de dever legal ou exercício regular de direito - art. 23, incisos I, II e III do CP); ou que seja cabível ao caso concreto alguma das excludentes de culpabilidade (inimputabilidade; potencial desconsciência da ilicitude; e inexigibilidade de conduta diversa).

A Teoria Bipartida, entretanto, retira a culpabilidade do conceito de crime, retirando o dolo e a culpa do conceito de culpabilidade para integrá-los ao fato típico, mais precisamente na conduta. Assim, a culpabilidade passou a ser requisito apenas de aplicação da pena. Segundo o raciocínio bipartido, o crime só será afastado se o fato for atípico ou se sobre ele incidir alguma das excludentes de ilicitude.

Compete ao Poder Público, na figura do Judiciário, a aplicação da punição adequada ao delito praticado pelo infrator das leis penais. Pena é a sanção imposta pelo Estado, por previsão legal, que consiste na perda ou restrição de bens jurídicos do infrator em virtude da sua conduta visando à retribuição a infração praticada e a prevenção de novos ilícitos, por meio da intimidação que a ameaça de sua imposição possa produzir no seio da sociedade.

Desde os primórdios, as penas eram tidas como vingança, reparação acompanhada de crueldade totalmente desproporcional aos crimes cometidos, constituindo um espetáculo para as multidões desse período histórico, demonstrando para a sociedade até onde poderia chegar o poder punitivo do Estado, servindo para conservar o temor pelo soberano e suas ordens. Eram retaliações públicas, como torturas, decapitações, empalhamentos e desmembramentos em suas formas mais variadas que perduraram por muito tempo. Nesse contexto, a Lei de Talião vem determinar a reação equivalente ao mal praticado, o chamado “olho por olho, dente por dente”.

Esse tipo de pena teve seu auge na idade média, quando foram desenvolvidas diversas formas de castigo, fazendo surgir diversas divisões de delitos, o que contribuiu para o surgimento da prisão contemporânea.

Em meados do século XVI, avançaram o regime de penas privativas de liberdade com a criação e construção de prisões organizadas. A prisão tornou-se, então, um lugar de correção, e não mais de custódia aos delituosos.

Durante o iluminismo, surgiu o entendimento de que a pena deveria ser proporcional ao crime e ter a finalidade de isolar o indivíduo para que ele não viesse a prejudicar a sociedade, dando-lhe um tempo para reflexão até que a ética e a moral da sociedade fossem reestabelecidas.

Cesare Beccaria defende que a pena privativa de liberdade é mais efetiva para com o sujeito, uma vez que a dor de estar recluso se prolonga ao longo do tempo, levando o indivíduo a refletir, inevitavelmente, as consequências de seu ato, diferentemente de uma execução, com a qual a dor finda, não permitindo tal reflexão. Atualmente, nosso ordenamento jurídico prevê como penas as privativas de liberdade, restritiva de direito e multa.

A CRFB/88 assegura os direitos fundamentais da dignidade da pessoa humana do preso, o que está previsto no artigo 5º, inciso XLVI:

*"A Lei regulará a individualização da pena e adotará, entre outras, as seguintes:*

*a) privação ou restrição da liberdade;*

*b) perda de bens;*

*c) multa;*

*d) prestação social alternativa e suspensão ou interdição de direitos."*

Neste diapasão há exceção somente em casos de guerra declarada. Tendo em vista que a aplicação dos Direitos Humanos é contemplada pela



Carta Magna de 1988 como a substância de proteção contra atos que não estão vinculados ao Poder Público, sendo que, para que ocorra alguma pena ou sanção, esta deve estar em conformidade com a garantia fundamental e constitucional de tratar o indivíduo com maneiras e métodos eficazes para sua reinserção na sociedade.

Na concepção democrática do Direito Penal, as penas devem ser necessárias e suficientes para prevenir e reprimir o delito sem perder de vista o seu sentido utilitário. Não obstante, o artigo 1º da Lei de Execuções Penais (LEP) dispõe que "A execução penal tem por objetivo efetivar as disposições de sentença ou decisão criminal e proporcionar condições para a harmônica integração social do condenado (...)" (grifo nosso). Sendo assim, a tendência moderna é a de que a execução da pena deva corresponder à ideia de não só punir, como também humanizar.

Aqui temos, então, outro princípio que norteia o direito penal: o princípio da humanidade, consagrado expressamente na CRFB/88 e seu art. 5º:

"III - ninguém será submetido a tortura nem a tratamento desumano ou degradante;"

"XLIX - é assegurado aos presos o respeito à integridade física e moral".

"L - às presidiárias serão asseguradas condições para que possam permanecer com seus filhos durante o período de amamentação;"

O Princípio da Humanidade consiste, então, na identificação do apenado como pessoa humana, merecedora de direitos e obrigações. Celas lotadas, escuras, sujas e pouco ventiladas. Racionamento de água e comida azeda, infestação de ratos e baratas. Esse é o retrato da precariedade do sistema penitenciário brasileiro, que beira ao terrorismo. A capacidade carcerária no Brasil é de 440.500, atualmente, próximo os 700.000 detentos, sendo praticamente o dobro da capacidade conforme a

infraestrutura que o país possui, o que não está em conformidade com a LEP.

A Lei de Drogas (Lei 11.343) aprovada em 2006 - que endureceu penas para traficantes e as abrandou para usuários é "um fator chave para o drástico aumento da população carcerária no Brasil", afirma o 27º relatório global da organização *Human Rights Watch*. Para a ONG, a falta de clareza da legislação acabou levando muitos usuários a serem condenados como traficantes e começa a integrar meios que acabam gerando superlotação de presídios e cadeias municipais, já que ambos, em situações distintas, ficam condicionados as mesmas penas em lugares iguais.

Houve alguns avanços para tentar amenizar esse trágico quadro nos últimos anos, como as audiências de custódia, que ajudam os juízes a decidir quem ficaria em prisão preventiva e quais acusados aguardariam o julgamento em liberdade. Mas a arbitrariedade da interpretação, por conta da obscuridade que traz em seu bojo o artigo 312 Código de Processo Penal, constitui um mal, aliado a falta de recursos financeiros dos detidos para pagamento de um advogado particular, sendo necessário muitas das vezes que o Juiz constitua um defensor público para o acompanhamento do processo. Em nota divulgada pelo DEPEN, órgão do Ministério da Justiça e segurança Pública, diz que estão investindo em segurança eletrônica e alternativas penais para os presos.

### **3 Política social, biopolítica e necropolítica.**

Pensar política Social acerca do encarceramento não significa acenar para a abolição das penas, inicialmente recorreremos à criminologia, aquela que por hora só é ferramenta de academia estando longe do ideal que seria a criminologia estudada e falada pela própria comunidade.

Sondar a linha divisória entre a prepotência do Estado e o que seja Direitos Humanos, nos leva ao sentido principal da política social que é atuar como instrumento de consenso, negociação e entendimento, dirimindo conflitos, cumprindo seu papel característico da democracia. Mas, o contraditório é a personalidade maior da política, uma vez que ela se associa ao poder, autoridade, interesses, ambições, leis, forças, perseguição e repressão. Conforme indagação do livro *Dos Delitos e das Penas*. “Qual a origem das penas? Em que se funda o direito de punir? Quais punições devem se aplicar a diferentes crimes? Quais são os meios mais apropriados para se punir um delito?” (BECARIA. 1987. p. 17).

A todas essas perguntas cabem respostas atemporais e geograficamente diferentes. Na antiguidade, a ideia de pena seria uma punição privada e sem processo investigativo. Nessa época, surge a Lei Talião, que tem como pedra basilar o princípio da proporcionalidade para a aplicação da sanção, sendo a máxima “olho por olho, dente por dente” servindo como limiar para a pena, que era aplicada conforme o mal causado, em forma de retribuição, conforme supracitado.

A Idade Média se inicia com a queda do império romano e a invasão da Europa pelos chamados “povos bárbaros”. Nesse período, a pena era marcada pela forma como era aplicada, sem chances de defesa para o acusado, que tinha de caminhar sobre o fogo ou mergulhar em água fervente para provar sua inocência. Nessa época, pode-se citar como exemplos de penas: a forca, a amputação de membros, tortura que eram utilizadas contra aqueles que cometessem tanto infrações comuns, quanto quem cometesse crimes considerados religiosos.

Na Idade Moderna, observou um grande aumento de criminalidade, diante da situação fática que era vivida a pena de morte passou a ser contestada e não sendo a solução mais certa a se tomar. Sendo assim, “com o aumento da criminalidade e a ineficácia da pena capital como forma de

controle social, surge a pena privativa de liberdade como um instrumento que deu fim a crise de sanção mortífera” (POLAINO, 2011, p. 21). Deu-se origem a formação do Direito Penitenciário, surgindo à relação do direito público, onde colocava de um lado o Estado e do outro lado o Condenado.

No decorrer do tempo a pena privativa de liberdade passou a ser a penalidade mais aplicada do “direito punitivo” moderno, desse modo surgiram teorias para regulamentar a sua execução, donde afloraram os sistemas penitenciários (BITENCOURT, 2011, p. 60).

A abordagem sobre este processo histórico, feita por Foucault é certamente uma das mais difundidas, interessado em analisar a emergência de novos discursos e práticas sobre a prisão e a sua função, o autor fez uma genealogia das práticas de punição a partir do caso francês. Um dos resultados apontados por Foucault foi à configuração de uma sociedade voltada para o controle dos e sobre os corpos. A esta sociedade marcada pela busca da disciplina, em que se deu a intensificação da produção de saberes que ordenassem, classificassem e enquadrasse às populações, o autor chamou de sociedade disciplinar. O Estado precisou reelaborar as práticas penais, baseando-se, então, no discurso da regeneração e do respeito à integridade física dos indivíduos, deixando de lado, a aplicação de penas tão severas e atrozes dos infratores.

Operou-se a transferência do centro de penalidades: do corpo, como matéria sujeita à dor e à morte, passou-se à abstração da punição, centrada na perda da liberdade. Acompanhando este processo: a burocratização e hierarquização das penas, dos crimes e do corpo funcional ligado às prisões. A nova mecânica do poder fez nascerem os complexos penitenciários.

Sob o ponto de vista econômico, o sistema capitalista precisa produzir a criminalidade, a análise das fontes coletadas para a feitura desse artigo nos possibilitou afirmar que a PRINCIPAL raiz do problema, o leitmotiv da

criminalidade, é o capitalismo selvagem e exacerbado, onde a busca por poder e bens patrimoniais é o marco para que a pessoa seja reconhecida em sociedade, visando apenas o que ela tem/possui, não sendo levando em conta a dificuldade para a conquista de tais precedentes, o que muitas das vezes, leva ao cometimento de infrações penais, diante disso, podemos compreender o sistema prisional, conforme explica: (AGUIRRE 2009).

“(…) um complexo arcabouço de forças, ações e relações que carregam informações sobre ele mesmo seus desenhos, seu funcionamento e lugar na sociedade, sobre seus habitantes população carcerária, trabalhadores do Estado, sobre os que exercem autoridade sobre estes habitantes o Estado e sobre as estruturas sociais que são refletidas, reproduzidas e subvertidas por este arcabouço.)”.

No livro *Como as Instituições Pensam*, Mary Douglas ventila que os indivíduos tendem a achar soluções para seus problemas, consultando seus arquivos institucionais mentais e optando pela escolha das respostas que estão em sintonia com as suas experiências individuais, nos quais as realidades de mundo e capacidades de informações são um grave problema no Brasil, visto que nem todos nascem e ou tem as mesmas oportunidades para desenvolvimento pessoal e profissional.

Estudos sobre a história dos sistemas prisionais e o perfil dos detentos nos oportuna importantes possibilidades de compreensão da banalização do encarceramento de uma determinada população que está aprisionada entre a economia das ruas, mercado de trabalho muito precário e o Estado Penal.

A violência intrínseca ao ser humano é generalizada entre essa parcela da população, gêneros e categorias pelos riscos sociais de uma pobreza em diversos setores, posto que a matriz do poder não se adequa ou deixa se adequar aos moldes da relação de identidade, isto é, os corpos

indesejáveis já são selecionados desde o momento em que o indivíduo nasce, no qual a atuação no mundo dos fatos torna-se incompreensível para esse grupo que é carente da atuação do Poder Estatal.

Foi notório que após a abolição em 1822, a extinção do cativo e a consequente fragilização do poder privado do controle dos antigos senhorios motivou os setores da sociedade interessados na manutenção de seus privilégios baseados na subalternização de pessoas a apoiarem o fortalecimento de um modelo de Estado cujas forças públicas garantissem a situação de subordinação das camadas populares, principalmente àquelas estigmatizadas pela escravidão. Essa matriz se reproduz ao longo da história na Brasil até os dias atuais.

Nosso código Penal data de 1940, a respeito do Código, atestam Zaffaroni e Pierangeli que é um código rigoroso, rígido, autoritário no seu cunho ideológico, impregnado de “medidas de segurança” pós-delituosas, que operavam através do sistema do “duplo binário”, ou da “dupla via”. Através desse sistema de “medidas” e da supressão de toda norma reguladora da pena no concurso real, chegava-se a burlar, dessa forma, a proibição constitucional da pena perpétua. Seu texto corresponde a um “tecnicismo jurídico” autoritário que com a combinação de penas retributivas e medidas de segurança indeterminadas (própria do Código Rocco), desemboca numa clara deterioração da segurança jurídica e converte-se num instrumento de neutralização de “indesejáveis”, pela simples deterioração provocada pela institucionalização demasiadamente prolongada (ZAFFARONI; PIERANGELI, 2008, p.194).

Embora promulgado durante a tirania do regime autoritário, o Código de 1940 está vigente hodiernamente. Apesar de ter sofrido algumas modificações, o processo histórico em que foi elaborado difere do atual. Se para a época em que foi publicado podemos considerá-lo impróprio, uma vez que incitava o uso político do aprisionamento, como meio de controle

social, em virtude de sua eficácia neutralizadora sobre os indivíduos que representavam ameaça para o governo (ZAFFARONI; PIERANGELI, 2008, p. 195), doravante, a persistência desse pensamento só agravou as condições do sistema penitenciário brasileiro.

Fato que é recorrente ao analisarmos a história do Brasil as prisões tornaram-se cada vez maiores, com maiores números de reincidências e com crimes mais violentos, como também a atuação do poder estatal se tornou mais violenta e repressiva pelos seus agentes. Para além do Código Penal, existe ainda um Juiz que julga pelo poder atribuído a ele que na grande maioria das vezes é um homem, branco, de classe média alta, que estudou em escolas particulares ou públicas da região sudeste.

Nesta esteira de entendimento e razoabilidade, podemos perceber que boa parte da população criminalizada tem o perfil social semelhante, daí fácil observar que há uma seletividade penal e que o funcionamento prisional é uma maneira de regular fluxo de pessoas, de ações, de pensamentos, de corpos e de condutas fixas no tempo e no espaço, uma forma de domesticação.

Ainda sobre o perfil da população criminalizada, é de fácil análise a proximidade entre o sistema prisional-penal e moradores de periferias e “favelas”, são zonas de exclusão onde a baixa densidade organizacional do Estado é superada pela alta densidade organizacional do tráfico. É típico das searas de política e economia, desenhar, planejar, e arquitetar esse espaço dos indesejados, uma vez que os territórios já são propriamente demarcados geograficamente e todos aqueles que ali estão, são parte deste perfil indesejado.

O conceito de gueto, que também é um conceito genérico para esses espaços dos corpos indesejáveis, como tipo-ideal da seguinte forma: (WACQUANT. 2001 .p.50).

"formação socioespacial delimitada, racial e/ou culturalmente uniforme, baseada no banimento forçado de uma população negativamente tipificada (...) para um território reservado, no qual essa população desenvolve um conjunto de instituições específicas que operam ao mesmo tempo como substituto das instituições dominantes da sociedade abrangente e como neutralizador contra elas".

A condição social e o local de moradia ditam o destino coletivo dessas pessoas que são alvo de brutas abordagens policiais por conta do nexo entre cor e classe. Esclarecido seja, que não há por nossa parte crítica alguma à polícia, porque ela sofre também uma cultura imposta de repressão aos párias urbanos e seus locais de residência infeccionados de problemas sociais sendo necessária para a segurança e patrulhamento ostensivo de nossas cidades.

### **Considerações finais**

A verificação da marginalização e marginalidade de certas pessoas mostra-se, portanto, através de uma falta de concentração de políticas públicas do poder estatal perante a sociedade moldada por uma matriz maculada de incertezas e oportunidades para determinados grupos sociais, sendo notória a historicidade do Brasil perante estes indivíduos com a fragmentação de poder e a falta de recursos/informações para acesso, o que gera toda essa caos diante o sistema penal brasileiro, ocorrendo assim, a falta de disciplina e punições severas.

### **Referências**

CHAVES LIMA DE, T. 2014. **Bipartida ou Tripartida? Breves considerações sobre a teoria adotada pelo Código Penal**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/28195/bipartida-ou-tripartida-breves-consideracoes-sobre-a-teoria-adotada-pelo-codigo-penal> Acesso em: 03 de outubro de 2021.



- DIREITONET. 2002. **Conceito de crime**. Disponível em: <https://www.direitonet.com.br/resumos/exibir/127/Conceito-de-crime> Acesso em: 27 de setembro de 2021.
- FACHINI, T. **Direito Penal: o que é, finalidade e principais conceitos**. Disponível em: [https://www.projuris.com.br/direito-penal/#O\\_que\\_e\\_o\\_Direito\\_Penal](https://www.projuris.com.br/direito-penal/#O_que_e_o_Direito_Penal) Acesso em: 03 de outubro de 2021.
- FOUCAULT, Michel. **Vigiar e Punir. Nascimento da prisão**. Tradução de Raquel Ramalhe. Petrópolis, Vozes, 1987.
- GOMES FLÁVIO, L. 2006. **Direito penal, ciência do direito penal e poder punitivo estatal**. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/7823/direito-penal-ciencia-do-direito-penal-e-poder-punitivo-estatal> .Acesso em: 27 de setembro de 2021.
- GONÇALVES, Cleide de Oliveira. **A evolução das penas e prisões em um contexto histórico**. Multitemas, Campo Grande/MS, ed. 46, p. 61-76, 14 mar. 2014.
- MARY, Douglas. **Como as instituições pensam**; tradução Carlos Eugênio Marcondes de Moura. – 1.ed.. 1. Reimpr. – São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2007.
- NUNES VILLAS BÔAS, C. 2017. **Teoria do Crime: Concepção Tripartite**. Disponível em: <https://cavillasboas22.jusbrasil.com.br/artigos/535333341/teoria-do-crime-concepcao-tripartite> Acesso em: 03 de outubro de 2021.
- THEDORO, L. 2020. **Direito penal, o que é?**. Disponível em: <https://www.politize.com.br/direito-penal/> .Acesso em: 27 de setembro de 2021.
- VITTIG GHIRLADELLI, F. **História e evolução da pena de prisão**. Disponível em: <https://portaljurisprudencia.com.br/2020/04/09/historia-e-evolucao-da-pena-de-prisao-medidas-de-seguranca-3ob-uniftc/> Acesso em: 29 de outubro de 2021.
- WACQUANT, Loïc. **As prisões da miséria**. Tradução de André Telles. Sabotagem. 2004.
- WACQUANT, Loïc. **Os condenados da cidade: estudo sobre marginalidade avançada** [tradução de, João Roberto Martins Filho... et al.]. – Rio de Janeiro: Revan; FASE, 2001.
- YOUNG, Jock. **A sociedade excludente: exclusão social, criminalidade e diferença na modernidade recente**. Tradução Renato Aguiar. – Rio de Janeiro. Revan: Instituto Carioca de Criminologia. 2002.

## **A profissionalização em cooperativas como um efeito da racionalidade neoliberal**

*Leandra Holz<sup>1</sup>*

### **Introdução**

A temática da profissionalização tem ganho destaque no debate atual sobre cooperativismo. Este fato pode ser explicado pelos processos de modernização e globalização que geraram uma maior preocupação por parte das organizações em garantir sua sobrevivência e eficiência no mercado competitivo.

Neste trabalho<sup>2</sup>, consideramos que a profissionalização não é indissociável de outras práticas que formam um conjunto de mecanismos próprios que pertencem a lógica neoliberal de mercado. Foi o neoliberalismo que incitou a concorrência entre os indivíduos e fez deles, homens-empresa. Com a racionalidade neoliberal em jogo, novas técnicas, mecanismos e normas entranharam na sociedade dotadas de uma certa eficácia.

Este trabalho pretende problematizar a profissionalização em cooperativas como um efeito da racionalidade neoliberal. Para tanto, resgataremos as ideias de Foucault (2008) sobre a governamentalidade neoliberal fazendo um paralelo com as concepções sobre o neoliberalismo apresentadas por Dardot e Laval (2016), para, então, discutir a profissionalização das cooperativas como um efeito da racionalidade

---

<sup>1</sup> Graduada em Gestão de Cooperativas pela Universidade Federal do Rio Grande – FURG, mestranda em Sociologia pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS

<sup>2</sup> Este trabalho faz parte de um esboço inicial da dissertação de mestrado em Sociologia da pesquisadora.

neoliberal, que funciona como um mecanismo de poder sob a égide da competitividade.

### **A racionalidade neoliberal**

Antes de falarmos sobre a profissionalização em si, precisamos entender o que a fez se tornar tão irreverente na sociedade do século XXI, e qual o cerne de sua lógica.

Neste trabalho, consideramos que a profissionalização faz parte de um conjunto de práticas e mecanismos de poder que começam a surgir com a virada neoliberal. É no neoliberalismo que a lógica de mercado torna-se radicalizada e generalizada a todas as esferas da vida social.

Equivocadamente, o neoliberalismo foi, durante muito tempo, interpretado como uma ideologia que baseava-se na naturalidade do mercado, que é uma das principais características do liberalismo econômico ou lógica *laissez-faire*: deixar o mercado agir sem intervenção alguma, pois por si só, naturalmente se regularia e equilibraria. Mas o neoliberalismo não se resume a isso.

O neoliberalismo tal como apresentado por Michel Foucault (2008) e, mais tarde, retomado por Dardot e Laval (2016) teve como marco o Colóquio de Walter Lippmann na França em Paris de 1938, onde reuniram-se as figuras mais badaladas e importantes das vertentes liberais para discutir o que seria uma refundação, ou melhor, uma renovação do liberalismo que encontrava-se em crise. Alguns intelectuais, presentes nesse encontro, defendiam que a doutrina *laissez-faire* deveria ser renovada, enquanto que outros, defendiam que o liberalismo como um todo deveria ser reformulado sob as bases de um “intervencionismo liberal”. O colóquio chegou à conclusão de que o liberalismo clássico ele mesmo era responsável pela crise que enfrentara, principalmente por

erros de governo em acreditar que o princípio *laissez-faire* obedecia a uma ordem natural (Dardot e Laval, 2016).

Em consequência disso, o colóquio acabou definindo as primeiras ideias e propostas do que viria a ser o neoliberalismo. Não mais sob o princípio *laissez-faire* de “deixar agir”, não mais sob as ideias do naturalismo liberal. Nesse “novo liberalismo” ou “retorno ao liberalismo” era preciso intervenção jurídica do Estado, isto é, a “[...] criação consciente de uma ordem legal no interior da qual a iniciativa privada, submetida a concorrência, possa desenvolver-se com toda a liberdade” (Dardot e Laval, 2016, p. 80).

Contudo, nunca houve um consenso quanto as teorizações em torno do liberalismo e neoliberalismo. Ao contrário, ambas marcam um “mundo de tensões”, como afirmam Dardot e Laval (2016). Foucault (2008) dedicou-se a realizar uma genealogia das formas de governo das diferentes vertentes teóricas do liberalismo, donde surgiram as primeiras ideias a respeito do neoliberalismo, mesmo que o autor considere que não há, entre liberalismo e neoliberalismo, uma relação de continuidade. As duas principais ideias sobre neoliberalismo, estão na vertente alemã e na vertente americana, analisadas por Foucault nos cursos que proferiu ao *Collège de France* entre 1978-1979.

Pelo lado da vertente alemã do ordoliberalismo, a economia de mercado é tida como princípio regulador da sociedade. Não é o Estado que dá liberdade à economia, ao contrário, é a economia de mercado que deve criar os mecanismos para que ele seja estruturado e regulado, submetendo-o a sua vigilância constante. Logo, não é mais o *laissez-faire*, nem os mecanismos de troca, é a concorrência que rege o mercado em que a sociedade está submetida. Uma nova arte de governar na qual a sociedade é submetida à ação da concorrência (Foucault, 2008).

Além disso, apesar de que o governo não deve intervir na economia, por outro lado ele deve intervir nos aspectos sociais. Ou seja, o Estado deve intervir, deve haver intervenção governamental, mas não sobre os efeitos do mercado. A livre concorrência deve correr de tal forma, que haja uma revalorização das unidades-empresas. Em outras palavras, o escopo dessa política neoliberal alemã, está em generalizar a forma empresa para outros aspectos da vida social, fazendo-a penetrar no interior do corpo social. Nas palavras de Foucault (2008, p. 203) “[...] trata-se de fazer do mercado, da concorrência e, por conseguinte, da empresa o que poderíamos chamar de poder enformador da sociedade”.

Pelo lado da vertente americana, há uma radicalidade bem mais rigorosa. É “toda uma maneira de ser e de pensar” e não apenas uma alternativa econômica e política (como no caso alemão). O liberalismo desde sempre acompanhou os Estados Unidos e foi o seu princípio fundador. Agora, o que se tem é uma aplicação desses princípios econômicos de mercado e da análise econômica em si, a campos que até então estavam em uma relação de oposição à economia, isto é, a campos não-econômicos. O trabalho, por exemplo, é um dos aspectos que passa a ser entendido dentro dessa lógica econômica sendo, por um lado, uma máquina que detém competência e aptidão e, por outro, uma renda ou conjunto de rendas (Foucault, 2008, p. 308). O *homo economicus* aparece então, como um sujeito de interesse que responde racionalmente e metodicamente as modificações do meio. É o homem-empresa, o homem empreendedor e inovador.

Essas duas concepções – alemã e americana – são, para Foucault, dois grandes exemplos de governamentalidade neoliberal. Enquanto uma está se reerguendo da guerra e encontra na economia de mercado o princípio fundador de seu (novo) Estado, sendo uma espécie de “alternativa” para evitar o que acontecera no nazismo, de outro lado, o liberalismo estava

presente e consolidado desde a independência estadunidense, como método de pensamento, como grade de análise econômica e sociológica, como “uma espécie de reivindicação global” (Foucault, 2008, p. 301).

A “governamentalidade” aparece em Foucault como sendo referente a três coisas, principalmente: instituições, procedimentos, análises, cálculos, etc. que, cujo objetivo, é exercer poder sobre a população, tanto por saberes quanto por instrumentos técnicos; é também o “tipo de poder” que gera aparelhos específicos de governo e que gera saber, como aquele do Ocidente sobre os outros; e, ainda, o Estado administrativo da Idade Média governamentalizado (Foucault, 2017, p. 429). Em outras palavras, a governamentalidade é um conjunto de elementos que funcionam e exercem poder sobre a população, podendo usar diferentes táticas e se apresentar de diversas formas.

Também Oliveira (2009) diz que a governamentalidade aparece em Foucault como um neologismo que combina governo (tecnologias do poder) e mentalidade (racionalidade). Ou seja, são técnicas de poder inéditas empregadas exclusivamente para governar, e governar indivíduos, conduzi-los em suas vidas, a ponto de produzir suas próprias subjetividades.

Nesse sentido, a governamentalidade neoliberal é um “[...] modo de governo das economias e das sociedades baseado na generalização do mercado e da concorrência” (Dardot e Laval, 2016, p. 27). Um modo de governo que produz uma racionalidade, cujo objetivo é gerir as ações dos homens e arquitetar suas condutas. Trata-se de procedimentos e técnicas dedicados a fazer da vida dos homens, seu próprio domínio. É por isso que, ao apresentar o neoliberalismo como a “razão do capitalismo contemporâneo”, Dardot e Laval (2016, p. 17) o definem como “[...] o conjunto de discursos, práticas e dispositivos que determinam um novo modo de governo dos homens [...]”, ou seja, não estamos falando apenas

de governo enquanto instituição. É um conjunto amplo de normas que tem como finalidade dirigir condutas.

Por isso, não se trata apenas de um modo de produção ou um tipo de política, é um sistema complexo cujas ramificações se alastram por toda a sociedade. É, ainda, algo muito mais “eficiente”: “[...] um sistema normativo que ampliou sua influência ao mundo inteiro, estendendo a lógica do capital a todas as relações sociais e a todas as esferas da vida (Dardot e Laval, 2016, p. 7).

De modo geral, podemos dizer que a governamentalidade neoliberal é um modo geral de governo que traz consigo a concorrência e o modelo empresarial como suas principais faculdades. É onde “[...] os indivíduos são submetidos a um regime de concorrência em todos os níveis” (Dardot e Laval, 2016, p. 9), o que, por conseguinte, pode dificultar a ação coletiva e enfraquecer a capacidade de agir contrariamente à racionalidade neoliberal, assim como danifica ações de solidariedade e cidadania.

Assim, a governamentalidade neoliberal é também responsável por produzir determinados sujeitos. Em outras palavras, esse modo de governo próprio do regime neoliberal, produz um novo sujeito, o sujeito competitivo, que está rodeado por formações discursivas que dirão a ele o que ele é e o que deve fazer. Não produz apenas corpos, adentra as mentes e as educa.

O sujeito neoliberal é competitivo, eficaz, empresário de si. Dedicado cem por cento a sua realização pessoal, o que o fará utilizar de todos os recursos disponíveis para subir “mais um degrau” rumo ao sucesso. Ele deve estar completamente envolvido em sua atividade profissional, ou melhor, na atividade que se quer que ele cumpra. Para alcançar o rol dos bem-sucedidos, ele também estará em guerra com os outros ao seu redor, na luta pela competitividade, onde todos são entendidos como rivais.

Perde-se a dimensão coletiva de existência que dá lugar a uma individualização mais radical (Dardot e Laval, 2016).

Essas são algumas das principais características do neoliberalismo enquanto racionalidade dominante nos dias de hoje, com habilidades e estratégias próprias de um dispositivo global que envolve os indivíduos e os faz peças desse “jogo”.

### **Profissionalização em cooperativas**

As cooperativas são organizações criadas por um grupo de pessoas tendo em vista benefícios econômicos e sociais. Econômicos no sentido de reunir esforços e trabalhar para garantir renda para as famílias envolvidas e, com isso, benefícios sociais que podem amenizar a desigualdade e criar condições mais justas de trabalho.

Essas cooperativas são orientadas por princípios democráticos que fazem de todos os envolvidos, igualmente donos do empreendimento, responsáveis pela gestão e fiscalização de tudo o que acontece na cooperativa. São essas condições que fazem as cooperativas serem diferentes das empresas convencionais que comportam somente um ou alguns donos de acordo com o seu capital. Nas cooperativas, ao contrário, todos possuem os mesmos direitos e deveres para com a organização, podendo votar e ser votado, participar das reuniões e decisões.

No entanto, a literatura atual sobre cooperativismo tem insistido no fato de que, dado a sua natureza distinta e seus princípios doutrinários, as cooperativas tornaram-se organizações que exigem uma complexidade muito grande para administrar. Frequentemente encontramos manuais de “boas práticas” e orientações quanto ao tipo de governança nessas cooperativas assentando-se, principalmente, na defesa da separação entre propriedade e controle, o que significa que os proprietários (os associados) não deveriam estar no “controle” da organização, seja pelo baixo nível



instrutivo dos associados (Casagrande e Mundo Neto, 2012), pela sua ineficiência (Bialoskorski Neto, 2015), ou porque o associado costuma ter um olhar a curto prazo<sup>3</sup> (Pivoto et al., 2014).

Com base nisso, a profissionalização aparece como uma das principais “saídas” para resolver esse entrave e ser usada *estrategicamente* para manter a cooperativa no cenário *competitivo* em que encontra-se inserida. Neste trabalho, consideramos duas formas de profissionalização: a contratação de profissionais externos a cooperativa (que não são associados) para realizar a gestão, ou então, a capacitação interna dos associados.

A profissionalização passa a ser fomentada a partir da década de 90 com as transformações que estão ocorrendo no cenário global e também pela nova regulamentação abordada na Constituição de 1988, na qual declarou-se a autonomia das cooperativas que antes desse período eram fortemente assistidas pelo estado e vinculadas exclusivamente ao órgão representativo OCB – Organização das Cooperativas Brasileiras. Nessa década também surge o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (SESCOOP), criado para “aperfeiçoar” a gestão da cooperativa e o desenvolvimento das pessoas (Sistema OCB, s/d).

Nossa atenção recai sobre o fato de que, independentemente da forma como se apresenta no interior das cooperativas, há uma narrativa peculiar que envolve a justificção para a profissionalização: *eficiência, produtividade e competitividade* em um mundo *moderno e globalizado*. Esse discurso é reproduzido dentro das cooperativas, seja pelos dirigentes ou pelos associados, nas suas falas no seu cotidiano ou em revistas ilustrativas.

---

<sup>3</sup> Também chamado de problema do horizonte (Pivoto et al., 2014).

Seja na defesa da contratação de profissionais do mercado ou na capacitação dos associados, parece não haver mais espaço para cooperativas que não seguem uma das vias da profissionalização. E este é o diagnóstico: no mercado não há mais espaço para “ações amadoras”. Isso se parece muito com o que apresentamos na seção anterior, e queremos agora discutir os pontos de compatibilidade entre profissionalização e racionalidade neoliberal.

### **A profissionalização como efeito da racionalidade neoliberal**

Conforme o exposto, o neoliberalismo é mais que uma ideologia ou política econômica, refere-se a uma racionalidade, cuja finalidade está em estruturar e conduzir a conduta das pessoas, principalmente por meio da generalização da concorrência e do modelo empresa. A busca pela eficiência e a corrida da competitividade aparecem como metas na grande maioria das organizações e, muitas vezes, não é diferente nas cooperativas.

As cooperativas, em sua essência, colocariam em discussão uma outra lógica produtiva que não aquela baseada na ditadura do mercado. Nos seus princípios pioneiros, prezava-se pela gestão democrática por todos os membros, pela intercooperação ao invés da competição, pela autonomia, livre escolha e ajuda mútua. Dentre outras coisas, esperava-se que as cooperativas não se tornassem grandes empresas lucrativas, cujos sócios seriam considerados meros fornecedores e clientes.

No entanto, muitas transformações ocorreram e continuam ocorrendo nas “modernas” cooperativas, as quais são justificadas em nome da eficiência. Ao direcionar as cooperativas à separação da propriedade e controle, justificando essa ação pela complexidade que demanda, os associados donos do empreendimento são colocados para escanteio porque as decisões devem ser tomadas com agilidade e profissionalismo, andando nos trilhos do que o mercado exige.

A profissionalização faz parte desse conjunto de práticas específicas que começam a surgir com a virada neoliberal. Até a década de 80-90, a maioria das cooperativas era administrada pelos próprios associados sem exigência de qualificação profissional e com ferramentas básicas de gestão. A partir de então, dissemina-se o discurso de que as cooperativas não conseguiriam sobreviver no mercado sem a presença de profissionais na gestão.

Na medida em que vai ganhando espaço, o discurso da profissionalização usa, de maneira estratégica, palavras que funcionam. Em outros termos, quando a profissionalização aparece como sinônimo de eficiência e competitividade, praticamente não há como negá-la. Tudo o que se busca é ser eficiente, tudo o que se deseja é um lugar de destaque na “corrida” da competitividade. É a universalização da norma da concorrência que exige a busca incessante de meios que auxiliem a atingir esses fins.

Em outras palavras, é a racionalidade neoliberal que irá produzir essa gramática própria: gestão, eficácia, eficiência, desenvolvimento de pessoas, planejamento estratégico, competição, profissionalização – termos comuns nesse universo. Se isso acontece, então estamos lidando com um processo de circulação de uma determinada formação discursiva que vem se constituindo nas últimas décadas e que cada vez mais, atravessa diferentes domínios e práticas institucionais.

Assim, a cooperativa seria só mais uma das manifestações possíveis de circulação dessa formação discursiva da profissionalização. Ela investe e se investe em determinadas práticas, modificando-as. Por exemplo, quando ocorre a contratação de profissionais do mercado para atuar na gestão da cooperativa, ocorre a exclusão dos associados nesse processo. Se os associados passam a enxergar “fulano” como dono que manda e toma as decisões, automaticamente isso poderá reduzir o seu envolvimento e

participação na cooperativa. Se isso acontece, a cooperativa perde a sua essência (como falado acima) e adere a forma empresarial onde não há uma gestão coletiva e democrática, ao contrário, há centralização de informações e decisões, e os associados tornam-se meros clientes.

Nesse novo formato profissional, parece haver “[...] a crença de que devem ser menos cooperativas, para que possam ser mais competitivas”, como afirma Presno (2001, p. 120). Também é preciso atentar ao fato de que as ações coletivas e de cunho cooperativo tem se tornado mais difíceis na era neoliberal. O homem é igualmente regido pela norma da competitividade e da individualidade, o que dificulta a busca e o trabalho pelo comum. Não é apenas o corpo que está sendo direcionado a essa nova racionalidade, as mentes passam a ser seu principal alvo. Por isso que além de modificar práticas, a racionalidade neoliberal empenha-se em produzir certas subjetividades.

Consequentemente, há a produção de um “sujeito da cooperativa”, que por ocupar determinada posição, deve empenhar-se no seu aperfeiçoamento pessoal que deve ser constante e contínuo, de modo que lhe permita ser cada vez mais eficaz e competente. Não basta apenas seguir todas as orientações de sucesso, é preciso definir-se de acordo com aquilo que se faz. Entregar-se por inteiro a sua atividade profissional. Ele deve desejar ser desenvolvido, moderno, produtivo, de forma com que pareça que só dele depende o seu sucesso ou fracasso. Como dizem Dadot e Laval (2016, p. 327),

Ele deve trabalhar por sua própria eficácia, para a intensificação de seu esforço, como se essa conduta viesse dele próprio, como se esta lhe fosse comandada de dentro por uma ordem imperiosa de seu próprio desejo, à qual ele não pode resistir.

Por essa razão, empresas, cooperativas e organizações de maneira geral, investem tanto em revistas, jornais e folhetos, entregues diretamente nas mãos dos interessados, a fim de que vejam histórias *de sucesso* de outras pessoas semelhantes, que seguiram todas as orientações que a organização receitou. Desta forma, o seu desempenho precisa ser aprimorado para que esteja apto a atingir uma espécie de “ideal” que nunca cessa.

A própria cooperativa que seria um lugar de trabalho coletivo e ajuda mútua, muitas vezes passa a ser um espaço de competição, na qual aparecem cada vez mais cursos profissionalizantes que tem como objetivo tornar as pessoas mais eficazes e aumentar o seu desempenho, fazendo-as entrar em um círculo vicioso de adaptação as mudanças impostas pelo mercado global.

Nas cooperativas rurais, por exemplo, dissemina-se a ideia de que é preciso ser cada vez mais produtivo e menos “amador”, um trabalho tecnificado, com máquinas e insumos dos mais diversos, culminando no mesmo objetivo: aumentar a produtividade. É difícil encontrar uma cooperativa agrícola em que o aumento da produtividade não apareça como tema da maioria dos assuntos, palestras, cursos, etc., que a cooperativa oferece.

E, para aqueles que estão na direção da cooperativa a ordem é clara: é preciso “governar em nome da eficiência” (Dardot e Laval, 2016). Esse anseio estará presente em suas falas e nas metas e objetivos que buscam alcançar. Esse “discurso gerencial” dirá que tipo de sujeito está envolvido com a cooperativa: aquele que participa, mostra-se interessado e se empenha no cumprimento do “seu papel” *versus* aquele que não participa, que não sabe, que só quer “moleza”. Nos termos de Dardot e Laval (2016, p. 338) trata-se de “[...] produzir um eu que se aproxima de um ideal proposto no discurso”.

O próprio dia a dia dentro da cooperativa pode ser considerado uma espécie de formação, onde o envolvimento com as suas tarefas forma uma espécie de “sabedoria prática”. Quanto mais envolvido tão mais saberá das tramas, normas, e do funcionamento geral da organização. Mesmo sem uma formação diplomática, é possível dizer que tornam-se “profissionais” pelo acúmulo de saberes.

Para concluir, a profissionalização nas cooperativas pode ser entendida, neste trabalho, como um dos artifícios que surgem na virada neoliberal e faz parte da corrida pela competitividade e modernização. Nada mais é que uma formação discursiva que adentra as cooperativas e modifica práticas em nome da eficiência. É ainda um investimento em capital humano na medida em que aprimora habilidades e aumenta o desempenho, dando aquele “ar” eficaz à organização.

### **Considerações finais**

Este trabalho teve o objetivo de problematizar a profissionalização em cooperativas como um efeito da racionalidade neoliberal. Para além de uma ideologia ou política econômica, o neoliberalismo comporta uma racionalidade governamental, isto é, um modo de governo cuja finalidade é “conduzir condutas”. Estão em jogo novas técnicas, normas, discursos, políticas, etc., que formam um dispositivo global, responsável por estender a forma empresa e a lógica de mercado a todos os domínios da vida e a todas as relações sociais. O mercado se torna a medida de todas as coisas, mas também uma forma subjetiva, um determinado tipo de sujeito de se fazer a si.

A profissionalização não é dissociável desse conjunto de práticas que surge com a virada neoliberal, cujo objetivo maior é garantir a eficiência. As cooperativas passam a ser locais de circulação dessa formação discursiva – a profissionalização – por meio de palavras usadas

estrategicamente dentro do círculo vicioso da concorrência. Ela modifica as estruturas da cooperativa, altera a sua essência original e converte a relação com os associados em uma mera relação comercial.

Esse estudo bastante inicial mostrou pontos de compatibilidade entre o discurso presente nas cooperativas e aquele disseminado pela razão neoliberal, o que parece ser importante para investigar o cooperativismo das últimas décadas. Deixamos o gatilho para futuras pesquisas com estudos de caso nas cooperativas.

### **Referências**

- BIALOSKORSKI NETO, S. 2015. Agribusiness Cooperativo. In: D. ZYLBERSZTAJN; M.F. NEVES; S.Q. CALEMAN (org.), Gestão de sistemas de agronegócio. São Paulo, Atlas, p. 184-200.
- CASAGRANDE, D.J.; MUNDO NETO, M. 2012. Administração em cooperativas agroindustriais: uma análise das ferramentas organizacionais da COPERSUCAR e da COAMO. Revista Espaço de Diálogo e Desconexão, **4** (2).
- DARDOT, P.; LAVAL, C. 2016. A nova razão do mundo: ensaio sobre a sociedade neoliberal. 1.ed., São Paulo, Editora Boitempo, 413 p.
- FOUCAULT, M. 2017. Microfísica do poder. 5.ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 431 p.
- FOUCAULT, M. 2008. Nascimento da biopolítica. 1.ed., São Paulo, Martins Fontes, 473 p.
- OLIVEIRA, R.S.M. 2009. O governo dos outros. In: R.S.M. OLIVEIRA. Governamentalidade e constituição do sujeito em Foucault. Curitiba, PR. Dissertação de mestrado. Pontifícia Universidade Católica do Paraná, p. 19-58.
- PIVOTO, D.; WAQUIL, P.D.; SOUZA, M.; SPANHOL, C.P. 2014. Governança cooperativa: o problema do horizonte em cooperativas agropecuárias do Rio Grande do Sul. Revista Brasileira de Gestão e Desenvolvimento Regional, **11** (3): 206-228.

PRESNO, N. 2001. As cooperativas e os desafios da competitividade. *Estudos Sociedade e Agricultura*, **9** (2): 119-144.

SISTEMA OCB. Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo. Disponível em: <https://www.ocb.org.br/sescoop>. Acesso em: 29/09/2020.



## **A política da guerra às drogas na cidade do Rio de Janeiro a partir da perspectiva necropolítica**

*Mabel Bastiani Benetti*<sup>1</sup>  
*Sibele Vasconcelos de Oliveira*<sup>2</sup>

### **Introdução**

A famosa metrópole do Rio de Janeiro é caracterizada pela crescente violência que é oriunda da desigualdade social em sua base estrutural (Dos Santos, 2002). No entanto, a partir de relatórios publicados pela Secretaria de Segurança do Governo do estado do Rio de Janeiro (2019), tal violência não afeta todas as áreas da cidade da mesma forma, localizando-se principalmente nas periferias da cidade. São nas favelas que se encontram os maiores índices de violência, uma vez que o tráfico de drogas é intimamente associado a esse espaço. Tal associação caminha junto com a culpabilização pela violência da cidade que é atribuída às periferias que sofrem com políticas repressivas (De Paula, 2019).

O presente estudo trata da análise do controle social praticado pelo Estado com o exercício da política pública da guerra às drogas. O enfoque da pesquisa é como esta política afeta de maneira diferente os espaços da cidade do Rio de Janeiro e os corpos presentes nela a partir da teoria necropolítica. A questão principal se dá no alcance da política da guerra às drogas que parece impactar a dinâmica da violência na cidade do Rio de Janeiro sendo também um instrumento de controle, pois acaba por ditar a

---

<sup>1</sup> Bacharela em Relações Internacionais (Universidade Federal de Santa Maria), Acadêmica do curso de Psicologia (Faculdade Integrada de Santa Maria)

<sup>2</sup> Doutora em Agronegócios, Docente do Departamento de Economia e Relações Internacionais (Universidade Federal de Santa Maria)

morte (ou vida) dos sujeitos que fazem parte da cidade. Com a análise de dados relacionados à violência, disponibilizados tanto pelo governo do estado do Rio de Janeiro quanto por organizações que mapeiam a cidade, além da avaliação dos discursos pelos governadores que apoiam a política supracitada, pretende-se refletir sobre a pergunta central de pesquisa: a guerra às drogas é uma política de cunho necropolítico efetuada pelo governo?

### **Securitização, proibicionismo e guerra às drogas**

O poder que permeia a instituição estatal foi alvo de diversos estudos e debates que concluem que a coerção e o controle sobre a população fazem parte do Estado (Morgenthau, 2003). Tilly (1985), por exemplo, conclui que o Estado moderno como é conhecido atualmente conseguiu se fortalecer como unidade a ser reproduzida em escala mundial justamente por deter a coerção e do capital. Ao falar sobre coerção, há a ligação desta com a violência em que somente o Estado detém o monopólio legítimo da violência e a usa a fim de manter essa estrutura e neutralizar possíveis ameaças (Tilly, 1985). No entanto, “a unidade tradicional do Estado é deslocada pela pluralidade e heterogeneidade das forças” (Candiotto, 2010, p. 34), sendo assim, o exercício do poder que vem do Estado ocorre de várias outras maneiras que não são somente ordens diretas do Estado ou de algum líder.

Então, é viável entender que o Estado tem como objetivo se manter enquanto estrutura, tendo legitimidade de utilizar da força para neutralizar quaisquer poderes paralelos. A securitização, termo construído por Buzan et al. (1998), observa a questão da exceção e da urgência na neutralização de ameaças. A securitização é um movimento que eleva algo (considerado grave o suficiente) acima da política - ou como um tipo especial de política. Isso se dá a partir da relação entre ameaça existente,

ação emergencial e a quebra de regras (por configurar uma ação de exceção). Butler (2006), a partir dos estudos de outros pensadores das ciências sociais, resume que frente a alguma ameaça, as leis são suspensas. E é nesse estado de suspensão das leis que ocorre a construção da guerra às drogas e, posteriormente, as operações policiais na cidade do Rio de Janeiro e em outras localidades.

Outro termo importante para entender a dinâmica da guerra às drogas, é o proibicionismo que dita como os narcóticos são encaradas e se associa a questão da securitização, por exemplo. O proibicionismo não surgiu por iniciativa governamental, e sim surge como ideal dentro de alguns grupos sociais nos Estados Unidos (ry, 2008). Tais grupos eram bem organizados e tinham bastante força dentro do território estadunidense e se colocavam contra a “imoralidade” de uma forma geral, mas foi às drogas e ao álcool que dirigiram suas mais fortes represálias no início do século XX (Rodrigues, 2008).

Rodrigues (2008, p. 91) conclui que o proibicionismo “antes de ser uma doutrina legal para tratar a ‘questão das drogas’ [...] é uma prática moral e política que defende que o Estado deve, por meio de leis próprias, proibir determinadas substâncias e reprimir seu consumo e comercialização”. Sendo assim, o proibicionismo se associa a quais substâncias os cidadãos podem ou não utilizar e quais devem ser combatidas. Mas por que a moral sempre entra em discussão quando o assunto é o proibicionismo? Porque a história da proibição de determinadas substâncias e a permissão de uso de outras é recente e tem direta relação com o aumento de uso de tais substâncias por grupos marginalizados e\ou perigosos (Da Silva, 2013).

Com o fortalecimento do capitalismo e, conseqüentemente, uma produção em massa dos produtos, há o desenvolvimento da droga como mercadoria (Rybka et al., 2018). Por conseguinte, a droga alcança mais

pessoas, inclusive os marginalizados dentro da sociedade capitalista. Da Silva (2013, p. 70) na tentativa de encontrar o ponto em que se tornou insustentável em termos de ordem social para o governo manter as drogas em circulação livre, aponta que esta preocupação surge quando há a “extensão do hábito recreativo às camadas menos favorecidas da sociedade, mesclando preconceitos raciais e étnicos e temores com segurança pública”. Além disso, há a associação de alguns grupos a certos tipos de drogas como os “negros à cocaína, hispânicos à maconha, irlandeses ao álcool, chineses ao ópio” (Rodrigues, 2008, p. 95). Entretanto, o problema das drogas não é somente o de alcançar as camadas desfavorecidas da sociedade, outro ponto que pesa nesta discussão é o do controle dos corpos. A escolha da ilegalidade de algumas drogas permite que exista intervenção e vigilância direta nesta parcela da sociedade (Rybka et al., 2018; Rodrigues, 2008), sendo assim o proibicionismo se expressa como ferramenta de controle social.

É possível verificar que, ao longo do tempo, as discussões sobre o combate às drogas tomaram caminhos ainda mais repressivos. Esta virada se dá na década de 1960, quando os Estados Unidos implementam internacionalmente a *política de guerra às drogas*, a qual se insere no Brasil durante a ditadura, no ano de 1964, carregando a ideia de guerra (Rybka et al., 2018). Toda a teoria que sustentava o proibicionismo desde seus primórdios - principalmente o medo do descontrole de parcelas da sociedade - toma uma dinâmica mundial, em que as drogas são consideradas um problema de segurança para todo o mundo (Rybka et al., 2018). Como a securitização é socialmente construída (Buzan et al., 1998), no momento em que os países colocam a questão das drogas nas agendas de segurança, percebe-se que medidas extraordinárias começam a ser tomadas. As dinâmicas que envolvem segurança necessariamente relacionam elementos como o uso da força, infraestrutura e o

estabelecimento de zonas e grupos prioritários (Williams, 2008). Portanto, existe a divisão entre zonas de segurança e zonas de combate, grupos que devem ser protegidos e quais são o alvo. Então, quem o Estado vai proteger?

O combate ao tráfico de drogas no Rio de Janeiro é de caráter militarizado e reforça a ideia de guerra e, conseqüentemente, de violência (Valim e Rasga, 2018) para alcançar a “paz” – imaginada sem a comercialização de drogas ilícitas. O governo brasileiro foi gradativamente inserindo as forças armadas como agentes fiscalizadores do tráfico, permitindo pela primeira vez, em 2010, “poder de polícia”, através da patrulha de veículos e até prisão em flagrante nas fronteiras, mares brasileiros e outros territórios pontuais (Rodrigues, 2012).

Além da inserção das forças armadas, outra questão necessária de ser tratada é a do judiciário e das leis contra as drogas. Em 2006, há a implementação da Lei nº 11.343, que objetivava impor a reinserção social do usuário e a repressão da produção e do tráfico de drogas. Nesta lei, há a diferenciação de tratamento para o usuário e para o traficante, no entanto, ela não especifica a diferença de quantidade de droga que torna um usuário em traficante, ocasionando com que presos que se enquadrassem como traficantes aumentassem em 339% até 2015 (Telles et al., 2018). A Lei nº 13.840 de 2019 inclui a internação involuntária para usuários, não estabelecendo quantidades que diferenciem traficantes de usuários. Sendo assim, o juiz tem a autoridade de julgar o caso a partir de seus entendimentos, o que pode provocar padrões em quem é preso e quem não é (Telles et al., 2018). Assim como a repressão por parte do Estado (que não engloba toda a cidade), o encarceramento sobre a lei que condena o tráfico também não abrange toda a população que trafica. Rybka, Nascimento e Guzzo (2018, p. 103) falam que “no caso da ‘guerra às drogas’, o pretense combate ao tráfico se concentra no comércio

varejista, ocupado por aqueles que obtêm o menor lucro na cadeia internacional do tráfico”.

Além desta dinâmica no sistema legislativo e da intromissão das forças armadas neste problema, no Rio de Janeiro, há diferença na maneira que a guerra às drogas atinge os espaços da cidade, tendo na periferia o resultado mais violento, mesmo que as drogas estejam espalhadas por todos os bairros (Telles et al., 2018). Sendo assim, sob a lógica de Williams (2008), o espaço de combate seria a favela.

### **Violência com demarcação geográfica: o caso do Rio de Janeiro**

A dinâmica da violência no Rio de Janeiro foi estudada por diversos autores com pontos de partidas diferentes (Valim e Rasga, 2018; Valladares, 2000; Sampó et al., 2019). Cano (1998) e Valladares (2000), em produções do início do século XXI, acusavam a distinção de tratamento pela polícia na favela. A periferia é transformada em problema desde sua gênese e desde as primeiras organizações o pensamento era de erradicar estes complexos (Valladares, 2000). Um dos resultados dessa lógica higienista é a distribuição desigual de força entre as favelas e as regiões ricas do Rio de Janeiro, assim como a de operações policiais, as quais ocorrem dentro dos complexos (Gomes-Medeiros, 2019).

Ao seguir o pensamento sobre controle social dentro das favelas, é possível citar as UPPs. As Unidades de Polícia Pacificadora pretendiam, através da coação (ocupação policial e desenvolvimento de projetos sociais), conquistar o espaço e enfraquecer o tráfico na região. Porém, ao passar do tempo, as UPPs se tornaram militarizadas e violentas, perdendo o caráter de não-militarização (Sampó et al., 2019). O motivo pela qual elas se tornaram violentas não foi explorado de fato, mas o despreparo do pessoal envolvido, assim como da política parecem ter corroborado para isso.

Com o fracasso das UPPs, há a intervenção federal através da inserção do exército neste contexto e essa intervenção agravou a violência na cidade (Sampó et al., 2019). Entretanto, houve aumento da violência em que os mecanismos estatais construídos para a dissolução do tráfico na cidade somente pioraram o quadro de violência e complexificaram a situação. Estrada, Duran e Valbuena (2016), por exemplo, ao analisar a política da guerra às drogas, chegaram à conclusão de que somente dois caminhos poderiam ser alcançados ao implementar a guerra às drogas: corrupção generalizada ou maior violência.

Mbembe (2006) assinala como principais alvos da política de morte aspectos de classe, raça e espaço geográfico, objetivando identificar as minorias mais atingidas por tais políticas de Estado. E a segregação entre quem vive e quem há de morrer é vista na prática e suportada por dados. Por exemplo, com os dados da Rede de Observatórios de Segurança (2019), pode-se perceber que bairros da cidade do Rio de Janeiro que comportam diversas favelas como Bangu, Deodoro e Realengo tiveram um aumento, em 2019, de 231% de mortes feitas por agentes do Estado em comparação ao ano anterior. Portanto, pensando na ideia de estado de exceção de Agamben (2004) e na sinalização feita por Mbembe (2006) da influência que os espaços urbanos detêm sobre os corpos, a análise da violência de agentes estatais na cidade do Rio de Janeiro deve ser feita levando em conta as particularidades geográficas.

A necropolítica é uma das ferramentas que viabiliza analisar a dinâmica da violência, no caso a da cidade do Rio de Janeiro, a partir de uma perspectiva crítica (Mbembe, 2006). Mbembe (2006) entende que tais políticas são uma perpetuação de elementos coloniais e imperialistas que retiram o caráter humano de determinadas populações. Uma perspectiva interessante e essencial para analisar o caso do Rio de Janeiro, é a ideia de que estas políticas geralmente tem um alvo geográfico. Este

pensamento permeia nos estudos de Mbembe, mas foi desenvolvido também por Agamben (2004), com a ideia de “estado de exceção”.

O estado de exceção corresponde a uma “suspensão temporária do ordenamento jurídico, por força de uma decisão soberana” (Martins, 2015, p. 178). Agamben reforça que este estado de exceção é permanente e está em todas as democracias, dando o nome de “campo” (Agamben, 2004). Martins (2015) salienta que os habitantes de tais espaços estão sujeitos a qualquer ordenamento por parte do soberano que detém o poder. No entanto, é necessário ressaltar que este soberano não se exprime necessariamente em uma pessoa, e sim se ampara nas dinâmicas de poder. Toda esta lógica é amparada pelo direito e conversa com o conceito de securitização, de suspensão de leis e medidas extraordinárias. Quando Martins (2015, p. 183) fala que “o estado de exceção pressupõe a existência de uma decisão soberana que tenha suspenso a norma”, ele reforça que a decisão de dissolver as regras em determinado local, ou momento, é sustentada pelo direito em forma de norma. E isso acontece na aplicação de tais políticas repressivas nas favelas do Rio de Janeiro.

E na periferia carioca, assim como há diferenças no que tange à escolaridade e à renda em comparação ao resto da cidade, há diferença na violência, sendo que estão nas favelas os maiores índices (De Paula, 2019). Esta violência geralmente tem como justificativa o tráfico na região e, de certa forma, relaciona-se com o pensamento de que a culpa da violência na cidade é responsabilidade das favelas (De Paula, 2019; Naiff e Naiff, 2005).

Os indivíduos que estão em periferias, pobres, negros e jovens são associados a grupos criminosos e isto aumenta as dificuldades para a sobrevivência e para uma vida digna (Adorno, 2002). Os maiores índices de mortes violentas - assassinatos dolosos - estão localizados na periferia da cidade carioca e, de todas as mortes, apenas 8% são julgadas (Adorno,



2002). Em 1998, Cano, em seu trabalho que analisava a distribuição da violência na cidade do Rio de Janeiro, já verificava que as maiores taxas de homicídio se encontravam na parte da cidade que tinha o “nível socioeconômico mais baixo” e “serviços de infraestrutura reduzidos” (Cano, 1998, p. 256). E tais dados seguem se repetindo até os dias de hoje, mas com mais dificuldades em seu acesso, já que agora as mortes são separadas por delegacias e não mais por zonas da cidade (Rivero, 2010).

### **Cabral e Witzel e as políticas agressivas contra o tráfico de drogas**

Ao mesmo tempo em que o 13º Anuário de Segurança Pública (2019) indica um decréscimo na violência em todo o estado do Rio de Janeiro, ele acusa que 11 de cada 100 mortes violentas intencionais são efetuadas em intervenções policiais. Isto implica em 17 pessoas mortas a cada dia por policiais no ano de 2018 no estado do Rio de Janeiro. Esses dados acusam uma violência constante por parte da polícia carioca. De acordo com o relatório publicado pelo Instituto de Segurança Pública (2020), em 2007, no primeiro ano do governo Cabral, na cidade do Rio de Janeiro havia uma média de 14,6 mortes por intervenção policial a cada 100.000 habitantes, sendo a maior na cidade. Houve um pico justamente no ano de 2007 (primeiro ano do mandato de Cabral), sendo seguido de uma queda e, novamente nos últimos anos, uma ascensão que ocorre assim que Witzel chega ao poder, em 2019.

As operações contra o tráfico - a partir da ideia da guerra às drogas - não precisam mais necessariamente ter o exército presente, e sim há de ter a ideologia de guerra do exército e medidas extremas de estratégia que fazem parte do componente das forças armadas. O uso de helicópteros como plataforma de tiro é um exemplo de como o tráfico é encarado e desta ideologia de guerra. A rede de observatórios da segurança (2019) aponta que nos primeiros seis meses de 2019, 34 das operações fizeram

uso do helicóptero, sendo que 11 delas tiveram tiros disparados pelos helicópteros. Ao usar este tipo de abordagem, não é possível identificar civil de criminoso, muito menos levar para julgamento quem estiver envolvido, uma vez que quem efetua os disparos do helicóptero não pretende nem fazer esta distinção. Sendo assim, as mortes de civis e de pessoas envolvidas no crime, mas sem a possibilidade de um julgamento, são consideradas um resultado desta guerra, algo inevitável (Medeiros, 2017).

No dia 5 de junho de 2020, o Supremo Tribunal Federal (STF) concluiu que as operações nas favelas deveriam ser interrompidas por conta da pandemia do coronavírus. Uma questão interessante foi a de que no título da reportagem do G1 que apresenta esta informação, eles imediatamente associam o local das intervenções com as favelas, como se as operações se restringissem às favelas (o que realmente acontece na prática). Com a ordem emanada pelo STF, houve a queda de 76% nas mortes cometidas por policiais, ou seja, as mortes em sua maioria estão presentes nestas incursões por agentes de Estado às favelas, e não de maneira isolada, ou relacionada somente ao tráfico em si.

Neste cenário que Adorno (2002, p. 109) fala sobre a “criminalização do pobre”, pois o pobre, periférico, jovem e negro é tratado por toda sociedade como um criminoso, como um bandido. Então, os estigmas que pairam sobre este perfil fazem com que a situação se complexifique. O pensamento de que se está em guerra, os elementos da securitização, o imaginário social sobre pessoas negras, pobres que vivem em periferia fazem com que as ações de violência que acabam em morte (por parte de agentes estatais) sejam sustentadas e legitimadas. Isto ocasiona em um número crescente de vítimas e famílias destruídas, uma maior violência e não soluciona o problema das drogas e acaba criando outros.

Cabral, no seu governo, implementou diversas políticas de impacto, sendo as Unidades de Polícia Pacificadoras que tiveram início no ano de 2008 um exemplo delas. Esta política tinha a ideia de que com a presença policial nas favelas fosse possível combater o tráfico de drogas nestes espaços, mas rapidamente se transformou em uma política agressiva como supracitado. Sérgio Cabral prometia em sua campanha a erradicação de poderes paralelos nas comunidades do Rio De Janeiro, e pensava que através das UPPs isso iria se concretizar. No entanto, sabe-se que diversos grupos seguem presentes até hoje nestes espaços e a estratégia não foi suficiente, e inclusive pode ter piorado a questão da confiança e do medo da população para com os agentes estatais (Zaluar, 2019). Zaluar (2019) fala sobre as operações de pacificação e algumas ferramentas que elas usavam. O autor cita a “revista pessoal” e “mandados de busca e apreensão coletivos” (Zaluar, 2019, p. 15). Estas estratégias que não são compatíveis com a constituição, enfraqueceram ainda mais o apoio da população. Além disso, a ideia de que se deve “pacificar” um território (como o nome das UPPs indica) também é problemática, pois pode ser associada ao mesmo discurso de exploração colonial e de que aquele espaço deve ser “pacificado” (Medeiros, 2017).

Witzel, com seu mandato como governador de 2019 à 2020, teve uma campanha eleitoral focada na segurança pública e no combate ao crime. Então, focou nesta área em suas ações e enrijeceu o combate ao tráfico de drogas, com a criação da Secretaria de Polícia Militar e da Polícia Civil, no lugar da extinção da Secretaria de Segurança Pública. Estas duas secretarias deram mais poder e autonomia aos policiais em suas investigações e operações e no uso da força. Segundo a Rede de Observatórios da Segurança (2019), as operações sob o governo de Witzel aumentaram em 42% em comparação ao ano anterior, tendo um aumento de quase 50% nas mortes decorrentes de intervenção policial. Estes dados

mostram o efeito do resgate de políticas mais repressivas por parte de Witzel que resultaram no maior índice de mortes por policiais desde 1998.

Em uma entrevista para o jornal O Povo (online), em novembro de 2018, Witzel, ao ser questionado sobre o aumento da letalidade oriunda desta política mais dura, ele responde: “*vai reduzir os índices de bandido de fuzil em circulação*”. A partir desta fala (e de seus comportamentos), é possível perceber que o ponto que mais importa para ele são as mortes dessas pessoas e não necessariamente o fim das drogas, nem a punição daquelas dentro do sistema legal. Ademais, a ideia de que alguns precisam morrer para outros viverem em segurança também sustenta práticas aniquiladoras (Medeiros, 2017).

É importante salientar que estas medidas não são compatíveis com a lei que não enxerga o porte da arma em si como perigo iminente. Mesmo assim, na prática, o que se vê é o entendimento de uma dinâmica de guerra e excepcionalidade que legitima ações como estas no cotidiano das favelas (Zaccone, 2015). Para Mbembe (2003), a guerra é um meio de estabelecer a soberania no que tange ao direito de fazer morrer. Então, o estabelecimento de uma guerra por parte do Estado possibilita as ações de lógica necropolítica. Assim, nestes discursos, o contexto de guerra parece estar frequentemente colocado na posição de justificativa para tais mortes e constantemente resgatado.

Então, retomando a pergunta proposta, por que Witzel resgatou e saudou uma política que não deu os resultados propostos no governo de Cabral e no mundo? O propósito do resgate de uma política que dá licença para matar e que não resolve o problema do tráfico de drogas na sua raiz deve beneficiar de alguma forma o Estado nesta lógica. Medeiros (2017) acredita que Mbembe enxergaria esse cenário na perspectiva do controle social e do neocolonialismo. Sendo assim, o resgate de uma política fracassada, à luz da necropolítica, não foi em vão e nem por conta do

desconhecimento de Witzel sobre a política da guerra às drogas, e sim algo planejado de perpetuação na exclusão, vigilância e morte destas pessoas.

### **Considerações finais**

Analisar como as drogas são encaradas atualmente e como foi a construção de políticas repressivas contra o tráfico dessas substâncias é também explicitar dinâmicas de poder, exclusão e vigilância de algumas minorias. Os discursos que sustentam a ideia de que algumas minorias são as culpadas pela violência no município do Rio de Janeiro e pelo tráfico de drogas na região legitimam ações de cunho violento em determinadas áreas da cidade que resultam na morte de civis, no não julgamento de criminosos e na deterioração dos direitos humanos. Dessa forma, o ciclo de violência se complexifica e o descrédito da população que está presa no fogo cruzado para com o Estado abre espaço para poderes paralelos se fortalecerem.

Sendo assim, a partir das reflexões provocadas pelo trabalho, é possível entender a compatibilidade da teoria de Mbembe com a realidade na cidade do Rio de Janeiro. O espaço geográfico em que alguém reside e a raça atribuída a alguém parecem ocupar o centro do debate nesta política de morte, que - apesar de ser sustentada por discursos que falam sobre a preservação da vida (segurança) - é através da morte de outros que ela se efetiva. A verificação de que a violência não afeta todas as áreas da cidade da mesma forma e o estigma que os locais em que ela mais incide carregam, corrobora para a validação da teoria de Mbembe.

A situação é de guerra aos olhos do Estado e, para Mbembe (2003), isso possibilita a ação de mecanismos de exceção e da necropolítica. Dessa forma, tal guerra não é uma guerra tradicional e abre espaço para uso excessivo da força por parte dos agentes que instauram a ordem. Este discurso também legitima a escolha de políticas de segurança repressivas

e consegue apoio da população que segue elegendo políticos que prometem acabar com o tráfico na região e estabelecer maior segurança, ao mesmo tempo em que escolhem políticas que prejudicam a segurança. Ademais, mesmo que o elemento da raça e da localidade não estejam diretamente colocados como justificativas para o assassinato, não se pode negar que as mortes decorrentes de intervenção policial fazem parte de um perfil. O perfil vai ao encontro do que Mbembe (2006) acusa: pobres, negros, jovens e periféricos são as vítimas principais das operações policiais.

Cabe ressaltar que a política da guerra às drogas se desenvolveu em cima de premissas como o proibicionismo que foi construído objetivando maior controle de minorias sociais. No Brasil, a guerra às drogas se insere também como uma forma de controle social tendo caráter de uma política de Estado e não meramente de uma política implementada por um governador apenas. Então, o caráter repressivo adotado por agentes estatais opera como controle de corpos de maneira preventiva. A decisão de quais corpos podem viver e quais corpos devem morrer é a expressão máxima da soberania. O poder se mostra difuso na realidade, mas sempre pendendo para o mesmo lado: um perfil morre, enquanto o resto da população goza da vida. Um exemplo disso são as mortes por conta de intervenção policial, em que o agente estatal não detém da soberania de decidir quem morre e quem vive, mas somente o direito de exercer a morte sobre alguém que faz parte do perfil de quem deve morrer.

A insistência em uma política que não deu os resultados propostos tem uma intenção e opera na lógica do necropoder. Nesta perspectiva, o resgate de uma política repressiva tem a intenção de perpetuar a exclusão e a morte de parcela de pessoas que fazem parte de um mesmo perfil e moram em um mesmo espaço geográfico. Há o entendimento de que a política da guerra às drogas não soluciona o problema do tráfico e sim gera

problemas maiores para os cidadãos que estão no meio deste cenário. Sendo assim, existe a necessidade de pensar em uma política alternativa que não perpetue corpos matáveis. No entanto, a lógica necropolítica se mostra intensamente enraizada e ferramenta movedora do sistema jurídico e de governo.

## **Referências**

- ADORNO, S. 2002. Exclusão Socioeconômica e Violência Urbana. *Sociologias*, 4 (8):84-135.
- AGAMBEN, G. 2004. Estado de exceção. 2ª ed., São Paulo, Boitempo, 144 p.
- BUTLER, J. 2006. Detención Indefinida. In: J. BUTLER, Vida precaria: el poder del duelo y la violencia. Buenos Aires, Paidós, p. 79-132.
- BUZAN, et al. 1998. Security: A New Framework for Analysis. 2ª ed., Colorado, Lynne Rienner Publishers Inc, 300 p.
- CANDIOTTO, C. 2010. A governamentalidade política no pensamento de Foucault. *Filosofia Unisinos*, 11 (1):33-43.
- CANO, I. 1998. Parte III - Análises e estudos espaciais em condições de vida e saúde: análise espacial da violência no município do Rio de Janeiro. In: A. NAJAR; E. MARQUES (orgs). Saúde e espaço: estudos metodológicos e técnicas de análise. Rio de Janeiro, Editora FIOCRUZ, p. 239-274.
- DA SILVA, L. 2013. A questão das drogas nas Relações Internacionais: uma perspectiva brasileira. Brasília, FUNAG, 407 p.
- DE PAULA, F. 2019. The violent management of peace and beauty in Rio de Janeiro. In: C. ALPHIN; F. DEBRIX. Necrogeopolitics: on Death and Death-making in International Relations. Abingdon, Routledge p. 68-84.
- DOS SANTOS, J. V. T. 2002. Violências, América Latina: a disseminação de formas de violência e os estudos sobre conflitualidades. *Sociologias*, 4 (8):16-32.

ESTRADA, F.; DURAN, F. F. M.; VALBUENA, N. A. A. 2016. Políticas de seguridad contra el narcotráfico: México, Brasil y Colombia. *Análisis político*, **29** (86):3-34.

GOMES-MEDEIROS, D. et al. 2019. Política de drogas e Saúde Coletiva: diálogos necessários. *Cad. Saúde Pública*, **35** (7):1-13.

INSTITUTO DE SEGURANÇA PÚBLICA DA SECRETARIA DE SEGURANÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – ISP- RJ. 2021. Séries históricas anuais de taxa de letalidade violenta no estado do Rio de Janeiro e grandes regiões. Disponível em: <http://www.ispdados.rj.gov.br/Arquivos/SeriesHistoricasLetalidadeViolenta.pdf>. Acesso em: 04/04/2021.

MARTINS, L. M. 2015. Estado de Exceção Permanente: o campo e a experiência biopolítica. *Sequência*, (71):177-196.

MBEMBE, A. 2006. *Necropolítica: traversées, diásporas, modernités*. Paris, *Raisons Politiques*, (21):29-60.

MBEMBE, A. 2003. *Necropolitics*. Duke University Press, **15** (1):11-40.

MEDEIROS, F. 2017. A necropolítica da guerra: tecnologias de governo, ‘homicídios’ e ‘tráfico de drogas’ na região metropolitana do Rio de Janeiro. *Abya-yala: Revista sobre Acesso à Justiça e Direitos nas Américas*, **1** (3):91-114.

MORGENTHAU, H. J. 2003. *A política entre as nações – a luta pelo poder e pela paz*. Brasília, Editora Universidade de Brasília, 1093 p.

NAIFF, L.; NAIFF, D. 2005. A Favela e Seus Moradores: Culpados ou Vítimas? Representações Sociais em Tempos de Violência. *Estudos e Pesquisas em Psicologia*, **5** (2):107-119.

O POVO. “A polícia vai mirar na cabecinha e... Fogo!” afirma Wilson Witzel. 2018. Disponível em: <https://www.opovo.com.br/noticias/politica/ae/2018/11/a-policia-vai-mirar-na-cabecinha-e-fogo-afirma-wilson-witzel.html>. Acesso em: 03/10/2020.



- REDE DE OBSERVATÓRIO DE SEGURANÇA - REDEOBS. 2019. Operações Policiais no Rio: mais frequentes, mais letais, mais assustadoras. Disponível em: <http://observatorioseguranca.com.br/operacoes-policiais-no-rio-mais-frequentes-mais-letais-mais-assustadoras/>. Acesso em: 10/07/2020.
- RIVERO, P. S. 2010. Segregação urbana e distribuição da violência: homicídios georreferenciados no município do Rio de Janeiro. *DILEMAS: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social*, **3** (9):117-142.
- RODRIGUES, T. 2012. Narcotráfico e Militarização nas Américas: Vício de Guerra. *Contexto Internacional*, **34** (1):9-41.
- RODRIGUES, T. 2008. Tráfico, Guerra, Proibição. In: B. C. LABATE (org.). *Drogas e cultura: novas perspectivas*. Salvador, EDUFBA, p. 91-104.
- RYBKA, L. N.; NASCIMENTO, J. L.; GUZZO, R. S. L. 2018. Os mortos e feridos na “guerra às drogas”: uma crítica ao paradigma proibicionista. *Estud. Psicol.*, **35** (1):99-109.
- SAMPÓ, C.; QUIRÓS, L.; PETRINO, J. 2019. La Guerra Urbana en Río de Janeiro: de las Unidades de Policía Pacificadora a la militarización (2008-2018). *Revista de Relaciones Internacionales, Estrategia y Seguridad*, **14** (1):151-166.
- TELLES, A. C.; AROUCA, L.; SANTIAGO, R. 2018. Do #VIDANASFAVELASIMPORTAM ao “NÓSPORNÓS: a juventude periférica no centro do debate sobre a política de drogas. *Boletim de Análise Político-Institucional*, (18):107-112.
- TILLY, C. 1985. War Making and State Making as Organized Crime. In: P. EVAN, P; D. RUESCHEMEYER; T. SKOCPOL. *Bringing the State Back*. Cambridge, Cambridge University Press, p. 169-191.
- VALLADARES, L. 2000. A gênese da favela carioca - A produção anterior às ciências sociais. *RBCS*, **15** (44):5-34.

VALIM, M.; RASGA, M. 2018. Controle, Intervenção e Necropolítica: Uma topografia da violência urbana nas favelas do Rio de Janeiro. *Revista de Sociologia, Antropologia e Cultura Jurídica*, 4 (1):41-63.

WILLIAMS, P. 2008. *Security Studies: An Introduction*. Abingdon, Routledge, 576 p.

ZACCONE, O. 2015. Indignos de Vida. A Forma Jurídica da Política de Extermínio de Inimigos na Cidade do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Revan, 280 p.

ZALUAR, A. 2019. Os medos na política de segurança pública. *Estudos Avançados*, 33 (96):7-22.

**GT 06**

**Conflitos, mobilizações e ativismos:  
as políticas públicas no campo dos direitos humanos**



## **Raça, racismo e movimentos sem-teto: por que não pensar sobre isso?**

*Marcos Willian Campos de Oliveira*<sup>1</sup>  
*Lídia Ferreira de Souza*<sup>2</sup>

### **1. Introdução**

Esse artigo tem por objetivo demonstrar como o conceito de raça é central para pensar a dinâmica urbana e também os movimentos sociais que atuam diante dela. Faremos isso através da análise e comparação entre dois movimentos sem-teto. Serão analisados, o Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) e o Movimento dos Sem Teto da Bahia (MSTB). A ideia é compreender como esses movimentos pautam a questão racial dentro de sua estrutura de organização e no seu discurso e ações, no sentido de demonstrar que a transformação da questão urbana perpassa pela superação da problemática racial também. Busca-se destacar que mesmo diante da centralidade do conceito de raça nessa temática, o mesmo vem sendo negligenciado pela literatura existente sobre o tema.

O trabalho será desenvolvido através de uma análise bibliográfica, de teses e dissertações sobre os dois movimentos focando na temática da questão racial. Também realizaremos uma análise de conteúdos produzidos pelos próprios movimentos em seus canais de comunicação oficial disponíveis na internet, com o recorte temporal do ano de 2016 até o ano de 2019.

---

<sup>1</sup> Mestre e graduado em Ciências Sociais pela Universidade Federal de Uberlândia. Atualmente é professor da educação básica no Estado de Goiás.

<sup>2</sup> Graduanda em Agronomia no Instituto Federal Goiano – Campus Rio Verde – GO.

Para orientar nossa análise, na primeira parte do nosso trabalho faremos uma exposição sobre a construção do nosso arcabouço teórico, envolvendo a definição do conceito de raça e pensando tal conceito na realidade brasileira. Depois conceituaremos os movimentos sem-teto analisados por nós. Na seção seguinte pensaremos como a questão racial pode ser pensada na estruturação do espaço urbano e que como isso pode ser visto através da atuação dos movimentos abordados, tecendo nossa análise a partir das teorias apresentadas.

## **2. O conceito de raça e sua relação com a realidade brasileira**

O conceito de raça está em constante transformação e por isso mesmo não possui um sentido fixo. Em muitas ocasiões ele pode aparecer quando um determinado grupo de pessoas brancas, classificam outras pessoas como os “outros”, visando assim justificar uma relação de poder desigual e de dominação. Nesse sentido o próprio significado do conceito de raça pode estar em disputa por grupos sociais distintos. Entendemos aqui raça como uma “categoria mestre”, ela molda a história, a política, a economia e a cultura de um país (Omi e Winant, 2015). E utilizaremos o conceito nesse sentido para pensar a realidade brasileira.

Países como Brasil e EUA que tiveram sua formação histórica baseada em processos como a exterminação dos povos nativos, bem como a escravidão dos povos africanos, tem no conceito de raça um modelo na formulação de ideias de diferença e desigualdade. Ou seja, esse modelo racial serve para elaborar outras formas de desigualdade e diferenciação entre grupos sociais. Nesse sentido a raça pode ser pensada como uma categoria mestre, inclusive para a definição de classe, e os padrões de consciência de classe, mobilização e organização, uma vez que a estratificação de classes foi profundamente afetada pelo racismo e a

reprodução das desigualdades de classe está estritamente ligada a supremacia branca (Omi e Winant, 2015).

Raça é um conceito que significa e simboliza conflitos e interesses sociais, referindo-se a diferentes tipos de corpos humanos. Embora o conceito de raça invoque características humanas aparentemente de base biológica (os chamados fenótipos), a seleção dessas características humanas específicas para fins de significação racial é sempre e necessariamente um processo social e histórico. (OMI E WINANT, 2015, p. 148, tradução nossa)

Mesmo que o conceito de raça seja flexível e suscetível a diferentes estratégias políticas, continua pertinente o seu uso, uma vez que as crenças raciais continuam extremamente enraizadas no mundo social, por exemplo na sociedade brasileira. Sendo assim, devemos realizar uma interpretação contínua sobre esse conceito, entendendo que ele desempenha um papel fundamental na estruturação do mundo social. Por mais que seja um conceito flexível, a raça deve ser vista como um elemento da estrutura social e não como algo irregular dentro dela.

No Brasil, Guimarães (2005) coloca que o conceito de raça não é muito utilizado pela ciência. Está mais presente nos movimentos sociais que lutam contra a discriminação racial. O não uso desse conceito nas ciências sociais, seria pela demonstração da Biologia que na realidade não existem diferentes raças humanas, ou pelo fato de o conceito de raça estar tão impregnado de ideologias opressoras, que a sua utilização serviria somente para justificar as desigualdades entre grupos sociais.

Por outro lado, aqueles que defendem a utilização do termo pelas ciências sociais enfatizam, em primeiro lugar, a necessidade de demonstrar o caráter específico de um subconjunto de práticas e crenças discriminatórias e, em segundo, o fato de que, para aqueles que sofrem ou sofreram os efeitos do racismo, não há outra alternativa senão reconstruir, de modo crítico, as noções dessa mesma ideologia. (GUIMARÃES, 2005, p. 22)

Guimarães (2005) acredita que é possível construir um conceito de raça propriamente sociológico que não necessite de uma fundamentação biológica, nem cair nos usos meramente ideológicos. É nesse sentido, que estamos utilizando-o em nosso trabalho. Posto isso, pode-se afirmar que o Estado também deve ser pensado através do conceito de raça. E ao mesmo tempo, entendemos que o Estado tem enorme poder para definir o que é raça e os diferentes status sociais a partir disso. A relação entre Estado e sociedade civil é pautada pelo despotismo (uso explícito da força e coerção) e a ao mesmo tempo pela construção de uma hegemonia racial. Na hegemonia racial a dominação não é tão explícita e utiliza-se da coerção de uma maneira menos aparente. Enquanto, “por despotismo, nos referimos a uma série familiar de práticas estatais: privação de vida, liberdade ou terra; desapropriação, violência, confinamento, trabalho coagido, exclusão e negação de direitos ou devido processo legal.” (Omi e Winant, 2015, p. 183, tradução nossa).

As ações de reintegração de posse que são promovidas pelo Estado em favor do capital imobiliário contra os sem-teto, podem ser vistas como essa prática despótica, marcadas por uma orientação racial. Afinal, boa parte dos sem-teto são negros e o Estado através dessas práticas nega a eles um lugar para morar e os expulsa para os locais mais marginais do espaço urbano. Toda sociedade brasileira foi fundada sobre essa lógica de despotismo. Algumas práticas vão desaparecendo com o decorrer do processo histórico, outras porém, permanecem e até mesmo se agravam, como o exemplo aqui citado da especulação imobiliária e também a política de encarceramento da população negra. A existência de uma democracia racial realmente plena, só se faz e só é possível através da luta e da persistência dos movimentos sociais.



### **3. A caracterização dos movimentos sem-teto**

O Movimento dos Trabalhadores Sem Teto (MTST) se constitui hoje como um dos mais importantes movimentos sociais no cenário político brasileiro. Desde 2013, e principalmente durante o período de manifestações sociais que criticaram a Copa do Mundo em 2014, esse movimento vem ganhando notoriedade na cena política do país. Surgiu no ano de 1997, quando ocorre a ocupação Parque Oziel, em Campinas. Em sua origem o movimento tinha um forte elo com o Movimento dos Trabalhadores Sem Terra (MST). Tendo em boa parte de seus quadros lideranças vindas do MST e sua forma de organizar as ocupações também sendo derivada em parte do movimento rural. Uma dessas características era a ocupação de grandes latifúndios urbanos e a grande massificação do número de moradores das ocupações. (Campos, 2018).

Posterior a sua atuação em Campinas, o movimento decidiu organizar-se na Região Metropolitana de São Paulo. A trajetória desse novo processo foi bem complicada também, uma vez que o movimento não conseguia negociação com o governo em nenhuma das esferas e via uma após a outra, suas ocupações serem duramente reprimidas. Esse processo de repressão gerava a desmobilização de sua base social em termos organizativos e de acúmulo de forças (Simões et al., 2017). Porém a partir do ano de 2005, o MTST deu uma guinada em sua força organizativa, através da ocupação Chico Mendes em Taboão da Serra. A partir daí o MTST voltou a realizar grandes mobilizações, incluindo táticas radicais como acorrentamentos e greves de fome, mas o que permitiu que o movimento tivesse algumas conquistas e avanços. Sendo assim, o movimento foi só ampliando sua organização no estado de São Paulo, realizando grandes ocupações para depois iniciar seu processo de nacionalização no final dos anos 2000. De 2010 para frente, foi o período que o MTST mais cresceu e tomou destaque nacional, travando

importantes lutas e se consolidando como um dos principais movimentos sociais do país (Simões et al., 2017).

Oliveira (2010) comparando o MTST com outros movimentos de moradia, define esse movimento enquanto um movimento classista que visa a transformação social radical a partir da luta da moradia. Mesmo em relação aos governos petistas seria um movimento de oposição, podendo se aproximar desses governos a depender da conjuntura, como foi no forte acirramento das eleições de 2014, onde o movimento chamou voto em Dilma Rousseff (PT), contra Aécio Neves do PSDB. E têm em sua forma de atuação principalmente a estratégia da ação direta, através da ocupação de grandes terrenos nas periferias, ocupação de prédios públicos e de empresas ligadas ao setor imobiliário, marchas e travamentos de rodovia. Através dessas ações busca pressionar o governo para estabelecer negociações e conseguir vitórias em suas pautas, não participando de mecanismos mais institucionais tais como conferências sobre habitação ou conselhos de política urbana e de moradia.

Já o Movimento dos Sem Teto da Bahia (MSTB) surge como uma dissidência de um outro movimento, no caso o Movimento dos Sem Teto de Salvador (MSTS). Esse movimento surge no ano de 2003, num contexto de forte crise econômica em Salvador, marcado pelo auto índice de desemprego da população. Sendo assim, em junho de 2003, um conjunto de famílias lideradas por mulheres, ocuparam um terreno particular localizado no km 12 da Av. Aliomar Baleeiro. A ocupação visava seguir o modelo de outras ocupações que já tinham acontecido na cidade, ou seja, se estabelecer no terreno e fazer a prática de autoconstrução de suas moradias. Porém a ocupação foi duramente reprimida pelo Estado e pela força policial, sendo removida do local e ocupando novamente diversas vezes, e em todas elas sendo removida de novo. Mesmo com a saída da ocupação e com o processo de criminalização, as famílias continuaram se

reunindo e decidiram fundar o movimento para ter uma organização mais estruturada. Esse movimento também tinha sua inspiração na luta dos movimentos do campo para pensar sua forma de organização e estratégias. A partir de então, o movimento inicia uma série de mobilizações para pressionar o poder público local pela política de moradia, e ganha destaque na cena local, atraindo novos militantes e ampliando suas bases e realizando e coordenando novas ocupações pela cidade (Barreto, 2014).

No ano de 2005 através de sua expansão o movimento consolidou-se como um movimento estadual. E consolida também os princípios norteadores do movimento, tais como autonomia frente ao Estado e partidos políticos e outros movimentos sociais, e o princípio da horizontalidade no processo de tomada de decisões. Em 2005 é o ano de realização do primeiro congresso do movimento, estabelecendo a coordenação estadual, municipais e nas ocupações, e mudando o nome do movimento de MSTs, para Movimento dos Sem Teto da Bahia (MSTB) (Barreto, 2014). Outro ponto importante na trajetória do movimento é em 2007 na ocupação da CONDER, quando acontece uma divisão interna revelando dois grupos com visões políticas bem distintas.

Um grupo estaria mais ligado ao Partido dos Trabalhadores (PT) que nesse momento tinha conquistado tanto o governo federal, como também o governo do estado da Bahia. Com essa aproximação com o PT, a defesa é que o movimento recuasse na estratégia das ocupações e priorizasse a negociação com o governo. O outro grupo era ligado mais ao Partido Socialismo e Liberdade (PSOL) que se colocava como oposição aos governos do PT e defendia que o movimento tinha quer ter autonomia frente ao Estado. Com a cisão do movimento em dois, o grupo mais ligado ao PT, voltou a chamar-se de MSTs, enquanto o mais ligado ao PSOL continuou com a nomenclatura de MSTB (Miranda, 2008 in Barreto,

2014). É em relação a esse último grupo que faremos nossa análise. Pois como podemos ver em sua descrição, ele possui diversas características semelhantes com o MTST, o que nos permite tecer melhor a nossa comparação.

A partir dessa descrição feita sobre os dois movimentos, destacamos que o conceito de classe é uma categoria importante para pensar os movimentos sem-teto. Porque eles têm em sua reivindicação principal, a moradia, uma relação direta com a condição de classe das famílias que compõe sua base social. Além do que, no próprio discurso de muitos movimentos sem-teto, como é o caso do MTST e MSTB, eles mesmos se definem como um movimento classista. Porém, queremos aqui propor uma hipótese diferente em relação a leitura de tais movimentos: devido ao processo de formação da sociedade brasileira, essa condição de classe dos sem-teto é estruturada por outra categoria importante que é a de raça.

Cabe destacar que os dados revelam que a presença dos negros é maioria nas bases sociais e na militância desses dois movimentos. Segundo Campos (2018) através de um *survey* aplicado no III Encontro Nacional do MTST com a militância do movimento, somando-se pretos e pardos o número de negros corresponde a 64,4% dos entrevistados. Em relação ao MSTB, segundo Barreto (2014) os moradores de ocupações se definiam majoritariamente como negros (53,5%) e como mestiços (38%).

Assim como afirmam Omi e Winant (2015), nas sociedades de formação escravocrata, a raça é uma categoria mestre que define outras categorias tais como classe social. Acreditamos que a relação entre essas duas categorias se estabelece de maneira inter-relacionável, onde classe também informa raça e vice-versa. Porém no caso da sociedade brasileira, é preciso considerar raça como estruturante dessa sociedade, inclusive para pensar as condições socioeconômicas dos sem-teto, não meramente como um epifenômeno da classe, como a maioria dos trabalhos

acadêmicos que analisam os movimentos sem-teto fazem. Boa parte desses trabalhos reconhecem que a maioria das pessoas que compõe as famílias dos sem-teto, são pessoas negras. E que isso é fruto do racismo histórico da sociedade brasileira, mas não produzem nenhuma análise explicativa sobre isso, ou sobre as implicações dessa questão.

No entanto, é preciso entender o que se passa no dia a dia das ações dos movimentos e também nas ocupações dos sem-teto para verificar, de fato, como são as relações raciais no interior do movimento. E, infelizmente, a bibliografia sobre os movimentos dos sem-teto não acumulou ainda análises sobre este tema tão importante. As questões raciais dos movimentos dos sem-teto não têm sido objeto de análises (OLIVEIRA, 2016, p. 121).

Sendo assim, pensar a raça também como uma categoria central, é importante para revelar novas explicações sobre esses movimentos. Uma importante pergunta de pesquisa a ser feita é se a ausência de explicações sobre a categoria de raça é uma falha apenas dos trabalhos acadêmicos, ou se isso, em parte, é também reflexo da própria ausência dessa pauta nas reivindicações dos movimentos sem-teto? Em nossa hipótese, esse questionamento pode ser respondido no sentido de apontar ser mais uma lacuna dos trabalhos acadêmicos do que da postura dos movimentos sem-teto. Buscaremos demonstrar adiante que a questão urbana pode ser pensada através do conceito de raça e que através da análise e comparação entre os movimentos, veremos que eles pautam e se orientam pela questão racial, mesmo que de maneira distintas.

#### **4. A questão urbana e a questão racial**

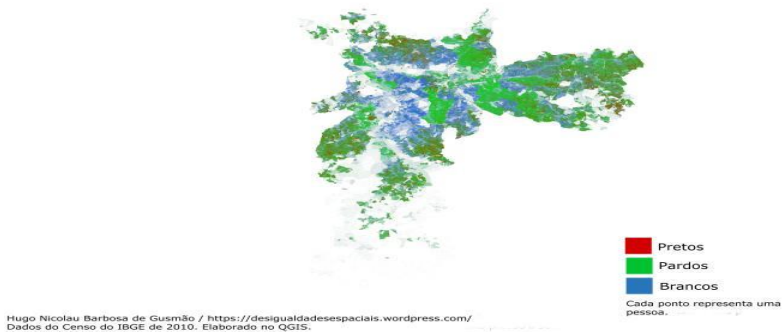
Berth (2019) demonstra que o processo institucional de urbanização das cidades brasileiras foi orientado pelo racismo, gerando segregação e extermínio da população negra.

O espaço da cidade ou lugar materializado da subalternidade como construção racista da subjetividade da população negra, são as periferias e as áreas favelizadas, onde o estigma da violência como resultante do tráfico de drogas está assentado no senso comum da população, dizendo de maneira tácita que se trata de lugares onde a morte é a única solução. [...] O racismo delimitou não apenas os espaços sociais, mas também os espaços físicos desenhando as cidades de maneira excludente e segregacionista, reforçando a supremacia branca como forma de poder predatório (BERTH, 2019).

Nos EUA durante o período do *New Deal*, o termo usado para demarcar áreas, através dos recortes raciais e de classe, era o termo *redline*. Só teriam acesso a empréstimos financeiros moradores de áreas bem classificadas nesse mapeamento, enquanto as áreas com populações predominantemente negras não acessavam tais empréstimos. Isso demonstra que o próprio processo de valorização imobiliária pode estar marcado não somente por questões econômicas, mas por outras como a composição racial dos territórios. Pensar o processo de especulação imobiliária do Brasil dessa maneira, pode ser um diferencial em relação ao que tem sido produzido na literatura que aborda tal tema. Nesse sentido, podemos pensar essa *redline* na composição das cidades brasileiras também. Com isso veremos nitidamente que a categoria raça orienta a formação do espaço urbano. Mais um motivo que nos alerta para importância dessa categoria na análise dos movimentos sem-teto. Gusmão vem desenvolvendo um importante trabalho nesse sentido, construindo diversos mapas raciais de ponto (no sentido do *redline* apresentado aqui) baseados no censo desenvolvido pelo IBGE. Cada ponto do mapa representa uma pessoa de acordo com sua classificação racial.

Figura 1- Mapa Racial de Pontos: Cidade de São Paulo

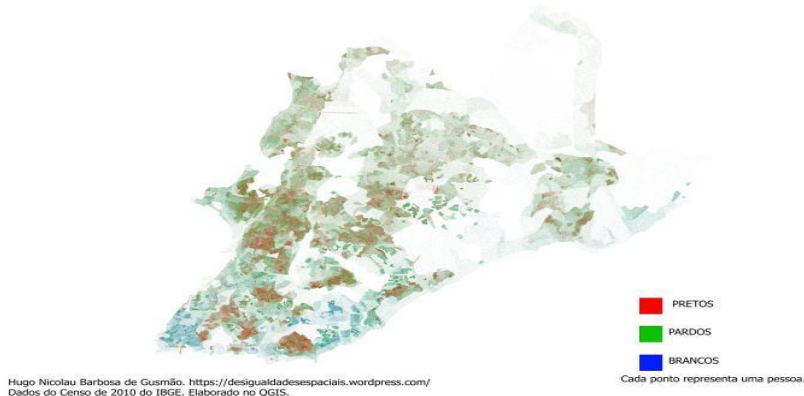
Mapa Racial de Pontos: Cidade de São Paulo



Fonte: Gusmão (2016)

É nítido como as regiões mais periféricas da cidade são ocupadas por negros e as regiões mais centrais por brancos. A cidade de São Paulo é uma das principais regiões onde o MTST atua, e por sinal suas ocupações coincidem justamente com as regiões periféricas habitadas majoritariamente por negros. A mesma análise pode ser feita também para a cidade de Salvador na Bahia, onde atua o MSTB. Mesmo Salvador sendo considerada uma das cidades com maior população negra do país, a segregação racial é plenamente visível, onde os brancos se concentram mais na zona sul da cidade (região com bairros mais ricos) e os negros se concentram nas regiões mais afastadas. As regiões de atuação dos movimentos coincidem com os mapas raciais. Se a lógica da especulação imobiliária, é o que continua produzindo e jogando famílias na condição de sem-teto ano após ano, essa lógica é marcada pela questão racial, ou seja, não será possível resolver a questão da moradia, sem também resolver a questão da segregação racial.

**Figura 2- Mapa Racial de Pontos: Cidade de Salvador**  
 Mapa Racial de Pontos: Cidade de Salvador - Bahia



Fonte: Gusmão (2015)

Em nossa análise sobre o material produzido pelos próprios movimentos, procuramos também identificar como a questão racial é pautada. Analisamos todo conteúdo produzido pelos próprios movimentos em suas redes sociais, bem como em seus sites oficiais na internet, no sentido de identificar os conteúdos relacionados com a temática central de nosso trabalho. Procuramos analisar todas as publicações produzidas no período compreendido entre os anos de 2016 a 2019, identificando conteúdos que tivessem como temática a questão racial seja de uma maneira central ou secundária.

As constatações que levantaremos aqui estarão apenas no nível de hipóteses iniciais, uma vez que acreditamos que nossa metodologia possui limitações para produzir teses mais assertivas e generalizáveis. Sendo assim, o objetivo de levantar tais hipóteses é para que futuras pesquisas empíricas sejam produzidas e que teorias mais aprofundadas sejam desenvolvidas. Até porque como já constatado aqui, a bibliografia que analisa os movimentos sem-teto não tem produzido sobre a temática racial, o que ressalta a importância do presente trabalho, mesmo com todas as limitações já apontadas. A hipótese central é que esses



movimentos compreendem que a questão racial pauta a questão urbana e orientam suas ações no sentido de transformar isso, mesmo que de maneira distintas.

O Movimento dos Sem Teto da Bahia trabalha a questão de uma perspectiva mais aprofundada, identificando que a própria segregação urbana (elemento produtor das condições de existência dos sem-teto), é fruto da questão racial, sendo impossível dissociar as duas pautas. Democratizar as cidades é exigir a democracia racial. Na quase totalidade do material produzido pelo movimento a temática racial está presente, sempre afirmando os sem-teto como povo negro e que a segregação urbana é fruto da gentrificação racial. Fato emblemático sobre isso é que boa parte das ocupações realizadas pelo movimento recebem o nome de quilombos, como a ocupação Quilombo Marielle Franco. Vejamos o exemplo das manifestações organizadas pelo movimento no feriado de 2 de julho, na data de comemoração de independência da Bahia:

Diariamente, Salvador tem visto o acirramento das desigualdades sociais através de políticas estatais de fomento à segregação socioespacial que possui um forte recorte racista. As inúmeras prisões e demais formas de perseguições aos movimentos sociais que não arredaram o pé da luta independente e organizada para EXIGIR dos governantes o direito de ir e vir na cidade com transporte digno e acessível à toda a população, por uma moradia que vá além de "um teto e quatro paredes", só demonstram que o Estado (Prefeitura, Governo do Estado e Governo Federal) escolheram o projeto de cidade da burguesia que nega, segrega e gentrifica nossos sítios históricos (MSTB, 2016).

Outra temática recorrente é a luta contra o extermínio da população negra nas periferias urbanas. Isso é fruto da política de *redline* já aqui apontada e como o Estado tem na categoria de raça algo fundamental em sua construção de políticas que produzem projetos racistas como o extermínio dos corpos negros. Além disso, o movimento reivindica em sua

pauta a ocupação ou reocupação do centro histórico de Salvador. Território originalmente habitado por negros, mas que tem passado por diversos projetos racistas estatais de expulsão dessa população. Sendo assim, entendemos que quando o movimento ocupa esses territórios ele gera uma tensão nítida na linha de *redline* dos projetos racistas do Estado.

Um último aspecto que queremos destacar da centralidade que o MSTB dá para a questão racial em sua organização é sobre o seu coletivo de juventude. O coletivo foi batizado de Juventude Negra em ação (JNA) e todos os espaços que trabalham a formação política com esse grupo são promovidos através da metodologia do Teatro do Oprimido, tendo em suas encenações a temática racial como central, visando assim gerar a conscientização nesses jovens.

Em relação ao MTST, não encontramos a mesma centralidade da pauta racial no conteúdo analisado. Mas é necessário considerar que o volume da produção de conteúdo por parte do MTST é muito maior do que em relação ao MSTB. Sendo assim, a pauta da temática racial pode estar mais diluída devido ao grande número de conteúdo produzido. Mesmo assim, em todo conteúdo analisado por nós encontramos um número menor de publicações que debatem o racismo e também poucas que façam a articulação entre a segregação do espaço urbano e a segregação racial, como é feito dentro do MSTB. Porém, parece-nos que o movimento tem também o entendimento que para acabar com a desigualdade no espaço urbano é necessário acabar com a desigualdade racial. Por exemplo, do conteúdo localizado chama atenção também as atividades de formação política, como cines-debate que abordavam a questão racial, visando trabalhar a consciência de seus militantes para tal tema. Outro destaque, é que no Rio de Janeiro o movimento organiza uma interessante ação no dia da Consciência Negra, marcado pela ocupação das praias da zona sul frequentada por setores de classe média e ricos.

Em 2017 o ato "Leblon vai virar Palmares" chegou à quarta edição. Neste domingo (19), a Praia do Leblon, na zona sul do Rio de Janeiro, foi deles: dos sem-tetos e moradores de comunidade. O ato "O Leblon vai virar Palmares" marca a véspera do Dia da Consciência Negra, que rememora a luta de Zumbi dos Palmares e de todos os negros e negras que sofrem até os dias de hoje os efeitos da escravidão. O local escolhido para o ato, organizado pelo MTST, foi estratégico: uma das praias mais "nobres" do país e a região com o metro quadrado mais caro do Rio de Janeiro. Música, resistência e diversão marcaram o ato dos marginalizados em uma região historicamente ocupada pelas elites. (REVISTA FÓRUM, 2017).

No site do movimento a temática racial aparece também, principalmente em relação a questão da violência realizada pelo Estado e também a situação não só de violência, mas socioeconômica mais precarizada das mulheres negras na sociedade brasileira, o que reforça o que estamos apontando aqui, sobre o entendimento que o movimento tem sobre o tema. Mesmo que o movimento não pautar a temática racial da mesma forma que o MSTB e que tal pauta não tenha a mesma centralidade na sua forma organizativa, isso não significa que essa pauta não exista dentro do MTST. Sendo assim, concluímos duas questões importantes: primeiramente fica evidente de como o conceito de raça é central e fundamental para pensar esses movimentos e que os mesmos também têm esse entendimento. Porém, por mais que o mesmo seja refletido e mobilizado na ação política de ambos os movimentos, isso se dá de maneira distinta. Mesmo diante de dois movimentos com características tão parecidas, como a caracterização ideológica, as formas de organização e de luta e a composição de sua base social, a maneira como atuam diante da questão racial ainda é diversa.

## Considerações finais

Buscamos realizar uma análise descritiva demonstrando como o conceito de raça e a questão racial são centrais para se definir e pensar a dinâmica urbana da sociedade brasileira. Diante disso, revelamos que as pesquisas e análises que se debruçam em entender os movimentos sem-teto no Brasil pouco têm se atentado para tal centralidade. Analisamos dois movimentos de importância significativa seja no cenário nacional ou em sua localidade de atuação e como o conceito de raça é fundamental para refletirmos sobre a atuação de tais movimentos. Levantamos a hipótese de que mesmo assim, esses movimentos entendem a centralidade da questão racial para a transformação do espaço urbano, porém, a tratam de maneira distinta em sua atuação política. Porém, como o foco de nosso trabalho foi uma análise descritiva, não possuímos ainda elementos suficientes para a confirmação de tal hipótese e também para identificar seus elementos causais. Mesmo assim, justifica-se a importância e relevância do trabalho aqui construído diante da inexistência de tal discussão na bibliografia produzida sobre a temática, no sentido de alertar que a categoria raça não pode mais ser negligenciada nas futuras análises produzidas.

## Referências

- BARRETO, T. R. 2014. **O “sem emprego” na condição de “sem teto”: a negação do emprego e do consumo para trabalhadores precários e a sua resistência enquanto movimento classista – o caso do MSTB**. Salvador, BA. Tese (Doutorado em Ciências Sociais). Universidade Federal da Bahia. 382 p.
- BERTH, J. 2019. Áreas brancas e áreas negras: o redline nas cidades brasileiras. **Carta Capital**. São Paulo, 08 abr. Disponível em: <https://www.cartacapital.com.br/opiniao/areas-brancas-e-areas-negras-o-redline-nas-cidades-brasileiras/>. Acesso em: 16/07/2019.

- CAMPOS, M. 2018. **Minha casa, minha luta: o MTST frente a ofensiva neoliberal.** Uberlândia, MG. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais). Universidade Federal de Uberlândia. 193 p.
- GUIMARÃES, A. S. A. 2005. **Racismo e anti-racismo no Brasil.** 2ª ed. São Paulo, Fundação de Apoio à Universidade de São Paulo; Editora 34, 256 p.
- GUSMÃO, H. N. B. 2016. **Mapa Racial de Pontos da Cidade de São Paulo. Desigualdades Espaciais.** Disponível em: <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2016/06/29/mapa-racial-de-pontos-cidade-de-sao-paulo/>. Acesso em: 16/07/2019.
- \_\_\_\_\_. 2015. Mapa Racial de Salvador - Bahia. Desigualdades Espaciais. Disponível em: <https://desigualdadesespaciais.wordpress.com/2015/11/24/mapa-racial-de-salvador-bahia/>. Acesso em: 16/07/2019.
- MIRANDA, Luiz Cezar S. 2008. **Vizinhos do (in)conformismo: O Movimento dos Sem-teto da Bahia entre a hegemonia e a contra-hegemonia.** Salvador, BA. Dissertação de mestrado. Universidade Federal da Bahia. 162 p.
- OLIVEIRA, N. C. 2010. **Os movimentos dos sem-teto da Grande São Paulo (1995-2009).** Campinas, SP. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 324 p.
- \_\_\_\_\_. 2016. **Os movimentos dos sem-teto no Brasil e na França. Campinas, SP. Tese (Doutorado em Ciência Política).** Universidade Estadual de Campinas, Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. 241 p.
- OMI, M.; WINANT, H. 2015. **Race formation in the United States.** 3ª ed. New York, Routledge, 344 p.
- SIMÕES, G.; CAMPOS, M.; RAFAEL, R. 2017. **MTST 20 anos de história: luta, organização e esperança nas periferias do Brasil.** São Paulo, Autonomia Literária, 127 p.
- MSTB. 2016. **O Grito De Independência E Autonomia: Moradia E Transporte Não São Mercadorias! 2 De Julho É Luta De Todos Os Dias Na Bahia!** Facebook: movimentosemtetodabahia. Salvador, 30 jun. Disponível em: [https://www.facebook.com/movimentosemtetodabahia/posts/1213230605353790?\\_\\_tn\\_\\_=K-R](https://www.facebook.com/movimentosemtetodabahia/posts/1213230605353790?__tn__=K-R). Acesso em: 16/07/2019.

REVISTA FÓRUM. 2017. **O dia em que o Leblon virou Palmares: Sem-tetos tomam uma das praias mais elitizadas do país.** Disponível em: <https://www.revistaforum.com.br/o-dia-em-que-oleblon-virou-palmares-sem-tetos-tomam-uma-das-praias-mais-elitizadas-do-pais/>. Acesso em: 25/02/2018.

## Juventude indígena e movimentos sociais: resistência e luta por direitos

*Gabriel Silva Braga*<sup>1</sup>  
*Arthur do Nascimento Ferreira*<sup>2</sup>  
*Denise Machado Cardoso*<sup>3</sup>

### Introdução

O processo de inserção no ensino superior de povos tradicionalmente excluídos marca uma importante reparação histórica diante da constituição do caráter da universidade no início do funcionamento, visto que apenas à elite eram reservadas as vagas para acessar estes espaços. Atualmente, nas Instituições de Ensino Superior (IES) se percebe maior diversidade entre os discentes em função das Políticas de Ações Afirmativas (PAA), a exemplo dos processos seletivos diferenciados com reserva de vagas suplementares para indígenas e quilombolas e a Lei nº 12.711 (conhecida como “Lei de Cotas”), de 29 de agosto de 2012, a qual inseriu nas universidades discentes cotistas advindos de escolas públicas – sobretudo com a reserva de 50% de vagas para negros e negras.

Esse acesso conquistado a partir da organização dos movimentos sociais, com destaque ao movimento negro e indígena, marcou um importante passo para a democratização de direitos no Brasil, haja vista a localização estratégica das IES ao serem importantes ferramentas de luta

---

<sup>1</sup> Graduando – UFPA. Discente de graduação do curso de Licenciatura em Ciências Sociais. Bolsista PIBIC-AF/UFPA. E-mail: gabriel.braga@ifch.ufpa.br

<sup>2</sup> Graduando – UFPA. Discente de graduação do curso de Bacharelado em Serviço Social. Bolsista PIBEX/UFPA. E-mail: arthur.ferreira@icsa.ufpa.br

<sup>3</sup> Doutora – UFPA. Docente do Programa de Pós-Graduação em Sociologia e Antropologia (PPGSA/UFPA). E-mail: denise@ufpa.br

para reivindicações, fomentar espaços de discussões para aprimoramento e construção das políticas públicas, assim como fornece ampla rede de articulações entre as lideranças estudantis e docentes das IES para facilitar debates necessários para o país.

A inserção destes grupos (negros, quilombolas, ribeirinhos, indígenas, etc.) historicamente desfavorecidos nestes espaços marca discussões de novas epistemologias dentro das universidades. São saberes em diálogo com o conhecimento padrão das IES para o acréscimo à ciência, em que cada grupo étnico se apropria para submeter estes aprendizados às necessidades de suas famílias. Este debate remete à importante discussão sobre a colonialidade, para quem serve e quem esteve historicamente na academia, haja vista a permanência de poderes do colonialismo sobre a sociedade brasileira em que se enxerga “como um contexto de pós-independência, no qual as elites branco-mestiças mantêm intactas as hierarquias raciais sobre negros e indígenas, ou seja, um cenário de independência sem descolonização” (DA SILVA, 2017, p. 234 in QUIJANO, 2005)

Neste contexto, os movimentos sociais paraenses foram vitoriosos ao conquistar o ingresso na Universidade Federal do Pará (UFPA) a partir dos debates colocados para acesso diferenciado antes do implemento da Lei nº 12.711, em que pessoas pretas puderam ingressar com 50% de vagas destinadas a discentes de escolas públicas (40% destas vagas eram para pretos) na federal paraense a partir de 2008; indígenas e quilombolas ingressaram na instituição paraense com o Processo Seletivo Especial (PSE) na graduação – mas vale destacar que já ocorria a entrada de indígenas em Programas de Pós-Graduação da UFPA – a partir de 2010; pessoas com deficiência obtiveram reserva de vagas a partir de 2010 em todos os cursos de graduação (BELTRÃO, 2011, p. 20); e, em 2020, a UFPA implementou o PSE-Migre, o qual é voltado para “imigrantes, refugiados,



asilados, apátridas e vítimas de tráfico de pessoas, em situação de vulnerabilidade socioeconômica” (Edital nº 06, 2020, p. 01)<sup>4</sup>, o que demonstrou um grande avanço para as PAA no Pará.

Este avanço proposto para a universidade também requer mecanismos para a auto-organização destes grupos, cujo objetivo é o avanço das políticas públicas de ações afirmativas com vistas à permanência estudantil com equidade e evitar que ocorra desistência de cursar a graduação. Para tanto, a formação das associações de representação discente se mostrou uma saída necessária para enfrentar os desafios deste espaço voltado para as elites socioeconômicas.

Nesse sentido, existem hoje 04 associações discentes na UFPA: ADD (Associação dos Discentes com Deficiência), ADQ (Associação dos Discentes Quilombolas), AEE (Associação dos Estudantes Estrangeiros) e a APYEUFPA (Associação dos Indígenas Estudantes da Universidade Federal do Pará). São entidades de representação destas minorias sociais, cujas ações voltam-se para a defesa e reivindicação de direitos dentro da instituição. Para tal, participam dos espaços do movimento estudantil com representações no Diretório Central dos Estudantes (DCE), Centros Acadêmicos e no Conselho Universitário (CONSUN). São referências para os mais novos que ingressam no contexto acadêmico.

A partir dos debates apresentados, pretende-se neste artigo o envolvimento destas juventudes em manifestações (com foco nos indígenas), qual a importância para firmar a identidade indígena e a garantia de direitos diante de ataques às prerrogativas delimitadas na Constituição Federal de 1988. A ideia motivadora para esta elaboração foi incentivada a partir do projeto de pesquisa “Políticas Públicas de Ações Afirmativas na UFPA: Desafios e estratégias de estudantes indígenas para

---

<sup>4</sup> Ver mais em: <[https://www.blogdovestibular.com/wp-content/uploads/2020/03/EDITAL-PSE-2020\\_6-MIGRE-2020.pdf](https://www.blogdovestibular.com/wp-content/uploads/2020/03/EDITAL-PSE-2020_6-MIGRE-2020.pdf)>. Acesso em: 31 out. 2021.

permanência em cursos de graduação”<sup>5</sup>, na qual foi trabalhado o diálogo com discentes indígenas.

Nesse sentido, apontaram-se contribuições sobre a política de reserva de vagas a partir do PSE que completou 10 anos de existência em 2020. Após refletir sobre a importância desta pesquisa, pensou-se na necessidade de suscitar discussões sobre o envolvimento com os movimentos sociais, haja vista as constantes mobilizações datadas desde o início da gestão do atual governo em 2019 e as construções de atos nacionais em defesa da educação.

Para tal, este artigo baseou-se no levantamento bibliográfico como método, a fim de abordar discussões sobre as IES e as políticas de ações afirmativas – e as sessões do artigo serão nomeadas assim respectivamente.

### **Novas Epistemologias nas Universidades**

O ingresso nestes espaços de conhecimento científico mostra um importante passo para o avanço da democracia, pois historicamente as Instituições de Ensino Superior (IES) foram destinadas a uma parcela da sociedade cuja condição socioeconômica era favorecida. Este debate não se restringe somente à educação superior, mas também se inclui na educação básica e na forma que a escola constitui um espaço necessário para formação de pessoas para a sociedade.

No que se refere aos povos indígenas, a escola mostra-se extremamente importante para a constituição identitária e do envolvimento dos mais novos na dinâmica da comunidade, pois é o local onde as crianças serão iniciadas para a cultura do seu povo, para a educação de acordo com os aprendizados e saberes dos mais antigo e para se apropriarem de futuras oportunidades para continuar nos estudos,

---

<sup>5</sup> O projeto durou 02 anos, em que o primeiro foi para descobrir quais eram os desafios enfrentados pelos discentes; o segundo foi para saber quais foram os avanços nesta primeira década de ações afirmativas e quais os impasses para melhorar a entrada de discentes indígenas.

como as universidades. Nesse sentido, Correa Xakriabá (2018) enfatiza o envolvimento da aldeia Barreiro Preto na Escola Estadual Indígena Xukurank, onde o povo Xakriabá envolve-se diretamente para a construção do calendário sociocultural a ser executado na escola, a partir das considerações dos mais velhos, pais e mães e a diretoria escolar – levando em consideração as festividades e importantes datas. Percebe-se, portanto, o sentido estrutural da escola para o crescimento e formação na cultura Xakriabá, assim como para muitos povos que possuem a efetivação de escolas indígenas em seu território.

Assim, a escola é apenas um passo inicial a ser percorrido pelos indígenas discentes até acessarem o ensino superior. Na UFPA, em 2020, completaram-se 10 anos desde que ocorreu a inclusão de povos tradicionais na graduação. Trata-se do ingresso de estudantes que utilizarão saberes a partir de sua cultura em consonância com os conhecimentos acadêmicos. Este envolvimento é necessário para utilizar os aprendizados do ensino superior em prol da comunidade e para defesa de direitos. Na figura 01, observam-se os avanços ao longo da primeira década de PSE na UFPA, o qual foi criado como reserva de 02 vagas para todos os cursos de graduação em todos os campi da universidade.

Figura 01 – Ingresso por Ano de Indígenas na Graduação da UFPA

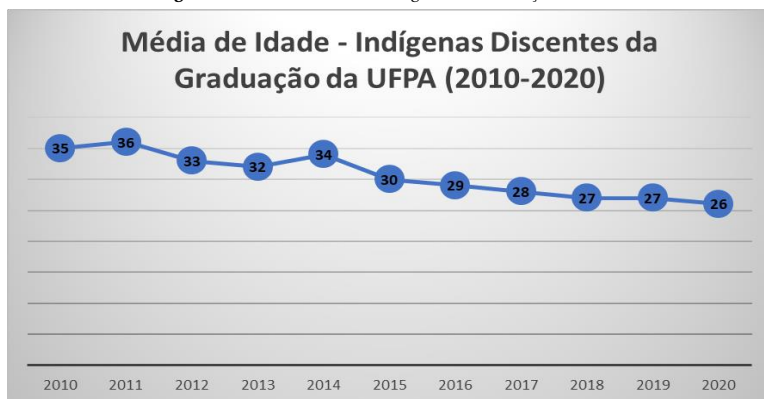


Fonte: BRAGA, 2021.

Ressalta-se a necessidade de o acesso ao ensino superior estar ligado a ações de permanência estudantil, motivo pelo qual ocorreram números altos de desistências nos 05 anos iniciais. A oferta de bolsas para custear gastos com alimentação, moradia, transporte e impressão de textos foi crucial para que houvesse mais ingressantes a partir de 2015. Igualmente, Fernandes (2018) aponta questões estruturais para a manutenção destes estudantes na UFPA, como a existência de cursos de informática para ajudar quem possuía dificuldades em manusear computadores e demais tecnologias; estas ofertas foram possíveis a partir da criação das associações estudantis como ferramenta de ajuda e organização entre os discentes.

Outrossim, esta primeira década também apresentou mudanças no perfil dos ingressos a partir de 2015, pois, como é possível visualizar na figura 02, a faixa etária dos indígenas graduandos diminuiu a partir do 5º ano de PSE: inicialmente, existe a presença de pessoas adultas maiores de 30 anos e essa média cai paulatinamente até atingir um público jovem-adulto em 2020.

Figura 02 – Média de Idade de Indígenas na Graduação da UFPA



Fonte: BRAGA, 2021.

Este elemento remete à própria segurança transmitida pelos mais velhos aos estudantes mais novos. Além disso, de acordo com Fernandes (2018), a maior divulgação entre os próprios indígenas que possuem parentes em outros municípios (ou até mesmo em outros estados) para tentar o processo – o que facilita o ingresso e ajuda na matrícula – é um dos fatores que corrobora para este quadro, bem como a inspiração na subjetividade de que se alguém conseguiu, outros também podem acessar e vencer esta importante etapa na formação. Esta juventude indígena chega em um patamar diferente dentro das universidades que estão marcadas por mobilizações em defesa da educação, lutando por mais verbas para a ciência e por assistência estudantil. Assim, conciliam-se estas pautas estudantis com as do movimento indígena, a exemplo da garantia de um ensino diferenciado e intercultural e a demarcação de terras – luta histórica pela qual unifica os mais diversos e numerosos povos tradicionais brasileiros –, a exemplo do que foi o mês de agosto de 2021 marcado pelos eventos ocorridos em Brasília (DF): o Acampamento Terra Livre contra o Marco Temporal, a Marcha das Margaridas e o I Fórum Nacional de Educação Superior Indígena e Quilombola.

### **Movimento Indígena no Governo Bolsonaro**

As eleições de 2018 marcaram um embate profundo com grupos de minorias sociais durante a campanha presidencial, sobretudo com a candidatura de Jair Messias Bolsonaro, cujas declarações tornaram-se polêmicas ao comparar o peso de indígenas em arroba. Estas provocações mostraram-se determinantes para a insurgência e visibilidade do movimento indígena na arena política brasileira. As conquistas recentes nas últimas décadas mostraram-se fragilizadas a partir de discursos que legitimam o genocídio de populações tradicionais, a invasão de territórios e o incentivo ao garimpo predatório e exploração de recursos naturais.

Outrossim, o Ministério da Educação e Cultura (MEC) não oferta editais de assistência estudantil desde 2019, o que afeta diretamente a continuação destes discentes nas universidades.

Figura 03 – Tsunami da Educação (15 de Maio) em Belém (PA)



Fonte: APYEUFGPA – Facebook

Figura 04 – Tsunami da Educação (30 de Maio) em Belém (PA)



Fonte: APYEUFGPA – Facebook

Nas figuras 03 e 04, os discentes indígenas da UFPA somaram-se aos atos em defesa da educação em 2019 no mês de maio contra os cortes orçamentários que afetou diretamente o ingresso destes no ensino superior. O envolvimento nas mobilizações estudantis é um fator preponderante em resposta aos retrocessos do governo Bolsonaro. De acordo com os relatos dos estudantes, foi enfatizada a necessidade de estar alinhado com os movimentos sociais, pois as conquistas precisam ser reafirmadas e com a garantia de que não serão retiradas. Por esse motivo, é também uma forma de resistir aos ataques e assegurar as conquistas do movimento que foram de seus ancestrais.

Nesse sentido, os anos de 2020 e 2021 foram de grandes desafios para a os indígenas no território brasileiro pelo enfrentamento ao vírus da Covid-19, a falta de assistência do governo federal, mas também contra as invasões ilegais de garimpo nos seus territórios, por falta de apoio dos órgãos responsáveis pela regulamentação de leis já existentes e que garantem a posse desses locais. Em 2021, esses jovens, além de enfrentarem as dificuldades do Ensino Remoto Emergencial (internet de baixa qualidade, desistência de disciplinas e adoecimento psicológico), se deparam com a retomada do debate do marco temporal que ataca diretamente a legitimidade das terras dos povos indígenas no Brasil.

Esta temática versa sobre o direito constitucional a terra, o qual é assegurado pelo artigo 231º da Constituição Federal, em que é reconhecido o direito a território dos indígenas na federação brasileira (BRASIL, 1988). Contudo, o presente artigo não apresenta nenhuma data no seu texto, motivo para o questionamento de que indígenas não teriam direito ao território que não estivesse ocupando em 1988. Com efeito, a retomada desse debate dentro do Supremo Tribunal Federal gerou mobilização para realizar o “Acampamento Terra Livre” (BRUM, 2021) – iniciado no dia 22

de Agosto de 2021, onde etnias de distintas regiões do país ocuparam Brasília contra o PL 490/2007, que pontua a tese do marco temporal.

Essas manifestações contaram com um grande protagonismo da juventude indígena, que, junto aos seus parentes, debateram os danos do marco temporal, pois o processo de colonização do Brasil e a ausência da demarcação fomentaram a instabilidade destes povos e a invasão de seus territórios e o etnocídio, e até hoje ainda não estão com suas terras demarcadas. Além disso, a juventude indígena, no meio dessas manifestações se colocou na luta pela permanência dentro das universidades, em função da falta de auxílio financeiro e do atraso do pagamento de bolsas.

Por fim, o último período foi de muitas batalhas para a juventude indígena no Brasil, tanto pela luta contra a pandemia dentro das suas aldeias, sem muitas contribuições por parte do governo federal brasileiro. Mas também, a luta pela garantia e defesa dos seus territórios, que ainda está sobre ameaças, pois o marco temporal ainda tramita dentro das instâncias superiores, deixando um clima de alerta sobre os povos originários. Contudo, a juventude indígena seguiu na linha de frente das lutas e na defesa dos seus povos, a exemplo do I Fórum Nacional de Educação Superior Indígena e Quilombola que reuniu estudantes de universidades brasileiras em seguimento ao calendário de mobilizações pela permanência estudantil nas IFES brasileiras. (CIMI, 2021)

### **Considerações Finais**

As lutas do movimento indígena datam desde quando se iniciou o processo de colonização do Brasil. Este processo foi marcado por transgressão destes povos, etnocídio e a perda de ricas culturas. Este trabalho visou propor reflexões sobre a atuação da juventude indígena brasileira na contemporaneidade a partir do ingresso nas universidades e



como este processo fomenta para a consciência de defender este direito conquistado pelos movimentos.

Estes jovens que ingressaram são parte de um processo de apropriação de conhecimentos científicos para serem usados em prol da luta do movimento indígena e para ajudar a comunidade, contudo, permanecer no espaço universitário requer a afirmação contínua da identidade para enfrentar os desafios e batalhar para que a sua geração ingressante não seja a última a acessar o ensino superior público.

Neste contexto, portanto, o acesso e permanência estudantil mostra-se como fundamental para continuidade destes povos no ensino superior para continuar a trajetória do movimento indígena não apenas em resistência, mas também para tomar para si a responsabilidade das lutas até a plena efetivação de direitos. Para tal, as alianças com os movimentos sociais mostram-se fundamentais para garantir e ampliar as conquistas asseguradas.

## Referências

- Associação dos Povos Indígenas Estudantes da UFPA (APYEUFPA). 2019. #15M | MOBILIZAÇÃO NACIONAL EM DEFESA DA EDUCAÇÃO. Belém, 23 mai. **Facebook: APYEUFPA**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/apyeufpa/photos/a.586622301747052/586623805080235>>. Acesso em: 27 out. 2021.
- Associação dos Povos Indígenas Estudantes da UFPA (APYEUFPA). 2019. #30M | MOBILIZAÇÃO NACIONAL EM DEFESA DA EDUCAÇÃO. Belém, 31 mai. **Facebook: APYEUFPA**. Disponível em: <<https://www.facebook.com/apyeufpa/>>. Acesso em: 31 de ago. 2021.
- BELTRÃO, J; CUNHA, M. 2011. “Resposta à Diversidade: Políticas Afirmativas para Povos Tradicionais, a Experiência da Universidade Federal do Pará”. **Espaço Ameríndio**, Porto Alegre, v. 5, n. 3, p. 10-38, jul./dez.

BRAGA, G. S. 2021 **10 anos do Processo Seletivo Especial: Conquistas do movimento indígena e desafios para o futuro da inserção em espaços na UFPA**. Relatório de Pesquisa. UFPA,

BRASIL. Constituição (1988). **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Centro Gráfico

BRUM, G. 2021 Mais de 5 mil indígenas criticam votação do marco temporal no STF. Agência Brasil, Brasília, 24 ago. Disponível em: <<https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2021-08/mais-de-5-mil-indigenas-criticam-votacao-do-marco-temporal-no-stf>>. Acesso em: 31/10/2021.

CONSELHO INDIGENISTA MISSIONÁRIO. 2021. “Permanecer é Preciso”: Estudantes indígenas e quilombolas realizam o I Fórum de Educação Superior, em Brasília. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2021/10/permanecer-e-preciso-estudantes-indigenas-e-quilombolas-realizam-o-i-forum-de-educacao-superior-em-brasilia/>>. Acesso em: 31/10/2021.

CORREA XAKRIABÁ, C. 2018 **O Barro, o Genipapo e o Giz no fazer epistemológico de Autoria Xakriabá: reativação da memória por uma educação territorializada**. Orientadora: Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup>. Cristiane de Assis Portela. 2018. 218p. Dissertação (Mestrado Profissional em Sustentabilidade junto a Povos e Terras Tradicionais – MESPT) – Centro de Desenvolvimento Sustentável, Universidade de Brasília, Brasília/DF

DA SILVA, N. M. C. 2018. Universidade no Brasil: Colonialismo, Colonialidade e Descolonização numa Perspectiva Negra. **Revista Interinstitucional Artes de Educar**, Rio de Janeiro, **03(03)**: 233-257, out/2017 – jan. Disponível em: <<https://doi.org/10.12957/riae.2017.29814>>. Acesso em: Acesso em: 31/10/2021.

## Repertórios de ação coletiva nos estudos sobre sindicalismo

*Marco Aurélio Zborowski Fernandes*<sup>1</sup>

### 1 Introdução

Quando se examina a mais recente literatura sobre a história brasileira é fácil verificarmos uma releitura sobre a presença e a participação das classes menos favorecidas nos eventos históricos do nosso país. Ângela Alonso e Lilia Schwarcz são exemplos no campo da historiografia. Adalberto Cardoso e Marcelo Badaró nas relações de trabalho e no sindicalismo. Poderíamos citar outros, mas acreditamos que esses nomes representam bem os demais.

O parágrafo anterior serve para sustentar uma das concepções que temos dos estudos científicos. A importância de considerar nas análises do presente um período mais elástico no tempo, por isso o destaque para a relevância da historiografia nas pesquisas em ciências humanas. Mesmo nos estudos delimitados onde se quer saber o que ocorreu em uma determinada década em particular, é necessário que ela esteja lincada com os acontecimentos históricos que a precederam.

Em uma de suas obras mais recentes Adalberto Cardoso (2019) traça uma importante análise sobre a formação da sociedade do trabalho no Brasil desde o tempo da escravidão. Cardoso analisa de que maneira a concepção do trabalho como uma atividade degradante sobreviveu no tempo a partir da visão social negativa construída no período escravocrata.

---

<sup>1</sup> *Mestrando em Ciências Sociais/Unisinos*

O autor descreve que trabalhar era coisa para escravo e portanto era desqualificado. Pode-se afirmar que essa interpretação não se reduz ao trabalho pensado apenas no âmbito sindical mas, também, é possível afirmar que se refere a uma concepção geral das classes dominantes em relação aos assalariados de forma geral.

Outro pressuposto que queremos delimitar nesta introdução refere-se a nossa concepção de que ainda que sejam visíveis as transformações tecnológicas na economia capitalista, como nos lembra David Harvey (2017), vivemos sob um regime capitalista onde o lucro é objetivo da produção de mercadorias e permanece como elemento organizador da sociedade.

Sendo assim, acreditamos que apesar das lutas sociais englobarem uma miríade de movimentos e reivindicações, no caso brasileiro e quiçá da América Latina, ainda o elemento da redistribuição é dominante nas reivindicações. Com isso não estamos desconsiderando os elementos culturais, mas acreditamos que estes interessam mais para os segmentos médios da sociedade. Em outras palavras, as lutas pelo direito ao trabalho, remuneração justa, igualdade de oportunidades, respeito, democracia etc., são reivindicações que unificam o conjunto da classe trabalhadora - homens, mulheres, negros, negras, LGBTQI+.

Portanto, o enfoque dado neste trabalho será no sentido de dialogar com a bibliografia que mais se aproxime dessas duas perspectivas bem como ofereça a partir das teorias dos movimentos sociais uma abordagem revitalizadora para os estudos sobre sindicalismo pois, desde os anos 1990, uma extensa literatura identifica uma “crise” no movimento sindical. Porém quando visto de uma perspectiva mais elástica observamos uma certa contradição entre as mobilizações sindicais e as análises.

É fato que o movimento sindical vive um momento de dificuldades, de perda de direitos, da imposição de políticas que fizeram retroceder a

legislação. Entretanto, esse é um problema que atinge o conjunto da sociedade e não apenas os trabalhadores. Por outro lado, o que se verificou na década de 1990 foi um ataque deliberado às conquistas sociais de maneira geral levando ao enfraquecimento das organizações dos trabalhadores.

Ao longo da história olhamos o movimento sindical como uma eterna greve e quando ele se aproxima de novas formas de negociação e atuação, logo conclui-se que está em crise. É uma literatura que reproduz a discussão da década de 1970 quando Francisco Weffort, principal teórico do chamado “Novo Sindicalismo”, opôs o sindicalismo pré-1964 qualificado de “velho” e populista ao então sindicalismo “autêntico e novo”. Numa perspectiva na qual não havia continuidade e sim rompimento. Ou seja, o movimento sindical verdadeiro iniciava no pós-ditadura de 1964.

Felizmente, estudos mais recentes têm relativizado essas análises, inclusive a partir da perspectiva dos movimentos sociais. Nesse sentido, o objetivo deste trabalho é analisar com o auxílio de uma bibliografia já existente, a possibilidade do uso do conceito de repertórios de ação coletiva para o estudo e revitalização sindical, de como ele é utilizado em pesquisas já realizadas e como pode contribuir para a análise sobre a crise do sindicalismo.

Nossa ideia é colocar mais um tijolo nos estudos sobre sindicalismo no âmbito da sociologia do trabalho pois, apesar de análises indicarem ao contrário, entende-se que o trabalho ainda centraliza a vida do conjunto dos trabalhadores. Bem como, acreditamos que os conceitos que aqui estudamos preencherão uma lacuna importante em nossa pesquisa que está em andamento.

A organização do trabalho ficou assim estabelecida: além desta introdução, na segunda parte faremos uma apresentação das principais

teorias dos movimentos sociais – a Teoria da Mobilização de Recursos, a teoria dos Novos Movimentos Sociais e a Teoria do Confronto Político; em seguida apresentamos dois trabalhos que utilizam os conceitos de repertórios nos estudos sindicais e finalizamos com uma avaliação da importância dessa discussão para nossa dissertação.

Para construir o trabalho fizemos uma pesquisa utilizando as ferramentas on-line google acadêmico, Academia.edu e a bibliografia indicada para a disciplina Sociedade e Estado 2021/1. Utilizamos a revisão bibliográfica usando apenas parte dela que trata sobre a temática devido ao espaço disponível. Selecionamos os trabalhos que definem os conceitos de confronto político e de repertórios de ação coletiva para pensar a “crise” sindical.

## **2 Principais teorias dos movimentos sociais**

Nos anos 1960, na Europa, os estudos sobre os “novos” movimentos sociais destacaram que estes se caracterizavam como diferentes por não visarem a revolução ou a tomada do poder do Estado, ou seja, não tinham mais um caráter de “classe”. Segundo Ângela Alonso (2009) eram movimentos de classe média que tinham em suas bandeiras não mais reivindicações sobre questões econômicas ou redistribuição de renda e sim demandas como qualidade de vida, gênero, etnia, em outras palavras, “pós-materiais” e, portanto, era necessário estudá-los com um outro arcabouço teórico para além da luta de classes.

Dessa maneira, nos anos 1970 surgiram as três principais teorias dos movimentos sociais: a Teoria da Mobilização de Recursos (TMR) enfocando a racionalidade onde a “decisão de agir seria ato de deliberação individual, resultado de cálculo racional entre benefícios e custos” (ALONSO, 2009, p. 52). Ainda de acordo com Alonso (2009) esta teoria

“aplicou a sociologia das organizações ao seu objeto definindo os movimentos sociais por analogia com uma firma” (ALONSO, 2009, p. 52).

A autora destaca que justamente por esta analogia sua ressonância foi pouco expressiva tanto na Europa como na América Latina. Uma outra característica dessa vertente é o privilégio para estudos conjunturais e apartados de elementos macroestruturais.

De outro lado, e a partir de uma perspectiva mais macro-histórica duas outras teorias assumiram relevância e de certa forma se tornaram dominantes nas Ciências Sociais: a Teoria dos Novos Movimentos Sociais (TNMS) e a Teoria do Processo Político (TPP), mais tarde redefinida como Teoria do Confronto Político. Essas teorias surgiram do debate com o marxismo, pois identificavam neste, explicações deterministas e economicistas da ação coletiva. (Alonso, 2009) “As duas constroem explicações macro-históricas que repelem a economia como chave explicativa e combinam política e cultura na explicação dos movimentos sociais” (ALONSO, 2009, p.53-54).

A TNMS, segundo a autora, tem nos teóricos Alain Touraine, Jürgen Habermas e Alberto Melucci seus principais expoentes que identificaram uma mudança no capitalismo ao longo do século XX onde os aspectos associados à produção industrial e ao trabalho deixaram de ser o centro das reivindicações da sociedade. Novas demandas, novos temas e novos atores passaram a fazer parte das mobilizações coletivas.

Segundo Alonso,

Alain Touraine distingue dois padrões de sociedade, aos quais corresponderiam dois tipos de movimentos. A sociedade industrial teria por fulcro a indústria e o trabalho industrial e nela vigeria a divisão entre o plano da produção, regido pela técnica, e o reino da reprodução, o reino da cultura. Os conflitos produtivos predominariam e os atores das mobilizações seriam os trabalhadores industriais. (ALONSO, 2009, p.59)

Porém, após a década de 1960, a indústria e o trabalho perdem a centralidade e um novo padrão de sociedade, chamada de sociedade pós-industrial assume como uma nova configuração. Por outro lado, os conflitos ganham novas dimensões como família, educação, sexo. O sujeito não seria mais a classe e sim grupos onde o embate não visava mais a tomada do poder do Estado e sim agendas no interior da sociedade. Esses grupos se posicionam contra a institucionalização dos movimentos e defendem “novas formas autogestionárias, novos modelos participatórios e a criação de contra instituições protegidas da influência dos partidos de massa, da indústria cultural e da mídia, nas quais a comunicação livre fosse possível” (ALONSO, 2009, p.63).

Os três autores que citamos acima, dos quais destacamos Touraine, apesar das diferenças particulares, têm concordância em pontos centrais como a centralidade dos novos movimentos sociais após a segunda metade do século XX. A mais importante, como já frisado, o deslocamento das reivindicações redistributivas para a vida cotidiana. Como destaca Ângela Alonso (2009), essa teoria foi a que mais influência teve nas pesquisas latino-americanas.

Andréia Galvão (2021), destacou em conferência para alunos da Unicamp, que as teorias dos novos movimentos sociais procuraram estabelecer uma ruptura entre o “velho” e o “novo”, entre o “passado” e o “presente”. Assim, os NMS seriam os substitutos do “velho” movimento operário pois os sindicatos são vistos como velhas organizações burocratizadas e incapazes de expressar insatisfação da população. Foram domesticados e sem condições de contestação ao perderem sua autonomia, ao se relacionarem com o Estado e a participarem de arranjos e negociações. Para Galvão (2021) essa literatura teve uma influência nas



análises a respeito da crise do sindicalismo desde os anos 1980 na Europa e nos anos 1990 no Brasil.

Acrescentaríamos ainda uma outra influência das TNMS. Ao estudarem as transformações econômicas e políticas que afetaram as condições de trabalho e que levaram às teses do fim do trabalho e o fim das classes, essa literatura também alimentou toda a crítica ao marxismo apontando sua incapacidade de dar conta de outros movimentos com outras identidades. Como observa Maria da Glória Gohn (1997), as leituras sobre a perspectiva marxista para os movimentos sociais sempre foram feitas de forma errônea pois se equivocou ao associá-la exclusivamente ao movimento operário. “Na realidade esta posição desconhece algumas análises sobre os movimentos sociais não operários, tais como reivindicatórios de bens e melhorias coletivas, principalmente de equipamentos públicos, realizadas nos anos 70 e 80” (GOHN, 1997, p.171).

Além do que, completa a autora, ignora toda uma corrente de historiadores marxistas ingleses que contribuíram para uma releitura do marxismo ao deslocarem estudos com determinações econômicas para outros aspectos da vida social, como o cultural.

Mas retornando ao foco deste trabalho, uma outra teoria central nos estudos sobre movimentos sociais é a Teoria do Processo Político (TPP) que tem em Charles Tilly e Sidnei Tarrow seus principais formuladores. No entanto, os autores dão uma ênfase maior para questões de ordem política e ao conflito entre os movimentos e as instituições políticas, como o Estado. Dois conceitos se destacam em seus estudos: estrutura de oportunidades políticas e repertórios de ação coletiva.

Nos últimos anos outros autores contribuíram para o desenvolvimento da teoria adaptando para outras compreensões de relacionamento movimentos/Estado não apenas do ponto de vista do conflito, mas também do encaixe, ou seja, da possibilidade de ativistas

ocuparem posições nas instituições com vistas a facilitar as transformações almejadas.

Na próxima sessão do trabalho nosso objetivo é situar como os estudos sobre movimentos sociais pode contribuir para pesquisas sobre sindicalismo abordando o conceito de repertório de ação coletiva.

### **3 Sindicalismo e movimentos sociais**

Desde os anos 1990, duas linhas de estudos sobre o sindicalismo têm chamado a atenção dos pesquisadores dessa temática. Por conta das análises sobre “crise” sindical os estudos sobre “revitalização sindical” formularam o conceito de *sindicalismo de movimento social* que destaca a utilização de novas estratégias sindicais, em especial no sentido de organizar os trabalhadores desorganizados através da influência de militantes engajados nos movimentos sociais. (GALVÃO, 2014)

Ao mesmo tempo, pesquisas que analisam a relação sindicalismo/Estado, abordam a presença de dirigentes em cargos governamentais (Costa Sobrinho, 2019) e outras que estudam os confrontos entre sindicalismo/Estado/patronato através das greves (Fontes e Macedo, 2017), incorporam os conceitos de repertórios de ação coletiva formulados pela Teoria do Confronto Político.

A literatura sobre sindicalismo enumera como causas principais da crise do sindicalismo as novas formas de gerenciamento da produção e do trabalho, o desemprego, a ideologia neoliberal que estimula o individualismo, as reformas pró-mercado e trabalhista e a burocratização das direções sindicais que não mais teriam capacidade de mobilizar os trabalhadores. Ou seja, segundo essa literatura houve uma institucionalização do sindicalismo que passou a priorizar acordos em negociações em detrimento das greves e protestos.

Como forma de questionar a validade desses argumentos utilizaremos o último que se refere a incapacidade do sindicalismo de mobilizar os trabalhadores devido a sua institucionalização e por ser um sindicalismo atrelado ao Estado. Esse argumento também apareceu nos anos 1970 com vistas a desqualificar o sindicalismo anterior a 1964. Francisco Weffort (1973) caracterizava o sindicalismo dos anos 1950/1964 como populista, aliado a ideologia nacionalista, de colaboração de classe e subordinado a uma aliança formada pela esquerda da época com Goulart e outros populistas fiéis a Getúlio Vargas. Para o autor esse sindicalismo entrou em crise em 1964 e teria desaparecido durante a ditadura militar.

O presente trabalho destaca dois estudos que, baseado no conceito de repertórios, mostra como é possível a atuação de movimentos organizados utilizando duas estratégias diferentes pode alcançar objetivos políticos relevantes para a sociedade com os trabalhos de Elisabeth Clemens (2010) e Fontes e Macedo (2017).

### **3.1 Repertórios de ação coletiva**

Em artigo publicado pela Revista Brasileira de Sociologia em 2010 Elisabeth Clemens afirma que, em geral somos levados a esperar que os movimentos sociais sejam cooptados mesmo quando estes sejam responsáveis por conquistas substantivas. Mas se a expectativa é de cooptação, então como explicar as conquistas e as mudanças que os movimentos esperam das instituições?

Para responder a esta questão, a autora analisa as transformações institucionais nos Estados Unidos a partir do movimento das mulheres para assegurar o direito ao voto na virada do século XIX para o XX, e como o tipo de relação estabelecida com as instituições impediu a cooptação do movimento.

A autora destaca que as mulheres, após a decisão de deixá-las sem direito ao voto,

[...] se reagruparam gradualmente em torno de causas relacionadas com a abstinência do consumo de bebidas alcoólicas e com a luta pelo direito ao sufrágio, construindo uma impressionante rede de organizações de mulheres federadas em âmbito nacional (CLEMENS, 2010, p. 163).

Ainda no século XIX, esses grupos foram ampliando as mobilizações e conquistando uma série de medidas legislativas e, com habilidade, não foram cooptados ao ingressar na arena política pois, segundo Clemens, isso se deve ao fato de que “os processos de transformação organizacional conservadora são condicionados tanto pela identidade social dos organizados como pelo caráter das instituições políticas existentes” (CLEMENS, 2010, p. 163).

A autora demonstra como a interação movimentos sociais/instituições pode produzir mudanças políticas ao deslocar um projeto político da vida local para o âmbito nacional e seus esforços ultrapassaram as “fronteiras de raça, etnicidade, classe e região” (CLEMENS, 2010, p. 164).

Os grupos de mulheres, juntamente com outras, foram politicamente bem-sucedidas à medida que adaptaram para propósitos políticos os modelos de organização não politizados existentes. Ao invés de adotar uma única forma burocrática, esses grupos utilizaram múltiplos modelos de organização – sindicatos, clubes, parlamentos e corporações –, cada qual articulado de diferentes formas com as instituições políticas existentes (CLEMENS, 2010, p. 164).

O que Clemens está destacando é que quando modelos de organização usuais são mobilizados através de novas formas, estes podem significar consequências perturbadoras para as instituições políticas.

O conjunto de modelos organizacionais cultural e empiricamente disponíveis pode ser pensado como um “repertório organizacional”. Este conceito integra o vocabulário teórico dos estudiosos de organização sensíveis à diversidade de forma com o arcabouço cognitivo e cultural dos “repertórios de ação coletiva” postos em evidência pelos teóricos do movimento social sintonizado com a variação histórica (CLEMENS, 2010, p. 165 -grifo da autora).

Utilizando o conceito de repertórios de ação coletiva Fontes e Macedo (2017) fazem um estudo comparativo de duas das mais importantes greves de trabalhadores na história do sindicalismo brasileiro, as greves de 1957 e de 1980, analisando o uso dos “piquetes” e seu papel durante o desenrolar do movimento. Os autores chamam atenção para as semelhanças entre os dois acontecimentos em que pese a distância em torno de 25 anos que os separam.

Apesar da distância cronológica e das diferenças políticas, a análise mais detida das greves mostra elementos destacados de aproximação e semelhanças entre os dois movimentos. A ação dos piquetes, em particular, mas também a organização dos trabalhadores no local de trabalho e nos bairros operários, bem como os rituais e performances dos grevistas são exemplos de algumas dessas analogias, indicando um repertório organizativo mais permanente e resistente do que o indicado pela bibliografia especializada e pelo discurso das lideranças políticas (FONTES e MACEDO, 2017, p. 24).

Os dois momentos analisados pelos autores têm importância para o nosso estudo no sentido de caracterizar o que a bibliografia define como crise do sindicalismo. Em primeiro lugar Fontes e Macedo abordam a conjuntura política e econômica do final dos anos 1950. Caracterizava-se por “intensas transformações econômicas e sociais que compunham um cenário que favorecia fortemente o otimismo do discurso oficial” (FONTES e MACEDO, 2017, p.26).

Se, por um lado, havia a crise do mais tradicional setor empregatício – a indústria têxtil – por outro, é na região do ABC paulista que os modernos setores industriais ligados à produção metalúrgica se concentraram oferecendo muitos empregos.

Esse cenário de oferta de empregos, no entanto, não significou melhora salarial. Segundo os autores,

A grande oferta de mão de obra contribuía para a compressão relativa dos salários, apesar do visível desenvolvimento. Além disso, era geral a queixa com o incremento do ritmo de trabalho, provocando estresse, acidentes e uma clara percepção de superexploração. O intenso crescimento de São Paulo apoiava-se numa forte segregação social na cidade. Cada vez mais as classes médias e altas viviam nos bairros mais centrais e bem equipados, enquanto os pobres em geral eram deslocados para a vasta periferia (FONTES e MACEDO, 2017, p. 26).

As consequências desse quadro são a precariedade das condições de vida dos trabalhadores afetados pela insuficiência de transportes, péssimas condições sanitárias além da ação de exploradores imobiliários. Somado a isso, destaca-se o elevado custo de vida ocasionado pela política econômica inflacionária do governo que impactava o já baixo poder aquisitivo da população.

Do ponto de vista político a década de 1950 caracterizava-se por uma relativa liberdade de atuação sindical o que proporcionou a reorganização da militância mais comprometida com os trabalhadores. A primeira greve da década em 1953 tinha contribuído para a reafirmação das direções sindicais. Após essa greve, sindicalistas ligados ao PCB e ao PTB fundaram o Pacto de Unidade Intersindical (PUI) que em outubro de 1957 liderou as reivindicações e a greve que reuniu os trabalhadores da indústria têxtil, dos curtumes, papeleiros, metalúrgicos e gráficos que exigiam aumento salarial. “Enormes piquetes, alguns compostos por milhares de operários,

garantiram a eficiência do movimento percorrendo os grandes corredores industriais da cidade e na esmagadora maioria dos casos, convencendo os operários a aderir” (FONTES e MACEDO, 2017, p.28).

De acordo com os autores, os piquetes foram de atuação decisiva para o sucesso do movimento pois, mesmo com a ação policial que passou a reprimi-los, conseguiu a adesão de outras organizações de estudantes, comunitárias e associação de bairros, além da simpatia do conjunto da população. Ainda segundo os autores,

Diversos estudos hoje demonstram que o movimento sindical, ao longo dos anos 1950 e início dos 1960, estruturou uma razoável rede de organização operária no interior das fábricas apesar das limitações impostas pela legislação trabalhista (FONTES e MACEDO, 2017, p. 31).

Um dos argumentos utilizados para o golpe civil/militar de 1964 era o perigo de uma “república sindicalista” e acusavam o governo de João Goulart de ligações com países do campo socialista. A partir do golpe o governo militar decretou intervenção nos sindicatos e prisão de centenas de sindicalistas. Em seus lugares foram colocados dirigentes comprometidos com a política do governo. Os sindicalistas que não foram presos foram obrigados a atuar na clandestinidade.

Após um longo período de autoritarismo, a partir de meados de 1970 o modelo implantado pelos militares começou a mostrar sinais de esgotamento com o fim do chamado “milagre econômico” e o arrocho salarial inquietava os trabalhadores. Aproveitando a “abertura política” e no bojo das vitórias obtidas pelo partido de oposição o movimento sindical intensificou as mobilizações e reivindicações por democracia e aumento salarial. Foi na região do ABC paulista, que concentrava o polo mais dinâmico da economia e os sindicatos mais combativos da época, que se iniciou um ciclo de greves que marcou a recente história do país.

Ainda que estabelecendo um corte político com o sindicalismo anterior a 1964, classificado como “velho” e atrelado ao Estado, o chamado “novo” sindicalismo obteve sucesso nas greves de 1970/80 muito em razão da organização dos ativistas no interior das fábricas mesmo que atuando na clandestinidade, uma estratégia herdada do período pré-1964.

Dessa forma, as greves de 1978 e 1979 assumiram um caráter crescente que em 1980, devido ao não atendimento das reivindicações de aumento salarial, 300 mil trabalhadores metalúrgicos do ABC paulista entraram em greve enfrentando uma dura repressão do patronato e do governo militar. (FONTES e MACEDO, 2017)

Assim como na greve de 1957 o uso dos piquetes foi decisivo para o sucesso do movimento e mesmo que proibidos de utilizar os espaços públicos em frente às empresas, os trabalhadores contaram com o apoio de outras organizações como a igreja que disponibilizou aos grevistas um lugar para a realização das reuniões do comando de greve.

Os “piquetes em porta de fábrica” eram, em grande medida, preparados a partir do sindicato e contavam, fundamentalmente, com ativistas sindicais – muitos deles militantes de organizações políticas de esquerda que já atuavam clandestinamente no espaço fabril –, podendo reunir até centenas de participantes (FONTES e MACEDO, 2017, p. 40 – grifo dos autores).

Conforme a repressão aumentava os trabalhadores organizavam os “piquetes em bairros”, mobilizando redes sociais nos bairros com vizinhos, amigos e parentes que por sua vez, organizavam “piquetes em porta de casa”.

Dessa forma cabe destacar a capacidade do movimento de estabelecer relações para além da categoria dos metalúrgicos resgatando repertórios de ação e organização já testados pelos trabalhadores em um momento histórico anterior e que se mostrou ainda válido para a mobilização. Outro



aspecto que fica do estudo dos autores é a capacidade de atualizar o repertório através da criação de outras performances como os “piquetes em porta de casa” devido ao aumento da repressão nas fábricas e mesmo nas vias públicas próximas aos locais de trabalho.

## **Conclusão**

O desafio metodológico que colocamos neste trabalho consistiu em buscar identificar na literatura sobre movimentos sociais, a possibilidade da utilização do conceito de repertórios de ação coletiva para estudos sobre sindicalismo. Com esse objetivo traçado, em um primeiro momento identificou-se as principais teorias que discutem, de maneira geral, os movimentos sociais a partir de meados dos anos 1950. Neste ponto procurou-se abordar os principais pressupostos de cada uma e sua relação com o movimento operário.

A seguir, ao identificar os argumentos sobre a crise do sindicalismo, procuramos abordar estudos que utilizaram o conceito de repertórios para analisar momentos e situações distintas dos movimentos organizados. Com o trabalho de Clemens (2010) demonstrou-se como o movimento das mulheres que lutaram pelo direito ao voto entre o final do século XIX e início do XX construíram uma rede de relações capazes de influenciar as instituições políticas sem, no entanto, serem cooptadas pelo Estado. E, com a pesquisa de Fontes e Macedo (2017) foi possível demonstrar que o conceito de repertórios é possível estudar o movimento sindical.

Com isso, foi possível demonstrar duas questões: a primeira que movimentos sociais e sindicalismo são distinções elaboradas por princípios políticos e até mesmo ideológicos, ou seja, movimento sindical também é movimento social como destacou Gohn (1997); a segunda questão que ficou da revisão efetuada é a possibilidade da utilização do conceito desenvolvido pela Teoria do Confronto Político – repertórios de

ação coletiva – nos estudos sobre sindicalismo. E essa é a contribuição, não somente do trabalho, mas também da disciplina Sociedade e Estado para nosso projeto de dissertação.

## **Bibliografia**

ALONSO, Angela. 2009. As teorias dos novos movimentos sociais: um balanço do debate. **Lua Nova**, São Paulo, n. 76, p.49-86

CARDOSO, Adalberto Moreira. 2019. **A construção da sociedade do trabalho no Brasil**: uma investigação sobre a persistência secular das desigualdades. Amazon, Rio de Janeiro

CLEMENS, E. 2010. Repertórios organizacionais e mudança institucional: grupos de mulheres e a transformação na política dos Estados Unidos. **Revista Brasileira de Ciência Política**, n. 3, 2010, pp. 161-218.

COSTA SOBRINHO. João Elias de Oliveira. 2019 **Regimes, subsistemas e repertórios de interação**: as relações do movimento sindical com o Executivo federal nos governos Lula e Dilma. Brasília, DF. Dissertação de mestrado. Universidade de Brasília, UnB,

FONTES, Paulo e MACEDO, Francisco.2017 Piquetes como repertórios: organização operária e redes sociais nas greves de 1957 e 1980. **Revista Topoi**, Rio de Janeiro, v.18, n.34, jan./abr. 2017. P.23-47.

GALVÃO, Andreia. 2014. **O sindicalismo enquanto movimento social**: enfrentando rupturas e dicotomias. In: Encontro Nacional da ANPOCS, 38, Caxambu

GALVÃO, Andreia. 2021 **Movimentos sociais, classe e identidade**. Youtube. 23 de junho de Disponível em: <https://youtube/134WfBvrnJk> . Acesso em 24/6/2021.

GOHN, Maria da Glória. 1997 **Teoria dos movimentos sociais**: paradigmas clássicos e contemporâneos, Loyola, São Paulo

HARVEY, David. 2017. **Condição pós-moderna**: uma pesquisa sobre as origens da mudança cultural. São Paulo: Edições Loyola,

WEFFORT, Francisco. 1973. Origens do sindicalismo populista no Brasil: a conjuntura do após guerra. **Estudos Cebrap**, São Paulo, 4, abr./jun

## **Os desafios históricos para o acesso das mulheres negras nos cursos de pós-graduação *stricto sensu***

*Liliane Flores de Freitas Gonçalves*<sup>1</sup>

### **Introdução**

Diante de uma sociedade que ainda traz em si as marcas do colonialismo e do patriarcado, como resultado da história, a mulher se encontra em situação de desigualdade em relação aos homens por sua condição de gênero. Se negra, a questão racial a coloca em posição de desvantagem até mesmo às demais mulheres. Tais aspectos refletem, dentre outros campos, no sistema de ensino. Sobre isso, convém pontuar que “o corpo discente da pós-graduação [...] concentra baixo número de alunas pretas” (Ferreira, 2018), o que demonstra a disparidade de gênero e raça no seu acesso.

O grupo de mulheres negras representa parcela significativa da população nacional. No entanto, esse grupo populacional ainda não tem visibilidade nos cursos *stricto sensu* da mesma maneira como se percebe nos cursos de graduação. Nas universidades públicas, a questão racial vem sendo discutida e o seu acesso vem sendo garantido por meio de ações afirmativas. Contudo, no que tange à questão de gênero, percebe-se que o assunto vem sendo pouco explorado.

Há indicativos de que a população negra feminina na América Latina também encontre desafios para o acesso à educação superior (Santos, 2019). Entretanto, dados estatísticos e pesquisas que deem visibilidade a

---

<sup>1</sup> Mestranda do PPGPPD. Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA

questões de raça e de gênero no acesso aos cursos *stricto sensu* ainda são escassos. Dito isso, considera-se importante reduzir as desigualdades de raça e de gênero por meio de políticas públicas e ações estatais que promovam o desenvolvimento da América Latina e a equidade.

### **Mulheres negras e o acesso ao ensino superior**

Discutir sobre raça, gênero e acesso à educação da população negra no Brasil nos remete ao período colonial do país, que data o século XIX, quando foi assegurado que todo(a) cidadão(ã) livre tivesse acesso à educação primária gratuita, e à secundária. Naquele contexto, as pessoas escravizadas poderiam estudar desde que custeassem o próprio ensino. Nesse aspecto, percebe-se a inviabilidade do acesso à educação, visto que tais pessoas não tinham direito ao trabalho e nem à renda, estando, inclusive, proibidas de terem terras ou propriedades, com a Lei de Terras (1850). A única exceção eram os mestiços, filhos dos senhores, que cursaram o ensino superior fora do país (Gomes, 2008, p. 31).

Nessa época, o ensino público, replicado a fim de atender os interesses do patriarcado hegemonicamente branco e europeu, estava direcionado à aculturação e à civilização da comunidade escolar, majoritariamente composta por pessoas menos abastadas. Contudo, a pobreza, o preconceito racial e a necessidade de trabalhar dificultavam o acesso e a permanência da população negra (livre) nas escolas. Aqueles que tinham posses, costumavam contratar professores que ofereciam ensino particular nas casas.

As primeiras universidades no Brasil surgiram ainda durante o século XIX, as pioneiras ofereceram cursos de engenharia (para militares), medicina e direito. Quanto ao seu acesso, ressalta-se que,

Dos 200 anos de prática científica no Brasil, 80 foram desenvolvidos durante o período da escravidão. Mas isso não impediu que alguns negros fizessem

parte das instituições de ciência recém criadas pela corte. Quanto às mulheres, seu acesso às instituições escolares era marcado pela impossibilidade de realizarem os cursos propedêuticos e, portanto, se prepararem para a vida acadêmica. A elas era permitida a alfabetização e, no nível secundário, o curso de magistério, que não garantia o ingresso nas faculdades. (Gomes, 2008, p. 29).

Não obstante, o patriarcado, que Saffioti (2004) define como regime em que os homens dominam e exploram as mulheres, colocou a mulher, e principalmente a negra, em uma posição de “lugar nenhum” naquele contexto colonial. Não só sob o poder patriarcal europeu ela estava subjugada, mas sob o patriarcado de todos os homens, inclusive dos próprios negros que, oprimidos, também a colocavam debaixo de uma “sub-opressão”. O domínio sobre a mulher negra dava ao homem branco o poder de se apropriar dela, de seu corpo, de sua liberdade sexual, de sua força de trabalho, o que a tornava propriedade do patriarcado.

Com a Lei do Ventre Livre (1871), visando à abolição da escravidão de forma gradual, os senhores poderiam escolher se entregavam ou não as crianças que completassem os 8 anos de idade ao Estado, este que ofereceria a elas educação moral e religiosa. Contudo, para os senhores, mantê-las sob sua tutela explorando a força de trabalho infante-juvenil era mais vantajoso. Em quaisquer das duas alternativas, as crianças permaneciam sob o poder patriarcal e sobre elas era exercido o controle social. Em 1878, foi autorizada a inscrição de negros(as) libertos(as) maiores de 14 anos no ensino noturno. No ano seguinte, essa concessão se estendeu a pessoas escravizadas e foi estabelecido que, dos 7 aos 14 anos de idade, a educação pública seria obrigatória.

Em 1879, através do Decreto nº 7.242 de Carlos Leôncio de Carvalho, as mulheres passaram a ter o direito de estudar em instituições de ensino

superior. Contudo, não há registros que estratificam o perfil e o quantitativo de tais mulheres naquele espaço.

Em 1889, um grupo de militantes pelos direitos da população negra insurgiu, e a educação passou a ocupar uma das pautas principais do denominado Movimento Negro brasileiro. Diante do encolhimento das ações do Estado, Santos (2005) destacou que esse Movimento acabou criando suas próprias escolas, voltadas para a alfabetização.

Voltando à educação primária e secundária, em 1911, o acesso à escola pública foi limitado à realização de exames seletivos e ao pagamento de taxas, como condição de admissão, o que a tornou inacessível à população pobre e, conseqüentemente, negra.

O início do século XX data a instalação das primeiras Universidades brasileiras. Nesse ínterim, o Estatuto dessas Universidades (1931), impôs valores morais para o ingresso de estudantes. A esse respeito, Gomes (2008), chama a atenção para os critérios de acesso. Segundo a autora, “é de se convir que as primeiras mulheres negras a se graduar, fazem com uma distância de aproximadamente cem anos em relação aos primeiros homens negros formados durante o século XIX”. (p. 42). O lapso temporal verificado entre homens e mulheres negros(as), no que tange ao acesso às Universidades, revela que a desigualdade entre a população negra está aquém da questão racial. Ela tem origens no patriarcado e na condição de gênero. Por outro lado, “as taxas de alfabetização das mulheres pretas e pardas são ligeiramente maiores do que as dos homens da mesma cor ou raça. No entanto, a diferença entre elas e as mulheres brancas e amarelas ainda persiste” (Beltrão, 2003, p. 2). Com o advento da Constituição de 1934, o ensino se tornou obrigatório. Contudo, o texto não fez menção à educação dos(as) negros(as).

Na Era Vargas, por meio do Decreto-Lei nº 37/1937, há a dissolução de partidos políticos e, conseqüentemente, o desmantelamento do

Movimento Negro. Sua rearticulação ocorreu apenas ao fim do Estado Novo.

Voltaram a oferecer escolas de Educação Básica, que continuaram sendo o principal foco de atuação, mas também passaram a preocupar-se, embora de forma embrionária, com a cobrança de provisão de educação escolar gratuita pelo Estado, bem como com o acesso de negros ao Ensino Superior e com a permanência destes nos estabelecimentos de ensino, em todos os níveis educacionais. Foram pensadas, no âmbito desses movimentos sociais, as primeiras Universidades Afro-Brasileiras (Almeida e Sanchez, 2016, p. 240).

O magistério, ainda restrito e seletivo para negros, quiçá, mulheres, foi o caminho que permitiu o acesso das primeiras mulheres negras no ensino superior no Brasil. O protagonismo dessas mulheres formadas no século XX no espaço universitário não só impulsionou as pesquisas sobre relações raciais no país, como “modificou a forma de sociabilidade das instituições de ensino superior marcada pela maioria masculina e branca” (Gomes, 2008, p. 51).

Pioneiras nessa área seriam Maria Rita de Andrade (1904-1998), formada em Direito pela Universidade da Bahia em 1926; Lygia Conceição Alves (1904-2005) primeira arquiteta brasileira formada em 1932; Virgínia Leone Bicudo formada em sociologia, em 1936, pela Escola Livre de Sociologia e Política de São Paulo; a comunista maranhense Maria José Camargo Aragão (1910-1991) formada em Medicina pela escola de Medicina e Cirurgia do Rio de Janeiro em 1942; Enedina Alves Marques (1913-1981) primeira mulher formada em Engenharia Civil pela Universidade Federal do Paraná em 1946, Norma Fraga formada em História pela Universidade do Brasil, nos anos 1940; Ruth Guimarães, autora de *Água Funda*, formada em Letras Clássicas na USP em 1942; Cacilda dos Santos formada em Medicina pela USP nos anos 1950; Josildeth Consorte, antropóloga formada em Geografia e História pela Universidade Federal da Bahia, em 1951. (p. 42-43).

Dá-se destaque à Josildeth Consorte e à Virgínia Leone Bicudo que fizeram parte do projeto da UNESCO, tendo Virgínia realizado pós-graduação em Sociologia e se tornando uma das primeiras professoras negras universitárias do Brasil. Virgínia se dedicou a realizar pesquisas sobre estudos raciais ao longo de sua carreira acadêmica e profissional, sendo uma das pioneiras no assunto (Teperman e Knopf, 2011).

Pelas próximas décadas, movimentos negros, com distintos interesses, ampliaram as lutas da população negra. Contudo, com a ditadura militar (1964), os movimentos perderam espaço, assim como sua articulação política. Mesmo diante desse cenário antidemocrático, a partir de 1978, o Movimento Negro Unificado (MNU), originado por estudantes negros universitários da USP, inseriu em suas pautas de luta a necessidade de se discutir temas associados à população negra nos currículos escolares e combater a forma preconceituosa e estereotipada da narrativa da História acerca da população negra. No ano seguinte é criado o Grupo Negro da PUC-SP levantando discussões sobre formas de combate ao racismo. Na mesma direção, no Rio de Janeiro, Lélia Gonzales, uma das fundadoras do MNU, e Beatriz Nascimento discutiram a temática do(a) negro(a) enquanto objeto no período escravocrata no âmbito acadêmico (Gomes, 2008).

A partir da Década de 80, a temática voltou a ser discutida no cenário político e teve alcance no texto da Carta Magna: a educação de jovens e adultos passa a ser considerada um direito de quem não teve acesso à educação na idade adequada, o racismo é considerado crime inafiançável e imprescritível, e há necessidade de se incluir nos currículos escolares temáticas sobre a diversidade racial no Brasil. Dados do IBGE, em 1987, registraram a desigualdade nas condições escolares entre os grupos negros e brancos, o que deram visibilidade ao tema. Nessa mesma década, tem-se



o auge dos movimentos de feministas negras no Brasil, iniciado na década de 50 (Almeida, 2010).

De acordo com Moehlecke (2000), os primeiros projetos visando ao acesso da população negra no ensino superior datam o início da década de 80, quando foram apresentados no Congresso Nacional. Na década seguinte, a propositura de projetos no âmbito do Poder Legislativo semelhantes cresceu. Contudo, não tiveram aprovação durante aqueles períodos.

Ainda sobre a década de 90, as discussões sobre a necessidade de se pensar em políticas efetivas de ação afirmativa se tornaram prementes e o Movimento Negro retomou sua bandeira de luta e pleiteou pelo acesso de negros(as) no Ensino Superior. Em 1995, pressionado pelo Movimento, o presidente Fernando Henrique Cardoso se posicionou contra a desigualdade racial e discriminação dos conteúdos acadêmicos nos espaços de ensino, onde “os negros lideravam os índices de evasão, repetência, analfabetismo, e tinham grandes desvantagens em relação ao branco quanto ao ingresso nas instituições escolares e a progressão e conclusão de seus estudos” (Domingues, 2009). A partir de então, o Estado reconhece o racismo estrutural no Brasil e passa a criar estratégias para combatê-lo.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDB, promulgada em 1996, não contemplou em seu texto as particularidades da população negra. No espaço escolar, projetos que visavam fortalecer a História da população negra no país foram criados, o corpo docente foi capacitado a discutir sobre o tema e, na LDB, tornou-se possível verificar a inclusão da temática Afro-brasileira no currículo da Educação Básica e Secundária.

Em 1998, a UNESCO promoveu a Conferência Mundial para a Educação Superior, culminando na elaboração da Declaração Mundial da Educação Superior para o Século XXI: visão e ação que busca soluções para

ampliar o acesso ao ensino superior. Camargo (2005), considerou que a ação afirmativa se tratava de uma política social de caráter compensatório que tenta promover uma igualdade substantiva à população negra. Nessa direção e a fim de atenuar as desigualdades raciais no acesso à educação superior, Soares (2012) discorreu que em 2001, foi sancionada a primeira Lei de Cotas do país no Rio de Janeiro, onde se reservava 40% das vagas da UERJ.

Em 2010, institui-se o Estatuto da Igualdade Racial e, no art. 13, verifica-se que,

O Poder Executivo Federal incentivará as instituições de ensino superior públicas e privadas a: III - desenvolver programas de extensão universitária destinados a aproximar jovens negros de tecnologias avançadas, assegurado o princípio da proporcionalidade de gênero entre os beneficiários.

No texto, chama a atenção o destaque para a categoria gênero, buscando a equidade nas tecnologias avançadas de extensão universitária. Denota-se, com isso, que se pretende equalizar a divisão sexual nos cursos hegemonicamente predominadas pelo público masculino.

Em 2012 é aprovada a Lei nº 12.711, que prevê a reserva de 50% das vagas nas instituições federais (superior, técnico e médio) para alunos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as), indígenas e, mais tarde, se estende a pessoas com deficiência (PCD). Considera-se a importância da Lei na forma de proporcionar o ingresso da população negra no ensino superior. Contudo, o texto não aborda a questão de gênero para tornar proporcional esse acesso, e nem aponta as condições de permanência.

Sobre isso, estudos apontam que a população feminina é a mais escolarizada no que se refere aos cursos de graduação (61%) se comparado ao número de homens. Tem-se que “o ensino superior é composto

majoritariamente por mulheres brancas, seguidas dos homens brancos e, só depois, pelas mulheres negras” (Portal Geledés, 2014).

Entre os estudos exploratórios sobre o perfil dos estudantes da pós-graduação *stricto sensu*, destaca-se o da Fundação Carlos Chagas (FCC), que publicou em 2015 relatório final da pesquisa "Desigualdades de cor/raça e sexo entre pessoas que frequentam e titulados na pós-graduação brasileira: 2000 e 2010". Para a pesquisa, foram examinados dados sobre cor/raça, sexo e distribuição regional de pessoas que frequentam a pós-graduação. A literatura utilizada pelo grupo indica que as desigualdades de acesso, progressão e conclusão para as diferentes etapas da educação básica e do ensino superior são demarcadas pela cor/raça (Pereira e Neto, 2019, p. 112-113).

Quanto ao acesso nos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, em 2016, por meio da Portaria Normativa n.º. 13 de 11 de maio de 2016, as Instituições Federais de Ensino Superior tiveram de apresentar propostas de políticas de ações afirmativas nos cursos de mestrado e doutorado para a população negra, indígena e PCD, o que não tornou obrigatória a formulação de políticas de ação afirmativa que visassem à reserva de vagas nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* àqueles grupos.

No que tange à questão de gênero na pós-graduação, Colombo (2019) revelou que mulheres não ocupam esse espaço na mesma proporção que homens, embora elas representem a maior parcela populacional do país (IBGE, 2015). Esses dados comprovam que as mulheres tiveram acesso ao ensino superior e hoje são predominantes nos cursos de graduação, mas não no mestrado e no doutorado. “A inequidade no acesso à pós-graduação brasileira é um tema ainda pouco explorado, havendo poucos estudos que se dedicaram a investigar sua magnitude ou discutir suas causas” (Colombo, 2019, p. 243). Logo, infere-se que o acesso das mulheres no ensino superior não é, em sua totalidade, proporcional em todos os níveis, no que se refere a questões de raça e gênero.

[...] coleta de informações sobre raça foi instituída somente em 2016, após a portaria 13/2016 do MEC determinar a necessidade de um censo do corpo discente da pós-graduação com objetivo de fornecer subsídios e avaliar programas de ações afirmativas. De acordo com a Capes, o primeiro ano em que os estudantes da pós-graduação tiveram de preencher o campo “raça” foi em 2017 (Ferreira, 2018).

Embora não se apresentem os números comparativos entre mulheres brancas e não brancas nos cursos *stricto sensu*, denota-se que o quantitativo de mulheres negras nesses espaços seja inferior às não negras. Supõe-se ainda que as causas estejam associadas a questões de raça, de gênero e de classe social.

### **Considerações Finais**

O percurso traçado entre os séculos XIX e XXI evidencia a gradativa inserção da população negra no ensino superior, dado destaque à atuação dos movimentos negros, ainda que o acesso não fosse garantido como assegurado neste último século por meio da Lei nº. 12.711/12.

A condição de pessoas escravizadas fez com que homens e mulheres negros(as) fossem colocados(as) em posição de desigualdade diante da população não negra e, além da questão de raça, a questão de gênero contribuiu para acentuar ainda mais essa desigualdade.

Com efeito, as mulheres negras tiveram acesso ao ensino superior tardiamente, estando atrás até mesmo dos homens negros. Dito isso, considera-se que adotar políticas de ação afirmativa que visem reduzir as desigualdades raciais e ignorar o passado histórico que colocou a mulher em posição de desvantagem, mesmo diante de seus pares, não promove a equidade em suas diferentes categorias.

Ainda de maneira tímida, pesquisas que apontam a desigualdade de gênero nos cursos de pós-graduação *stricto sensu* indicam a

predominância masculina, ainda que na graduação essa predominância se inverta, com exceção de alguns cursos de maior *status* social em que homens ainda se apresentam como maioria.

Portanto, identificar os desafios que colocam a mulher negra em condições de desigualdade no acesso aos cursos de pós-graduação *stricto sensu* se torna imprescindível para pensar na formulação de políticas públicas voltadas a esse grupo, historicamente, excluído por sua condição de raça e de gênero.

## Referências

ALMEIDA, L. C. de. 2010. **Protagonismo e autonomia de mulheres negras**, a experiência das organizações: Geledés e Criola. In: Fazendo Gênero 9: Diásporas, diversidades, deslocamentos, Florianópolis, 2010. Anais... Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 9:1-11.

ALMEIDA, M. A. B.; SANCHEZ, L. 2016. Os negros na legislação educacional e educação formal no Brasil. **Revista Eletrônica de Educação**, 10(2):234-246.

BELTRÃO, K. I. 2003. **Alfabetização por sexo e raça no Brasil**: um modelo linear generalizado para explicar a evolução no período 1940 - 2000. Texto para Discussão - IPEA, n. 1003:1-56.

BRASIL. Lei nº. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF: 20 de dezembro de 1996.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 21 jul. 2010.

\_\_\_\_\_. Lei nº. 12.711, de 29 de agosto de 2012. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras

providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 29 ago. 2012.

\_\_\_\_\_. Portaria n.º 13 de 11 de maio de 2016. Dispõe sobre a indução de ações afirmativas na pós-graduação, e dá outras providências. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**, Brasília, DF, 12 mai. 2016. Seção 1, p. 47.

CAMARGO, E. P. R. 2005. O negro na educação superior: perspectivas das ações afirmativas. Campinas, SP. **Tese (Doutorado em Educação)** – Universidade Estadual de Campinas, 212 p.

COLOMBO, D. G. e. 2018. **Desigualdade no acesso à pós-graduação *stricto sensu* brasileira**: análise do perfil dos ingressantes de cursos de mestrado e doutorado. In: BOF, A. M. e OLIVEIRA, A. S. I. Brasília, INEP, 241-274.

DOMINGUES, P. 2009. O recinto sagrado: educação e antirracismo no Brasil. **Cadernos de Pesquisa, São Paulo**, v. 39(138):963-994.

FERREIRA, L. 2018. Menos de 3% entre docentes da pós-graduação, doutoras negras desafiam racismo na academia. **Gênero e Número**. Rio de Janeiro, 20 jun. 2018.

PORTAL GELEDÉS – Instituto da Mulher Negra. 2020. **Um olhar sobre as mulheres negras e o ensino superior no Brasil**. São Paulo, 04 jul. 2014. Disponível em: <<https://www.geledes.org.br/umolhar-sobre-mulheres-negras-e-o-ensino-superior-brasil/>>. Acesso em: 02 set. 2020.

GOMES, J. D. 2008. **Elas são pretas**: cotidiano de estudantes negras na Unicamp. Campinas, SP. Dissertação (mestrado). Universidade Estadual de Campinas, Faculdade de Educação, 156 p.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E PESQUISA (IBGE). 2016. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios**: síntese de indicadores 2015. Rio de Janeiro, 108 p.

- MOEHLECKE, S. 2000. **Propostas de Ações Afirmativas no Brasil**: o acesso da população negra ao ensino superior. São Paulo, SP. Dissertação (Mestrado em Educação) - Faculdade de Educação, Universidade de São Paulo, 179 p.
- PEREIRA, F. S.; NETO, I. R. 2019. **Ações afirmativas**: quem são os discentes da pós-graduação no BRASIL? Revista Educação, Artes e Inclusão (GPEAI-UDESC), Santa Catarina, v. **15**(4):112-113.
- SAFFIOTI, H. I. B. 2004. **Gênero, patriarcado, violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 151 p.
- SANTOS, A. F. T. 2005. **Cultura e educação a serviço da transformação social**. In: MAGALDI, A. M.; ALVES, C.; GONDRA, J. G. (Org.). Educação no Brasil: história, cultura e política. Bragança Paulista/SP: EDUSF, p. 123-134.
- SANTOS, W. O. 2019. **Políticas educacionais antirracistas na América Latina**: estudos comparados. Pro-Posições, v. **30**:1-22.
- SOARES, C. G. 2012. **Raça, classe e ação afirmativa na trajetória política de militantes negros de esquerda**. Política & Sociedade, v.11(22):41-74.
- TAPERMAN, M. H. I.; KNOFF, S. 2011. Virgínia Bicudo: uma história da psicanálise brasileira. **Jornal de psicanálise**, v.44(80):65-77.

## **Pandemia, sindicalismo e protesto: enquadramentos e performances <sup>1</sup>**

*Carilo Marzari Machado*<sup>2</sup>

### **1 Introdução**

A pandemia do COVID-19 e o tempo imprevisto de distanciamento social impuseram muitos desafios para a atuação dos movimentos sociais. Os movimentos sociais atuam empregando estrategicamente um repertório de ação coletiva quando se alteram os padrões de oportunidade e restrições do contexto onde se dão (TARROW, 2009). A ação dos movimentos sociais esta entrelaçada com a vida cotidiana, com uma “invenção do presente” (MELUCCI, 2001), sendo que a partir de estruturas de oportunidades e restrições de cada contexto, os movimentos sociais empregam estrategicamente um repertório de ação coletiva, criando novas oportunidades (TARROW, 2009).

Diante disso, este artigo busca evidenciar a possibilidade de ação sindical bancária, que sofreu adaptações durante o ano de 2020, e os enquadramentos interpretativos dados pelos dirigentes sindicais às performances no espaço público. São destacadas duas performances no espaço público e os enquadramentos interpretativos dados a estas manifestações pelos dirigentes sindicais nas disputas e protestos contra os

---

<sup>1</sup>Este artigo é resultado do trabalho final da disciplina Sociologia da Ação Coletiva no Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da UFSM, ministrada pelo professor Dr. Everton Picolotto. É resultado das discussões feitas em aula junto ao professor e estudantes, e de discussões com a minha orientadora, professora Dra. Virginia Vecchioli, por evento do trabalho de campo realizado em 2020.

<sup>2</sup>Mestrando do Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM).



bancos. Nesta análise cobram-se destaques os conceitos de performances, enquadramentos interpretativos, e repertórios de mobilização.

Parte-se de uma pesquisa de campo etnográfica realizada durante o ano de 2020 junto aos dirigentes sindicais bancários do interior do Rio Grande do Sul. A partir dos constrangimentos da pandemia, a coleta de dados foi realizada, em sua maior parte, de forma virtual, a partir da participação em reuniões, assembleias e encontros de bancários que se realizavam igualmente de forma remota, mas, também, da participação em uma ação sindical presencial.

Como conclusões gerais tem-se que o movimento sindical performou de maneira mais intensa por meio de plataformas digitais, mas, ainda assim, em tempos de distanciamento social, persistiram formas tradicionais de manifestação. Em relação as pautas, houve um deslocamento das demandas habituais, econômicas, para as pautas sociais onde prevaleceu a proteção a vida e a saúde dos bancários no contexto da pandemia.

Estudo divide-se em três partes. Primeiro é apresentada uma discussão teórica sobre performances, enquadramentos e repertórios de mobilização. Em seguida são analisadas duas performances no espaço público do movimento sindical bancário enquanto repertórios de mobilização – uma ação sindical presencial e campanhas virtuais contra as demissões, por meio do *twitter*. Por fim são tecidas algumas considerações finais.

## **2 Enquadramentos, performances e repertórios**

A pandemia do COVID-19 e o distanciamento social exigiram dos movimentos sociais adequações nas formas de performarem no espaço público, além de novos enquadramentos, requerendo desta forma a utilização de repertórios de mobilização inovadores ao reivindicarem. O

movimento sindical bancário se insere nesta perspectiva, onde a essencialidade do serviço<sup>3</sup> apresentou uma série de desafio em relação aos casos de contaminação de bancários, aos protocolos insuficientes, e ao descumprimento dos existentes, que levaram a muitos enfrentamentos com objetivo de minimizar os danos e proteger a vida.

Para Tilly (2010, p.151), “as formas, o pessoal e as demandas dos movimentos sociais variam e evoluem historicamente”. No tempo e no espaço variam os tipos de oportunidades com que as pessoas se esbarram e as restrições em sua liberdade de ação e percepção de ameaças (TARROW, 2009). Desta forma, os repertórios de mobilização colocados em prática em cada contexto, são restritos e limitados aos recursos, as demandas e aos enquadramentos interpretativos dos movimentos sociais.

Para Charles Tilly a palavra repertório “identifica um conjunto limitado de rotinas que são aprendidas, compartilhadas e postas em ação por meio de um processo relativamente deliberado de escolha”, desta forma, os repertórios “são criações culturais aprendidas, mas eles não descendem de filosofia abstrata ou tomam forma como resultado da propaganda política; eles emergem da luta” (TILLY, 1995, p. 26, *apud* ALONSO, 2012, p.26).

Por repertório de mobilização entende-se um conjunto de formas de ação que, em um dado ponto do tempo, são surpreendentemente limitados dadas as diversas maneiras pelas quais as pessoas podem empreender seus recursos ao perseguir fins comuns, ou as muitas formas pelos quais os grupos existentes perseguem seus próprios fins comuns num tempo ou noutro (TILLY, 1978 *apud* ALONSO, 2012).

---

30 “serviço essencial” foi imposto aos bancários por meio do Decreto Federal nº 10.282 de 20 de março de 2020, pelo qual ficou estabelecido que as instituições supervisionadas pelo Banco Central do Brasil deveriam manter-se em funcionamento mesmo durante o período de distanciamento social.

Além de serem próprios de uma conjuntura específica, os repertórios de mobilização também levam em conta as motivações, o sentido, os componentes da ação coletiva (MELUCCI, 2001). As ações coletivas podem ser físicas, mas também são portadoras de significados, ou seja, de uma dimensão simbólico-cultural, sendo que os enquadramentos interpretativos tendem a identificar os problemas a serem resolvidos e as identidades coletivas direcionam o grupo que irá solucioná-lo (JASPER, 2016).

Para Silva (et al., 2017, p.147), ao retomarem as contribuições de Goffman em relação as “molduras interpretativas”, afirmam que ao se inserirem em uma ação social, os indivíduos são “mobilizados a defini-la a partir de um enquadramento interpretativo, o qual orienta o comportamento a ser adotado naquela situação”, sendo que a moldura que dá sentido ao acontecimento possibilita que os atores respondam à pergunta “o que está acontecendo aqui?” e possam atuar adequadamente a partir da resposta dada. Para os autores, outra contribuição relevante da abordagem das molduras interpretativas é potencializar a análise da política simbólica dos movimentos sociais. Diante disso, o estudo das molduras interpretativas das ações coletivas (MIACs) pode ser subdivididas em duas questões analíticas: “como ativistas conduzem os processos de enquadramento interpretativo? Por meio de quais categorias as organizações de movimentos sociais constroem suas molduras interpretativas?” (SILVA et al., 2017, p.154).

Durante a década de 1990 os autores da Teoria do Processo Político (TPP) realizaram uma síntese de teorias dos movimentos sociais e incorporaram a análise da dimensão interpretativa-cultural dos fenômenos da ação coletiva. Desta forma, o estudo do processo “contencioso de enquadramento” devem ser conduzidos “analisando-se o campo relacional no qual movimentos sociais estão inseridos” (SILVA et

al., 2017, p.155). Esses estudos salientam que os movimentos sociais são, ao mesmo tempo, produtores e consumidores de significados (TARROW, 1992 *apud* SILVA et al., 2017).

Para Alexander (2017:200) a teoria da performance social pode esclarecer a arte do protesto. O autor enfatiza que “tomar a cena, produzir dramas sociais, e transmiti-los com êxito ao público” são conquistas culturais difíceis e contingentes. Em contextos sociais pluralistas os componentes que o protesto social necessitam ordenar e unir para produzirem performances expressivas, encontram-se separados. Diante disso, para o autor, as “*performances* de protesto precisam ser engenhosamente montadas começando do zero”, pois na “dramaturgia pública” ao empregarem “novos meios digitais de produção simbólica, seus organizadores transmitiram narrativas, *slogans* e gestos persuasivos (ALEXANDER, 2017, p.239).

Turner evidencia como a performance dá forma à experiência. A performance se constitui por fases que integram emoções mobilizadas no contexto presente às lembranças de experiências passadas, conjugando-as e renovando-as. Esse encadeamento permite novas interpretações do contexto social, possibilitando aos sujeitos incorporarem aspectos da realidade, e igualmente, do desconhecido, viabilizando transformações (BORGES, 2021).

Para Jasper (2016:31) os indivíduos “usam recursos materiais e os próprios corpos para expressar significados culturais uns aos outros e para públicos externos em determinadas arenas”. Em 2020 o movimento sindical se utilizou de significados e enquadramentos interpretativos dados pelos corpos para mobilizarem no espaço público, conjugando formas tradicionais de mobilizarem no espaço público, com novas adequações e inovações dadas pelos constrangimentos do contexto pandêmico. Será analisado a seguir duas destas performances públicas – a

utilização do *twitter* para denunciar as demissões, e a “ocupação” de uma agência para reivindicar, presencialmente, o cumprimento de protocolos contra o coronavírus.

## **2.1 O tuitaço como repertório de mobilização**

Este repertório de mobilização é uma estratégia de enfrentamento em que o movimento sindical disputava os números e os dados com os bancos. Enquanto as entidades financeiras justificavam as demissões em massa, motivados pela redução de seus lucros, em virtude da crise econômica oriunda da pandemia, os sindicatos denunciavam que mesmo com lucros bilionários<sup>4</sup> e tendo se comprometido em não demitirem enquanto durasse o período de calamidade pública, os bancos promoveram demissões de milhares de bancários.

Perante as demissões em massa, a Confederação Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro (CONTRAF-CUT) promoveu uma série de campanhas para denunciar as demissões em massa, tendo como principal ferramenta de mobilização o *twitter*<sup>5</sup>. Para Tilly (2010) as campanhas de reivindicação coletiva dirigidas as autoridades competentes são umas das características mais marcantes dos movimentos sociais. Além de inovarem pela utilização do meio virtual, tendo em vista os constrangimentos causados pelo tempo imprevisto da pandemia, essas campanhas traziam uma retórica nova, vinculada à compaixão, ao sofrimento, e enfatizando o luto atravessado pelas famílias, junto ao desrespeito e a desumanidade dos bancos em promoverem demissões em um cenário de extrema fragilidade econômica, política e sanitária,

---

4 Segundo os dados fornecidos pela CONTRAF-CUT, os bancos demitiram mais de 12 mil trabalhadores de janeiro a outubro de 2020, enquanto os cinco maiores bancos do Brasil bateram recorde de lucro em 2019 de 108 bilhões. Disponível em: <https://contrafcut.com.br/noticias/bancos-combinam-lucros-com-demissoes/>.

5 Foram pelo menos 10 *tuitaços* entre setembro e dezembro de 2020.

colocando milhares de bancários e suas famílias em situação de incerteza e perigo.

Discutindo as demissões, a presidenta da CONTRAF-CUT, Juvandia Moreira salientou que “não existe qualquer justificativa econômica para as demissões nesses bancos. São instituições com comprovada saúde financeira”. E mais, “fazem isso depois de firmarem um acordo de não promoverem demissões durante a pandemia. Só que a pandemia ainda não acabou”<sup>6</sup>.

Como mostram as peças publicitárias produzidas (Figura 1), as campanhas têm por objetivo fazer apelo a situação das famílias que ficam desestruturadas pela perda do trabalho de um de seus componentes. A utilização das *hashtags* “ItaúNãoDemitaMeusPais”, “BradescoPenseNoFuturo”, “ItaúNãoAmeçaMeusPais”, reafirmam esta dimensão proposta pelos sindicatos de denunciarem a falta de humanidade dos bancos, colocando seu eixo na família e fazendo apelo à compaixão para com a situação das crianças que ficariam em emergência se os pais fossem demitidos numa situação de crise sanitária e econômica.

Além disso, outra *hashtag*, #QuemLucraNãoDemite, utilizada de forma unificada para denunciar a ação de vários bancos, colocaram em destaque as cifras dos lucros e benefícios que fazem parte da disputa e que se integraram ao repertório de mobilização, enfatizando que mesmo com lucros bilionários, estes não poupam o emprego dos bancários.

---

<sup>6</sup> Mesmo com lucros, grandes bancos demitem em meio à pandemia. Disponível em: <https://contrafcut.com.br/noticias/mesmo-com-lucros-grandes-bancos-demitem-em-meio-a-pandemia/>.

Figura 1 – Publicidade das campanhas contra as demissões



Fonte: CONTRAF/CUT

Alguns dos *tuitaços* estiveram entre os assuntos mais comentados no Brasil no *Twitter* do dia 2 de outubro. No site da Confederação foi publicizado que o *tuitaço* contra as demissões no banco Itaú alcançaram posição de destaque: “protesto começou às 11 h e a *hashtag* *ItaúNãoDemitaMeusPais* esteve entre os assuntos mais comentados do Brasil”<sup>7</sup>, demonstrando a capacidade de mobilização dos bancários, mesmo de forma virtual.

Para Jasper (2016, p.67) as imagens conotam qualidades morais, e os “movimentos de protesto criam heróis, vilões e vítimas”. Sempre que houver uma vítima, o público tende a identificar um vilão. No caso analisado, o movimento sindical salienta que as vítimas são os bancários e suas famílias, enquanto os vilões são os bancos. “Se as vítimas provocam compaixão, os vilões incitam a indignação. Procuramos seres humanos a quem culpar por escolhas imorais que fizeram ou continuam fazendo” (JASPER, 2016, p.79).

7 *Tuitaço* contra demissões no Itaú alcança posição de destaque. Disponível em: <https://contrafcut.com.br/noticias/tuitaco-contra-demissoes-no-itaui-alcanca-posicao-de-destaque/>.

Mesmo que a maioria das campanhas contra as demissões tenham ocorridas de forma virtual, por meio de *tuitaços*, e com a necessidade de distanciamento social, ainda assim, coexistiram velhas formas de fazer mobilização, como as manifestações presenciais em frente de agências bancárias. A manifestação em frente de agências bancárias compõe um tipo de repertório habitual para os sindicatos e foi utilizada no mês de outubro para denunciar as demissões nos bancos privados.

## **2.2 “Um exército de mascarados”<sup>8</sup>: mobilizando presencialmente em tempos de distanciamento**

Nesta seção são apresentados os desdobramentos de uma “ação sindical” que teve sua negociação iniciada de forma virtual, e diante da impossibilidade de resolução, extravasa para o presencial, mesmo em tempos de distanciamento social. Ela surge como consequência de uma demanda da “base” frente ao não comprometimento da administração de uma agência bancária em acatar os protocolos<sup>9</sup> definidos pelo próprio banco perante um caso positivo de COVID-19 de um trabalhador, que teve confirmação durante um fim de semana de julho de 2020.

Esta “ação sindical” se desenrola apenas quinze dias após a eleição de uma nova diretoria sindical<sup>10</sup>. Por ser uma demanda que vem da “base” tem apelo dos “novos” dirigentes para que se dê uma resposta efetiva. Contudo, se a mobilização pelo atendimento da demanda dos bancários parte dos “novos” dirigentes sindicais, a concretização da “ação sindical” só foi possível a partir do engajamento de “velhos” dirigentes, ao

---

<sup>8</sup>Fala de um interlocutor da pesquisa ao se referir a ação sindical apresentada. Expressão utilizada para comparar a “ocupação” da agência a um conjunto de sindicalistas mascarados que lá estavam para “lutar”, igual a um exército.

<sup>9</sup>O protocolo do banco determinava que diante de um caso positivo de COVID-19 deveria ser feito a sanitização da agência e a testagem de todos os bancários da unidade.

<sup>10</sup>Eleição que foi executada de forma virtual, pela primeira vez em mais de 85 anos de história do sindicato, após ter sido suspensa de março a junho por causa da pandemia.



mobilizarem toda sua experiência e conhecimento de como levar à frente uma reivindicação.

Durante o fim de semana, enquanto os dirigentes sindicais liberados (os “velhos”), que são considerados referência para todos, não se pronunciavam sobre que estratégia de negociação seria tomada, os recém-eleitos dirigentes não dispunham das ferramentas e do capital militante necessário para levar a frente a reivindicação. Foi apenas quando os dirigentes liberados entraram no jogo que foi possível iniciar a negociação e tentar resolver o confronto político.

Esses fatos sinalizam o peso do dirigente sindical liberado dentro do conjunto de dirigentes que formavam a nova diretoria, seja pela sua experiência de tempo dedicado à ação e ao movimento sindical, seja na facilidade de fazer negociação com gestores e representantes dos bancos, ou pelo capital político acumulado em anos de dedicação ao sindicalismo. Para Matonti & Poupeau (2006) as competências e os múltiplos “saber fazer” específicos se mostram necessários ao “ofício” de sindicalista, os quais tiram sua legitimidade do elo com o “campo prático”. Além das distintas formas de engajamento, o capital militante caracteriza o saber fazer adquirido a partir das propriedades sociais que permitem jogar com mais ou menos sucesso em um espaço longe de ser unificado.

Enquanto isso, os dirigentes sindicais recém-eleitos estavam no outro extremo do “*habitus político*” (BOURDIEU, 1989), onde não foi suficiente querer levar à frente uma reivindicação que vem da “base”, pois precisava-se ter o capital necessário para conseguir fazê-lo. Pensando na chegada de dirigentes jovens e “novos” ao sindicato local poderia se sugerir que a “ação sindical” funcionou com um legítimo “ritual de iniciação”. Para Arroba (et al., 2018, p.16), “quem trabalha em política aprende o que fazer, como, quando e com quem, as vezes dolorosamente”, sendo que muito deste aprendizado “depende dos recursos disponíveis, da sua posição

relacional dentro de um campo de forças e daqueles que consiga construir ao longo da sua carreira”.

Perante o não cumprimento do protocolo e da dificuldade das negociações, de forma remota, durante o fim de semana, foi organizada uma “ocupação”, na frente da agência, na segunda pela manhã. Por causa da pandemia foi optado pela negociação em frente ao banco para materializar a preocupação dos dirigentes com as condições de higiene do interior da agência. Os modos de se apresentarem e se portarem durante uma “ação sindical” foram drasticamente alterados. Se no passado “ocupar” uma agência era estar dentro das dependências do banco, de preferência o mais perto e aglutinado em torno da porta de entrada da agência, durante a pandemia a negociação se deu na rua e sempre lembrando o distanciamento necessário. Como pode ser observado na foto abaixo, estiveram todos de máscara, como um legítimo “exército de mascarados” (Figura 2).

Figura 2 – Dirigentes sindicais na “ação sindical”



Fonte: SEEB<sup>11</sup>

11Disponível

<http://bancariossm.org.br/materiacompleta.aspx?id=3752&previouspage=http://www.bancariossm.org.br>

As ações coletivas podem ser físicas, mas também se baseiam em significados. O corpo humano é portador de significado, principalmente nas performances, pois as posturas, os gestos, os olhares, todos eles “falam” com os públicos aos quais se dirigem (JASPER, 2016). A ação sindical apresentada era carregada de significados, seja o posicionamento dos dirigentes em salientar o risco que a agência “contaminada” apresentava aos bancários e aos próprios sindicalistas, seja pela forma de se portar durante a manifestação, com distanciamento social e uso de máscara.

O desenrolar da “ação sindical” em uma agência do interior do Rio Grande do Sul, que tiveram características próprias de um “confronto político”, onde interesses discordantes estão em jogo, se deu de forma não-violenta. Os elementos que estavam postos, a pandemia, o desejo de proteção por parte de todos, os vínculos existentes entre o gestor e os sindicalistas, fizeram com que o transcorrer da negociação fosse favorável para todos e que a “ação sindical” fosse bem-sucedida. O gestor esteve ao lado da demanda do sindicato já que identificou no sindicato a possibilidade de se proteger e se mostrou aberto a atender as demandas do movimento, levando-as aos seus superiores.

O confronto político tem início quando, “de forma coletiva, as pessoas fazem reivindicações a outras cujos interesses seriam afetados se elas fossem atendidas”. O movimento sindical, ao reivindicar a proteção dos bancários e o fechamento das agências afeta em cheio os interesses dos banqueiros. Os autores afirmam que o confronto “depende da mobilização, da criação de meios e de capacidades para a interação coletiva” (MCADAM et al., 2009, p.12).

## Considerações finais

A partir dos anos 1930 e 1960 algumas correntes teóricas dos movimentos sociais lançaram muitas críticas a explicações economicistas das ações coletivas e vinculadas estritamente ao mundo do trabalho. A Teoria do Processo Político se insurge contra explicações deterministas e economicistas da ação coletiva e contrária a ideia de um indivíduo histórico universal (ALONSO, 2009). Contudo, os conflitos no mundo do trabalho não deixaram de existir e ainda estão presentes, mesmo que reinterpretados a partir de uma perspectiva simbólico-cultural, e em contextos extraordinários, como a pandemia, são intensos e tentam se reinventar.

Para Babo (2018) a ação coletiva liga-se a situação na qual decorre, e esta situação comporta um aspecto dramaturgico, ou seja, tem a presença da cena, do drama, dos atores, dos protagonistas, e dos meios retóricos utilizados pelos atores. A ação coletiva não está apenas em uma forma coletiva de *agir*, mas também uma forma de *sofrer* e compartilhar, que exprime a experiência moral de um grupo e que tem uma dimensão de afeição e paixão coletiva (CEFAÏ, 2009).

Em tempos de pandemia, as estratégias de enfrentamento aos bancos foram majoritariamente executadas de forma virtual e distanciada. Na classificação de ação conectada de Bennett & Segerberg (2012) as ações desenvolvidas pelo movimento sindical bancário em 2020 são identificadas como ação coletiva organizacionalmente mediadas nas redes, ou seja, as redes sociais intermediadas por organizações formais e instituídas com objetivo de reivindicar no espaço virtual. As campanhas de denúncia contra as demissões realizadas por meio do Twitter é uma inovação para o movimento sindical bancário, que pela primeira vez fez mobilizações por meio de *tuitaços*. A utilização da retórica do humanitarismo é um enquadramento interpretativo que busca identificar

os bancários que perderam emprego em um contexto de grave crise econômica, social e de saúde pública, e suas famílias, como vítimas de uma política desumana dos bancos.

Contudo mesmo em tempos de distanciamento social, persistiram formas tradicionais de reivindicar. A “ocupação” analisada apresenta fortes elementos dramaturgicos, onde a utilização dos corpos no espaço público, a forma de se portarem, a utilização de máscaras, a negociação ao ar livre fazem parte das molduras interpretativas dadas pelos dirigentes sindicais com objetivo de materializarem sua reivindicação – a situação inapropriada da situação sanitária de uma agência bancária após a confirmação de um caso positivo de COVID-19. São dimensões que potencializam a exigência pelo cumprimento dos protocolos do próprio banco, que previam que neste caso a agência deveria ser fechada para sanitização.

A ação sindical desenvolvida durante o contexto da pandemia expõe características de aprendizado e tensionamento entre grupos de dirigentes com diferentes níveis de capital militante e por outro lado de confronto e negociação com a administração do banco, bem como de inovações e adequações da atuação sindical para levar a frente as demandas dos trabalhadores em tempo de pandemia.

## Referências

- ALEXANDER, J. C. **A tomada do palco: Performances sociais de mao tsé-tung a martin luther king, e a black lives matter hoje.** [S. l.: s. n.], 2017. ISSN 15174522.v. 19 Available at: <https://doi.org/10.1590/15174522-019004407>
- ALONSO, A. As teorias dos movimentos sociais: Um balanço do debate. **Lua Nova**, [s. l.], n. 76, p. 49-86, 2009. Available at: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452009000100003>
- ALONSO, A. Repertório, segundo Charles Tilly: história de um conceito. **Sociologia & Antropologia**, [s. l.], v. 02, n. 03, p. 21-41, 2012.

- ARROBA, E. H.; PALADINO, M.; VOMMARO, G. Presentación del dossier. Las dimensiones del trabajo político: destrezas, escalas, recursos y trayectorias. **Íconos - Revista de Ciencias Sociales**, [s. l.], v. 60, p. 11-29, 2018. Available at: <https://doi.org/10.17141/iconos.60.2018.3014>
- BABO, I. Redes, ativismo e mobilizações públicas. Ação coletiva e ação conectada. **Estudos em Comunicação**, [s. l.], v. 27, n. 1, p. 219-244, 2018. Available at: <https://doi.org/10.20287/ec.n27.v1.a14>
- BENNETT, W. L.; SEGERBERG, A. The logic of connective action: Digital media and the personalization of contentious politics. **Information Communication and Society**, [s. l.], v. 15, n. 5, p. 739-768, 2012. Available at: <https://doi.org/10.1080/1369118X.2012.670661>
- BORGES, L. G. Performance - Victor Turner. *In:* , 2021, São Paulo. (U. de S. Paulo, Org.) **Enciclopédia de Antropologia**. São Paulo: [s. n.], 2021. p. 1-2. Available at: <https://ea.fflch.usp.br/conceito/performance-victor-turner>
- BOURDIEU, P. **A representação política**: elementos para uma teoria do campo político. *In:* O PODER SIMBÓLICO: MEMÓRIA E SOCIEDADE. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989. p. 311.
- CEFAÏ, D. Como nos mobilizamos? A contribuição de uma abordagem pragmatista para a sociologia da ação coletiva. **Dilemas - Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, [s. l.], v. 2, n. 4, p. 11-48, 2009. Available at: <https://revistas.ufrj.br/index.php/dilemas/article/view/7163>.
- JASPER, J. M. **Protesto: uma introdução aos movimentos sociais**. 1. ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2016.
- MATONTI, F.; POUPEAU, F. O capital militante: uma tentativa de definição. **Plural**, [s. l.], v. 13, p. 127-134, 2006. Available at: <https://doi.org/10.11606/issn.2176-8099.pcs0.2006.75164>
- MCADAM, D.; TARROW, S.; TILLY, C. Para mapear o confronto político. **Lua Nova**, [s. l.], n. 76, p. 11-48, 2009. Available at: <https://doi.org/10.1590/S0102-64452009000100002>

MELUCCI, A. **A invenção do presente: movimentos sociais nas sociedades complexas.**

Rio de Janeiro: Vozes, 2001.

SILVA, M. K.; COTANDA, F. C.; PEREIRA, M. M. Interpretação e ação coletiva: o “enquadramento interpretativo” no estudo de movimentos sociais. **Revista de**

**Sociologia e Política**, [s. l.], v. 25, n. 61, p. 143-164, 2017. Available at: <https://doi.org/10.1590/1678-987317256102>

TARROW, S. **O poder em movimento: movimentos sociais e confronto político.**

Petrópolis RJ: Vozes, 2009.

TILLY, C. Movimentos sociais como política. **Revista Brasileira de Ciência Política**, [s. l.],

v. 3, p. 133-160, 2010.





**GT 08**

**Estado, políticas públicas e pandemia**



## **A relação sindêmica entre a COVID-19 e as desigualdades espaciais em Pelotas/RS**

*Sandro Ari Andrade de Miranda*<sup>1</sup>

### **1 Introdução**

Os primeiros casos de COVID-19 foram notificados na cidade de Wuhan, na região central da China, no final de 2019. Assim como o observado em epidemias anteriores, especialmente a de SARS, em 2003, as primeiras vítimas identificadas apresentavam relação com o mercado do peixe da cidade, onde são comercializados muitos animais ainda vivos para suprir a demanda da culinária local (Wang et. al., 2020). Talvez por esta razão ocorreu uma certa resistência das autoridades do país na aceitação de que se tratava de uma nova patologia com potencial de rápida transmissão. No entanto, esta compreensão não durou muito tempo, motivo pelo qual, já no mês subsequente, a Organização Mundial de Saúde – OMS, emitiu uma Emergência de Saúde Pública de Interesse Internacional (*public health emergency of international concern*) – PHEIC, decretando pandemia em 11 de março de 2020.

O primeiro caso do novo coronavírus no Brasil foi notificado em 26 de fevereiro de 2020 e tratava-se de um homem, de 61 anos, que havia chegado da região da Lombardia, na Itália, sendo internado no Hospital Israelita Albert Einstein, em São Paulo (Pinheiro; Ruprechet, 2020). Entretanto o primeiro óbito, foi observado em 12 de março, sendo de uma mulher com 57 anos, internada no Hospital Municipal Doutor Carmino

---

<sup>1</sup> Doutorando em Sociologia, Universidade Federal de Pelotas/UFPEL, e-mail: sandro.aa.miranda@gmail.com

Cariccio, na Zona Leste, também da cidade de São Paulo. Esta breve narrativa referindo a diferença social entre a primeira caso e a primeira vítima fatal da doença vai se repetir ao longo de toda a trajetória de avanço da pandemia no país. O vírus encontra como porta de entrada no território nacional os aeroportos internacionais, infectando inicialmente pessoas de maior renda que rapidamente são isoladas para tratamento em ambientes exclusivos de hospitais privados<sup>2</sup>. Entretanto, quando a doença chega nas regiões mais pobres, levado pelos trabalhadores dos serviços essenciais e trabalhadores domésticos, eleva-se o número de vítimas fatais.

Este corte de classe na “escolha” das vítimas pelo vírus compõe o objetivo principal deste trabalho, que consiste em analisar a relação entre a desigualdade espacial da cidade de Pelotas/RS e o avanço da pandemia de COVID-19. O argumento central apresentado é o de que existe uma forte relação entre os fatores socioespaciais de renda e densidade dos territórios, na disseminação do novo coronavírus, caracterizando uma sindemia de caráter econômico-territorial. A definição desta cidade como objeto de pesquisa, além de ser o ambiente de vida do signatário do estudo, também considerou o fato de representar um Município de grande relevância política e cultural para o Estado, além de ser a sede da principal estrutura de saúde da região.

Para desenvolver o trabalho foram utilizados os indicadores da Secretaria Municipal de Saúde e do Mapeamento Geográfico do Município, dentro de uma pesquisa exploratória de natureza qualitativo e quantitativo. Objetivando melhor compreender o avanço epidemiológico

---

<sup>2</sup> Aqui é importante deixar claro que a internação em hospitais privados não significa melhor atendimento, veja o escândalo da empresa Precent Senior. Mas há inegável diferença de atendimento entre os hospitais privados de massa, que visam responder a planos de saúde cada vez mais precários e os hospitais de alta qualidade, como o Albert Einstein, destinados para a população de maior renda. Na verdade, o grande responsável por evitar uma proliferação ainda maior de vítimas fatais no país não foi o sistema o precário sistema privado de planos, mas o Sistema Único de Saúde, o SUS, notadamente com a utilização das Unidades Básicas e Intermediárias como mecanismos de detecção rápida dos casos de COVID-19.

no espaço, no primeiro momento também foram utilizados elementos gráficos visuais, os quais, no entanto, não vão compor este texto dada a natureza das publicações de eventos.

## **2 Definindo Sindemia**

O conceito de Sindemia foi desenvolvido pelo antropólogo estadunidense Merrill Singer, em meados da década de 1980, para representar a influência das práticas e das relações sociais na constituição de doenças e do seu tratamento. Vários estudos realizados em parceria, especialmente, com Emily Mendenhall, notadamente sobre o avanço do HIV/AIDS no mundo, demonstraram que fatores sociais, não biológicos, possuem contribuem fortemente para o agravamento ou melhora de quadros patológicos.

Segundo Singer (2020, p. 660), “sindemias são eventos biossociais de saúde significativos que consistem na interação deletéria de duas ou mais doenças facilitadas por condições sociais e/ou ambientais adversas”. Embora numa primeira leitura apressada seja possível considerar que os eventos sindêmicos sejam demarcados exclusivamente pela interação de doenças, esta não é uma compreensão correta. De acordo com Mendenhall (2017, p. 890), as sindemias compreendem um conjunto de fatores, incluindo questões como a pobreza, exploração no mundo do trabalho e até as ameaças ambientais decorrentes das mudanças climáticas, conformando uma interação biológica (corpo), social e ambiental.

Neste sentido, Mendenhall (2017, p. 889) define as três características principais das sindemias como:

- a) um “agrupamento de duas ou mais doenças em uma população”;
- b) a “interação biológica social e psicológica da doença”; e
- c) a presença de “forças sociais em grande escala que precipitam o agrupamento de doenças”.

Portanto, para a consideração de um evento epidemiológico como sindêmico, não basta a simples interação isolada entre duas patologias, mas a sua frequência social dentro de determinadas comunidades ou grupos, bem como as características específicas destes grupos que são vitimados pela patologia, inclusive no que se refere às estruturas de determinados territórios ou o perfil de atribuições profissionais, como será visto adiante. Nas pesquisas sobre sindemias,

essas condições estão entrelaçadas e fortemente influenciadas e sustentado por um amplo conjunto de políticas econômicas e sociais fatores, de altas taxas de desemprego, pobreza, falta de moradia e superlotação abaixo do padrão nutrição, deterioração da infraestrutura, perturbação de redes de apoio social e social e étnico desigualdades (SINGER, et. al., 217, p. 942).

Singer (2020), por exemplo, realizou um criterioso estudo sobre o avanço da pandemia de COVID-19 no México entre os portadores de diabetes. Até meados da década de 1990, o referido país apresentava baixo índice de incidência da última doença. No entanto, após o ingresso no mercado comum do Nafta, o México mudou o padrão alimentar da população, substituindo alimentos naturais produzidos nas comunidades locais por produtos processados e industrializados, originários especialmente nos Estados Unidos. As áreas que antes utilizadas para a produção de alimentos integrantes da dieta tradicional local foram substituídos por commodities para exportação e a mudança do padrão alimentar resultou em uma epidemia de diabetes, o que elevou o risco para a infecção e morbidade de cidadãos e cidadãs do referido país quando da disseminação do novo coronavírus. No mesmo caminho, Asa Cristina Laurell (1982), observa que fatores como território, economia, alimentação e acesso aos serviços públicos influenciam na constituição da

saúde e da doença, razão pela qual entende que as patologias sofrem uma dupla determinação, a social e a biológica.

Logo, assim como a segurança alimentar, a forma como é produzido socialmente o espaço influencia nos resultados epidemiológicos. Por sinal, conforme salientam Alberto Lopes Najjar e Eduardo César Marques (2013, p. 703), desde o início da epidemiologia considera-se que há uma relação entre o espaço “geográfico” e doenças, seja na delimitação das competências administrativas e de implementação das políticas públicas, seja na garantia de acesso aos serviços de saúde ou, ainda, na influência da infraestrutura ambiental na redução ou ampliação dos riscos patológicos.

Em estudo realizado na cidade de Bogotá, Colômbia, envolvendo os dois primeiros meses da pandemia de COVID-19, Moreno-Montoya, et. al. (2021) observam que problemas atinentes à pobreza, como acesso aos serviços de saneamento, qualidade da alimentação e, especialmente, as condições de habitação em imóveis pequenos e densificados, influenciaram diretamente no nível de contaminação pelo vírus SAR-Cov-2. Assim como na narrativa brasileira, os primeiros casos na capital colombiana foram mapeados tendo como ponto de partida passageiros de voos internacionais e a disseminação viral só ganhou força quando o coronavírus atingiu as regiões periféricas, elevando em escala o número de óbitos e notificações.

Perspectiva semelhante é apresentada por Ardilla, et. al. (2020), analisando o processo de avanço da pandemia em quatro grandes metrópoles sul-americanas, Bogotá, Lima, Santiago do Chile e Rio de Janeiro. No caso de Bogotá demonstraram a existência de uma relação entre a injustiça ambiental na comunidade de Kennedy. Com cerca de 1,2 milhão de habitantes, formada predominantemente por habitações precárias, muitas das quais formalmente irregulares, a comunidade local foi afetada em plena pandemia pelo despejo de moradores, dentro de uma

região que já sofre com o despejo continuado e irregular de resíduos sólidos em áreas residenciais. Em Lima, por outro lado, a privatização dos serviços de saneamento e a distribuição destes conforme os interesses do mercado, deixou as populações dos distritos de Punta Negra (71,68%), Punta Hermosa (70,99%) e Pucusanna (59,26%) sem água durante a fase mais aguda da crise, situação agravada pela poluição da bacia do rio Rimac. O problema da dificuldade no acesso aos serviços de saneamento também é apontado como problema nas cidades de Santiago e do Rio de Janeiro, com forte componente de racismo ambiental na segunda, na medida em que as regiões com menor cobertura deste serviço são exatamente aquelas onde reside a população negra.

A relação entre a disseminação da pandemia e a forma como o espaço é socialmente produzido também é destacada por Marino, et. al. (2020). Ao estudar o avanço urbano da COVID-19 em São Paulo, considerando os Códigos de Endereçamentos Postal dos casos notificados pelo sistema de saúde municipal, estes observaram que as regiões mais afetadas pela patologia são aquelas onde moram os trabalhadores dos serviços considerados como essenciais, não abrigados por medidas de distanciamento social e, em muitas situações, sem receber equipamentos de proteção individual adequados. Já Araújo, et. al. (2020), fazendo um comparativo entre a morbidade das vítimas da pandemia de acordo com a raça/cor/etnia, no Brasil e nos Estados Unidos, apesar da má qualidade dos dados disponíveis, notam que o número de vítimas fatais entre a população negra nos citados países é duas ou três vezes maior do que entre brancos, resultado que é creditado ao racismo estrutural e à distribuição desigual no acesso aos serviços urbanos.

Estas características evidentes da doença levaram Horton (2020) e Singer (2020) a afirmarem que o mundo não estava diante apenas de uma pandemia, mas de uma sindemia, o que torna necessário uma abordagem



mais flexível do enfrentamento da patologia, com a adoção de mecanismo de contenção que ultrapassam as fronteiras tradicionais da epidemiologia ou de medidas meramente farmacológicas. No seu entendimento, para enfrentar sindemias é necessária a adoção de políticas públicas que também busquem solucionar as iniquidades resultantes de desigualdades sociais.

### **3 O avanço da COVID-19 em Pelotas/RS**

Com população estimada em 343.132 hab. (IBGE, 2020), o Município de Pelotas é o terceiro mais populoso do Estado e encontra-se localizado na região meridional do Rio Grande do Sul, na zona do complexo estuarino da Laguna dos Patos.

No passado, especialmente quando do apogeu da indústria saladeril escravocrata, era considerada como um dos principais centros econômicos da região, situação que foi se modificando ao longo dos tempos, especialmente com a perda de mercado pela agricultura, quando da instalação da concorrência com os produtos do MERCOSUL. Entretanto, a acumulação resultante do charque permitiu a melhoria da infraestrutura urbana, com a implantação de redes de saneamento e pavimentação e até iluminação das ruas centrais, ocupadas pelas classes mais abastadas, antes mesmo da capital do Estado, além de transporte coletivo por bondes. Este perfil econômico histórico resultou na produção de uma cidade fraturada socialmente, com grandes diferenças econômicas e elevado índice de precariedade habitacional nas áreas mais densamente povoadas.

O primeiro caso de COVID-19 notificado na cidade foi de uma idosa, de 71 anos, moradora do bairro Laranjal, em 25 de março de 2020 (Ferreira, 2020). Já o primeiro óbito foi notificado em 20 de junho de 2020, de uma mulher de 51 anos que estava internada no hospital escola da UFPEL (Diário Popular, 2020). Nesta época, Pelotas era objeto do

noticiário nacional por ser a única cidade brasileira com mais de 200 mil habitantes que não apresentava nenhuma morte pelo vírus notificada em âmbito local (BUBLITZ, 2020). No entanto, depois da atualização de indicadores pelo município, hoje consta nos relatórios oficiais que a primeira morte foi, na verdade, ainda no mês de março de 2020, de um homem, profissional de saúde, residente na região central (Baixada). Apesar do aparente sucesso inicial nas medidas de controle, atualmente a cidade soma 46.986 casos positivos e 1.159 óbitos por Covid-19. A taxa de mortalidade por 100 mil habitantes é 339,24, superior tanto à média nacional (286,3), quanto à estadual (308,2)<sup>3</sup>.

Inicialmente, é importante ressaltar que as informações disponíveis para a pesquisa ainda são precárias e dispersas, o que cria dificuldades para a contabilização e análise dos dados. O material que consta no sítio oficial do Município sobre a doença, o Painel Covid, é generalista e não apresenta a distribuição especial do avanço da epidemia, nem dados regionais, por profissão ou por etnia. Assim, para obter tais informações foi necessário recorrer constantemente ao Sistema de Acesso à Informação, ainda que em determinados momentos tenha sido possível contar com o apoio individual e a boa vontade de alguns servidores da Secretaria Municipal de Saúde.

Mesmo assim, os indicadores produzidos pelo Município apresentam muitas fragilidades, o que prejudica a leitura e mapeamento da doença. Além disto, a agregação destes dados foi piorando ao longo do tempo. Se no primeiro semestre da pandemia apenas 1,63% dos casos não apresentavam a identificação de categoria social/ profissional quando lançados no registro administrativo, no quarto semestre este índice chegou a 59,95%. Mesmo que se considere a pressão sobre as estruturas

---

<sup>3</sup> Os dados referem-se aos indicadores do Painel Covid, mantido pela Prefeitura Municipal, de 14 de outubro de 2021, confrontados com os números apresentado pelo Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde – CONASS.

de saúde em face do agravamento do quadro epidemiológico, esta omissão também pode ter proporcionado elevado impacto negativo no planejamento das medidas de contenção, escondendo elementos relevantes para abordar um problema que, como visto acima, é fortemente influenciado pela forma como se estabelecem as relações de trabalho. Aliás, este parece ser um problema crônico da política adotada pelo governo estadual no enfrentamento pandemia, pois segundo resposta da Secretaria Estadual de Saúde em consulta realizado pelo sistema de acesso à informação, apenas 20% dos casos lançados no sistema de controle do referido órgão possuem identificação de atividade profissional ou categoria social.

Somam-se a estes problemas, o fato de a Secretaria Municipal de Saúde não possuir em seus relatórios qualquer informação com a indicação de raça/cor/etnia das vítimas infectadas até maio de 2021 (mais de um ano depois de decretada a pandemia pela OMS), agravando ainda o desenho das estratégias de controle adotadas pelo Município. Também não há padronização de indicadores, pois os dados chegam a ser lançados no mesmo critério em três categorias distintas e perfeitamente agrupáveis como, por exemplo, profissional de informática, técnico em informática e profissional de tecnologia.

Ainda com relação à produção de indicadores, no que se refere ao planejamento e controle territorial, a cidade não possui uma Lei disciplinando os bairros e microrregiões, o que prejudica o aproveitamento dos indicadores do IBGE, os quais acabam somente podem ser utilizados em análises que tomam como referência os setores censitários. Desta forma, quando o governo local abordou a distribuição territoriais do avanço da COVID-19, acabou restringindo a sua avaliação a uma leitura panorâmica focada nas macrorregiões ou a um quadro extremamente fragmentado em mais de 150 microrregiões, algumas das

quais, assim como as categorias profissionais, redundantes. Neste sentido, fazendo um breve comparativo, se o Município, contabilizasse os indicadores tomando como referência a territorialização do SUS, definindo como critério a área de atuação das Unidades Básicas de Saúde – UBSs, o número de microrregiões cairia para um terço, o que permitiria uma análise mais complexa e racional dos dados.

Estes problemas, entretanto, não impediram o estudo sobre o avanço da pandemia e a sua relação com as estruturas do território municipal, nem a sua associação com as características histórica de produção do espaço na cidade. Para fazer esta abordagem, foram escolhidos dois critérios, renda e densidade.

Analisar o espaço como um produto social e não como um mero elemento físico dado, suporte das relações sociais, é uma compreensão desenvolvida a partir da obra de Henry Léfèbvre (2013). Segundo este autor, o espaço, ou melhor, os espaços sociais, também são relações sociais que ao mesmo tempo se apresentam como suporte de outras relações e produto destas. Portanto, quando se discute a determinação socioespacial no avanço da COVID-19, também é considerado que a realidade desigual encontrada no território é o resultado de um conjunto de relações sociais que convergem para a produção destas tipologias socioespaciais.

Isto se reflete na forma como a doença se dissemina na esfera urbana. Assim como observado em metrópoles como Bogotá e São Paulo, o ponto de partida da disseminação do novo coronavírus em Pelotas também foram as regiões habitadas por moradores de classe média alta, os quais tinham o “privilégio” de realizar viagens mais constantes, inclusive internacionais. Parte destas pessoas também apresentava condição para receber tratamento de saúde diferenciado e exclusivo em hospitais privados da Capital ou de outras grandes cidades, sem se preocupar com

a fila de espera do sistema administrado pelos governos<sup>4</sup>. Entretanto, com relação à morbidade, a maior parte das vítimas foi de idosos/aposentados ou de trabalhadores de serviços considerados como essenciais. Das 1.035 mortes relatadas nos boletins disponíveis da Secretaria de Saúde, 685 foram de aposentados e pensionistas, 38 de profissionais de serviços domésticos, inclusive “do lar”, e 73 de trabalhadores que ficaram impedidos de exercer isolamento social em decorrência da essencialidade da profissão, totalizando 76,91% dos óbitos apenas nestes três grupos ou 93,86% dos óbitos cuja profissão foi identificada, na medida em 187 óbitos, ou 18% do total, não apresentaram esta identificação. Observar que neste percentual não foram contados os óbitos de trabalhadores autônomos e desempregados, o que elevaria o índice para 96,7% dos óbitos cuja profissão foi identificada pela administração local.

Este perfil das vítimas fatais também se expressa no levantamento do avanço territorial da doença, que se concentrou em regiões mais pobres ou naquelas que servem de residência para trabalhadores de serviços como comércio, transporte, alimentação, indústria ou, ainda, trabalhadores autônomos ou de serviços precários. Para realizar este comparativo foram considerados os indicadores das microrregiões com maior incidência de casos de COVID-19, segundo a Prefeitura Municipal, e aquelas onde o nível de renda, segundo dados do IBGE, é mais alto. Os dados analisados estão resumidos na tabela abaixo:

---

<sup>4</sup> Aqui também é relevante observar que, diferente de países como Espanha, em momento algum os Governos Brasileiro, do Rio Grande do Sul e de Pelotas, propuseram a unificação dos leitos dos sistemas público e privado, estratégia que seria mais adequada para conter uma crise sanitária de elevada gravidade. Esta falta de urbanidade gerencial também acabou refletindo na pressão de alguns setores econômicos para o retorno das atividades produtivas, mesmo com elevados índices de infecção e de morbidade.

Tabela I – Regiões Com Maior e Menor Impacto da COVID-19 em Pelotas

LOCALIDADE	Número de Casos Notificados	Óbitos Notificados	Renda Per Capita Média (Salário-Mínimo)	Densidade (hab/hectare)
<b>Áreas com Maior Incidência de COVID-19</b>				
Santa Terezinha	1.776	40	0,75 a 1,33	49,9 a 132,0
Gotuzzo	1.243	33	0,75 a 1,33	69,5 a 132
Dunas	1.224	27	0,33 a 0,75	132,0 a 1386,0
Fragata Sul	1.217	25	0,75 a 1,33	30,4 a 1386,0
Navegantes	1.066	31	0,33 a 1,33	84,0 a 1386,0
Fragata Norte	964	32	0,33 a 1,75	16,9 a 1386,0
<b>Áreas com Maior Renda e Baixa Incidência de COVID-19</b>				
Recanto de Portugal	153	02	3,33 a 6,96	6,5 a 18,0
Colina do Sol	168	02	3,33 a 6,96	18,0 a 30,4
Baronesa	113	02	4,40 a 6,96	30,4 a 69,5
Treptow	260	11	3,33 a 4,40	30,4 a 56,9
Parque Gonzaga	105	05	3,33 a 4,40	6,5 a 18,0

Fontes: Bairros – Secretária de Saúde de Pelotas (set/2021); Renda e Densidade, GEO-PELOTAS, com base no Censo IBGE/2010

Nota: as grandes variações de densidade são derivadas do fato de algumas localidades representarem vários setores do censo/IBGE.

Conforme se observa na tabela acima, há uma prevalência dos casos de COVID-19 nas regiões com maior densidade populacional e de menor renda, tendência que também é observada no número de óbitos. Nas regiões com maior renda e menor densidade, também há um número bem inferior de casos notificados e um índice relativamente baixo de mortalidade em três dos bairros selecionados, Colina do Sol, Recanto de Portugal e Baronesa, curiosamente os de maior renda per capita média. No entanto, nos bairros Treptow e do Parque Gonzaga há um número expressivo de mortes em relação ao número de casos, o que exigiu uma análise mais detalhada de outra variável, a idade.

Com relação ao Parque Gonzaga, observa-se pelos gráficos de setores do IBGE disponibilizados pelo GEO-Pelotas (2021), que está é uma área com elevado número de idosos, mais de 145 em uma população de aproximadamente 700 pessoas. Situação idêntica se observa no bairro Treptow, mais populoso do que o anterior.

Se a idade e a presença de comorbidades são evidentes fatores de risco, que elevam o número de vítimas fatais por COVID-19, é inegável que as características socioeconômicas e da ocupação territorial (densidade) influenciaram fortemente no avanço da doença na cidade de Pelotas. Regiões com menor renda, onde os moradores apresentaram maior dependência da atividade profissional ou prestaram serviços considerados como essenciais, apresentaram uma maior exposição da população ao vírus e, conseqüentemente, maior índice de infecção. Inversamente, a menor circulação em regiões com menor densidade e maior renda – embora esta característica não tenha afastado todos os fatores de risco –, há um menor índice de infecção e morbidade, o que também pode ser justificado por este último grupo também apresentar melhores condições para respeitar com segurança as medidas de distanciamento social.

Evidentemente, estes são dados preliminares, os quais dependem de um estudo mais detalhado de outros elementos que serão aprofundados ao longo da pesquisa.

### **Considerações finais**

Os dados aqui apresentados são derivados de trabalho exploratório, parte integrante da pesquisa de doutorado em sociologia. No entanto, apesar dos prejuízos derivados das falhas na contabilização das notificações de casos e de óbitos por região e por profissão, são extremamente representativos quanto aos resultados que neles se expressam. Além disto, conforme já defendido em outra oportunidade (MIRANDA, 2021), o avanço da pandemia, especialmente no Brasil, não pode ser dissociado do processo político e na necropolítica do governo central que literalmente escolheu quem deveria morrer.

Por outro lado, a narrativa da pandemia de COVID-19 foi sendo modificada na medida em que também foram mudando os epicentros de

infecção. Primeiro como uma doença que afeta populações idosas ou pacientes comórbidos, depois, quando rejuvenesceu nas Américas, como mais uma patologia que se associa a iniquidades sociais, às más condições de habitação, à falta de acesso aos serviços de saneamento, à ausência de políticas de segurança social que evitem a submissão de trabalhadores a riscos desnecessários. Estes problemas deixaram evidente o caráter sindêmico do novo coronavírus e o peso das desigualdades sociais na sua disseminação. Como destacam Merrill SINGER (2020) e Emily MENDENHALL (2017), sindemia não são resolvidas apenas como medidas de controle epidemiológicas e farmacológicas, mas com a agregação transversal de políticas públicas para combater as iniquidades que se associam a estas patologias. Infelizmente, em contexto de predomínio da ideologia neoliberal, o país não parece preparado para enfrentar crises sanitárias graves, o que ameaça a abordagem dos efeitos futuros e latentes de novas crises, como aquelas decorrentes das mudanças climáticas

## Referências

- ARAÚJO, E. M.; CALDWELL, K. L.; SANTOS, M. P. A.; SAOUIZA, I. M.; ROSA, P. L. F. S.; SANTOS, A. B. S. dos; BATISTA, L. E. 2020. Morbidade pela COVID-19 segundo raça/cor/etnia: a experiência do Brasil e dos Estados Unidos. **Saúde e Debate**, 44 (4):191-205.
- BUBLITZ, J. 2020.** Entenda Por Que Pelotas é a Única Cidade Com Mais De 200 Mil Habitantes e Zero Mortes de Covid-19 No País. **Zero Hora**, Porto Alegre, 18 jun. Disponível em: <https://gauchazh.clicrbs.com.br/saude/noticia/2020/06/entenda-por-que-pelotas-e-a-unica-cidade-com-mais-de-200-mil-habitantes-e-zero-mortes-de-covid-19-no-pais-ckbkvtgxy003vo15ndeqrp4e1.html>. Acesso em 08 de março de 2021.
- DIÁRIO POPULAR. 2020. Pelotas registra primeira morte por Covid. **Diário Popular**, Pelotas, 20 de jun. Disponível em: <https://www.diariopopular.com.br/geral/pelotas-registra-primeira-morte-por-covid-19-152139/>. Acesso em 14/10/2021.



- FERREIRA, M. 2020. Pelotas tem o primeiro caso confirmado de Covid-19 e anuncia mudanças nos protocolos. **Diário Popular**, Pelotas, 25 mar. Disponível em: <https://www.diariopopular.com.br/geral/pelotas-tem-primeiro-caso-confirmado-de-covid-19-e-anuncia-mudancas-em-protocolos-149845/>. Acesso em 14/10/2021.
- GEO-PELOTAS – **Portal de Informações Geográficas da Prefeitura Municipal**. 2021. Prefeitura Municipal de Pelotas. Disponível em: <https://geopelotas-pmpel.hub.arcgis.com/>. Acesso em 28/07/2021.
- HORTON R. 2020. COVID-19 is not pandemic. **The Lancet**, **396**(10255):874.
- LAURELL, A. C.. 1982. La Salud-Enfermedad como Proceso Social. **Cuadernos Médico Sociales**, **19**:01-11.
- LÉFEBVRE, Henry. 2013. **La Producción Del Espacio**. Madrid: Gracel Asociados, 451 p.
- MARINO, A.; KLINTOWITZ, D.; BRITO, G.; ROLNIK, R.; SANTORO, P.; MENDONÇA, P.. 2020. Circulação para trabalho explica concentração de casos de Covid-19. **LAB Cidade**, São Paulo, 30 de jun. Disponível em: <http://www.labcidade.fau.usp.br/circulacao-para-trabalho-inclusive-servicos-essenciais-explica-concentracao-de-casos-de-covid-19/>. Acesso em 17/11/2020.
- MENDENHALL, E. 2017. Sydemics: a new path for global health reserch. **The Lancet**, **289**(10072):889-891.
- MIRANDA, S. A. A. Necropolítica: números indicam relação entre política e as mortes por COVID-19. **Sul 21**, Porto Alegre, 01 out. Disponível em: <https://sul21.com.br/opiniaio/2021/10/necropolitica-numeros-indicam-relacao-entre-a-politica-e-as-mortes-na-pandemia-por-sandro-ari-andrade-de-miranda/>. Acesso em 14/10/2021.
- MORENO-MONTOYA, J., BALLESTEROS, S. M., IDROVO, Á. J. 2021. COVID-19 distribution in Bogotá, Colombia: effect of poverty during the first 2 months of pandemic. **Journal of Epidemiol Community Health**, **0**:01-05. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1136/jech-2020-214579>. Acesso em 14/10/2021.
- NAJAR, A. L.; MARQUES, E. C.. 2003. A sociologia urbana, os modelos de análise da metrópole e a saúde coletiva: uma contribuição para o caso brasileiro. **Ciência & Saúde Coletiva**, **08**(03):703-712.

PAINEL COVID-19. 2021. Informações Sobre o Coronavírus. **Prefeitura Municipal de Pelotas**. Disponível em: <http://painel-covid.pelotas.com.br/?fbclid=IwAR1EjML-3wn4-unc5i6T8GZ7VhszJgMbjdEqY-xP34NrjsZLbHli54SDRU>. Acesso em 14/10/2021.

PINHEIRO, C.; RUPRECHT, T. 2020. **Coronavírus: primeiro caso é confirmado no Brasil. O que fazer agora? Veja Saúde**, São Paulo, 26 fev. Disponível em: <https://saude.abril.com.br/medicina/coronavirus-primeiro-caso-brasil/>. Acesso em 14/10/2021.

SINGER, M. 2020. Deadly Companions: COVID-19 and diabetes in México, **Medical Anthropology**, **39**(9):660-665. Disponível em: <https://doi.org/10.1080/01459740.2020.1805742>. Acesso em 14/10/2021.

WANG, C.; HORBY, P. W.; HAYDEN, F. G.; GAO, G. F. A. 2020. Novel Coronavirus Outbreak of Global Health Concern. **The Lancet**, **395**:470-473.

## **Ação dos conselhos municipais de juventude de Canoas na promoção de políticas públicas**

*Pedro Fagundes de Borba*

Para conseguir buscar referências com relação a políticas públicas, o assunto é muito amplo. Tais medidas podem ser feitas de muitas formas, em relação a muitas coisas, problemas e condições. Ainda que girem principalmente a partir de medidas de estado, em âmbito municipal, estadual ou federal, podem ser colocadas em contextos diversos, e por razões diferentes também. Logo, gerar coisas diferentes é possível, valendo muitos tipos de estudos e aspectos específicos sobre o que ali acontece e seus resultados são muito variados, precisando de vários estudos. Estas análises levam a ideias e a estudos que respondem suas respectivas questões, levando a vários estudos sobre as realidades e conclusões a partir delas, permitindo conhecimentos sobre estes espaços.

Como isso acontece, irei falar sobre as políticas públicas feitas no conselho municipal de juventude na cidade de Canoas. Assim, focarei na localidade, nos efeitos que isto ocorre na juventude canoense, e pensar os resultados e melhoras sociais geradas assim, podendo se observar a efetividade destas ações em um contexto particular, com algumas características únicas, a partir da cidade.

O conselho tem como finalidade pôr medidas e promover programas na juventude canoense. Para isto, faz uso de suas características de área do estado em relação à sociedade civil. O espaço em questão surge muito como uma resposta á uma necessidade e a muitos problemas sociais relacionados com jovens, gerados especialmente pela realidade da cidade

de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Também se inclui o país dentro da realidade global atual.

Os problemas e condições presentes no município começam em locais e em estruturas muito amplas e se afunilam em realidades mais locais, gerando condições próprias e problemas globais ou nacionais, às vezes ocorre no país, mas não no mundo inteiro. Como ficam de alguma maneira em relação aos âmbitos maiores, suas principais formas de cidade e culturas vêm de lá, e também fazem com que sejam moldados a partir delas, em dialética social e cultural. O aspecto social faz a cidade ter estas semelhanças no contexto no qual está inserida, sendo um reflexo, um membro destas maiores realidades, mas com aspectos e questões dela também, pois a realidade em cada espaço acaba acontecendo coisas que não ocorrem em outros, gerando algumas partes mais únicas.

Para explicar corretamente e de maneira complexa a existência dos conselhos, terei de começar dando um panorama maior da cidade, o contexto em que está inserida e, especialmente, como se organiza neste processo. As sociedades se constituem dos seus fatos sociais. Isto quer dizer que possuem aspectos e jeitos próprios, a partir do que são. Como uma espécie de microorganismo social, vive de acordo com o que é e as coisas que a compõem. Para atingir este patamar, vai sendo constituída de fatores e de estruturas que se formam e organizam a vida humana naquele contexto, movido por características internas próprias, que vão gerando fatos, culturas e pensamento, em alguma medida, relacionados com aquilo. Portanto, os fatos sociais são aqueles que correspondem a estas mesmas formas, estas realidades sociais. Eles ocorrem por causa do jeito social de ser, a própria realidade em suas organizações. Também determinam, em grande medida, o pensamento dos indivíduos e as relações sociais, pois são reflexos da organização e das características

sociais. Durkheim enfatiza estes pontos estes fatos são coercitivos e representam aquilo que faz a sociedade, como colocado no seguinte trecho:

Caso tento violar as regras do direito, elas reagem contra mim de modo a impedir o meu ato, se ainda for possível, ou a anulá-lo e a restabelecê-lo sob a sua forma normal, se já executado e reparável, ou a fazer-me expiá-lo se não houver outra forma de reparação. [...] Se eu for industrial, nada me proíbe de trabalhar com processos e métodos do século passado, mas, se o fizer, arruinar-me-ei por certo. Mesmo quando posso libertar-me dessas regras e violá-las com sucesso, nunca é sem ser obrigado a lutar contra elas (DURKHEIM, 2003, p. 32-33).

Coloca-se, a partir desta exposição das ações e efeitos dos fatos sociais, sua coercitividade, mas, principalmente sua exterioridade e complexidade em relação à própria sociedade. Porque esta possui as formas que carrega a partir de sua composição, sua organização, a realidade surge a partir destes fatores então, em termos societários e organizacionais. Não torna isto às sociedades coisas fechadas, imutáveis ou estagnadas, apenas existe como fatores, aquilo que regula e está por detrás daquilo que se tem e de suas construções sociais.

Então, para ver a sociedade, começa-se com os fatos sociais. Ou, neste caso, colocar de que maneira as instituições de conselhos municipais de juventude no contexto canoense, o que são quais partes do município representam e como são influenciados por fatores e instituições maiores, que colocam contextos e influenciam a realidade, além desta gerar suas próprias formas e particularidades. Um dos principais fatores a se considerar é a relação entre estado e sistema econômico. Embora o estado exista sempre nas sociedades, podendo mudar de forma dependendo das relações sociais, do espaço presente, é muito moldado e adaptado pelas questões econômicas. Muito disto vem porque a partir da economia organiza muito dos fatores e meios de vida, pela maneira como são

reguladas e controladas as produções. Ainda que, certamente, não fique limitada a isto.

Mesmo assim, quando o mundo é capitalista, pelo menos em sua quase esmagadora totalidade, este sistema econômico, a partir dos vários fatores que lhe compõem, determina muitos aspectos e fatores da sociedade e das suas relações. Logo, um estado capitalista se organiza em torno de uma forma econômica capitalista, com suas desigualdades sociais e objetivo de lucro, por exemplo. Se o sistema citado tem suas principais potências e forças fora do Brasil, não deixa de influenciar a realidade nacional e municipal, cada uma com algumas diferenças em relação à outra, mas com a mesma base.

Trazendo novamente Durkheim, fica bastante importante enfatizar esta questão societária como espaço próprio, influenciada por outras, mas sendo principalmente algo em si mesma. Não se trata de algo evolutivo, mas constitutivo de cada sociedade:

Parte da ideia de que há uma evolução contínua do gênero humano, a qual consiste numa realização sempre mais completa da natureza humana; e o problema que trata é o de encontrar a ordem desta evolução. Ora, supondo que esta evolução existe, a sua realidade só pode ser demonstrada uma vez constituída a ciência; não se pode, portanto, fazer dela o próprio Objeto da pesquisa senão propondo-a como uma concepção do espírito e não como uma coisa. Com efeito, a prova de que se trata de uma representação subjetiva está no fato de esse progresso da humanidade não existir. O que existe, a única coisa que se pode observar, são sociedades particulares que nascem, se desenvolvem e morrem independentemente umas das outras. [...] Um povo que substitui outro não é apenas um prolongamento deste último com alguns caracteres novos; é diferente, têm propriedades a mais e a menos; constitui uma individualidade nova [...] (DURKHEIM, 2003, p. 45-46).

Por isso, para que se entenda corretamente a sociedade, é necessário vê-la a partir de si mesma e com quais outras está inserida e é por elas

influenciada. O Brasil sendo um país marcado e influenciado pelo capitalismo mundial possui como característica em seu estado estas relações sociais. Mas não é igual ao capitalismo de países como EUA, Reino Unido, Alemanha ou Guatemala. Entre estes países, as relações também não são iguais, cada um com suas realidades, idiossincrasias e particularidades. Alguns são mais desenvolvidos e, principalmente, poderosos, do que outros. A realidade brasileira sendo muito marcada pela desigualdade social e espaço mais fraco em geopolítica, fazem com que haja mais pobreza nacional. Nas cidades não é diferente, mas há algumas entre elas também. Para falar sobre Canoas, falo primeiro sobre política do município e como as relações de estado funcionam nela.

Além do sistema econômico, há de se observar também o fator institucional e da sociedade em si. A sociedade brasileira atual se organiza em torno da ideia do estado democrático de direito, tendo este como forma ideal, como jeito a conduzir socialmente. Ainda que este apresente falhas e possa ser mesmo em muitos momentos corrompido, é entendido como a forma de governo, se recuperando de seus rompimentos. Portanto, em suas constituições, as instituições terminam voltando a sua forma normal e conduzindo a sociedade a partir de suas características. Os fatos sociais também então se preservam e mantêm as formas, fazendo com a sociedade continue correndo e siga existindo.

No caso de Canoas, como todos os lugares capitalistas, uma de suas principais marcas e problemas são o da desigualdade social. É a terceira cidade mais populosa do RS, ficando atrás apenas de Caxias do Sul e da capital Porto Alegre. No censo realizado em 2010 (IBGE, 2021), tinha 323.827 pessoas. Estimam que, em 2021, tenha-se 349.728. Por isso, acaba tendo algumas idiossincrasias de cidades maiores, como mais serviços, maiores comércios e eventos, bem como uma maior complexidade urbana e estrutural. Ainda que o urbanismo tenha semelhanças

independentemente do tamanho, como funcionamento de cidade, todos tendo divisões sociais e características de lugares urbanos, dependendo do tamanho e da população, algumas pode ser mais visível ou acontecer com maior força ou proporção. Cidades pequenas, com alguma produção mais forte ou que concentre uma pequena população mais rica, tende a ter isto em menor escala.

Canoas, por ser consideravelmente grande e populosa, guarda em si estrutura mais complexa e termina tendo alguns problemas mais parecidos com os de Porto Alegre do que de cidades menores. Por isso, uma coisa que tem é uma maior taxa de pobreza, com alguns bairros marcadamente pobres, como Guajuviras e Mathias Velho, bem como ricos, tal qual Marechal Rondon. Também, por causa da população ser maior, acaba tendo maior proporção na equação entre ricos e pobres. Embora o que determine isto sejam as estruturas sociais, as proporções podem variar por seus fatores, entre eles, a população total de uma cidade e a complexidade urbana do lugar.

Por um lado, maiores serviços e complexidade urbana fazem com que o espaço garanta mais oportunidades e possibilidades, gerando mais serviços e mais espaços de trabalho. Ainda que seja afetada pelas políticas governamentais, perdendo ou ganhando vagas de acordo com a realidade econômica e política dos respectivos governos, acaba conseguindo manter, em pequenas porções, tais realidades. Então, Canoas tem as características mais próximas a realidades urbanas metropolitanas, inclusive nas questões mais referentes às ações e posicionamentos dos governos. Pois, tanto em âmbito brasileiro quanto mundial, Canoas recebe as realidades e condições presentes a partir destes contextos maiores, mas acaba lidando, em alguma medida, adaptando a sua realidade e particularidades. Portanto, tem em si estas características, sendo uma parte dela e uma cidade própria.



Em tais contextos, pode-se criar uma série de grupos e membros institucionais, que possam promover políticas e gerar algumas eventuais intervenções e então fazer a produção destas ações, gerando uma cidade menos desigual e com características mais justas. Estes grupos são criados a partir de medidas do próprio estado, em seu respectivo âmbito, muitas vezes para que se responda a demandas e problemas sociais reais, extremamente concretos. O conselho municipal de juventude de Canoas (COMJUV) é um exemplo desta prática, onde se criam órgãos para lidar com problemas, especificamente relacionados com a juventude canoense. Ainda que uma das principais demandas para isto sejam pessoas que sofrem os problemas sociais possam se rebelar, portanto tem de ser acalmadas com algumas medidas, consegue se fazer política de melhora criar processos um pouco mais justos.

Para analisar o COMJUV e suas ações, fiz um pequeno estudo de caso a partir das ações políticas destes na cidade de Canoas. Foquei bastante na questão das práticas e características do município, entendendo neste caso, os fatores de como esta cidade lida com alguns de seus problemas de juventude e o que faz em relação a eles. Para atingir bem os pontos relacionados com este estudo de caso, fiz entrevista semi estruturada com dois conselheiros, uma responsável pela sessão e coordenação da secretaria de religiões afro-brasileiras e um que é coordenador, e responsável pela secretaria questões LGBT. Através das perguntas realizadas, cheguei às ações destes membros e o que é feito na cidade, ou seja, o que se consegue fazer, o que surge e a institucionalidade presente para estas questões, o que faz o conselho, aonde chega, como chega e seus resultados. Foi realizada em 04/10/2021, falando sobre a situação atual dos conselhos. Feita de maneira qualitativa, analisando os dados recebidos para processamento de situação e realidade.

Para falar então das ações dos conselhos municipais, em todo o contexto de estado no qual se encontram, irei contando o que foi falado durante a entrevista, às informações passadas. Organizam-se, as secretarias de juventude entre um conselho maior, que se divide em várias secretarias, entre elas as de questões LGBT e de religiões de matriz africana. Age este conselho como fiscalizador, regendo e orientando as ações de suas respectivas secretarias. A secretaria faz então consultas para realizações de atividades, liberação de projetos e passos que pode dar para gerar resultados positivos para a juventude canoense, um jogo e medidas que permitem maior planejamento nas ações.

Alguns eventos que podem ser destacados feitos são a semana de juventude, a qual é realizada em agosto. Neste evento são escolhidos convidados sobre temas diversos, os quais são escolhidos pelas secretarias, relacionados com elas. São escolhidos seus mediadores, fazendo as mediações dos eventos e coordenando. Os convidados são pessoas que tenham alguma experiência, ideia ou ponto a dizer sobre o assunto escolhido, dando palestras, fazendo apresentações ou conversando com os jovens. Também nesta semana são abordados, principalmente temas como saúde mental, empregabilidade, religiões e diversidade, que possuem secretarias próprias, sendo assuntos que tocam nestas questões de juventude de maneira mais direta. Empregabilidade e saúde mental, por exemplo, é temas bastante caros, o primeiro por dizer respeito a um fato e uma necessidade social, que precisa ser equilibrada, gerando os empregos necessários e dando algumas aptidões que vão ser precisos para que se alcance o mercado. Saúde mental é fundamental tanto para estes temas quanto para outros, pois se trata de um equilíbrio, de algo que precisa ser posto. Também são feitas, entre outras atividades, aulas de violão para que se consiga trabalhar uma série de questões importantes,

como tentar reduzir envolvimento da juventude com tráfico, através de algumas ajudas para incentivar a adesão, principalmente mentais.

Canoas foi à primeira cidade gaúcha a ter o CAPS (Centro de assistência psíquica e social), uma ferramenta importante para auxílio na questão dos problemas de drogas e dependência química, que se divide em dois, o AD (álcool e drogas) e o de saúde mental. Trabalha-se para conseguir abrir um novo, pois, apesar de ser a primeira cidade, até hoje só há um. Enquanto há vários em Porto Alegre, por exemplo. Ao se criar este novo, e usando de seus benefícios e serviços para se gerar melhorias nas condições de dependência química dos canoenses. Caso consiga ser aplicada esta estrutura social, se conseguirá fazer algumas ações que podem ajudar a consertar um problema criado pelo sistema capitalista, em suas desigualdades, mas também por outros fatores, que lá são tratados.

Entre outras coisas, as medidas com a juventude são pensadas para resolver uma série de questões que a tocam e causam problemas. Entre elas, evitar o fim de relacionamentos familiares, que se deterioram por uma longa série de fatores, entre este e outros, vício em drogas. Este, juntamente com problemas de álcool, constitui outro problema enfrentado pelas secretarias, que tomam diversas medidas, o que também é estendido para doentes físico, embora a natureza do problema seja outra neste caso, por serem dificuldades também distintas, mas que causa problemas e preconceitos que precisam ser superados. Estas medidas são bastante complexas nas relações familiares e pessoais, pois afetam completamente a vida da pessoa que tem muito de suas bases nisto, portanto a ajuda se torna algo eficiente e importante.

Em termos práticos de relacionamento do conselho e das secretarias para com a juventude canoense, as relações são bastante delicadas, com muitos altos e baixos. Ainda se trata de uma relação consideravelmente distante, pois não se consegue falar e estabelecer diálogos muito profundos

ou de natureza mais densa com eles, o que poderia ser de grande utilidade e/ou apoio para a situação. Um exemplo disto foi uma maior dificuldade de aproximação durante a pandemia, onde, em parte pelas notícias espalhadas, mas parte por algumas presunções de alguns, muitos subestimavam a importância e o grau de perigo da pandemia, muitos achando que eram imortais. As secretarias tentaram se aproximar, com algum sucesso parcial nas situações vividas. As relações ainda são mais distantes.

Em termos de aproximação com a juventude, outras coisas precisam ser ditas. Uma das questões que pode dificultar consideravelmente a aproximação com os jovens são questões culturais. Por exemplo, falando sobre secretaria de religiões de matriz africana, que tenta se aproximar da juventude negra. Este ponto se dificulta no sentido de que se mantém, principalmente no Rio Grande do Sul, certo ressentimento com a cultura oficial. Tenta-se fazer aproximação com as culturas negras existentes do estado, em âmbito religioso ou não, mas tem algumas dificuldades. Em relação à cultura oficial, alguma raiva existente dificulta aproximação, com seus problemas estruturais relacionados com a população negra, mas que não se pode odiar. Entender os tipos de orgulho, em relação a suas condições, é algo necessário, mas precisa ser bem visto e contextualizado.

Adiciona-se a isto também certa dificuldade na gestão, que muitas vezes não fornece grande apoio para as ações sociais das secretarias durante as gestões municipais. As relações com as gestões e as coordenações são um pouco difíceis. Para os projetos, emails são encaminhados para as coordenadorias de juventude. Vão sendo analisadas, encaminhadas para as áreas. Atua então a coordenadoria com as secretarias. A sociedade civil, por sua vez, influencia, fornecendo demandas sociais, necessidades que o estado tenta cobrir, melhorar. A coordenadoria ainda é bastante jovem, tendo sido efetivamente colocada

poucos anos atrás, para ver e tentar corrigir estes problemas de maneira institucional. Tem melhorado a relação da coordenação com as secretarias, permitindo que se chegue a acordos cada vez melhores e mais cirúrgicos em relação alguns problemas sociais enfrentados pela cidade. O estado brasileiro tem maior influência e precisa estar neste processo, mas faz-se o possível nos respectivos âmbitos. Consegue, nesta realidade local, causar algumas intervenções.

Aprofundando questões relacionadas com dificuldades com os órgãos, antes da pandemia, havia estruturas melhor montadas, prejudicadas pelo coronavírus. Faziam-se, por exemplo, palestras, as quais devem voltar aos poucos agora, mas a estrutura em si teve partes prejudicadas. Os DCES eram parcialmente ativos nestas questões, por vezes não conseguindo realizar as atividades das maneiras como deveria e não dando os suportes necessários.

Foram também devido à pandemia perdidos espaços nas escolas, os quais ajudavam nos suportes às atividades realizadas, por causa do COVID-19, afastando mais da juventude. Ações ficaram bastante limitadas por causa disto, além de não obrigar pessoas a participar. Foram perdidos também contatos com grêmios estudantis, tentando ministrar em alguns colégios, mas sem sucesso. Ainda que não tenham conseguido pontos novos, conseguiram manter alguns que já existiam, mantendo estrutura. Até iam dentro de escolas, apesar de haver resistência por parte dos escolares, gerando algumas pedras no sapato. Como vão a escolas públicas, pode variar a presença, pois a rede municipal é boa parte Ensino Fundamental; Ensino Médio é quase completamente municipal. Algumas escolas mais ligadas ao estado, mais do que ao município, podem ter fatores que dificultam, pois não se trata simplesmente de se consultar o conselho ou a prefeitura, mas sim ir a âmbitos maiores, fazendo com que precise ter outros espaços a convencer.

Neste contexto municipal, busca-se resolver os problemas da juventude da cidade através das políticas públicas do conselho e de suas secretarias. Demorou muito a se instalar e dialoga com as questões da cidade em suas essências mais profundas, buscando resolver o problema em suas formas e dimensões locais. Realiza reuniões com a sociedade civil, buscando contato com a juventude, mas enfrenta outros problemas com esta. Por exemplo, nem todos os jovens terem acesso a celular. Tudo fica proposto à juventude nestas ações, perpetrando por bastante tempo, enquanto houver as políticas públicas, dando fruto. Nem sempre se consegue fazer sair do papel os processos, mas quando consegue flui com maior força. Os projetos realizados de acordo com as direções das secretarias vão se concretizando com maior força então. Funcionam como guarda chuva para as realidades canoenses, organizando projetos que sirvam de amparo. As necessidades se moldam também. Criam-se os projetos são tirados do papel e se adaptando. Não há um tipo ideal tão bem estabelecido.

Enfrentando seus problemas em relação à juventude, tenta-se criar soluções a partir das ações e das possibilidades do estado. Neste caso da prefeitura. Com todos os problemas do capitalismo, que se afunila em vários níveis, tenta-se pensar em caminhos e soluções possíveis para conseguir atingir suas necessidades e buscar melhorias. Com todos os seus aspectos de realidade, influenciada por vários fatores e por si mesma, Canoas cria estes processos para seus problemas, assim como outras cidades, a partir das suas questões. Buscar fazer assim é uma das soluções para se melhorar as condições sociais, embora fosse necessária uma mudança maior nos grandes âmbitos. Como não se sabe tão bem o que se criar, tenta-se usar medidas baseadas nas próprias realidades. Se ainda criarem soluções maiores é difícil ver. Mas é possível usar estado em vários âmbitos para ações e melhorias.

## **Referências**

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**, P.2003. São Paulo: Martin Claret, 167 p.

IBGE CIDADES, 2021. Canoas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/canoas/panorama>. Acesso em: 31/10/2021.





**GT 09**

**Interseccionalidades e Políticas Públicas**



## **Da interseccionalidade à consubstancialidade: aproximações e afastamentos na articulação de gênero, raça e classe**

*Mayco L. da Silva*<sup>1</sup>  
*Nuncia G. Escobar*<sup>2</sup>

### **Introdução**

Este ensaio traz, primeiramente, uma apresentação introdutória sobre a forma como a perspectiva da interseccionalidade e a perspectiva da consubstancialidade buscam articular gênero, raça e classe, para em seguida analisar em que medida essas duas concepções se assemelham e se diferenciam.

Na primeira parte deste ensaio apresentamos o conceito de Interseccionalidade, sob a ótica dos feminismos negros, buscando abranger os conflitos acerca dos diferentes usos da abordagem interseccional, assim como, a própria crítica quanto a operacionalização da ferramenta.

Já na segunda parte do trabalho procuraremos apresentar a crítica desenvolvida por Cinzia Arruza as perspectivas que ao articular gênero, raça e classe, produzem um pensamento fragmentado. Como resposta e alternativa a essa perspectiva apresentamos a teoria unitária tal qual como sistematizada por Arruza, buscando estabelecer uma aproximação entre a teoria unitária e a teoria da consubstancialidade.

---

<sup>1</sup> Mestrando em Ciências Sociais, UFSM.

<sup>2</sup> Mestranda em Ciências Sociais, UFSM.

Por fim, finalizamos com a apresentação geral dos argumentos que construíram este trabalho.

### **Gênero, raça e classe: a interseccionalidade das relações de poder**

Os debates sobre Interseccionalidade ocupam espaço central na Teoria Feminista. Embora haja muitos elementos em conflito e dissonantes – no próprio âmbito dedicado exclusivamente a Análise Interseccional nos estudos de gênero – a discussão que propomos neste artigo se volta para a Interseccionalidade de Raça, Classe e Gênero, sobretudo, que advém da perspectiva construída por Movimentos Feministas Negros a nível nacional e internacional.

Podemos afirmar que a história do conceito “Interseccionalidade” está enraizada no contexto estadunidense, isto porque é a jurista Kimberlé Crenshaw que cunha o termo e elabora, inicialmente nos estudos jurídicos (Crenshaw, 2002), meios para se operacionalizar uma lente analítica eficiente que compreenda questões referentes à condição de mulheres negras. No entanto, é digno salientarmos que anos antes de haver a nomeação deste marco teórico, o conteúdo em si já era difundido através das lutas sociais de mulheres negras abolicionistas.

Em 1980 o livro “Mulheres, Raça e Classe”, da militante e intelectual Angela Davis, é publicado. A obra evidencia a preocupação principal da agenda feminista negra: a violência sistemática de gênero, racial e de classe, desde a Escravidão ao Capitalismo. Condicionantes estruturais que se apresentam como indissociáveis para o entendimento pleno da realidade social, sem que se atribua primazia ou hierarquia de opressão. Neste sentido, a dominação de classe social, a racialização e a generificação, conjuntamente, compõem o eixo central de problematização de um sistema integrado.

Os processos históricos são fundamentais para a Interseccionalidade, justamente por partir – de forma crítica – do contexto característico de mulheres negras, como observado em “E eu não sou uma mulher?”, discurso proferido em 1851 por Sojourner Truth, mulher escravizada nos EUA que, neste depoimento histórico, expõe questões de cunho interseccional e até mesmo lança crítica à visão essencialista contida na categoria “mulher” – aspectos que foram expressivamente silenciados por mais de um século e que revelam a importância da intersecção real e de proposições combativas ao silenciamento e a ocultação das mulheres negras na sociedade.

A socióloga Patricia Hill Collins é uma importante teórica do Feminismo Negro que auxilia na consolidação da Interseccionalidade. Tanto em seus termos políticos quanto epistemológicos, o Empoderamento que a autora defende parte de uma consciência coletiva e propicia uma transformação coletiva – diferente da linha liberal do mito meritocrático, que deturpa e atrasa os debates sobre emancipação, e foca somente no indivíduo, ignorando os contextos sociais. Assim, as lutas estruturadas dependem da conscientização, do autorrespeito e da ação coletiva: “se o poder como dominação se organiza e opera por meio de opressões interseccionais, então a resistência deve demonstrar uma complexidade comparável” (Collins, 2019, p. 331).

O paradigma da Interseccionalidade, gestado primeiramente nos Estados Unidos, é incorporado como prática de ação política pelos movimentos sociais e como abordagem teórica-metodológica pelo meio acadêmico, sendo reivindicado e reformulado para além do contexto estadunidense, como é o caso das mobilizações latino-americanas e africanas em torno da Interseccionalidade. O Feminismo Decolonial propõe alguns desdobramentos na utilização da Interseccionalidade, apresentando de forma contundente a dimensão de Sistema Mundo

Colonial. A crítica feminista desde América Latina, Caribe e África é de que o debate interseccional proposto a partir de Europa e Estados Unidos ignora a barbárie colonial e o legado imperialista.

[...] as violências que são sistematicamente infringidas às mulheres de cor: mulheres não brancas; mulheres vítimas da colonialidade do poder e, inseparavelmente, da colonialidade do gênero; mulheres que [...] [criticaram] o feminismo hegemônico por ignorar a interseccionalidade de raça / classe / gênero. Acima de tudo, por ser importante para as nossas lutas, refiro-me à indiferença daqueles que continuam a ser vítimas da dominação racial, da colonialidade do poder, inferiorizados pelo capitalismo global. (Lugones, 2014, p. 57, tradução nossa).

Ochy Curiel (in Teixeira et al., 2017) atenta para o equívoco da Interseccionalidade quando esta confere uma divisão em algo coexistente, ou seja: a mulher está em um lado, a negra está em outro e a pobre ainda em outro – isso em uma mesma pessoa –, para a autora: “o problema é pensar que essas condições se dão separadas e são autônomas e que em algum momento se interseccionam” (Teixeira et al., 2017, p. 116). O que importa, com efeito, é a realidade em sua totalidade.

Feministas negras brasileiras [como Lélia González, Beatriz Nascimento, Sueli Carneiro e muitas outras] são responsáveis por manter fortemente ativo o debate acerca da luta antirracista, classista e feminista, apesar das disputas e tensões devido a pluralidade de ideias. Estas autoras explicam que em ambos os movimentos sociais, havia uma supressão das questões levantadas por militantes negras, logo, entre as mulheres, a discussão racial não era vista como fundamental, e entre os negros, o machismo era desconsiderado; bem como, a pauta racial, do ponto de vista dos diferentes processos de marginalização que o povo negro está submetido, poderia corromper o foco da luta de classes, como destacado na citação a seguir:

[...] apesar de sua denúncia em face das injustiças socioeconômicas que caracterizam as sociedades capitalistas, não se apercebem como reprodutoras de uma injustiça racial paralela que tem por objetivo exatamente a reprodução/perpetuação daquelas. A pergunta que se coloca é: até que ponto essas correntes, ao reduzirem a questão do negro a uma questão socioeconômica, não evitariam assumir o seu papel de agentes do racismo disfarçado que cimenta nossas relações sociais? Nesse sentido, seu discurso difere muito pouco daquele das correntes conservadoras que, por razões óbvias, desejam manter seus privilégios intocáveis. (Gonzalez, 2018, p. 69).

Independentemente das origens da Interseccionalidade estarem ligadas às lutas e teorizações do Feminismo Negro, há gradualmente um afastamento destas origens, que se dá de forma positiva, através de críticas e reformulações que auxiliam no desenvolvimento da teoria e da prática feminista, assim como na propagação das ideias; e de forma negativa, do ponto de vista de uma abordagem vaga, geralmente utilizada com posições ontológicas e epistemológicas distintas e com pouca proximidade das questões levantadas por teóricas feministas racializadas. Por vezes, a cooptação parte de visões historicamente contrárias à articulação de Raça e/ou Classe e/ou Gênero. Por isso, a deturpação do potencial crítico da Interseccionalidade é vista com grande preocupação por feministas negras.

A essa invalidação e inferiorização intelectual, chamamos Epistemicídio, que se configura como a anulação de um sujeito de conhecimento; isto significa, formas de sequestro, rebaixamento ou assassinato da razão (Carneiro, 2005). O ocultamento das contribuições tem efeitos nefastos para mulheres negras, uma vez que são banidas dos ciclos de conhecimento [principalmente acadêmicos] devido as hierarquias criadas em benefício aos perfis hegemônicos de conhecimento,

estabelecendo quais saberes são fundamentais e merecedores de ocuparem o cerne da discussão.

Diante do exposto até aqui, constatamos que a Interseccionalidade parte do ponto de vista do Feminismo Negro, acerca das condições estruturais e históricas de raça, gênero e classe (Davis, 2016). Outra ressalva é que a Interseccionalidade deve estar alinhada à Decolonialidade, pois a perspectiva que afirma estar alinhada à discussão e não incorpora colonialismo/imperialismo em suas análises, não é de fato interseccional, é insuficiente. Ademais, como qualquer outra empreitada teórica-metodológica, a Interseccionalidade pode e deve estar aberta aos questionamentos, visto que auxiliam nas revisões e em seu aprimoramento. Entretanto, é preciso conceder atenção ao empenho colonial de descartar conceitos, métodos e teorias, visto que o Colonialismo histórico passou, mas a Colonialidade permanece, e o predomínio epistemológico do Norte Global é explicado pela geopolítica, da mesma forma, a indiferença e preterimento à produção intelectual de mulheres negras e indígenas também fala sobre dominação.

### **Gênero, raça e classe: a teoria unitária e a consubstancialidade das relações sociais**

Nesta seção procuraremos apresentar a crítica desenvolvida por Cinzia Arruza ao que ela denomina de “pensamento fragmentado” para em seguida buscar estabelecer uma aproximação entre a teoria unitária e a teoria da consubstancialidade.

A teoria dos sistemas triplos compreende as relações de gênero, as relações raciais e as relações de classe como sistemas autônomos que em um processo de interação recíproca se combinam e se reforçam e remodelam de forma recíproca. Segundo Arruza (2015, p. 34), o pensamento fragmentado “fotografa as várias formas de opressões sem



capturar sua unidade intrínseca, reconduzindo, ao contrário, cada parte desta unidade a um sistema autônomo”.

Já a teoria unitária considera que a opressão de gênero e a opressão de raça não correspondem a um sistema autônomo, separado do sistema capitalista, dotado de causas próprias, mas que são “parte integrante da sociedade capitalista” (Arruza, 2015, p. 34), juntamente com as relações de classe. Isso porque não existem relações de exploração que sejam isentas de relações de dominação e alienação. Tal afirmação não significa dizer que não existam opressões de gênero e raça ou que estas opressões não permeiam as relações sociais, mas sim que não constituem sistemas separados, com regras próprias e mecanismo que se autorreproduzem. O capitalismo é, portanto, entendido não apenas em termos econômicos, mas “como uma complexa e articulada ordem social, uma ordem que tem seu núcleo constituído de relações de exploração, dominação e alienação” (Arruza, 2015, p. 38).

Tentar explicar o que é a sociedade capitalista apenas em termos de extração de mais-valia e alienação é como tentar explicar a anatomia do corpo humano pelo funcionamento do coração. [...] O capitalismo [...] é uma totalidade viva de relações sociais. Nela, encontramos relações de poder conectadas a gênero, orientação sexual, raça, nacionalidade, e religião, e todas estão a serviço da acumulação de capital e sua reprodução, ainda que frequentemente de formas variadas, imprevisíveis e contraditórias. (Arruza, 2015, p. 48).

A teoria unitária busca interpretar as relações de poder baseadas no gênero, na raça e na classe como momentos concretos de uma totalidade complexa, articulada e contraditória que é o sistema capitalista; como momentos concretos possuem características específicas, mas que nem por isso deixam de manter uma relação interna com esta totalidade maior. (Arruza, 2015).

Para Cinzia Arruza, a teoria da consubstancialidade desenvolvida por Danièle Kergoat, se enquadra dentro desse espectro das teorias dos sistemas triplos. Arruza entende a consubstancialidade como uma forma de interseccionar relações patriarcais, de raça e de classe. Para ela, o princípio organizativo e a lógica da aliança entre gênero, raça e classe precisa ser explicado, e não apenas descrito; sendo assim, a falha das teorias do sistema triplo consiste em não conseguir explicar as causas desta intersecção.

Como vimos na seção anterior, utiliza-se a categoria interseccionalidade para referir-se a interdependência das relações de poder de raça, sexo e classe. Portanto, a interseccionalidade busca, a partir de um enfoque integrado, dar conta da complexidade das identidades e desigualdades sociais. Ela refuta o enclausuramento e a hierarquização dos grandes eixos da diferenciação social [...]. Nas palavras de Sirma Bilge (2009, p. 70, in Hirata, 2014, p. 63): “o enfoque interseccional vai além do simples reconhecimento da multiplicidade dos sistemas de opressão que opera a partir dessas categorias [gênero, raça, classe, etc.] e postula sua interação na produção e reprodução das desigualdades sociais”.

A crítica de Danièle Kergoat ao conceito de interseccionalidade vai no sentido de que a intersecção possui uma noção geométrica; segundo a autora (Kergoat, 2010, p. 98), “pensar em termos de cartografia nos leva a naturalizar as categorias analíticas. [...] Ora, não podemos dissociar as categorias das relações sociais dentro das quais foram construídas. [...] As posições não são fixas; por estarem inseridas em relações dinâmicas, estão em perpétua evolução e renegociação”. Portanto, para Kergoat não se deve pensar em termos de categorias, mas sim de relações sociais. “Uma relação social é uma relação antagônica entre dois grupos sociais, instaurada em torno de uma disputa” (Kergoat, 2010, p. 94); ela opera e se manifesta em “três formas canônicas” (Kergoat, 2010, p. 95): exploração, dominação e

opressão. São três relações sociais fundamentais que se imbricam e são transversais, sendo elas as relações de gênero, classe e raça. Buscando compreender de maneira não mecanicista as práticas sociais a autora mobiliza os conceitos de *consustancialidade* e *coextensividade*.

As relações sociais são consustanciais; elas formam um nó que não pode ser desatado no nível das práticas sociais, mas apenas na perspectiva da análise sociológica; e as relações sociais são coextensiva: ao se desenvolverem, as relações sociais de classe, gênero e raça se reproduzem e se co-produzem mutuamente. (Kergoat, 2010, p. 94).

A autora vai argumentar que relações de gênero, relações de raça, e relações de classe constituem-se enquanto sistemas que possuem “suas próprias instâncias, que exploram economicamente, dominam e oprimem. Estas instâncias articulam-se entre si, de maneira intra e intersistêmica” (Kergoat, 2010, p. 99). Tal argumento me parece em concordância com a concepção de Heleieth Saffioti (2005, 1992) quando esta usa os termos dominação-exploração e exploração-domação para demonstrar como estes dois fenômenos são dois lados, ou duas expressões, duas faces, de um mesmo processo, de um mesmo fenômeno.

Duas considerações são fundamentais para o argumento que buscamos desenvolver na conclusão deste tópico. Primeiro, embora Kergoat (2010) afirme que relações sociais de raça, gênero e classe constituem-se enquanto três sistemas (argumento utilizado por Cinzia Arruza para enquadrar a autora dentro da perspectiva dos sistemas triplos), ela faz isso apenas do ponto de vista da análise sociológica, ou seja, ela reconhece que no mundo objetivo não há uma separação em três sistemas, mas sim *um* sistema constituído a partir de entrecruzamentos e interpenetrações (que formam um nó) das diferentes relações sociais.

Novamente a concepção da autora se aproxima da perspectiva desenvolvida por Saffioti (2005, p. 59), para esta:

Há uma estrutura de poder que unifica as três ordens - de gênero, de raça/etnia e de classe - embora as análises tendem a separá-las. Aliás, os prejuízos científicos e políticos não advém da separação para fins analíticos, mas sim da ausência do caminho inverso: a síntese.

Segundo, isso fica mais explícito quando consideramos o quadro referencial no qual a autora se situa: ela é uma materialista. Portanto, para ela as relações de gênero, raça e classe são relações de produção, vinculadas a forma como cada sociedade organiza a produção e reprodução da vida social; o ponto de partida para a análise é a divisão social do trabalho e as disputas em torno desta, na qual se entrecruzam relações de exploração, dominação e opressão. Não há, portanto, na autora a crença ingênua em três sistemas (como supõe Cinzia Arruza), mas sim a concepção de que no mundo objetivo existe um sistema que é constituído e organizado em torno das disputas travadas no que tange a divisão social do trabalho na produção e reprodução da vida e da sociedade. Sendo assim, a divisão social do trabalho é a base para um sistema (sendo ele a totalidade do campo social) que constitui e é constituído por relações sociais de gênero, raça e classe em um entrecruzamento dinâmico e complexo, onde cada uma imprime sua marca nas outras, ajusta-se às outras e constitui-se de maneira recíproca. Esse sistema é situado historicamente (no tempo e no espaço) e está sujeito a mudanças conforme a dinâmica das relações sociais. (Kergoat, 2010).

Isso exposto, gostaríamos de apresentar uma proposta final: uma aproximação das perspectivas teóricas e analíticas desenvolvidas por Cinzia Arruza e Danièle Kergoat, ou seja, uma aproximação entre a teoria unitária e a perspectiva da consubstancialidade das relações sociais. Sei

que a proposta pode ser arriscada dado que a própria Arruza demarcou esse afastamento teórico, mas, acreditamos que exista uma possibilidade de, a partir da perspectiva da teoria unitária, aproximar a teoria e os instrumentos analíticos desenvolvidos por estas duas autoras; essa crença se dá com base na semelhança que observamos entre o pensamento destas duas autoras com o pensamento de Saffioti.

Como procuraremos demonstrar, as três autoras citadas são adeptas à teoria de um sistema único: Cinzia Arruza dá nome a esse sistema de capitalismo (entendendo este não apenas em seu aspecto econômico), Kergoat se refere a ele como sendo a totalidade do campo social, e Saffioti se refere a ele como sendo uma estrutura de poder que unifica as três ordens. O que há de comum entre as três autoras e que faz com que, em nossa visão, todas elas sejam adeptas à teoria de um único sistema, são seus pressupostos materialistas: todas partem da análise da divisão social do trabalho no processo de produção e reprodução da vida. Entendemos que a diferença fundamental entre o pensamento de Arruza e de Kergoat seja uma questão de ênfase: enquanto Arruza preocupa-se com a crítica ao pensamento segmentado e com o capitalismo como uma estrutura integrante das relações de classe, gênero e raça, de exploração e opressão, Kergoat volta a sua atenção às relações sociais e a forma como estas, ao interagirem umas com as outras, compõem e estruturam a totalidade do campo social; a primeira possui uma ênfase mais estrutural, mais integradora, a segunda uma perspectiva mais focada no aspecto dinâmico das relações sociais.

Acreditamos que aproximar a perspectiva da teoria unitária com a da consubstancialidade nos permite compreender as relações de exploração e dominação constituídas no conjunto das relações sociais que compõem uma unidade intrínseca, formando um sistema que sempre está sujeito a transformações, dado que é constituído por relações sociais.

### **Considerações finais**

Perante o exposto, concluímos que a Interseccionalidade é um amplo palco de disputas, reivindicada por diferentes correntes feministas, todavia, a concepção interseccional defendida aqui se refere aquela que engloba as relações de poder (de gênero, de raça e de classe) sob a perspectiva do Sistema Mundo Colonial, ou seja, a dimensão Corpo-Território – elemento intrínseco da Colonialidade – é o que garante uma Interseccionalidade preocupada de fato com os aspectos econômicos, culturais e psicossociais. As distorções, sobretudo de um Feminismo Liberal, não contribuem e, principalmente, destoam das lutas por emancipação de mulheres negras, indígenas e amarelas – racializadas em geral – que ocupam a linha de frente na crítica acerca da cis/transgeneridade tal como no debate sobre mulheres na força de trabalho.

Entendemos que a principal contribuição que a teoria da consubstancialidade pode oferecer é o fato de que essa se situa plenamente sobre pressupostos materialistas e, portanto, dentro de um quadro teórico que entende como fundamento das relações sociais (de gênero, raça, e classe), o modo como as sociedades organizam, por meio da divisão social do trabalho, a produção e reprodução da vida - na perspectiva da interseccionalidade pode-se ou não ter como fundamento a divisão social do trabalho. Os desdobramentos políticos de compreender a divisão social do trabalho e o modo de produção como a base sobre as quais se constitui as relações sociais são fundamentais para que se compreenda a importância da perspectiva da consubstancialidade: as relações sociais são dinâmicas, portanto, alteram-se no tempo e no espaço; mas isso na medida em que se transformam o modo como as sociedades organizam a divisão social do trabalho, ou seja, a produção e reprodução da vida material. Tal

afirmação pode ser resumida em: a luta contra a opressão e a exploração de gênero, raça e classe precisa questionar os fundamentos que constituem a sociedade, ou seja, precisa questionar o modo como a sociedade organiza a produção e reprodução da vida, precisa questionar a divisão social do trabalho.

Em suma, é possível a articulação Interseccionalidade/Consubstancialidade, pois há complementariedade entre as noções, no entanto, a oposição fictícia é uma limitação aos estudos de gênero sustentada pela dicotomia do campo acadêmico.

### Referências

- ARRUZA, C. 2015. **Considerações sobre gênero**: reabrindo o debate sobre patriarcado e/ou capitalismo. Revista Outubro, (23): 36-58.
- CARNEIRO, S. 2005. **A Construção do Outro como Não-Ser como fundamento do Ser**. São Paulo, SP. Tese de doutorado. Faculdade de Educação da USP, 339 p.
- CRENSHAW, K. 2002. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas**, 10 (1): 171-188.
- COLLINS, P. 2019. **Pensamento Feminista Negro**: conhecimento, consciência e a política do empoderamento. São Paulo, Boitempo.
- TEIXEIRA, A.B.; DA SILVA, A.M.; FIGUEIREDO, A. 2017. Um diálogo decolonial na colonial cidade de Cachoeira/BA: entrevista com Ochy Curiel. **Cadernos de Gênero e Diversidade**, 3 (4): 106-120.
- DAVIS, A. 2016. **Mulheres, Raça e Classe**. São Paulo, Boitempo.
- GONZALEZ, L. 2018. **Primavera para as rosas negras**. São Paulo, Diáspora Africana.
- HIRATA, H. 2014. Gênero, classe e raça: Interseccionalidade e substancialidade das relações sociais. **Tempo soc.**, 26 (1): 61-73.

KERGOAT, D. 2010. Dinâmica e consubstancialidade das Relações Sociais. **Novos Estudos CEBRAP**, 86: 93-103.

LUGONES, M. 2014. **Colonialidad y Género**. In: Y. ESPINOSA, D. GÓMEZ, K. OCHOA (Orgs.), *Tejiendo de otro modo: Feminismo, epistemología y apuestas descoloniales en Abya Yala*. Popayán, Editorial Universidad del Cauca.

SAFFIOTI, H. 1992. Rearticulando gênero e classe social. In: A. de O. COSTA, C. BRUSCHINI (Orgs.), **Uma questão de gênero**. Rio de Janeiro, Rosa dos Tempos; São Paulo, Fundação Carlos Chagas.

SAFFIOTI, H. 2005. Gênero e Patriarcado: A necessidade da violência. In: M. CASTILLO MARTINS, S. de OLIVEIRA (Orgs.), **Marcadas a Ferro: Violência contra a mulher: uma visão multidisciplinar**. Brasília, Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, p. 35-76.



## **Dimensões simbólicas de identidade, performance e política de transfemininas negras no capitalismo farmacopornográfico**

*Ewa Niara Rodrigues Correia*<sup>1</sup>

### **Introdução**

O presente trabalho situado dialogando com teorias e conceitos sobre as relações entre marginalização dentro das estratificações sociais de raça, gênero e classe, pretende investigar dimensões simbólicas de identidades, performances e políticas. Compreendendo tais relações, com enfoque em corpos transfemininas negras na atualidade da era farmacopornográfica do capitalismo. Sendo de abordagem qualitativa, se amparando em conceitos já existentes em relação aos temas para o desenrolar de outras epistemologias.

As tecnologias criadas dentro das estratificações de gênero, raça e classe, são ficções políticas encarnadas, que tomam uma posição de naturalidade através de dispositivos de controle do conhecimento e narrativa. Perpetuadas por diferentes aparatos de regulação engendrados em nossas culturas, bem como ensinada diariamente pelas mídias que nos cercam. O desenvolvimento capitalista e o avanço tecnológico exponencial trazem mudanças rápidas, cada uma com suas implementações como também suas profundas falhas éticas. Assim, com o passar dos anos vamos transicionando cada segundo mais de seres reais – de matéria e espírito

---

<sup>1</sup> Mulher travesti preta. Multiartista e pesquisadora de gênero, raça e classe. Bacharela em Design-Moda pela Universidade Federal do Ceará (UFC).

— para seres virtuais, com definições e atributos ainda em questionamento.

### **Metodologia**

A pesquisa é principalmente de abordagem qualitativa, se atendo na relevância da análise bibliográfica. Metodologicamente, o trabalho se dá pela fundamentação teórica e discussão com autores. Estabelecendo os conceitos já existentes academicamente em relação ao recorte temático, a fim de propor um embasamento conceitual de profundidade histórica necessária para se tratar temáticas que vêm sendo debatidas há décadas tanto acadêmica, quanto socialmente, relacionando com momentos mais atuais (Lima e Mioto, 2007). Ainda se nota uma lacuna tratando a relação entre transgeneridade e negritude partindo de pensadoras que fazem parte dessas interseccionalidades, o que coloca em evidência um histórico de violência e marginalização. Sugiro então que este trabalho venha encorpar uma epistemologia transvestigênera preta, pois urge transnegrecer o meio acadêmico dentre outras estruturas ainda tão amparadas na colonialidade, em especial, do saber.

### **Teorizações, racialidades e transgeneridades**

Em reconhecimento da existência da minha subjetividade estar inscrita em espaços de margem como os abordados por bell hooks (1990), dialogo com teorias de raça, gênero e classe. Da perspectiva racial, Kabengele Munanga (2004) nos escreve que a raça é um conceito inexistente na biologia e que se inscrevem enquanto categorias mentais que afetam o contexto sociocultural. Consequentemente apontando o racismo como ideologia que prevê uma relação de poder e hierarquização entre as diferentes raças, uma realidade social de dominação e exclusão baseado em uma falsa narrativa de subcategorias entre a raça humana, já

que não se tem dados que justifiquem cientificamente a divisão da espécie baseado em aspectos físicos como a quantidade de melanina presente na pele; é racista a pessoa e/ou situação que faz essa distinção para além dos efeitos que a categoria de raça costura no tecido social.

Desenvolve-se então um padrão ideológico e estético racista que tem como pivô imagético a hegemonia da branquitude europeia ocidental, definindo características fenotípicas específicas para se atingir a beleza. Tal estética opera em profunda antinegitude na defesa da supremacia branca, o que para hooks (2015), convence subjetividades negras de que nossas vidas não são complexas, muito menos dignas de reflexão e análise crítica. Alastrando-se para as imagens, criando signos enviesados e destrutivos; com um *design* impetuoso focado em supressão e controle social. Ao sair das prensas, esse plano é ensinado e comercializado incessantemente, penetrando o imaginário popular com referenciais imagéticos de antinegitude, formando correlações diretas entre a institucionalização de representações negativas de pessoas negras nas mídias de massa com a perpetuação da supremacia branca patriarcal cisgênero.

Tanto bell hooks (2015) quanto Frantz Fanon (2008) clamam que corpos negros passem por processos de subjetivação e libertação do *self* colonizado, deixando claro que a melanina em nossas peles não seja sentida em agonia, mas em contestação. Isso se vem com o desmantelamento da ordem e as ferramentas de dominação usadas, como o controle da informação; a centralização de poder, ideologias de miséria; enriquecimento financeiro como recompensa da manutenção da normalidade; condecoração de raptos genocidas; dentre os milhares de outros aparatos e extensões de perseguição. Registrando, resgatando e transformando os fenômenos das nossas existências em novas produções de imagem, conhecimento, identidade e resistência política.

Fanon (2008) ainda nomeia a autoria e aponta a culpabilidade para a civilização branca europeia, que incutiu nas subjetividades negras um desvio existencial, se não vários. Ainda que rígido em aplicações, o padrão é adaptativo aos seus redores para melhor servir os interesses locais específicos, mas nunca abdicando dos valores base que tornam a centralização de poder possíveis. Assim, noções de beleza derivativas vão surgindo e podemos ver o surgimento de novas ferramentas coloniais de dominação, muitas vezes disfarçadas de “representatividade”. Permite-se traços de negritude em doses homeopáticas, que continuem em subserviência e não ameacem a branquitude. Se entender enquanto vivente de uma das experiências negras inseridas nesse projeto pálido se faz uma jornada espiritual e traz à superfície confrontos com sua própria ontologia, mas decolonizar é necessário.

Sabendo das (ir)racionalidades do racismo ou mesmo o dispositivo da sexualidade, podemos entender outros dispositivos de controle amplamente difundido, que é o dimorfismo sexual<sup>2</sup> das espécies, que valida os corpos tidos como de macho e fêmea, atrelando-os às ficções políticas de manutenção da ordem. Através da criação de narrativas biológicas e médicas, as instituições de poder utilizam o gênero como ferramenta de controle social. A partir disso, cada sociedade virá com seu conjunto de regras, normas e códigos sociais para manter o binarismo de gênero operando. Dispositivos de controle baseados em binarismos de raça e gênero continuam sendo de suma importância para manutenção do regime capitalista, que no período pós-industrial, atinge sua era farmacopornográfica. Dentro deste, enquanto humanos, giramos em torno de remédios, próteses, sexo e sexualidade (Preciado, 2013).

---

<sup>2</sup> A categorização binária, tida como fixas, estáveis e opostas entre si de masculino (homem) e feminino (mulher), que se dá através do discurso biológico e impacta a socialização dos indivíduos. O que Laqueur (2001) coloca como incoerente e que não apresenta

No que diz respeito às investigações de gênero, encontramos concepções e debates, no que diz respeito à sociedade, — tanto na definição de limitação territorial como na definição simbólica de Simmel (2006) colocada como produto das interações entre os indivíduos, motivados por seus sentimentos e desejos — os significados de gênero podem ser explicados de forma simplista como uma dicotomia determinista, na qual o gênero pressuposto é esculpido em corpos a partir das suas diferenças anatômicas, e então, tais corpos se tornam moldes inertes da cultura vigente (Butler, 2003). Representações de gênero do ser homem e ser mulher variam de cultura para cultura e são expressas socialmente a partir de uma construção cultural e histórica. Tais representações guardam dentro de si signos de masculinidade e feminilidade. As relações de gênero são correspondências sociais entre os sexos, das quais partem as diferentes identidades e papéis sexuais (Mota, 1995).

É comum dentro da nossa sociedade contemporânea, percebermos o gênero como uma categorização de lógica binária, na qual existem dois gêneros pressupostos que se contrapõem: masculino e feminino. O gênero de cada pessoa é designado no momento do seu nascimento, e é definido a partir da sua genitália. Sendo assim, ele acaba sendo assinalado apenas como homem ou mulher, e de cada uma dessas categorias, é esperado um posicionamento comportamental dentro do contexto social. Para Butler (2003), essa lógica a se apresenta de forma altamente determinista e trata os estereótipos atrelados a cada gênero como leis culturais inerentes aos gêneros. Esse padrão é o bastião principal que norteia as leis, determinando desde tamanho do *smartphone* em nossas mãos (Perez, 2019) à ordem social; influenciando narrativas e ficções políticas que automatizam as decisões de necropolítica que o Estado toma.

Butler (2003) argumenta o gênero e as identidades como performativas e formadas a partir de repetições de costumes e padrões

sociais, também expresso como performance, que transita e pode ser imposto a qualquer corpo. A autora carrega o gênero enquanto categoria mutável, recusando uma situação estável dessa identidade. Ainda que exista uma repetição cultural intensa de determinadas performances de gênero, cada sujeito é capaz de burlar essas normas de performance a fim de construir sua identidade enquanto social, e principalmente, de gênero. A identidade de gênero, na visão de Stoller (1994), se apresenta como um aglomerado de concepções a respeito do que se considera socialmente a respeito do ser masculino ou feminino. Este conjunto é formado de berço e parte das primeiras percepções do bebê. A partir do assinalamento do sexo do bebê por meio de sua genitália, espera-se que tenha comportamentos socialmente adequados a ele. Mesmo que o órgão genital seja determinante de sexo no momento do nascimento, ele não é o fator dominante na construção da sexualidade humana e é menos importante ainda no contexto psicológico da formação da identidade de gênero.

As categorizações de gênero vêm pouco a pouco se modificando através dos tempos, e já não são apenas duas categorias percebidas hoje em dia. A transgeneridade, como defende Letícia Lanz (2014) é um fenômeno sociológico que trata da transgressão das normas de gênero impostas socialmente. Ainda que exista uma repetição cultural intensa de determinadas performances de gênero, cada sujeito é capaz de burlar essas normas de performance a fim de construir sua identidade enquanto social, e principalmente, de gênero. Ainda sobre identidade de gênero em relação à transgeneridade, Vale (2005) diz que a experiência como pessoa transgênero viabiliza uma formulação abrupta da diferenciação entre sexo e gênero. Dentro das múltiplas transgressões de gênero inseridas no termo trans, existem a travestilidade e a transexualidade.

Mesmo que pessoas pretas e transgeneridades tenham existido plenamente mundo afora em diferentes sociedades antes da dominação da

mitologia judaico-cristã, na atualidade ainda se enfrenta uma grande resistência social em relação às dissidências do modelo branco cisheteronormativo dominante. A hipermodernidade não nos libertou de ideologias coloniais e capitalistas de ordem social, prontamente, o biocapitalismo farmacopornográfico não produz coisas, e sim ideias variáveis, símbolos, desejos, reações químicas e condições de alma. O modelo de negócio desse capitalismo é a invenção de um sujeito (tipos ideais de corpos e mentes), e em seguida, sua reprodução global em larga escala (Preciado, 2013).

Podemos criticar amplamente os modelos jurídicos e narrativas biomédicas de legitimações e/ou deslegitimações de corpos<sup>3</sup> dissidentes, e não pode ser chancelado aos profissionais destes campos determinarem a validade das subjetividades às quais deviam servir. Isto se torna ainda mais evidente quando estas áreas de conhecimento e práxis são cooptadas pelo Estado para a criação e regulação de corpos matáveis, através de (necro)políticas públicas. Falar destes projetos de morte, também se relaciona com a fundação e manutenção das metrópoles enquanto espaços de aglutinação e controle. Bussberg (2021) coloca os centros urbanos como espaço rico da atuação de forças globalizadoras e políticas neoliberais, totalmente amparadas ao racismo, classismo e sentimentos anti-cuir<sup>4</sup>, carregando o legado colonial e carregadas pelas ideologias de “progresso” econômico ao redor do globo. Essa insistência pela “modernidade” implica em na obsessão pela branquura, o capitalismo e propagação forçada das culturas do norte global. Consequentemente, o uso da violência por aqueles que defendem o projeto “moderno” é constante contra as vidas

---

<sup>3</sup> Em diálogo com as discussões do transfeminismo negro, este projeto faz uso de termos como “corpas”, “cis-tema”, dentre outros, para evidenciar saberes e potências dissidentes de gênero e/ou afrodescendentes. Se afastando de visões totalizantes do mundo, o que Foucault colocaria como uma expressão de micropoder.

<sup>4</sup> Cuir enquanto prática e teoria de dissidência e desprendimento do gênero e da binaridade, possibilitando novas identidades. O termo é uma proposta apropriada pelas ciências sociais latino-americanas (principalmente, de língua espanhola) do termo *queer*, que toma pra si e cria novas epistemologias.

que eles consideram contraditórios, em especial as negras e cuir. Violência esta que se apresenta desde de o mais íntimo da vida cotidiana aos espaços públicos, em especial contra mulheres trans, que experienciam o mais alto nível dessas violências.

Entendendo as possibilidades de aparelhamento do genocídio na sociedade moderna e *civilizada*, em especial dos grupos de pessoas em específico que viemos discutindo até aqui, podemos articular esse processo civilizador que reutiliza e redistribui o acesso à violência a partir das lentes de Veena Das e Deborah Poole (2004), em especial, o papel do Estado nessa conjuntura. Partilhando do entendimento weberiano de estado enquanto organização política compulsória, que detêm o monopólio da legitimidade do uso da força física em suas operações contínuas dentro das suas delimitações territoriais e jurisdições, as autoras apontam a fina linha que define a legitimidade do uso da violência fundada no seu local de partida, se do Estado (o centro) ou de fora dele (as margens). Fica evidente que, através do discurso que invoca imagens de selvageria e delinquência, a vida política preserva sua validade na aplicação da força física. As margens aqui apontadas não se limitam às fisicalidades territoriais, mas se apresentam como locais de colonização por práticas legislatórias e estatais. Se utilizando da força e de uma pedagogia da conversão, os estados estão em busca de controlar e regulamentar populações, cerceando suas possibilidades de existência e forçando-as à outridades, sujeitas à disciplina.

Neste lugar, fica manifesta a importância das práticas escritas e burocratizantes que existem no estado moderno, com seus documentos, estatísticas e quantificações, se utilizando de uma assinatura do estado para conceder legitimidade aos seus procedimentos. Essa assinatura burocrática do estado (por vezes despersonalizada nas mãos do burocrata) perpetua as violências, reifica as margens e destitui de sujeição aqueles



que ali vivem. Os papéis e documentos reivindicados pelo estado burocrático, seja na forma de identidades, passaportes, documentos judiciais, certidões de nascimento, boletins de ocorrência, entre outros, são demonstrativos da distância e intrusão do estado na vida cotidiana. As exigências arbitrárias por documentações e suas aplicações afetam os sujeitos de formas diferentes, ensinando-os a diferença entre associação e pertencimento à sociedade.

A margem é difusa e não uma fronteira. A relação entre centro e margens não é necessariamente interdependente e ambas as forças existem de forma dialética, numa constante negociação dos limites da legalidade e ilegalidade. Margens também são uma conexão entre corpos, lei e disciplina, em que o poder soberano é exercido sobre os corpos, além dos territórios, em uma gestão populacional constante. Pois, é pela produção de um corpo biopolítico que se origina a atividade dum poder soberano. Em vários momentos, as práticas de controle se utilizam dos discursos biologizantes/medicalizantes para as definições e classificações de “normalidade”. Assim como Foucault (2010) elucida que o biopoder se dá por meio da constante e contínua produção de patologias, aqui a patologização fica visível como uma importante técnica de poder no exercer soberano. No entanto, a margem não é apenas um lugar onde o Estado opera, e produz suas próprias formas e estratégias de resistência, já que o poder ainda que constantemente reivindicado pelo estado, ele não detém sempre o seu monopólio, que transita entre o centro e as margens móveis. É preciso entender as margens enquanto espaços perpassados pelo estado, mas fora dum estado de completo controle, desta forma, locais de possíveis resistências.

O exercício da soberania pode ser entendido como a prática do controle sobre a mortalidade, construindo a vida como revelação de poder. Assim define Achille Mbembe (2019), quando ao conversar com o conceito foucaultiano de biopoder busca entender a política (um projeto de autonomia e acordo coletivo reconhecido) e seu trabalho da morte.

Tratando a guerra como meio de exercer o direito de matar, comumente utilizado pelo estado, ele questiona o espaço da vida, da morte e do corpo no projeto de modernidade. Para o filósofo, se a política é o trabalho da morte, a soberania é o direito de matar, depositária do biopoder, ela distingue os corpos que devem viver dos corpos matáveis. Pressupõe-se uma divisão da espécie humana em grupos e subgrupos geralmente amparados em determinismos limitados e limitantes do discurso biológico, desembocando no racismo enquanto tecnologia reguladora da distribuição da morte, que valida as aplicabilidades assassinas do Estado. Assim, os corpos matáveis são produzidos no contexto social. Concordando a colocação da relação entre morte, soberania e sexualidade, é mostrado que esta última categoria tem associação com a violência e o esfacelamento dos limites do corpo a partir dos seus impulsos. A materialidade do extermínio perpassa o imperialismo colonial e outros mecanismos técnicos que conduzem pessoas à morte, o que ocorre na racionalidade administrativa e burocrática do mundo ocidental moderno. O aperfeiçoamento das tecnologias de assassinato serve para “civilizar” as formas de matar, bem como acelerar a produção do número de mortos em menor tempo.

Ainda nas articulações teóricas de Veena Das e Deborah Poole (2004), o Estado, para se manter soberano, se formula em governos bio e tanatopolítico, e governa inclusive por sua ausência, podendo até estar incógnito, mas não apartado. Por exemplo, se pensamos na favela, podemos até pensar que aparentemente não tem a intervenção da mão do Estado, mas ela está altamente presente, governando pela ausência. A própria ação de “favelizar” determinadas pessoas e espaços dos centros urbanos, ou mesmo invadir as comunidades com a política de morte, são táticas de governo e propagação do Estado, que não está lidando com indivíduos isolados, mas com comunidades. Suas condições materiais são o que permitem determinadas formas de comunidade serem criadas e recriadas. A habilidade dessas comunidades de

[sobre]viver nesses espaços propensos a violência e descaso, de se manter e proteger seus lares, dependem de amplas negociações com agentes violentos do estado (como a polícia) para se afirmar enquanto sujeitas sociais e defender espaços territoriais.

Em relação com biopoder e a soberania dada a partir do controle da biopolítica e tanatopolítica, Mbembe (2019) estabelece a noção de necropoder para apontar as diferentes maneiras usadas pela modernidade para afirmar a única existência permitida de alguns corpos e criar formas de vidas a serem exterminadas. É sobre a aplicação da violência e suas tecnologias, a exemplo da ocupação colonial que demarcava espaço sobre territórios e corpos para fins de controle, extraindo o máximo de recursos possíveis e legislando direitos diferentes para diferentes categorias de pessoas. O mundo colonizado é um “mundo sem espaço”. Se utilizam da reivindicação de soberania (por vezes, enquanto direito divino) para conferir legitimidade aos seus atos mais inescrupulosos, concebendo uma identidade nacional forjado em adoração a uma divindade, e objeção às outras. Há uma formação específica do terror nisso tudo, com o uso brutal da força, do controle e da vigilância, fragmentando identidades e territórios. A resistência é gerada como reação a aplicação de força, e ações de resistência podem ser próximas ao sacrifício. O autor inclusive sugere que diante do necropoder, limites entre as questões de resistência, suicídio, redenção, martírio, liberdade são fragmentados.

### **Considerações finais**

As narrativas são manufaturadas, adaptadas e recriadas, dando pouco ou nenhum espaço para dissidências; entregam um pouco de representatividade, porém sem esforço real para evitar às agressões de caráter subjetivo e institucional presentes no dia a dia de grupos marginalizados nas bases dessas pirâmides sociais. Os laços criados pelo

privilégio e perpetuação do *status quo* são de extrema força e poderio, além do imenso poder que vem da habilidade de contar e censurar, as narrativas são decantadas dentro do nosso imaginário popular e cultura. A educação ocupa um papel relevante para essa transfusão, e vem continuamente sendo utilizada como uma das estratégias colonialistas de invasão e dominação social através dos séculos. A biologia e medicina ao fazer a nomeação e classificação da natureza, criam seus próprios métodos e réguas para medir e determinar o que é natural ou estranho, normal ou anormal, benigno ou nefasto, sublime ou abominável. Por muitas vezes atrelando reações culturais à essas definições binárias de “pureza” e “perigo”, que se fazem da moral do dominante, logo, da elite multibilionária branca cis-hetera-masculina.

Com o caminhar do *upload* da consciência humana para as máquinas e outras ideações transhumanistas, não apenas trocamos vitrines presenciais pelas *online*, como também seguimos a transferir várias de nossas narrativas políticas e preconceitos. Ainda que se fale em problemáticas sociais como um problema coletivo, se faz importante denotar que tais rupturas no tecido social são desproporcionalmente causadas por aqueles que detêm poder, *status* e capital para tal. Assim se formam vários *clusters* de elites financeiras globais de caras pálidas e corpos cis-heterossexuais, que controlam extensos esquemas de manipulação cultural; fazem intenso *lobbying* para alinhar as políticas mundiais com ideais fascistas e mantêm práticas coloniais de dominação ao redor do globo.

Na realidade, a diversidade é muito mais orgânica e natural do que se divulga, ainda que defendida por cientistas de diferentes áreas de conhecimento. A diversidade é responsável por aumentar a probabilidade de sobrevivência e desenvolvimento das espécies. Logo, operar apenas binarismos matemáticos para tentar compreender esses dados se torna

limitado e limitante. Corpos não-binários, são classificadas como abjetas e submetidas aos desafios incapacitantes dos modos hegemônicos. Dissidentes do sistema heteronormativo praticam o *devoir-cuir* e outras fabulações de subjetividade. Tais divergências ao dimorfismo sexual são mais antigas e infinitamente múltiplas em oposição ao cis-tema que as regula com opressão, sendo observada em diferentes espécies além da humana.

### Referências

- BUSSBERG, Cooper J. 2021. **Una deconstrucción espacial**: Movimiento Maricas Bolivia y la resistencia Indígena cuir. Honors Thesis Waterville: Colby College,
- BUTLER, Judith. 2003 **Problemas de gênero**: feminismo e subversão da identidade. Rio de Janeiro: Editora Civilização Brasileira.
- DAS, Veena; POOLE, Deborah. 2004. State and its margins: comparative ethnographies. In; **Anthropology in the Margins of the State**, no. 1.
- FANON, Frantz. 2008. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FOUCAULT, Michel. 1982 **História da sexualidade**: a vontade de saber. Rio de Janeiro: Graal, v. 1
- FOUCAULT, Michel. 2010. **Os Anormais**. São Paulo: WMF Martins Fontes.
- GONZALES, Lélia. 1988. **Por um Feminismo Afro-Latino-Americano**.
- HOOKS, Bell. 1990. **Yearning**: Race, gender, and cultural politics
- HOOKS, Bell. 2000. **Feminist theory**: from margin to center. Pluto Press
- HOOKS, Bell. 2015 **Black looks**: race and representation. New York: Routledge
- LANZ, Letícia. 2014. **O Corpo da roupa**: a pessoa transgênera entre a transgressão e a conformidade com as normas de gênero
- LAURETIS, de Teresa. 1994. **A tecnologia de gênero**. In: HOLANDA, Heloisa Buarque de (Org.). Tendências e impasses: o feminismo como crítica cultural. Rio de Janeiro

- LAURETIS, Teresa de. 2015. Teoria queer, 20 anos depois: identidade, sexualidade e política. **Revista MORA**, vol. 21, Nº2, Buenos Aires, p. 107-118.
- LIMA, Telma Cristiane Sasso de; MIOTO, Regina Célia Tamasso. 2007 Procedimentos metodológicos na construção do conhecimento científico: a pesquisa bibliográfica. **Revista Katálysis**, v. 10, n. 1, p. 37-45
- MINAYO, Maria Cecília de Souza. 2011. **Pesquisa social**: teoria, método e criatividade. Rio de Janeiro: Editora Vozes Limitada,
- MBEMBE, Achille. **Necropolitics**. 2019. Duke University Press, 2019.
- MOTA, Maria Dolores de Brito. 1995. **Gênero e sexo**: enredos do corpo e da cultura. I Congresso Estadual de Ciências Sociais da Bahia, Salvador, 1995.
- MUNANGA, Kabengele. 2004. **Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia**. Palestra proferida, n. 3º, p. 1-17, 2004.
- PEREZ, Caroline Criado. 2019. **Invisible women**: Exposing data bias in a world designed for men. Random House, 2019.
- PRECIADO, Paul B. 2011. Multidões queer: notas para uma política dos “anormais”. **Revista Estudos Feministas**, v. 19, p. 11-20
- PRECIADO, Paul B. 2013. **Testo junkie**: Sex, drugs, and biopolitics in the pharmacopornographic era. The Feminist Press at CUNY
- PRECIADO, Paul B. 2019. **Countersexual manifesto**. Columbia University Press
- SIMMEL, Georg. 2006. **Questões fundamentais da sociologia**: indivíduo e sociedade. Rio de Janeiro: Zahar
- STOLLER, Robert Jesse. 1994 **Sex and gender**: The development of masculinity and femininity. London: Karnac Books
- VALE, Alexandre Fleming Câmara. 2005 **O Vão da Beleza**: travestilidade e devir minoritário.

## **Saúde bucal, gestação e a integralidade do cuidado: o que nos dizem as gestantes de Alvorada/RS\* 1**

*Rose Mari Ferreira*<sup>2</sup>  
*Alcindo Antônio Ferla*<sup>3</sup>

### **Introdução**

Os cuidados com a saúde bucal da gestante são importantes durante o acompanhamento do pré-natal, têm reflexos na saúde do bebê e compõem a integralidade da atenção em saúde da gestante. Toda gestante tem direito ao acesso a atendimento digno e de qualidade no decorrer da gestação, parto e puerpério (BRASIL, 2014). O direito à saúde transborda o acesso aos serviços, também inclui a produção de equidade e a participação. O Sistema Único de Saúde é descentralizado, voltado à integralidade da atenção e inclui a participação das pessoas na organização dos serviços e nas ações ofertadas.

A integralidade, que está registrada na Constituição Brasileira de 1988 (Art. 198) como diretriz para o sistema de saúde, juntamente com a participação social e a descentralização, desafiam a integração entre a assistência às doenças e a prevenção e proteção da saúde e precisa ser ofertada de forma articulada com a descentralização e a participação. Nos estudos em saúde coletiva, a categoria teórica integralidade em saúde, justamente por essa articulação conceitual, não é compreendida como

---

<sup>1</sup> A versão original desse texto é parte integrante da Dissertação de Mestrado de Rose Mari Ferreira, sob a orientação de Dr. Alcindo Antônio Ferla, defendida em sessão pública no Programa de Pós-graduação em Saúde Coletiva da Universidade Federal do RS, em julho de 2021.

<sup>2</sup> Mestra em Saúde Coletiva, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

<sup>3</sup> Doutor em Educação, Universidade Federal do Rio Grande do Sul

conceito ideal weberiano, mas como “ideia força”, que renova os conhecimentos e práticas (MATTOS, 2004) e se articula com a ideia de que o direito à saúde é mais do que direito de acesso, é o direito de ter direitos. Essa condição é uma potência para a renovação do campo da saúde coletiva, como conjunto de conhecimentos e práticas, por produzir tensões entre disciplinas e dessas com o cotidiano do trabalho, conforme formulações sobre o campo de Madel Luz (2009). Também contribui para pensar no direito à saúde como condição de cidadania e não apenas como satisfação de necessidades.

A atenção à saúde e as relações que o caracterizam acontecem em um território vivo onde as pessoas produzem o seu andar a vida e que reivindica do cuidado a renovação das suas bases tecnológicas e a aprendizagem permanente (MERHY, 2002; CECCIM, FERLA, 2008). Ou seja, a integralidade coloca em foco outras dimensões do trabalho, das relações e da construção de projetos de cuidado que não aquelas típicas da modelagem vigente da formação profissional e da organização do trabalho. Também coloca em questão as condições concretas da vida das pessoas que ocupam cada território, como poder aquisitivo, raça, credo, gênero, autonomia do andar a vida, entre outras questões que, reconhecidamente, constituem condicionamentos e determinações da condição de saúde das pessoas e coletividades e, portanto, fatores que devem interferir na resposta obtida dos serviços, considerando que o direito à saúde é, mais do que satisfação da necessidade imediata, o direito de ter padrões progressivos e ampliados de saúde.

Dessa maneira, objetivo geral dessa pesquisa foi de analisar a integralidade da atenção no cuidado em saúde bucal no pré-natal, a partir das informações sobre cuidado relatadas pelas gestantes. E os objetivos específicos foram de analisar como os marcadores sociais raça, cor, classe social, escolaridade influenciam o cuidado integral da gestante em



atendimento no pré-natal; identificar se as gestantes em acompanhamento de pré-natal receberam orientações de saúde bucal para ela e para o seu bebê; compreender como mitos e crenças influenciam na busca de acompanhamento odontológico no pré-natal na UBS.

### **Saúde bucal e gestação**

A saúde bucal integra a saúde geral e o atendimento odontológico pode e deve ser realizado durante o período gestacional, seguido de alguns cuidados e particularidades, relacionadas a cada trimestre da gravidez. Durante a gestação, a mulher pode apresentar-se mais predisposta a adquirir novos conhecimentos, fazendo, desse momento, o período ideal para criar hábitos que poderão tornar mais saudável sua vida e a vida do bebê (LAMPERT; BAVARESCO, 2017).

Entretanto, algumas crenças e medos em relação ao atendimento dentário durante a gestação, evidenciados em falas de mulheres gestantes, podem interferir no cuidado e, com alguma frequência, também são indicativos de constrangimentos no seu direito de um pré-natal de qualidade. O medo de submeter-se a tratamento odontológico com uso de anestesia dentária durante a gestação pode ser evidenciado na pesquisa realizada com 44 gestantes que estavam em atendimento no pré-natal em uma unidade básica de saúde em Alvorada/RS, cujos resultados apontaram que 54,5% das entrevistadas responderam que não poderiam realizar tratamento odontológico com uso de anestesia dentária, durante a gestação (FERREIRA, ESTEVES; ESTEVES, 2020). Esses medos costumam associar déficits no conhecimento, que precisam ser supridos no próprio pré-natal, experiências traumáticas ou negativas prévias e, mesmo, situações de violência e preconceito pessoal ou estrutural nos serviços e/ou na vida social e familiar. Em qualquer dessas situações, além

de prejuízos à saúde da mãe e da criança, se verifica a negação do direito à atenção integral de ambas.

### **Metodologia**

O estudo teve delineamento qualitativo e aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, sob Parecer Consubstanciado n.º. 377.128. O campo desta pesquisa foi a cidade de Alvorada, localizada na área metropolitana de Porto Alegre/RS. As mulheres que participaram desse trabalho foram convidadas através das parcerias locais, estabelecidas ao longo do tempo em que a pesquisadora atua na assistência nas unidades de saúde. Dessa forma, participaram da pesquisa as mulheres que ao saber da realização dessa, aceitaram o convite. As mulheres foram entrevistadas uma única vez, em um único encontro. As entrevistadas assinaram o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, ficaram com uma via e a outra via ficou com a pesquisadora. Foram mantidas e asseguradas a privacidade de todas as participantes e as informações que elas concederam. Foram entrevistadas 7 mulheres, sendo 4 mulheres negras (pretas e pardas), 2 mulheres brancas e uma mulher indígena, moradoras em Alvorada, cidade da área metropolitana de Porto Alegre/RS. O tempo médio de duração das entrevistas com as mulheres foi de 40 minutos. As entrevistas foram gravadas, depois transcritas para um arquivo Word, salvas em um notebook e em um HD externo. As entrevistas aconteceram no período de dezembro de 2020 a fevereiro de 2021.

Como as entrevistas foram realizadas durante o enfrentamento à pandemia de COVID-19, em todos os encontros foram tomadas as precauções necessárias para evitar contaminação pelo Coronavírus: distanciamento físico, uso de máscaras faciais adequadas, uso de álcool 70% em gel para higienização de mãos e desinfecção de canetas utilizadas

no preenchimento dos dados das entrevistadas. A maioria das entrevistas foi realizada na calçada, em frente à casa da gestante, com as participantes da pesquisa e a pesquisadora sentadas em cadeiras de praia e ao ar livre. Os instrumentos de produção de dados foram questionário de identificação sociodemográfica, entrevistas com roteiro semiestruturado e anotações em caderno de campo. O caderno de campo foi o instrumento que a pesquisadora utilizou para registrar as impressões durante o tempo de acontecimento da pesquisa. Os dados foram tratados utilizando-se a análise temática (Minayo, 2014) com a construção de categorias teóricas e empíricas. Foram construídas as seguintes categorias teóricas: Medos, crenças e mitos sobre atendimento odontológico na fala das gestantes; Orientação para cuidados com saúde bucal e a importância da saúde bucal no pré-natal; Racismo Institucional e violência obstétrica praticada contra mulheres negras. E nas categorias empíricas: Medo em diversas situações: COVID-19 estabelecendo medo de não ter acompanhante e Os profissionais de saúde que acompanham o pré-natal.

### **Resultados e discussão**

A média de idade das mulheres entrevistadas foi de 29 anos. Em relação ao perfil sociodemográfico, mais de 50% das gestantes havia finalizado o ensino médio e declarou renda mensal de até R\$ 2.090,00. No momento da entrevista, 43% das gestantes não estava exercendo atividade laboral remunerada. Os resultados apontaram que não foram ofertadas consultas odontológicas para 86% das gestantes. Metade das gestantes negras relatou sofrer violência obstétrica, fato que já foi apontado em pesquisa realizada por Lima, Pimentel & Lira (2019) em que as autoras evidenciam a partir das falas das interlocutoras, que médicos e médicas, agem de maneira autoritária e violam direitos que são concedidos

por lei, no atendimento às mulheres que estão em acompanhamento do pré-natal.

Todas as entrevistadas manifestaram medo em não poder ter acompanhante no parto devido à pandemia da COVID-19. As gestantes não foram orientadas adequadamente sobre o direito a ter acompanhante no pré-parto, parto e puerpério pelos profissionais de saúde, constituindo-se violação de direitos. Embora a Lei 11.108/2005 ( Lei do acompanhante) dê direito à gestante da escolha do acompanhante que queira estar com ela durante o pré-parto, parto e puerpério, esse direito não foi respeitado por instituições que ofertam serviços de saúde. Em relação ao local de acompanhamento do pré-natal, 86% das gestantes realizavam acompanhamento nas Unidades de Saúde do Sistema Único de Saúde (SUS), localizadas próximas à residência.

As gestantes trouxeram nas suas falas o que elas achavam que era cuidado, integralidade de atenção, evidenciaram ter sofrido racismo e outros acontecimentos. Trouxeram suas percepções sobre o que consideram ser bom profissional de saúde, sobre pertencer ao local e fazer desse pertencimento uma boa relação com os profissionais da unidade de saúde em que estavam realizando o pré-natal.

Também apontaram falhas na relação com os profissionais de saúde, que consideram importantes que sejam corrigidas para melhorar os atendimentos.

O medo de submeter-se a tratamento odontológico com uso de anestesia dentária durante a gestação foi constante nos resultados e teve origem em informações obtidas e/ou não esclarecidas nos atendimentos prévios. A gestação não é contraindicação para realização de consultas odontológicas e as anestésias dentárias são seguras durante a realização de procedimentos (WANNMACHER; FERREIRA,2013). Embora estivessem realizando as consultas em locais com atendimento

odontológico, as gestantes não receberam orientações sobre saúde bucal e nem foram encaminhadas para a equipe odontológica, evidenciando falha na integralidade do cuidado. Em pesquisa realizada por COSTA et.al (2012), os autores evidenciam que a importância da saúde bucal no pré-natal parece ser fortemente prejudicada pelas condutas de não orientação à gestante para a realização da consulta odontológica.

O relato de violência obstétrica evidenciou o Racismo institucional presente nas relações de atendimento. Em estudo que apontou situações de Racismo, evidenciou que mulheres gestantes negras sofrem violência obstétrica, como o recebimento de menor quantidade de anestesia do que gestantes brancas (LEAL; GAMA; CUNHA, 2005).

Em relação aos outros profissionais que acompanham o pré-natal, principalmente as enfermeiras e enfermeiros, 43% das gestantes referiu estabelecer uma relação de pertencimento à comunidade e por conseguinte, ter boa relação com enfermeira/o que a acompanha no pré-natal. Uma das gestantes revelou ter sofrido violência por parte de profissionais ligados à parte administrativa da instituição em que estava acompanhando o pré-natal. A invisibilidade dos Agentes comunitários de Saúde (ACS) ficou evidente em todas as falas relatadas, evidenciando que a ação desses profissionais, parece estar fortemente ligada a ações que não estão no imaginário das gestantes. Embora sejam os ACS os responsáveis por diversas ações, inclusive por realizar busca ativa de gestantes faltantes à consulta de pré-natal e também, visita domiciliar, essas ações parecem estar em situação de invisibilidade para as mulheres participantes da pesquisa.

As informações compartilhadas pelas gestantes demonstram que o cuidado em saúde ainda é atravessado por condições de preconceito racial e econômico, além de déficits de qualidade na atenção ofertada às mulheres em territórios de periferia e de maior vulnerabilidade econômica

e social, que descaracterizam o direito à atenção integral à saúde por parte dessas mulheres. Os avanços na implementação do Sistema Único de Saúde (SUS), que são visíveis na expansão da cobertura e na melhora dos indicadores de saúde em todo o país, não são uniformemente distribuídos por todo o território, apontando déficits na equidade e no direito de ter direitos de uma parcela significativa da população.

Os resultados da pesquisa apontam a necessidade de maior aproximação e escuta dessas populações, políticas voltadas para a equidade com escuta qualificada à condição concreta da vida de cada pessoa, corrigindo distorções históricas e enfrentando preconceitos estruturais reconhecidos na sociedade brasileira. Apontam também a necessidade de maior aprofundamento da temática do direito à saúde na formação dos profissionais para reconhecer as condições de vida e saúde das pessoas e coletividades, ampliar a participação e a escuta na organização do seu trabalho e, dessa forma, tornar a produção da equidade e da integralidade estruturante do cuidado no interior de sistemas e serviços de saúde.

### **Considerações nada finais**

A pesquisa proporcionou evidenciar que a atenção à saúde é mais do que a satisfação de necessidades de saúde das pessoas e coletividades: também é um marcador avaliativo da justiça social e da satisfação dos direitos previstos na legislação. Evidenciou-se que a consulta odontológica, como parte desse observatório de justiça social, ainda não se constitui como rotina no pré-natal com déficits à integralidade e, portanto, ao direito das mulheres e das crianças, sobretudo em relação às mulheres negras. Também evidenciou que o racismo é um dos componentes da violência obstétrica, considerando o relato das mulheres negras e a violência que sofreram.

Os relatos densos e intensos das mulheres também demonstraram que o cuidado em saúde, assim como os serviços, devem estar abertos à escuta sensível das histórias e dos percursos de vida das pessoas sob cuidado, constituindo uma dimensão micropolítica da diretriz constitucional da participação das pessoas no sistema de saúde. Não apenas para compreender as condições em que se produz a saúde e as necessidades de cuidado, senão também para compreender as diferentes dimensões do direito à saúde que podem ser supridas no contato com profissionais e serviços de saúde ou, como acontece nas situações de violência de gênero ou racial, na produção de redes intersectoriais de atenção.

Considerou-se importante realizar programas de educação permanente em saúde para profissionais, enfocando as orientações de saúde bucal às gestantes no pré-natal e a equidade étnico-racial. A pesquisa gerou também uma cartilha com informações para as gestantes e uma proposta de educação permanente para profissionais de saúde. A partir do relato das gestantes, que evidenciaram não terem sido encaminhadas para consulta odontológica durante o pré-natal e que profissionais de saúde não se sentem seguros para orientar ou encaminhar gestantes para atendimento odontológico, ficou evidenciada uma importante lacuna na integralidade da atenção no pré-natal. A pesquisa não esgota o assunto e sugere-se que sejam realizadas mais investigações sobre o cuidado em saúde bucal durante o pré-natal com abordagens amplas que, ao tempo em que identificam as necessidades de saúde e as formas de resposta dos serviços, aprofundem a compreensão sobre o direito à saúde das pessoas e coletividades em cada território.

## Referências

- BRASIL. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas Constitucionais nos 1/1992 a 76/2013, pelo Decreto Legislativo nº 186/2008 e pelas Emendas Constitucionais de Revisão nºs 1 a 6/1994. 40.ed. com índice. Brasília: Centro de Documentação e Informação (CEDI), 2013. 464 p. Disponível em: [http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes\\_Brasileiras/constituicao1988.html](http://www2.camara.leg.br/atividade-legislativa/legislacao/Constituicoes_Brasileiras/constituicao1988.html) . Acesso em: 04 de julho de 2020.
- BRASIL. 2014. **Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde**. Departamento de Atenção Básica. Humanização do parto e do nascimento. Brasília: Ministério da Saúde, 2014. (Cadernos Humaniza SUS, v. 4).
- BRASIL. 2005. **Lei n. 11.108, de 7 de abril de 2005**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2004-2006/2005/lei/l11108.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11108.htm). Acesso em: 31/05/2020.
- CECCIM, R. B.; FERLA, A. A. 2008. Educação e saúde: ensino e cidadania como travessia de fronteiras. **Trab. educ. saúde, Rio de Janeiro, v. 6**, n. 3, p. 443-456. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?>. Acesso em 15 maio de 2020.
- COSTA, Ana Maria Duarte Dias *et al.* 2012. Gestantes frente ao tratamento odontológico. **Rev. bras. odontol., Rio de Janeiro, v. 69**, n. 1, p. 125-30, jan./jun.
- CRENSHAW, K. 2002. Documento para o encontro de especialistas em aspectos da discriminação racial relativos ao gênero. **Estudos Feministas, v. 10, n.1**, 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ref/v10n1/11636.pdf>. Acesso em: 10/05/2020.
- FERREIRA, R. M; ESTEVES, C. S.; ESTEVES, P. S. **Saúde bucal na gestação: o conhecimento das gestantes em atendimento no pré-natal em uma unidade básica de saúde**. In: PIRES, Caroline de Castro; ESTEVES, Cristiane Silva (org.). Repensando a saúde sob olhares interdisciplinares. Salto: Editora Schoba, 2020. p. 23 - 38.



- LAMPERT, L.; BAVARESCO, C. S. Atendimento odontológico à gestante na atenção primária. **RSC online**, v. 6, n. 1, p. 81-95. 2017.
- LEAL, M.C.; GAMA, S. G. N.; CUNHA, C. B. Desigualdades raciais, sociodemográficas e na assistência ao pré-natal e ao parto, 1999-2001 Racial, sociodemographic, and prenatal and childbirth care inequalities in Brazil, 1999-2001. **Rev. Saúde Pública**, v. 39, n. 1, p. 100- 7. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rsp/a/vvqBZLqQ3gjjbGNt3mR6PvS/?lang=pt>. Acesso em: 31/05/2020.
- LIMA, K.D.; PIMENTEL, C; LYRA, T. M. 2019. Disparidades raciais: uma análise da violência obstétrica em mulheres negras. **Cien Saude Colet.**, Out,. Disponível em: <http://www.cienciaesaudecoletiva.com.br/artigos/disparidades-raciais-uma-analise-da-violencia-obstetrica-em-mulheres-negras/17356?id=17356>. Acesso em: 01/05/2021.
- LUZ, M.T. Complexidade do campo da saúde coletiva: multidisciplinaridade, interdisciplinaridade, e transdisciplinaridade de saberes e práticas: análise sócio-histórica de uma trajetória paradigmática. **Saude Soc., São Paulo**, v. 18, n. 2, p. 304-311, Jun. 2009.
- MATTOS, R. A. A. 2004 integralidade na prática (ou sobre a prática da integralidade). **Cad. Saúde Pública, Rio de Janeiro**, v. 20, n. 5, p. 1411-1416, set-out
- MERHY, E. E. 2002. **Saúde**: a cartografia do trabalho vivo. São Paulo: Hucitec, (Saúde em debate;145).
- MINAYO, M.C. de S. 2014. **O desafio do Conhecimento**: pesquisa qualitativa em saúde. 14.ed.-São Paulo: Hucitec, 2014.
- WANNMACHER, L.; FERREIRA, M. B. S. **Farmacologia clínica para dentistas**. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.



**GT 10**

**História Ambiental: diálogos sociais no Antropoceno**



## **“Artistagens ecológicas”: meandros didáticos-ambientais**

*Jésica Hencke<sup>1</sup>  
Paula Corrêa Henning<sup>2</sup>*

### **Meandro: palavras iniciais**

Um meandro é uma curva acentuada de um rio que corre em sua planície aquosa e, abruptamente muda de direção, transgride os efeitos da normalização, compõe outras disposições, promove variações, sendo-as decorrência da incidência de maior ou menor carga fluvial, movimenta-se de acordo com as estações do ano e os ciclos vitais que compõem o ambiente. Tão presente em nossa vida são as questões ambientais que se torna quase natural esquecê-las ou reduzi-las a processos de conscientização, crise ambiental, efeito estufa, poluição atmosférica, produção de lixo, desertificação do solo, pesca predatória, desmatamento, queimadas, entre outros percalços ambientais e delegar a esfera educacional e as futuras gerações um movimento de restauração, preservação e conservação ecológica.

Nesse meandro de pesquisa optamos por compor travessias que visam romper com as verdades ambientais disseminadas no âmbito escolar e provocar problematizações, criar outras educações ambientais efêmeras, inquietas, transgressoras que surgem e se ausentam, falíveis e eventuais, aptas a gerir outros espaços, novas aprendizagens, educações menores, ecologias menores (Godoy, 2008).

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande - FURG

<sup>2</sup> Doutora em Educação, Universidade Federal do Rio Grande - FURG

O presente ensaio acadêmico se propõe a caminhar por entre trilhas díspares, truncadas, reversíveis e desafiadoras, cuja tentativa é envolver temas das Artes Visuais e da Educação Ambiental como disparadores à criação de “Artistagens ecológicas”. “Artistagens” é um *continuum* de intensidades que impulsionam processos de individuação e nos constituem, mas nunca se esgotam, são formados por blocos de devires, fluxos e suas conjugações, na tentativa de viver a diferença (Corazza, 2006). Viver a diferença é compor fluxos relacionais sempre inusitados, dinâmicos, múltiplos associados ao ar, a água, aos espaços verdejantes, ao experimentar relações com o caule, as flores, os frutos, os raios solares, as ecologias e os livros didáticos.

A base teórica da qual nos aproximamos é o “pensamento da diferença” que visa ações não alicerçadas em verdades, em modelos ou certezas, mas sim, busca intensificar o ato de problematizar, duvidar, criar potencialidades artísticas e ambientais. Possibilita também duvidar das certezas instituídas, romper com as regras e os dogmas educacionais e, deveras, olhar o plano didático e compor outras aprendizagens ambientais.

Nossa proposta de escrita é artística, para nos auxiliar nesse percurso acolhemos como intercessores Corazza (2006) e seu conceito de “Artistagens”, Godoy (2008) e a potência de uma “ecologia menor”, Deleuze e Guattari (2011) e as artimanhas dos caminhos “rizomáticos”, Foucault (2017) junto a força da “problematização” e Zordan (2005) com o conceito de “criação”. Imbuídas destas ferramentas conceituais passamos a perscrutar atenciosamente a coleção “Mosaico” de livros didáticos de Arte para o Ensino Fundamental do Programa Nacional do Livro e Material Didático – 2020 (PNLD), com o intuito de localizar fragmentos ambientais, meandros de sustentabilidade, enunciados e visibilidades que retratem o olhar ambiental presente nestes materiais.

Nesse recorte de estudo nosso objetivo é analisar três proposições didáticas presente no capítulo “Objetos para o Futuro”, o qual, enfatiza a problemática do lixo associada ao consumismo, atrelando-o à sociedade capitalista e neoliberal. O recorte didático consta no tomo do 8º ano da coleção supracitada e faz referência a temática “Planeta”. Esse livro corresponde a um dos fascículos que estão sendo analisados em nossa tese de doutoramento, que tem como objetivo mapear fragmentos de uma educação artístico-ambiental evidenciando elementos da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

Na esteira de Sauv  (1997) podemos destacar que a globaliza o objetiva transformar a educa o em um subsetor da economia, seguindo essa l gica o meio ambiente acaba sendo restrito a um conjunto de recursos para a manuten o econ mica, fatores que valorizam mecanismos de a o que impossibilitam a cria o de “artistagens ecol gicas” e enfatizam a promo o da Educa o para o Desenvolvimento Sustent vel a qual visa a constitui o de uma “sustentabilidade de mercado” (Lima, 2003).

Essa escrita deseja provocar outras formas de pensar o instituido e compor “artistagens ecol gicas”, rompendo com o modelo did tico que valoriza a c pia, a reprodu o e a a o acr tica, associada a Educa o para o Desenvolvimento Sustent vel e o olhar ecol gico voltado ao consumo global. Esse estudo nos instiga a pensar como um livro did tico configurado em uma estrutura arb rea, permeado por certezas, pode ser potente   cria o, a problematiza o e a descoberta em Artes Visuais? Reconhecemos tamb m que a transcri o de uma proposta did tica em “artistagens-ecol gicas” exige da professora-mediadora conhecimentos na  rea ambiental, investiga o e pesquisa pessoal para de fato intensificar a aprendizagem, indo al m dos fragmentos conceituais presente no livro did tico. Cabe pontuar que, nesse estudo, apresentaremos um ensaio de

questionamentos, dúvidas e provocações, de forma a suscitar “artistagens-ecológicas”.

Lançamos mão da ferramenta foucaultiana que valoriza a problematização como método de análise e partimos da escrita-artista seguindo os passos de Corazza. “O texto da escrita-artista é díspar, é disparação; é sistema formado por emissões de partículas, que implica um estado de dissimetria” (Corazza, 2006, p. 31).

### **Por entre caminhos da criação: educação ambiental nos entremeios didáticos**

Paola Zordan (2010) em artigo intitulado “Criação na perspectiva da diferença”, propõe um mapeamento do conceito de criação, contrapondo-o a compreensão de criatividade que, em muitos casos, é tida como um recurso, uma outra forma de inteligência, moeda de troca em um mercado de trabalho emergente que assume posturas clichês como autonomia, pró-atividade, capacidade e dinâmica para solucionar problemas. Nesse ínterim, a criatividade torna-se um conceito carregado do “bom senso” empresarial transposto ao discurso educacional sob a égide do senso comum. “Por isso, ao invés da ‘criatividade’, uma educação para a Terra tem como potência o acontecimento criar” (Zordan, 2010, p. 02).

A criação não pode ser ensinada, acontece. Criar implica viver experiências, problematizar, romper com a representação e o clichê. Partimos do pressuposto de que não há verdades absolutas, essências imutáveis. Assim, criar é viver em constante devir. Cambaleantes em nossa caminhada, nos aproximamos de Godoy (2008) e seu conceito de “ecologia-menor” é desta ecologia que falamos ao propor a criação de “artistagens-ecológicas”.

Uma ecologia menor é aquele que se produz a partir de um uso destoante do padrão dominante, rompe com as funções sociais e institucionais, “[...] O menor aponta para uma potência de devir –



minoritária – que afirma o indivíduo como multiplicidade preste a tornar-se outro aquém ou além do fato que exprime a constante definidora do maior” (Godoy, 2008, p. 60-61). O menor nunca cessa de produzir, não se propõe a finalizar algo, seu objetivo é criar, problematizar, investigar, oportunizar novos olhares, esmiuçar as certezas e provocar estranhamentos, corroborar a criação de uma educação ambiental do dissenso (Henning; Silva; 2018).

Essa afirmação não significa que deixaremos de agir em prol de ações ambientais efêmeras como o ato de separar o lixo, plantar uma árvore, usar transporte coletivo e/ou alternativos, minimizar o consumo, diminuir o uso de sacolas e outros materiais descartáveis, sabemos que estas enunciações constituem nossa subjetividade e promovem práticas anunciadas discursivamente pelas mídias, projetos curriculares, propostas educacionais e políticas públicas como atitudes sustentáveis, todavia, estes atos demarcam que nós - seres humanos - somos individualmente corresponsáveis pelos problemas ambientais e conseqüentemente pela crise planetária. Em nosso entendimento é preciso estranhar estas certezas, questionar as verdades instituídas e percorrer outros caminhos ecológicos que deflagram uma “sustentabilidade de mercado”. Nas palavras de Lima (2003) a hegemonia sustentável declarada pelo mercado não atende de forma plena os objetivos da preservação, restauração, manutenção ambiental, a medida em que não possui subsídios para pensar e agir atravessada pela disparidade de tempos “biofísico e econômico”, ao mesmo tempo em que experimenta uma enormidade de conflitos climáticos e energéticos, imerso na biodiversidade e na manutenção da qualidade dos recursos ambientais, tais como a água, o solo e o ar.

Com o intuito de gerar fissuras nas certezas ambientais de nosso tempo e nos meandros do desenvolvimento sustentável que tangenciam as propostas pedagógicas presente nos livros didáticos, nos associamos a

potência do criar. Se criar é devir, também é desmanchar os clichês, é romper com a continuidade linear da história, com as verdades universais. Criar exige problematizar os discursos e os enunciados, as imagens e suas transversalidades didáticas, artísticas e ambientais, as ecologias maiores (Godoy, 2008). Podemos destacar que a sociedade, a cultura, a natureza, o meio ambiente, os processos educacionais, as perspectivas e posturas ambientais se traduzem em imagens.

A imagem é um texto visual que adquire densidade e sentido em seu contexto, não pode ser reduzida ao processo de ilustrar uma escrita. A imagem em si é potente a ponto de problematizar a realidade aparente. Para compreender as visibilidades ambientais presente no livro didático em estudo, nos apropriamos de conceitos-chave que conduzem o nosso olhar, tais como sustentabilidade, ecologia-menor, criação, “artistagens-ecológicas” e problematização.

De acordo com Lima (2003) o discurso de sustentabilidade surgiu como um substituto a lógica do desenvolvimento econômico e foi cooptado pelo capitalismo. “[...] à medida que o debate da sustentabilidade vai se tornando mais complexo e é difundido socialmente, ele vai sendo apropriado por diferentes forças sociais que passam a lhe imprimir o significado que melhor expressa seus valores e interesses particulares” (Lima, 2003, p. 107), nesse ínterim, há uma multiplicidade de possíveis conotações e interpretações acerca dos termos desenvolvimento e sustentabilidade, todavia não há sustentabilidade possível sem que ocorra uma análise das desigualdades e dicotomias sociais, ou seja, um estudo das políticas e dos valores éticos que perpassam as diferenças culturais.

Caminhando por outra ótica uma ecologia menor não cria fórmulas, normas e imposições, provoca interrupções, suspende as certezas, escapa ao controle, produz vácuos, bolsões de silêncio, medos, desafios, solidão, os quais germinam o agir e o falar. Importa problematizar: quais as

amarras esverdeantes que estão anexadas à educação ambiental e lhe delegam a uma dimensão aplicável, explicitada pelo desenvolvimento sustentável? Os livros didáticos estão impregnados de questões clichês acerca da educação ambiental ou associam-se as proposições do desenvolvimento sustentável? Nessa conjuntura, ainda questionamos: Qual imagem de pensamento é criada pelos enunciados catastróficos presente nos livros didáticos? É possível compor “artistagens-ecológicas” a partir das propostas ambientais destes mesmos livros?

Na tentativa de analisar as três propostas didáticas selecionadas e reconhecer sua potência como instigadora de processos de “artistagens”, utilizamos como ferramenta analítica o conceito de problematização de Foucault (2010), a medida em que compreendemos que o ato de problematizar é permitir-se sair da zona das certezas e caminhar pelo limbo das incertezas, das dúvidas, das inquietações, dos medos, dos temores e oportunizar outras elaborações. Nesse ínterim o ato de pensar, criar, problematizar acontecem juntos, constituem um modo de fazer junto, não igual, não clichê, não como cópia, mas junto no encontro.

Esse exercício de pensamento nos instiga a desconfiar de nossas certezas, romper com as verdades educacionais, questionar os processos educativos que tangenciam os currículos escolares e a elaboração dos livros didáticos e provocar outras formas de pensar a ecologia, o meio ambiente, a arte e a criação, quiçá, viver “artistagens-ecológicas”. Nesse emaranhado de pensamento o desejo é experimentar o devir-livro-didático, devir-ecologia, devir-ambiental, atravessado pelo exercício da problematização.

[...] Essa elaboração de um dado em questão, essa transformação de um conjunto de complicações e dificuldades em problemas para os quais as diversas soluções tentarão trazer uma resposta é o que constitui o ponto de

problematização e o trabalho específico do pensamento. (Foucault, 2017, p. 227).

Esse caminho nos convida a estranhar as certezas, criar fugas, sinalizações efêmeras, mutáveis e inconstantes, fazer rizomas. Um rizoma não é sério, não é norma, não é lei, está em constante processo de desterritorialização. Desterritorializar é tornar-se capaz de vivenciar os diferentes ambientes que nos cercam, tornando-nos parte integrante de uma estrutura biológica, ao criar rupturas nestas relações e observar com outra ótica uma dada realidade ou acontecimento, segundo Deleuze e Guattari “[...] Todo rizoma compreende linhas de segmentaridade segundo as quais ele é estratificado, territorializado, organizado, significado, atribuído, etc; mas compreende também linhas de desterritorialização pelas quais ele foge sem parar.” (Deleuze e Guattari, 2011, p. 17), através destas linhas de desterritorialização surge à possibilidade de inserir novos olhares, proposições e intensidades no processo de aprendizagem artístico-ambiental. Como o ecológico se torna arte? Como a arte se torna ambiental?

Seguindo essa linha de pensamento, apresentaremos um exercício de problematização a partir da análise imagética e enunciativa de três propostas de ensino artístico-ambiental uma obra da série *Unpacked* do fotógrafo francês Antoine Repessé; reconstrução da obra de Gordon Matta-Clark, *Garbage Wall* (Parede de lixo) e Andreas Gursky, 99 cent (99 centavos), 1999, essas obras serão analisadas e problematizadas como potência a criação artístico-ecológica-ambiental no próximo tópico.

### **Aprendizagens: “Objetos para o Futuro”**

Ao percorrer visualmente os quatro livros correspondentes aos anos finais do Ensino Fundamental da coleção “Mosaico – Arte”, selecionamos o tomo do 8º ano que tem como pretensão discutir a temática “planeta”.

O recorte didático envolve o Capítulo II intitulado “Objetos para o Futuro”, ao ler essa enunciação é possível fazer uma referência direta ao documento que descreve à Década da Educação para o Desenvolvimento Sustentável e retoma o Relatório Nosso Futuro Comum, o qual define que:

O conceito de desenvolvimento sustentável é dinâmico e está sujeito a muitas dimensões e interpretações que refletem visões consideradas culturalmente apropriadas e de relevância local para um mundo no qual o desenvolvimento “atende as necessidades atuais sem comprometer a capacidade das futuras gerações em satisfazer suas próprias necessidades”. (Unesco, 2005, 26) [grifo dos autores].

Considerando a lógica do Desenvolvimento Sustentável como um conceito polissêmico vinculado ao capitalismo, ao consumo e a produção, fator que difere de nosso interesse pedagógico que intenta ver potências ambientais nas propostas didáticas e compor “artistagens ecológicas”, percorremos o plano enunciativo e visual de forma a compreender a organização didática e vislumbrar espaços para a criação. A organização pedagógica do material empírico segue uma lógica: texto, imagem e questionamentos.

A proposta intitulada “Começando por você” já confere um viés de corresponsabilidade ambiental a cada sujeito social, textualmente faz referência ao processo industrial, a transformação da matéria prima em bens de consumo, os quais, após um ciclo vital tornar-se-ão lixo, fator que promove a emergência de um outro modo de produção, a saber, a “economia circular”. A intenção desta nova forma de pensamento econômico é mudar o foco da produção que não se preocupa com a geração de resíduos para um modelo que pensa o objeto como um produto consumível que não gere resíduos, fator este que apresenta um movimento de problematização das evidências de um sistema consumista,

capitalista e explorador dos recursos naturais (matéria-prima), mas, por outro lado, não considera a necessidade de rever a produção de bens de consumo com o intuito de valorizar o ambiente, os espaços ecológicos e favorecer a constituição de uma sociedade que consiga romper com o ciclo consumo-capital, visto que o foco continua sendo a produção e, conseqüentemente, o consumo.

Todavia, sua proposta é frágil ao afirmar que: “[...] Por isso, é importante consumir de modo consciente e fazer o descarte adequado dos resíduos para que seja possível submetê-los aos processos de reciclagem e compostagem” (Coleção Mosaico 8º ano, 2018, p.42). Não há questionamentos relacionados ao consumo, a produção, a geração de resíduos e sim, uma solução frágil acerca da importância de separar o lixo orgânico e seco e direcioná-las a coleta seletiva e/ou a compostagem. Podemos destacar que o excerto textual vincula-se a lógica do Desenvolvimento Sustentável anunciado algumas verdades ambientais disseminadas na atualidade.

Rompendo com a lógica linear e frágil da textualidade a imagem disponibilizada para análise, a nosso ver, é potente. A obra é do fotógrafo francês Antoine Repessé que deixou de descartar lixo por quatro anos e fez uma série de fotografias com resíduos chamada *Unpacked* (desembrulhado).

Figura 1: *Unpacket* - Antoine Repešé

Fonte: Coleção Mosaico 8º ano, 2018 – p. 42

A figura 1 demonstra elementos relacionados ao consumo, ao descarte, a geração de lixo. Esses elementos nos ajudam a pensar em outras estratégias ambientais não reduzidas à conscientização? Através desta imagem é possível compreender nosso cotidiano? Como “desembrulhar” nossas atitudes consumistas vinculadas a sociedade capitalista e pensar outras estratégias ecológicas? É possível, ser um consumidor ecológica e ambientalmente engajado, quando os produtos vem envoltos em embalagens plásticas cuja matéria prima é o petróleo? Há alternativas, nessa conjuntura social-neoliberal-capitalista, para problematizar o desenvolvimento econômico e analisar seus limites em relação ao meio ambiente? Quais são os impactos ambientais advindos do consumismo exacerbado?

Segundo a UNESCO (2005) o Desenvolvimento Sustentável está intimamente vinculado ao processo de globalização, fator presente na figura 1 e intensificado na figura 2, por outro lado, objetivamos lutar contra a ecologia maior que institui instrumentos de salvação do planeta, tais como a reciclagem e a compostagem. Importa compor uma educação ambiental do dissenso, da dissimetria, que não se pretende salvacionista a

partir de ações educativas, não se propõe a transformar corpos e mentes em máquinas vinculadas a constituição de um futuro sustentável, mas ousa problematizar o dado, o estabelecido, a regra, a norma, o modelo e a imposição (Henning; Silva, 2008).

A figura 2, ainda sob o tópico “Começando por você” apresenta a reprodução de uma obra do arquiteto estadunidense Gordon Matta-Clark, a mesma consiste em uma composição – instalação “[...] construída de materiais que não sustentam uma edificação” (Coleção Mosaico 8º ano, p. 45); sua composição matérica é concreto e sucata. É válido observar a evidência do verbo “sustentar” presente na proposta didática, fator que realça a valorização da Educação para o Desenvolvimento Sustentável.

Figura 2: *Garbage Wall* (Parede de lixo), 1970. Reconstrução da obra, feita de sucata e concreto, 206 cm x 360 cm x 100 cm, 27º Bienal Internacional de Arte de São Paulo, SP.



Fonte: Coleção Mosaico 8º ano, 2018 – p. 45

O discurso da sustentabilidade ecoa nas propostas didáticas, a medida em que busca responder às demandas sociais, as críticas dos movimentos ambientalistas internacionais, bem como, apropriar-se de diferentes estratégias para corroborar com a mudança na forma de agir sem deixar



de considerar a iminente necessidade de investimentos sustentáveis. Mas, como investir, intensificar o consumo, valoriza o progresso e o desenvolvimento sendo sustentável? Lima (2003) enfatiza as virtudes do discurso de sustentabilidade que propõe uma estratégia multidimensional de desenvolvimento, incorpora uma visão a longo prazo sintonizando biofísica com o ideal de futuro, aproxima ciências naturais e sociais, entretanto,

[...] pode ser entendida como uma proposta de reestruturação da economia política do capitalismo que se esforça em demonstrar a compatibilidade entre crescimento econômico e proteção ambiental, e a possibilidade de enfrentar a crise ambiental dentro dos marcos do capitalismo. (Lima, 2003, p. 105).

Fatores estes respaldados na figura 3, obra de Andreas Gursky, *99 cent* (99 centavos), a imagem aborda o universo do consumo e a apelação estética por cores, formas e a organização do espaço que conduz o consumidor a comprar produtos que não lhe são necessários. A descrição presente no livro didático confere a imagem o presente enunciado:

[...] aborda o universo do consumo no final da década de 1990. A imagem é de grande dimensão e mostra em perspectiva um supermercado com sua imensa quantidade de detalhes e produtos e, ao fundo, cartazes com ofertas no valor de 99 centavos. A fotografia foi manipulada com o objetivo de corrigir as deformações produzidas pelos equipamentos, mantendo as linhas das gôndolas paralelas. (Mosaico, 8º ano, p. 55).

Figura 3: Andreas Gursky, *99 cent* (99 centavos), 1999 (cópia colorida, 207 cm x 337 cm, Galeria Monika Sprüth, Nova York, Estados Unidos).



Fonte: Coleção Mosaico 8º ano, 2018 – p. 55

No que tange ao processo interpretativo os questionamentos propostos no livro didático não envolvem os elementos presentes na Base Nacional Comum Curricular – BNCC, voltados ao ensino de Arte que propõe um estudo e análise imagética voltado à leitura de imagem, contextualização histórica, fruição e problematização, fatores que anunciam um processo educacional alicerçado na ótica do consumo, do cuidado com a excessiva produção de lixo e resíduos associado à influência imagética na constituição de nossa subjetividade, cujo foco é promover o consumo sustentável.

No dizer de Lima (2003) o propósito de uma educação voltada à sustentabilidade é duvidoso e contraditório em decorrência da polissemia que envolve este conceito, Sauv  (1997) nos convida ao exerc cio do pensamento, a autora destaca que neste cen rio de sustentabilidade “[...] a educa o parece ser mais um processo de transfer ncia de informa o (basicamente cient fica, t cnicas e legislativa), que auxilia a assegurar a ‘conformidade’ ambiental  s normas aceit veis da economia” (Sauv , 1997, p. 80) [grifos da autora]. Imerso nessa conjuntura social nos interessa, enquanto docentes, propor a a o pedag gica alicerçada em um

fluxo de problematização, questionamentos, invenção ao demonstrar que um estudo ambiental pode partir das propostas didáticas desde que haja uma intenção de criar, investigar e promover “artistagens ecológicas”.

### **Palavras finais...**

Para que de fato, uma proposta educacional mostre-se potente à criação e invenção artística é preciso que a professora-mediadora possua conhecimentos pertinentes à área de atuação ambiental e saiba reconhecer fatores que compõem os nuances desta temática. Ao compor saberes ambientais é possível criar fissuras nas certezas pedagógicas que afirmam que o desenvolvimento é indispensável ao crescimento social e que as atitudes individuais podem, de forma corresponsável, resolver os problemas socioambientais nos quais estamos envolvidos.

Na esteira de Sauv  (1997) afirmamos que as diferentes concepções de Educação Ambiental, Desenvolvimento Sustentável e Educação para o Desenvolvimento Sustentável podem co-existir. Essas concepções são corresponsáveis pela formação dos educadores que elaboram os livros didáticos, bem como daqueles que atuam em sala de aula. Todavia, nós apostamos no dissenso, na possibilidade de fazer rizomas, criar aprendizagens múltiplas que questionem as verdades, problematizem as certezas e estatísticas científicas a ponto de compor outras percepções, outras ecologias e destas valorizar “a menor”, dissonante, heterogênea, múltipla que permite as professoras-educadoras-mediadoras criar, problematizar, inventar a partir das propostas didáticas dos livros, rompendo com a reprodução, a imitação e o modelo, cuja pretensão é conjurar o silêncio, habitar os espaços e aprender com o outro.

Como pesquisadoras, imersas neste campo artístico-pedagógico-ambiental formado por imagem-devir, artistagens, ecologias, criação, aprendizagens e rizomas nos propomos a romper com os modelos, as

cópias, a reprodução e apostamos na aprendizagem que ocorre entremeada pelo dissenso, pela dúvida, pela mudança, todavia compreendemos que as rupturas e composições pedagógicas são momentâneas, falíveis e exige estar sempre à espreita. O presente ensaio-escrita-pensamento teve como objetivo romper com a lógica linear do progresso, consumo, massificação social e fazer uso de um dos recursos pedagógicos que perpassa praticamente todas as salas de aula, a saber o livro didático, bem como gerir a potência da aprendizagem de forma a desafiar, questionar, problematizar e compor espaços onde a arte se torne ambiental, o ambiente se transforme em arte e a temática do desenvolvimento sustentável mostre-se como um campo amplo de questionamentos, dúvidas e problematizações.

Quais são as concepções de ambiente, de educação e de desenvolvimento sustentável que perpassa nosso contexto educacional? Essa é uma discussão densa que requer um fluxo contínuo de questionamentos. Ao criar “artistagens ecológicas” desejamos pensar a educação ambiental como uma prática não limitada aos enunciados didáticos e suas propostas pedagógicas, reconhecemos que uma prática que valorize o artístico e o ambiental prescinde de um movimento que oportunize desnaturalizar a educação ambiental e se envolver na turbulência do ato criador, para compor outras ondas de dessemelhança, dúvidas e questionamentos, viver meandros.

O convite de Ana Godoy (2008) é habitar o ambiente no qual vivemos, os livros didáticos que fazemos uso em sala de aula e experimentar momentos de aprendizagem junto ao outro. “[...] O habitar é inseparável de uma experimentação de si – do corpo – e da casa, a qual não se reduz mais ao estreitamento da proximidade, visto ela se fazer onde o mundo está presente, fluxo de vida, fluxo de tempo que não se confunde com as coisas nas quais se efetua” (Godoy, 2008, p. 259).

Essa experiência investigativa possibilitou viver um movimento de problematização e questionamento acerca das verdades ecológicas e ambientais presente nos livros didáticos, provocando um deslocamento na forma de pensar a arte e assim, contribuindo à criação de “artistagens ecológicas” no dizer de Godoy (2008) ecologias menores. Problematizar as ecologias presente nos livros didáticos nos possibilitou romper com o ideal clássico de educação que pensa na emancipação humana e a sua liberdade a partir de um processo de conscientização, nesse recorte de estudo pensamos a educação como um espaço discursivo, criador de ações culturais, “artistagens ecológicas” e formador de subjetividades.

## Referências

- CORAZZA, S. M. 2006 **Artistagens**. Filosofia da diferença e educação. Belo Horizonte: Autêntica.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. 2011. **Mil Platôs**. Vol. 1. Trad. Ana Lúcia de Oliveira, Aurélio Guerra Neto, Celia Pinto Costa. 2º ed. São Paulo: Editora 34.
- FOUCAULT, M. 2017. **Polêmica, política e problematizações**. In: FOUCAULT, Michel. Ditos e Escritos. Volume V: ética, sexualidade, política. Organização, seleção de textos e revisão técnica Manoel Barros da Motta; Trad. Elisa Monteiro; Inês Autran Dourado Barbosa. 3º ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária.
- GODOY, A. 2008. **A menor das ecologias**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.
- HENNING, P. C.; SILVA, G. R. 2008. Rastros da educação ambiental. O dissenso como potência criadora. In: HENNING, Paula Corrêa; MUTZ, Andresa Silva da Costa; VIEIRA, Virgínia Tavares (orgs.). *Educações Ambientais Possíveis: Ecos de Michel Foucault para pensar o presente*. Curitiba: **Appris**. pp. 151-162. <https://revistas.uam.es/bajopalabra/article/view/8808>. Acesso em 14 dez. 2020.
- LIMA, G. C. 2003. O Discurso de Sustentabilidade e suas Implicações para a Educação. In: **Ambiente & Sociedade**. Vol. VI nº 2 jul./dez. pp. 99-119. Disponível em:

[https://www.researchgate.net/publication/237032753\\_O\\_discurso\\_da\\_sustentabilidade\\_e\\_suas\\_implicacoes\\_para\\_a\\_educacao](https://www.researchgate.net/publication/237032753_O_discurso_da_sustentabilidade_e_suas_implicacoes_para_a_educacao). Acesso: dezembro/2020.

SAUVÉ, L. 1997. Educação Ambiental e Desenvolvimento Sustentável: uma análise complexa. **Revista de Educação Pública**. Mato Grosso: Universidade Federal do Mato Grosso. Vol. 6, nº 10, pp. 72-102, jul./dez.

ZORDAN, P. 2005. Arte com Nietzsche e Deleuze. In: Educação & Realidade. Dossiê Arte e Educação – **Arte, Criação e Aprendizagem**. Porto Alegre v. 30 n. 2, jul./dez. pp. 261-272.

### **Referência – livro didático**

MEIRA, Beá; PRESTO, Rafael; SOTER, Silvia; MACHADO, Taiana; ELIA, Ricardo. 2018. Mosaico Arte: planeta: 8º ano: ensino fundamental, anos finais. 2. ed. São Paulo: Scipione.

## 2

### **Invento: um exercício de pensar a contemporaneidade a partir da música e da filosofia**

*Isabel Ayres*<sup>1</sup>

*Jésica Hencke*<sup>2</sup>

*Juliana Corrêa Pereira Schlee*<sup>3</sup>

*Josiane Alves*<sup>4</sup>

#### **Encontros...**

Vento/ Que vem das esquinas/ E ruas vazias/ De um céu interior/ Alma/ De flores quebradas/ Cortinas rasgadas/ Papéis sem valor/ Vento/ Que varre os segundos/ Prum canto do mundo/ Que fundo não tem/ Leva/ Um beijo perdido/ Um verso bandido/ Um sonho refém/ Que eu não possa ler, nem desejar/ Que eu não possa imaginar/ Oh, vento que vem/ Pode passar/ Inventa fora de mim/ Outro lugar/ Fora de mim/ Outro lugar/ Vento/ Que dança nas praças/ Que quebra as vidraças/ Do interior/ Alma/ Que afasta correntes/ Que força os batentes/ Que zomba da dor/ Vento/ Que joga na mala/ Os móveis da sala/ E a sala também/ Leva/ Um beijo bandido/ Um verso perdido/ Um sonho refém/ Que eu não possa ler, nem desejar/ Que eu não possa imaginar/ Oh, vento que vem/ Pode passar/ Inventa fora de mim/ Outro lugar/ Fora de mim/ Outro lugar/ Vento/ Que vem das esquinas/ E ruas vazias/ De um céu interior. (Ramil, 2007).

Para que este tempo de aprendizagens, desejos e desafios se constitua – em sua própria descontinuidade –, é preciso criar necessidades específicas, tais como nossas atividades enquanto acadêmicas da pós-graduação e, quiçá educadoras ambientais, onde os trabalhos, as leituras,

---

<sup>1</sup> Doutoranda em Educação e Ciências, Universidade Federal do Rio Grande.

<sup>2</sup> Doutoranda em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande.

<sup>3</sup> Doutoranda em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande.

<sup>4</sup> Mestranda em Educação Ambiental, Universidade Federal do Rio Grande.

as sensações e os encontros passam a exigir muito mais do que o estudo sistemático sendo esse uma prática formal e tradicional que se aglomera à nossa existência, intentamos compor outras práticas de pesquisa, adotar novos pontos de partida, permitir a ocorrência de atravessamentos singulares. Criar potências, sentidos, linhas de sedimentação e de fratura, redimensionar e redirecionar os caminhos, criar trilhas inusitadas, reorganizar, parar, recomeçar, pensar, problematizar e cingir nossa linha de tempo formada por durações e movimentos.

Esta linha de tempo é atravessada por conexões, circuitos e potências que nos instrumentaliza a habitar lugares, fragmentar instantes, criar energias próprias e vivências singulares. Esta linha compõe consistências, aprendizagens, construções e desconstruções de si, que permite ser absorvida por encontros, marcas e acontecimentos.

A presente textualidade se desdobra por multiplicidades e sua materialidade se concretiza através de uma escrita ensaística. Por entre linhas e deslizes escrevemos acerca do nosso encontro com o videoclipe e com a letra da música “Invento” de Vítor Ramil (2007) – apresentada como epígrafe desta escrita - percorremos pelos ruídos e os silêncios do vento, imergimos em um espaço cuja singular solidão nos oportunizou imaginar outros lugares de aprendizagem, intermediado por artefatos culturais. Podemos dizer que estabelecemos bons “encontros”<sup>5</sup> (Deleuze, 2002, p. 28) com o videoclipe “Invento”, uma vez que muitas das enunciações e visibilidades emanadas nesse artefato reverberaram em nossos corpos, produzindo pensamentos. Som, palavras e imagens: forças que nos colocam à espreita. E, exercitando um olhar e uma escuta sensível, fomos tecendo articulações entre essas forças, a arte e a filosofia.

---

<sup>5</sup> Encontro no sentido filosófico dado por Espinosa, ou seja, encontro com aquilo que tanto pode aumentar como reduzir a potência de ação de um corpo.



A ideia de artefato alia-se ao entendimento de instrumento, produção, que pode se instituir por saberes e conduzir práticas, inclusive culturais. No videoclipe “Invento” de Vitor Ramil (2007), a música, vincula-se à expressão subjetiva da arte e, por si, à subjetividade das percepções e expressões da vida cotidiana. Essa subjetividade, na filosofia de Michel Foucault, também pode estar incerta como parte de uma força motriz em composição a uma constituição histórica individual ou grupal. Nesse sentido, a música de Ramil provoca a problematização de um dever de projeções do real, memórias e emoções instauradas no espaço dos sentidos.

Nesse entremeio de pesquisa-criação conectamos em nosso imaginário (embalado pela musicalidade) relações com as “heterotopias” e a “estética da existência” em Michel Foucault (2006b), em Gilles Deleuze e Félix Guattari (2011) encontramos amparo no fluxo da “desterritorialização” e da “reterritorialização”, para nos instrumentalizar e inventar resistências. Consideramos o videoclipe um artefato cultural que produz saberes e, neste caso, nos movimenta a pensar a fratura ambiental e a crise do nosso tempo anunciada por Guattari (2012) em seu célebre livro “As três ecologias”.

### **O vento que nos impele... aprendizagens**

O videoclipe “Invento” nos impele à curiosidade e à aprendizagem, pode vir a nos educar culturalmente. Em conformidade com os estudos de Wortmann (2001) a cultura tem a ver com “significados partilhados”, que influenciam e organizam condutas tendo efeitos reais sobre a vida das pessoas. As produções culturais influenciam nossa forma de ser, agir e interagir, constituindo novas maneiras de existência e sociabilidade, diante dessa realidade “[...] o significado está sendo sempre negociado e infletido nas práticas sociais para ressoar em novas situações” (wortmann, 2001, p.

37), constituindo-se por outros artefatos que intensificam pedagogias culturais (Wortmann, 2001).

A partir de nossos estudos compreendemos os artefatos culturais como objetos, instrumentos, elementos que não apenas colocam em circulação saberes referentes a determinados conceitos e domínios de um saber, eles produzem saberes, condutas e práticas. Possuem o potencial de moldar nossa forma de olhar. Interferem na constituição de nossa subjetividade a partir de determinado conceito ou de um ponto de vista que é colocado em evidência. Um artefato pode vir a criar sentidos e signos culturais, estabelecer analogias políticas e constituir relações de poder.

Os artefatos culturais operam na produção e disseminação de saberes e práticas, tornando-se campos pedagógicos. Giroux e McLaren (1995, p. 144), destacam que “existe pedagogia em qualquer lugar em que o conhecimento é produzido, em qualquer lugar em que existe a possibilidade de traduzir a experiência e construir verdades”.

O videoclipe “Invento” pode ser considerado um artefato cultural a medida em que, nos educa a olhar de forma cuidadosa e atenciosa a ponto de ver os elementos que compõem nosso espaço e que, em muitos momentos, não percebemos, não vivenciamos e ignoramos diante da emergência e impaciência de uma vida contemporânea imersa no consumo e na produção.

Esse vento que “dança na praça” e que “quebra as vidraças” , trazido pelos versos de Ramil (2007) e pelas imagens do videoclipe, remetem a turbulência dessa vida. Uma vida que, segundo Guattari (2012), encontra-se imersa em uma crise de múltiplas facetas.

Em seu livro, “As três ecologias”, esse filósofo denuncia que a crise de nosso tempo decorre de fatores ambientais e sociais, mas que também é da ordem das subjetividades. Nas palavras do autor: “É a relação da subjetividade com sua exterioridade - seja ela social, animal, vegetal,

côsmica - que se encontra assim comprometida numa espécie de movimento geral de implosão e infantilização regressiva. A alteridade tende a perder toda a aspereza” (Guattari, 2012, p. 08).

E essa é uma crise que não nos passa despercebida, afinal constantemente somos interpelados por discursos midiáticos que dão visibilidade às problemáticas de nosso tempo. Todavia, mais do que nos informar sobre determinado assunto, tais discursos nos ensinam a pensar e a agir, conduzem nossas ações, nos subjetivam. Cabe ainda ressaltar, que enunciações acerca da crise contemporânea frequentemente aparecem pautadas em uma política do medo que nos paralisa e nos anestesia, quando deveríamos nos mover e criar resistência que nos auxiliassem no enfrentamento de tal crise.

Seguindo o desenrolar do pensamento, embalados pela melodia, constatamos que os artefatos culturais e midiáticos, podem vir a funcionar como um poderoso modo de educar e formar sujeitos sob medida para as sociedades capitalistas e contemporâneas. A partir do videoclipe, colocamos em funcionamento nosso pensamento e questionamos: quais outros territórios somos convidados a habitar? É possível criar abalos, instabilidades e provocar outras relações que inventem novos espaços? Outros lugares? Tornar-se potente a outros encontros desterritorializados? Criar subjetividades não atreladas à lógica da crise planetária?

Sem a menor pretensão de responder estas problematizações, retornamos a letra da música, que inicia com os seguintes versos: “Vento/ Que vem das esquinas/ E ruas vazias/ De um céu interior/ Alma/ De flores quebradas/ Cortinas rasgadas/ Papéis sem valor [...]” (Ramil, 2007). Esses versos nos convidam a habitar outros territórios e seguir o fluxo do vento, seu assovio num silêncio ensurdecedor, entre as ruas vazias de seres humanos e um céu interior repleto de pensamentos em fuga à busca de

outros territórios, que possam compor uma estética de nossa existência (Foucault, 2006b).

Entre flores quebradas, cortinas rasgadas e papéis sem valor que são deslocados pelo vento sem rumo, sem certezas, sem objetivos claros, Deleuze e Guattari nos convidam a pensar no processo de desterritorialização, onde experimentamos instabilidades, configuramos outros espaços de paragem e, na espera nos inquietamos, questionamos e rachamos as verdades, inventamos outras alternativas, percorremos novas passagens e assim, provocamos instantes de desterritorialização antes de reterritorializar. Deleuze em uma entrevista em vídeo anuncia que:

[...] precisamos às vezes inventar uma palavra bárbara para dar conta de uma noção com pretensão nova. A noção com pretensão nova é que não há território sem um vetor de saída do território, e não há saída do território, ou seja, desterritorialização, sem, ao mesmo tempo, um esforço para se reterritorializar em outra parte. (Deleuze – entrevista em vídeo, in. Haesbaert e Bruce, 2009).

Desterritorializar é o vetor de saída de um território e reterritorializar é compor um outro território fugidio, rizomático, múltiplo, feito por instantes e aprendizagens, ou como dito por Ramil (2007), composto por “inventos”. Guattari e Rolnik afirmam, no livro “Micropolítica: Cartografias do Desejo” que:

[...] O território é sinônimo de apropriação, de subjetivação fechada sobre si mesma. Ele é o conjunto de projetos e representações nos quais vai desembocar, pragmaticamente, toda uma série de comportamentos, de investimentos, nos tempos e nos espaços sociais, culturais, estéticos, cognitivos. (Guattari e Rolnik, 1986, p. 323).

Esse desembocar em um novo território é a potência de criar, inventar, experimentar outras composições éticas para a nossa existência. Impelidas pelo vento, que ocupa as esquinas, que cria redemoinhos, revigora forças e resistências, buscamos na “heterotopia” pensar: que outros espaços são possíveis na atualidade?

Foucault cunhou este conceito em uma Conferência no Círculo de Estudos Arquitetônicos em 1967 que, no entanto, permaneceu pouco estudado, até mesmo silenciado, até sua publicação em 1984. Essa publicação tem como título “Outros espaços...” (Foucault, 2009), trazendo à tona a problematização de pensar os espaços (topia) como hetero, diferente, outros.

Isso nos auxilia a pensar nos lugares em que vivemos, espaços estes que nos constituem como sujeitos deste tempo, que nos sulca, nos molda. Trazemos para nosso campo de saber, a Educação Ambiental, o conceito de “heterotopia” como possibilidade de “Invento”, e questionarmos: como podemos inventar “heterotopias”, outros espaços?

Sob convite de Foucault, fazer filosofia é uma crítica do presente, para isso precisamos provocar o pensamento sobre o tempo e o espaço em que vivemos na atualidade. Na Antiguidade, o tempo e o espaço eram desfrutados de outra maneira, por exemplo, na cultura grega, o ócio fazia parte das “práticas de si”, já na Modernidade, temos a espacialidade da subjetividade, temos o tempo como simultaneidade, como redes que se entrecruzam (Rago, 2015).

A época atual seria talvez de preferência a época do espaço. Estamos na época do simultâneo, estamos na época da justaposição, do próximo e do longínquo, do lado a lado, do disperso. Estamos em um momento em que o mundo se experimenta, acredito, menos como uma grande via que se desenvolveria através dos tempos do que como uma rede que religa pontos e que entrecruza sua trama. (Foucault, 2009, p. 411).

Nesta trama, os diferentes espaços têm sua história, são heterogêneos: leves, pesados, móveis, fixos, frios, quentes, sombrios e claros... Foucault (2013) nos convida a pensar a heterotopia como espaços reais, espaços de contestação, contraespaços em oposição às utopias.

Há, igualmente, e isso provavelmente em qualquer cultura, em qualquer civilização, lugares reais, lugares efetivos, lugares que são delineados na própria instituição da sociedade, e que são espécies de contraposicionamentos, espécies de utopias efetivamente realizadas nas quais os posicionamentos reais, todos os outros posicionamentos reais que se podem encontrar no interior da cultura estão ao mesmo tempo representados, contestados e invertidos, espécies de lugares que estão fora de todos os lugares, embora eles sejam efetivamente localizáveis. (Foucault, 2009, p. 415).

As heterotopias inquietam, desacomodam, são possibilidades de reinventar os espaços e as relações sociais. É preciso perceber as multiplicidades de tempos (heterocronias) e espaços (heterotopias) num único lugar. Ao pesquisar sobre a Educação Ambiental e a música pampeana, através de duas estéticas, a “Estética do Frio” também de Vitor Ramil e o “Templadismo” de Jorge e Daniel Dexler, as autoras Vieira e Schlee (2020) nos provocam a pensar nos modos de ser sujeito na relação com as paisagens, e não só os lugares, mas também com as cenas do cotidiano, como mostra no videoclipe “Invento”. A música de Ramil (2007) pensada como uma estética que produz subjetividades, assim como modos de ser e viver neste lugar frio e ventoso.

A música vai se construindo nesses elementos, nessas relações entre céu, alma, nuvem, universo, cor, som, sensação, tempo, lugares, cidades. Como ressalta o compositor, a milonga não é solta no espaço, ela tem um lugar – as sete cidades frias! A relação música, clima, sensação é expressa na canção de forma poética e nos evidencia a possibilidade de atravessamentos que estes artifícios

naturais-culturais são capazes de produzir. Podemos dizer que essa composição de “coisas” tão intrínsecas vão produzindo subjetividades; experiências; sentidos. A provocação está em potencializar a partir da relação música e pampa outros modos de nos relacionarmos e nos percebermos nestes espaços. Não fora da natureza, mas pertencente a ela! (Vieira e Schlee, 2020, p. 8).

A música “Invento” nos provocou a pensar os diferentes espaços (urbanos ou rurais) e nossas relações consigo, com os outros e com o ambiente. Pensar nos espaços onde podemos integrar a arte na própria maneira de viver, de existir, nos modos de construir, inventar, criar heterotopias. Para dar continuidade a esse exercício de pensamento, trazemos mais alguns fragmentos da canção de Ramil (2007): “Oh, vento que vem/ Pode passar/ Inventa fora de mim/ Outro lugar”.

O vento que molda corpos, fabrica sujeitos, produz modos de ser e viver neste espaço pampeano. O invento como possibilidade heterotópica de contestação de um espaço - frio, ventoso, escuro - mas de relações outras com o ambiente, consigo e com os outros seres. Esse vento que nos atravessa é o mesmo vento que nos sacode e nos inquieta, ele também pode nos mover a inventar algo diferente. Um vento suficientemente potente para impulsionar a criação de um “Invento”. Um “Invento” que talvez possa funcionar como o “paraquedas colorido” de que nos fala o filósofo e líder indígena Ailton Krenak (2020) ao discorrer sobre a sensação de queda que essa crise planetária, humana e ambiental provoca em nós:

Por que nos causa desconforto a sensação de estar caindo? A gente não fez outra coisa nos últimos tempos senão despencar. Cair, cair, cair. Então por que estamos grilados agora com a queda? Vamos aproveitar toda a nossa capacidade crítica e criativa para construir paraquedas coloridos. Vamos

pensar no espaço não como um lugar confinado, mas como o cosmos onde a gente pode despencar em paraquedas coloridos. (Krenak, 2020, p. 15).

Nesse exercício de pensar a crise contemporânea a partir de articulações tecidas entre música e filosofia, aproximamos a ideia de “Invento”, criada e cantada por Ramil (2007), a mais um conceito foucaultiano: a “estética da existência” (Foucault, 2006b, p. 288). Talvez, possamos pensar esse “Invento” como uma possibilidade de tomar a própria vida uma obra de arte (Foucault, 2006b). A partir dessas aproximações nos indagamos: como, em meio à “ventania” de um tempo em crise, poderíamos inventar outros modos de vida; modos de existência que escapem da anestesia a que o medo pode nos levar? Como inventar “paraquedas coloridos” que nos coloquem em movimento e resistam à inércia?

Foucault (2006b) desenvolveu o conceito de “estética da existência”, a partir das investigações que fez sobre as “práticas de si” e o “cuidado de si” em obras gregas e romanas da Antiguidade. Contudo, ao aproximar a ideia de “Invento” do conceito de “estética da existência” não almejamos fomentar o resgate de práticas antigas. Como nos ensina o próprio Foucault (2006b), o contato com filosofias há tempos esquecidas pode produzir algo, todavia esse algo não se identifica com o que fora produzido outrora; trata-se de algo que é novo.

Assim, nosso convite é para que, a partir dos estudos e pesquisas que vimos fazendo no campo da educação, da filosofia, da arte, da cultura e do meio ambiente, possamos pensar em como nos constituímos sujeitos desse tempo. E quem sabe, possamos inventar estratégias que escapem, mesmo que provisoriamente, do efeito paralisante que o medo pode nos provocar.

Cabe ainda enfatizar, que as práticas que conduzem a um “cuidado de si” não se confundem com uma incitação ao desenvolvimento pessoal,



uma vez que essas se dão sempre na relação do sujeito com os outros (Gros, 2010). Em uma das tantas entrevistas em que Foucault (2006b) discorre sobre suas pesquisas, ele nos diz:

O *ethos* também implica uma relação com os outros, já que o cuidado de si permite ocupar na cidade, na comunidade ou nas relações interindividuais o lugar conveniente - para exercer uma magistratura ou para manter relações de amizade. Além disso, o cuidado de si implica também a relação com um outro, uma vez que, para cuidar bem de si, é preciso ouvir as lições de um mestre. Precisa-se de um guia, de um conselheiro, de um amigo, de alguém que lhe diga a verdade. (Foucault, 2006b, p. 271) [grifos do autor].

De forma análoga ao “cuidado de si”, essa possibilidade de resistir à crise multifacetada, a partir da invenção de novos modos de vida, se daria na relação dos sujeitos consigo, mas também com o mundo cultural, social e ambiental. Resistir à crise multifacetada. Resistência é um outro conceito filosófico que percebemos emergir dos seguintes versos de Ramil (2007): “Alma/ Que afasta correntes/ Que força os batentes/ Que zomba da dor”. Olhemos de modo mais atento para esse conceito!

Em “Estratégia poder-saber” do livro “Ditos e Escritos IV”, Foucault (2006a) afirma que o domínio da subjetividade está implicada para os sujeitos como força motriz à ação, com potencial de transformação da realidade, constituindo-se como dimensão política na contemporaneidade - personificando-se como força e poder em movimento (individual/coletivo) capaz de transformação tanto dos próprios indivíduos quanto da realidade. Logo, instituindo-se como força e poder de transformação, vincula-se também à performance de resistência. Na filosofia foucaultiana, o sentido de poder está desprendido da noção de estrutura e de soberania estatal, mas personifica-se como um *locus* às relações força poder/saber (Foucault, 2006a).

Nessa constituição de forças poder/saber se permeia a possibilidade de resistência. Na música de Ramil (2007) sobre a qual nos debruçamos, o sentido foucaultiano de “resistência” exemplifica-se pela representação do som, da imagem e da linguagem que possuem a premissa de “permanecer na memória e história coletiva” de “revigorar-se” na lembrança, no tempo e no espaço.

### **Para além de conclusões, algumas reverberações**

Seguindo o contorno suave da melodia da música “Invento” observamos o deslocar do vento que acumula resíduos pelas ruas e calçadas, perpassamos múltiplas imagens em nosso pensamento a ponto de compor outras subjetividades, outros encontros que se fazem e desfazem entre os territórios. Territórios estes, que se desterritorializam, inventam “paraquedas coloridos” (Krenak, 2020) que tornam potente o agir e o interagir, bifurcam aprendizagens e configuram campos feitos por musicalidades e invenções, um possível disparador a criação, a descoberta, a emoção e aos sentidos a fim de habitar outros espaços heterotópicos, efervescentes e efêmeros, potentes à criação.

Os múltiplos artefatos culturais que compõem o nosso cotidiano nos educam de diferentes formas, nesse recorte optamos por analisar a letra e a música “Invento” de autoria de Vitor Ramil (2007) e compor relações com conceitos que nos são caro da área da filosofia associada à arte, a partir de autores como Deleuze, Guattari e Foucault. Percorremos por territórios, espaços, aprendizagens, estéticas, a fim de criar composições éticas que nos convidam a viver uma experiência ambiental associada ao céu, a alma, as nuvens, ao universo e suas cores, sons, sensações e lugares como nos ensina Vieira e Schlee (2020).

Esse entremeio de escrita-experiência-aprendizagem apresentou a potência do pensar coletivamente imerso na atualidade e envolto pela crise

planetária, associado aos desafios contemporâneos e a composição ética de nossa existência, a ponto de mostrar que resistir é possível e é preciso. Importa fazer filosofia, instigar o pensamento, duvidar das verdades instituídas e reproduzidas, para de fato ver, perceber, compreender, agir e interagir por entre o vento e criar inventos.

## Referências

- DELEUZE, G. 2002. **Espinosa**: filosofia prática. São Paulo, Escuta, 144 p.
- DELEUZE, G.; GUATTARI, F. 2011. **Mil platôs**. vol. 1: capitalismo e esquizofrenia. 2 ed. São Paulo, Editora 34, 128 p.
- FOUCAULT, M. 2006 a. **Ditos e escritos IV**: estratégia poder/saber. 2 ed., Rio de Janeiro, Forense, 385 p.
- FOUCAULT, M. 2006 b. **Ditos e escritos V**: ética, sexualidade política. 2 ed., Rio de Janeiro, Forense Universitária, 392 p.
- FOUCAULT, M. 2009. **Outros espaços**. In: FOUCAULT, M. Ditos e Escritos III: estética: literatura e pintura, música e cinema. 4ª ed., Rio de Janeiro: Forense Universitária, p. 428-438.
- FOUCAULT, M. 2013. **O corpo utópico**; As heterotopias. São Paulo, N-1 edições, 112 p.
- GIROUX, H.; MCLAREN, P. 1995. Por uma pedagogia crítica da representação. In: SILVA, T. T.; MOREIRA, A. F. (Org.). **Territórios contestados**: o currículo e os novos mapas culturais. Petrópolis, Vozes, p. 144-158.
- GROS, F. 2010. 2010. Situação do curso. In: FOUCAULT, M. **A hermenêutica do sujeito**: curso do *Collège de France* (1981-1982). 3 ed., São Paulo, Editora MF Martins Fontes, p. 455-494.
- GUATTARI, F. 2012. **As três ecologias**, 21 ed. Campinas: Papirus, 55 p.
- GUATTARI, F.; ROLNIK, S. 1996. **Micropolítica**: cartografias do desejo. Petrópolis: Vozes, 328 p.

HAESBAERT, R., BRUCE, G. 2009. **A desterritorialização na obra de Deleuze e Guattari.**

Periódicos UFF – Universidade Federal Fluminense (Núcleo de Estudos sobre Regionalização e Globalização). Disponível em: <https://periodicos.uff.br>. Acesso: maio.2021.

KRENAK, A. 2020. **Ideias para adiar o fim do mundo.** 2 ed, São Paulo, Companhia das letras, 104 p.

RAGO, M. 2015. Inventar outros espaços. **X Seminário Internacional: tempo livre na cidade.** 2015. Disponível em: [https://www.youtube.com/watch?time\\_continue=4&v=xYoQp9Qbvi8&feature=emb\\_logo](https://www.youtube.com/watch?time_continue=4&v=xYoQp9Qbvi8&feature=emb_logo) Acesso em: 06/07/2021.

RAMIL, V. 2007. Invento. In: RAMIL, V.; SUZANO, M. **Satolep Sambatown.** Universal Music. Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=iQGaoRNkKao>. Acesso em: 11/05/2021.

WORTMANN, M. L. C. 2001. Investigação e Educação Ambiental – uma abordagem centrada nos processos de construção cultural da natureza. **Revista Educação: Teoria e Prática** (Departamento de Educação - IB e do Programa de Pós-Graduação em Educação da UNESP/Câmpus de Rio Claro). **9 (6): 36-42.**

VIEIRA, V.; SCHLEE, R. 2020. Educação Ambiental na composição da vida: música e paisagem pampeana como elemento de força ativa: REMEA: **Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental**, 37 (4): 303-317.

## **Ação dos conselhos municipais de juventude de Canoas na promoção de políticas públicas**

*Pedro Fagundes de Borba*

Para conseguir buscar referências com relação a políticas públicas, o assunto é muito amplo. Tais medidas podem ser feitas de muitas formas, em relação a muitas coisas, problemas e condições. Ainda que girem principalmente a partir de medidas de estado, em âmbito municipal, estadual ou federal, podem ser colocadas em contextos diversos, e por razões diferentes também. Logo, gerar coisas diferentes é possível, valendo muitos tipos de estudos e aspectos específicos sobre o que ali acontece e seus resultados são muito variados, precisando de vários estudos. Estas análises levam a ideias e a estudos que respondem suas respectivas questões, levando a vários estudos sobre as realidades e conclusões a partir delas, permitindo conhecimentos sobre estes espaços.

Como isso acontece, irei falar sobre as políticas públicas feitas no conselho municipal de juventude na cidade de Canoas. Assim, focarei na localidade, nos efeitos que isto ocorre na juventude canoense, e pensar os resultados e melhoras sociais geradas assim, podendo se observar a efetividade destas ações em um contexto particular, com algumas características únicas, a partir da cidade.

O conselho tem como finalidade pôr medidas e promover programas na juventude canoense. Para isto, faz uso de suas características de área do estado em relação à sociedade civil. O espaço em questão surge muito como uma resposta á uma necessidade e a muitos problemas sociais relacionados com jovens, gerados especialmente pela realidade da cidade

de Canoas, no estado do Rio Grande do Sul e no Brasil. Também se inclui o país dentro da realidade global atual.

Os problemas e condições presentes no município começam em locais e em estruturas muito amplas e se afunilam em realidades mais locais, gerando condições próprias e problemas globais ou nacionais, às vezes ocorre no país, mas não no mundo inteiro. Como ficam de alguma maneira em relação aos âmbitos maiores, suas principais formas de cidade e culturas vêm de lá, e também fazem com que sejam moldados a partir delas, em dialética social e cultural. O aspecto social faz a cidade ter estas semelhanças no contexto no qual está inserida, sendo um reflexo, um membro destas maiores realidades, mas com aspectos e questões dela também, pois a realidade em cada espaço acaba acontecendo coisas que não ocorrem em outros, gerando algumas partes mais únicas.

Para explicar corretamente e de maneira complexa a existência dos conselhos, terei de começar dando um panorama maior da cidade, o contexto em que está inserida e, especialmente, como se organiza neste processo. As sociedades se constituem dos seus fatos sociais. Isto quer dizer que possuem aspectos e jeitos próprios, a partir do que são. Como uma espécie de microorganismo social, vive de acordo com o que é e as coisas que a compõem. Para atingir este patamar, vai sendo constituída de fatores e de estruturas que se formam e organizam a vida humana naquele contexto, movido por características internas próprias, que vão gerando fatos, culturas e pensamento, em alguma medida, relacionados com aquilo. Portanto, os fatos sociais são aqueles que correspondem a estas mesmas formas, estas realidades sociais. Eles ocorrem por causa do jeito social de ser, a própria realidade em suas organizações. Também determinam, em grande medida, o pensamento dos indivíduos e as relações sociais, pois são reflexos da organização e das características

sociais. Durkheim enfatiza estes pontos estes fatos são coercitivos e representam aquilo que faz a sociedade, como colocado no seguinte trecho:

Caso tento violar as regras do direito, elas reagem contra mim de modo a impedir o meu ato, se ainda for possível, ou a anulá-lo e a restabelecê-lo sob a sua forma normal, se já executado e reparável, ou a fazer-me expiá-lo se não houver outra forma de reparação. [...] Se eu for industrial, nada me proíbe de trabalhar com processos e métodos do século passado, mas, se o fizer, arruinar-me-ei por certo. Mesmo quando posso libertar-me dessas regras e violá-las com sucesso, nunca é sem ser obrigado a lutar contra elas (DURKHEIM, 2003, p. 32-33).

Coloca-se, a partir desta exposição das ações e efeitos dos fatos sociais, sua coercitividade, mas, principalmente sua exterioridade e complexidade em relação à própria sociedade. Porque esta possui as formas que carrega a partir de sua composição, sua organização, a realidade surge a partir destes fatores então, em termos societários e organizacionais. Não torna isto às sociedades coisas fechadas, imutáveis ou estagnadas, apenas existe como fatores, aquilo que regula e está por detrás daquilo que se tem e de suas construções sociais.

Então, para ver a sociedade, começa-se com os fatos sociais. Ou, neste caso, colocar de que maneira as instituições de conselhos municipais de juventude no contexto canoense, o que são quais partes do município representam e como são influenciados por fatores e instituições maiores, que colocam contextos e influenciam a realidade, além desta gerar suas próprias formas e particularidades. Um dos principais fatores a se considerar é a relação entre estado e sistema econômico. Embora o estado exista sempre nas sociedades, podendo mudar de forma dependendo das relações sociais, do espaço presente, é muito moldado e adaptado pelas questões econômicas. Muito disto vem porque a partir da economia organiza muito dos fatores e meios de vida, pela maneira como são

reguladas e controladas as produções. Ainda que, certamente, não fique limitada a isto.

Mesmo assim, quando o mundo é capitalista, pelo menos em sua quase esmagadora totalidade, este sistema econômico, a partir dos vários fatores que lhe compõem, determina muitos aspectos e fatores da sociedade e das suas relações. Logo, um estado capitalista se organiza em torno de uma forma econômica capitalista, com suas desigualdades sociais e objetivo de lucro, por exemplo. Se o sistema citado tem suas principais potências e forças fora do Brasil, não deixa de influenciar a realidade nacional e municipal, cada uma com algumas diferenças em relação à outra, mas com a mesma base.

Trazendo novamente Durkheim, fica bastante importante enfatizar esta questão societária como espaço próprio, influenciada por outras, mas sendo principalmente algo em si mesma. Não se trata de algo evolutivo, mas constitutivo de cada sociedade:

Parte da ideia de que há uma evolução contínua do gênero humano, a qual consiste numa realização sempre mais completa da natureza humana; e o problema que trata é o de encontrar a ordem desta evolução. Ora, supondo que esta evolução existe, a sua realidade só pode ser demonstrada uma vez constituída a ciência; não se pode, portanto, fazer dela o próprio Objeto da pesquisa senão propondo-a como uma concepção do espírito e não como uma coisa. Com efeito, a prova de que se trata de uma representação subjetiva está no fato de esse progresso da humanidade não existir. O que existe, a única coisa que se pode observar, são sociedades particulares que nascem, se desenvolvem e morrem independentemente umas das outras. [...] Um povo que substitui outro não é apenas um prolongamento deste último com alguns caracteres novos; é diferente, têm propriedades a mais e a menos; constitui uma individualidade nova [...] (DURKHEIM, 2003, p. 45-46).

Por isso, para que se entenda corretamente a sociedade, é necessário vê-la a partir de si mesma e com quais outras está inserida e é por elas



influenciada. O Brasil sendo um país marcado e influenciado pelo capitalismo mundial possui como característica em seu estado estas relações sociais. Mas não é igual ao capitalismo de países como EUA, Reino Unido, Alemanha ou Guatemala. Entre estes países, as relações também não são iguais, cada um com suas realidades, idiossincrasias e particularidades. Alguns são mais desenvolvidos e, principalmente, poderosos, do que outros. A realidade brasileira sendo muito marcada pela desigualdade social e espaço mais fraco em geopolítica, fazem com que haja mais pobreza nacional. Nas cidades não é diferente, mas há algumas entre elas também. Para falar sobre Canoas, falo primeiro sobre política do município e como as relações de estado funcionam nela.

Além do sistema econômico, há de se observar também o fator institucional e da sociedade em si. A sociedade brasileira atual se organiza em torno da ideia do estado democrático de direito, tendo este como forma ideal, como jeito a conduzir socialmente. Ainda que este apresente falhas e possa ser mesmo em muitos momentos corrompido, é entendido como a forma de governo, se recuperando de seus rompimentos. Portanto, em suas constituições, as instituições terminam voltando a sua forma normal e conduzindo a sociedade a partir de suas características. Os fatos sociais também então se preservam e mantêm as formas, fazendo com a sociedade continue correndo e siga existindo.

No caso de Canoas, como todos os lugares capitalistas, uma de suas principais marcas e problemas são o da desigualdade social. É a terceira cidade mais populosa do RS, ficando atrás apenas de Caxias do Sul e da capital Porto Alegre. No censo realizado em 2010 (IBGE, 2021), tinha 323.827 pessoas. Estimam que, em 2021, tenha-se 349.728. Por isso, acaba tendo algumas idiossincrasias de cidades maiores, como mais serviços, maiores comércios e eventos, bem como uma maior complexidade urbana e estrutural. Ainda que o urbanismo tenha semelhanças

independentemente do tamanho, como funcionamento de cidade, todos tendo divisões sociais e características de lugares urbanos, dependendo do tamanho e da população, algumas pode ser mais visível ou acontecer com maior força ou proporção. Cidades pequenas, com alguma produção mais forte ou que concentre uma pequena população mais rica, tende a ter isto em menor escala.

Canoas, por ser consideravelmente grande e populosa, guarda em si estrutura mais complexa e termina tendo alguns problemas mais parecidos com os de Porto Alegre do que de cidades menores. Por isso, uma coisa que tem é uma maior taxa de pobreza, com alguns bairros marcadamente pobres, como Guajuviras e Mathias Velho, bem como ricos, tal qual Marechal Rondon. Também, por causa da população ser maior, acaba tendo maior proporção na equação entre ricos e pobres. Embora o que determine isto sejam as estruturas sociais, as proporções podem variar por seus fatores, entre eles, a população total de uma cidade e a complexidade urbana do lugar.

Por um lado, maiores serviços e complexidade urbana fazem com que o espaço garanta mais oportunidades e possibilidades, gerando mais serviços e mais espaços de trabalho. Ainda que seja afetada pelas políticas governamentais, perdendo ou ganhando vagas de acordo com a realidade econômica e política dos respectivos governos, acaba conseguindo manter, em pequenas porções, tais realidades. Então, Canoas tem as características mais próximas a realidades urbanas metropolitanas, inclusive nas questões mais referentes às ações e posicionamentos dos governos. Pois, tanto em âmbito brasileiro quanto mundial, Canoas recebe as realidades e condições presentes a partir destes contextos maiores, mas acaba lidando, em alguma medida, adaptando a sua realidade e particularidades. Portanto, tem em si estas características, sendo uma parte dela e uma cidade própria.

Em tais contextos, pode-se criar uma série de grupos e membros institucionais, que possam promover políticas e gerar algumas eventuais intervenções e então fazer a produção destas ações, gerando uma cidade menos desigual e com características mais justas. Estes grupos são criados a partir de medidas do próprio estado, em seu respectivo âmbito, muitas vezes para que se responda a demandas e problemas sociais reais, extremamente concretos. O conselho municipal de juventude de Canoas (COMJUV) é um exemplo desta prática, onde se criam órgãos para lidar com problemas, especificamente relacionados com a juventude canoense. Ainda que uma das principais demandas para isto sejam pessoas que sofrem os problemas sociais possam se rebelar, portanto tem de ser acalmadas com algumas medidas, consegue se fazer política de melhora criar processos um pouco mais justos.

Para analisar o COMJUV e suas ações, fiz um pequeno estudo de caso a partir das ações políticas destes na cidade de Canoas. Foquei bastante na questão das práticas e características do município, entendendo neste caso, os fatores de como esta cidade lida com alguns de seus problemas de juventude e o que faz em relação a eles. Para atingir bem os pontos relacionados com este estudo de caso, fiz entrevista semi estruturada com dois conselheiros, uma responsável pela sessão e coordenação da secretaria de religiões afro-brasileiras e um que é coordenador, e responsável pela secretaria questões LGBT. Através das perguntas realizadas, cheguei às ações destes membros e o que é feito na cidade, ou seja, o que se consegue fazer, o que surge e a institucionalidade presente para estas questões, o que faz o conselho, aonde chega, como chega e seus resultados. Foi realizada em 04/10/2021, falando sobre a situação atual dos conselhos. Feita de maneira qualitativa, analisando os dados recebidos para processamento de situação e realidade.

Para falar então das ações dos conselhos municipais, em todo o contexto de estado no qual se encontram, irei contando o que foi falado durante a entrevista, às informações passadas. Organizam-se, as secretarias de juventude entre um conselho maior, que se divide em várias secretarias, entre elas as de questões LGBT e de religiões de matriz africana. Age este conselho como fiscalizador, regendo e orientando as ações de suas respectivas secretarias. A secretaria faz então consultas para realizações de atividades, liberação de projetos e passos que pode dar para gerar resultados positivos para a juventude canoense, um jogo e medidas que permitem maior planejamento nas ações.

Alguns eventos que podem ser destacados feitos são a semana de juventude, a qual é realizada em agosto. Neste evento são escolhidos convidados sobre temas diversos, os quais são escolhidos pelas secretarias, relacionados com elas. São escolhidos seus mediadores, fazendo as mediações dos eventos e coordenando. Os convidados são pessoas que tenham alguma experiência, ideia ou ponto a dizer sobre o assunto escolhido, dando palestras, fazendo apresentações ou conversando com os jovens. Também nesta semana são abordados, principalmente temas como saúde mental, empregabilidade, religiões e diversidade, que possuem secretarias próprias, sendo assuntos que tocam nestas questões de juventude de maneira mais direta. Empregabilidade e saúde mental, por exemplo, é temas bastante caros, o primeiro por dizer respeito a um fato e uma necessidade social, que precisa ser equilibrada, gerando os empregos necessários e dando algumas aptidões que vão ser precisos para que se alcance o mercado. Saúde mental é fundamental tanto para estes temas quanto para outros, pois se trata de um equilíbrio, de algo que precisa ser posto. Também são feitas, entre outras atividades, aulas de violão para que se consiga trabalhar uma série de questões importantes,

como tentar reduzir envolvimento da juventude com tráfico, através de algumas ajudas para incentivar a adesão, principalmente mentais.

Canoas foi à primeira cidade gaúcha a ter o CAPS (Centro de assistência psíquica e social), uma ferramenta importante para auxílio na questão dos problemas de drogas e dependência química, que se divide em dois, o AD (álcool e drogas) e o de saúde mental. Trabalha-se para conseguir abrir um novo, pois, apesar de ser a primeira cidade, até hoje só há um. Enquanto há vários em Porto Alegre, por exemplo. Ao se criar este novo, e usando de seus benefícios e serviços para se gerar melhorias nas condições de dependência química dos canoenses. Caso consiga ser aplicada esta estrutura social, se conseguirá fazer algumas ações que podem ajudar a consertar um problema criado pelo sistema capitalista, em suas desigualdades, mas também por outros fatores, que lá são tratados.

Entre outras coisas, as medidas com a juventude são pensadas para resolver uma série de questões que a tocam e causam problemas. Entre elas, evitar o fim de relacionamentos familiares, que se deterioram por uma longa série de fatores, entre este e outros, vício em drogas. Este, juntamente com problemas de álcool, constitui outro problema enfrentado pelas secretarias, que tomam diversas medidas, o que também é estendido para doentes físico, embora a natureza do problema seja outra neste caso, por serem dificuldades também distintas, mas que causa problemas e preconceitos que precisam ser superados. Estas medidas são bastante complexas nas relações familiares e pessoais, pois afetam completamente a vida da pessoa que tem muito de suas bases nisto, portanto a ajuda se torna algo eficiente e importante.

Em termos práticos de relacionamento do conselho e das secretarias para com a juventude canoense, as relações são bastante delicadas, com muitos altos e baixos. Ainda se trata de uma relação consideravelmente distante, pois não se consegue falar e estabelecer diálogos muito profundos

ou de natureza mais densa com eles, o que poderia ser de grande utilidade e/ou apoio para a situação. Um exemplo disto foi uma maior dificuldade de aproximação durante a pandemia, onde, em parte pelas notícias espalhadas, mas parte por algumas presunções de alguns, muitos subestimavam a importância e o grau de perigo da pandemia, muitos achando que eram imortais. As secretarias tentaram se aproximar, com algum sucesso parcial nas situações vividas. As relações ainda são mais distantes.

Em termos de aproximação com a juventude, outras coisas precisam ser ditas. Uma das questões que pode dificultar consideravelmente a aproximação com os jovens são questões culturais. Por exemplo, falando sobre secretaria de religiões de matriz africana, que tenta se aproximar da juventude negra. Este ponto se dificulta no sentido de que se mantém, principalmente no Rio Grande do Sul, certo ressentimento com a cultura oficial. Tenta-se fazer aproximação com as culturas negras existentes do estado, em âmbito religioso ou não, mas tem algumas dificuldades. Em relação à cultura oficial, alguma raiva existente dificulta aproximação, com seus problemas estruturais relacionados com a população negra, mas que não se pode odiar. Entender os tipos de orgulho, em relação a suas condições, é algo necessário, mas precisa ser bem visto e contextualizado.

Adiciona-se a isto também certa dificuldade na gestão, que muitas vezes não fornece grande apoio para as ações sociais das secretarias durante as gestões municipais. As relações com as gestões e as coordenações são um pouco difíceis. Para os projetos, emails são encaminhados para as coordenadorias de juventude. Vão sendo analisadas, encaminhadas para as áreas. Atua então a coordenadoria com as secretarias. A sociedade civil, por sua vez, influencia, fornecendo demandas sociais, necessidades que o estado tenta cobrir, melhorar. A coordenadoria ainda é bastante jovem, tendo sido efetivamente colocada

poucos anos atrás, para ver e tentar corrigir estes problemas de maneira institucional. Tem melhorado a relação da coordenação com as secretarias, permitindo que se chegue a acordos cada vez melhores e mais cirúrgicos em relação alguns problemas sociais enfrentados pela cidade. O estado brasileiro tem maior influência e precisa estar neste processo, mas faz-se o possível nos respectivos âmbitos. Consegue, nesta realidade local, causar algumas intervenções.

Aprofundando questões relacionadas com dificuldades com os órgãos, antes da pandemia, havia estruturas melhor montadas, prejudicadas pelo coronavírus. Faziam-se, por exemplo, palestras, as quais devem voltar aos poucos agora, mas a estrutura em si teve partes prejudicadas. Os DCEs eram parcialmente ativos nestas questões, por vezes não conseguindo realizar as atividades das maneiras como deveria e não dando os suportes necessários.

Foram também devido à pandemia perdidos espaços nas escolas, os quais ajudavam nos suportes às atividades realizadas, por causa do COVID-19, afastando mais da juventude. Ações ficaram bastante limitadas por causa disto, além de não obrigar pessoas a participar. Foram perdidos também contatos com grêmios estudantis, tentando ministrar em alguns colégios, mas sem sucesso. Ainda que não tenham conseguido pontos novos, conseguiram manter alguns que já existiam, mantendo estrutura. Até iam dentro de escolas, apesar de haver resistência por parte dos escolares, gerando algumas pedras no sapato. Como vão a escolas públicas, pode variar a presença, pois a rede municipal é boa parte Ensino Fundamental; Ensino Médio é quase completamente municipal. Algumas escolas mais ligadas ao estado, mais do que ao município, podem ter fatores que dificultam, pois não se trata simplesmente de se consultar o conselho ou a prefeitura, mas sim ir a âmbitos maiores, fazendo com que precise ter outros espaços a convencer.

Neste contexto municipal, busca-se resolver os problemas da juventude da cidade através das políticas públicas do conselho e de suas secretarias. Demorou muito a se instalar e dialoga com as questões da cidade em suas essências mais profundas, buscando resolver o problema em suas formas e dimensões locais. Realiza reuniões com a sociedade civil, buscando contato com a juventude, mas enfrenta outros problemas com esta. Por exemplo, nem todos os jovens terem acesso a celular. Tudo fica proposto à juventude nestas ações, perpetrando por bastante tempo, enquanto houver as políticas públicas, dando fruto. Nem sempre se consegue fazer sair do papel os processos, mas quando consegue flui com maior força. Os projetos realizados de acordo com as direções das secretarias vão se concretizando com maior força então. Funcionam como guarda chuva para as realidades canoenses, organizando projetos que sirvam de amparo. As necessidades se moldam também. Criam-se os projetos são tirados do papel e se adaptando. Não há um tipo ideal tão bem estabelecido.

Enfrentando seus problemas em relação à juventude, tenta-se criar soluções a partir das ações e das possibilidades do estado. Neste caso da prefeitura. Com todos os problemas do capitalismo, que se afunila em vários níveis, tenta-se pensar em caminhos e soluções possíveis para conseguir atingir suas necessidades e buscar melhorias. Com todos os seus aspectos de realidade, influenciada por vários fatores e por si mesma, Canoas cria estes processos para seus problemas, assim como outras cidades, a partir das suas questões. Buscar fazer assim é uma das soluções para se melhorar as condições sociais, embora fosse necessária uma mudança maior nos grandes âmbitos. Como não se sabe tão bem o que se criar, tenta-se usar medidas baseadas nas próprias realidades. Se ainda criarem soluções maiores é difícil ver. Mas é possível usar estado em vários âmbitos para ações e melhorias.



## **Referências**

DURKHEIM, Émile. **As regras do método sociológico**, p.2003. São Paulo: Martin Claret, 167 p.

IBGE CIDADES,2021. Canoas. Disponível em: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rs/canoas/panorama>. Acesso em: 31/10/2021.



**GT 11**

**Show me the data: potenciais metodológicos para  
políticas públicas baseadas em evidências**



## **Violência contra a mulher e políticas públicas de segurança em perspectiva comparada: os casos do Brasil e do México**

*Fernanda Maria Negromonte de Santana*

### **Introdução**

Apesar de possuir 8% da população mundial, a América Latina concentra 38% dos assassinatos cometidos no mundo. A maioria das vítimas são homens, escondendo um padrão de vitimização de mulheres que se constitui de forma diferenciada tanto em relação aos homicídios como o tipo de violência sofrido. Sendo assim, apesar do número de homens assassinados ser maior, há diferenças estruturais entre as causas de seus assassinatos em relação aos assassinatos de mulheres no continente. Homens são assassinados em vias públicas, em brigas e na interação com gangues e grupos armados. As mulheres são majoritariamente assassinadas em casa por parceiros. A vitimização de mulheres é diferente na medida em que elas são a maioria das vítimas de violência sexual e violência física. Dentro desse contexto, um aspecto que se faz importante para compreensão da dinâmica específica de violência contra mulher, mesmo com o esforço de instituições tornarem essa violência como responsabilidade pública, é seu caráter “privado”, que implica na maior possibilidade de subnotificação (DIAS, MORAES, GIANNINI, 2018).

Assim, “os dados sobre esse tipo de violência não só carecem de melhor sistematização e desagregação por parte das autoridades nacionais, como também não correspondem à totalidade do fenômeno”

(DIAS, MORAES, GIANNI, 2018, p.3). Dito isso, a necessidade para se atentar a padrões diferenciados de vitimização de mulheres se apresenta como tarefa fundamental para combate à violência contra mulher. No entanto, esse foco não é levado em consideração, o que tem como consequência um menor impacto para alguns grupos. Por exemplo, no Brasil, de acordo com o Atlas da Violência de 2018, a taxa de homicídio por 100 mil mulheres de 2006 a 2016 variou 6,4%. No entanto, ao separar os dados de mulheres negras e não-negras, a taxa de homicídio de mulheres negras por 100 mil habitantes variou 15,4% em 10 anos, enquanto a taxa de homicídio de mulheres não-negras por 100 mil habitantes variou - 8,0% no mesmo período.

Os dados nos mostram que, nos últimos 10 anos, as políticas públicas para o enfrentamento da violência contra a mulher estão afetando de forma diferenciada mulheres negras e mulheres não negras, o que nos chama atenção para um recorte de raça/cor na intenção de identificar quais fatores as colocam nessa situação e que lhes são específicos. Já em relação ao número de notificações de violência e estupro, segundo os registro do Sistema de Informação de Agravos de Notificação do Ministério da Saúde (Sinan/MS), entre 2011 e 2016 houve um aumento das notificações de casos de violência e casos de estupro, que é decorrente da expansão e promoção dos centros de referências que registram as notificações. Esse fato evidencia a necessidade de se atentar às diferentes formas de vitimização em função dos marcadores sociais que caracterizam diferentes grupos de mulheres a fim de que ocorra um aprimoramento das políticas sociais voltadas para o combate à violência contra mulher.

Em relação a caracterizações conceituais acerca do contexto latino-americano, faz-se como tarefa importante pontuar a violência no contexto geral da América Latina na intenção de compreender sua dinâmica de forma mais ampla, a partir da sua relação com os outros países,

percebendo suas semelhanças e diferenças - levando em consideração que os países da América Latina passaram por situações semelhantes em decorrência do processo de colonização e disputa (CRUZ, 2016). Sabe-se que a América Latina apresenta altos níveis de violência, de forma geral, esse fenômeno pode ser interpretado a partir de três correntes: 1) devido a uma tradição na criminologia, os atores sociais e processos locais são vistos como opositores do Estado, sendo o crime o resultado de uma ordem social caótica, 2) a partir da ineficiência e corrupção das instituições em lidar com o crime e 3) o crime como resultado do enfraquecimento do Estado o qual é incapaz de controlar os territórios com base na lei (CRUZ, 2016). As duas primeiras explicações são resultados de um pensamento que acredita que o advento da democracia poderia combater ou até mesmo apagar as antigas relações que ocorriam entre cidadãos e instituições. Em relação à terceira explicação, ela é falha porque o Estado, na verdade, nunca foi capaz de controlar todo o território, o que ocorre é a tentativa de adaptação a novos sistemas locais de autoridade (CRUZ, 2016).

Em relação ao Brasil, Wacquant (2004) resalta alguns fatores que contribuem para o agravamento do crime e da violência, são eles: os processos históricos e socioeconômicos pelos quais o Brasil passou e que o fez desembocar numa situação de desigualdade social e pobreza. Nesse sentido, ao trabalhar a noção de Estado, também foi levado em consideração o Estado como um dos produtores da violência, ou seja, como um agente que além de não realizar suas atribuições básicas, colabora com o agravamento da violência e sentimento de insegurança que impele ao crime. Além disso, ele reconhece o uso rotineiro da força letal e a aplicação à tortura que afeta as classes mais populares o que acaba por tornar comum a violência cometida pelo próprio Estado. Junto a esses fatores, está associada a seletividade penal - a condenação de um número maior de pessoas negras em comparação com as brancas, e o sistema

carcerário brasileiro - que possui uma infraestrutura precária, o que o torna incapaz de atender os objetivos que se propõe.

Contudo, Ilona Szabó e Melina Rissa (2018) pontuam bem o fato de que segurança pública é um direito básico de toda a população, estando expresso na Constituição Federal, no artigo 5: “Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no país a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade”. Desse modo, é evidente a responsabilidade dos governantes em traçar medidas e estratégias que garantam os valores democráticos e que permitam assegurar a integridade de todas as pessoas. Dentre as ferramentas utilizadas pelo Estado para promover a segurança, encontram-se as leis e as políticas públicas, que buscam a promoção e garantia dos direitos dos cidadãos com igualdade, além de prevenir atos violentos (SZABÓ e RISSA, 2018). Apesar disso, o que ocorre na realidade é o mau funcionamento da Justiça e as polícias não cumprem sua tarefa corretamente, o que acaba por produzir injustiças e desigualdades sociais.

### **Metodologia**

De acordo com a metodologia criada por Skocpol e Somers (2013), em linhas gerais, essas autoras construíram três possibilidades de comparação que seriam 1) identificar covariações existentes entre as unidades comparadas, procurando produzir e controlar hipóteses; 2) demonstrar como uma série de casos podem ser compreendidos de forma útil através de um modelo de conceitos e categorias que a eles se aplicam; 3) a comparação de casos, através do contraste de contextos, tentando colocar em evidência as diferenças encontradas. Essas três possibilidades podem se tornar complementares, constituindo um ciclo de investigação.



Serão utilizadas para comparação entre os casos brasileiros e mexicanos as seguintes unidades de análise: organizações de combate à violência contra mulher e programas de prevenção contra violência.

### **Revisão da literatura**

Analisando o caso do Brasil, reconhecendo o longo histórico de combate à violência contra mulher, foi só a partir dos anos 2000 que passaram a existir instituições com uma melhor estrutura no que concerne à proposição de estratégias para resolução do problema, ou seja, a construção de políticas públicas de segurança, bem como uma equipe melhor preparada para lidar com o assunto. Entretanto, vale ressaltar que, para culminar nessa fase de construção de instituições especializadas ao combate da violência contra mulher, se fez necessário um movimento anterior para que isso fosse possível. A presente pesquisa teve como foco os acontecimentos que ocorreram a partir dos anos 2000, porém, por vezes, será imprescindível retomar ao fim do século XX para obter melhor compreensão sobre a institucionalização do combate à violência contra mulher.

Contrariando o que o “caráter mítico” nos coloca, a LMP faz parte de um amplo processo de exercício de cidadania ativa que foi empreendida por mulheres no espaço público (BASTERD, 2010). É possível reconhecê-la como fruto da prática ativa de cidadania exercida por movimentos de mulheres, feministas brasileiras e latino-americanas que almejavam a institucionalização do enfrentamento à violência contra mulher (SEVERI, 2017; BASTERD, 2010). Considerando que a partir dos anos 2000 começaram a ser criadas instituições e órgãos especializados em prol da construção de uma lei que tornasse crime a violência contra mulher e da mudança da compreensão desse crime para de alto potencial ofensivo. Considera-se que a criação da Delegacia Especializada de Atendimento à

Mulher, em 1985, foi o primeiro marco institucional que representou a tomada de responsabilidade, por parte do governo, do problema da violência contra a mulher. Além disso, logo após esse ano, em 1986, foi criada a primeira Casa-Abrigo. Atentando-se a esses fatos, de 1985 até o ano de 2002, o foco das mobilizações foi a luta para a construção de Delegacias Especializadas e Casas-Abrigo em todo o país.

Foi em 2003, no governo de Luís Inácio Lula da Silva, que houve a criação da Secretaria de Política para Mulheres, junto ao Consórcio de ONGS, os agentes políticos tomaram a frente do projeto de elaboração de uma lei que buscasse combater a violência doméstica e traçar mecanismos de enfrentamento a esse tipo de violência. A criação da Secretaria possibilitou um maior investimento em políticas públicas de enfrentamento à violência contra as mulheres, as quais foram expandidas na intenção de fornecer e promover novos serviços que pudessem chegar ao alcance de seus alvos. A partir desse momento o Consórcio iniciou um trabalho de construção desse projeto de lei o qual foi apresentado em um seminário realizado na Câmara dos Deputados, à Bancada Feminista do Congresso Nacional onde foi debatido com deputadas e a ministra da Secretaria de Políticas para as Mulheres. Após esse momento, o projeto entrou em trâmite no Executivo e Legislativo, sendo alterados alguns dos seus pontos e somente aprovado no ano de 2006.

Realizada a I Conferência Nacional de Políticas para Mulheres em 2004, o que resultou na construção coletiva do Plano Nacional de Políticas para Mulheres, clivando as linhas de atuação em quatro: 1) Autonomia, Igualdade no Mundo do Trabalho e Cidadania; 2) Educação Inclusiva e Não Sexista; 3) Saúde das Mulheres, Direitos Sexuais e Direitos Reprodutivos; e 4) Enfrentamento à violência contra as mulheres. É importante ressaltar que é no próprio PNPM (2004) onde estão explicitados os objetivos, os primeiros passos para alcançar as metas e as

prioridades de cada linha de ação. Sob a gerência da Secretaria de Políticas para Mulheres, em 2005, é criada a Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres que é dividida em quatro eixos distintos, são eles: prevenção, combate, assistência e garantia de direitos. Essa política buscou reafirmar a própria PNPM e também buscou um vínculo mais sólido e produtivo com a atuação governamental, buscando que as instituições de segurança pública conseguissem 1) o esforço de qualificar os agentes que são responsáveis por lidar com o problema da violência contra mulher; 2) o incentivo à construção de redes de serviços e realização de projetos educativos e culturais; 3) divulgação sobre o direito das mulheres de acessarem a Justiça e serviços de segurança (SOUZA, 2016).

Para que fosse viável a implementação da Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, em 2007, foi criado o Pacto Nacional pelo Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres tendo o objetivo de firmar um acordo federativo entre o governo federal, o governo estadual e os municípios brasileiros para realizar o planejamento de ações que fossem capazes de concretizar a Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres através de políticas integradas em todo território nacional (SOUZA, 2016). Esse pacto se faz importante na medida em que contribuiu para a descentralização da Política Nacional na medida em que todos os vinte seis estados estiveram dispostos a assinar o acordo corporativo. Nesse momento foi exigido de cada Estado um plano com o planejamento de metas. Souza (2016), ressalta um dos cinco eixos que constituem o Pacto, que seria a garantia da aplicabilidade da Lei Maria da Penha, o que o caracteriza como um Pacto de difusão da lei, para que fosse aplicável, como um todo, a LMP deveria ser pensada em conjunto.

A LMP, hoje considerada como o mais significativo marco público no que concerne a tomada de responsabilidade por parte do Estado, quando se trata do combate à violência contra mulher, é fruto de uma década de luta que é encoberta por afirmações não fundamentadas, as quais ignoram o papel que o movimento de mulheres teve ao longo desse processo. Anteriormente foi possível observar a importância dos movimentos feministas para que fosse tomada alguma providência em relação à proteção da mulher no Brasil. Severi (2017) reconhece que, entre estudantes e profissionais do direito, a história oficial da Lei da Maria da Penha possui um caráter mítico na medida em que a narrativa sobre sua origem é distorcida, diminuindo o que de fato representa, para as mulheres, em um sentido de conquista política, além de mitificar todos os processos políticos e sociais, os agentes que fizeram parte do processo e os sujeitos a quem essa lei é destinada.

Através desses diagnósticos, é possível perceber a baixa adesão dos estados e municípios no esforço de buscar implementar a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres (PASINATO, 2016). Para Pasinato (2016), essa política é como uma espinha dorsal de implementação da LMP, a qual ganhou reforços com o Pacto Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres (2007) e o Programa Mulher, Viver sem Violência (2013). Contudo, não é possível observar a participação dos Estados e municípios no que concerne a contribuição de investimentos para promoção dessa política pública, o que é reforçado pela resistência de algumas instituições à internalização de mudanças propostas pela LMP e, desse modo, afeta o próprio serviço oferecido às mulheres (PASINATO, 2016).

Para dar início à análise da violência contra mulher e as políticas públicas de segurança do caso mexicano, foi necessária a compreensão aprofunda da violência pela perspectiva sociológica, a partir da revisão

bibliográfica de estudos de caso, como o de Miranda et al. (1998), utilizando pressupostos de que mais da metade das mulheres mexicanas sofrem violência doméstica e que esta violência doméstica é uma faceta do problema geral da violência intrafamiliar, entendendo a violência doméstica como o conjunto de condutas, ações - violência física, emocional e sexual, ou omissões exercidas contra a mulher por seu parceiro com o propósito de manter o controle da relação.

Em relação aos estudos de caso de violência contra mulher, Miranda et al. (1998), ressalta a existência de alguns tipos de violência sofridas pelas mulheres por seus parceiros: 1) Física: golpes, queimaduras, mordidas, ferimentos com armas brancas ou até mesmo fogo; 2) Emocional: intimidação, humilhação verbal, manipulação e abandono; 3) Sexual: relação sexual forçada e certas práticas sexuais depreciativas. Esses três tipos de violência acabam por se tornar corriqueiras em diversas comunidades mexicanas. Com base nos estudos de Heise (1994), feito em diversos países de todo o mundo, seus resultados informam que, entre um quarto e mais da metade das mulheres entrevistadas informaram ter sido agredidas fisicamente por seus parceiros.

A literatura mexicana sobre violência contra mulher traz contribuições sociológicas sobre o medo, benevolência e as classificações do feminicídio. Apesar de a maioria das mulheres que sofrem violência sofrerem a violência doméstica, a relação entre violência e migração, no México, é muito recorrente. Willers (2016) evidencia as violências de gênero sofridas por mulheres migrantes, que vão desde as violências sofridas em sua cidade natal, a violência sofrida durante o trajeto, e as violências sofridas por conta da migração ilegal, acabando por colocar essas mulheres em uma situação de vulnerabilidade. A migração, apesar de proporcionar outros tipos de violência às mulheres, é um meio utilizado pelas mesmas para fugir da violência vivenciada no seu lugar de origem.

Deste modo a migração feminina acaba por ser um processo que pode viabilizar duas consequências: 1) a migração como proporcionadora de vulnerabilidade; e a 2) migração como uma agência de fuga das violências já anteriormente sofridas (Willers, 2016). A autora aborda a migração feminina provedora de vulnerabilidade como tendo características de efeito do sistema social normativo, simbólico e institucional que oprimem e colocam em desvantagem as mulheres que não têm documento. Enquanto a migração feminina como agência seriam práticas que contribuíssem a melhorar o bem-estar dessas mulheres.

Sendo assim, Willers (2016) levanta três fatores e que se reúnem para estruturar essa violência migratória: 1) Existência de políticas migratórias restritivas que fazem com que os cidadãos entre o México e os Estados Unidos acabem migrando de maneira ilegal, se esquivando dos controles migratórios em busca de rotas de risco (Castro Soto, 2010; CIDH y OEA, 2013; Slack y Whiteford, 2010); 2) A ênfase da violência no território mexicano por conta da guerra contra o narcotráfico e as diversificações das atividades do crime organizado, que em sua maioria está interligado às autoridades (CNDH, 2009 y 2011; Castro Soto, 2010; CIDH y OEA, 2013); 3) O contexto socioeconômico nos países de origem, levando em conta o forte impacto da crise de 2007 e a instabilidade política e social que se deu pelos conflitos armados na região (PEN, 2011; PNUD, 2013; Pineo, 2013; Orozco y Yansura, 2014).

Ornelas et al. (2015) discute em torno de como o medo do estupro através de efeitos do sexismo benévolo pode colaborar com a desigualdade entre homens e mulheres. No decorrer do estudo, são destacadas consequências do medo, que podem ser maiores do que a própria delinquência (Jackson, 2009). São, por exemplo: inibição comportamental e a restrição de atividades recreativas e de interação social, gerando menor atividade corporal, comprometendo a saúde física (Stafford, Chandola &

Marmot, 2007; Rader, May & Goodrum, 2007); também são gerados sintomas como depressão e ansiedade (Stafford et al., 2007); mudanças de conduta para arrumar maiores estratégias de autoproteção privadas (Machado & Manita, 2009; Ruíz & Turcios, 2009). Também há a presença da diminuição dos níveis de cultura cidadã (Ruíz & Turcios, 2009) e distorção da forma de resolver situações sociomorais (Posada & Parales, 2012). A relação de medo do delito pode fazer com que as mulheres se sintam desprotegidas, o que pode levá-las a buscar proteção masculina, gerando mais desigualdade de gênero, através do sexismo benévolo (Phelan, Sanchez & Broccoli, 2010).

O fator gênero é uma das variáveis que influenciam as percepções de perigo e do nível de medo (Harris & Miller, 2000). Pesquisas têm tido resultados de que as mulheres sentem níveis maiores de medo de crimes do que os homens (Ferraro, 1996; Machado & Manita, 2009; Reid & Konrad, 2004) apesar de elas obterem menos vulnerabilidade em relação aos crimes no geral, as mulheres obtêm mais vulnerabilidade em dois tipos de delitos: o estupro e a agressão sexual. A partir de estudos entre o medo do estupro e o medo de outro tipo de delito, foi encontrada a hipótese de que as mulheres sentem medo de serem violadas sexualmente durante um assalto cara a cara com o delinquente (Ferraro, 1996).

A teoria do sexismo ambivalente (Glick & Fiske, 1996; Glick et al., 2000) diz que o sexismo é uma estrutura multidimensional dividida entre dois conjuntos de atitudes: 1) Sexismo Hostil - Antipatia agressiva em relação às mulheres; 2. Sexismo Benévolo - Crenças de superioridade masculina em relação às mulheres, porém, se manifestando de maneira sutil e positiva. Questões como a comparação de situações são levantadas, por exemplo, o sexismo benévolo que incentiva as mulheres vulneráveis a se sentirem seguras apenas com uma presença masculina, e o sexismo

hostil que legitima a violência doméstica, possuem os mesmos graus de periculosidade.

Existe grande parte de mulheres que legitimam o sexismo benévolo por acreditarem que existe alguma vantagem feminina para elas em relação a isto, ao mesmo tempo em que os homens legitimam esse tipo de sexismo, pois são o único grupo verdadeiramente privilegiado neste tipo de discriminação (Ornelas et al., 2015). Portanto, a violência contra mulher no México é trazida em diferentes âmbitos, a partir de estudos de caso, para evidenciar o perigo que correm as mulheres em qualquer que seja a sua circunstância, da perspectiva sociológica.

Além da existência do conceito de diferenciação de violência de gênero ser dividido em dois, como sexismo benévolo e sexismo hostil (Glick & Fiske, 1996; Glick et al., 2000), Willers (2016) traz o conceito de violência simbólica, que seria uma forma de dominação sobre um agente sem mesmo ter consciência disso (Bourdieu, 1990). São separadas as violências estrutural e política, da violência que ocorre na vida cotidiana das mulheres migrantes. São os tipos de violência: 1) Estrutural: formas históricas de repressão política e econômica até condições de trabalho desiguais e abusivas, perpassando também pela mortalidade infantil (Bourgois, 2001: 8). 2) Política: violência provida pelo Estado e forças armadas ou autoridades oficiais (Bourgois, 2001: 8). 3) Cotidiana: a violência sofrida por atores no campo social da migração, parceiros de viagem, outros migrantes, agentes das instituições estatais. Para Willers (2016), é de fundamental importância evidenciar a violência de gênero ocorrida no âmbito migratório, porém, é cada vez mais difícil que as instituições voltem seu foco para isto.

Gomes (2015) aborda o conceito de feminicídio a partir de diferentes perspectivas teóricas, a fim de esclarecer, de forma descritiva, sobre o fenômeno, que tem se evidenciado nas últimas décadas na América Latina,



mas que ocorre há séculos. Ao introduzir uma revisão histórica sobre a conceituação dos crimes de feminicídios, que foram nomeados nos EUA como femicide pelos movimentos feministas do final dos anos setenta; a precursora do termo foi Diana Russell, e Marcela Lagarde foi quem espalhou a conceituação no México e na América Latina. O destaque para o feminicídio no México a partir dos casos na cidade de Juárez, onde, “nos anos noventa, um número grande de mulheres passou a denunciar os frequentes assassinatos e desaparecimentos de outras mulheres”. Houveram muitos rumores sobre o caso da cidade de Juárez, porém, passou-se a observar, a partir disto, a ocorrência dos feminicídios em toda a América Latina.

No México, a lei que pune os crimes de feminicídios é a *Ley General de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia* (2007). É identificada por Gomes (2015) a existência de três concepções de feminicídio: 1) Genérica: visibilizar a morte violenta das mulheres; 2) Singular; 3) Jurídica. É assumido que as realidades brasileiras e mexicanas estão em um jogo de punição e combate, incluindo avanços e retrocessos ao longo dos anos em relação à violência de gênero contra mulheres.

O termo femicide começou a ser utilizado por Diana Russell (2006), nos EUA, para tratar no Tribunal Internacional de Crímenes contra las Mujeres sobre vítimas de aborto inseguro. A tradução do termo para o espanhol o separou em dois, em alguns países é chamado feminicídio e outros o chamam de feminicídio. No Brasil, os dois termos são utilizados de maneira similar. Ambos os termos, feminicídio e femicidio são utilizados em relação ao assassinato de mulheres, enfatizando a violência de gênero em relação ao delito que chamamos de homicídio. Autores como Morales (2008) e Lagarde (2006) dizem que não importa se é chamado de feminicídio ou femicidio, o que importa é que o problema seja solucionado.

Sendo o México o país que mais produz academicamente em relação a violência de gênero.

As autoras inseridas no contexto dessa conceituação de feminicídio são Diana Russell e Marcela Lagarde, que culpabilizam o machismo e misoginia pela morte violenta de mulheres. Neste caso, não só mortes violentas diretas são descritas como feminicídio, mas mortes por aborto, omissão social e estatal, mortes causadas por uma falha estrutural no que diz respeito a vulnerabilidade da vida da mulher. O feminicídio ganhou proporção penal recentemente, apesar de ser uma discussão de décadas. Entretanto, foi embarcado para a arena do direito apenas o feminicídio ligado ao assassinato de mulheres.

Países como México (2007), Costa Rica (2007) y El Salvador (2010), criaram leis específicas que tratam o feminicídio como um crime. Entretanto, apesar da grande importância do debate sobre feminicídio no âmbito jurídico, não se pode abordar o fenômeno apenas desta percepção. Por fim, Gomes (2015), sintetiza comentando sobre a preocupação que gira em torno de todas elas: a visibilidade e politização do fenômeno feminicídio; apesar de algumas teorias se voltarem mais para generalização, e outras terem foco nas especificidades, e até outras que são de caráter prático e decisório, que buscam a resolução jurídica do fenômeno. Portanto, as reflexões teóricas trazidas no artigo, em suas particularidades, contribuem para o avanço do combate desafiador ao feminicídio.

No que diz respeito às leis adotadas nos dois países em questão em relação ao combate e prevenção da violência contra mulher, Lisboa (2010) em sua perspectiva, traz como principal diferença entre as leis, que merece ser ressaltada o fato de que a Lei Maria da Penha - Lei 11.340 - foi criada e aprovada para ser executada de igual forma em todo o território brasileiro, e, no México, cada uma das 30 entidades federativas deve, a partir do

modelo da “Ley General” (Distrito Federal), elaborar, aprovar e publicar sua própria “Ley de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia”.

Outra diferença evidenciada pela autora é que a lei mexicana utiliza a categoria “vítima” para a mulher que sofreu violência, e a lei brasileira utiliza “mulher em situação de violência” ou “ofendida”. A categoria gênero vem para enfatizar as relações entre homens e mulheres. Ao tratar a mulher como vítima, os aparatos jurídicos e a sociedade em geral, de certa forma, estão contribuindo para estigmatizá-la, atribuindo um distintivo a ela, uma identidade que reforça sua baixa autoestima e impede que crie mecanismos de autoconfiança. Durante uma relação de violência, a mulher deve conceber-se como sujeito da relação; isto quer dizer que, em uma correlação de força, ela tem condições de fortalecer-se e lutar para reverter o quadro de violência (Lisboa, 2010).

Os casos de violência contra as mulheres no México devem ser atendidos pelo Ministério Público e pelas Procuradorias Estatais. Entretanto, nestes locais são atendidos somente casos de violência extrema, não existindo Delegacias Especiais para Mulheres, como no Brasil. Lisboa (2010), aborda que, conforme entrevistas realizadas com profissionais especializados, quando uma mulher está em situação de violência, no Distrito Federal, na maioria dos casos dirige-se a uma “Unidade de Atenção e Prevenção à Violência Familiar” -

UAPVF. Unidade esta que está composta por advogado, psicólogo e assistente social. A “Ley General de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia”, adotada no México, possui as seguintes características: estabelece princípios de igualdade, dignidade, liberdade; proporciona definições concretas sobre as modalidades e tipos de violência; é uma norma programada, uma vez que estabelece as bases para desenhar e trabalhar as políticas públicas, os Modelos; estabelece formas e métodos de coordenação interinstitucional - criação de um ‘sistema’, ‘conselhos’,

integração entre os três níveis de governo: Federação, Estados e Municípios (Lisboa, 2010).

### **Conclusão**

É possível, através da análise dos casos do Brasil e do México, destacar quais são essas particularidades que levam a violência contra mulher a ser um fenômeno à parte da violência no geral, porque há, em sua estrutura, diversos tipos de violência. Tanto a Lei Maria da Penha (Lei 11.340), aprovada no Brasil em agosto de 2006, como a “Ley General de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia”, promulgada no México em fevereiro de 2007, possuem como principal objetivo contar com um instrumento jurídico eficaz que contenha as disposições legais e mecanismos para coibir e prevenir a violência contra as mulheres (Lisboa, 2010).

Lisboa (2010) afirma que nos dois países as leis surgiram como resposta aos 30 anos de pressão organizada dos movimentos de mulheres e feministas, que tem chamado a atenção da sociedade civil e do Estado em toda a América Latina sobre o fenômeno da violência contra as mulheres. A principal diferença entre as leis é que a Lei Maria da Penha - Lei 11.340 - foi criada e aprovada para ser executada de igual forma em todo o território brasileiro, ou seja, nas 26 unidades da federação. Enquanto que, no México, cada uma das 30 entidades federativas deve, a partir do modelo da “Ley General”, elaborar, aprovar e publicar sua própria “Ley de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia”, de acordo com Lisboa (2010).

No México, a violência contra mulher, nos dias atuais, acaba por ser um fenômeno de estudo e produção acadêmica voltada para a área da psicologia, sociologia e antropologia, se voltando para as raízes e estruturas deste problema, no intuito de investigar os padrões e as

medidas que tornam as mulheres vulneráveis. Enquanto que, no Brasil, os estudos se voltam para o campo da história da estruturação e institucionalização dos mecanismos de enfrentamento da violência contra mulher como um todo, porém, se voltando para o âmbito mais recorrente dos casos, que é a violência doméstica.

As diferenças entre os estudos e as políticas de enfrentamento a violência contra mulher no Brasil e no México acabam por ser complementares, entretanto, de maneiras distintas. De certa perspectiva, o México, de acordo com o marco teórico levantado na pesquisa, tem profundo conhecimento em relação às conexões e os âmbitos nos quais as mulheres se encontram vulneráveis, sendo assim, uma arma de defesa estratégica para o combate da violência contra a mulher. Por outro lado, o investimento em ações que acabam por priorizar a prevenção e o combate da violência para que essas mulheres possam se sentir seguras acaba sendo negligenciado. Um fator que evidencia isso é a independência de cada estado da federação em relação a criação da “Ley de Acceso de las Mujeres a una Vida Libre de Violencia”, impedindo que ocorra uma reunião dos fatores para englobar a segurança da mulher de maneira a abarcar as vulnerabilidades existentes no país.

Em relação ao Brasil, as políticas de enfrentamento são desenvolvidas para que funcionem de forma eficaz, porém, a falta de estrutura no que diz respeito aos estudos de casos em relação aos tipos de violência contra mulher contribui para o não funcionamento dos objetivos das instituições. São conhecidas, até certo ponto, as falhas e brechas que acabam por atrapalhar a eficiência da Lei Maria da Penha, que são, por exemplo, 1) a falta de recursos para aparar as mulheres vítimas da violência a se verem independentes e capazes de seguirem suas vidas sem o agressor; 2) o fato da justiça ser vagarosa em relação aos processos,

levando os casos a serem “resolvidos” através de uma “reconciliação” que exige muito mais da mulher do que do seu parceiro.

A falta de recursos específicos destinados ao enfrentamento da violência contra mulher no México e a baixa estruturação e investigação dos casos de violência contra mulher no Brasil acabam sendo as principais barreiras para o impedimento da liberdade feminina. Enquanto no México seria necessário o investimento em instituições concretas que pudessem ser destinadas aos tipos de violência contra mulher para melhor enfrentar esses crimes, no Brasil é necessário descentralizar a prevenção e o combate das instituições e, de maneira investigativa, chegar até o problema.

## **Referências**

- BLAY, Eva Alterman. 2003. **Violência contra a mulher e políticas públicas**. Estudos Avançados, São Paulo, v.17, n.49, p.87-98
- CALAZANS, Myllena; CORTÊS, Iáris. 2011. **O processo de criação, aprovação e implementação da Lei Maria da Penha**. . In: CAMPOS, Carmen Hein (Org). Lei Maria da Penha comentada em uma perspectiva jurídico-feminista.
- CARVALHO, Pammela Lyenne Barbosa. 2017. **ENTRAVES DA LEI MARIA DA PENHA NO COMBATE À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER**. Núcleo de Estudos e Pesquisas sobre Gênero e Direito. Paraíba, v.6, n<sup>o</sup>2, p69-94,
- COSTA, Ana Alice Alcântara. 2005. **O movimento feminista no Brasil: dinâmicas de uma intervenção política**. Labrys. Estudos Feministas (Online), Brasília, v. 7,
- CRUZ, José Miguel. 2009. **State and criminal violence in Latin America**. Crime, Law and Social Change, 1-22,
- GIANNI, Renata Avelar; FOLLY, Maiara. 2017. **Desafios e Boas práticas para Implementação da Agenda sobre Mulheres, Paz e Segurança**. INSTITUTO IGARAPÉ a think a do tank, nota estratégica.

- GOMES, Izabel Solyszko. 2015. “Feminicídios e possíveis respostas penais: dialogando com o feminismo e o direito penal”. In: **Revista Gênero e Direito**. João Pessoa, v. 4, n. 1, p. 188-218,
- LISBOA, Tereza Kleba. 2010. **Violência de gênero ou feminicídio? Leis sobre violência e propostas de políticas públicas no Brasil e México**. In: RIAL, Carmen; PEDRO, Joana Maria; AREND, Silvia Maria Fávero (Orgs). **Diversidades: dimensões de gênero e sexualidade**. Florianópolis: Editora Mulheres. p. 61-79.
- MIRANDA, Laura et al. 1998. Características de la violencia doméstica y las respuestas de las mujeres en una comunidad rural del municipio de Las Margaritas, Chiapas. **Salud Mental**, [S.l.], v. 21, n. 6, p. 19-26, jan. ISSN 0186-761X. Available at: <[http://www.revistasaludmental.mx/index.php/salud\\_mental/article/view/724](http://www.revistasaludmental.mx/index.php/salud_mental/article/view/724)>. Date accessed: 10 sep. 2018.
- Ornelas, R.E., Moya, M., & Willis, G.B. (2015). La relación entre el miedo a la violación y el sexismo benévolo en una muestra de mujeres de Ciudad Juárez (México). **Suma Psicológica**. doi: 10.1016/j.sumpsi.2015.09.001.
- SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - Presidência da República. **Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, 2011**
- SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES - Presidência da República. **Rede de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres, 2011**
- SILVA, Salete Maria da; GONÇALVES, C. E. 2016 **Cartografia da Legislação de combate à violência contra a mulher na América Latina: um estudo exploratório**. In: II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina, 2016, São Paulo. Anais do II Simpósio Internacional Pensar e Repensar a América Latina. São Paulo,
- WILLERS, Susanne. Migración y violencia: las experiencias de mujeres migrantes centroamericanas en tránsito por México. **Sociológica (Méx.)**, México, v. 31, n. 89, p. 163-195, dic. 2016. Disponible en <[http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=So187-01732016000300163&lng=es&nrm=iso](http://www.scielo.org.mx/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So187-01732016000300163&lng=es&nrm=iso)>. accedido en 10 sept. 2018.

## O impacto do Programa Mãe Coruja Pernambucana sobre a mortalidade infantil <sup>1</sup>

*Willber Nascimento*<sup>2</sup>

*Dalson Figueiredo*<sup>3</sup>

### Introdução

Em função dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), o Brasil adotou uma série de ações com o intuito de reduzir a mortalidade infantil e materna. O Ministério da Saúde, por exemplo, implementou diferentes programas para melhorar a qualidade do atendimento e aumentar a oferta de procedimentos médicos disponíveis à população, cabendo destacar a criação de comitês específicos sobre mortalidade materna (Brasil, 2009). Institucionalmente, os entes federativos ganharam maior protagonismo na elaboração e gestão de programas de intervenção. Em particular, muitas políticas foram implementadas localmente e/ou com auxílio dos governos estaduais. Todavia, como defendem Batista e Domingos (2017), as tentativas de avaliação de impacto dessas políticas ainda são escassas. Este trabalho contribui com nossa compreensão sobre o tema a partir da avaliação de impacto do Programa Mãe Coruja Pernambucana (PMCP). Metodologicamente, o desenho de pesquisa utiliza um modelo de séries temporais interrompidas com dados longitudinais de 24 municípios que foram pioneiramente beneficiados pelo programa em 2008. Com o objetivo de aumentar a transparência dos

---

<sup>1</sup> Este trabalho foi financiado pela Fundação de Amparo à Ciência e Tecnologia do Estado de Pernambuco (FACEPE).

<sup>2</sup> Dr. em Ciência Política, UFPE

<sup>3</sup> Dr. em Ciência Política, UFPE



resultados e difundir a perspectiva de *Open Policy Analysis* (BITSS, 2018), materiais de replicação, incluindo dados originais e scripts computacionais, estão disponíveis no sítio eletrônico do *Open Science Framework*<sup>4</sup>.

Esquemáticamente, o trabalho está organizado da seguinte forma: a próxima seção descreve as principais características do PMCP. A metodologia apresenta as fontes dos dados, a forma de mensuração das variáveis e a técnica estatística utilizada para estimar o efeito da intervenção governamental. A terceira parte discute os resultados, enfatizando a apresentação gráfica das evidências. A última seção sumariza as conclusões e elenca as limitações da nossa abordagem.

### **O Programa Mãe Coruja Pernambucana: peças e engrenagens**

O Programa Mãe Coruja Pernambucana (PMCP) foi instituído pela Lei Estadual nº 13.959 em 2009, normatizando o Decreto estadual nº. 31.247 de 2007<sup>5</sup>. De acordo com o manual do programa, suas ações visam reduzir a mortalidade materna e infantil ao garantir uma série de cuidados às gestantes e suas crianças de 0 a 5 anos de idade (PMCP, 2011). O contexto da política é a constatação das vulnerabilidades que atingem as crianças e gestantes dentro de um quadro amplo de desigualdade entre estratos sociais, sendo flagrante a situação de comunidades indígenas, quilombolas, e assentamentos rurais (PMCP, 2011). Em Pernambuco, por exemplo, a taxa de mortalidade infantil do Recife é significativamente menor do que aquela observada no Sertão. Essa diferença pode ser parcialmente explicada pelo acesso desigual aos bens sociais disponíveis entre as regiões do estado.

---

<sup>4</sup> Ver: <<https://osf.io/tn4p5/>>.

<sup>5</sup> Tanto o decreto, quanto a normatização da lei como programa de Estado foram iniciativa do governo de Pernambuco na gestão do então Governador Eduardo Campos (PSB) e assegurado seu papel na gestão sucessora do Governador Paulo Câmara (PSB). Mais informações podem ser acessadas nos documentos do programa.

O alvo central do programa, a mortalidade de mães e filhos, pode ser compreendida a partir de uma teia complexa que se inicia com a ausência de planejamento familiar, passando por gravidez na adolescência, pobreza, educação precária e acesso limitado a serviços de saúde (PMCP, 2011; OMS, 2011). Operacionalmente, o PMCP contempla quatro eixos centrais: saúde, educação, desenvolvimento e assistência social (PMCP, 2011, p. 8). No geral, o programa atua desde a confirmação da gravidez, acompanhamento médico baseado nas consultas de pré-natal, no fomento das relações familiares como rede de suporte à gestante, na vinculação à maternidade e no acompanhamento médico e nutricional para garantir melhores condições de alimentação para a gestante e seu filho. Além disso, dado seu caráter integrado, o programa fomenta a autonomia socioeconômica das mulheres garantindo acesso à documentação, educação e profissionalização (PMCP, 2011, p. 9). A Figura 1 ilustra os eixos de atuação do Programa Mãe Coruja Pernambucana.

Figura 1. Eixos de atuação do PMCP



Todos esses serviços são ofertados a partir de um espaço apropriado chamado de Cantos Mãe Coruja<sup>6</sup>. Dois profissionais ficam disponíveis para cadastrar e monitorar as mães e crianças, bem como articular todas as ações desenvolvidas pelas Secretarias e parceiros dentro do território (PMCP, 2011). Além disso, os cantos do Mãe Coruja servem como espaço para execução de atividades educativas e culturais desenvolvidas pelo programa e parceiros na cidade (Pernambuco, 2017d).

O processo de seleção dos municípios beneficiados seguiu critérios técnicos e lógicos: (1) taxa de óbito infantil maior ou igual a 25 para cada 1.000 nascidos vivos e (2) baixos indicadores de Desenvolvimento Humano (IDH) e Desenvolvimento Infantil (IDI). Adicionalmente, caso 50% dos municípios apresentassem TMI superior aos 25, o programa seria implementado em toda a região (Pernambuco, 2017d). Na primeira fase, iniciada em 2008, a implementação ocorreu contemplou as IX e VI Geres, já que as cidades dessas regiões apresentavam os piores indicadores nos dois critérios assinalados<sup>7</sup>.

## **Dados e Métodos**

A utilização de Séries Temporais Interrompidas (STI) é adequada para avaliação do efeito de intervenções sobre resultados de nível populacional que apresentam um momento de intervenção claro (Bernal, Cummings e Gasparrini, 2017). No modelo de STI o contrafactual é construído a partir da tendência observada da série temporal antes da intervenção. Depois disso, devemos comparar o que deveria ter acontecido na ausência do programa com o que de fato ocorreu. Quanto maior a diferença entre esses resultados, maior nossa confiança em atribuí-la à

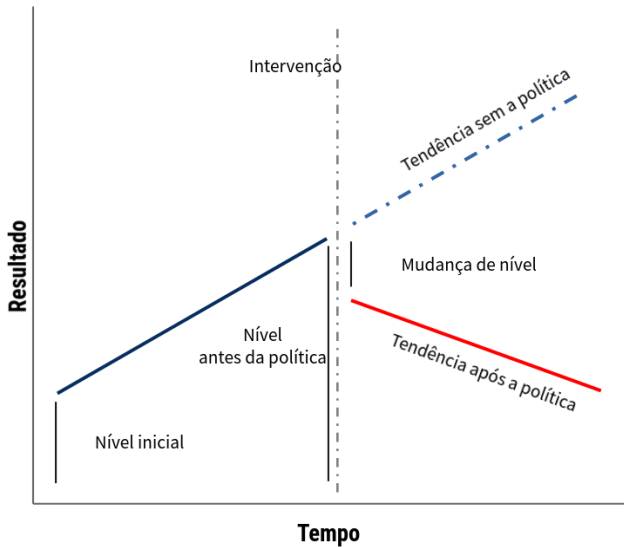
---

<sup>6</sup> Uma ilustração desse espaço pode ser visualizada nos apêndices online.

<sup>7</sup> Geres são as gerências regionais de saúde. São unidades de gestão administrativas que atuam de forma localizada na atenção básica de saúde. Atualmente existem 12 Geres que apoiam os 184 municípios de Pernambuco e a ilha de Fernando de Noronha. Para mais informações, ver Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco.

intervenção (Shadish, Cook e Campbell, 2002). A Figura 2 ilustra a lógica subjacente dessa técnica.

Figura 2. Modelo teórico das STI



Fonte: Elaboração dos autores.

A intervenção pode causar mudanças de nível, de tendência ou ambas. Uma mudança de nível ocorre quando observamos uma alteração no patamar de um determinado resultado. Esse nível é modelado como um coeficiente de uma variável *dummy*, sendo 1 para o tratamento e 0 para as observações pré-tratamento. Uma mudança de tendência ocorre quando a série muda de sentido após a intervenção e essa alteração pode ainda ser mais ou menos intensa. Podemos modelar esse efeito com uma interação entre o tempo decorrido e a intervenção. Os efeitos da política podem ser imediatos quando aparecem no momento após a intervenção, mas podem também ser defasados, quando há motivos para esperar pela maturação do programa, por exemplo (Shadish, Cook e Campbell, 2002).

A equação abaixo descreve o modelo de séries temporais interrompidas em sua notação mais simples.

$$Y_{jt} = \beta_0 + \beta_1 \text{tempo}_t + \beta_2 \text{nivel}_t + \beta_3 \text{trend}_{jt} + \epsilon_{jt}$$

A variável dependente,  $Y_{jt}$ , representa a taxa de mortalidade infantil em uma determinada cidade em um ano específico.  $\beta_1$  captura o efeito do tempo sobre a variação da mortalidade, ou seja, indica a variação da mortalidade ao longo dos anos. Por sua vez,  $\beta_2$  representa a mudança de nível da série no período imediatamente após a intervenção. Esse coeficiente captura a variação observada entre 2008 (ano de implementação do programa) e 2009 (ano imediatamente posterior ao início da intervenção). Já  $\beta_3$  mede a tendência da mortalidade após a implementação do PMCP. Nossa expectativa teórica é de que, na presença de efeito, devemos observar um coeficiente negativo: ou seja, a mortalidade infantil deve cair depois da instalação dos Cantos Mães Corujas.

### Dados e seleção da amostra

Utilizamos os dados da seção Estatísticas Vitais do DATASUS para o cálculo da taxa de mortalidade infantil nas cidades de Pernambuco, com base nos números de óbitos, nascidos vivos e estimativas populacionais<sup>8</sup>. As informações de participação dos municípios pernambucanos no PMCP são oriundos de duas fontes: a documentação oficial do programa (Pernambuco, 2017c) e sítio eletrônico<sup>9</sup>. O Quadro 1 descreve as variáveis utilizadas em nossa pesquisa.

<sup>8</sup> Os dados originais estão disponíveis em <<https://datasus.saude.gov.br/mortalidade-desde-1996-pela-cid-10>>.

<sup>9</sup> A lista dos municípios participantes em cada uma das Geres está disponível em: <<https://maecoruja.pe.gov.br/cantos-mae-coruja/>>

Quadro 1. Lista de variáveis

Variável	Descrição	Fonte
TMI	Taxa de mortalidade infantil. Número de óbitos infantis de até um ano de idade dividido pelo total de nascidos vivos multiplicado por 1.000.	<u>DATASUS</u>
Geres	Gerências regionais de saúde. Indica a qual das 12 regionais de saúde o município é membro.	<u>PMCP</u>
Programa	Participação no programa. Assume valor 1 quando a cidade é contemplada pelo programa e o caso contrário.	
Tempo	Identificação do período de tempo em que se localiza o município em um determinado momento. Ele varia entre 1 (início da série, 1996) e 24 (final da série, 2019).	Própria, com base no PMCP
Nível	Indica se a observação está no período antes da política (0), ou em qualquer momento posterior à implementação (1).	Própria, com base no PMCP
Tendência	Uma contagem do período de tempo após o início da política. Logo, ele sempre é 0 antes da implementação, 1 no ano da implementação e 12 no último ano disponível.	Própria, com base no PMCP

Fonte: Elaboração dos autores.

A principal variável de interesse é a Taxa de Mortalidade Infantil, que é calculada a partir da razão entre o número total de óbitos e a quantidade de nascidos vivos em uma determinada localidade<sup>10</sup>. O banco de dados também conta com a variável Geres, que indica a gerência regional de saúde responsável por apoiar, logística e administrativamente, cada município. Por fim, para viabilizar a implementação do modelo de séries temporais interrompidas, é necessário incluir três variáveis artificiais em nossa planilha de dados: tempo, nível e tendência. O tempo varia entre 1 e 24 e captura a variação da mortalidade ao longo dos anos. Por sua vez, o indicador de nível indica o que aconteceu com a mortalidade infantil no ano imediatamente posterior à intervenção. A tendência, nossa principal variável de interesse, mensura o que aconteceu com a série de dados no período após a implementação do PMCP.

Atualmente, o Programa beneficia 105 municípios, mas a adesão se deu em momentos diferentes do tempo (Pernambuco, 2017b).

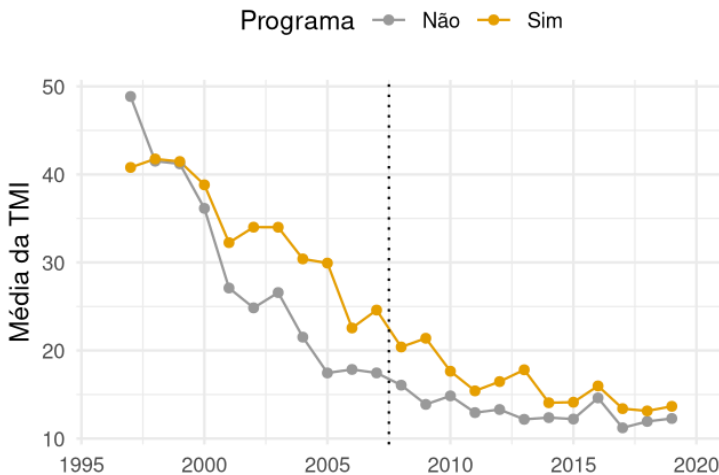
<sup>10</sup> Por restrições de espaço limitamos nossa análise à Taxa de Mortalidade Infantil. Esperamos, em outros trabalhos, incluir também a Taxa de Mortalidade Materna.

Examinamos aqui apenas as cidades onde o programa foi implementado primeiro. Neste caso, nossa amostra é composta por 13 cidades da VI Geres (13) e 11 municípios da IX Geres, totalizando 24 casos. Todas as análises estatísticas foram implementadas com auxílio do R, versão 4.0.1 (R Core Team, 2021).

## Resultados

A Figura 3 ilustra a variação da taxa de mortalidade infantil entre as cidades tratadas e não tratadas pelo Programa Mãe Coruja Pernambucana (PMCP) entre 1996 e 2019.

Figura 3. Média municipal da TMI (1996-2019) por grupo

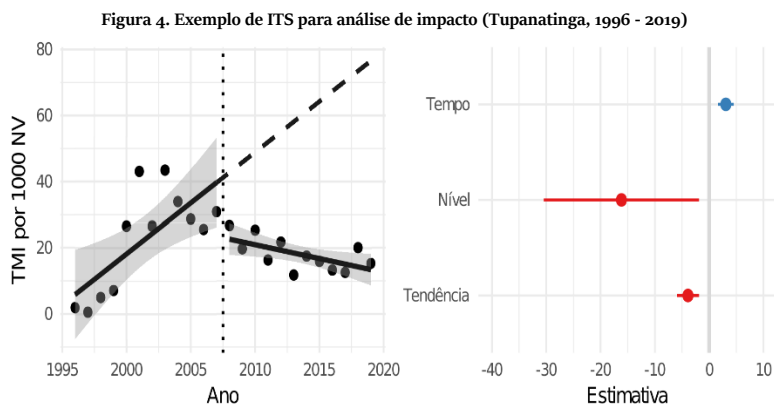


Fonte: Elaboração dos autores com dados do DATASUS.

A média da Taxa de Mortalidade Infantil (TMI) nas cidades que receberam o programa é maior do que a média de TMI nas cidades não participantes do PMCP desde 1997. Os beneficiários da política foram selecionados pela variável dependente, o que é compreensível em termos de focalização, mas dificulta a estimação do efeito causal da intervenção a partir de dados observacionais. Em uma simples comparação entre

tratados e não tratados antes e depois da política (1996-2019), observamos uma redução média de -1,7 na TMI. Veja que a distância entre as duas linhas diminui com o passar do tempo.

Outro elemento complicador é a tendência de queda da TMI nas cidades tratadas e não-tratadas TMI mesmo antes da implementação da política em 2008 (a linha tracejada na Figura 3). Todavia, é importante lembrar que o PMCP é um programa de nível municipal e não estadual. Isto é, sua unidade de análise são os municípios e não sua agregação. Por esse motivo, a melhor forma de visualizar o impacto do programa é a partir de dados desagregados por cidade, conforme ilustra a Figura 4.



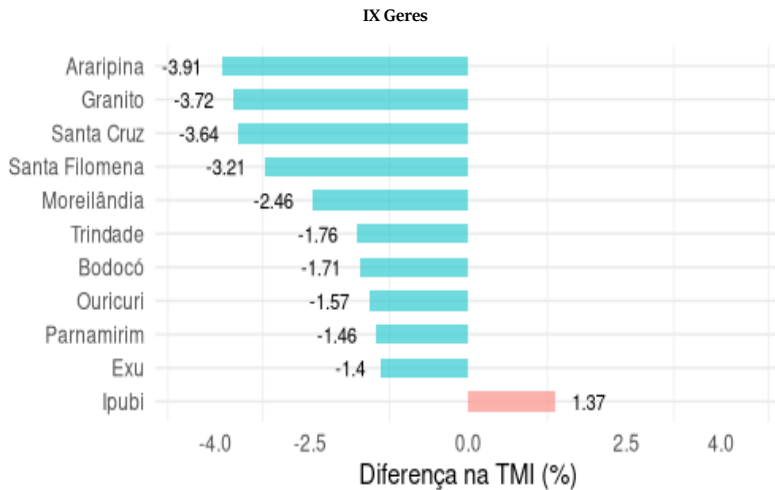
Fonte: Elaboração dos autores com dados do DATASUS.

O gráfico da esquerda ilustra o funcionamento da série temporal interrompida para análise de impacto do PMCP. A linha pontilhada ilustra o que deveria ser observado na ausência do programa. Por sua vez, a linha sólida descreve a taxa de mortalidade que foi de fato observada. Quanto maior a distância entre essas duas estimativas, maior é a nossa confiança em inferir que a intervenção produziu o efeito teoricamente esperado. De forma complementar, o gráfico da direita descreve os valores dos três principais coeficientes de interesse: tempo (tendência da mortalidade em



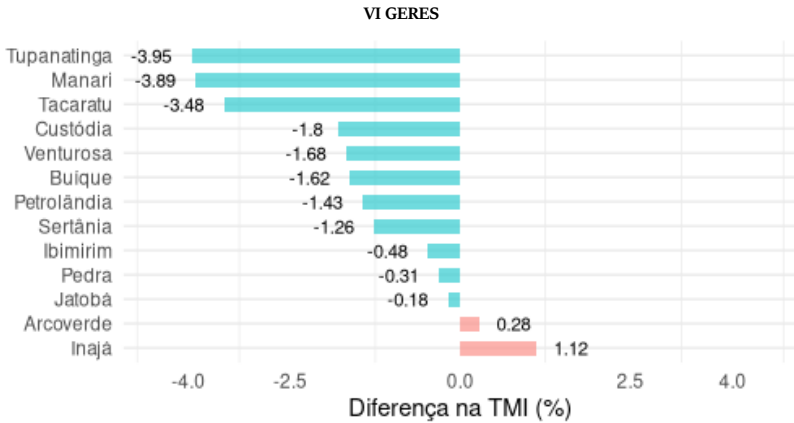
função do tempo -  $\beta_1$ ); nível (a variação observada na taxa de mortalidade no ano imediatamente posterior à implementação do programa -  $\beta_2$ ) e tendência (o que aconteceu com a tendência da taxa de mortalidade no período por intervenção -  $\beta_3$ ). Observe que o impacto observado de  $\beta_3$  é negativo (-3,91) e estatisticamente significativo ( $p < 0,001$ ). Dessa forma, consideramos que a tendência de crescimento na taxa de mortalidade foi revertida e que essa reversão pode ser parcialmente atribuída ao PMCP. A Figura 5 ilustra o coeficiente de impacto por município por Geres<sup>11</sup>.

Figura 5. Efeito estimado do PMCP por cidade por Geres



Fonte: Elaboração dos autores com dados do DATASUS.

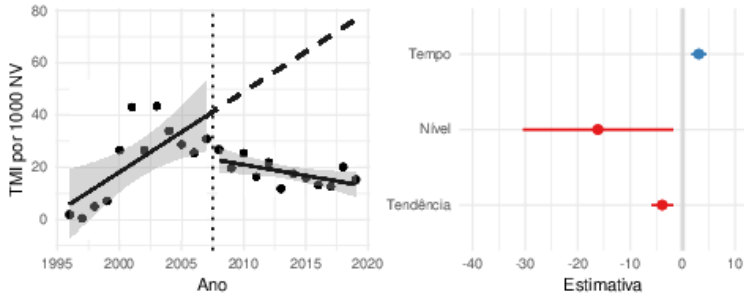
<sup>11</sup> Essa análise foi realizada para todos os 24 municípios beneficiados pelo programa. Todavia, por restrições de espaço, não é possível apresentar todos os gráficos neste documento. Leitores interessados em mais detalhes devem consultar nosso material de replicação em <<https://osf.io/vp73c/>>.

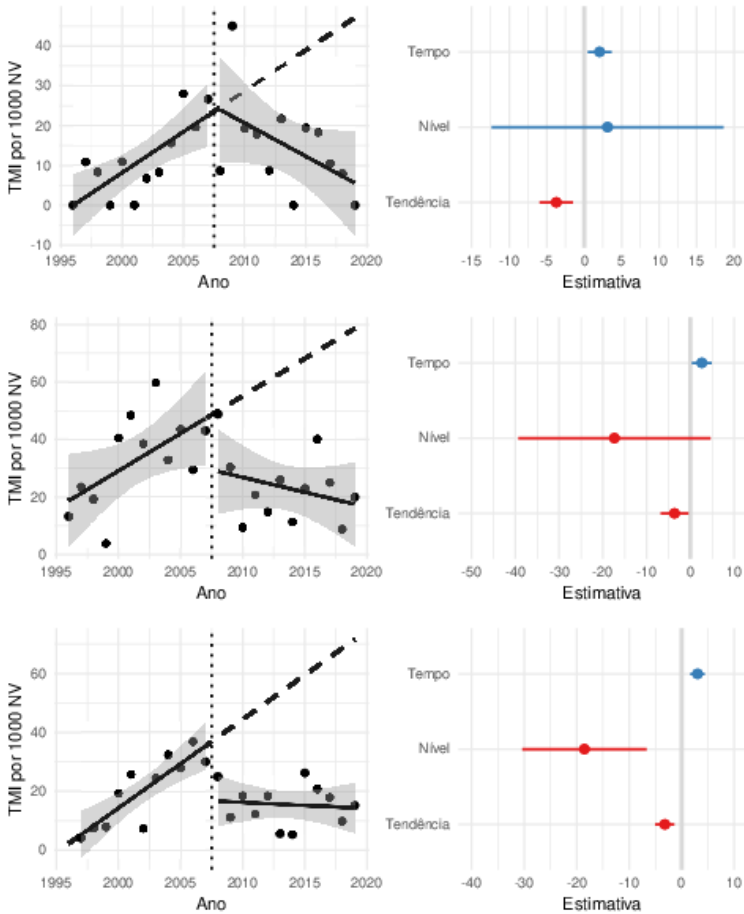


Fonte: Elaboração dos autores com dados do DATASUS.

Para facilitar a interpretação dos resultados, ordenamos o impacto do PMCP do maior para o menor. Na IX Geres, à exceção de Ipubi ( $\beta_3 = 1,37$ ), todos os municípios exibiram coeficientes negativos, o que significa dizer que a tendência da mortalidade infantil depois da intervenção caiu quando comparada com o que deveria ter acontecido caso a série continuasse a seguir a tendência antes da implementação do programa. Destacam-se, principalmente, Araripina ( $\beta_3 = -3,91$ ), Granito ( $\beta_3 = -3,72$ ), Santa Cruz ( $\beta_3 = -3,64$ ) e Santa Filomena ( $\beta_3 = -3,21$ ). A Figura 6 ilustra esses casos.

Figura 6. Impacto do PMCP em quatro cidades da IX Geres

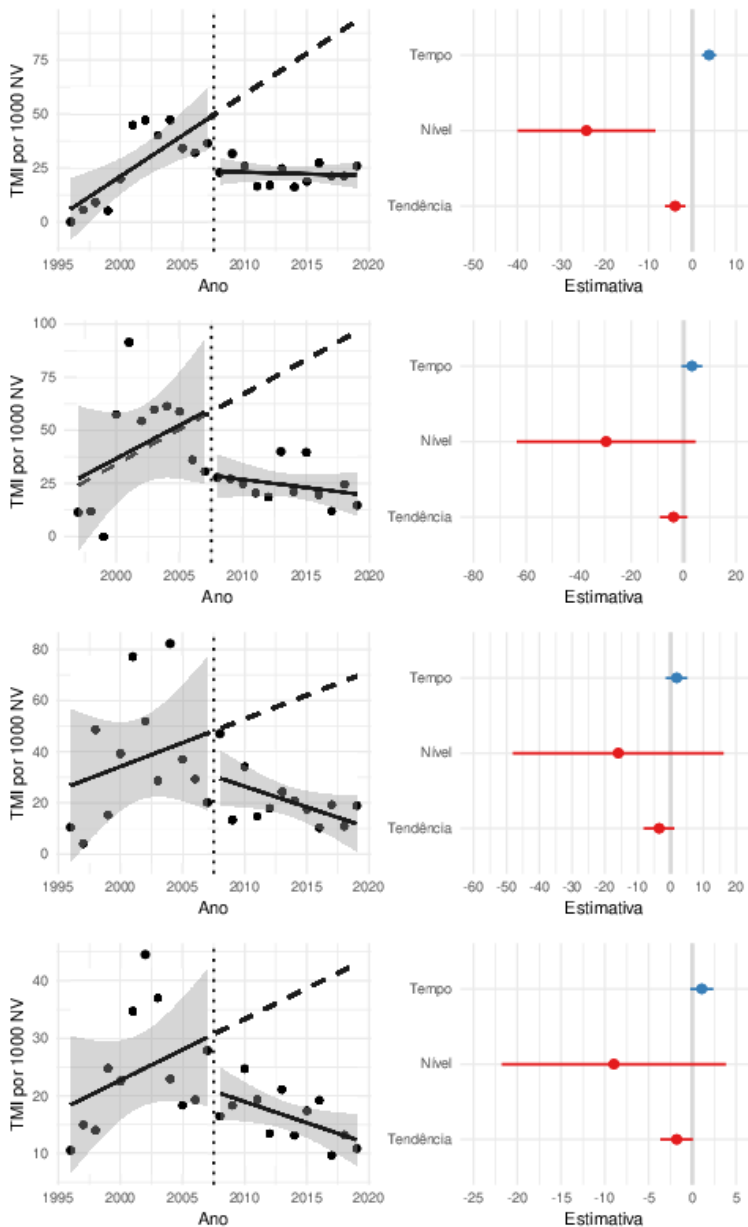




Fonte: Elaboração dos autores com dados do DATASUS.

Similarmente, na VI Geres, à exceção de Arcoverde ( $\beta_3 = 0,28$ ) e Inajá ( $\beta_3 = 1,12$ ), todas as cidades experimentaram reduções em suas taxas de mortalidade infantil. Em particular, Tupanatinga ( $\beta_3 = -3,95$ ), Manari ( $\beta_3 = -3,89$ ), Tacaratu ( $\beta_3 = -3,48$ ) e Custódia ( $\beta_3 = -1,80$ ) experimentaram as maiores quedas. A Figura 7 ilustra o impacto do PMCP nesses casos.

Figura 7. Impacto do PMCP em quatro cidades da VI Geres



Fonte: Elaboração dos autores com dados do DATASUS.

No agregado, dos 24 municípios examinados, 21 demonstraram quedas na taxa de mortalidade (87,5%). No que diz respeito à significância estatística dos resultados, 17 cidades exibiram valor acima do limite convencionalmente utilizado de 5%. Todavia, como estamos trabalhando com dados populacionais, a ênfase é sobre o sinal dos coeficientes de impacto em relação à expectativa teórica da intervenção e não sobre a capacidade de generalização dos resultados amostrais para a população.

### **Considerações Finais**

O Programa Mãe Coruja Pernambucana foi elaborado para combater a morbimortalidade materna e infantil e mitigar as desigualdades regionais. Neste trabalho, avaliamos o impacto do PMCP nas 24 primeiras cidades que receberam o programa em 2008. Os resultados indicam que: a) o PMCP reduziu a mortalidade infantil na maior parte dos municípios que foram beneficiados pelo programa (87,5%); b) Araripina, Granito, Santa Cruz e Santa Filomena exibiram as maiores alterações na tendência de mortalidade após a implementação do programa na IX Geres; c) Já na VI Geres, Tupanatinga, Manari, Tacaratu e Custódia demonstraram as maiores quedas e d) Ipubi, na IX Geres, e Arcoverde e Inajá, na VI Geres, aparecem como casos destoantes, o que por sua vez justifica um acompanhamento mais detalhado desses casos com o objetivo de identificar eventuais falhas de implementação e/ou especificidades não antecipadas.

Por questões de transparência científica, consideramos prudente reportar as limitações do nosso desenho de pesquisa para que o leitor possa ponderar a robustez dos nossos resultados. Primeiramente, esta versão do artigo conta apenas com análises individuais e não permite a exclusão de outras causas atuando conjuntamente com o programa. Logo, é necessário novas análises com grupos de controle. Segundo, o tamanho da nossa amostra impõe certa dificuldade para estimação de testes de

hipóteses mais confiáveis. Muitos dos resultados não significativos encontrados podem ser explicados mais pela limitada série temporal do que pela ausência de efeito do programa. Terceiro, a política foi implementada selecionando com base na variável de resultado (ao invés da seleção aleatória), o que representa um obstáculo adicional à avaliação de impacto a partir de dados observacionais.

Por fim, com o objetivo de garantir a replicabilidade dos resultados, materiais de replicação, incluindo dados originais e scripts computacionais, foram publicamente disponibilizados. Dessa forma, este trabalho contribui com o desenvolvimento da abordagem de *Open Policy Analysis*, em que dados, códigos e materiais suplementares são abertamente compartilhados na perspectiva de facilitar a colaboração e reaproveitamento das informações. Políticas públicas devem ser baseadas em evidências e essas evidências devem ser produzidas seguindo os critérios de ciência aberta e transparência.

## Referências

- BATISTA, M., & DOMINGOS, A. 2017. Mais que boas intenções: Técnicas quantitativas e qualitativas na avaliação de impacto de políticas públicas. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, 32(94), 01.
- BERNAL, J. L., CUMMINS, S., & GASPARRINI, A. 2016. **Interrupted time series regression for the evaluation of public health interventions: A tutorial**. *International Journal of Epidemiology*, dyw098. <https://doi.org/10.1093/ije/dyw098>
- BITSS. 2018. **Open Policy Analysis. Berkeley Initiative for Transparency in the Social Sciences**. Disponível em: <https://www.bitss.org/opa/>. Acesso em: 28/10/2021.
- BRASIL, R. F. do B. 2009. **Manual dos comitês de mortalidade materna. Secretaria de Atenção à Saúde Departamento de Ações Programáticas Estratégicas**. Ministério da Saúde. Disponível em: [http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual\\_comites\\_mortalidade\\_materna.pdf](http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf). Acesso em: 28/10/2021.

- KING, G. 1995. Replication, Replication. PS: **Political Science and Politics**, 28(3), 444-452. <https://doi.org/10.2307/420301>
- LIMA, A. E. A. s.d. *Programa Mãe Coruja Pernambucana*. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia\\_social/primeira\\_infancia/pernambuco/apresentacao\\_mae\\_coruja.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/assistencia_social/primeira_infancia/pernambuco/apresentacao_mae_coruja.pdf). Acesso em: 28/10/2021.
- OMS, O. M. da S. 2011. ICD-10: **International statistical classification of diseases and related health problems. World Health Organization**. Disponível em: [https://www.who.int/classifications/icd/ICD10Volume2\\_en\\_2010.pdf](https://www.who.int/classifications/icd/ICD10Volume2_en_2010.pdf). Acesso em: 28/10/2021.
- PERNAMBUCO, G. do E. 2017a. **Mãe coruja pernambucana: Um olhar analítico** (Vol. 2). Cepe. Disponível em: <http://maecoruja.pe.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/M%C3%A3e-Coruja-Vol-1.pdf>. Acesso em: 28/10/2021.
- PERNAMBUCO, G. do E. 2017b. **Mãe coruja pernambucana: Um olhar sobre os números** (Vol. 3). Disponível em: Cepe. <http://maecoruja.pe.gov.br/wp-content/uploads/2017/04/M%C3%A3e-Coruja-Vol-1.pdf>. Acesso em: 28/10/2021.
- PMCP. 2011. **Manual do programa mãe coruja**. Programa Mãe Coruja Pernambucana. Disponível em: <https://pt.slideshare.net/maecoruja/manual-do-programa-me-coruja>. Acesso em: 28/10/2021.
- R CORE TEAM. 2021. R: **A language and environment for statistical computing**. (4.0.1) [En; Fedora Linux 34]. Disponível em: <https://www.R-project.org/>. Acesso em: 28/10/2021.
- SHADISH, W. R., COOK, T. D., & CAMPBELL, D. T. (2002). **Experimental and quasi-experimental designs for generalized causal inference**. Houghton Mifflin.
- UNICEF, F. das N. U. para a I. 2020. **Levels and Trends in Child Mortality: Report 2020: Estimates Developed by the Un Inter-Agency Group for Child Mortality Estimation**. UNICEF. [https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2020/09/Levels-and-trends-in-child-mortality-IGME-English\\_2020.pdf](https://data.unicef.org/wp-content/uploads/2020/09/Levels-and-trends-in-child-mortality-IGME-English_2020.pdf). Acesso em: 28/10/2021.
- WICKHAM, H. 2019. Welcome to the Tidyverse. **Journal of Open Source Software**, 4(43), 1686.





**GT 13**

**Fronteira, Políticas Públicas e Cidadania**



## **As fronteiras entre a combatividade e a indiferença: um estudo sobre a aplicação da lei de improbidade administrativa na Justiça Federal do Amapá**

*Fabio Bruno Modesto Cambraia*<sup>1</sup>  
*Antonio Sabino da Silva Neto*<sup>2</sup>

### **Introdução**

O presente trabalho objetiva tornar mais clara a participação da Lei 8.429/1992 (Lei da Improbidade Administrativa) no combate à corrupção no âmbito da Justiça Federal do Estado do Amapá.

Para tanto, foram analisados todos os processos de improbidade administrativa com trânsito em julgado na Seção Judiciária do Estado do Amapá entre janeiro de 2014 e dezembro de 2020 a partir dos seguintes critérios: I) pretensões expressas nas petições iniciais, pelos legitimados a propor ação civil pública de improbidade administrativa; II) sentenças proferidas; e III) resultado dos processos executórios.

Ao final, encontra-se um agrupamento por semelhanças e diferenças daqueles critérios observados, traçando o perfil de uma justiça voltada para uma persecução e processamento (sem sucesso) daquilo que se entende por *petty corruption*, corroborando com o enunciado de Lígia Mori Madeira e Leonardo Gelinski, sobre a atuação imprecisa dos órgãos de repressão.

A Lei de Improbidade administrativa é o marco legal mais importante na busca da concretização do art. 37, §4º da Constituição Federal e um dos

---

<sup>1</sup> Bacharel em Direito pela Universidade Federal do Amapá. E-mail: bruno.cambraia13@gmail.com.

<sup>2</sup> Doutorando em Sociologia pela Universidade Federal do Ceará, Professor do curso de Direito da Universidade Federal do Amapá. E-mail: antoniosabino@unifap.br

mais importantes do ordenamento jurídico na busca do combate à corrupção como princípio implícito decorrente do próprio Princípio Republicano (COSTA NETO, 2013) e o Brasil amarga a 94<sup>a</sup> posição no universo de 180 possíveis do ranking montado pela mais sólida, genérica e robusta pesquisa voltada à percepção da corrupção do mundo, o Índice de Percepção da corrupção (TI, 2020).

De acordo com a Corregedoria do Ministério Público Federal, em sua intranet, desde o início do registro de dados, no ano de 2014, até dezembro de 2020, foram ajuizadas 193 Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa, relacionando esse dado com o de que somente foram arquivados 35 Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa no mesmo período, nas Varas Federais dos juízos competentes para processamento e julgamento de tais ações, verifica-se a probabilidade de que haja algum empecilho na efetivação da LIA, e, portanto, também na defesa dos bens jurídicos afetos ao combate à corrupção no Estado do Amapá.

A pesquisa possui particular relevância pela escassez de produção no âmbito local. Assim, espera-se contribuir com o enriquecimento do debate acerca do combate à corrupção e a função concreta da Lei de Improbidade Administrativa para a sociedade amapaense.

## **2. Combate à corrupção e lei de improbidade administrativa.**

Com o intuito de tornar a leitura mais fluida, importa situar o leitor contextual e historicamente ante o objeto de investigação deste estudo, seguindo a linha de raciocínio dos seguintes subtópicos.

### **2.1. Aspectos conceituais e históricos.**

A corrupção pode ser conceituada como um método de atingir interesses pessoais de maneira alternativa ao ordenamento jurídico ao

qual se submete o agente corrupto (FILGUEIRAS, 2011; AZAMBUJA; BALLAN JÚNIOR; DE OLIVEIRA; LIMA, 2018).

A evolução do debate acerca do fenômeno da corrupção pode ser resumido a duas grandes ondas: uma compreendida pela teoria da modernização do início do século XX, cuja análise se baseia na crença de que valores e tradições afetam o desenvolvimento dos países e suas práticas de modo que a incidência da corrupção nas sociedades modernas estaria associada a um processo de evolução da sociedade e de suas instituições, grau de industrialização e desenvolvimento do país; outra, a partir dos anos 1980, afirma que a coibição da corrupção ocorre a partir do mercado e do desenvolvimento da burocracia, com base na teoria do neoinstitucionalismo de escolha racional e *rent seeking*, segundo a qual o comportamento dos agentes políticos é voltado aos próprios interesses (MADEIRA; GELINSKI, 2019).

Nesta esteira, a improbidade administrativa se apresenta como um método de *accountability* judicial qualificada pelo *enforcement* (SANT'ANA; DA ROS; LONDERO, 2020). Sendo o *accountability* um processo retrospectivo de prestação de contas daqueles que receberam legalmente poderes para tomar decisões acerca de contas, assim entendidas como recursos públicos, sejam eles fungíveis ou não; e *enforcement* uma classificação específica de *accountability*, que é definida pela aplicação de punições legalmente previstas aos agentes que praticam atos ilegais (SANT'ANA; DA ROS; LONDERO, 2020).

A Lei 8.429/1992 foi editada num momento de grande clamor popular pela moralização da administração pública, tendo em vista que seu período de edição corresponde ao de desgaste do Governo Federal, representado à época pelo Presidente Fernando Collor, cujo processo de impeachment iniciou em setembro daquele ano, tendo a Lei sido publicada

em junho, podendo tal contexto possa lhe ter atribuído uma função simbólica.

Neste contexto, a Lei de Improbidade Administrativa surge com a proposta de ser um método mais difuso e eficaz de combate à corrupção no ordenamento jurídico brasileiro (ARANTES et al, 2010).

## **2.2. Os atos de improbidade**

De maneira mais específica e atida à Lei 8.429/1992, que é o diploma regente da improbidade administrativa no Brasil, os atos de improbidade administrativa pertinentes ao objeto de pesquisa se dividem em três modalidades: i) Enriquecimento Ilícito; ii) Dano ao Erário; iii) Atos Atentatórios aos Princípios da Administração Pública. Cada um com um grau de reprovabilidade, e com pena proporcional a essa gravidade dentro das esferas cível e administrativa.

Exclui-se aqui a modalidade de atos de concessão ou aplicação indevida de benefício financeiro ou tributário, por não haver correspondência em nenhum caso concreto estudado.

Sendo assim, urge que se tenham breves considerações acerca da natureza de cada ato, para depois avancemos à análise pormenorizada do caso concreto, ora objeto deste estudo.

O ato de improbidade administrativa mais grave e, conseqüentemente, com maior grau de reprovabilidade é o Enriquecimento Ilícito, cuja natureza está descrita no caput do art. 9º da Lei 8.429/1992 como auferir qualquer tipo de vantagem patrimonial indevida em razão das atividades públicas regidas pela Lei. Quem pratica atos de enriquecimento ilícito se sujeita às punições do artigo 12, I da respectiva Lei, quais sejam:

- i) perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio;
- ii) ressarcimento integral do dano, quando houver;

- iii) perda da função pública;
- iv) suspensão dos direitos políticos de oito a dez anos;
- v) pagamento de multa civil de até três vezes o valor do acréscimo patrimonial; e
- vi) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de dez anos.

A única modalidade de improbidade administrativa que tipifica também condutas culposas é o Dano ao Erário, cuja natureza é descrita no art. 10 da Lei 8.429/1992 como qualquer ação ou omissão, dolosa ou culposa, que enseje perda patrimonial, desvio, apropriação, malbaratamento ou dilapidação dos bens ou haveres dos bens defendidos pela Lei. Quem pratica Dano ao Erário se sujeita às punições do art. 12, II da Lei, quais sejam:

- i) perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio;
- ii) ressarcimento integral do dano;
- iii) perda da função pública;
- iv) suspensão dos direitos políticos de cinco a oito anos;
- v) pagamento de multa civil de até duas vezes o valor do dano; e
- vi) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de cinco anos.

A modalidade mais branda de improbidade administrativa é o ato atentatório contra os princípios da administração pública, com natureza descrita no art. 11 da Lei 8.429/1992 como “qualquer ação ou omissão que viole os deveres de honestidade, imparcialidade, legalidade, e lealdade às instituições”. Quem viola os princípios da administração pública se sujeita às punições do art. 12, III da Lei, quais sejam:

- i) ressarcimento integral do dano, se houver;

- ii) perda da função pública;
- iii) suspensão dos direitos políticos de três a cinco anos;
- iv) pagamento de multa civil de até cem vezes o valor da remuneração percebida pelo agente e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos; e
- v) proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, pelo prazo de três anos.

Tais informações podem ser agrupadas da seguinte maneira:

**Quadro 1 – Tipos de Atos de Improbidade Administrativa**

	Enriquecimento Ilícito	Dano ao Erário	Violação aos Princípios da Administração Pública
Ressarcimento Integral do Dano	Se houver.	Sim	Se houver.
Perda de Bens Acrescidos Illicitamente ao Patrimônio	Sim	-	-
Perda da Função Pública	Sim	Sim	Sim
Suspensão dos Direitos Políticos	8 a 10 anos	5 a 8 anos	3 a 5 anos
Multa Civil	Até 3 vezes o acréscimo patrimonial	Até 2 vezes o dano	Até 100 vezes a remuneração do agente
Proibição de Contratar com o Poder Público ou receber Incentivos Fiscais ou Creditícios	10 anos	5 anos	3 anos

Fonte: Elaboração Própria

Situar o leitor quanto a estas 3 modalidades de atos ímprobos é o que vai tornar possível mensurar a atuação dos agentes públicos dentro dos processos analisados.

### 3. Metodologia

Para alcançar os objetivos propostos, foi efetuada pesquisa documental, visto a necessidade de um estudo da concretidade de cada caso arquivado, levando em consideração as pretensões expressas nas petições



iniciais, sentenças e as especificidades atinentes a cada caso concreto. Após essa fase inicial, foi elaborada pesquisa explicativa, uma vez que o trabalho tem como propósito estabelecer a relação de causa e consequência entre os processos arquivados entre si.

Assim sendo, trata-se de pesquisa quali-quantitativa, uma vez que se levará em consideração tanto o número de processos terminados em relação ao número total de ajuizamentos e o conteúdo de cada caso estudado.

Os procedimentos empregados durante a coleta de dados envolveram pesquisa bibliográfica e documental.

Em pesquisa exploratória, averiguou-se o seguinte: segundo A. T. da S. (2021), servidor público ligado à 6ª Vara Federal, há 3 Varas Federais competentes para processar e julgar Ações Cíveis Públicas de Improbidade Administrativa, sendo elas a 1ª, 2ª e 6ª Varas Federais, e, segundo pesquisa nos sistemas internos da Justiça Federal na Seção Judiciária do Amapá, os processos que obedecem ao crivo de “Ação Cível Pública de Improbidade Administrativa” e “arquivados” na 6ª Vara Federal são os seguintes: 1) 1001045-39.2018.4.3100, 2) 1000535-60.2017.4.3100, 3) 1000612-69.2017.4.3100, 4) 1000484-49.2017.4.3100, 5) 1000968-64.2017.4.3100, 6) 1000461-06.2017.4.3100, 7) 1000980-78.2017.4.3100, 8) 1000665-50.2017.4.3100, 9) 1003498-07.2018.4.3100, 10) 1000504-69.2019.4.3100, 11) 1000054-63.2018.4.3100.

A 2ª Vara Federal, por sua vez, possui os seguintes: 1) 1000955-65.2017.4.3100, 2) 1000310-40.2017.4.3100, 3) 1000516-54.2017.4.3100, 4) 1000544-22.2017.4.3100, 5) 1000462-88.2017.4.3100, 6) 1000996-32.2017.4.3100, 7) 1000999-84.2017.4.3100, 8) 1002988-91.2018.4.3100, 9) 1000836-07.2017.4.3100, 10) 1003460-92.2018.4.3100, 11) 1000074-54.2018.4.3100, 12) 1000139-49.2018.4.3100, 13) 1005604-

05.2019.4.3100, 14) 1001323-40.2018.4.3100, 15) 1000718-60.2019.4.3100, e 16) 10000137-79.2018.4.3100.

Na 1ª Vara Federal, segundo E. G. dos S., servidor público ligado à 1ª Vara Federal, há os seguintes processos obedecendo aos mesmos filtros: 1) 1000997-17.2017.4.3100, 2) 1000138-64.2018.4.3100, 3) 1000118-73.2018.4.3100, 4) 1000463-73.2017.4.3100, 5) 1003064-18.2018.4.3100, 6) 1000981-29.2018.4.3100, 7) 1000239-04.2018.4.3100, 8) 1000440-30.2017.4.3100.

Somando-se os resultados de todas as pesquisas obtidas, obteve-se o resultado de 35 processos no total, o que pode ser considerado um número preocupante, se relacionado ao número de 193 processos ajuizados desde 2014 até 2020 nessas 3 Varas Federais, inclusive porque 8 destes processos não são de autoria do Ministério Público Federal, mas sim de outros legitimados a propositura de ação civil pública.

Tendo em posse os números de registro de cada processo, consultou-se o sítio do sistema eletrônico do Pje ligado ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região. A partir de então, a pesquisa foi realizada do seguinte modo: Página Inicial > Pesquisar > por número do processo > consulta > download.

O enfoque foi o interpretativo-compreensivo, visto que a coleta de dados proporcionou uma percepção maior acerca da improbidade administrativa enquanto instrumento de combate à corrupção, atuação dos legitimados para propor ação civil pública, e processamento na Justiça Federal da Seção Judiciária do Amapá.

Em sua perspectiva jurídica, a pesquisa terá caráter empírico-social, pois busca estudar o uso dos instrumentos de combate à corrupção e sua implicação prática no Processo Judicial no Estado.

#### 4. Aspectos concretos sobre o resultado das ações civis públicas de improbidade administrativa na Justiça Federal do estado do Amapá.

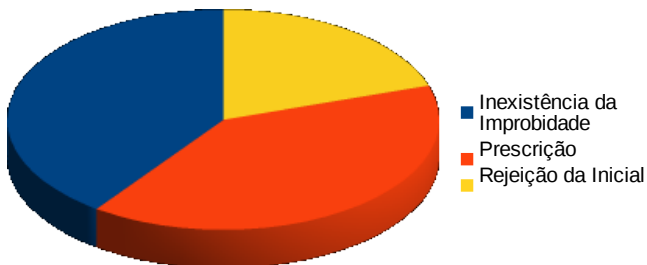
A partir da leitura das petições iniciais, sentenças e certidões de trânsito em julgado, foi possível sistematizar as informações mais caras à observação do objeto de pesquisa da seguinte maneira:

##### 4.1. Ausência de Condenações e Escassez de Resolução de Mérito.

Da leitura dos processos, extraíram-se padrões que merecem grande destaque, o principal deles é o de que as pretensões em defesa do patrimônio público foram frustradas em todos os processos, não houve condenações, portanto não houve execuções nem nenhuma forma de ressarcimento do erário dentro do recorte ora estudado.

Dos 35 processos estudados, somente cinco tiveram análise de mérito. Dois pelo convencimento da inexistência da improbidade, com fundamento no art. 17, §8º da Lei 8429/1992; 2 pelo reconhecimento da prescrição, com fundamento no art. 487, II do CPC; e um por rejeição da inicial, com fundamento no art. 487, I do CPC.

Quadro 5 – Processos com Decisão de Mérito

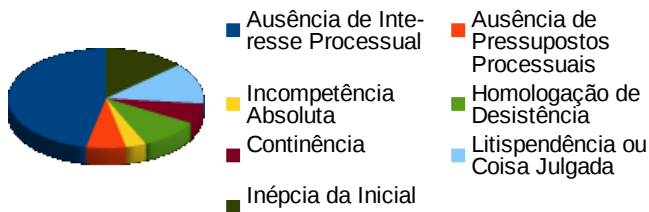


Fonte: elaboração própria.

Trinta processos terminaram sem receber resolução de mérito. Catorze por reconhecimento de ausência de interesse processual, com

fundamento no art. 485, VI, CPC e/ou 17, §8º, 8429/1992; dois por ausência de pressupostos processuais, com fundamento no art. 485, IV do CPC; um por incompetência absoluta do juízo, com fundamento no art. 64, §1º do CPC; três por homologação de desistência da ação, com fundamento no art. 485, VIII do CPC; dois por continência, com fundamento no art. 57 do CPC; quatro por reconhecimento de litispendência ou coisa julgada, com fundamento no art. 485, V do CPC; e quatro por inépcia da inicial, com fundamento no art. 485, I do CPC e/ou 17, §8º, 8429.

Quadro 6 - Processos sem Decisão de Mérito



Fonte: Elaboração Própria

Esse número viola frontalmente o princípio da primazia do mérito, consagrado expressamente no art. 6º do CPC, que determina que o juízo deve conduzir o processo de modo a culminar numa solução definitiva do conflito, ou seja, com a resolução do mérito.

O fundamento mais comum das sentenças que transitaram em julgado foi o art. 485 do CPC, que trata da sentença sem resolução de mérito, se repetindo em 30 dos 35 processos verificados.

Essa solução é particularmente conveniente para os membros do Ministério Público e da magistratura, tendo em vista que apesar da não

concretização da norma no mundo dos fatos, os processos entram numa contagem de produtividade quantitativa que só possui relevância para a avaliação pelo Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público, órgãos responsáveis por organizar a métrica utilizada para aferir merecimento para as promoções nas carreiras de magistratura e membro do Ministério Público, respectivamente.

#### **4.2 A Legitimidade Instrumental dos Municípios**

O art. 5º, III da Lei 7.347, que rege a Ação Civil Pública, classe processual a qual todos os processos analisados integram, dá aos Municípios legitimidade para utilizar a referida Lei como instrumento de defesa do patrimônio público. Ocorre que, dentre os processos verificados, notou-se que a finalidade da impetração não era a defesa dos bens jurídicos que a Lei se dispõe a tutelar, mas sim o cumprimento de requisito formal para acessar a verbas federais, o que pode ter resultado na ineficácia dos processos iniciados por esses entes.

Todas as ações ajuizadas por entes políticos foram contra réus ex ocupantes de cargos políticos do mesmo ente, mas em governo anterior, o que permitiu conjecturar duas hipóteses: 1) a Lei de Improbidade Administrativa é utilizada por Municípios com motivação estritamente política, para atacar adversários políticos; ou 2) há norma que determine a propositura de ação contra gestor público anterior com contas “em xeque” para que o gestor atual acesse repasses da União (regra vigente no regime dos Caixas Escolares).

A hipótese 1 restou descartada, tendo em vista a Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional de nº 01/1997, que impede o acesso de recursos públicos federais por municípios classificados como inadimplentes pelos termos do art. 5º, §1º, I da respectiva norma. Sendo assim, os municípios demandam pela proibidade administrativa ante a

justiça federal na medida em que necessitam acessar recursos federais, daí a mera instrumentalidade deste tipo de ação para os entes municipais, que não se prestam a defender o erário, mas sim buscar garantir seus repasses.

Nesse sentido, corroboram mais radicalmente as próprias circunstâncias das sentenças dos processos nº 1000997-17.2017.4.01.3100, 1000996-32.2017.4.01.3100 e 1000999-84.2017.4.01.3100, que foram indeferidos pela inépcia da inicial, mesmo o respectivo município tendo sido intimado para emendá-la, o que sequer o fez.

### **4.3 Petty Corruption**

Conforme a tabela constante no anexo I deste estudo, verifica-se que 21 do total de 35 processos trata da persecução de atos ilícitos relativos a caixas escolares e tem como réus os agentes públicos diretamente responsáveis por eles; outros onze processos dizem respeito à classe política (que aqui corresponderá a ocupantes de cargos eletivos e secretarias cuja nomeação compete a quem ocupa cargos eletivos), desses, dez processos tiveram como réus prefeitos e secretários municipais, sendo apenas um direcionado a ex-ocupantes da classe política de esfera estadual, o processo de nº 1000665-50.2017.4.0 1.3100.

Esses números constataam um alinhamento da Justiça Federal do Estado do Amapá, na esfera cível, com a Justiça Federal do Sul do Brasil num dispêndio maior de atividade jurisdicional para processar, ilícitos de corrupção mais rasteira (*petty corruption*), corroborando com as conclusões de Lígia Mori Madeira e Leonardo Gelinski.

### **Conclusão**

A Lei de Improbidade Administrativa, em que pese sua larga utilização pelo Ministério Público Federal, enquanto legitimado para tanto, não gerou nenhum retorno factual pela via judicial de esfera federal para

a sociedade amapaense. Nenhuma das 193 pretensões ministeriais, autuadas entre 2014 e 2020, logrou êxito em recuperar valores ou punir ilícitos pela via cível, tendo somente 27 dessas pretensões ao menos recebido uma sentença (na maioria das vezes, sequer definitiva), uma vez que oito dos processos findos possuíam municípios como autores.

Resta verificado um desajuste entre a razão de ser da Lei e a sua aplicação no Estado do Amapá, em esfera federal. É possível dizer, apesar da ausência de execuções, que há uma persecução voltada para aquilo que se classifica como *petty corruption* dentro do recorte escolhido, tendo em vista o perfil dos réus e a hierarquia de seus cargos dentro da administração pública.

Também importa propor que haja um controle da qualidade da atividade judicial dos municípios, tendo em vista que a Ação Civil Pública, pelo caráter coletivo dos bens jurídicos que se dispõe a processar, deve possuir mecanismos de controle mais proativos da atividade dos legitimados, dada a quantidade de atuações ineptas e tão somente voltadas à garantia de repasses federais que aqui foram verificadas.

## Referências

- ARANTES, R. B. 2011. "The Federal Police and the Ministério Público." *Corruption and Democracy in Brazil: The Struggle for Accountability*, University of Notre Dame Press, Notre Dame, Indiana, 2011, pp. 184-217. Disponível em: *JSTOR*, [www.jstor.org/stable/j.ctv19m61t1.12](http://www.jstor.org/stable/j.ctv19m61t1.12). Acesso em 12/07/2021.
- ARANTES, R. B., et al.2010. "Controles democráticos sobre a administração pública no Brasil: Legislativo, tribunais de contas, Judiciário e Ministério Público." **Burocracia e política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI**. Rio de Janeiro: Ed. FGV: 109-148. Acesso em: 17/07/2021. Disponível em: [https://www.researchgate.net/publication/316526300\\_Controles\\_democraticos\\_sobre\\_a\\_administracao\\_publica\\_no\\_Brasil\\_Legislativo\\_tribunais\\_de\\_contas\\_Judiciario\\_e\\_Ministerio\\_Publico](https://www.researchgate.net/publication/316526300_Controles_democraticos_sobre_a_administracao_publica_no_Brasil_Legislativo_tribunais_de_contas_Judiciario_e_Ministerio_Publico)

AVRITZER, L.; FILGUEIRAS, F. 2011. Corrupção e controles democráticos no Brasil. Brasília, DF: CEPAL. **Escritório no Brasil/IPEA. (Textos para Discussão CEPAL-IPEA, 32)**. Pág. 18. Acesso em: 17/02/2021. Disponível em: [https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs\\_Ipea\\_Cepal/tdcepal\\_032.pdf](https://www.ipea.gov.br/portal/images/stories/PDFs/TDs_Ipea_Cepal/tdcepal_032.pdf)

AZAMBUJA, E. ; BALLAN JÚNIOR, O. ; DE OLIVEIRA, V.; LIMA, C. F. Dos S. 2018. Combate à corrupção na visão do Ministério Público. Leme/SP: JH Mizuno. Acesso em: 17/07/2021. Disponível em: <https://books.google.com.br/books?hl=pt-BR&lr=&id=p-VhDwAAQBAJ&oi=fnd&pg=PT4&dq=Combate+%C3%A0+corrup%C3%A7%C3%A3o+na+vis%C3%A3o+do+Minist%C3%A9rio+P%C3%BAblico&ots=hUOuLeeH1-&sig=aWQRwYKjziIn3LnSxcJ5ylRwGuA#v=onepage&q=Combate%20%C3%A0%20corrup%C3%A7%C3%A3o%20na%20vis%C3%A3o%20do%20Minist%C3%A9rio%20P%C3%BAblico&f=false>

BRASIL. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/constituicao/constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm). Acesso em: 21/02/2021.

BRASIL. 1992. **Lei 8.429 de 2 de junho de 1992**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/LEIS/L8429.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L8429.htm). Acesso em: 21/02/2021.

CARVALHO, P. P. M. de. 2014. Dosimetria das sanções nas ações de improbidade administrativa: um estudo sobre as sentenças proferidas nas varas federais de Fortaleza. **Banco de Teses e Dissertações da Universidade Federal do Ceará**. Acesso em: 15/07/2021. Disponível em: <http://www.repositorio.ufc.br/handle/riufc/27735> .

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. 2010. Resolução nº 106, de 06/04/2010, art. 6º, II, d e f. Disponível em: [https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao\\_106\\_06042010\\_11102012191157.pdf](https://atos.cnj.jus.br/files/resolucao_106_06042010_11102012191157.pdf). Acesso em: 27/08/2021.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO. 2009. Resolução nº 101, de 3 de novembro de 2009, art. 2º, §2º. Disponível em: <http://www.mpf.mp.br/ompf/csmf/documentos-e-publicacoes/resolucoes/anos-anteriores/Resolucao%20no%2020101%20-%20Criterio%20de%20Merecimento%20para%20promocao%20na%20carreira%20-%20publicacao.pdf>. Acesso em: 27/08/2021.



- CORREGEDORIA DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL. 2021. Relatório de ajuizamento de Ação. Disponível em: <https://portal.mpf.mp.br/unico/unico-v2/app/modules/outrasModulos/CorregedoriaView.html#/corregedoria>. Acesso em: 08/01/2021.
- DANTAS, M. de A. F. 2009. Gestão pública: uma investigação empírica sobre as improbidades administrativas nos municípios cearenses. 2009. 68f. Dissertação (mestrado profissional) - **Programa de Pós Graduação em Economia, CAEN, Universidade Federal do Ceará, Fortaleza-CE**. Acesso em: 17/07/2021. Disponível em: <http://repositorio.ufc.br/handle/riufc/5731>.
- DOBROWOLSKI, S. C. 2011. **Questões Práticas sobre Improbidade Administrativa**. Escola Superior do Ministério Público da União. Brasília/DF.
- GONDIM, L. M. P. 2010. A pesquisa como artesanato intelectual. Considerações sobre método e bom senso. EdUFSCar. Acesso em: 17/07/2021. Disponível em: <https://pt.scribd.com/document/372962648/GONDIM-Linda-e-LIMA-Jacob-a-Pesquisa-Como-Artesanato-Intelectual-2010#>.
- MADEIRA, L. M.; GELISKI, L. 2019. The Federal Justice act in combating corruption in Southern Brazil. **Revista de Administração Pública [online]**. V. 53, n. 6: 987-1010. Acesso em 09/07/2021. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/0034-761220180237x> <https://doi.org/10.1590/0034-761220180237x>>. Epub 10 Jan 2020. ISSN 1982-3134. <https://doi.org/10.1590/0034-761220180237x>.
- NOLL BARBOZA, M. 2013. **Cem Perguntas e Respostas sobre Improbidade Administrativa**. Escola Superior do Ministério Público da União, pág. 19. Brasília/DF.
- TRANSPARÊNCIA INTERNACIONAL. 2020. Índice de Percepção da Corrupção. Berlin. Disponível em: <https://transparenciainternacional.org.br/ipc/>. Acesso em: 22/02/2021.
- SANT'ANA, J.; LUCIANO DA ROS, B.; ALEX LONDERO, B. 2020. Condenando políticos corruptos? Análise quantitativa dos julgamentos de prefeitos municipais pelo Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul (1992-2016). **Civitas, Rev. Ciênc. Soc.** Acesso em: 10/05/2021. Disponível em <https://www.scielo.br/j/civitas/a/P7KxmZRsbznY6PRzBRQNXm/?lang=pt&format=html>

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL. 1997. IN/STN nº 01/1997, art. 5º, §1º. Disponível em: <http://www.fn.de.gov.br/aceso-a-informacao/institucional/legislacao/item/4029-instru%C3%A7%C3%A3o-normativa-stn-n%C2%BA-01,-de-15-de-janeiro-de-1997?highlight=WyJjb21vliwic2VyXHUwMGUxliwiZmFobyIslmRvliwicXVhbC IslmRvliwibGliZXJhZG9ZliwiZXNoZSIsIm5vliwiY29tbyBzZXJcdTAwZTEiLCJmYXRvIGRvliwiZmFobyBkbyBxdWFsliwiZG8gcXVhbCIsImxpYmVvYWRvcyBlc3Rllo=>. Acesso em: 25/08/2021.

SILVA, D.; PARANHOS, R.; AUGUSTO, G.; ALVES, S.; SILVA JR., J. A. da; HENRIQUE, A. 2015. Improbidade Administrativa no Brasil: Uma Análise de Output. **VIII Congresso Latinoamericano de Ciência Política**. Disponível em: [https://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UFAL\\_9b605c9e3a64f80e7d31881bc3453594/Description#tabnav](https://bdt.d.ibict.br/vufind/Record/UFAL_9b605c9e3a64f80e7d31881bc3453594/Description#tabnav) . Acesso em: 10/07/2021.

**GT 14**

**Religiões de matriz africana:  
manifestações culturais, performance, ritos e festejos**



## O cotidiano do terreiro: aspectos da *sociabilidade* segundo Georg Simmel

Carina Monteiro Dias <sup>1</sup>

### Considerações iniciais

*O terreiro é uma casa acolhedora, de irmãos, onde aqui a gente perde os títulos lá fora. São todos aqui meu pai, minha mãe, meu irmão.*

*É uma família unida.*

*Essa casa, esse terreiro, como queira nominar é um grande útero, onde cabem todos seus filhos e todos encontram aconchego, respeito, carinho e, quando necessário, um apoio.”*

*Mãe Carmen<sup>2</sup>*

Embora o sociólogo alemão Georg Simmel (1858-1918) não tenha criado nenhuma escola de pensamento, nem por isso deixou de contribuir fortemente para o campo das Ciências Sociais. No posfácio de *Filosofia do amor* (1993), Lukács apresenta Simmel como um homem “cheio de espírito”, característica essa que tanto enaltece quanto poderia difamá-lo, isso porque, segundo Lukács, Simmel foi umas das personalidades mais brilhantes de toda a filosofia moderna, sem deixar de contribuir em outras áreas do conhecimento, como Economia, Música, Moda, Psicologia, etc.

Conforme Salturi (2017, p. 174), “a produção intelectual de Georg Simmel afirma a importância do estudo dos detalhes da vida cotidiana do

---

<sup>1</sup> Bolsista CAPES modalidade II no Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais pela Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS. Mestre em Letras e Cultura pela Universidade de Caxias do Sul - UCS. E-mail: cmdias1@edu.unisinos.br.

<sup>2</sup> Frase de abertura na canção “Oluwa Mi / Orixá Oxagiayan”, do Grupo Ofá (ft. Ivete Sangalo, Mateus Aleluia). Faixa 6 do álbum “Obatalá - Uma Homenagem a Mãe Carmen”. Composição: Tradicional - Adaptação de Iuri Passos/Luciana Baraúna / Yomar Assogbá.

século XIX, pois esses fenômenos culturais expressam as imagens que a sociedade produz de si mesma”. Notadamente na área da Sociologia, a ideia de interação social vem sendo debatida há muito tempo: independente do grupo inserido, é por meio dos processos de interação que se dá a construção da figura de sujeito social, pois “os indivíduos estão ligados uns aos outros pela influência mútua que exercem entre si pela determinação recíproca que exercem uns sobre os outros” (SIMMEL, 2006, p.17).

Diante do exposto, objetiva-se primeiramente compreender os conceitos cunhados por Simmel (1987; 1993; 2006), buscando a aplicação dos mesmos no cotidiano vivenciado por um grupo social específico: o terreiro afro-religioso *Ilê Kabinda Kamuka Tubade*, situado na cidade de São Leopoldo/RS. Terreiros são marcados pelo senso de coletividade e constante interação entre seus membros-praticantes. Além disso, têm em sua essência, o poder da ancestralidade e da transmissão oral de saberes (GOLDMAN, 2012).

Devido à impossibilidade de realizar pesquisa de campo por conta do cenário de pandemia, recorri aos registros etnográficos de minha pesquisa de mestrado, realizada no período de 2017 a 2019. Nela, tratei da expressividade das narrativas míticas, em especial, as de origem iorubá, nas performances rituais realizadas em uma festividade de Batuque, culto de matriz africana presente no *Ilê*, e que será melhor abordado no decorrer deste trabalho.

Dessa forma, inicialmente, retomo as contribuições de Simmel (1987; 1993; 2006) para o campo sociológico, de forma a esclarecer conceitos como forma, interação e sociabilidade. Em seguida, apresento um breve relato acerca da historicidade do *Ilê Kabinda Kamuka Tubade*, expondo sua estrutura, deuses cultuados e a importância da ancestralidade no Culto. Por fim, com base na leitura de Simmel (1987; 1993; 2006), destaco

o terreiro como um espaço de aprendizagem e socialização, uma comunidade que congrega em sua maioria pela eficácia das relações entre os membros-praticantes.

### **“Entrando na roda”: algumas contribuições de simmel**

Quem nunca, durante a infância, teve a experiência de brincar de roda? Ao som de uma canção entoada por todos, passo a passo, brincar e cantar? Seguir a sequência da dança e ao mesmo tempo, ditar o ritmo da brincadeira; influenciar o passo do brincante ao lado, enquanto procura acompanhar o passo do outro. Embora o exemplo seja simples, de caráter lúdico, nos permite pensar que, no decorrer de nossas vidas, passamos por inúmeras “rodas”, sempre em interação com os demais participantes.

Para Simmel (2006), a sociedade é formada por uma complexa rede de interação entre indivíduos, como uma “grande roda” impulsionada pelas mais “diversas canções”, ou como ele trata, motivações: paixão, ódio, desejo, dúvida e tantos outros atributos da vida social:

Instintos eróticos, interesses objetivos, impulsos religiosos, objetivos de defesa, ataque, jogo, conquista, ajuda, doutrinação e inúmeros outras situações fazem com que o ser humano entre, com os outros, em uma relação de convívio, de atuação com referência ao outro, com o outro e contra o outro, em um estado de correlação com os outros [...] Isso quer dizer que ele exerce efeito sobre os demais e também sofre efeitos por parte deles. Essas interações significam que os portadores individuais daqueles impulsos e finalidades formam uma unidade – mais exatamente, uma sociedade (SIMMEL, 2006, p. 59-60).

Essa correlação estabelecida entre os indivíduos ocorre em virtude das experiências vividas no cotidiano e se manifesta por diversas razões. Onde os indivíduos “criam” a sociedade e acabam “criados” por ela, podendo esse último, gerar o que Simmel (2006) aponta como *conflito*,

uma força dinâmica que desbloqueia de situações cristalizadas as formas sociais existentes, permitindo (re)construções e destruições, seja de estruturas, relações ou interações sociais.

O exemplo do “brincar de roda” auxilia nessa compreensão: em dado momento do jogo pode haver um desentendimento, desejo de trocar de atividade, mudança na disposição dos participantes na roda, ou até mesmo, configuração da brincadeira. O conflito, assim, é um processo totalmente normal e socialmente importante nas interações de convivência social.

Para Simmel (1983),

o próprio conflito resolve a tensão entre contrastes. [...]. Essa natureza aparece de modo mais claro quando se compreende que ambas as formas de relação – a antitética e a convergente – são fundamentalmente diferentes da mera indiferença entre dois ou mais indivíduos ou grupos. (...) o conflito contém algo de positivo. (SIMMEL 1983, p. 123).

A ideia de interação social como ponto marcador de uma sociedade remete a outro termo estabelecido por Simmel (2006), o de *sociação*, definir como um processo que começa a existir a partir do instante em que os indivíduos passam a interagir e a adotar sistemas de cooperação e colaboração.

A sociação é, portanto, a forma (que se realiza de inúmeras maneiras distintas) na qual os indivíduos, em razão de seus interesses – sensoriais, ideais, momentâneos, duradouros, conscientes, inconscientes, movidos pela causalidade ou teleologicamente determinados, se desenvolvem conjuntamente em direção a uma unidade no seio da qual esses interesses se realizam. Esses interesses sejam eles sensoriais, ideais, momentâneos, duradouros, conscientes, inconscientes, causais ou teleológicos, formam a base da sociedade humana. (Simmel, 2006, p. 60).



A *sociação* pode ser compreendida por Simmel (2006) como a capacidade de algo propiciar emissão ou recepção, tanto de uma ação física quanto da influência exercida por outro indivíduo. A *sociação* abrange uma distinção entre *forma* e *conteúdo*, sendo que este é “tudo o que existe nos indivíduos e nos lugares concretos de toda realidade histórica (...) tudo o que está presente nele de modo a engendrar ou mediatizar os efeitos sobre os outros, ou a receber esses efeitos dos outros” (Simmel, 2006, p. 60).

O autor nos lembra que o amor, a paixão, a alegria, por si só não são elementos sociais, num sentido imediato; passam a ser no dado momento em que agregam a dois indivíduos o sentido “de ser” e “de estar” para o outro, ou seja, a partir do momento em que podem ser definidos como meio de interação que estabelece uma ligação entre ambos os atores da relação social. Para finalizar esse conceito:

O que é autenticamente “social” nessa existência é aquele ser com, para e contra os quais os conteúdos ou interesses materiais experimentam uma forma ou um fomento por meio de impulsos ou finalidades. Essas formas adquirem então, puramente por si mesmas e por esse estímulo que delas irradia a partir dessa liberação, uma vida própria, um exercício livre de todos os conteúdos materiais; esse é justamente o fenômeno da sociabilidade. (SIMMEL, 2006, p. 63-64).

Eis que chegamos ao conceito-chave para análise proposta: a ideia de sociabilidade, ou, como bem define Simmel, por “forma lúdica da *sociação*”. Ao passo que na *sociação* as formas assumidas pelos elementos constitutivos da vida social acarretam na determinação da forma em razão do *conteúdo*, no fenômeno da *sociabilidade* a forma constitui seu próprio conteúdo em si mesmo (SIMMEL, 2006).

O ponto fundamental não é o objetivo pelo qual o grupo se forma (seja para fins religiosos ou lazer), mas o interesse embutido nessa união social, o sentimento de pertencimento a determinado grupo. Em suma, na sociabilidade é um processo que a torna um fim em si mesmo, “todas essas formas de sociação são acompanhadas por um sentimento e por uma satisfação de estar justamente socializado, pelo valor da sociedade enquanto tal” (SIMMEL, 2006, p.64).

Antes de analisarmos esse processo no cotidiano do terreiro, apresento, a seguir, excertos de minha dissertação sobre o *Ilê Kabinda Kamuka Tubade*, da cidade de São Leopoldo/RS, sua historiografia e organização.

### **No Ilê Kabinda Kamuka Tubade**

Meu primeiro contato com o sacerdote *orixaísta*<sup>3</sup> do *Ilê*, César de *Gbaru*, foi anterior à ideia da pesquisa, por volta de 2012. Na época, eu utilizava o *Orkut*<sup>4</sup> como ferramenta para manter contato com amigos e familiares distantes, e acabei conhecendo o Pai César ao pesquisar pessoas com o mesmo interesse que eu: o Batuque. Eu o acompanhava na rede social, com seu discurso inflamado sempre enfatizando a ancestralidade, apontando as ações que no decorrer do tempo estavam se perdendo na *religião*<sup>5</sup>. Comecei a conversar com ele e logo ficamos amigos. Eu não tinha grau iniciático a altura das discussões (tal como uma sacerdotisa), mas aproveitava para aprender e conhecer mais sobre o Batuque.

Quando ingressei no mestrado, em setembro de 2017, perguntei a ele se me permitiria fazer minha pesquisa de campo no *Ilê*. Prontamente ele aceitou, ficando combinado que eu participaria quinzenalmente das

---

<sup>3</sup> *Sacerdote orixaísta* é o termo formal que César utiliza para autodenominar-se.

<sup>4</sup> Rede social filiada ao *Google*, criada em 2004 e desativada em 2014.

<sup>5</sup> *Religião*: um termo utilizado pelos praticantes para referirem-se ao Batuque, como por exemplo, “*sou de religião*”.

*doutrinas*<sup>6</sup> realizadas no terreiro, bem como das demais atividades. Assim, frequentei o terreiro entre o período de setembro de 2017 e maio de 2019.

O *Ilê Kabinda Kamuka Tubade* está situado em um bairro popular de São Leopoldo, para quem acessa via Portão, logo na entrada da cidade. Na primeira vez que fui visitá-lo, Pai César me alertou ao telefone: “*eu não moro, me escondo*”; logo que cheguei, entendi o porquê: o terreno é todo arborizado, de forma a “camuflar” toda a parte da frente do *Ilê*, tornando difícil, para quem passasse na rua, perceber que ali havia um *terreiro*. As atividades religiosas, neste local, iniciaram por volta de 1995, sendo, antes disso, um espaço para abrigar idosos enfermos. Numa de nossas conversas, Pai César contou:

*Antigamente tudo aqui [espaço físico/cômodos] era diferente... eu tinha aqui uma asilo e abrigava os velinhos que os parente [sic] não queriam cuidar. encostava carro da prefeitura e eu já sabia que vinha mais um...Eu dava banho, trocava, dava comida, isso tudo com ajuda de doações, nunca cobre nada. Pelo menos aqui eles terminavam a vida com o mínimo de dignidade [com lágrimas nos olhos]. (Informação oral, 2018).*

Essa atuação na comunidade permitiu que Pai César, policial federal aposentado e sacerdote desde 1972, criasse vínculo com os moradores que vivem perto do *Ilê*; grande parte desses vizinhos moram há muitos anos no bairro. O Pai César chama de *as minhas velinhas* as moradoras que seguidamente vão ao terreiro pedir algum remédio ou trabalho espiritual para dores, ou outros problemas. Nas *doutrinas* quinzenais, onde Pai César reúne seus *filhos de santo*<sup>7</sup> para ensinar preceitos e realizar atendimentos.

---

<sup>6</sup> *Doutrinas*: as reuniões nas quais Pai César ensina os praticantes, que tiram suas dúvidas sobre as divindades, os preceitos, entre outras atividades e assuntos.

<sup>7</sup> A expressão ‘...*de santo*’ representa o parentesco estabelecido a partir da iniciação no Culto. Para Goldman (2009, p. 120), tornar-se *filho de santo* “significa que ‘fazer o santo’ ou ‘fazer a cabeça’ não é tanto fazer deuses, mas, neste caso, compor, com os orixás, um santo e uma outra pessoa” assumindo novas atitudes e convenções, dentro do culto.

Conforme Corrêa (2006), a estrutura do Batuque teve início entre os anos de 1833 e 1859, organizando-se em *ladôs, nações*, como a oyó, jeje, ijexá, nagô e cabinda (BRAGA, 1998). Independentemente da nação praticada, o Batuque cultua, geralmente, em torno de doze divindades iorubás: Bará/Exu, Ogum, Oiá/Iansã, Xangô, Obá, Odé, Otim, Ossanha, Xapanã, Oxum, Iemanjá e Oxalá.

Por meio das narrativas africanas, as divindades ou orixás, eram tidos “como antepassados que outrora viveram na terra e que foram divinizados depois da morte. Mas, ao mesmo tempo, constituem forças da natureza, fazem chover, reinam sobre a água doce, ou representam uma atividade sociológica bem determinada, a caça, a metalurgia [...]” (BASTIDE, 2001, p. 153), e seus arquétipos estão relacionados às manifestações dessas forças.

Para alguns praticantes, o nome ‘Batuque’ teria surgido como uma referência pejorativa dada pelos brancos ao som produzido pelos tambores, a batucada. Hoje, esta denominação é aceita pelos grupos que se autodenominam batuqueiros, fortalecendo assim a identidade coletiva do culto.

Oro (2008) cita outros termos genéricos utilizados: “uns advindos de fora desse campo religioso, sendo, por isso mesmo, portadores de certo preconceito, como ‘saravá’ e ‘macumba’, e outros empregados no interior do campo religioso, como ‘religião’, ‘povo de religião’, ‘nação’” (ORO, 2008, p. 10). Expressões como fulano é *de nação* ou beltrano é *de religião* também são utilizadas, diferenciando os praticantes deste culto da Umbanda e Quimbanda, por exemplo, cultos também presentes no Rio Grande do Sul. Oliveira (1996, p. 175) afirma:

A reunião dos escravos e dos libertos de origem africana em torno de grupos construídos com base nos “laços de nação” foi sem dúvida um dos traços característicos da organização de suas comunidades em toda a América. Não

obstante, essas “nações” africanas, tal como ficaram sendo conhecidas no Novo Mundo, não guardam, nem no nome nem em sua composição social, uma correlação com as formas de auto-adscrição correntes na África.

Enquanto vertentes religiosas, as nações presentes no Rio Grande do Sul, como a oió, ijexá ou cabinda, formaram-se não por similaridade às respectivas regiões africanas, como é o caso da cabinda, que a princípio nada teria a ver com a região de Cabinda, em Angola, mas por um processo de negociação e ajustamento entre diferentes comunidades (OLIVEIRA, 1996), possibilitando a construção de identidades como *ser cabindeiro* ou *ser de oió*.

Cada terreiro, independentemente de sua nação, possui particularidades e tem autonomia em suas ações, seja nos rituais realizados, seja até mesmo na forma de comando do dirigente do terreiro, sacerdote ou sacerdotisa, não se submetendo a federações ou órgãos regulamentadores (CORRÊA, 2006). Assim, ao referir-me à nação cabinda, será a partir de um terreiro, o *Ilê Kabinda Kamuka Tubade*<sup>8</sup>, podendo outros da mesma nação desenvolver suas atividades de forma discordante.

A palavra *axé*, originada do *iorubá* ‘àse’, é muito utilizada no meio afro-brasileiro, sendo entendida, entre outras definições, como uma força vital presente nos seres e coisas<sup>9</sup>, similar à noção de *mana* e *orenda*, poder místico que consiste em “tudo o que existe e pode existir no universo, seguindo um processo de diferenciação e individuação. A unidade dessa força garante que tudo participa em tudo, mas as suas modulações fazem com que haja graus de participação” (GOLDMAN, 2009, p. 123).

---

<sup>8</sup> De acordo com o sacerdote, sobre o significado do nome do terreiro: *Ilê* = casa / *Kabinda* = nação cultuada / *Kamuka* = Título referente a divindade regente do terreiro, *Gbarú* / *Tubade* = Djijina, nome da divindade.

<sup>9</sup> Outras definições para *axé*: energia sagrada dos orixás, ou expressão que equivale a “que assim seja”, “queira Deus” ou “tomara”. Para Santos (1976, p. 39), “é a força que assegura o acontecer e o devir”.

Pensem então, no terreiro como a edificação do *axé*, sem esquecer do seu caráter político:

Por meio do sagrado, os negros refaziam em terra brasileira uma realidade fragmentada. O terreiro implicava a auto-fundação de um grupo em diáspora. Era um grupo *construído*, reelaborado com novos ancestrais: as mães (*Iya*) fundadoras dos terreiros. (SODRÉ, 2002, p. 75).

Os primeiros terreiros formaram um movimento de luta, “primeiramente dos africanos, e depois dos afro-descendentes, resistência à escravidão e aos mecanismos de dominação da sociedade branca e cristã que marginalizou os negros e os mestiços mesmo após a abolição da escravatura” (PRANDI, 2004, p. 223). Da memória e do coração, passaram a ser vivenciadas nos poucos momentos de liberdade, ainda que muitas vezes de forma velada. A diáspora negra provocou muito sofrimento, clãs e famílias separadas, uma reconstrução da vida material e espiritual, da comunidade, do corpo de práticas rituais, da crença nas divindades trazidas no coração, que feito um navio, carregou dores, angústias e o sentimento de, quem sabe um dia, retornar à terra-natal e à vida que lhe fora roubada.

Para além da estrutura física, o terreiro oferece o abrigo, a família que muitos praticantes não convivem. O sacerdote responsável é chamado de Pai, os demais praticantes, de *irmãos* e *irmãs de santo*. Nesse ponto, podemos retomar o alerta de Simmel (2006) ao enfatizar que, “à medida que a sociabilidade, em suas configurações puras, não têm qualquer finalidade objetiva, qualquer conteúdo ou qualquer resultado que estivesse, por assim dizer, fora fora do instante sociável, se apoiaria totalmente nas personalidades”. (SIMMEL, 2006, p. 66).

Por vezes ouvi o Pai César referir-se a alguns *filhos* que começam a participar do terreiro por fins que não o religioso: buscando um amor,

dinheiro, ou até mesmo tentar provocar algum malefício. Tantas vezes mais, acompanhei *filhos e filhas* totalmente devotos do terreiro, indo quinzenalmente, mesmo sem compromisso marcado. Pelo simples conviver, estar lá.

A democracia da sociabilidade, mesmo entre aqueles socialmente iguais, é um *jogo de cena*. A sociabilidade cria, caso se queira, um mundo sociologicamente ideal; nela, a alegria do indivíduo está totalmente ligada à felicidade dos outros. (SIMMEL, 2006, p. 69)

E aqui destaco o espírito de coletividade que senti ao participar durante os dois anos de pesquisa. Tudo é pensado no coletivo, desde os rituais até mesmo a alimentação, sempre “nós”; ainda que ocorram conflitos, o que para Simmel (2006) é totalmente aceitável e construtivo.

Fazendo a última menção ao terreiro, certa vez participei da preparação de uma festividade. Dias antes, nos preparativos da mesma, grande parte dos filhos estavam lá, uns enfeitando o terreiro, outros preparando as comidas votivas. Alguns filhos preparavam muitos pacotes de doces, como balas, bombons, pipoca, entre outros. Logo que vi, questionei o porquê dos embrulhos (imaginando que, sendo o consumo ali, não haveria necessidade das embalagens).

Quando se realiza alguma festa no terreiro, ou até mesmo algum ritual importante, Pai César prepara os “pacotinhos de doce” e distribui para as crianças da vizinhança. Nesse dia da festa, mesmo com a chuva, a organização não foi diferente:

*Pai César: Da última vez, o “pessoal” saiu daqui [terreiro] com uma bacia cheia! Tava passando uma carroça com umas quatro crianças, já ficaram numa faceirice só! Sempre vem criança bater no portão e pedir “doce do santinho”, até os netos das crentes aqui do lado. (Informação oral, 2019).*

A doação de doces é vista como um ato simbólico de partilhar *axé*, a energia vital presente no universo batuqueiro. Essa noção de “dividir o que se tem” é entendida como uma performance que remonta a coletividade ancestral. Nesse sentido, é possível conceber que a energia da sociabilidade ultrapassa a ideia de “ser terreiro”, mas “sentir-se terreiro”, como o caso das velhinhas de Pai César, que seguidamente o procuravam, ou as crianças, ansiosas pelos doces que seguidamente eram distribuídos seguidamente. Seria a sociabilidade do *axé*?

### **Considerações finais**

Após Simmel, muitos outros autores também dirigiram suas reflexões a respeito das noções de interação e sociabilidade, tal como Mead (1934) e Parsons (1955). De certo modo, muitos desses autores afirmam, como Simmel, que os processos de socialização constituem-se de interações e que as estruturas individuais ocorrem de maneira dinâmica nesses processos, nos mais variados contatos sociais. Em uma de suas obras, Simmel (2006) faz a analogia da vida com o movimento das águas no mar, com a formação das ondas, do movimento e fluxo contínuo; tal como o imenso mar, a vasta obra de Simmel convida a inundar-nos e saboreá-lo. Esse trabalho foi, para mim, o primeiro de muitos mergulhos.

### **Referências**

- BASTIDE, Roger. 2001. **O candomblé da Bahia**: rito nagô. São Paulo: Cia. das Letras
- BRAGA, Reginaldo Gil. 1998. **Batuque Jêje-Ijexá em Porto Alegre**: a música no culto aos orixás. Porto Alegre, FUMPROARTE, Secretaria da Cultura de Porto Alegre
- CORRÊA, Norton F. 2006. **O batuque do Rio Grande do Sul**: antropologia de uma religião afro-rio-grandense. 2. ed. São Luís: Cultura & Arte
- GOLDMAN, Marcio. 2009. Histórias, devires e fetiches das religiões afro-brasileiras: ensaio de simetrização antropológica. **Anál. Social**, Lisboa, n. 190, p. 105-137. Disponível



em: [http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0003-257320093132012000200002](http://www.scielo.mec.pt/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0003-257320093132012000200002) &lng=pt&nrm=iso. Acesso em: 05 fev 2021.

GOLDMAN, Marcio. 2012. O dom e a iniciação revisitados: o dado e o feito em religiões de matriz africana no Brasil. **Mana**, Rio de Janeiro, v. 18, n. 2, p. 269-288, Aug. Disponível em: <[http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=So104-93132012000200002](http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=So104-93132012000200002) &lng=en&nrm=iso>. Acesso em: 05 fev. 2021.

MEAD, G.H. **Mind, self and society**. [1934] 1952. Chicago: University of Chicago,

OLIVEIRA, M. I. C. 1996. Viver e morrer no meio dos seus - Nações e comunidades africanas na Bahia do século XIX. **Revista USP**, São Paulo, n. 28, p. 174-193, 1 mar. Trimestral.

ORO, Ari Pedro. 2018. As religiões afro-brasileiras no Rio Grande do Sul. Debates do NER, Porto Alegre, v. 1, n. 13, p.9-23, jun. 2008. **Semestral**. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/debatesdoner/article/view/5244/2975>. Acesso em: 10 abr. 2018.

PARSONS, T.; BALES, R.F. 1955. **Family, socialisation and interaction process**. London: Routledge,

PRANDI, Reginaldo. 2004. O Brasil com axé: candomblé e umbanda no mercado religioso. **Estudos Avançados**, [s.l.], v. 18, n. 52, p.223-238, dez. Disponível em: <http://www.revistas.usp.br/eav/article/view/10033>. Acesso em: 05 fev. 2021.

SALTURI, Luis Afonso. 2017. Um panorama da obra de Georg Simmel: teoria sociológica e teoria da cultura. **Movimentação**, [S.l.], v. 3, n. 4, p. 162-178, jul ISSN 2358-9205. Disponível em: <<https://ojs.ufgd.edu.br/index.php/movimentacao/article/view/5127>>. Acesso em: 05 fev. 2021.

SANTOS, Juana Elbein. 1976. **Os Nãgô e a morte**: Pàdè. Àsèsè e o culto Égun na Bahia. 2.ed. Petrópolis: Vozes

SIMMEL, Georg. 1983. **Sociologia**. Organização de Evaristo de Moraes Filho. São Paulo: Ática,

SIMMEL, Georg. 1993. **Filosofia do amor**. São Paulo: Martins Fontes

SIMMEL, Georg. 2006. **Questões fundamentais de sociologia**: indivíduo e sociedade. Rio de Janeiro: Zahar

SODRÉ, Muniz. 2002. **O terreiro e a cidade**: a forma social negro-brasileira. Rio de Janeiro: Imago Ed.; Salvador, BA: Fundação Cultural do Estado da Bahia



**GT 15**

**Estado e Políticas Públicas: Os Direitos Humanos, a participação e as políticas no centro do debate**



# 1

## **Direito social à política pública do esporte: o que remete a legislação ao ambiente universitário?**

*Erasmu Braz dos Santos*<sup>1</sup>

As políticas públicas no Brasil, são decorrentes de direitos sociais que normativamente são garantidos na constituição (BRASIL, 1988). Uma definição clássica dos direitos sociais foi constituída pelo considerado sociólogo inglês Thomas Humphrey Marshall (1967, p. 63-64) como referindo-se “... a tudo o que vai desde o direito a um mínimo de bem-estar e econômico e segurança ao direito de participar por completo, da herança social e levar a vida de um ser civilizado de acordo com os padrões que prevalecem na sociedade”. Desta forma o conceito leva a entender que qualquer que seja o cidadão, deve ter suas necessidades básicas atendidas para uma vida digna.

Ainda segundo Marshall (1967), o conceito de direitos sociais está atrelado ao de cidadania. Esta entendida por ele como uma extensão do cidadão aos direitos e obrigações estabelecidos constitucionalmente aos direitos sociais, civis e políticos. Embora relevantes e primordiais nas ações que regem a vida do cidadão, neste trabalho não serão discutidos ou abordados os relevantes conceitos de direitos civis e políticos. Dentro deste escopo observa-se que na práxis o cidadão, é dependente e é determinante que as ações do Estado propiciem o seu acesso ao estado de bem-estar social.

Os direitos sociais conquistados e circunscritos na carga magna brasileira (BRASIL, 1988) no seu Artigo 6º que recebeu uma nova redação

---

<sup>1</sup> Doutorando do Programa de Pós-graduação em Ciências Sociais – Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS)

promulgada pela emenda constitucional n. 90 de 15 de setembro de 2015, na qual são garantidos aos cidadãos brasileiros dentre diversos direitos o de lazer. Vale ressaltar que no seu Artigo 217 são estabelecidos:

É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - A autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - A destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - O tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - A proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional (BRASIL, 2015).

Sendo assim, os direitos sociais, considerados como mecanismos constitucionais de proteção do cidadão, sendo um direito deste e o dever do Estado, tem como princípios contribuir para a redução das desigualdades sociais e também econômicas propiciando aos entes o acesso ao estado de bem estar social (STAREPRAVO, 2011).

Porém, para que o cidadão desfrute dos direitos sociais é necessário o desenvolvimento de políticas públicas. Para tanto é necessário o envolvimento de atores sociais, que são denominados como “grupos que integram o sistema político, apresentando reivindicações ou executando ações que serão transformadas em políticas públicas”. São divididos em grupos, estatais que referenciam aos governos e ao Estado e os grupos privados originários da sociedade civil organizada (LOPES *et al.*, 2008, p. 8).

Na literatura sobre o tema, não existe uma definição única e nem melhor de política pública. Segundo Souza (2006, p. 26) políticas públicas podem ser entendidas como “o campo do conhecimento que busca, ao mesmo tempo, ‘colocar o governo em ação’ e/ou analisar essa ação e, quando necessário, propor mudanças no rumo ou curso dessas ações”.

Para Scalon (2011), as políticas públicas são ações que demandam a redução da desigualdade social, na sociedade brasileira, considerada com fortíssima concentração de renda e que é resultado de uma construção social permanente. Já Easton (1965) destaca uma relação de formulações, resultados e ambiente. Para Peters (1986) é soma das atividades dos governos, que agem diretamente ou através de delegação, e que influenciam a vida dos cidadãos. Conforme Menicucci (2008, p. 141) é a “ação das autoridades públicas na sociedade, referindo-se àquilo que os governos produzem, para alcançar determinados resultados” e que “nessa concepção, políticas públicas remetem a um conjunto de decisões e a um conjunto de ações para implementar aquelas decisões”. Para Isayama e Linhales (2008, p. 141) “o processo de formação de uma política pública começa a partir da identificação de um problema ou de um estado de coisas que demande uma intervenção”. Para Hugh Hecl (1984) “La formación de una política es una forma de resolución colectiva en nombre de la sociedad, e implica decidir y conocer” (traduzo aqui como a formação de uma política é uma forma de resolução coletiva em nome da sociedade e implica decidir e conhecer). E a mais difundida definição é a preconizada por Harold Lasswell (1984), em políticas públicas implica responder às seguintes questões: “quem ganha o que, quando e como?” E acrescenta-se a essa pergunta que diferença faz?

Segundo Souza (2006, p. 25) independente das definições de políticas públicas, elas destacam, “uma perspectiva de que o todo é mais importante do que a soma das partes e que indivíduos, instituições, interações, ideologia e interesses contam, mesmo que existam diferenças sobre a importância relativa destes fatores”.

Segundo Frey (2000), para a construção de políticas públicas, as tradicionais divisões de ciclos são: a formulação, implementação e controle dos impactos. O autor propõe para atender a estes ciclos as fases de:

percepção e definição de problemas, a agenda-*setting*, elaboração de programas e decisão, implementação de políticas e a avaliação e eventual correção de ação. Essas premissas são corroboradas por Howlett *et al.* (2009), Bridgman e Davis (2003) e Lopes *et al.* (2008).

Também corroborando com essas fases, Pereira e Silva (2019, p. 102) no que tange ao ambiente universitário (*locus* desta pesquisa) entendem que as mesmas deveriam, “desta forma, pensar, elaborar/planejar, implementar, avaliar ou, no mínimo, incentivar ações, projetos e/ou grupos que desenvolvam estes objetivos”.

### **1 A Universidade, o esporte e as suas dimensões e sua legitimação no âmbito universitário**

Contemporaneamente as universidades exercem no âmbito da sociedade relevante papel no desenvolvimento e na garantia dos direitos sociais. Via o tripé ensino, pesquisa e extensão e a indissociabilidade entre eles, faz-se chegar à sociedade seus conhecimentos produzidos (PAIVA e MARCELINNO, 2004), porém não somente como fins, mas como meio de troca de conhecimentos entre a sociedade e a universidade. Mediante a sua estrutura proposta e profissionais gabaritados, se torna um campo de discussão e execução de ideias, com vistas beneficiar de forma ampla a sociedade. Conforme Moita e Andrade (2005), tendo papel solidário, social e cultural. Estes, por sua vez tem como objetivos demandar em prol da sociedade além de fomentar o conhecimento e levar à mesma a prestação de serviço.

Desta forma, é razoável compreender que a universidade tem várias demandas a serem contempladas. De certo que grupos de atores sociais, dentro do campo (universidade), buscam a idealização dos anseios e daquilo que acreditam, devido ao capital cultural que lhes foi ou é perpassado, ou seja, fazer valer as suas visões de mundo. É salutar o entendimento de que há disputas dentro do campo, os atores sociais



organizados acabam por prevalecer, sobre aqueles que não estiverem tão bem organizados e preparados pelas disputas que façam prevalecer seus ideais. Essa disputa de forças no campo, não é diferente no caso de políticas sociais que englobem o esporte por exemplo, na universidade.

O esporte na era moderna é considerado como um fenômeno que abrange diversas esferas tais como a econômica, a cultural, a política e a educacional e por elas tem se transformado ao longo do tempo. Produz inúmeros benefícios ao indivíduo dentre eles fatores fisiológicos, afetivos e sociais (BRACHT, 1989; VARGAS, 1995; GUIMARÃES, 1996; MELO, 2004, STAREPRAVO, 2011; TUBINO, 2011).

Habitualmente tem-se pensado o esporte como manifestações diferenciadas determinadas conforme o *locus*. Desta forma, ele se manifesta de maneiras formal (regido por normas e nacional e internacional e por regras de prática desportiva de cada modalidade) e não formal (caracterizada pela liberdade lúdica de seus praticantes), sendo educacional que tem “a finalidade de alcançar o desenvolvimento integral do indivíduo e a sua formação para o exercício da cidadania”; participação com o objetivo de “contribuir para a integração dos praticantes na plenitude da vida social, na promoção da saúde e educação e na preservação do meio ambiente”; rendimento “praticado segundo normas gerais [instituídas por lei] e regras de prática esportiva, nacionais e internacionais, com a finalidade de obter resultados” e formação que visa “promover o aperfeiçoamento qualitativo e quantitativo da prática desportiva em termos recreativos, competitivos ou de alta competição (BRASIL, 1998, 2015). Por suas definições as manifestações educacional, participação e formação têm características que visam a formação humana, a cidadania, o gozo do tempo livre, do ócio, o aprendizado do esporte, dentre outros. Já a dimensão rendimento está ligada ao esporte profissional, à exclusividade e à competitividade.

No âmbito das universidades o esporte universitário é definido por Mazzei e Bastos (2012) como:

prática esportiva formal, executada por alunos de graduação ou pós-graduação de Instituições de Ensino Superior (IES) públicas ou privadas, regularmente matriculados, com o objetivo de formar equipes para a disputa de competições oficiais, por meio da IES diretamente ou de uma Associação Atlética Acadêmica e que participam efetivamente de competições (MAZZEI e BASTOS, 2012).

Para além dessas premissas voltadas para competição, o esporte universitário pode abarcar as outras dimensões do esporte com fins não só de atendimento de competições, mas também para as vertentes educacionais, de lazer e de formação, não só para a comunidade interna da universidade como também para a externa. Já conforme Barbanti (1994) o esporte universitário

...oferece atividade física para os membros da universidade/faculdade. Enquanto que a maior parte dos esportes oferecidos são recreativos, existem também esportes competitivos nos quais os estudantes podem participar através de competições amistosas e competições estaduais, promovidas pelas federações universitárias e nacionais, promovidas pela CBDU (BARBANTI, 1994).

Após as premissas destacadas até o presente momento, o objetivo deste trabalho foi identificar as principais leis que impactaram a política pública e legitimaram o esporte no ambiente universitário.

## **2 Metodologia**

A pesquisa foi do tipo bibliográfica e utilizou-se a técnica análise documental. Foram realizadas buscas nas bases de pesquisa Lilacs, Scielo, Google Scholar, Capes Catálogo, Capes Periódicos, sites da Câmara Federal, do Senado Federal e do Diário Oficial da União.

Os procedimentos realizados foram: busca nas bases de dados com os descritores e suas combinações “Política\* de Esporte” and Universidade; “Esporte Universitário” and Política Pública; Esporte Universitário” and Política Pública and Universidade; “Política\* de Esporte” and Universidade and “Política\* Pública”.

Os artigos encontrados tratavam de diversos temas que extrapolam o tema de pesquisa proposto, sendo que muitos, ainda mesmo com a utilização dos descritores e elementos de truçagem, fora do âmbito universitário. Observou-se estudos relacionados à formação, crianças e adolescentes, ambiente escolar, pessoas com deficiência, lazer, educação ambiental, violência, dentre outros. Desta forma foi adotado como critério de inclusão apenas artigos/documentos que tratavam de política de esporte no âmbito da universidade, centrando principalmente nos aspectos normativos.

### 3 Resultados

A legitimação do esporte no âmbito universitário pode ser observada no resumo histórico do quadro um, que pontua as principais leis e também os principais atos que impactaram e delineararam ao longo do tempo o esporte universitário brasileiro.

**Quadro 1. Resumo leis e atos principais que impactaram o esporte no âmbito universitário.**

Década de 1930	Surgimento da Federação Atlética de Estudantes no Rio de Janeiro e da Federação Universitária Paulista de Esportes. Realização da primeira competição universitária no Brasil, a MAC-MED, entre a Universidade Mackenzie e a Faculdade de Medicina de São Paulo. 1ª. Olimpíada Universitária, realizada em São Paulo. Fundação da Confederação Universitária Brasileira de Esportes.
1941	Promulgação do Decreto-Lei n. 3.617, no Governo Getúlio Vargas. Esse decreto é considerado como a Primeira regulamentação do Desporto Universitário Brasileiro. Teve como um dos principais objetivos a oficialização da Confederação Brasileira do Desporto Universitário (CBDU), a criação das atléticas universitárias ligadas aos centros acadêmicos e com o protagonismo dos acadêmicos, a obrigação dos institutos e universidades na criação de praças esportivas e o surgimento oficial dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs).
Década de 1970	Lei n. 6.251/1975 e Decreto n. 80.228 fazem a divisão do esporte estudantil em esporte escolar e esporte universitário. A lei desvincula as atléticas dos centros acadêmicos e elas passam a ter autonomia própria, com o poder de organizar o esporte nos institutos e universidades.

Continua Quadro 1

1980	Utilização do esporte como estratégia de marketing por diversas universidades brasileiras, principalmente nas privadas no eixo sul-sudeste.
1987	Portaria 236 do Ministério da Educação. Regulamenta as normas de funcionamento do esporte no âmbito universitário.
1995	Criação do Ministério Extraordinário do Esporte, vinculado ao MEC via Secretaria de Desportos.
1998	Criação da Lei n. 9.615 tida até aos dias atuais como o Sistema Nacional do Desporto. Dentro outros atos, traz as dimensões do esporte (educacional, participativo e rendimento).
2001	Advento da Lei n. 10.264/01, que destina a arrecadação das Loterias enviada para o COB e para o Comitê Paralímpico Brasileiro sejam repassados também para o esporte escolar e universitário.
2003	Criação do Ministério do Esporte como pasta única, desvinculado do Turismo.
2004	Lei 10.891 institui o programa bolsa atleta. Intervenção “branca” do governo junto à CBDU, assolada por conflitos internos e realização de eventos de forma desorganizada. Início da recuperação administrativa da entidade.
2006	Lei dos Incentivos ao Desporto, n. 11.438, de 29 de dezembro de 2006. Dispõe sobre incentivos e benefícios para fomentar as atividades de caráter desportivo.
2011	Lei n. 12.395/2011, destina recursos para o desporto escolar e universitário. Em síntese atualiza a lei anterior n. 11.438 de 2006.
2013	Decreto n. 7.984, regulamenta a Lei n. 9.615/98, estabelece definição mais ampla para o desporto educacional e estipula formas de prática do esporte escolar e a participação da Confederação Brasileira de Desporto Escolar e da Confederação Brasileira do Desporto Universitário na aplicação dos recursos destinados ao COB para o desenvolvimento do esporte.
2015	Lei n. 13.155, capítulo VI, artigo 38. Faz alteração na Lei n. 9.615/98, acrescenta uma nova dimensão para o esporte, o de formação, trata do financiamento do esporte.
2017	Projeto de Lei n. 68/2017, foi elaborada em 2016 e moderniza e consolida a legislação esportiva e cria o Sistema Nacional do Esporte.
2018	Lei n. 13.756, destina recursos da loteria diretamente às entidades, dentre elas a CBDU.
2019	Extinção do Ministério do Esporte. A pasta do esporte foi alocada no Ministério da Cidadania e está sobre a tutela da Secretaria Especial do Esporte.

Fontes: construção do próprio autor com base nas consultas de: Hatzidakis (2006), Arantes *et al.* (2012); Brasil (1987); Brasil (1998); Brasil (2013); Brasil (2015), Brasil (2017); Brasil (2018); Negrão e Kampff (2021).

Observa-se no quadro que é a normatividade que legitima o esporte no âmbito das universidades é muito antiga. Para além da legitimação ocorrida na era Vargas, outra lei que trata exclusivamente da legitimação do esporte no âmbito universitário é a Lei n. 6.251/1975 e o Decreto n. 80.228 que versam diretamente sobre a organização do esporte universitário, dando destaque às atléticas universitárias e as separando dos centros acadêmicos. Cabendo às atléticas a organização do desporto universitário, tendo ainda a prerrogativa de se constituírem pessoa

jurídica. Essa divisão causou um certo descontentamento uma vez que os centro acadêmicos tinham essa primazia e passaram a não ter mais ascendência sobre o esporte universitário.

O Decreto n. 236 de 1987, do Ministério da Educação contribuiu para a determinação de um conceito para o esporte universitário “tem se campo de atuação adstrito à manifestação esporte-performance no âmbito do Sistema Desportivo Nacional, vedada qualquer interferência nas duas outras manifestações (esporte-educação e esporte-participação)”. Por essa definição o esporte universitário aproxima-se do esporte de alta performance (atual dimensão rendimento). O decreto estratificou o sistema de organização do esporte universitário em “CBDU, Federações Desportivas Universitárias, Ligas Desportivas Universitárias e Associações Atlético Acadêmicas” (BRASIL, 1987) o que impera até os dias atuais.

Os demais atos e legislação passam a destacar a interferência “branca” do governo federal na CBDU nos idos de 2004 devido a fragmentação de seus membros, conseguindo com esse ato, eleger um nome de consenso que passou a organizar de forma mais eficiente a CBDU. Algumas leis versam sobre a regulamentação da destinação de recursos via COB e CPB para a CBDU via Leis 10.264 de 2001, Decreto 7.984 de 2013. Mais recentemente a Lei n. 13.756 de 2018 passou a versar sobre a destinação direta dos recursos das loterias às instituições promotoras do esporte, incluindo à CBDU.

Vale destacar ainda que o decreto 7.984 de 2013, ajuda a compreender o *locus* da universidade dentro das dimensões do esporte. Segundo o decreto o desporto educacional pode constituir-se em:

esporte escolar, praticado pelos estudantes com talento esportivo no ambiente escolar, visando à formação cidadã, referenciado nos princípios do desenvolvimento esportivo e do desenvolvimento do espírito esportivo,

podendo contribuir para ampliar as potencialidades para a prática do esporte de rendimento e promoção da saúde (BRASIL, 2013).

Desta forma conforme o decreto o esporte escolar “pode ser praticado em competições, eventos, programas de formação, treinamento, complementação educacional, integração cívica e cidadã” e dentre os ambientes de realização estão a CBDU e instituições públicas que desenvolvem programas educacionais (BRASIL, 2013). Com essa nova denominação, difere do decreto 236 de 1987, dando um distanciamento do esporte universitário da dimensão rendimento.

No que tange ao envolvimento contemporâneo do esporte universitário com o Estado, Starepravo *et al.* (2010), chegaram à conclusão que o Estado está diretamente relacionado com o desenvolvimento do esporte universitário no Brasil, principalmente por manter com este uma relação de interdependência por meio do financiamento público do esporte. A própria organização da CBDU, necessitou com dito anteriormente de uma “interferência branca” do Estado, uma vez que por um bom período a entidade sofreu com disputas internas, má gestão, levando o esporte universitário a beirar a bancarrota, culminando em situações como o fracasso na realização dos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs) de 2003 e cancelamentos de última hora dos torneios universitários realizados pela CBDU. A partir de 2004 houve a mudança de paradigma na instituição com a articulação do governo da época, trabalhando em prol de uma candidatura de consenso à presidência da confederação, mudando completamente o cenário anterior. Segundo os autores, embora o financiamento do esporte universitário via CBDU tenha em sua maior parcela origem estatal, ocorre um novo modelo que chamaram de híbrido, no qual com parceria com o Comitê Olímpico Brasileiro, começou a receber recursos da iniciativa privada.

A relação da CBDU com as universidades, via suas federações universitárias estaduais, tem foco principalmente na organização e realização e participação de eventos regionais, nacionais e internacionais. Fomentando de alguma forma a dimensão (guardadas proporções) com características do esporte rendimento (ainda que a lei não classifique assim). Não tem nenhuma ligação específica com implantação ou fomento de políticas de esportes nas universidades no que se refere as outras dimensões do esporte.

Por outro lado, a universidade foi buscada no sentido de dar suporte científico para o estudo das políticas públicas do esporte e do lazer, principalmente nos períodos dos governos Luiz Inácio Lula da Silva e Dilma Vana Rousseff, com os já citados marcos da criação do Ministério do Esporte (atualmente extinto) e as redes CEDES - Centros de Desenvolvimento do Esporte Recreativo e do Lazer com o objetivo de estimular pesquisas nas áreas do esporte recreativo (de participação) e a CENESP - Centros de Excelência Esportiva, voltada para as ações do esporte de alto rendimento.

É salutar que a comunidade tenha acesso e participe de atividades de esporte ofertadas nas universidades, principalmente no que concerne a extensão, já que o esporte é um direito social garantido constitucionalmente e a extensão tem um dos objetivos o atendimento da comunidade, logo deve ultrapassar os muros da universidade, chegando à mesma. Desta forma, acredita-se que a universidade passe a ser não somente promotora das diversas dimensões do esporte junto a comunidade interna, mas como também propiciando esse direito à comunidade externa.

Porém, a falta de princípios, diretrizes, objetivos, mecanismos e regras institucionais robustas que orientem a concretização do direito ao esporte, dificultam a efetivação dos mesmos no âmbito universitário, e,

com isso, não tem conseguido atingir plenamente as comunidades interna e externa à universidade. Para Starepravo *et al.* (2011), é perceptível que o encaminhamento das políticas públicas de esporte no país, dependem que a sociedade seja convergida aos direitos sociais e às consequentes políticas setoriais que estão preconizados na Constituição.

Neste quesito as universidades têm papel relevante. Por ser palco de desenvolvimento, ao estímulo, às experiências e as trocas de conhecimento de diversas áreas, como instituições públicas, “tornam-se contribuintes para a garantia e manutenção destas políticas públicas” (PEREIRA e SILVA, 2019, p. 102). Proposições que não absorvam essas etapas podem estar incorrendo num processo de fazejamento, de construção em bases frágeis, não duradouras e que por fim não vão conseguir atender aos preceitos de uma política de esporte universitária verdadeiramente compromissada no atendimento deste direito social.

O Projeto de Lei (PL) n. 68/2017 que visa instituir a Lei Geral do Esporte, encontra-se atualmente na Comissão de Constituição e Justiça e Cidadania (CCJ) do Senado Federal. Após um longo período de estagnação, houve uma movimentação em sua tramitação em fevereiro de 2021 e está atualmente apto para entrar na pauta de votação. Boa parte do que consta no projeto de lei é a reunião num único diploma legal (lei), normas que figuram em diversas leis federais que regem sobre o esporte brasileiro, incluindo a Lei 9.615/98, bem como inovações como dividindo o esporte por níveis, criação de fundo destinado ao esporte, isenção de impostos para equipamentos importados, criação do simples esporte nos moldes existente das micro e pequenas empresas, dentre outros. Porém, não há nada que se refira exclusivamente ao esporte universitário, dotando-o de tratamento diferenciado.

Um clamor sobre a necessidade de uma política de esporte universitária mais robusta foi realizado no ano de 2013, no qual foi



divulgada a Carta de Brasília para o Esporte Universitário, que foi confeccionada no 1º Seminário Internacional sobre a Dupla Jornada do Atleta na Universidade que segundo Miranda *et al.*, (2020) foram apresentadas propostas de ações governamentais, que tiveram como destaques principais

a dificuldade de conciliação entre a carreira esportiva de alto rendimento e a formação acadêmica, apresentando-se, entre diversas sugestões: a) a realização de um diagnóstico e mapeamento do esporte universitário brasileiro; b) a oferta de um regime diferenciado para frequência, avaliação, acompanhamento e permanência de atletas no ensino superior; c) a criação de reservas de vagas; garantidas por legislação para esse público nas Instituições de Ensino Superior (IES) públicas.

Esses itens contidos na carta corroboram fortemente com a ideia que a política pública no âmbito da universidade é relevante e necessária, e que do estado em que se encontra não tem atendido os anseios dos atletas universitários. Porém, entendendo bem essa necessidade, a política de esporte universitária precisaria ser mais abrangente e atender a todas as dimensões do esporte, uma vez que os atores que gravitam o universo da universidade e que podem se beneficiar dela são diversos.

### **Considerações finais**

Considera-se que na atualidade há um conjunto de leis e atos que impactam e garantem o direito social ao esporte tendo o âmbito universitário como *locus*. Porém, as leis que versam sobre o seu funcionamento são muito antigas ou incipientes, focada mais no funcionamento das associações atléticas, competições universitárias com proximidade ao esporte de rendimento. Já as leis mais atuais reservam-se em dirimir sobre distribuição de recursos. O projeto de lei 68/2017 que pretende instaurar uma lei geral do esporte no país, também não versa

especificamente sobre o âmbito universitário como *locus* de política de esporte, sendo tratado de forma genérica (características mais gerais no tocante ao PL). A política de esporte no ambiente universitário no atendimento plural das comunidades interna e principalmente externa via extensão, não está claramente explicitada dentro do escopo da legislação atual, que necessita de urgente atualização e ser mais explícita sobre essa relevante instância dentro da sociedade.

## Referências

- ARANTES, A., MARTINS, F., SARMENTO P. 2012 Jogos Escolares Brasileiros: Reconstrução histórica. **Motricidade**, 8(S2):916-924.
- BARBANTI, V. J. 1994. **Dicionário de educação física e do esporte**. São Paulo, Manole, 496p.
- BRACHT, V. 1989. Esporte, Estado, Sociedade. **Revista Brasileira de Ciências do Esporte**, 10(2):69-73.
- BRASIL. 1987. Portaria n. 236. **Ministério da Educação**. Brasília, 8 abr.
- \_\_\_\_\_. 1988. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, 5 out.
- \_\_\_\_\_. 1998. Institui normas gerais sobre desporto e dá outras providências. **Lei. 9.615. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Brasília, 24 mar.
- \_\_\_\_\_. 2013. Institui normas gerais do desporto. **Decreto Lei n. 7.984. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Brasília, 8 abr.
- \_\_\_\_\_. 2015. Nova redação ao art. 6º da Constituição Federal, para introduzir o transporte como direito social. **Emenda Constitucional n. 90. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos**. Brasília, 15 set.
- \_\_\_\_\_. 2017. **Projeto de Lei n. 68 de 2017. Senado Federal**. Brasília, 25 jun.
- \_\_\_\_\_. 2018. Dispõe sobre o Fundo Nacional de Segurança Pública (FNSP), sobre a destinação do produto da arrecadação das loterias e sobre a promoção comercial e

dá outras providências. **Lei n. 13.756. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos.** Brasília, 12 dez.

BRIDGMAN, P.; DAVIS, G. 2003. What Use is a Policy Cycle? Plenty, if the Aim is Clear. **Australian Journal of Public administration**, 62(3):98-102.

EASTON, D. A. 1965. Framework for Political Analysis. Englewood Cliffs, Prentice Hall, 143p.

FREY, K. 2000. Políticas públicas: um debate conceitual e reflexões referentes à prática da análise de políticas públicas no Brasil. **Planejamento e Políticas Públicas**, (21):211-259.

GUIMARÃES, P. V. 1996. Esporte e cultura: a dinâmica do movimento humano nos espaços educativos-culturais das sociedades contemporâneas. In: J. E. F. S. SILVA (org.), **Coletânea Esporte com identidade cultural.** Brasília, INDESP.

HATZIDAKIS, G. 2006. O esporte universitário. In: L. DACOSTA (org.), **Atlas do esporte no Brasil.** Rio de Janeiro, Confef.

HECLO, H. 2014. Políticas sociales modernas en Gran Bretaña y Suecia. Citado por SKOCPOL, T. **El Estado regressa al primer plano: estrategias de análisis de la investigación actual.** Santander, (9):92-119.

HOWLETT, M.; RAMESH, M.; PERL, A. 2009. **Studying Public Policy: Policy Cycles and Policy Subsystems.** Don Mills, Oxford University Press, 308p.

ISAYAMA, H. F.; LINHALES, M. A. 2008. **Políticas Públicas e Política.** In: H. F. ISAYAMA; M. A. LINHALES (org.), **Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer.** Belo Horizonte, Editora UFMG, p. 140-145.

LASSWELL, H. 1984. **Política: Quem ganha o que, quando, como.** Brasília, Editora Universidade de Brasília, 172p.

LOPES, B.; AMARAL, J. N.; CALDAS, R. W. 2008. **Políticas públicas: conceitos e práticas.** Belo Horizonte, Sebrae, 48p.

MARSHALL, T. H. 1967. **Cidadania, classe social e status.** Tradução Meton Porto Gadelha. Rio de Janeiro, Zahar Editores, 220p.

- MAZZEI, L.; BASTOS, F. 2012. **Gestão do esporte no Brasil: desafios e perspectivas**. São Paulo, Ícone Editora, 200p.
- MELO, V. A. 2004. Esporte, imagem, cinema: diálogos. Rio de Janeiro: **Programa Avançado de Cultura Contemporânea**, 2004. [Relatório de pesquisa/Pós-Doutorado em Estudos Culturais]. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/fef/article/view/1072/1695> Acesso em: 30/06/2021.
- MENICUCCI, T. 2008. Políticas Públicas de lazer. Questões analíticas e desafios políticos. In: H. F. ISAYAMA; M. A. LINHALES (orgs.), **Sobre Lazer e Política: maneiras de ver, maneiras de fazer**. Belo Horizonte, Editora UFMG, p. 136-164.
- MIRANDA, I. S.; LORENO, L. T. C.; COSTA, F. R. 2020. A dupla jornada do atleta universitário: perspectivas para a Conciliação entre estudos e treinos na Universidade de Brasília. **Movimento**, 26:1-18.
- MOITA, F. M. G. S. C.; ANDRADE, F. C. 2005. A indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão: o caso do estágio de docência na pós-graduação. **Olhar de Professor**, 8(2):77-92.
- NEGRÃO, I.; KAMPPF, A. 2021. Avança PL que muda legislação esportiva e ataca corrupção no esporte. **Coluna Lei em Campo. Universo Online**. Disponível em: <https://www.uol.com.br/esporte/colunas/lei-em-campo/2021/02/20/projeto-de-lei-geral-do-esporte-ganha-parecer-de-relator-na-cj-apos-4-anos.htm> Acesso em: 20/06/2021.
- PAIVA, J. L.; MARCELLINO, N. C. 2004. Possibilidades para a extensão universitária a partir de uma política de lazer, nas faculdades de educação física. **Revista Brasileira Ciência e Movimento**, 12(1):85-90.
- PEREIRA, B. A.; SILVA, L. P. 2019. Políticas de Esporte e Lazer nas Universidades Federais de Minas Gerais: **Um olhar sobre as Associações Atléticas Acadêmicas**. *Licere*, 22(4):95-136.
- PETERS, B. G. American Public Policy. 1986. Chatham, New Jersey, **Chatham House**, 592p.
- SCALON, C. 2011. Desigualdade, pobreza e políticas públicas: notas para um debate. **Contemporânea**, (1):49-68.

SOUZA, C. 2006. Políticas Públicas: uma revisão de literatura. **Sociologias**, 8(16):20-45.

STAREPRAVO, F. A.; REIS, L. J. A.; MEZZADRI, F. M.; MARCHI JUNIOR, W. M. 2010. Esporte universitário brasileiro: uma leitura a partir de suas relações com o Estado. **Revista Brasileira de Ciência do Esporte**, 31(3):131-148.

STAREPRAVO, F. A. 2011. **Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: Aproximações, Intersecções, Rupturas e Distanciamentos entre os Subcampos Político/Burocrático e Científico/Acadêmico**. Curitiba, PR. Tese de doutorado. Universidade Federal do Paraná – UFPR, 422p.

STAREPRAVO, F. A.; SOUZA, J.; MARCHI JUNIOR, W. 2011. Políticas Públicas de Esporte e Lazer no Brasil: uma proposta teórico-metodológica de análise. **Movimento**, 17(3):233-251.

TUBINO, M. J. G. 2011. **Dimensões sociais do esporte**. 3. ed. São Paulo, Cortez, 96p.

VARGAS, A. L. 1995. **Desporto, fenômeno social**. Rio de Janeiro, Sprint, 1995. 128p.

## **Nada sobre nós sem nós: a luta pelo lugar de fala no ativismo autista**

*Priscila Jaeger Lucas*<sup>1</sup>  
*Co autor(a): Vagner Rodrigues Garcia*<sup>2</sup>

### **Introdução**

A presente pesquisa trata de um assunto que, apesar dos avanços já conquistados, ainda possui poucas publicações que abordam o tema. Pensar na deficiência no âmbito do social contribui para que haja um equilíbrio entre este e o modelo médico. Falar do social significa focar no aspecto humano de determinada característica, o foco na pessoa antes da deficiência ou determinada condição que pode limitá-la de realizar certas ações. Caso refletamos sobre os direitos humanos garantidos pela constituição de 1988, é possível perceber o quão recente é o estabelecimento dos mesmos.

A regulamentação dos direitos de inclusão da pessoa com deficiência em nosso país, foi instituída em julho de 2015, o que, no dito popular quando se explica algo recente, podemos dizer que de certa forma ocorreu “ontem”. Cada passo em direção a conquista de direitos é também um passo em direção a autonomia do sujeito, que não pode ser limitada a autonomia física, exigida pela sociedade que normatiza os corpos, a autonomia enquanto sujeito social também é necessária para que se alcance patamares mais altos da liberdade do ser.

---

<sup>1</sup> Mestranda em Ciências Sociais UNISINOS.

<sup>2</sup> Mestrando em Ciências Sociais UNISINOS

O lugar de fala refere-se a um espaço subjetivo em que determinado ator social tem a consciência de seu papel e verbaliza a necessidade da conquista de direitos, que muitas vezes na letra da lei já foram conquistados, porém na prática são desconsiderados. Sabe-se que o Estado não está aparelhado para que tudo o que dita-se na lei seja cumprido, porém atualmente observa-se um esforço mínimo para que mudanças em direção ao caminho da inclusão sejam feitas.

Com uma normatividade de corpos que segrega as diferenças, assumir o papel da fala requer uma dose de coragem de quem o faz. Pois sabe-se que, quem o faz, será avaliado e excluído, pelo senso comum, pois não encaixa no padrão de indivíduo “normal” que é, considerado, digno de participar de sociedade. No caso deste estudo, delimitou-se o assunto para que se fala-se do lugar de fala no ativismo autista, quanto a experiência adquirida da autora do projeto na militância em busca dos direitos de inclusão das pessoas no espectro atípico.

### **Desenvolvimento do conceito**

O autismo é uma condição mental com características distintas, pertencente a um espectro, que tem como generalizações, o estabelecimento de critérios de percepção médica, quanto a comportamentos de relações consigo e com o outro. Para fazermos um percurso histórico do autismo, mesmo que breve, devemos levar em conta que as classificações de transtornos e doenças estão inseridas em um contexto histórico, e até mesmo seu entendimento e diagnóstico estão vinculados a um conjunto de saberes construídos em um momento histórico específico. Dessa forma é importante, quando se olha para os sistemas de classificação como o DSM ou CID, contar sempre com uma perspectiva histórico-crítica (Dunker, 2014). Nesta seção vamos fazer uma breve análise do desenvolvimento do conceito de autismo, bem como

evolução do diagnóstico do autismo, levando em conta as mudanças que sofreu durante os anos. A primeira vez que o termo autismo foi introduzido na literatura médica foi em 1911 por Eugen Bleuler (1857-1939), para designar pessoas com dificuldade em interagir e com tendência ao isolamento (Stelzer, 2010). Porém o termo não tinha o mesmo entendimento e significado que possui hoje, sendo associado à esquizofrenia, ou pensado como um distúrbio da consciência.

O autismo clássico foi descrito pela primeira vez por Leo Kanner, em 1943, como “Distúrbios autísticos do contato afetivo”, de forma mais parecida com o que entendemos hoje. Kenner presumiu com seus estudos que o autismo seria uma incapacidade inata de criar contato afetivo com outras pessoas (Kanner, 1943), ele também destacou a impossibilidade da comunicação e ausência de linguagem complexa. Seu estudo descreveu o comportamento e características de onze crianças: oito meninos e três meninas. Porém, mesmo dentre os trabalho de Kanner notamos algumas ambiguidades e contradições a respeito do diagnóstico do autismo, sugerindo até mesmo que o transtorno poderia ter relação com interação entre a criança e seus pais. Outro estudo importante foi do psiquiatra austríaco Hans Asperger um ano depois da publicação inicial de Kanner com a publicação “Autistic Psychopathy in Childhood” (psicopatologia autista da infância). Apesar de terem empregado praticamente o mesmo termo para designar a condição das crianças, Asperger não tinha conhecimento da pesquisa de Kanner (Stelzer, 2010). Diferente de Kanner que descrevia não haver deficiência mental nos seus meninos autistas, Asperger referia que a inteligência das crianças era variável, indo desde do estereotipo do “gênio original” até o indivíduo mentalmente retardado. Entretanto, o conceito de Asperger foi se diferenciando do autismo, sendo desenvolvido por Van Krevelen, em 1963; por Lorna Wing, em 1981 e, mais recentemente, por Christopher Gillberg, em 1998 (Stelzer *ind* Berney,



2004). Ainda associado à esquizofrenia, pelos sistemas de classificação de doenças, o autismo era considerado um problema psicológico sendo classificado como “Reação Esquizofrênica tipo Infantil” pela *American Psychiatric Association*, em 1952. A primeira classificação do autismo do ponto de vista formal na CID, ocorreu na CID- 6 em 1950, quando o número de categorias foi ampliado e passou a contemplar transtornos mentais (Fernandes et al, 2020).

Foi incluído pela primeira vez como transtornos invasivos do desenvolvimento, em 1980, na terceira edição do manual estatístico e diagnóstico, denominado de DSM-III (Stelzer, 2010). Porém nesse contexto o autismo ainda era considerado como uma forma de psicopatia ou forma de psicose, na CID - 9, por exemplo. No final da década 70 já estava claro que o autismo era considerado uma condição clínica distinta e diferente da esquizofrenia em termos de genética de manifestações clínicas e de evolução. Michael Rutter foi um dos responsáveis por mostrar que o autismo e a esquizofrenia não estavam relacionados. O entendimento do autismo como algo complexo, não ligado à deficiência intelectual, gerou uma expansão do espectro, que ocorreu sobretudo por Lorna Wing, para incluir pessoas com níveis típicos ou altos de inteligência. É dessa forma que também podemos hoje considerar Asperger como um subgrupo<sup>3</sup> do Autismo, onde não existem clinicamente atrasos significativos de desenvolvimento na aquisição da linguagem.

O termo doença foi aos poucos sendo substituído por desordem ou transtorno, em 1989, na décima versão da CID, foi utilizada a terminologia autismo atípico nos Transtornos Globais do Desenvolvimento (TGD), sob o código F84. Como o DSM- V e com a CID-11 o autismo não foi mais necessariamente associado a uma deficiência intelectual, sendo

---

<sup>3</sup> HAYASHI; KATO; IGARASHI; KASHIMA. Superior fluid intelligence in children with Asperger's disorder, *Brain and Cognition*. (2007), doi:10.1016/j.bandc.2007.09.008

diagnosticados como condições de comorbidades. Com o avanço dos estudos neurológicos e pesquisas sobre o autismo, fomos compreendendo a complexidade do tema. O DSM-5 e a CID-11 entendem o autismo dentro de um único espectro ou categoria, variando em níveis de gravidade, baseado na funcionalidade (DSM-5); ou em níveis de deficiência intelectual e linguagem funcional (CID-11), além disso, ambos nomeiam o autismo como transtorno do espectro autista (TEA). Hoje sabemos que o autismo é causado por um mecanismo multifatorial, tendo múltiplas causas e alterações genéticas associadas ao transtorno, o que também explica as características hereditárias.

## **Referencial**

O objetivo da pesquisa é determinar as dificuldades para que um sujeito social agregue a sua identidade o orgulho do pertencer atípico, e assuma seu papel enquanto membro de determinada comunidade, na verbalização de direitos já adquiridos e direitos que são exigidos e esperados da parte típica do meio de convívio. Através do aporte teórico de autores que são autoridades no assunto, a pesquisa foi desenvolvida, com um referencial bibliográfico que introduziram um estudo de caso referente à experiência vivida pela pesquisadora ao assumir o papel de agente ativo na luta por direitos enquanto pessoa com deficiência. Estima-se que 15% da população mundial esteja no espectro da deficiência, o que totaliza cerca de 1 bilhão de pessoas segundo a OMS, trata-se da minoria com número mais expressivo, público este que apresenta alguma diversidade do “ser” específica.

Desde a antiguidade a deficiência era tida como uma maldição e em algumas culturas como uma benção, em ambos os casos o sujeito atípico era relegado ao ostracismo social, e “escondido” em instituição de aporte caritativo que serviam como locais de descarte para quem não se encaixava

no padrão de normatividade do existir. Essa, ainda presente, exclusão é um risco para a sociedade em termos de evolução social, pois restringe as contribuições dos indivíduos a regras que normatizam os corpos e mentes (Gaudenzi e Ortega, 2016).

Quando a deficiência passou a ser objeto de atenção científica, teve o primeiro estudo acerca do tema descrito como modelo da tragédia pessoal, o que remete a ideia de que a existência desse ser seria uma catástrofe social, evidenciando uma sociedade capacitista que talvez não tivesse as ferramentas ou a vontade de perceber potencial na diferença. Quando a luta por direitos sociais das pessoas com deficiência começou a entrar em pauta, a intenção era de que o modelo de classificação médica da condição fosse transferido para um modelo transversal de abrangência social da mesma. (Gaudenzi e Ortega, 2016). Os anos 60 obviamente foram icônicos na busca de direitos em geral, porém na luta de direitos da pessoa com deficiência foi um dos primeiros passos dos muitos necessários para que se alcançasse o direito pleno. Através desse movimento que o ato de estudar os sujeitos atípicos tomou o nome de “disability studies”, os mesmos ativistas também denunciavam a opressão social das pessoas atípicas e a visão ideológica de seus corpos, que eram e ainda são um desafio para a cultura da normalidade.

Nos anos 80 iniciou-se um movimento de rejeição do modelo médico de definição da deficiência e começou-se um deslocamento da exigência de que o sujeito atípico deve adaptar-se ao mundo passando ao modelo de definição adquirido pelas lutas sociais que diz que a sociedade é que deve adaptar-se ao sujeito, incluindo-o em seus ambientes dentro de suas possibilidades. Nessa época cresce então o modelo social do entendimento da diferença, apesar da, ainda presente, desigualdade, iniciou-se um movimento em que a pessoa com deficiência passou a demonstrar orgulho por sua identidade. Essa expressão de orgulho se tornou um fenômeno

cultural que perdura até hoje, onde a identidade da pessoa com deficiência tornou-se política. Aqueles que antes não tinham voz, ou suas vozes não eram consideradas, agora podem lutar por seus direitos. Observa-se atualmente um movimento governamental que é mais intencional do que prático para que as pessoas com deficiência passem da tutela a autonomia dentro de suas possibilidades. Em 1981, a ONU instituiu o ano internacional da pessoa com deficiência, e esse foi o primeiro movimento que classificou como “pessoas” o público atípico, o que denota que o movimento de direitos sociais ainda está engatinhando (Gaudenzi e Ortega, 2016).

O capacitismo é um fenômeno cultural que está intrínseco no ser social desde que a noção de comunidade foi definida. Sempre haverá quem não se encaixa por A ou B, pois a própria distinção entre normal e doente é relacional e socialmente construída. Assim reserva-se às pessoas com deficiência o status de amaldiçoadas ou benditas, de acordo com a época e a cultura. Grande parte desse ponto de vista é resultado das visões e medidas caritativas da igreja. Longe de se assumir aqui uma argumentação de caráter combativo contra uma instituição milenar, porém questiona-se se grande parte dessa visão capacitista teria existido sem a intervenção da mesma. Desde muito antes dessa conquista de direitos, assumir-se pcd em um mundo que tem o capacitismo como parte de sua identidade por milênios, requer coragem e a habilidade de abstrair o preconceito que será alvo.

Os autores Gaudenzi e Ortega (2016), comparam o ato de assumir a identidade de pessoa com deficiência com o "sair do armário" da comunidade LGBTQIA +. E em ambos os casos, ao declarar publicamente sua identidade, assume-se um compromisso coletivo e político. Existe então a discussão quanto a autonomia da pessoa com deficiência, que o senso comum divide em dois pólos, a tutela e uma independência da solidão.

Porém, tratando de uma discussão científica, podemos adicionar o meio termo dessa polarização, que os autores declaram como igualdade de interdependência, ou seja, todos dependemos do outro de alguma forma e em alguma fase da vida. Ou seja quando tratamos da dinâmica da sociedade versus a pessoa com deficiência deveria-se fornecer uma realidade em que todos dependessem igualmente de terceiros ao longo de suas vidas

O movimento negro e o movimento feminista foram essenciais para essa conquista de direitos, em que se desacoplou o modelo de saúde e doença á realidade da pessoa com deficiência. Essa luta por uma nova identidade retirou desse público o rótulo de indivíduo de "segunda categoria" que deveria estar afastado dos ambientes sociais. É necessário que se ressalte que embora o capacitismo tenha uma versão universal, de que o sujeito com deficiência não é capaz de realizações, cada comunidade tende a adaptar essa "verdade" a sua realidade. Já existem muitas comunidades que estão em processo de desconstrução desse preconceito, porém essa ação também depende da educação do indivíduo. Não fala-se aqui em educação no sentido formal, mas educação em nível social que atinja a maior parte das camadas da população. Ao educar-se a sociedade assume o compromisso de incluir o público atípico em seu meio, pois querendo ou não as relações são também parte da identidade da pcd. (França, 2001). O movimento em direção aos direitos é contrário ao processo de invisibilidade, que hierarquiza os corpos de acordo com normas típicas do "ser".

### **Metodologia**

Para nosso estudo utilizamos a pesquisa bibliográfica fazendo um pequeno levantamento de textos, artigos e livros que abordam o tema, bem como uma busca por autores que se dedicaram ao assunto. Além disso, também traçamos um percurso histórico sobre a evolução do

conceito de autismo, mostrando como seu entendimento foi se desenvolvendo, bem como a influência dos movimentos sociais e seus desdobramentos políticos. Outra abordagem foi o estudo de caso através da discussão, ou pesquisa por meio da narrativa, que compreende utilizar as experiências de vida através da narrativa como ferramenta metodológica. Nesse sentido, através do relato de experiências individuais os indivíduos esclarecem e contribuem para a interpretação do fenômeno estudado. Para a discussão a respeito de grupos que foram historicamente discriminados é essencial compreender a análise da biografia como um elemento importante, pois fornece uma perspectiva do sujeito atravessado pelas práticas e relações sociais. Dessa forma nossa pesquisa contará com a problematização e discussão da autora a respeito da construção da identidade autista.

## **Discussão**

Para contextualizar a discussão devemos primeiro definir o que o ativismo define como autismo. Assim como outras mulheres autistas que buscam conquistar direitos sociais para pessoas no espectro, a pesquisadora define o autismo por níveis de suporte, pois criou-se o equívoco no senso comum que autismo leve não é autismo, porque a pessoa consegue, por muitas vezes, uma funcionalidade mínima. Os níveis de suporte do autismo são: 1: síndrome de asperger e autismo leve que necessitam de pouco suporte e na maioria do tempo conseguem ser funcionais, apesar de apresentar ainda inúmeras dificuldades que se encaixam em todas as características da condição, 2: Autismo moderado que necessita de mais apoio nas atividades, 3: E autismo severo que precisa de apoio na maioria das atividades do dia.

Para falar sobre a luta pelo lugar de fala no ativismo autista, precisamos falar sobre silenciamento. Muitas são as situações que

silenciam a mulher autista, a primeira delas é o mito do anjo azul. Criou-se no senso comum o mito de que o número de autistas homens era maior, por isso o termo azul, o termo anjo criou-se do mito de que autistas não cometem erros, desumanizando o indivíduo atípico. A junção do termo por si só silencia a mulher autista, pois demonstra que a mesma é subdiagnosticada perante o público masculino. A própria pesquisadora teve um momento de estranheza quando foi chamada de anjo por uma pessoa em uma rede social, mais tarde ao conhecer a origem do termo, pôde pensar no quanto certos rótulos são tóxicos para as pessoas com deficiência. Ao chamar um autista de anjo, ele é desumanizado e infantilizado, não é saudável tratar o adulto autista como uma eterna criança “perfeita”, todos os humanos são, e sempre serão, passíveis de erros, ressalta-se aqui que, o autismo engloba um conjunto de características da personalidade que, entre muitas outras, envolve o pensamento rígido, que é sim o motivo de muitas situações com interpretação errônea que tornam o autista passível de equívocos.

O primeiro contato com o termo autismo ocorreu ainda no ensino médio, quando, após uma palestra, a pesquisadora pesquisou as características da condição e identificou-se com todas elas. O primeiro silenciamento enquanto autista surgiu aí, no momento da pesquisa, pensou estar “imaginando coisas” e esqueceu da ideia. Anos mais tarde, após um Meltdown (termo que define o ato de perder o controle dos sentimentos após um acúmulo de estímulos sensoriais e emocionais), a pesquisadora ouviu da psicóloga: "Priscila, tudo o que você está me dizendo aqui é autismo!". O diagnóstico vem com o alívio de saber que não é um “et”, e com a carga do estigma. A nova temporada do reality show da netflix "Amor no espectro", define bem o sentimento do diagnóstico, quando a participante fala que foi um alívio saber que era humana e existiam outras pessoas como ela. Só que nenhum autista está preparado

para o estigma que acompanha o diagnóstico. Ao ser diagnosticada como nível 1, a pesquisadora começou outra batalha, a de ser laudada. Nessa luta a pesquisadora percebeu inclusive reações faciais de escárnio no rosto de um profissional de saúde. Alguns meses mais tarde, ao entrar em um coletivo que luta pelos direitos sociais dos autistas ficou sabendo do despreparo dos profissionais de saúde para tratar de autismo adulto, ouvindo constantemente casos de autistas que foram desacreditados por profissionais, inclusive renomados, que se dizem especialistas no assunto.

Ao ser laudada começa outra luta, a de “provar” que se é autista a muitos pais, professores e profissionais. O laudo não é suficiente para as pessoas desinformadas que dizem que “autismo está na moda ” ou “especialistas” que dizem que as características são resultado de casos de violência que ficaram ocultos nas gerações anteriores. Além disso tudo é preciso enfrentar o preconceito do senso comum, que tem a imagem do autista como alguém incapaz de conseguir alcançar os objetivos, caso os alcance, este deixa claro que desconsidera o diagnóstico do indivíduo. A grande maioria dos ativistas autistas adultos, já ouviram muitas “desculpas” que justificam a desconsideração do diagnóstico. Não se pode ser autista se: Você olha nos olhos, se você fala, se você consegue se relacionar, se você é casada, entre outras coisas. Esquece-se das dificuldades, que principalmente autistas de diagnóstico tardio passaram para se encaixar no padrão social.

A pesquisadora nunca se considerou ativista até ser chamada assim pelos seguidores, ao tomar para si essa identidade iniciou a luta contra o silenciamento e o absurdo do charlatanismo. Cita-se aqui alguns deles; Introduzir componentes no alvejante no reto de crianças autistas para “curar” a condição; intoxicar a criança com determinada vitamina; dizer que a condição é reflexo do relacionamentos dos pais ou de casos de violência nas gerações anteriores. Ressalta-se também o abandono da



saúde pública que está despreparada para atender indivíduos com a condição, muitas vezes genitores desesperados recorrem a grupos de internet, onde expõe a imagem dos filhos em momentos de crise (o que é contra a lei), em busca de ajuda. Em um desses grupos em determinada rede social todos os autistas que tentaram colocar sua opinião quanto a toxicidade dessa exposição foram silenciados e banidos. Recentemente a pesquisadora deu uma entrevista que fez parte de um documentário e uma das perguntas lhe chamou a atenção, em determinado momento foi perguntado se existia autistas LGBTQIA +, e como em qualquer outra comunidade, existe sim e pela percepção visual, são maioria. Essa pergunta a fez lembrar o quanto a sexualidade autista ainda é um tabu, pois a imagem do “anjo” sobrepõe a imagem do humano e acaba causando muitos tipos de mal entendidos quanto a assuntos que deveriam ser discutidos corriqueiramente entre os indivíduos atípicos.

Existe um ponto de ruptura na vida do autista, que é o diagnóstico, quando esse vem tardiamente junta-se ao alívio de saber seu local de pertencimento e a consciência que a mulher autista silenciadas pela sociedade por completo. A sociedade silencia com seus preconceitos e o estado silencia com a falta de acesso, porém enquanto uma autista ativista existir, nenhuma será calada.

## **Conclusão**

Pensar em lugar de fala exige falar de silenciamento e construção de identidades. O lugar de fala, refere-se a dar voz a determinado público alvo pertencente a uma categoria de pessoas que luta por seus direitos básicos. Quando se trata da construção das identidades, assumir-se pcd em uma sociedade que ainda tenta desconstruir seu capacitismo, é um ato de coragem. Coragem por assumir a si próprio que pertence a um público diverso, e coragem para enfrentar o estigma imposto pela sociedade. A

construção da identidade do indivíduo neurodiverso tem camadas tão profundas que seria impossível descrever em poucas páginas, e por terceiros, seria necessário um diálogo profundo entre a pcd e um profissional de saúde. Apesar de existirem generalizações, como a neurodiversidade é um espectro, cada indivíduo vê o mundo e percebe sua identidade de forma distinta, por isso apenas este pode falar de suas vivências e lutas com propriedade. Não quer se dizer aqui que os profissionais de saúde não devem falar sobre a neurodiversidade, apenas que estes devem perceber que tem uma visão “outsider”, e que devem ouvir mais quem tem as experiências práticas.

Falando em autismo, o tema do artigo, querer assumir o lugar de fala implica em lidar com o estigma do “rótulo” de autista, que pelo capacitismo, implica considerar o autista como incapaz de qualquer atividade, e quando este conquista algo tem sua condição desconsiderada por não “ser” autista o suficiente. Classificam-se os níveis de suporte, tutelando os níveis mais altos através da infantilização, duvidando da veracidade de uma individualidade relativa de níveis intermediários, ao se expressar por exemplo, e ignorando completamente as dificuldades dos níveis iniciais de suporte. O silenciamento é parte do ônus de se assumir a identidade política de pcd, o capacitismo é alvo de uma luta diária de ativistas que recusam que o preconceito os irá calar. Ser ativista em um país capacitista é um ato de resistir.

## Referências

- AMARAL, M F. 2002. **Fontes jornalísticas: o Lugar de Fala do cidadão.** Disponível em: <http://www.portcom.intercom.org.br/pdfs/8121a0473dfc7d5de75c22a247e5a614.pdf> . Acesso em: 20/10/2021
- DUNKER, C I L. 2014. **Questões entre a psicanálise e o dsm.** Disponível em: [http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci\\_arttext&pid=S0103-58352014000200006](http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0103-58352014000200006). Acesso em 15/10/2021

- FRANÇA, V. 2001. **CONVIVÊNCIA URBANA, LUGAR DE FALA E CONSTRUÇÃO DO SUJEITO**. Disponível em: <https://seer.ufrgs.br/intexto/article/view/3392/4320>. Acesso em 20/10/2021
- HAYASHI, M.; KATO, M.; IGAHASHI, K.; KASHIMA, H. 2007. **Superior fluid intelligence in children with Asperger's disorder**. Disponível em: <http://citeseerx.ist.psu.edu/viewdoc/download?doi=10.1.1.363.3407&rep=rep1&type=pdf>. Acesso em 15/10/2021
- KANNER, L. 1943. **Autistic disturbances of affective contact**. Disponível em: [http://mail.neurodiversity.com/library\\_kanner\\_1943.pdf](http://mail.neurodiversity.com/library_kanner_1943.pdf) Acesso em 15/10/2021
- NOGUEIRA, I P. 2017. **Lugar de fala, lugar de escuta: Criação sonora e performance em diálogo com a pesquisa artística e com as epistemologias feministas**. Disponível em: <http://periodicos.unespar.edu.br/index.php/vortex/article/view/2141> Acesso em: 20/10/2021
- ORTEGA, F.; GAUDENZI, P. 2016. **Problematizando o conceito de deficiência a partir das noções de autonomia e normalidade**. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/csc/a/HFz9VsDjHFTLSyCzNQThK9y/abstract/?lang=pt#> Acesso em 20/10/2021
- STELZER, F G. **Aspectos neurobiológicos do autismo**. Disponível em: [https://ab26cd14-305a-413b-a2a6-d40c6a6d5184.filesusr.com/ugd/423e1a\\_76e00ecb14504ce6b7db c9d7e37f5788.pdf](https://ab26cd14-305a-413b-a2a6-d40c6a6d5184.filesusr.com/ugd/423e1a_76e00ecb14504ce6b7db c9d7e37f5788.pdf). Acesso em 18/10/2021
- STELZER, F G. **Uma pequena história do autismo**. Disponível em: [https://ab26cd14-305a-413b-a2a6-d40c6a6d5184.filesusr.com/ugd/423e1a\\_1d753587fdcc4f0a83ccfa1ded16c451.pdf](https://ab26cd14-305a-413b-a2a6-d40c6a6d5184.filesusr.com/ugd/423e1a_1d753587fdcc4f0a83ccfa1ded16c451.pdf) Acesso em 18/10/2021

## **A judicialização como instrumento de efetivação do direito constitucional à educação inclusiva**

*Erika Neder do Santos*<sup>1</sup>

### **1 Introdução**

Com o surgimento de um novo paradigma do Direito Constitucional e com a consequente atribuição de aplicabilidade direta e imediata às normas constitucionais o Estado passou a exercer responsabilidades sociais no que tange a efetividade dos direitos fundamentais.

Entre os direitos fundamentais protegidos destaca-se o direito ao atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, tema do presente estudo, previsto no inciso III do artigo 208 da Carta Constitucional, visando o pleno desenvolvimento da pessoa, e respeitando os princípios constitucionais da dignidade da pessoa humana e do mínimo existencial (BRASIL, 1988).

O estudo pretende responder a pergunta: A judicialização é uma via eficiente para garantir a efetividade do direito à educação inclusiva? De fato, o estabelecimento desse direito como um direito público subjetivo atrelado à ineficiência Estatal na instituição de políticas públicas adequadas e necessárias para a promoção da inclusão escolar são os principais motivos que determinam a crescente judicialização sobre o tema.

O trabalho foi realizado através de uma pesquisa bibliográfica, descritiva, voltada à análise do direito à educação inclusiva e sua

---

<sup>1</sup> Mestranda em Direito pela UFJF, graduada em direito pela UERJ

judicialização. O estudo teve, ainda, caráter documental, pois baseado em legislação nacional e internacional sobre educação inclusiva, além de pesquisa de julgados para confirmar a hipótese apresentada.

## 2 Breve histórico

Historicamente a primeira instituição voltada para o atendimento escolar especial de deficientes que se têm notícias no Brasil data de 1600 na cidade de São Paulo (CORRÊA, 2010). O Imperial Instituto dos Meninos Cegos, fundado em 1854<sup>2</sup> no Rio de Janeiro, também pode ser mencionado como uma das escolas pioneiras que atendiam apenas alunos com deficiência visual<sup>3</sup>. Esse paradigma de exclusão possuía como referência a dicotomia entre normalidade e anormalidade com a consequente demarcação de uma separação entre os alunos (MARQUES, 2006).

Com o advento da lei nº 4.024 de 1961 (Lei de diretrizes e bases da educação nacional) começou a surgir, de forma muito incipiente, a preocupação institucional do Estado pela educação inclusiva. A legislação afirmava que a educação de excepcionais<sup>4</sup> deveria ser inserida no sistema geral de educação (BRASIL, 1961).

Entretanto, foi somente após a promulgação da Constituição da República em 1988 que diversos textos normativos<sup>5</sup> foram produzidos disciplinando a importância dessas políticas públicas para a inclusão de alunos com deficiência ao acesso e qualidade de ensino, cujo objetivo primordial era o desenvolvimento e aprendizado dessas pessoas já tão socialmente marginalizadas.

---

<sup>2</sup> Informação disponibilizada no site <http://www.ibr.gov.br/o-ibr>, acessada em 06.04.2019.

<sup>3</sup> Pode-se citar ainda: Imperial Instituto dos Surdos e Mudos, fundado em 1857 no Rio de Janeiro; Instituto de Cegos Padre Chico, em São Paulo, criado em 1928; Instituto Santa Terezinha em Campinas, em 1929; e Escola Estadual Instituto Pestalozzi, em 1925 em Belo Horizonte.

<sup>4</sup> Utilizando os termos da própria legislação.

<sup>5</sup> Pode-se citar a Lei 7.853/89, a lei 8.069/90, a lei 9.394/96, lei 10.845/2014 e a lei 13.146/2015.

### 3 Análise legislativa

A legislação brasileira confere o direito a educação a todos e com isto a inclusão de pessoas com deficiência deve ser efetivada. Em caso negativo, como o Judiciário se manifesta para a elaboração dessa política pública, uma vez que se deve evitar a todo custo a evasão e o abandono escolar por parte desses alunos. Não se pode esquecer, ainda, que a escola é, para muitos alunos, o único espaço destinado ao conhecimento, e aonde poderiam se desenvolver como pessoa para uma vida digna (MONTAN, 2014).

O constitucionalismo democrático instituído pela Constituição Brasileira de 1988 elencou diversos direitos fundamentais em seu texto. Entre os direitos individuais protegidos destaca-se o direito ao atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência<sup>6</sup> previsto no inciso III do artigo 208 da Carta Constitucional (BRASIL, 1988), visando o pleno desenvolvimento da pessoa, respeitando outros princípios constitucionais, como o da dignidade da pessoa humana e o mínimo existencial.

Embora a importância da educação para a formação do ser humano remonte a Antiguidade Clássica e aos ensinamentos de Platão, foi somente com o nascimento do Estado de Direito que a educação foi reconhecida como um direito (BASILIO, 2009).

A educação, com a Constituição da República de 1988, veio concebida não apenas em um tópico específico dentro da ordem social, como um direito fundamental, mas também espalhada por outros capítulos. O direito a educação rege se pelos objetivos do pleno desenvolvimento da

---

<sup>6</sup> Utilizando a expressão contida na própria Carta Constitucional de 1988, embora o melhor termo seria “pessoa com deficiência”.

pessoa, do exercício da cidadania e da qualificação para o trabalho (FERNANDES, 2017).

O atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência foi definido no artigo 208 inciso III da Carta Constitucional, sendo, então, dever do Estado o provimento do direito a educação mediante a disponibilidade de atendimento educacional especializado gratuito aos educandos com necessidades especiais. O acesso ao ensino obrigatório é direito público subjetivo, ou seja, a capacidade atribuída ao indivíduo para que, como membro da comunidade, possa colocar em movimento normas jurídicas em prol do seu próprio interesse (SEIXAS DUARTE, 2007).

Com a posição de destaque dada à Carta Magna de 1988, e com o surgimento dos direitos fundamentais como ápice epistemológico de todo o ordenamento jurídico, passou-se a uma modelo de constitucionalização do direito de tal forma que a Constituição passou a ser o *viz* interpretativo de todos os demais ramos jurídicos (BARROSO, 2002). As normas constitucionais, então, passaram a usufruir de aplicabilidade direta e imediata (BARCELLOS, 2002).

Os direitos fundamentais podem ser classificados em dimensões, e os de segunda dimensão são exatamente aqueles que demandam do Estado uma atuação positiva dependendo, então, da afetação de recursos públicos para a sua materialização. Diante da escassez natural de recursos a Administração Pública no exercício das suas competências executivas precisa fazer escolhas, ponderando os direitos sociais para que se consiga atingir a maior efetividade aos dispositivos da Constituição (DUARTE, 2011).

O Estatuto da criança e do adolescente (BRASIL, 1990), inclusive, dispõe em seu artigo 4º que a efetivação dos direitos para todas as crianças e adolescentes deve ser assegurada com absoluta prioridade, assim como

o artigo 227. O Plano Nacional de Educação para o decênio de 2014 a 2024, aprovado pela Lei 13.005 (BRASIL, 2014), determinou a universalização do acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado e integrado para alunos de 4 a 17 anos com necessidades especiais.

Embora com certo atraso, convergindo com os objetivos da Convenção sobre os direitos da pessoa com deficiência, foi promulgada a lei nº 13.146/2015 que institui o Estatuto da Pessoa com Deficiência, afirmando em seu artigo 8º ser dever do Estado assegurar à pessoa deficiente a efetivação de seus direitos, dentre eles, a educação, com um capítulo próprio sobre o tema nos artigos 27 a 30 (BRASIL, 2015).

Em âmbito internacional, o tema sobre atendimento educacional inclusivo vem sendo lapidado desde a década de 1980. Cronologicamente tem-se a Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), a Declaração de Jomteim na Tailândia (1990), a Declaração de Salamanca (1994), a Convenção de Guatemala (1999), a Declaração Internacional de Montreal sobre Inclusão (2001), a Convenção sobre os direitos das pessoas com deficiência (2006) e por fim, a Declaração de Incheon (2015).

Nesses documentos são enfatizadas as necessidades básicas de aprendizagem e universalização do acesso à educação por meio de medidas equitativas que pretendem garantir a interação entre os alunos, transformando a diversidade em matéria prima para o desenvolvimento humano.

Antes da década de 1990, havia uma marginalização social, na qual a escola regular era a instituição que recebia alunos que não possuíam nenhuma necessidade especial ao passo que as escolas especiais eram as instituições as quais atendiam alunos com deficiências cuja finalidade era de escolarização (BATISTA JUNIOR, 2016).

Após a promulgação da Constituição de 1988, diversos diplomas legais passaram a disciplinar o tema sobre educação inclusiva,



mencionando o dever do Estado em oferecer um sistema educacional inclusivo capaz de atender as peculiaridades de cada aluno de forma individual visando promover sua aprendizagem e seu desenvolvimento, tendo como objetivo a inclusão, rompendo com o modelo tradicional de ensino para alunos especiais. A diferença entre as pessoas não pode mais ser representativo de um critério de hierarquia da qualidade humana (MARQUES, 2006).

Essa mudança na forma de se enxergar as diferenças mostra-se apta a superação do modelo excludente de sociedade por um novo parâmetro fundado no reconhecimento e no respeito às diferenças entre os seres humanos, já que na educação inclusiva os alunos com algum tipo de necessidade específica são inseridos nas escolas regulares de ensino, com as devidas adaptações (BATISTA JUNIOR, 2016).

#### **4 Mudança de paradigma: entre a exclusão e a inclusão**

Nesse contexto, tem-se a passagem de um modelo excludente de educação para o modelo inclusivo, apto a permitir o convívio com as diferenças e diversidades para criar um ser humano completo, fruto de diferentes visões e percepções do mundo. Nessa perspectiva é importante lembrar que a pluralidade e o convívio com a diferença permitem a criação de uma sociedade livre, justa e solidária.

A educação não é apenas um meio para o desenvolvimento de uma pessoa. Talvez a educação seja o único meio de desenvolver habilidades necessárias para a vida. A liberdade é o principal meio do desenvolvimento. E desenvolvimento, nada mais seria que a eliminação de privações de liberdade que limitariam escolhas e oportunidades de exercer a sua própria humanidade. A importância da liberdade humana como o objetivo supremo do desenvolvimento, é acentuadamente suplementada pela eficácia instrumental de liberdades específicas de outros tipos. De

fato, oportunidades sociais de educação que demandam ações públicas, devem complementar as iniciativas individuais. (SEN, 2010).

A inclusão escolar consiste em um novo paradigma no qual não é mais o aluno que precisa se adaptar à escola. Nesse novo modelo, o processo de adequação é da escola, ou seja, a escola precisa se adaptar às necessidades dos alunos com restrições educacionais especiais, com o objetivo de minimizar as desigualdades, promovendo o aprendizado de forma que eles possam participar da sociedade e exercer sua cidadania (CORREA, 2010).

A igualdade dos desiguais deve ser assegurada e garantida, inclusive, com a participação de todos na produção, gestão e fruição de bens e serviços de uma sociedade democrática (MAZZOTTA, 2000). O movimento mundial pela educação inclusiva é uma ação tanto política quanto social-pedagógica com origem na defesa do direito de todos por uma educação livre de quaisquer formas de discriminação sendo, então, um novo paradigma educacional embasado nos direitos humanos, conjugando igualdade e diferença enquanto valores indissociáveis, na busca da igualdade formal e material para além das salas de aulas das escolas (BRASIL, 2013), construindo, então, a emancipação social por uma nova relação entre respeito a igualdade e o princípio do reconhecimento da diferença (SANTOS, 2007).

O que acontece na prática é um descompasso entre o que está descrito na norma positiva e o que ocorre no cotidiano das escolas (MAZZOTTA, 2001). As promessas legislativas incutidas na política educacional remetem o leitor a um mundo ideal, com a revelação de preocupações do Estado em relação à educação para todos, onde a pessoa com deficiência terá um enorme aparato que facilitará seu desenvolvimento e o integrará totalmente ao papel de cidadão na sociedade. Mas isso está bem longe de

ser real. Tais preocupações e intenções não são acompanhadas de ações que consigam torná-las real (MAZZOTTA, 2000).

## **5 Participação do poder judiciário na concretização dessas políticas públicas**

O fenômeno da judicialização, no entanto, é bem antigo, contemporânea a idéia da separação de poderes. Essa afirmação pode ser atestada ao se compreender que a separação de poderes e o sistema de freios e contrapesos são essenciais para a discussão acerca da relação entre o Poder Executivo, responsável pela efetivação das políticas públicas e o Poder Judiciário, que acaba tendo papel fundamental na efetivação dos direitos. (BARREIRO, FURTADO, 2015).

O termo judicialização passou a ser mais utilizado após 1995, com a obra norte americana que tinha como objetivo analisar o papel do poder judiciário no mundo (TATE, VALLINDER, 1995). Na verdade, judicialização nada mais é do que questões relevantes para a sociedade serem decididas pelo judiciário (BARROSO, 2012).

Nesse contexto, importante mencionar o conceito de separação das funções estatais. O estado, embora uno, se reparte em atribuições distintas pelos três poderes, legislativo, judiciário e executivo. Nessa dinamicidade de relações entre essas funções existe o instituto de freios e contrapesos (*checks and balance*), que determina que os Poderes devem se fiscalizar mutuamente no jogo político da democracia. E caso haja o descumprimento normativo de algum preceito constitucional, o Poder Judiciário assume um papel mais destacado para a concretização dos valores e direitos constitucionais (BARROSO, 2018).

Nesse caso, a legitimidade do judiciário para a concretização dos direitos fundamentais em via judicial não é afastada pelo princípio da separação de poderes nem pelo princípio contra majoritário, por ser a efetivação de direitos fundamentais uma função totalmente típica do

Judiciário, uma imposição legal de cumprimento (BARCELLOS, 2002). Uma das grandes inovações do constitucionalismo moderno foi a criação desse aparato institucional de garantia da Constituição (BUCCI, 2009).

A carência da efetividade do direito à educação inclusiva, no que concerne a qualidade dos meios disponibilizados pelas escolas, justifica a intervenção do Judiciário nas políticas públicas para corrigir os rumos ou implementá-las (GRINOVER, 2010). Nessas hipóteses em que omissões estatais violam o exercício de direitos fundamentais, o Supremo Tribunal Federal já é pacífico em afirmar que é atribuição do Poder Judiciário resguardar a integridade e eficácia da própria Constituição.<sup>7</sup>

### **Conclusão**

Para se efetivar o texto constitucional e as demais normas jurídicas que garantem o direito a educação inclusiva para alunos com deficiência é necessária levar a demanda ao judiciário para que este imponha a realização específica dessa política pública no caso concreto. A carência da efetividade do direito à educação inclusiva, no que concerne ao oferecimento dos meios adequados, bem como as questões pedagógicas insuficientes disponibilizadas pelas escolas, justifica a intervenção do Judiciário nas políticas públicas. Nessas hipóteses em que omissões estatais violam o exercício de direitos fundamentais, o Supremo Tribunal Federal já é pacífico em afirmar que é atribuição do Poder Judiciário resguardar a integridade e eficácia da própria Constituição.

### **Referência**

BATISTA JÚNIOR, J. R. L. Pesquisas em educação inclusiva: questões teóricas e metodológicas. **Pipa Comunicação**, Recife, 2016.

---

<sup>7</sup> Supremo Tribunal Federal. ADPF 45. Informativo 345.

- BARCELLOS, Ana Paula de. **A eficácia jurídica dos princípios constitucionais- o princípio da dignidade da pessoa humana**, Rio de Janeiro, Renovar, 2002.
- BARREIRO, Guilherme Scodeler de Souza, FURTADO, Renata Pedretti Moraes. Inserindo a judicialização no ciclo de políticas públicas. **Revista da Administração Pública** – Rio de Janeiro 49(2):293-314, mar/abr, 2015.
- BARROSO, Luís Roberto. **O direito constitucional e a efetividade de suas normas. Limites e possibilidades da Constituição Brasileira**. 6º edição. Renovar, 2002.
- BARROSO, Luis Roberto. **A ascensão política das Supremas Cortes e do Judiciário**, 2012. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2012-jun-06/luis-roberto-barroso-ascensao-politica-supremas-cortes-judiciario> acesso em 21.09.2020.
- BARROSO, Luís Roberto. O novo direito constitucional brasileiro. Contribuições para a construção teórica e prática da jurisdição constitucional no brasil. **Fórum conhecimento jurídico**, 2018.
- BASILIO, Dione Ribeiro. **Direito a educação: um direito essencial ao exercício da cidadania. Sua proteção a luz da teoria dos direitos fundamentais e da Constituição Federal Brasileira de 1998**. Dissertação de mestrado, Faculdade de Direito, Universidade de São Paulo, 2009. DOI 10.11606/D.2.2009.tde-02122009-152046. Disponível em <https://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2140/tde-02122009-152046/pt-br.php> acesso em 22/09/2020.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, de 05 de outubro de 1988. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)
- BRASIL. **Lei 4.024 de 20 de dezembro de 1961**. Disponível em [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l4024.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l4024.htm)
- BRASIL, **Lei 8.069 de 13 de julho de 1990**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l8069.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8069.htm)
- BRASIL, **Lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/l9394.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm)

BRASIL, **Lei 13.005 de 25 de junho de 2014**. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm)

BRASIL, **Lei 13.146 de 6 de julho de 2015**. Disponível em:  
[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm)

BRASIL, Nota técnica nº 055 / 2013 / MEC / SECADI / DPEE. **Orientação à atuação dos centros de AEE, na perspectiva da educação inclusiva**. Brasília, 2013b. Disponível em:  
<http://www.ppd.mppr.mp.br/arquivos/File/NOTATECNICANo55CentrosdeAEE.pdf>. Acesso em: 30 de abril de 2019.

BUCCI, Maria Paula Dallari. Controle judicial de políticas públicas: possibilidades e limites. **V Congresso Mineiro de Direito Administrativo**. Belo Horizonte. 2009.

CELLARD, André. Análise documental. In: POUPART, Jean et al. (org.). A pesquisa qualitativa: enfoques epistemológicos e metodológicos. Petrópolis: **Vozes**. págs. 295-316. 2008.

CORRÊA, Maria Ângela Monteiro. **Educação especial** v.1. Rio de Janeiro: Fundação CECIERJ. Rio de Janeiro. 2010.

DUARTE, Clarice Seixas. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educ. Soc., Campinas**, vol. 28, n. 100 - Especial, págs. 691-713, out. 2007. Disponível em <http://www.cedes.unicamp.br>. Acesso em 22/09/2020.

DUARTE, Luciana Gaspar Melquíades. **Possibilidades e limites do controle judicial sobre as políticas públicas de saúde – um contributo para a dogmática do direito à saúde**. Editora Fórum. Belo Horizonte. 2011.

FERNANDES, Bernardo Gonçalves. **Curso de Direito Constitucional**. 9º edição. JusPodium. Salvador. 2017.

GRINOVER, Ada Pelegrini. O controle de políticas públicas pelo poder judiciário. **Revista do Curso de Direito da Faculdade de Humanidades e Direito**, v. 7, n. 7, 2010.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér, **Inclusão escolar – O que é? Por quê? Como fazer?** Editora Moderna – 1º Edição. Universidade Federal de Goiás. Goiás. 2014.

- MARTINS, Elita Betania de Andrade e MONTEIRO, Sandrelena da Silva. O direito das pessoas com deficiência à educação assegurado pela Constituição Federal: Avanços e desafios. In: Direito, Vulnerabilidade e Pessoa com deficiência. **Núcleo de Direitos das pessoas com deficiência**. Editora Processo. 2019.
- MARQUES, Luciana Pacheco. Implicações da inclusão no processo pedagógico. Inter-ação. **Revista da Faculdade de Educação da UFG. Goiânia**, nº2, v.31, jul/dez. 2006.
- MAZZOTTA, M. J. S. Educação Especial no Brasil. **História e Políticas Públicas**. 3ª edição. Cortez Editora. São Paulo. 2001.
- MAZZOTTA, M. J. S.; SOUSA, S. M. Z. L. Inclusão escolar e educação especial: **considerações sobre a política educacional brasileira. Estilos da Clínica (USP)**, v. V, p. 96-108. São Paulo. 2000.
- SANTOS, Boaventura de Sousa. **Renovar a teoria crítica e reinventar a emancipação social. Boitempo**. São Paulo. 2007.
- SEN, Amartya. **Desenvolvimento como Liberdade**. Trad. Laura Texeira Motta. Companhia das Letras. São Paulo. 2010.
- SILVA, O.M. **A epopéia ignorada: a pessoa deficiente na história de ontem e de hoje**. Editora Cedas, São Paulo. 1987.
- TATE, Chester N.;VALLINDER, Torbjorn. The global expansion os judicial power: the judicialization of politics. In: TATE, Chester N.:VALLINDER, Torbjorn (Ed) **The global expansion of judicial power**. New York: New York University. 1995.

A Editora Fi é especializada na editoração, publicação e divulgação de pesquisa acadêmica/científica das humanidades, sob acesso aberto, produzida em parceria das mais diversas instituições de ensino superior no Brasil. Conheça nosso catálogo e siga as páginas oficiais nas principais redes sociais para acompanhar novos lançamentos e eventos.



**[www.editorafi.org](http://www.editorafi.org)**  
**[contato@editorafi.org](mailto:contato@editorafi.org)**